PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, quinta-feira, 05 de junho de 2008. Nº 2633

TRIBUNAL PLENO

Presidente - Des. José Artêmio Barreto

Vice-Presidente - Desª Célia Pinheiro Silva Menezes

Corregedor-Geral - Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça

Desª. Clara Leite de Rezende
Desª. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. José Alves Neto
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Des. Cezário Siqueira Neto
Desª. Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Des. Netônio Bezerra Machado
Des. Edson Ulisses de Melo

Procuradora-Geral de Justiça

Drª Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Secretária Judiciária — Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Consultora Jurídica — Belª Luciana Correia de Mattos

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Presidente - Des. José Artêmio Barreto

Desª Célia Pinheiro Silva Menezes
Des.Luiz Antônio Araújo Mendonça
Desª. Clara Leite de Rezende
Desª. Marilza Maynard Salgado de Carvalho

Suplentes

Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Des. Cezário Siqueira Neto

Procuradora-Geral de Justiça
Drª Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Consultora Jurídica
Belª Luciana Correia de Mattos

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

CÂMARA CRIMINAL

Presidente - Des.ª Célia Pinheiro da Silva Menezes

Des.ª Célia Pinheiro da Silva Menezes
Des. Netônio Bezerra Machado
Des. Edson Ulisses de Melo

Procuradores de Justiça
Dr. José Luiz Melo
Drª Maria Creuza Brito de Figueiredo
Drª Maria Joselita Almeida Barbosa

Consultora Jurídica
Belª Luciana Correia de Mattos

Subsecretária - Belª Ana Virgínia Menezes Soares

(Sessões: quinta-feira, às 8h30min - 8º andar)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Presidente - Desª. Clara Leite de Rezende

Desª. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. José Alves Neto
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Des. Cezário Siqueira Neto
Desª. Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Procuradores de Justiça
Dr. José Carlos de Oliveira Filho
Drª Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Drª Maria Izabel Santana de Abreu
Drª Maria Luiza Vieira Cruz
Dr. Rodomarques Nascimento
Dr. Moacyr Soares da Motta

Secretária Judiciária — Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Consultora Jurídica — Belª Luciana Correia de Mattos

(Sessão: quarta-feira , às 14h30min – 8º andar)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Desª. Clara Leite de Rezende

GRUPO I
Desª. Clara Leite de Rezende
Des.Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. José Alves Neto

GRUPO III
Des. José Alves Neto
Desª. Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Desª. Clara Leite de Rezende

GRUPO II
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. José Alves Neto
Desª. Maria Aparecida Santos Gama da Silva

GRUPO IV
Desª. Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Desª. Clara Leite de Rezende
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto

Procuradores de Justiça
Dr. José Carlos de Oliveira Filho
Drª Maria Izabel Santana de Abreu

Secretária Judiciária
Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Subsecretária - Belª Luciana Goes Freitas Dantas

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Desª Marilza Maynard Salgado de Carvalho

GRUPO I
Desª. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas

GRUPO III
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Des. Cezário Siqueira Neto
Desª. Marilza Maynard Salgado de Carvalho

GRUPO II
Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Des. Cezário Siqueira Neto

GRUPO IV
Des. Cezário Siqueira Neto
Desª. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Procuradores de Justiça
Drª Maria Cristina G. S. Foz Mendonça
Drª Maria Luiza Vieira Cruz
Dr. Rodomarques Nascimento
Dr. Moacyr Soares da Motta

Secretária Judiciária
Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Subsecretário - Bel. Adriano dos Santos Leal

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8 horas - 8º andar)

PRESIDÊNCIA

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

A T O S

Nº 754/2008 - Exonera **Andréia Melo Dória** do cargo em comissão de Auxiliar de Divisão IV, símbolo CCS-04.
Nº 756/2008 - Nomeia **Hamilton de Oliveira Gouveia** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Divisão IV, símbolo CCS-04, tendo em

vista que o nomeado apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º desta mesma Lei.

Nº 757/2008 - Nomeia **Andréia Melo Dória** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Divisão I, símbolo CCS-01, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º desta mesma Lei.

P O R T A R I A S

Nº 364/2008 - GP 5 - Designa **Julianne Rezende Cerqueira**, Técnico Judiciário, lotada na 4ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, para responder pela Secretaria desta Vara, enquanto durar o afastamento de **Paulo Roberto Freitas Dantas**, a contar de 29 de fevereiro de 2008, por motivo de ter sido colocado à disposição do SINDISERJ, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 379/2008 - GP 5 - Designa **Luciano Olvieira Dantas Sá**, Agente de Serviços Judiciários, lotado na Divisão de Transportes, para substituir **Milton Rodrigues Cruz**, Motorista do Desembargador Cláudio Dinart Deda Chagas, símbolo FCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 2 de junho de 2008, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 380/2008 - GP 5 - Designa **Emerson Carvalho Santos**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Modernização Judicial, para substituir **Ana Isabel Fonseca Correia Santa Roza**, Chefe da Divisão Criminal, dessa Diretoria, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença maternidade, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 12 de maio de 2008, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharel em Direito.

Nº 381/2008 - GP 5 - Designa **Euzice Almeida Melo Neta**, Técnico Judiciário, lotada no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **Nívea Menezes de Almeida**, Assessora de Juiz desse Juizado, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 26 de maio de 2008, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 382/2008 - GP 5 - Designa **Marcos Antônio Meneses de Matos**, Técnico Judiciário, lotado no Distrito de Pirambu, da Comarca de Japaratuba, para substituir **Gilson Rodrigues**, Chefe de Secretaria desse Distrito, símbolo FCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 9 de junho de 2008, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Aracaju/SE, 4 de junho de 2008

DES. JOSÉ ARTÊMIO BARRETO,
Presidente.

***Todos os Atos acima especificados estão disponíveis , na sua íntegra, no site www.tj.se.gov.br, no menu Publicações.**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

EDITAL PARA REMOÇÃO

Objetivo: tornar público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias , a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acha vaga, para ser provida por RE MOÇÃO, pelo critério de **merecimento**, a **2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária** da Comarca de Entrância Final de **Nossa Senhora do Socorro**.

Aracaju, 04/06/2008.

Luciana Correia de Mattos Goes,
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

TRIBUNAL PLENO - PAUTA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO A SER REALIZADA NO DIA 11/06/2008 ÀS 08H30MIN

1 - MANDADO DE SEGURANÇA

NO. DO FEITO - 0067/2008
NO. PROCESSO - 2008104381 3A.ESCRIVANIA
RELATOR - DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR - DRA. MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO
IMPETRANTE - SINDISERJ SINDICATO DOS SERV. DO PODER JUDICIARIO
ADVOGADO - ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR - OAB: 2775/SE
ADVOGADO - ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA - OAB: 3879/SE
IMPETRADO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SE
RGIPE

ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008

LUCIANA CORREIA DE MATTOS GÓES
CONSULTORA JURÍDICA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS - PAUTA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CÍVEIS REUNIDAS A SER REALIZADA NO DIA 11/06/2008 ÀS 14H30MIN

1 - AÇÃO RESCISÓRIA - CAM. CIV. REUNIDAS

NO. DO FEITO - 0054/2006
NO. PROCESSO - 2006611086 2A.ESCRIVANIA
PROCEDÊNCIA - 12ª VARA CÍVEL
RELATOR - DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR - DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
PROCURADOR - DR. PEDRO IROITO DÓRIA LEÓ
AUTOR - EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
ADVOGADO - FABIANA ALMEIDA MACHADO - OAB: 3465/SE
ADVOGADO - KARINA BISPO SANTOS - OAB: 3595/SE
REU - VERA LUCIA DE CARVALHO CRUZ
REU - HORTENCIA ALVES BATISTA
ADVOGADO - JOSELINA LAZARO DOS SANTOS - OAB: 1227/SE
REU - GILVANIA CAVALCANTE MARTINS
ADVOGADO - JOSELINA LAZARO DOS SANTOS - OAB: 1227/SE
REU - MARIA LOURDES BARBOSA DOS SANTOS
REU - MARIA VALDELICE DE SOUZA NEVES
REU - MARIA CELIA MARTINS
REU - JOSE REIS DE JESUS FILHO
REU - ADELITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
REU - JOAO BOSCO ANDRADE DOS SANTOS
REU - VAILZA LIMA SANTOS
REU - NEILDE MENDES SANTOS

ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008

LUCIANA GOES FREITAS DANTAS
SUBSECRETÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

1ª CÂMARA CÍVEL- PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA 1A. CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3147/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2007213217
NO. DO FEITO.....: 1320/2007
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: I - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ
DEPENDENTE(S).....: 2007213917 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)
AGRAVANTE.....: GENILDE SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JERONIMO BASILIO SAO MATEUS - OAB: 3928/SE
AGRAVADO.....: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - EFEITO SUSPENSIVO DEFERIDO EM PARTE - RESTABELECIMENTO DO AUXILIO-DOENÇA - CONVERSÃO DO AUXILIO-DOENÇA EM AUXILIO-ACIDENTE - IMPOSSIBILIDADE DA CONVERSÃO - AUSÊNCIA DE LAUDOS PERICIAIS ATESTANDO A INCAPACIDADE LABORAL PERMANENTE DO SEGURADO - RECURSO PROVIDO EM PARTE - DECISÃO UNÂNIME

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACORDAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO I, DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDA PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3134/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008200753
NO. DO FEITO.....: 0073/2008
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
AGRAVANTE.....: SAULO EMIDIO DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE
AGRAVADO.....: ILDA MARIA GONÇALVES SANTOS
ADVOGADO.....: FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE
ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA - OAB: 827/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - TEMPESTIVA - AGRAVADO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO:
ACORDAM OS MEMBROS DO III GRUPO DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3135/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008200754
NO. DO FEITO.....: 0074/2008
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2008200753
AGRAVANTE.....: SAULO EMÍDIO DE ARAÚJO SANTOS
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE
AGRAVADO.....: ILDA MARIA GONÇALVES SANTOS
ADVOGADO.....: FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE
ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA - OAB: 827/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - TEMPESTIVA - AGRAVADO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO:
ACORDAM OS MEMBROS DO II GRUPO DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3130/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008200763
NO. DO FEITO.....: 0081/2008
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2008200753
AGRAVANTE.....: SAULO EMÍDIO DE ARAÚJO SANTOS
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE
AGRAVADO.....: ILDA MARIA GONÇALVES SANTOS
ADVOGADO.....: FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE
ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA - OAB: 827/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - IMPUGNAÇÃO AO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA - RECOLHIMENTO DE CUSTAS AO FINAL DO PROCESSO SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS - AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO:
ACORDAM OS MEMBROS DO III GRUPO DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3131/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008200764
NO. DO FEITO.....: 0082/2008
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2008200753
AGRAVANTE.....: SAULO EMIDIO DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE
AGRAVADO.....: ILDA MARIA GONÇALVES SANTOS
ADVOGADO.....: FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE
ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA - OAB: 827/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - TEMPESTIVA - AGRAVADO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO:
ACORDAM OS MEMBROS DO II GRUPO DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3139/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008201782
NO. DO FEITO.....: 0175/2008
PROCEDÊNCIA.....: 13ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR.....: DR. JOSE LUIZ MELO
AGRAVANTE.....: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
ADVOGADO.....: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO - OAB: 3848/SE
AGRAVADO.....: ROSEMBERG DA SILVA MAIA
ADVOGADO.....: CREUSA MARIA TAVARES COLARES - OAB: 1408/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DECISÃO QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AUTORIZANDO O DEPOSITO DO VALOR INCONTROVERSO E A EXCLUSÃO OU ABSTENÇÃO DE RESTRIÇÃO CREDITÍCIA DO NOME DO AUTOR - NECESSIDADE DO DEPÓSITO SER EFETUADO DE ACORDO COM A TAXA MÉDIA DE MERCADO PARA CRÉDITO PESSOAL CASO INFERIOR À CONTRATADA, SEM A INCIDÊNCIA DE COMISSÃO DE PERMANENCIA E CAPITALIZAÇÃO MENSAL - LEGALIDADE DA RESTRIÇÃO CREDITÍCIA SE NÃO HOUVER O DEPÓSITO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACORDAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDA PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

AGRAVO REGIMENTAL (C. CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3132/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2007214665
NO. DO FEITO.....: 0461/2007
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
DIST. VINCULADO AO.: 2007207456
AGRAVANTE.....: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO.....: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA - OAB: 2674/SE
AGRAVADO.....: JORGE AUGUSTO VASCONCELOS MACHADO
ADVOGADO.....: MARCIO MACEDO CONRADO - OAB: 3806/SE

EMENTA :
AGRAVO REGIMENTAL - APELAÇÃO EM AÇÃO CAUTELAR - INSCRIÇÃO NOS CADASTROS RESTRITIVOS - MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS CONFIRMADAS EM APELAÇÃO - RECURSO ESPECIAL - INEXISTÊNCIA DE EFEITO SUSPENSIVO - DESCONSTITUIÇÃO DA MORA ORIGINAL - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS PARA AFERIR O NOVO VALOR DAS PRESTAÇÕES E EVENTUAL CRÉDITO EXISTENTE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO II DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO E IMPROVÊ-LO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO RELATOR CONSTANTE DOS AUTOS, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3121/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2007200501
NO. DO FEITO.....: 0142/2007
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
PROCURADOR.....: DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: GISELE DE ASSIS CAMPOS - OAB: 424-A/SE
APELADO.....: VALDENIDES ALVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO - OAB: 733/SE
APELADO.....: MARIA DAS GRACAS ROSARIO MOREIRA
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO - OAB: 733/SE
APELADO.....: JOSEFA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO - OAB: 733/SE
APELADO.....: MARIA NEUZA SANTOS MENEZES
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO - OAB: 733/SE
APELADO.....: JOSE EPITACIO MENESES
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO - OAB: 733/SE
APELADO.....: MARIA ZULEICA ROLEMBERG SILVA
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO - OAB: 733/SE

EMENTA :
E M E N T A APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - PRELIMINAR - COISA JULGADA - REJEITADA - MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA - MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA DE OFÍCIO - NÃO VIOLAÇÃO DOS ART. 162 E 460 DO CPC - MÉRITO - LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2001 - REDUTOR SALARIAL DE 4,83% - RESPEITO AO DIREITO DO SERVIDOR QUANTO À IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
A C Ó R D Ã O VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO II GRUPO DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3117/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2007202837
NO. DO FEITO.....: 0946/2007
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO
APELANTE.....: ALCENIRA DE JESUS MELO
ADVOGADO.....: JOSE GARCEZ DE GOES - OAB: 579/SE
APELADO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES - OAB: 3131/SE

EMENTA :
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INVESTIDURA DA AUTORA NO CARGO PÚBLICO REFERIDO NA INICIAL - PRESSUPOSTO NECESSÁRIO AO DEFERIMENTO DO PLEITO - FRAGILIDADE DO CONJUNTO PROBATÓRIO - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO - VERBAS PRETENDIDAS RELACIONADAS AO ALEGADO EXERCÍCIO DO CARGO - PEDIDOS PREJUDICADOS - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO II DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER A APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3125/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2007209764
NO. DO FEITO.....: 3331/2007
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA ASSIST. JUDICIÁRIA
GRUPO.....: IV - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
PROCURADOR.....: DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
DIST. VINCULADO AO.: 2006204125
APELANTE.....: JULIETA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO.....: ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA - OAB: 2179/SE
APELADO.....: JOSE VALDEMIR DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ERLON AZEVEDO FERREIRA - OAB: 341-A/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - REVISIONAL DE ALIMENTOS C/C ASSISTÊNCIA MÉDICA - MAJORAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA DE QUALQUER DAS PARTES - TRINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE/PROPORCIONALIDADE PREENCHIDOS - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO III GRUPO DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR A SEGUIR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3120/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2007213684
NO. DO FEITO.....: 4801/2007
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA DE ASSIST. JUDICIÁRIA
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
PROCURADOR.....: DR. MOACYR SOARES DA MOTTA
APELANTE.....: ANUSIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO.....: ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA - OAB: 1486/SE
APELADO.....: JOSE CORREIA SANTOS
ADVOGADO.....: ALEXANDRE DE ARAUJO AZEVEDO - OAB: 2508/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - APELANTE REVEL - IMISSÃO DE POSSE DE BENS ADQUIRIDOS NA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO - POSSIBILIDADE - MEAÇÃO EQUÂNIME - AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA - ALEGAÇÃO EM SEDE RECURSAL DE EXISTÊNCIA DE NOVOS BENS - IMPOSSIBILIDADE - MATÉRIA A SER DISCUTIDA EM SEDE DE SOBREPARTILHA OU CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO II GRUPO, DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, PARA IMPROVÊ-LA, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR A SEGUIR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3119/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008200652
NO. DO FEITO.....: 0254/2008
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: IV - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
PROCURADOR.....: DR. RODOMARQUES NASCIMENTO
APELANTE.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA - OAB: 3683/SE
APELADO.....: JAIRO FARIAS OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO - OAB: 4046/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO COM PEDIDO DE TUTELA ESPECÍFICA C/C DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO - APLICAÇÃO DO PACTA SUNT SERVANDA- LEGALIDADE DOS ENCARGOS CONTRATUAIS - APLICAÇÃO DA TAXA MÉDIA DE MERCADO - AFASTAMENTO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL - HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS- RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO III DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3137/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008204402
NO. DO FEITO.....: 1675/2008
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO

REVISOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
APELANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO....: GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE
APELADO.....: PRODUCTO FINAL SILK SCREEN LTDA

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - PLEITO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE RECONHECEU A PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - INCABÍVEL - A PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA SÓ SE INTERROMPE COM A CITAÇÃO PESSOAL DO RÉU - NÃO FOI O CASO DOS AUTOS - DECISÃO UNÂNIME - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO MONOCRÁTICO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS, ACORDAM POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 1ª CÂMARA CÍVEL, OS MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDO PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR A SEGUIR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3127/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008207249
NO. DO FEITO.....: 0577/2008
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
DIST. VINCULADO AO.: 2007208218
EMBARGANTE.....: BANCO ABN AMRO REAL S.A
ADVOGADO.....: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA - OAB: 2674/SE
EMBARGADO.....: TRACADOS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME
ADVOGADO.....: MARCIO MACEDO CONRADO - OAB: 3806/SE

EMENTA :
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE - FINS MODIFICATIVOS QUANTO AO MÉRITO DO DECISÓRIO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO II DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3128/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008207406
NO. DO FEITO.....: 0596/2008
GRUPO.....: IV - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2007211616
EMBARGANTE.....: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
ADVOGADO.....: ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS MARQUES - OAB: 2556/SE
EMBARGADO.....: SANDRA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO.....: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS - OAB: 1985/SE
EMBARGADO.....: IMPACTO SHOWS E EVENTOS LTDA
ADVOGADO.....: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS - OAB: 1985/SE

EMENTA :
EMBARGOS DECLARATÓRIOS - OMISSÃO E CONTRADIÇÃO INEXISTENTES - AO JULGADOR CABE DECIDIR COM BASE NO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO, NÃO FICANDO ADSTRITO ÀS RAZÕES ELENCADAS PELA PARTE - PRETENSÃO PREQUESTIONATÓRIA - NECESSIDADE, TAMBÉM NESTA HIPÓTESE, DE SUA ADEQUAÇÃO AOS DITAMES DO ART. 535, DO CPC-RECURSO IMPROVIDO

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO IV DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, PARA, PORÉM, NEGAR-LHES PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3140/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2007216686
NO. DO FEITO.....: 1686/2007
PROCEDÊNCIA.....: 8ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: IV - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
PROCURADOR.....: DR. FABIO VIEGAS MENDONCA DE ARAUJO
DIST. VINCULADO AO.: 2005209612
AGRAVANTE.....: EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE ENERGIPE
ADVOGADO.....: LEONARDO ZIRPOLI ABATH - OAB: 4432/SE
AGRAVADO.....: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA
ADVOGADO.....: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO - OAB: 2454/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE -CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS - POSSIBILIDADE - INCIDÊNCIA DO ART.475-R DO CPC - APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE - A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA SUBSUME-SE EM UM NOVO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO ADVOGADO - PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACORDAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO III, DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDOS PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, EM NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3126/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008202957
NO. DO FEITO.....: 0294/2008
PROCEDÊNCIA.....: 8ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: III - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
AGRAVANTE.....: VERA LUCIA DANTAS GOES
ADVOGADO.....: ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL - OAB: 1208/SE
AGRAVADO.....: SANDRO JOSE MACHADO FIGUEIREDO
ADVOGADO.....: AILTON ALVES NUNES JÚNIOR - OAB: 3475/SE
ADVOGADO.....: ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO - OAB: 843/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DECLARATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE- ACOLHIMENTO DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - CARÊNCIA DE AÇÃO- AÇÃO RENOVATÓRIA -POSSIBILIDADE - DECADÊNCIA - AJUIZAMENTO DA AÇÃO POSTERIOR AO TERMO FINAL DO CONTRATO-IMPOSSIBILIDADE-RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO IV DA 1ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E O VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGADO.

AGRAVO REGIMENTAL (C. CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3142/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008206789
NO. DO FEITO.....: 0188/2008
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2008202060
AGRAVANTE.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA - OAB: 3348/SE
AGRAVADO.....: DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS
PROC. ESTADO.....: ELIANE DE JESUS TORRES - OAB: 995/SE

EMENTA :
AGRAVO REGIMENTAL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL -APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AOS CONTRATOS BANCÁRIOS - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE, HAJA VISTA QUE FORAM ESTIPULADOS OS JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC SEM CUMULAÇÃO COM A COMISSÃO. - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, ACORDAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDA PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, EM NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3138/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008203365
NO. DO FEITO.....: 1252/2008
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
REVISOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU
APELANTE.....: BANCO TRIÂNGULO S/A
ADVOGADO.....: JOSE WALTER CARVALHO DONALD - OAB: 1382/SE
APELADO.....: SAULO EMIDIO DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE
APELADO.....: POSTO CANARIO LTDA
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE
APELADO.....: ADAUTO LUIZ DE ARAÚJO SANTOS
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA QUE DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO AUTORAL - INCIDÊCNIA DA CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS - INCABÍVEL - NÃO LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS À TAXA DE 12% AO ANO - CABÍVEL - APLICAÇÃO DA TAXA MÉDIA DE MERCADO DE CAPITAL DE GIRO PARA PESSOA JURÍDICA - INAPLICABILIDADE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - DESCABIDA - DECISÃO UNÂNIME - REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO MONOCRÁTICO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS, ACORDAM POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 1ª CÂMARA CÍVEL, OS MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDO PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR A SEGUIR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3124/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008206833
NO. DO FEITO.....: 2781/2008
PROCEDÊNCIA.....: 7ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: III - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
APELANTE.....: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS

ADVOGADO.....: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA - OAB: 4115/SE
APELADO.....: RENATA VIANA DA SILVA
ADVOGADO.....: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA - OAB: 1439/SE

EMENTA :
CIVIL - REVISÃO CONTRATUAL - APLICAÇÃO DO CDC AOS CONTRATOS BANCÁRIOS - APLICAÇÃO DA TAXA MÉDIA DE MERCADO- CAPITALIZAÇÃO ANUAL- RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO III DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER A APELAÇÃO CÍVEL MAS PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3144/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008206978
NO. DO FEITO.....: 0546/2008
GRUPO.....: I - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2008204078
EMBARGANTE.....: HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A
ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO VISCONTI - OAB: 130360/SP
EMBARGADO.....: EDSON ALBUQUERQUE BLOHEM JUNIOR
ADVOGADO.....: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA - OAB: 3206/SE

EMENTA :
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÕES NO JULGADO - INEXISTÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO MANTIDA. -A MATÉRIA ORA DEDUZIDA NOS EMBARGOS FOI EXAMINADA E DECIDIDA NO ACÓRDÃO, COM FUNDAMENTOS PRECISOS, ENFRENTANDO TODAS AS QUESTÕES INVOCADAS NO RECURSO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS, ACORDAM POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO I, DA 1ª CÂMARA CÍVEL, OS MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDO PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR A SEGUIR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3129/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008207053
NO. DO FEITO.....: 0561/2008
GRUPO.....: IV - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2007205794
EMBARGANTE.....: UNIMED DE ARACAJU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO.....: MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - OAB: 2725-A/SE
EMBARGADO.....: EDIR ROCHA NABUCO COSTA
ADVOGADO.....: CREUSA MARIA TAVARES COLARES - OAB: 1408/SE

EMENTA :
EMBARGOS DECLARATÓRIOS - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO - REPRISTINAÇÃO DE MATÉRIA DECIDIDA NO ACÓRDÃO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO IV DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3133/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008207717
NO. DO FEITO.....: 0629/2008
GRUPO.....: IV - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2008202331
EMBARGANTE.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA - OAB: 3683/SE
EMBARGADO.....: ELISEU DE ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO.....: RENATA PRADO MENIGHIN - OAB: 3436/SE

EMENTA :
EMBARGOS DECLARATÓRIOS - CONTRADIÇÃO INEXISTENTE - - MANUTENÇÃO DA DECISÃO - EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO IV DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3143/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2007210352
NO. DO FEITO.....: 1043/2007
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO
GRUPO.....: I - 1A. CÂMARA CÍVEL

RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO
AGRAVANTE.....: CAROLINE OLIVEIRA MARCELINO DA SILVA
ADVOGADO.....: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO - OAB: 3182/SE
AGRAVANTE.....: RAIMUNDA LUIZA MARTINS BRITO
ADVOGADO.....: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO - OAB: 3182/SE
AGRAVANTE.....: JOAO ADEODATO MAIA BRITO
ADVOGADO.....: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO - OAB: 3182/SE
AGRAVANTE.....: GG IMPORTADOS LTDA ME
ADVOGADO.....: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO - OAB: 3182/SE
AGRAVADO.....: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO.....: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO - OAB: 1172-B/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - PRESENTES OS REQUISITOS DE LIQUIDEZ, CERTEZA, EXIGIBILIDADE - LEGALIDADE DA EXECUÇÃO - MANTENÇA DA DECISÃO - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACORDAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO I, DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDA PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, EM NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

NO. ACORDÃO.....: 3141/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2008201984
NO. DO FEITO.....: 0194/2008
PROCEDÊNCIA.....: 20ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO
AGRAVANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES - OAB: 199-B/SE
AGRAVADO.....: IZAURA COSTA DOREA
ADVOGADO.....: WILSON MACEDO SIQUEIRA - OAB: 1654/SE

EMENTA :
AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PELO ESTADO DE SERGIPE - DIREITO FUNDAMENTAL A SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 196 DA CF - NECESSIDADE DEMONSTRADA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACORDAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDOS PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

AGRAVO REGIMENTAL (C. CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3122/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2008205455
NO. DO FEITO.....: 0160/2008
GRUPO.....: III - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
DIST. VINCULADO AO.: 2008203948
AGRAVANTE.....: ALECIO DANTAS DA FONSECA
ADVOGADO.....: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO - OAB: 207-B/SE
ADVOGADO.....: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR - OAB: 2775/SE
AGRAVANTE.....: ALTINO SANTOS DA FONSECA
ADVOGADO.....: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO - OAB: 207-B/SE
ADVOGADO.....: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR - OAB: 2775/SE
AGRAVANTE.....: ALBINO JOSE SANTOS DA FONSECA
ADVOGADO.....: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO - OAB: 207-B/SE
ADVOGADO.....: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR - OAB: 2775/SE
AGRAVANTE.....: ALDINO SILVA FONSECA
ADVOGADO.....: KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS - OAB: 2473/SE
ADVOGADO.....: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR - OAB: 2775/SE
AGRAVANTE.....: ALEXANDRA APARECIDA SILVA DA FONSECA
ADVOGADO.....: KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS - OAB: 2473/SE
ADVOGADO.....: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR - OAB: 2775/SE
AGRAVANTE.....: JOVINO SILVA NETO
ADVOGADO.....: KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS - OAB: 2473/SE
ADVOGADO.....: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR - OAB: 2775/SE
AGRAVADO.....: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO.....: ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR - OAB: 4379/SE
ADVOGADO.....: DANNIEL ALVES COSTA - OAB: 4416/SE

EMENTA :
AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE JULGOU MONOCRATICAMENTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO INTEMPESTIVOS NÃO TÊM O CONDÃO DE SUSPENDER O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO. APELO MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO. DECISÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO III DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO E IMPROVÊ-LO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO RELATOR CONSTANTE DOS AUTOS, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AGRAVO REGIMENTAL (C. CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3136/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2008207484

NO. DO FEITO.....: 0222/2008
GRUPO.....: III - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
DIST. VINCULADO AO.: 2008206567
AGRAVANTE.....: G DIESEL LTDA
ADVOGADO.....: DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA - OAB: 4732/SE
AGRAVADO.....: JOSE AUGUSTO VIEIRA
ADVOGADO.....: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES - OAB: 187-B/SE
AGRAVADO.....: AGROPECUARIA MARATA LTDA
ADVOGADO.....: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES - OAB: 12172/SE

EMENTA :
AGRAVO REGIMENTAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO - REVELIA - AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA - DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO III DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO E IMPROVÊ-LO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO RELATOR CONSTANTE DOS AUTOS, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3123/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2007204397
NO. DO FEITO.....: 1423/2007
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: IV - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
PROCURADOR.....: DR. PEDRO IROITO DÓRIA LEÓ
APELANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA O. DO N. BARRETO - OAB: 110-A/SE
APELADO.....: EDSON VIERA SANTOS
ADVOGADO.....: JHONS CARLOS SOUZA NETO - OAB: 1803/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - DANO MORAL - CAMPANHA PUBLICITÁRIA MUNICIPAL - EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA QUE ENALTECE A CULTURA SERGIPANA - AUTORIZAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO - DANO MORAL NÃO CONFIGURADO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO IV GRUPO DA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESA. CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DA RELATORA A SEGUIR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3116/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2007211163
NO. DO FEITO.....: 3908/2007
PROCEDÊNCIA.....: 11ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: I - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ
APELANTE.....: DIOGO BARBOSA PAIXAO
ADVOGADO.....: MARCIA RIBEIRO REIS DE SOUZA - OAB: 2128-M/SE
APELANTE.....: OLIVIA REJANE DA CONCEICAO FRAGA DEDA
ADVOGADO.....: MARCIA RIBEIRO REIS DE SOUZA - OAB: 2128-M/SE
APELANTE.....: ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA
ADVOGADO.....: ALDO CARDOSO COSTA - OAB: 2197/SE
APELADO.....: CLINICA RENASCENCA S/A
ADVOGADO.....: JOSE RAUL GOMES DA SILVA - OAB: 44-B/SE
APELADO.....: ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA
ADVOGADO.....: ALDO CARDOSO COSTA - OAB: 2197/SE
APELADO.....: OLIVIA REJANE DA CONCEICAO FRAGA DEDA
ADVOGADO.....: MARCIA RIBEIRO REIS DE SOUZA - OAB: 2128-M/SE
APELADO.....: DIOGO BARBOSA PAIXAO
ADVOGADO.....: MARCIA RIBEIRO REIS DE SOUZA - OAB: 2128-M/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - COBRANÇA DE DÍVIDA REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS - PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA QUE DEFERIU O PEDIDO AUTORAL - INCABÍVEL - TENDO SIDO COMPROVADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVEM OS MESMOS SEREM PAGOS POR QUEM OS UTILIZOU -RECONVENÇÃO - PLEITO DE DANOS MORAIS - EXCLUSÃO DA MÉDICA AO PAGAMENTO DO QUANTUM REALTIVO AO DANO MORAL UMA VEZ QUE CUMPRIU COM TODOS OS SEUS DEVERES ENQUANTO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO VALOR FIXADO PELO JUÍZO MONOCRÁTICO - IMPROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELO CASAL - PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA MÉDICA ALCIONE LORDELO - DECISÃO UNÂNIME - REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO MONOCRÁTICO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS, ACORDAM POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DO GRUPO I, DA 1ª CÂMARA CÍVEL, OS MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIDO PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS E DAR PROVIMENTO A UM, NEGANDO PROVIMENTO AO OUTRO, NA CONFORMIDADE DO VOTO DO RELATOR A SEGUIR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 3118/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2008202932
NO. DO FEITO.....: 1085/2008
PROCEDÊNCIA.....: 15ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: III - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE

MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
APELANTE.....: BANCO HSBC S A
ADVOGADO.....: MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE - OAB: 1181/SE
APELADO.....: JOSE SILVIO DOS S OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JOSE MESSIAS MENESES - OAB: 110-B/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL, DE PRESTAÇÕES, SALDO DEVEDOR C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO COM TUTELA ANTECIPADA E CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - APLICAÇÃO DE JUROS DO CONTRATO LIMITADOS À TAXA MÉDIA DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/VEÍCULOS, POR PESSOA FÍSICA EM FEVEREIRO DE 2007 (2,34% AO MÊS) - INFERIOR AO CONTRATADO (2,522% AO MÊS) - INPC COMO ATUALIZADOR MONETÁRIO - È VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS AINDA QUE EXPRESSAMENTE CONVENCIONADA - SÚMULA 121 STF - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE - COBRANÇA CUMULADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DO GRUPO IV DA 1.ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3145/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2008206992
NO. DO FEITO.....: 0554/2008
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2007208994
EMBARGANTE.....: TELESERV S A LIG TV
ADVOGADO.....: GUILHERME BRITTO REZENDE - OAB: 3945/SE
EMBARGADO.....: EDNALDO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO.....: CAIO AUGUSTO SANDRINI - OAB: 249-A/SE

EMENTA :
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº3079/2007 - DANOS MORAIS - NOTITIA CRIMINIS - ACÓRDÃO QUE RECONHECEU QUE HOUVE IMPRUDÊNCIA NA COMUNICAÇÃO DE ILÍCITO POR PARTE DO EMBARGANTE - AFASTAMENTO DA PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE - DE FORMA CLARA FOI DITO QUE O MAGISTRADO POR SER DESTINATÁRIO DAS PROVAS PODE NEGAR A OITIVA DE TESTEMUNHA QUANDO DOS DOCUMENTOS COLACIONADOS FORMAR SEU CONVENCIMENTO - ADEMAIS, A DEMONSTRAÇÃO DO ABORTAMENTO DA OPERAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL PODERIA TER SIDO DEMONSTRADA DE OUTRA FORMA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACORDAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA CÍVEL, GRUPO II, DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PRESIDIA PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 3146/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2008207603
NO. DO FEITO.....: 0613/2008
GRUPO.....: II - 1A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DIST. VINCULADO AO.: 2007216290
EMBARGANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO....: GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE
EMBARGADO.....: SOLO AGENTES CORRETORES E ADMINISTRACAO INIST IMOVEIS
ADVOGADO.....: VINICIUS RIBEIRO FREIRE - OAB: 130-B/SE

EMENTA :
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO NO JULGADO - INEXISTÊNCIA - A MATÉRIA ORA DEDUZIDA NOS EMBARGOS FOI EXAMINADA E DECIDIDA NO ACÓRDÃO, COM FUNDAMENTOS PRECISOS, ENFRENTANDO TODAS AS QUESTÕES INVOCADAS NO RECURSO - PREQUESTIONAMENTO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME. - NÃO SE PRESTAM OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS A PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 1A CÂMARA CÍVEL, PRESIDIDA PELA DESEMBARGADORA CLARA LEITE DE REZENDE, DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA LHES NEGAR PROVIMENTO.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS CONSTANTES NESTA RESENHA :

BEL(A) ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR
BEL(A) ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
BEL(A) AILTON ALVES NUNES JÚNIOR
BEL(A) ALDO CARDOSO COSTA
BEL(A) ALEXANDRE DE ARAUJO AZEVEDO
BEL(A) ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS MARQUES
BEL(A) ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO
BEL(A) ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA
BEL(A) ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA
BEL(A) ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
BEL(A) BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA
BEL(A) CAIO AUGUSTO SANDRINI
BEL(A) CREUSA MARIA TAVARES COLARES
BEL(A) DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA
BEL(A) DANNIEL ALVES COSTA
BEL(A) DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS
BEL(A) EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA
BEL(A) ELIANE DE JESUS TORRES
BEL(A) ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
BEL(A) ERLON AZEVEDO FERREIRA
BEL(A) EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
BEL(A) FABIANO FREIRE FEITOSA
BEL(A) GEILSA ALVES ALMEIDA

BEL(A) GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
BEL(A) GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
BEL(A) GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
BEL(A) GISELE DE ASSIS CAMPOS
BEL(A) GUILHERME BRITTO REZENDE
BEL(A) HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES
BEL(A) JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
BEL(A) JERONIMO BASILIO SAO MATEUS
BEL(A) JHONS CARLOS SOUZA NETO
BEL(A) JOSE GARCEZ DE GOES
BEL(A) JOSE MESSIAS MENESES
BEL(A) JOSE RAUL GOMES DA SILVA
BEL(A) JOSE WALTER CARVALHO DONALD
BEL(A) KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS
BEL(A) LEONARDO ZIRPOLI ABATH
BEL(A) LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
BEL(A) LUIZ FERNANDO VISCONTI
BEL(A) MARCIA RIBEIRO REIS DE SOUZA
BEL(A) MARCIO MACEDO CONRADO
BEL(A) MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
BEL(A) MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE
BEL(A) MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO
BEL(A) MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
BEL(A) MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
BEL(A) NEIDE MARTINS CARDOSO
BEL(A) RENATA PRADO MENIGHIN
BEL(A) RITA DE CASSIA O. DO N. BARRETO
BEL(A) ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
BEL(A) ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA
BEL(A) TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
BEL(A) VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES
BEL(A) VINICIUS RIBEIRO FREIRE
BEL(A) WILSON MACEDO SIQUEIRA

ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008

LUCIANA GOES FREITAS DANTAS
SUBSECRETÁRIA DA 1A. CÂMARA CÍVEL

CÂMARA CRIMINAL - PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA CRIMINAL

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 3157/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2007311772
NO. DO FEITO.....: 0382/2007
PROCEDÊNCIA.....: MOITA BONITA
RELATOR.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
REVISOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU
APELANTE.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
JOSE ELMO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO CORREIA MATOS - OAB: 1955/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
JOSE ELMO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO CORREIA MATOS - OAB: 1955/SE

EMENTA :
APELAÇÃO CRIMINAL - HOMICÍDIO CULPOSO. ART. 121, § 3º, DO CÓDIGO PENAL. VÍTIMAS ELETROCUTADAS EM CERCA DE ARAME FARPADO ENERGIZADA EM FACE DA RUPTURA DE CABO DE ENERGIA. RÉU APELANTE RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA. CONDENAÇÃO RESPALDADA NA TEORIA DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA. 1 - RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA. PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM DECORRÊNCIA DE LAPSO PRESCRICIONAL RETROATIVO. INOCORRÊNCIA. DECISÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO EM DECORRÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO MINISTERIO PÚBLICO. PRELIMINAR AFASTADA. MÉRITO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO. ARGUIÇÃO DE FRAGILIDADE DO ACERVO DOS AUTOS. ACOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA,. AUSÊNCIA DE PROVA INCONTESTE DA CULPABILIDADE DO APELANTE. ABSOLVIÇÃO. 2 - RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - PLEITO PARA MAJORAÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU - PRETENSÃO PREJUDICADA PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA . DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU PARA LHE DAR PROVIMENTO E IMPROVER O APELO MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 3163/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008301203
NO. DO FEITO.....: 0062/2008
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
REVISOR.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ
DIST. VINCULADO AO.: 2007300515
APELANTE.....: ANTONIO JOSE ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO.....: FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR - OAB: 1949/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

EMENTA :
APELAÇÃO CRIMINAL - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - VÍTIMA DE 13 ANOS - ARTS. 214 C/C 224, A E 71, DO CPB - NEGATIVA DE AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS - PLEITO DE ABSOLVIÇÃO - DEPOIMENTO DA VÍTIMA EM CONSONÂNCIA COM AS DEMAIS PROVAS CARREADAS - LAUDO PERICIAL NÃO CONCLUSIVO EM VIRTUDE DO DECURSO DO PRAZO - CRIME COMETIDO NA CLANDESTINIDADE - CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE - PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL - CONSIDERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS FAVORÁVEIS AO AGENTE - ACRÉSCIMO DO CRIME CONTINUADO NO MENOR PERCENTUAL - SENTENÇA MANTIDA IN TOTUM. - OS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL, COMO REGRA, SÃO COMETIDOS NA CLANDESTINIDADE E A PALAVRA DA VÍTIMA TEM GRANDE VALOR PROBANTE, PRINCIPALMENTE QUANDO EM CONSONÂNCIAS COM AS DEMAIS PROVAS CARREADAS

AOS AUTOS. - NÃO SE PODE AFASTAR A MATERIALIDADE DELITIVA APENAS PELO FATO DO LAUDO PERICIAL NÃO SER CONCLUSIVO EM RELAÇÃO A PRÁTICA DOS ATOS LIBIDINOSOS, PRINCIPALMENTE PORQUE REFERIDO EXAME FOI REALIZADO MUITO TEMPO DEPOIS DA CONDUTA DESCRITA. - SENDO A PENA BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL, ASSIM COMO A CAUSA DE AUMENTO DE PENA (CRIME CONTINUADO) EM OBSERVÂNCIAS AS CIRCUNSTÂNCIAS FAVORÁVEIS AO AGENTE, MANTÉM-SE A CONDENAÇÃO IMPOSTA POR TODOS OS FUNDAMENTOS. - APELAÇÃO CRIMINAL CONHECIDA E IMPROVIDA. UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DESTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR GILSON GÓIS SOARES, POR UNANIMIDADE, LHE NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO CRIMINAL Nº 288/2006, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO FUSTIGADA.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 3156/2008
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO....: 2008301788
NO. DO FEITO.....: 0122/2008
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ
IMPETRANTE.....: CAMILA PIRES DE ALMEIDA
PACIENTE.....: JOEL DA CRUZ SANTOS

EMENTA :
HABEAS CORPUS - PRISÃO CIVIL -ADIMPLEMENTO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR ATUAL (TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS) - NÃO COMPROVAÇÃO - DENEGAÇÃO DA ORDEM - UNÂNIME. - NÃO SE COMPROVANDO O ADIMPLEMENTO DOS ALIMENTOS REFERENTE ÀS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS DA OBRIGAÇÃO É DE SE INDEFERIR A ORDEM. - DENEGAÇÃO DO WRIT.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO MENEZES SILVA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO HABEAS CORPUS Nº 0118/08, MAS PARA DENEGAR A ORDEM, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 3158/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2007302066
NO. DO FEITO.....: 0056/2007
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
APELANTE.....: BRENDA MENEZES FEITOSA PRATA
ADVOGADO.....: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO - OAB: 207-B/SE
APELADO.....: ALCIDES SILVA GOIS
ADVOGADO.....: EVALDO FERNANDES CAMPOS - OAB: 743-A/SE

EMENTA :
EMENTA APELAÇÃO CRIME - ESTUPRO - INEXISTÊNCIA DE PROVA DE VIOLÊNCIA - ABSOLVIÇÃO MANTIDA. A PROVA TESTEMUNHAL NÃO SE REVELA LÚCIDA QUANTO AO FATO DE TER O QUERELANTE CONSTRANGIDO A QUERELADA À PRÁTICA DE ATO SEXUAL. ADEMAIS, O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA SE REVELOU CONTRADITÓRIO. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ABSOLVIÇÃO COM FULCRO NO ART. 386, INC. VI, DO C.P.P. APELO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
A C Ó R D Ã O VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DESTE E.TRIBUNAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A R. SENTENÇA MONOCRÁTICA, EM SEUS INTEGRAIS TERMOS, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 3160/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2007308663
NO. DO FEITO.....: 0255/2007
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
PROCURADOR.....: DRA. GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS
APELANTE.....: MARCOS JOSE FREITAS
ADVOGADO.....: ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR - OAB: 4379/SE
ADVOGADO.....: ARMANDO BATALHA DE GOES JUNIOR - OAB: 4632/SE
ADVOGADO.....: GLADSTON BATALHA DE GOES - OAB: 992/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO

EMENTA :
E M E N T A APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE AGENTES E EMPREGO DE ARMA DE FOGO - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - RECONHECIMENTO DE PESSOA EM CONFORMIDADE COM O ART. 266, CPP - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA - APELAÇÃO IMPROVIDA - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
A C Ó R D Ã O VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO, DESEMBARGADOR NETÔNIO BEZERRA MACHADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR - LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. SENTENÇA MONOCRÁTICA EM SUA INTEGRALIDADE, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 3161/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2007313735
NO. DO FEITO.....: 0449/2007
PROCEDÊNCIA.....: 5ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
PROCURADOR.....: DRA. MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO
APELANTE.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
APELADO.....: CRISTIANO DE JESUS SANTOS
DEF. PUBLICO.....: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES - OAB: 1351/SE

EMENTA :
E M E N T A APELAÇÃO CRIMINAL. ERRO NA DOSIMETRIA DA PENA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE. ERROR IN JUDICANDO. REFORMA E NÃO ANULAÇÃO DA SENTENÇA NA INSTÂNCIA AD QUEM. INTERPOSTA A IRRESIGNAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OBJETIVANDO A MAJORAÇÃO DA PENA IMPOSTA PELO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI SOB O FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA DE ERRO NA DOSIMETRIA DA PENA CABE A REFORMA DA SENTENÇA PROFLIGADA, E NÃO A SUA ANULAÇÃO. IMPROVIMENTO DO APELO. DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
A C Ó R D Ã O VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DESTE E.TRIBUNAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 3155/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008300371
NO. DO FEITO.....: 0057/2008
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
DIST. VINCULADO AO.: 2007311056
IMPETRANTE.....: MARCOS JOSE PASSOS OLIVEIRA SANTOS
PACIENTE.....: SILVIO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS - OAB: 18808/BA

EMENTA :
E M E N T A PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - REGULARIDADE NA FLAGRÂNCIA - REQUISITOS - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PRISIONAL. INOCORRÊNCIA DE EXCESSO PRAZAL - DENEGAÇÃO DA ORDEM. FLAGRANTE REGULAR E QUE ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS DO ARTIGO 302 DO CPP. A COMPROVAÇÃO DE OCORRÊNCIA OU NÃO DAS HIPÓTESES CARACTERIZADORAS DO ESTADO DE FLAGRÂNCIA PREVISTAS NESSE ARTIGO É ASSUNTO DE MÉRITO, QUE EXIGE INCURSIONAR EM DILAÇÃO PROBATÓRIA E QUE DEVE SER ESCANDIDO NA VIA COGNITIVA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL DA CORRESPONDENTE AÇÃO PENAL E, POR CONSEGUINTE, DE LOGO AFASTADA DESTA VIA ANGUSTA DE HABEAS CORPUS. NÃO HÁ FALAR-SE EM EXCESSO DE PRAZO A CONFIGURAR CONSTRANGIMENTO ILEGAL, QUANDO ESTIVER O RÉU DENUNCIADO, COM INTERROGATÓRIO EFETIVADO E INSTRUÇÃO PRESTES A TERMINAR. PARA CARACTERIZAR EXCESSO DE PRAZO NO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, NÃO SE CONSIDERA APENAS A SOMA ARITMÉTICA DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS INSTRUTÓRIOS, SENDO NECESSÁRIO VERIFICAR AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO, IMPONDO-SE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. ORDEM DE HABEAS CORPUS DENEGADA. DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
A C Ó R D Ã O VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO MENEZES SILVA, POR UNANIMIDADE, DENEGAR O PEDIDO DE HABEAS CORPUS, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E O VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

NO. ACORDÃO.....: 3164/2008
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO....: 2008302122
NO. DO FEITO.....: 0015/2008
PROCEDÊNCIA.....: VARA CRIMINAL DE ITABAIANA
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
RECORRENTE.....: REGINALDO SANTOS MENDONCA CONHECIDO POR REGE DE LERO
ADVOGADO.....: ADEMILSON CHAGAS JUNIOR - OAB: 2563/SE
RECORRIDO.....: MINISTERI0 PUBLICO

EMENTA :
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO QUALIFICADO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE - ALEGAÇÃO DE NEGATIVA DE AUTORIA - IMPRONÚNCIA - INCABIMENTO - VERIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DA AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE - DECISÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. - A SENTENÇA DE PRONÚNCIA ESTÁ PAUTADA EM UM JUÍZO DE PROBABILIDADE EM QUE SE FAZ NECESSÁRIO ANALISAR, TÃO SOMENTE, A EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVA. - RESTANDO COMPROVADOS, NO CASO EM TELA, INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO, É CABÍVEL A PRONÚNCIA DO RÉU. - RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DESTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NETÔNIO BEZERRA MACHADO, POR UNANIMIDADE, IMPROVER O RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015/2008, RATIFICANDO INTEGRALMENTE A DECISÃO FUSTIGADA.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 3159/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2007306356
NO. DO FEITO.....: 0172/2007
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CRIMINAL DE SOCORRO
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
REVISOR.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
PROCURADOR.....: DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
APELANTE.....: FABIO FILISMINO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO DANTAS - OAB: 1479/SE
APELANTE.....: RONALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO DANTAS - OAB: 1479/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

EMENTA :
APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO QUALIFICADO COM EMPREGO DE ARMA BEM COMO CONCURSO DE AGENTES - MATERIALIDADE E AUTORIA - COMPROVAÇÃO - RECONHECIMENTO EFETUADO PELAS VÍTIMAS - CREDIBILIDADE - PROVAS SUFICIENTES - SENTENÇA DE 1º GRAU ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADA - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - UNÂNIME. - EXISTINDO PROVAS CONTUNDENTES ACERCA DA AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO, EM CONSONÂNCIA COM AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELAS VÍTIMAS E RESTANDO EVIDENCIADO QUE OS RÉUS AGIRAM EM CONJUNTO PARA REALIZAR O ILÍCITO PENAL, NÃO HÁ COMO ABSOLVER O APELANTE,

MANTENDO-SE INALTERADA A SENTENÇA FUSTIGADA POSTO QUE BEM FUNDAMENTADA. - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. - UNÂNIME.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DESTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0172/2007, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO FUSTIGADA, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 3162/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2007313795
NO. DO FEITO.....: 0450/2007
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
REVISOR.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ
APELANTE.....: EDSON ELESBAO ARAUJO
ADVOGADO.....: BRUNO MALTEZ DE MIRANDA - OAB: 18716/BA
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO

EMENTA :
APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO QUALIFICADO - ART. 155, § 1º, DO CP - AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS COMPROVADAS - TESE DA DEFESA PELA ABSOLVIÇÃO - PROVAS SUFICIENTES PARA ENSEJAR A CONDENAÇÃO IMPOSTA - IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA OU BAGATELA - CONDENAÇÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS - AFASTAMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - PROPORCIONALIDADE - MANUTENÇÃO DA PENA DE MULTA - CIRCUNSTÂNCIAS SUBJETIVAS CONSIDERADAS - SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. - EXISTINDO PROVAS SUFICIENTES DA AUTORIA E DA MATERIALIDADE DO DELITO, NÃO HÁ COMO ABSOLVER O APELANTE. - O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA CONSIDERA NECESSÁRIA, NA AFERIÇÃO DO RELEVO MATERIAL DA TIPICIDADE PENAL, A PRESENÇA DE UMA MÍNIMA OFENSIVIDADE DA CONDUTA DO AGENTE, NENHUMA PERICULOSIDADE SOCIAL DA AÇÃO, REDUZIDO GRAU DE REPROVABILIDADE DO COMPORTAMENTO E INEXPRESSIVIDADE DA LESÃO JURÍDICA PROVOCADA (STF, HC 84.412, REL. MIN. CELSO DE MELLO). - EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE DA PENA, AFASTA-SE A PENA PECUNIÁRIA E A SUBSTITUI POR OUTRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, POR SER MAIS CONDIZENTE COM A SITUAÇÃO DO AGENTE, MANTENDO-SE A PENA DE MULTA ANTERIORMENTE ESTABELECIDA. - APELAÇÃO CRIMINAL CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DESTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO A APELAÇÃO CRIMINAL Nº 450/2007, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO FUSTIGADA, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES NOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

NO. ACORDÃO.....: 3167/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 1999300734
NO. DO FEITO.....: 034/1994
PROCEDÊNCIA.....: ARACAJU
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
PROCURADOR.....: DRA.MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA
AUTOR.....: O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
REU.....: JOAO BOSCO MACHADO,EX-PREF.CARIRA E OUTROS.
ADVOGADO.....: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS - OAB: 682/SE
REU.....: ANTONIO CARLOS DO SANTOS
ADVOGADO.....: HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO - OAB: 1313/SE
REU.....: MAGNA CELIA ALVES CHAGAS
ADVOGADO.....: HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO - OAB: 1313/SE
REU.....: JOSE ARILDO SANTANA
ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS VEIGA - OAB: 427/SE

EMENTA :
E M E N T A AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA. PECULATO - COMETEM O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 312 DO CPB, O EX-PREFEITO E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE EM CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS E COMUNHÃO DE VONTADES CAUSARAM LESÃO AO ERÁRIO . FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - EX-PREFEITO MUNICIPAL E SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE FALSIFICAM DOCUMENTOS, VISANDO À APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE DINHEIRO PÚBLICO, RESPONDEM APENAS POR PECULATO, POIS A FALSIFICAÇÃO CONSTITUI-SE EM CRIME-MEIO PARA A CONSECUÇÃO DO CRIME-FIM, O PECULATO.

CONCLUSÃO:
A C Ó R D Ã O VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, UNANIMEMENTE, JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

NO. ACORDÃO.....: 3166/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 1999301623
NO. DO FEITO.....: 033/1992
PROCEDÊNCIA.....: ARACAJU
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
AUTOR.....: O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
REU.....: JOAO BOSCO MACHADO,EX-PREF. CARIRA/SE,E OUTROS.

EMENTA :
E M E N T A AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA. PECULATO - CONCURSO DE PESSOAS -ADMISSÍVEL INCLUSIVE AO ESTRANHO AO SERVIÇO PÚBLICO.NÃO SE COMUNICAM AS CIRCUNSTANCIAS E CONDIÇÕES DE CARÁTER PESSOAL, SALVO QUANDO ELEMENTARES DO CRIME (C.P. ART30). COMETEM O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 312 DO CPB, O EX-PREFEITO E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO TAMBÉM O ESTRANHO AO SERVIÇO PÚBLICO, QUE EM CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS E COMUNHÃO DE VONTADES CAUSAM LESÃO AO ERÁRIO - PLURALIDADE SUBJETIVA.FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - EX-PREFEITO MUNICIPAL E SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE FALSIFICAM DOCUMENTOS VISANDO À APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE DINHEIRO PÚBLICO, RESPONDEM APENAS POR PECULATO, POIS A FALSIFICAÇÃO CONSTITUI-SE EM CRIME-MEIO PARA A CONSECUÇÃO DO CRIME-FIM, O PECULATO.

CONCLUSÃO:
A C Ó R D Ã O VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA

EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, UNANIMEMENTE, JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

NO. ACORDÃO.....: 3165/2008
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO....: 2008303503
NO. DO FEITO.....: 0021/2008
PROCEDÊNCIA.....: 8ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
PROCURADOR.....: DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
RECORRENTE.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
RECORRIDO.....: GILVAN DOS SANTOS
DEF. PUBLICO.....: EMILIA CORREA COSTA - OAB: 35-B/SE

EMENTA :
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA - MEDIDA CAUTELAR DECRETADA PARA GARANTIR A ORDEM PÚBLICA - RÉU NÃO LOCALIZADO - CONSTATAÇÃO DE QUE O ACUSADO MANTÉM O MESMO ENDEREÇO RESIDENCIAL HÁ MUITO TEMPO - AFASTAMENTO DO REQUISITO ENSEJADOR DA SEGREGAÇÃO - DECISÃO FUNDAMENTADA - INSTRUÇÃO CRIMINAL ENCERRADA - APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS - DESNECESSIDADE DA MEDIDA ACAUTELATÓRIA - VEREDICTUM RATIFICADO - RECURSO IMPROVIDO. - A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA VINCULA-SE À PRESENÇA DA EXISTÊNCIA DO CRIME E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, ALÉM DOS FUNDAMENTOS DELINEADOS NOS ARTS. 311 E 312, DO CPP. - RESTANDO DEMONSTRADO QUE O FUNDAMENTO ENSEJADOR DA MEDIDA NÃO MAIS SE FAZ PRESENTE, MOSTRA-SE ACERTADA A DECISÃO QUE REVOGOU A PREVENTIVA, PRINCIPALMENTE POR NÃO SE VISLUMBRAR AS HIPÓTESES DESCRITAS NA NORMA PROCESSUAL PENAL. - RECURSO IMPROVIDO. UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0021/2008, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS CONSTANTES NESTA RESENHA :

BEL(A) ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR
BEL(A) ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
BEL(A) ANTONIO CORREIA MATOS
BEL(A) ANTONIO DANTAS
BEL(A) ARMANDO BATALHA DE GOES JUNIOR
BEL(A) BRUNO MALTEZ DE MIRANDA
BEL(A) EMILIA CORREA COSTA
BEL(A) EVALDO FERNANDES CAMPOS
BEL(A) EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
BEL(A) FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR
BEL(A) GLADSTON BATALHA DE GOES
BEL(A) HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO
BEL(A) JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES
BEL(A) JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
BEL(A) MANOEL MESSIAS VEIGA
BEL(A) MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS

ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008

ANA VITORIA MELLO SANTOS
SUBSECRETÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL

CARTÓRIOS DO 2º GRAU

1ª ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE: 4/6/2008

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2006202911
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0979/2006 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 04/04/2006
QUANT. VOLUMES...: 02
PROCESSO ORIGEM..: 200311300016
PROCEDÊNCIA.....: 13ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: JOSE FERNANDO SAMPAIO
ADVOGADO.....: MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO
APELADO.....: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE - PETROS
ADVOGADO.....: VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial nos autos acima mencionados, estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2006207175
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2508/2006 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
REVISOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO

MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 24/07/2006
PROCESSO ORIGEM..: 200510400445
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: SEAC - SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO.....: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
APELADO.....: CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO.....: ANTONIO CORREIA MATOS

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial nos autos acima mencionados, estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007206225
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2131/2007 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 22/05/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200510200651
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: KATIA BOMFIM TEIXEIRA TRINDADE
ADVOGADO.....: ROSENICE FIGUEIREDO MACHADO
APELADO.....: MARCOS LUIZ OLIVEIRA TRINDADE
ADVOGADO.....: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial nos autos acima mencionados, estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007215862
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 5596/2007 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 28/11/2007
QUANT. VOLUMES...: 02
PROCESSO ORIGEM..: 200210100209
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: EXXONMOBIL QUIMICA LTDA
ADVOGADO.....: JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO
APELADO.....: CENTAURO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ADVOGADO.....: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de RECURSO ESPECIAL, pelo Apelante, estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007307848
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0046/2007 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: VAGA DE DESEMBARGADOR (DES. PASCOAL)
DATA DIST.....: 25/06/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200585010105
PROCEDÊNCIA.....: TOBIAS BARRETO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
RECORRENTE.....: JOSÉ ANTUNILDES MENEZES DE ALMEIDA Deduz
ADVOGADO.....: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO
RECORRIDO.....: MINISTERIO PUBLICO

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial nos autos acima mencionados, estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007312258
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0069/2007 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RELATOR.....: DES. GILSON GOIS SOARES
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: VAGA DE DESEMBARGADOR (DES. PASCOAL)
DATA DIST.....: 19/09/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200720390050
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
RECORRENTE.....: MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE
RECORRIDO.....: RIVAS RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO.....: DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA

O Escrivão da 1ª Escrivania do Cartório do TJ/SE, avisa aos interessados que os autos retornaram do S.T.F.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008202314
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0881/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 19/02/2008
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200750000662
PROCESSO ORIGEM..: 200450020643
PROCEDÊNCIA.....: 1º VARA CIVEL DE ESTÂNCIA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: ANA CRISTINA CARVALHO VIANA, e Outros
ADVOGADO.....: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
APELANTE.....: ANA EDELTRUDES CARVALHO YAMAKAGUE e Esposo
APELANTE.....: ANA CELESTE CARVALHO SILVA e Esposo
APELANTE.....: ANA ELIZABETE CARVALHO SALES e Esposo
APELANTE.....: ANTONIO JOSE DE ARAUJO CARVALHO e Esposa
APELANTE.....: ANA MARIA DE ARAUJO CARVALHO
APELADO.....: MARIA VALDETE DORTAS
ADVOGADO.....: PEDRO MORAIS

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de RECURSO ESPECIAL, pelo Apelado, estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008203865
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0112/2008 - AGRAVO REGIMENTAL (C. Civel)
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 19/03/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA
ADVOGADO.....: ROSEMERY SOARES DE ARAUJO CARDOSO
AGRAVADO.....: BRENDA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: THAIS PASSOS DE CARVALHO

Intime-se a agravada BRENDA PASSOS DE CARVALHO para, em 05 dias, informar acerca do cumprimento da liminar concedida no Agravo de Instrumento nº 0213/2008.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008205069
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2055/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 09/04/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200510600571
PROCEDÊNCIA.....: 6ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: GERALDO JOSÉ NABUCO DE MENEZES
ADVOGADO.....: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
APELADO.....: ANGELA MARIA KRAUSS DE MENEZES
ADVOGADO.....: CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES

Vistos, etc.Analisando os autos para o julgamento da apelação observei que o juiz sentenciante fez referência em sua sentença a depoimentos colhidos no processo nº 20041060600168, que em 1º grau estava apenso a estes autos.No entanto, este feito foi julgado e o referido processo, referente à separação das partes, continuou em andamento, razão pela qual não fora apensado e enviado a esta 2ª instância.Como a oitiva das testemunhas já havia sido realizada em processo conexo, bastaria ao julgador determinar a juntada de suas cópias a estes autos e dar vistas às partes; com esta diligência, tornar-se-ia pleno o contraditório e célere a prestação jurisdicional, sem ocasionar qualquer prejuízo às partes, nos termos do art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.Objetivando evitar qualquer nulidade, determino que os autos sejam encaminhados à primeira instância para o cumprimento das diligências mencionadas, com o posterior retorno dos mesmos a esta Relatoria para o julgamento do Recurso. Aracaju, 29 de maio de 2008. Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206359
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0665/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 05/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200812002057
PROCEDÊNCIA.....: 20ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: ANTONIO FERNANDES VIANA DE ASSIS
ADVOGADO.....: LENORA VIANA DE ASSIS
AGRAVANTE.....: IARA VIANA DE ASSIS
ADVOGADO.....: LENORA VIANA DE ASSIS
AGRAVADO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU

...Finalmente, quanto aos pressupostos consistentes no periculum in mora e na probabilidade de que do cumprimento do comando fustigado "possa resultar lesão grave e de difícil reparação" (CPC, art. 558), impõe-se a conclusão de que o simples fato de os agravantes encontrarem-se em idade avançada não lhes outorga o direito de ignorarem-se os ritos procedimentais, em desprestígio da certeza e da segurança jurídicas. Por sinal, o fato de possuírem idade avançada já lhes defere tramitação prioritária nas ações judiciais que forem movidas. Sendo assim, ausentes os requisitos exigíveis à espécie, de ser denegada a tutela antecipada recursal pleiteada.Solicitem-se as informações de estilo ao Juízo monocrático.Intime-se o Agravado para, querendo, oferecer Contra-Razões.Publique-se. Intimem-se.Aracaju (SE), 09 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206495
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0182/2008 - AGRAVO REGIMENTAL (C. Civel)

RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 06/05/2008
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: BANCO FIAT S.A
ADVOGADO.....: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
AGRAVADO.....: JOSE HELIO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO.....: FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES

...Ante o exposto, a teor do que dispõe a norma do art. 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, reconsidera-se a Decisão de fls. 56/59, para autorizar o curso do presente Agravo, até final julgamento.Em tempo, considerando que se encontra concluída a instrução, inclusive, com a manifestação do Órgão Ministerial, ultrapassado o prazo recursal, volvam os autos conclusos para julgamento do Recurso originário. Publique-se. Intimem-se.Aracaju (SE), 27 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206880
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0536/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 12/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO.....: THEOBALDO ELOY DE CARVALHO
EMBARGADO.....: VIACAO PROGRESSO LTDA
ADVOGADO.....: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA

Vistos, etc.SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL interpõe Embargos de Declaração, inconformada com a prolação do Acórdão nº 2034/2008, de fls. 220/225, que conheceu e concedeu provimento parcial ao Recurso de Apelação nº 5446/2007. O Recurso aqui manejado pleiteia sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que a Embargada se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso entenda-as necessárias. Aracaju, 16 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207413
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0599/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 20/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EMBARGADO.....: MARBENE GUEDES MACHADO
ADVOGADO.....: LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS

Vistos, etc.BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 2397/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento do Recurso de Agravo de Instrumento nº 0588/2007. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a embargada se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso entenda-as necessárias. Aracaju, 27 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207474
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0802/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 20/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200611201598
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: DESO - CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA FEITOZA
AGRAVADO.....: CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAMBOYANT
ADVOGADO.....: MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO

...Ante o exposto, não demonstrados, na espécie, os requisitos da fumaça do bom direito e o do perigo da demora, de ser denegado o efeito suspensivo requestado.Solicitem-se as informações de estilo ao Juízo monocrático.Intime-se o Agravado para, querendo, oferecer Contra-Razões.Após, com ou sem resposta, sejam os autos encaminhados à Procuradoria de Justiça. Publique-se. Intimem-se.Aracaju (SE), 29 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207662
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0827/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 27/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200411800526
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
ADVOGADO.....: CÁSSIA SOBRAL DE MELO
ADVOGADO.....: MARCUS ANTONIO BEZERRA SOBRAL
AGRAVADO.....: ANDERSON VIEIRA MACHADO

ADVOGADO.....: JULIO ROCHADEL MOREIRA
ADVOGADO.....: NILTON CARLOS ALVES ANDRADE

...Isto posto, deixo de conceder o efeito suspensivo ao presente Agravo de Instrumento, mantendo em sua plenitude os efeitos da decisão combatida.Solicite-se as informações de estilo ao Juízo do feito.Intime-se o Agravado para, querendo, responder ao recurso.Publique-se. Intime-se. Aracaju (SE), 29 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de Rezende

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207993
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0861/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 29/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200711501067
PROCEDÊNCIA.....: 15ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: BANCO FINASA
ADVOGADO.....: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO
AGRAVADO.....: JUDITE CAETANO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA

... Ante as considerações acima delineadas, conheço o recurso para lhe dar provimento, revogando a interlocutória combatida para reconhecer que o ônus do pagamento dos honorários periciais pertence à Autora/Agravada. É como voto. Aracaju/SE, 02 de junho de 2008. Desembargador José Alves Neto Relator

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008307391
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0369/2008 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 20/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200360210080
PROCEDÊNCIA.....: GRACCHO CARDOSO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
IMPETRANTE.....: MAGDIEL JESUS GOMES ARAÚJO
IMPETRANTE.....: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO
IMPETRANTE.....: RODRIGO REGIS PEREIRA
PACIENTE.....: PETRUCIO DE MELO SILVA

Em razão do exposto, não conheço da ordem liberatória impetrada. Intimem-se. Arquivem-se. Cumpra-se.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008505724
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAIS SUPERIORES - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0539/2008 - AGRAVO SUPERIOR INSTÂNCIA
DATA DIST.....: 22/04/2008
PROCESSO ORIGEM..: 2007213337
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: ANA QUEIROZ CARVALHO
AGRAVADO.....: ADALGISA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: MARIA ADILENE ALVES GERALDO
AGRAVADO.....: RENILDA SANTANA RIBEIRO
ADVOGADO.....: MARIA ADILENE ALVES GERALDO
AGRAVADO.....: DILMA RIBEIRO ROSARIO DANTAS
ADVOGADO.....: MARIA ADILENE ALVES GERALDO
AGRAVADO.....: MARIA ZORAIDE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: MARIA ADILENE ALVES GERALDO

Nos termos do Art. 2º da Portaria Nº. 18/2007 GP1 e, após a adoção da regular tramitação processual, remeto os presentes autos à Instância Superior para os devidos fins.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008507230
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAIS SUPERIORES - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0630/2008 - AGRAVO SUPERIOR INSTÂNCIA
DATA DIST.....: 16/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 2007204544
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: BANCO FINASA S A
ADVOGADO.....: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
AGRAVADO.....: EDIVALDO DA SILVA PARICEIRO
ADVOGADO.....: OSMARIO BRITO DOS SANTOS

Nos termos do Art. 2º da Portaria Nº. 18/2007 GP1 e, após a adoção da regular tramitação processual, remeto os presentes autos à Instância Superior para os devidos fins.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008507301
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAIS SUPERIORES - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0633/2008 - AGRAVO SUPERIOR INSTÂNCIA
DATA DIST.....: 19/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 2006213497
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: UNIBANCO - UNIAO DE BANCO BRASILEIROS S/A
ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO VISCONTI
AGRAVADO.....: OSMAR DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO.....: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADVOGADO.....: ANDERSON RAMOS SANTOS

Nos termos do Art. 2º da Portaria Nº. 18/2007 GP1 e, após a adoção da regular tramitação processual, remeto os presentes autos à Instância Superior para os devidos fins.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008507728
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAIS SUPERIORES - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0666/2008 - AGRAVO SUPERIOR INSTÂNCIA
DATA DIST.....: 27/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 2006211144
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-SE
ADVOGADO.....: JAQUELINE MECENA
AGRAVADO.....: JOSEFINA BASTO DE ARAÚJO JESUS
ADVOGADO.....: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS
AGRAVADO.....: ERISVALDO DE SANTANA
ADVOGADO.....: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS
AGRAVADO.....: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS
AGRAVADO.....: DIETINO FIRMINO DE SOUZA
ADVOGADO.....: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS

Nos termos do Art. 2º da Portaria Nº. 18/2007 GP1 e, após a adoção da regular tramitação processual, remeto os presentes autos à Instância Superior para os devidos fins.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008508143
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAIS SUPERIORES - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0696/2008 - AGRAVO SUPERIOR INSTÂNCIA
DATA DIST.....: 02/06/2008
PROCESSO ORIGEM..: 2007212774
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO.....: VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA
AGRAVADO.....: LUIZ HENRIQUE SOARES
ADVOGADO.....: MARIA DO CARMO CORREIA

Interposto AGRAVO S.T.J. Vista ao(a) agravado(a), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça.

Aracaju, 04 de junho de 2008

MARCIO FARJALLA
Escrivã(o) da 1ª Escrivania do TJ/SE

2ª ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE: 4/6/2008

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2006611086
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0054/2006 - AÇÃO RESCISÓRIA - CAM. CIV. REUNIDAS
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
DATA DIST.....: 23/10/2006
PROCESSO ORIGEM..: 200011201343
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AUTOR.....: EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
ADVOGADO.....: FABIANA ALMEIDA MACHADO
ADVOGADO.....: KARINA BISPO SANTOS
REU.....: VERA LUCIA DE CARVALHO CRUZ
REU.....: HORTENCIA ALVES BATISTA
ADVOGADO.....: JOSELINA LAZARO DOS SANTOS
REU.....: GILVANIA CAVALCANTE MARTINS
ADVOGADO.....: JOSELINA LAZARO DOS SANTOS
REU.....: MARIA LOURDES BARBOSA DOS SANTOS
REU.....: MARIA VALDELICE DE SOUZA NEVES
REU.....: MARIA CELIA MARTINS
REU.....: JOSE REIS DE JESUS FILHO
REU.....: ADELITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
REU.....: JOAO BOSCO ANDRADE DOS SANTOS
REU.....: VAILZA LIMA SANTOS
REU.....: NEILDE MENDES SANTOS

Processo incluído na pauta de julgamento da Sessão ordinária do dia 11/06/2008 às 14h30min

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007200788
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0226/2007 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
REVISOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 18/01/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200611000075
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CíVEL

SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: BANCO PSA FINANCE DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADVOGADO.....: MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL
APELADO.....: ALEXANDRE SANTANA SANTOS
ADVOGADO.....: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe avisa aos interessados que foi protocolizada petição de Recurso Especial e/ou Extraordinário no(s) feito(s) abaixo relacionado(s), estando os autos nesta Escrivania à disposição dos interessados, para o que determina o art. 542 c/c artigo 508 do Código de Processo Civil.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008107941
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0001/2008 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL (TRIBUNAL PLENO)
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 29/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200721900592
PROCEDÊNCIA.....: 9ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
REPRESENTANTE....: JOCELIO FRANCA FROES
ADVOGADO.....: GILDASIO RIZERIO DE AMORIM
REPRESENTADO.....: LUIZ ALBERTO MOURA ARAUJO
ADVOGADO.....: VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA

Por determinação do Senhor Presidente ao qual presto assessoramento, cumpra-se, na íntegra, o despacho de fls. 185.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008107975
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0117/2008 - MANDADO DE SEGURANÇA
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
DATA DIST.....: 29/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
IMPETRANTE.....: FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO.....: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
IMPETRADO.....: LUIZ AUGUSTO C RIBEIRO CONSELHEIRO RELATOR DO TC/SE

Vistos, etc. Intime-se pessoalmente a representação judicial do ESTADO DE SERGIPE em obséquio ao comando inserto no novel art.3º da Lei 4.348/64, alterado pela Lei 10.910/04. Publique-se. Intimem-se. Aracaju (SE), 30 de maio de 2008. Desembargadora Clara Leite de Rezende Relatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008108012
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0020/2008 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DATA DIST.....: 30/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200820490229
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
SUSCITANTE.....: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU
SUSCITADO.....: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COM. DE ARACAJU

..."Forte em tais lineamentos,declaro competente o Juízo de Direito Suscitado,qual seja,o da 3ªVara Criminal de Aracaju.Intimem-se. Dê-se baixa na distribuição".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008108012
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0020/2008 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DATA DIST.....: 30/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200820490229
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
SUSCITANTE.....: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU
SUSCITADO.....: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COM. DE ARACAJU

..."Forte em tais lineamentos,declaro competente o Juízo de Direito Suscitado,qual seja,o da 3ªVara Criminal de Aracaju. Intimem-se.Dê-se baixa na distribuição".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008108150
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0123/2008 - MANDADO DE SEGURANÇA
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
DATA DIST.....: 03/06/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
IMPETRANTE.....: ADRIANA CALHEIROS LAMENHA
IMPETRADO.....: PRESIDENTE DA COMISSAO CONCURSO JUIZ SUBSTITUTO

...Desta forma, em homenagem aos princípios da razoabilidade, bem como da proporcionalidade defiro a liminar requerida para autorizar a presença da impetrante na prova a ser realizada no dia 08 deste mês...

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008205589
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2278/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 17/04/2008

PROCESSO ORIGEM..: 200611900569
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: FLAVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO
APELADO.....: GILDETE MOURA MAIA
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

...Ante o exposto, considero prejudicado o recurso interposto, razão pela qual utilizo-me do art. 557, caput do Código de Processo Civil para negar-lhe seguimento.Aracaju, 02 de junho de 2008. Desembargadora Clara Leite de Rezende Relatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008205836
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0617/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 23/04/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200866200001
PROCEDÊNCIA.....: MALHADA DOS BOIS
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
AGRAVADO.....: ABAIS FRUTAS LTDA
ADVOGADO.....: RENIVALDO PIMENTEL LIMA

Oficie-se ao juízo a quo para que ofereça informações pertinentes à análise deste recurso, esclarecendo, principalmente, se a Agravante cumpriu o disposto no artigo 526 do CPC, se foi realizado juízo de retratação e se foi firmado algum acordo entre as partes, encaminhando com a resposta cópia dos atos processuais supracitados. O ofício a ser encaminhado ao juízo a quo deve ser instruído com cópia do presente despacho. Intimem-se as partes deste despacho, facultando-se à Agravada o oferecimento de contra-razões, no prazo de 10 dias, intimando-se o Agravante para que informe, em igual prazo, se ainda possui interesse recursal.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008205955
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0432/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 24/04/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: MARCELO AGUIAR PEREIRA
EMBARGADO.....: ALOISIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: ANTONIO DIONIZIO DE SA
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: JOSE DA SILVA LIMA
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: GILBERTO DE JESUS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: JULIO SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
EMBARGADO.....: DERNIVAL DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: ERIVALDO DE FARIAS LIMA
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: PEDRO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: SIDNEY JOSE DE FREITAS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: JOSE DO NASCIMENTO LIMA
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: ADILSON NORAES SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: AMINTAS DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: JOZINO SILVA SANTOS
EMBARGADO.....: JOSE ABERLADO DIAS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: SEBASTIAO DOS SANTOS CORREIA CHAGAS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
EMBARGADO.....: MANOEL DA SILVA SANTOS
EMBARGADO.....: CARLOS CORREIA CHAGAS
EMBARGADO.....: MANOEL DA PIEDADE
EMBARGADO.....: FLAVIO HIPOLITO SANTOS

Vistos, etc. O ESTADO DE SERGIPE interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 1469/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento da Apelação Cível nº 4786/2007. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os embargados se pronunciem, ofertando suas contra-razões, acaso as entenda necessárias. Aracaju, 28 de abril de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206488
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0492/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO

MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 06/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: UNICARD BANCO MULTIPLO SA
ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO VISCONTI
ADVOGADO.....: EDUARDO TORRES ROBERTI
EMBARGADO.....: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

Vistos, etc.UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 1887/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento do Recurso de Apelação nº 5771/2007. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o embargado se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso entenda-as necessárias. Aracaju, 02 de junho de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206782
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0517/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 09/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADVOGADO.....: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER
EMBARGADO.....: ANTONIO VIEIRA FILHO
ADVOGADO.....: JOSEVAL SILVA GOMES

Embargou BANCO DO NORDESTE DO BRASIL contra acórdão proferido em sede da Apelação Cível, tombada sob o número 4192/2007, que conheceu do recurso intentado para o fim de lhe conceder parcial provimento.O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os embargados se pronunciem, ofertando suas razões acaso entendam necessárias. Aracaju, 26 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207285
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0578/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 16/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. ESTADO.....: SAMUEL SOUZA LIMA
EMBARGADO.....: VALDSON CRUZ SILVA
ADVOGADO.....: GINA MENEZES ALVES

Vistos, etc.O MUNICÍPIO DE ARACAJU interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 2031/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento do Recurso de Apelação Cível nº 5822/2007. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o embargado se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso entenda-as necessárias. Aracaju, 27 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207322
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0775/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 19/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200883000301
PROCEDÊNCIA.....: VARA CIVEL DE SÃO CRISTÓVÃO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: HARDMAN & MARQUES LOCADORA LTDA
ADVOGADO.....: RAFAEL SANDES SAMPAIO
AGRAVADO.....: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Oficie-se ao douto Juiz a quo, informando-lhe sobre o deferimento do pedido do efeito suspensivo e requisitando-lhe as informações tidas como necessárias para a instrução do feito, a serem prestadas em dez (10) dias. Baixar os autos ao Juízo de origem, intimando-se pessoalmente o representante do Ministério Público com ofício na Vara Cível da Comarca de São Cristóvão para responder o Agravo, querendo, no prazo assinalado por lei. Após, cumpridas as determinações acima, com ou sem resposta do Agravado, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria de Justiça.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207380
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0791/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 19/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200811100220
PROCEDÊNCIA.....: 11ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: FERROVIA CENTRO ATLANTICA S/A
ADVOGADO.....: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO
AGRAVADO.....: MARIA HELENA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Diante disso, em razão destas assertivas, defiro o pedido de efeito suspensivo, cessando a eficácia da decisão recorrida, de fls. 54/57, ao tempo em que determino seja intimada a Agravada para responder em 10 (dez) dias e oficiado o douto Juízo a quo para prestar as informações que entender necessárias à instrução deste recurso. Após cumpridas as determinações acima, com ou sem resposta da Agravada, encaminhem-se os autos à Procuradoria de Justiça.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207664
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0829/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 27/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200710100340
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: PETROBRAS - PETROLEO BRASIELIRO S/A
ADVOGADO.....: ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS MARQUES
AGRAVADO.....: MARILIA DA CONCEICAO REZENDE SILVA
ADVOGADO.....: ZILDA MARIA FONTES CALDAS
AGRAVADO.....: GEORGE OSWALDO PIRES DE REZENDE
ADVOGADO.....: ZILDA MARIA FONTES CALDAS
AGRAVADO.....: CORDELIA DA C REZENDE SILVA
ADVOGADO.....: ZILDA MARIA FONTES CALDAS
AGRAVADO.....: GERALDO P DE REZENDE SILVA REP CORDELIA C R SILVA
ADVOGADO.....: ZILDA MARIA FONTES CALDAS

..."Ante o exposto,defiro o pedido de efeito suspensivo.Intimem-se as partes do teor desta decisão e os agravados para oferecerem contra-razões.Cumpra-se".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207729
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0842/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 27/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200771110072
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: ELINALDO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: EURI SILVA CARDOSO
AGRAVADO.....: ANA PAULA DOMINGAS SANTOS
ADVOGADO.....: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
AGRAVADO.....: JOSEFA HELOISA FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
AGRAVADO.....: CLAUDIONOR FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA

...Ante o exposto, presentes os requisitos exigíveis à espécie, de ser concedido parcialmente o efeito pleiteado, para suspender os efeitos da Decisão de fls. 06/07, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Itaporanga D'Ajuda - Dist. Salgado, nos autos da Execução de Alimentos (processo nº 20071110072), para que seja o Agravante/Executado intimado a pagar as três últimas prestações da obrigação alimentícia, sobe pena de prisão (art. 733, do CPC), mantendo-se o prosseguimento da execução quanto aos meses pregressos sob o rito do art. 732, do Código de Processo Civil.Solicitem-se as informações de estilo ao Juízo monocrático.Intime-se a Agravada para, querendo, oferecer Contra-Razões.Após, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça. Publique-se. Intimem-se.Aracaju (SE), 30 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207908
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0851/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 28/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 199810103818
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: FININVEST NEGOCIOS DE VAREJO S/A
ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO VISCONTI
AGRAVADO.....: MARIA DO CARMO MAYNARD MONTALVAO
ADVOGADO.....: GABRIEL SOUZA MONTALVAO

...Ante o exposto, na ausência de fundamentação plausível, apta a demonstrar os requisitos inerentes à espécie, de ser denegado o efeito suspensivo pleiteado.Destarte, impõe-se a conclusão, ao menos no atual momento processual, de que o fustigado decisum imerece reparos.Ante o exposto, de ser denegado o efeito suspensivo requestado.Solicitem-se as informações de estilo ao Juízo monocrático.Intime-se a Agravada para, querendo, oferecer Contra-Razões.Após, com ou sem resposta, sejam os autos encaminhados à Procuradoria de Justiça.Publique-se. Intimem-se. Aracaju (SE), 02 de junho de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207997
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0864/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 29/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200710900743
PROCEDÊNCIA.....: 9ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO.....: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
AGRAVADO.....: LUIZ ALBERTO TELES PRADO
ADVOGADO.....: MARCIO CAVALHEIRO ALVES

... Ante as considerações acima delineadas, conheço o recurso para lhe dar provimento, revogando a interlocutória combatida para reconhecer que o ônus do pagamento dos honorários periciais pertence ao Autor/Agravado. É como voto. Aracaju/SE, 02 de junho de 2008. Desembargador José Alves Neto Relator

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008307976
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0393/2008 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
DATA DIST.....: 29/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200820490242
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
IMPETRANTE.....: WALTER GOMES MARQUES NETO
PACIENTE.....: JORGE MONTEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO.....: WALTER GOMES MARQUES NETO

Dito isto, entendo não ser recomendável a cessação da segregação neste momento, posto que presentes os fundamentos da prisão preventiva previstos no art 312, do CPP, razão pela qual indefiro a liminar postulada. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para apresentar as informações necessárias, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Em seguida, encaminhem-se os autos à Procuradora Geral de Justiça. Cumpra-se.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008307979
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0396/2008 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
MEMBRO.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
DATA DIST.....: 29/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200885000612
PROCEDÊNCIA.....: TOBIAS BARRETO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
IMPETRANTE.....: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
PACIENTE.....: NAILSON BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ROBERTO CARVALHO ANDRADE

... Forte em todo o expendido, INDEFIRO a medida liminar requestada, determinando que sejam solicitadas informações à Autoridade indigitada como coatora, que deverão ser prestadas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, em virtude de se tratar de Paciente custodiado. Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008508037
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAIS SUPERIORES - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0694/2008 - AGRAVO SUPERIOR INSTÂNCIA
DATA DIST.....: 30/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 2008201184
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: JORGE BARRETO MACHADO JUNIOR
AGRAVADO.....: ALVACI FREITAS RESENDE
ADVOGADO.....: KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe cientifica aos interessados que os autos do(s) agravo(s) acima relacionado(s) à Superior Instância (STJ/STF), encontram-se com vista ao(s) agravado(s), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 140, do Supremo Tribunal Federal ou ao Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça, conforme se aplicar ao caso.

Aracaju, 04 de junho de 2008

SANDRA MARIA VIEIRA RAMOS
Escrivã(o) da 2ª Escrivania do TJ/SE

3ª ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE: 4/6/2008

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 1996301005
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 015/1994 - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA
RELATOR.....: DESA. CÉLIA PINHEIRO SILVA MENEZES
REVISOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 05/03/1997
PROCEDÊNCIA.....: ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AUTOR.....: O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
REU.....: JOAO BOSCO MACHADO,EX-PREF.CARIRA E OUTROS.

Ação Penal Originária nº 015/94 Autores: João Bosco Machado e outros. R. Hoje. Considerando haver transcorrido in albis o prazo diligencial enunciado no art. 10 da Lei nº 8.038/90, determino sejam intimados a Douta Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e os acusados João Bosco Machado e Antônio Carlos dos Santos, para , nos termos prescritos no art. 11 do Diploma Legal, apresentarem no prazo de 15 dias, alegações finais. Cumpra-se. Aracaju, 02 de junho de 2008. Juiz Convocado Ruy Pinheiro da Silva Relator em Substituição à Desª. Célia Pinheiro Silva Menezes

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2005207967

ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2365/2005 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. MANUEL PASCOAL NABUCO D`AVILA
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 24/10/2005
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200410400148,200410400636
PROCESSO ORIGEM..: 200410400148
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO.....: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA
APELADO.....: JOSE FERNANDO FREIRE
ADVOGADO.....: FABIANO FREIRE FEITOSA

AVISO DO RETORNO DOS PRESENTES AUTOS DO STJ, COM RECURSO JULGADO E TRANSITADO EM JULGADO.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007116424
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0009/2007 - INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
DATA DIST.....: 07/12/2007
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
REQUERENTE.....: MARIA ADJA OLIVEIRA DE GOIS
ADVOGADO.....: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
REQUERENTE.....: KATIA SIMONE DE JESUS PRADO
ADVOGADO.....: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: ANDRÉ LUIS SANTOS MEIRA

Vistos, etc. Proceda a escrivania a reautuação do feito conforme acima identificado, porquanto foi o ente público quem suscitou a inconstitucionalidade do Parágrafo 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 4361/2001.Ato contínuo, sejam os autos encaminhados à Procuradoria de Justiça, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta Corte de Justiça:"Art. 182. O Relator, que será o mesmo da causa ou recurso, mandará ouvir o Procurador-Geral de Justiça, com o prazo de dez (10) dias, após o que lançará relatório nos autos, determinando a distribuição de cópias deste, do acórdão proferido no órgão fracionário e do parecer do Ministério Público aos demais componentes do Tribunal Pleno."Publique-se.Aracaju (SE), 27 de maio 2008. Desembargadora Clara Leite de Rezende Relatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007200702
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0203/2007 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 16/01/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200310800804
PROCEDÊNCIA.....: 8ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO.....: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
APELADO.....: CLAUDIA SILVA MARINHO
ADVOGADO.....: MARCO ANTONIO PEDROSO

AVISO aos interessados que foi protocolada petição de RECURSO ESPECIAL, nos autos acima mencionados, estado os mesmos nesta Escrivania à disposição para o que determina o Artigo 542 do CPC. Aracaju, 04 de junho de 2008.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007204584
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0487/2007 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 18/04/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200511200812
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
AGRAVADO.....: EDVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO
AGRAVADO.....: TIAGO MARTINS FONTES
ADVOGADO.....: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO

Vistos, etc.Intime-se, com urgência, pessoalmente, o Representante do Ministério Público do Estado de Sergipe que oficia junto à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, da Decisão de fls. 58/63.Após, considerando o pedido constante de fls. 69/70, devidamente comprovado, defiro o pleito para devolver aos Agravados o prazo para oferecimento das contra-razões.Após, com ou sem resposta, sejam os autos encaminhados à Procuradoria de Justiça.Cumpra-se.Aracaju (SE), 29 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de Rezende Relatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007204597
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1492/2007 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
REVISOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 18/04/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200410100527
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: MARILI PEREIRA LIMA

ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO
APELADO.....: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S.A
ADVOGADO.....: JOSE DANTAS DE SANTANA

Intimem-se às partes do retorno dos autos do Primeiro Grau a esta Escrivania, estando o mesmo à disposição para as providências cabíveis.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007205184
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0539/2007 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 03/05/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200710100257
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO.....: AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO
ADVOGADO.....: MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO.....: ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE
ADVOGADO.....: RENATA SILVEIRA DOS ANJOS
ADVOGADO.....: PAULA BANZATO PANTALEÃO KOURY
AGRAVADO.....: LEDA MARIA DOS SANTOS ROLLEMBERG
ADVOGADO.....: LENORA VIANA DE ASSIS

...Ante o exposto, observada a perda do objeto, estando prejudicado o presente Agravo de Instrumento, nego seguimento ao Recurso, nos termos do art. 557, do CPC.Publique-se.Intime-se.Aracaju, 30 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2007211158
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 3903/2007 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 28/08/2007
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200511000300
PROCESSO ORIGEM..: 200611000130
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: BANESTADO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO.....: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
APELADO.....: ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS
ADVOGADO.....: VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Vistos etc. Observo que o Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça atuou no presente feito, julgando o Agravo de Instrumento nº 0493/2006.Em decorrência da prevenção prevista no art. 124, IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, devem os presentes autos ser encaminhados ao Relator primeiro conheceu da lide: "Art. 124. A distribuição atenderá aos princípios de publicidade e alternatividade, tendo em consideração as competências dos órgãos julgadores, obedecendo ao seguinte:IV - o julgamento de ação de qualquer natureza e de recurso cível ou criminal previne a competência do Relator para todas as ações e recursos posteriores referentes à mesma lide e as que lhe são conexas, tanto na ação quanto na execução."Do exposto, considerando o disposto no artigo 124, IV do Regimento Interno deste Tribunal, redistribua-se o presente Recurso e efetue-se as devidas compensações.Publique-se. Aracaju, 07 de maio de 2008. Desembargadora Clara Leite de Rezende Relatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008104381
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0067/2008 - MANDADO DE SEGURANÇA
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
DATA DIST.....: 31/03/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
IMPETRANTE.....: SINDISERJ SINDICATO DOS SERV. DO PODER JUDICIARIO
ADVOGADO.....: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA
IMPETRADO.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SERGIPE

Processo incluído na pauta de julgamento da Sessão ordinária do dia 11/06/2008 às 08h30min

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008202034
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0199/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 12/02/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200711300522
PROCEDÊNCIA.....: 13ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: IZABEL MARIA FRANCA DE SOUZA BORJA
ADVOGADO.....: SIDNEY RIBEIRO SANTANA
AGRAVADO.....: TASSO GARCEZ SOBRAL NETO
ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA
AGRAVADO.....: SILVIA GARCEZ SOBRAL
ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA
AGRAVADO.....: THAIS GARCEZ SOBRAL DE ARAGÃO CABRAL
ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA

..."Em vista dessas razões,NEGO SEGUIMENTO ao presente Agravo. Intimem-se".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008202084
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0758/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 13/02/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200511200634
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: CATULINA NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
APELADO.....: BANCO DO ESTADO DE SEGIPE S/A
ADVOGADO.....: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO

...Pelo exposto, com fundamento legal no art.267, VIII do CPC, homologo o pedido de desistência aquiescido pelas partes, e extingo o processo sem resolução do mérito, devendo o Autor, ora Apelante, arcar com as custas e honorários, a serem arbitrados de acordo com o art. 26 c/c art.20, § 4º do CPC.À guiza de conclusão, nego seguimento ao presente Recurso de Apelação Cível, por restar prejudicado em seu mérito, aplicando à espécie a inteligência do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.Publique-se. Aracaju (SE), 29 de maio de 2008. Desembargadora Clara Leite de Rezende

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008203277
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1217/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 07/03/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200711000862
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: BANCO FINASA S A
ADVOGADO.....: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
APELADO.....: EB DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO.....: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO

Vistos, etc.A extração de Carta de Sentença, requerida à fl.171 encontra-se desprovida de fundamentação legal, vez que o art.589 do Código de Processo Civil foi revogado pelo art.9º da Lei 11.232/2005, que dentre outras disposições, estabeleceu nova sistemática para o cumprimento de sentença.Publique-se.Aracaju, 27 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008204962
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0495/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 08/04/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200810800304
PROCEDÊNCIA.....: 8ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: SIZENANDO AZEVEDO FARO
ADVOGADO.....: PAULO AFONSO DE ALMEIDA
AGRAVADO.....: JONAS DE SANTANA E OUTROS
ADVOGADO.....: MÁRCIA JEANE MENEZES

Modifico a liminar, apenas, no que se refere ao fato de não ter sido estipulada nenhuma ressalva quanto à vedação de novos bloqueios na conta bancária supracitada. Entendo que se faz necessário restringir a vedação de bloqueio de valores depositados na conta que possuam natureza alimentar como salários, aposentadoria etc, conforme dispõe o artigo 649 do CPC, sendo possível o bloqueio de demais valores creditados por terceiros que não estejam nas hipóteses do referido artigo e eventualmente depositados pelo recorrente. Intimem-se as partes desta decisão. Oficie-se ao juizo a quo com cópia desta decisão para que preste informações complementares sobre o andamento do feito de origem, comunicando-lhe a possibilidade de efetuar bloqueios na conta nº 2186/001/4004082 da Caixa Econômica na Agência 2186 dos valores que não estejam revestidos pela impenhorabilidade prevista pelo artigo 649 do CPC. Após, volvam-me os autos conclusos.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008205534
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2250/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 16/04/2008
PROCESSO ORIGEM..: 199710303159
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: JOSE DE SOUSA IBIAPINO
APELADO.....: LUBRITEC COMERCIAL LTDA
ADVOGADO.....: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS

..."e por oportuno,decreto a invalidade dos atos processuais praticados a partir da decisão que determinação a suspensão do feito executivo e não oportunizou a manifestação da Fazenda Pública apelante.Dê-se baixa na distribuição.Intimem-se".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008205905
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2394/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 23/04/2008

PROCESSO ORIGEM..: 200411900666
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
APELADO.....: INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS INDIANA LTDA

..."Ante o exposto,nego seguimento ao presente apelo pela aplicação do artigo 557,caput,do Código de Processo Civil.Intimem-se.Dê-se baixa na distribuição".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008205905
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2394/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 23/04/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200411900666
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
APELADO.....: INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS INDIANA LTDA

..."Ante o exposto,nego seguimento ao presente apelo pela aplicação do artigo 557,caput,do Código de Processo Civil. Intimem-se.Dê-se baixa na distribuição".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206101
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0448/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 28/04/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: IZA AMELIA FRADES ALCANTES
ADVOGADO.....: DEMOSTENES RAMOS DE MELO
ADVOGADO.....: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
EMBARGADO.....: LOJAS ARAPUA
ADVOGADO.....: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS

Vistos, etc.IZA AMÉLIA FRADES ALCANTES interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformada com a prolação do Acórdão nº 1655/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento do Recurso de Apelação Cível nº 0353/2008. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a embargada se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso entenda-as necessárias. Aracaju, 21 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206706
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2714/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 08/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200477020905
PROCEDÊNCIA.....: NOSSA SENHORA DA GLORIA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA
ADVOGADO.....: JOSE ANDRADE DA SILVA
APELADO.....: EDELSIO OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Compulsando os autos, verifica-se não ter havido a intimação do representante do Ministério Público oficiante junto à primeira instância acerca do conteúdo da sentença de fls. 25/30. Do exposto, em atenção à duração razoável do processo, direito fundamental previsto no art. 5º, LXXVIII, c/c o art. 515, § 4º, do CPC, incluído pela Lei nº 11.276/2006, intime a escrivania o representante do Ministério Público da Comarca de Nossa Senhora da Glória:"Art. 515 (...)§ 4o Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência, sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação."Publique-se.Aracaju (SE), 02 de junho de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008206979
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0547/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 13/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
EMBARGADO.....: LUIZ ROGERIO SOUZA CARVALHO
ADVOGADO.....: KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS

Vistos, etc.BANCO FINASA S/A interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 2231/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento do Recurso de Apelação nº 0166/2008. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o embargado se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso entenda-as necessárias. Aracaju, 28 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207219
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0765/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 15/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200811800660
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNAL DE ARACAJU LTDA
ADVOGADO.....: VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO.....: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE

...Isto posto, ausentes os pressupostos indispensáveis à concessão da tutela antecipatória recursal, inciso III do art. 527, c/c art.273 do CPC, indefiro o pleito liminar mantendo em sua plenitude os efeitos da decisão combatida.Solicite-se as informações de estilo ao Juízo do feito.Intime-se o Agravado para, querendo, responder ao recurso.Publique-se. Intime-se.Aracaju (SE), 28 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207389
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0795/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 20/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200874200166
PROCEDÊNCIA.....: ROSÁRIO DO CATETE
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: J A S CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
ADVOGADO.....: ALEXSANDRO MONTEIRO MELO
ADVOGADO.....: VALÉRIA CHAGAS MÉLO
AGRAVADO.....: ZEMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

... Em vista do exposto, DEFIRO o efeito suspensivo ativo postulado, para determinar o bloqueio de créditos existentes na Companhia Vale do Rio Doce, destinados à recorrida em razão do contrato de prestação de serviço de terraplanagem e pavimentação na área do Terminal Marítimo Inácio Barbosa, até o valor de R$ 152.400,42 (cento e cinqüenta e dois mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos). Oficie-se ao Juizo, pedindo-lhe informações, devendo ainda a magistrada noticiar sobre o cumprimento, pelo agravante, da determinação contida no art. 526 do CPC, dizendo, também, se houve o juízo de retratação. Intime-se a Agravada para responder no prazo legal. Após, decorridos os prazos, com ou sem resposta do Recorrido, dê-se vistas à Procuradoria de Justiça (art. 527,VI, do C.P.Civil). Aracaju/SE, 02 de junho de 2008. Desembargador José Alves Neto Relator

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207408
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0597/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 20/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: CRISTIANO MELO BARRETO
ADVOGADO.....: GILBERTO V. LEITE NETO
EMBARGADO.....: TRATOR PECAS E COMERCIO LTDA
ADVOGADO.....: DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA

Vistos, etc.CRISTIANO MELO BARRETO interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 2418/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento da Apelação Cível nº 5418/2007. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o embargado se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso as entenda necessárias. Aracaju, 02 de junho de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207409
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0598/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 20/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: CRISTIANO MELO BARRETO
ADVOGADO.....: GILBERTO V. LEITE NETO
EMBARGADO.....: TRATOR PECAS E COMERCIO LTDA
ADVOGADO.....: DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA

Vistos, etc.CRISTIANO MELO BARRETO interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 2417/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento da Apelação Cível nº 2551/2007. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o embargado se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso as entenda necessárias. Aracaju, 02 de junho de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207702
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0621/2008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 27/05/2008
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
EMBARGANTE.....: BANCO FINASA S. A.
ADVOGADO.....: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
EMBARGADO.....: RARO SABOR REFEICOES LTDA
ADVOGADO.....: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA

Vistos, etc. BANCO FINASA S/A interpõe Recurso de Embargos de Declaração, inconformado com a prolação do Acórdão nº 2539/2008, proferido à unanimidade pela 1ª Câmara Cível desta Corte de Justiça no julgamento do Recurso de Apelação nº 0173/2008. O recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos ao acórdão supramencionado, razão pela qual, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da CF, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o embargado se pronuncie, ofertando suas contra-razões, acaso entenda-as necessárias. Aracaju, 30 de maio de 2008.Desembargadora Clara Leite de RezendeRelatora

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207740
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 3076/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 27/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200611200456
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO
APELADO.....: JOSE VALDEMI OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO
APELADO.....: LIVIA FERREIRA DURAN
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO

Intime-se o Apelante para que se manifeste acerca do teor dos pedidos de desistência avistáveis às fls. 92 e 177, no prazo de 10 dias. Após,volvam conclusos de imediato.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008207838
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 3118/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
REVISOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 28/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200611901409
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO
APELADO.....: TEREZA CRISTINA SANTOS
ADVOGADO.....: NEIDE MARTINS CARDOSO

Tendo em vista o pedido de renúncia ao direito, no caso ao crédito intitulado FUNASERP, é ato abdicativo manifestado pela autora que tem como objeto o direito material em que se encontra fundado a pretensão deduzida. É um ato privativo do autor que independe da outorga da outra parte, produzindo efeitos após homologação por sentença. Vale transcrever os ensinamentos do professor Humberto Theodoro Júnior concernentes à hipótese de renúncia contida no inciso V, do art. 269, do CPC, verbis: "Manifestada ou provada nos autos a renúncia do autor ao direito material sobre que se funda a ação, o juiz dará por finda a relação processual, através de sentença, em cujos termos reconhecerá estar solucionada a lide (resolução de mérito). (...)Embora se submeta à sentença meramente homologatória, a renúncia elimina a possibilidade de reabertura de processo em torno da mesma lide: há coisa julgada material."(grifo nosso) Sendo assim, em vista do intuito pretendido com a renúncia ao crédito ser a formulação de acordo extrajudicial, nos moldes da Lei Estadual nº 6.145/2007, homologo para todos os efeitos o pedido de renuncia, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art.269, inciso V do Código de Processo Civil. Aracaju, 02 de junho de 2008. DESEMBARGADOR JOSE ALVES NETO RELATOR

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008208001
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0866/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 30/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200810400398
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: JUSSARA DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO.....: VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR
AGRAVADO.....: INSS Intituto Nacional do Seguro Social

..."Comunique-se ao Juízo a quo.Intimem-se as partes do teor desta decisão,bem como para oferecer contra-razões.Cumpra-se".

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008208041
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0870/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 30/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200211300528
PROCEDÊNCIA.....: 13ª VARA CíVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: CARLOS DINIZ
ADVOGADO.....: JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA
AGRAVADO.....: RAFAEL SALDANHA DE CAMARGOS
ADVOGADO.....: TALISMAN MORAES
AGRAVADO.....: MARIA MARQUES SALDANHA

ADVOGADO.....: TALISMAN MORAES
AGRAVADO.....: MARCELO AIRES MARQUES
ADVOGADO.....: TALISMAN MORAES
AGRAVADO.....: ANDREIA SANDANHA DE CAMARGO AIRES
ADVOGADO.....: TALISMAN MORAES
AGRAVADO.....: EULER AIRES MARQUES
ADVOGADO.....: TALISMAN MORAES

Considerando o impedimento disposto no art. 134, inciso III do CPC e que, de acordo com informação telefônica fornecida pela a Escrivã Gildete Vieira Costa Mattos (Matricula 2368), proferi decisão no processo principal deste recurso, quando desempenhava minhas funções na 13ª Vara Cível, determino a remessa dos presentes autos a Escrivania para que se proceda nova distribuição.

==========< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >==========
NRO. PROCESSO....: 2008208042
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0871/2008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. CLARA LEITE DE REZENDE
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 30/05/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200250021331
PROCEDÊNCIA.....: 1º VARA CIVEL DE ESTÂNCIA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
==========< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >==========
AGRAVANTE.....: HEVERTON HOTEL POUSADA LTDA
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
AGRAVANTE.....: HELOISA HELENA DE OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
AGRAVADO.....: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

Assim,indefiro o pedido de efeito suspensivo.Intimem-se as partes do teor desta decisão e o agravado para oferecer contra-razões.Cumpra-se.

Aracaju, 04 de junho de 2008

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA
Escrivã(o) da 3ª Escrivania do TJ/SE

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2008

PROCESSO Nº 660 /2008
PREGÃO Nº 020/2008

Tribunal de Justiça de Sergipe, através da Diretoria de Licitações e Contratos.	
Endereço: Pça. Fausto Cardoso, 112, Centro	Cidade: Aracaju Uf.: Sergipe
CNPJ/MF Nº 13.166.970/0001-03	
Representante Legal: Presidente do Tribunal de Justiça	Nome: Desembargador José Artêmio Barreto

A Comissão de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 20/2008 com Registro de Preços, publicado no Diário da Justiça no dia 29/04/2008, com certame aberto em 14/05/2008 , às 09h30min., e a respectiva homologação, conforme fls. 124 do Processo 660/2008, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Resoluções nº 006 e nº 007, de 11/03/2005, Resoluções nº 030 e nº 031, de 15/12/2004, e Resolução nº 018, de 03/08/2005, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e em conformidade com as disposições a seguir.
LOTE ÚNICO

ITEM	DENOMINAÇÃO	Quantidade Total	Empresa	CNPJ	Marca/ Modelo	Preço unitário	Preço Total
01	Software e Web-Câmera CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Protocolo de vídeo H264 , compatível com H263 , H263 +, H261 Áudio de 14 Khz (mínimo), qualidade de CD, suporta G.722. G 722.1, G711 , G728 , G729A . Possui cancelamento de eco. Áudio Full duplex. Áudio com controle de ganho automático. Supressão automática de ruídos. Trabalha a velocidade até 2 MBPS.	50					

	Compatível protocolo H 323 e SIP. Capacidade de criptografia AES. Integra chamadas de vídeo e gráficos simultaneamente, permitindo que os participantes vejam, por exemplo, o intelocutor e ao mesmo tempo em PIP uma apresentação compatível com XGA de qualquer software (planilhas, editores de texto, software de apresentação, etc.) Permite fazer vídeo conferência em tela cheia a 640x480. 30 quadros por segundo. Possibilita controle de zoom, PAN e tilt da câmera remota, desde que o outro site permita. Permite gerenciamento e monitoramento remoto a partir de um browser da web . manual do usuário em português. Possuir agenda para cadastro de chamadas a usuários. Possuir lista com ultimas chamadas. Suporta chamadas de VOZ sobre IP. Permite transferir a chamada para outro terminal H323 . Suporte a NAT. - Acompanha web-câmera USB, de no mínimo 1,3 Megapixel , acompanhado de microfone auricular. - Garantia pelo período mínimo de 12 meses, com atendimento on-site em Aracaju/SE, sem custo adicional para o órgão. - O atendimento será realizado no período de segunda-feira a sexta-feira exceto feriados, das 08:00h às 17:00h e resposta aos chamados abertos no próximo dia útil.		ESCRITORIAL INFORMÁTICA LTDA.-ME	32.886.350/0001-93	POLYCOM PVX v8.0	R$ 860,00	R$ 43.000,00
TOTAL: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)							

Aracaju, 04 de junho de 2008.

Lívia Cristina de Melo Moreis
Presidente da Comissão de Registro de Preços do TJ/SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2008

PROCESSO: 1358/2008
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, através da Consultoria de Licitações e Contratos e desta Pregoeira, comunica a todos os interessados nesta Licitação que:
O edital será republicado com segundo aviso de publicação, em virtude de alteração na divisão dos lotes.
Aracaju/SE, 04 de junho de 2008.

Luana Almeida Lopes
PREGOEIRA TJ/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
SEGUNDO AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1358/2008

OBJETO : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FISIOTERAPÊUTICOS** para atender necessidades do Setor de Fisioterapia do Centro Médico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe **.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2008 - HORA : 09:00 h.
SESSÃO DE ABERTURA: 19/06/2008 -HORA : 09:00 h.
TIPO : Menor preço por lote
REGÊNCIA LEGAL : Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993, LC 123/06 e Resoluções n.º 030, de 15/12/2004 e n.º 006 e 007, de 11/03/2005, e Resolução n.º 018 de 03/08/2005 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
INFORMAÇÕES : Praça Fausto Cardoso, 112, Consultoria de Licitações e Contratos, 7º andar do Palácio da Justiça, Centro, Aracaju/SE, ou pelos telefones (0xx79) 3226-3287, pelo fax (0xx79) 3226-3332 ou pelos endereços eletrônicos www.tj.se.gov.br e pregão@tj.se.gov.br, em dias úteis no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Aracaju/SE, 04 de junho de 2008

Belª. Luana Almeida Lopes
PREGOEIRA TJ/SE

CARTÓRIOS DO 1º GRAU

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199310101958
EXEQUENTE(S) : LIDIA VIEIRA SOARES
ADV.: IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO
EXECUTADO(S) : MARIA EDVALDA SANTANA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. INCIDENTE A HIPÓTESE DO ART. 219, §5º, DO CPC, C/C ART. 598 DO MESMO CÓDIGO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, ORDENANDO A SUA REMESSA AO ARQUIVO DEFINITIVO. SEM CUSTAS. P.R.I.

EXECUÇÃO
PROC.: 199410101611
EXEQUENTE(S) : MELINE CAMARGO MATIOTTE DANTAS
ADV.: JOSE VALDECK OLIVEIRA CARDOSO
EXECUTADO(S) : DJALMA LUIZ DOS SANTOS
DESPACHO....: VISTOS ETC. REMETER OS AUTOS AO ARQUIVO DEFINITIVO. I.

EXECUÇÃO
PROC.: 199510100670
EXEQUENTE(S) : UNIMED - ARACAJU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV.: JOSE VALDECK OLIVEIRA CARDOSO
EXECUTADO(S) : EDLEUSA SANTOS DE CARVALHO
SENTENÇA....: VISTOS ETC. INCIDENTE A HIPÓTESE DO ART. 219, §5º, DO CPC, C/C ART. 598 DO MESMO CÓDIGO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, ORDENANDO A SUA REMESSA AO ARQUIVO DEFINITIVO. SEM CUSTAS. P.R.I.

EXECUÇÃO
PROC.: 199510102713
EXEQUENTE(S) : INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA
ADV.: JOSE VALDECK OLIVEIRA CARDOSO
EXECUTADO(S) : INSTALE - INSTALACOES ELETRICAS LTDA
ADV.: SOSTENES DE JESUS SANTOS
DESPACHO....: VISTOS ETC. REMETER OS AUTOS AO ARQUIVO DEFINITIVO. SEM CUSTAS. I.

EXECUÇÃO
PROC.: 199610100097
EXEQUENTE(S) : ACOBENS ANDRADE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
ADV.: CARLOS AUGUSTO SANTOS
EXECUTADO(S) : GS PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA 32858789/0001-
SENTENÇA....: VISTOS ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO EXEQUENTE NOS TERMOS DO ART. 569, DO CPC, DECRETANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I.

DESPEJO
PROC.: 199710100785
REQUERENTE(S) : PATRIMONIAL ANDRADE LTDA
ADV.: CARLOS AUGUSTO SANTOS
REQUERIDO(S) : ELISANGELA ALVES DE LIMA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC), ARQUIVANDO-SE EM DEFINITIVO ESTES AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200610100325
EXEQUENTE(S) : LEVI SANTANA
ADV.: JOAO DE GOIS NETO
EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO SOCIEDADE ANONIMA
ADV.: ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
DESPACHO....: INTIMAR O(A) BEL. NELSON PASCHOLATTO – OAB/SP – 108.911, ADVOGADO(A) DO BANCO EXECUTADO, PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO, VIA O ALVARÁ N.º 195/2008, DA(S) IMPORTÂNCIA(S) DEPOSITADA(S) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O QUAL SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO EM CARTÓRIO.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200610100325
EXEQUENTE(S) : LEVI SANTANA
ADV.: JOAO DE GOIS NETO
EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO SOCIEDADE ANONIMA
ADV.: ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SUE(A) ADVOGADO(A) PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO, VIA ALVARÁ JUDICIAL N.º 196 E 197/2008, DA(S) IMPORTÂNCIA(S) DEPOSITADA(S) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O QUAL SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO EM CARTÓRIO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200610100607
EXEQUENTE(S) : IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
EXECUTADO(S) : FUNDACAO DE BENEFICIENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
ADV.: DIOGO DORIA PINTO
DESPACHO....: VISTOS ETC. OS EMBARGOS CONEXOS FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES, REATIVANDO-SE O CURSO DA PRESENTRE EXECUÇÃO. JUNTAR A ESTES AUTOS CÓPIA CONFERIDA DA SENTENÇA RESPECTIVA. NOS TERMOS E PARA OS FINS DO ART. 125, IV, DO CPC, C/C ART. 598 DO MESMO CÓDIGO, DESIGNO O DIA 24/07/2008, ÀS 09H, PARA COMPARECIMENTO DAS PARTES E SEUS PATRONOS EM JUÍZO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

EMBARGOS
PROC.: 200610100691
EMBARGANTE(S) : FUNDACAO DE BENEFICIENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
ADV.: DIOGO DORIA PINTO
EMBARGADO(S) : IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
SENTENÇA....: VISTSOS ETC. (...)ISTO POSTO, SEM MAIS DELONGAS, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS (...)POR FIM, FICA A VENCIDA NO QUE COUBER (VERBA HONORÁRIA) ADVERTIDA DA INCIDÊNCIA AUTOMÁTICA DO CONTIDO NO ART. 475-J, DO CPC (CASO NÃO HAJA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA POR SEU PATRONO DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO), A DESPEITO DE NOVA INTIMAÇÃO

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200610100777
REQUERENTE(S) : CARLOS IRAN DANTAS MARTINS
ADV.: FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO
ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
ADV.: DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : RADIO TELEVISAO DE SERGIPE S/A
ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA
DESPACHO....: ...NÃO HAVENDO CUSTAS FINAIS A RECOLHER (FLS. 50), O MM. JUIZ ORDENOU QUE OS AUTOS LHE FOSSEM CONCLUSOS PARA SENTENÇA. PRESENTES INTIMADOS...

DIVERSA
PROC.: 200710100662
REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS SILVA GOMES
ADV.: VINICIUS RIBEIRO FREIRE
ADV.: LUIZ CARLOS SANTOS
REQUERIDO(S) : BANCO FIAT S.A
ADV.: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO....: PROCESSO: 200710100662 VISTOS ETC. CIENTE DA INTERPOSIÇÃO NA INSTÂNCIA SUPERIOR DO AI DE FLS. 42/45. MANTENHO A INTERLOCUTÓRIA COMBATIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. JÁ SOLICITADAS AS INFORMAÇÕES, SEGUEM AS MESMAS POR MEIO DO OF. 52/2008-GJ. SENDO INDEFERIDO O EFEITO SUSPENSIVO RECLAMADO, RETORNAR EM IMEDIATA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. I.

DIVERSA
PROC.: 200710100662
REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS SILVA GOMES
ADV.: VINICIUS RIBEIRO FREIRE
ADV.: LUIZ CARLOS SANTOS
REQUERIDO(S) : BANCO FIAT S.A
ADV.: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
SENTENÇA....: VISTSOS ETC. (...)ISTO POSTO, SEM MAIS DELONGAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO(...)POR FIM, FICA O VENCIDO NO QUE COUBER (VERBA HONORÁRIA) ADVERTIDO DA INCIDÊNCIA AUTOMÁTICA DO CONTIDO NO ART. 475-J, DO CPC (CASO NÃO HAJA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO), OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 322, DO MESMO CÓDIGO(...)

DESPEJO
PROC.: 200810100408
REQUERENTE(S) : EUNICE COSTA FERRARIO DE ALMEIDA
ADV.: CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO
ADV.: ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS SALES
FABIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA
ADV.: CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO
ADV.: ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS SALES
REQUERIDO(S) : COSMETICO CENTER LTDA
DESPACHO....: VISTOS ETC. MELHOR COMPULSANDO OS AUTOS E OS PRECISOS TERMOS DA INICIAL, VERIFICO QUE A ESPÉCIE JURÍDICA INVOCADA COMO FUNDAMENTO DO PEDIDO NÃO ENCONTRA CORRESPONDÊNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS FOCADOS NO DESPACHO DE FLS. 22. ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO OS COMANDO SVERTIDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS TÓPICOS DO REPORTADO DESPACHO, DEVENDO APENAS O RÉU SER CITADO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 285, DO CPC. MANTÉM-SE O TEOR DE SUA PRIMEIRA PARTE, AGORA REFORÇADO, SOB O ASPECTO ANALÓGICO, PELO CONTIDO NAS HIPÓTESES EXCLUSIVAS DO ART. 59, §1º, DA LI. I.

DIVERSA
PROC.: 200810100449
REQUERENTE(S) : S.T.C.E.S.L.
ADV.: ADEVILSON RAMALHO CHAGAS
REQUERIDO(S) : D.C.F.M.L.
DESPACHO....: VISTOS ETC. AO EXAME DA TUTELA INTERINAL VINDICADA PELA AUTORA, CUMPRE DE LOGO AVERBAR QUE A “PROVA INEQUÍVOCA” A QUE SE REFERE O ART. 273, CAPUT, DO CPC, BASE DE AFERIÇÃO SEGURA DA “VEROSSIMILHANÇA DOS FATOS”, É A DOCUMENTAL. ASSIM, A DESPEITO DAQUELES TRAZIDOS COM A INICIAL, NÃO HÁ DENTRE ELES, COMO SE EXTRAIR, AO MENOS NESTE EXAME PREAMBULAR DA QUESTÃO, O GRAU DE PROBABILIDADE EXIGIDO PARA A CONCESSÃO LIMINAR DO PROVIMENTO. NESTAS CONDIÇÕES, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO MANEJO INCIDENTAL - NO CURSO DESTA AÇÃO - DA PROVIDÊNCIA. INTIME-SE. CITE-SE A RÉ PARA RESPONDER AOS TERMOS DESTA AÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, CONSIGNANDO-SE AS ADVERTÊNCIAS CONTIDAS NO ART. 285 DO MESMO CÓDIGO.

REVISÃO
PROC.: 200810100560
REQUERENTE(S) : D & A LOCACAO DE VEICULOS LTDA
ADV.: JOAO DE GOIS NETO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO REAL
DESPACHO....: VISTOS ETC. (...)E COMO TAL, INDEFIRO. POR FIM, TRATANDO-SE DE UMA EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS (FLS. 29), E QUE JÁ PRETENDE REVISAR UM CONTRATO COM PRAZO DE RESGATE EM 36 MESES COM APENAS 07 CONTRAPRESTAÇÕES PAGAS, DEVE A MESMA EXIBIR NOS AUTOS PROVA DE SEU PATRIMÔNIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA, A FIM DE QUE VALIDAMENTE POSSAM SER AFERIDAS AS ALEGADAS “SERÍSSIMAS DIFICULDADES”. PRAZO DE 48 HORAS. CASO CONTRÁRIO, RESTA INDEFERIDO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL, DEVENDO A AUTORA NOS 10 DIAS DIAS SEGUINTES RECOLHER AS CUSTAS DE INGRESSO. NO MESMO PRAZO, EMENDAR A INICIAL COM A CORRETA VALORAÇÃO DA CAUSA. NESTE CASO, SE ENTENDE QUE O TOTAL DO CONTRATO COM ENCARGOS NÃO PODERIA PASSAR DE R$ 61.204,32 E O MONTANTE COBRADO É DE R$ 71.50140, RESULTA EVIDENTE QUE O BEM DA VIDA PERSEGUIDO É EXATAMENTE A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO (R$ 10.297,08), JUSTAMENTE O QUE PRETENDE A EMPRESA LIVRAR-SE DE PAGAR CASO VITORIA NA DEMANDA REVISIONAL. SOBRE ELE, INCLUSIVE, É QUE DEVE SER FEITO O CÁLCULO

DAS CUSTAS. INTIME-SE COM ADVERTÊNCIA DO CONTIDO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

TOTAL DE DESPACHOS : 10
TOTAL DE SENTENÇAS : 6
TOTAL DE PROCESSOS : 16

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADEVILSON RAMALHO CHAGAS -> 1
ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO -> 1
CARLOS AUGUSTO SANTOS -> 2
CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO -> 2
DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO -> 1
DIOGO DORIA PINTO -> 2
ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA -> 2
FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO -> 1
IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO -> 1
JOAO DE GOIS NETO -> 3
JOSE VALDECK OLIVEIRA CARDOSO -> 3
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 2
LUIZ CARLOS SANTOS -> 2
MADSON LIMA DE SANTANA -> 1
MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA -> 2
ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS SALES -> 2
SOSTENES DE JESUS SANTOS -> 1
VINICIUS RIBEIRO FREIRE -> 2

ESCRIVÃO.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 19º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199810204750
INVENTARIADO(S) : TEMISTOCLES CARVALHO GOMES
INVENTARIANTE(S) : JACIMAR SILVA GOMES COSTA
ADV.: MANUEL MENESES CRUZ
DANIELE SILVA GOMES
ADV.: JISELIA BATISTA SANTOS
DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO CONTIDO NO PETITÓRIO RETRO, A FIM DE CONCEDER O PRAZO DE 90 DIAS, PARA QUE A INVENTARIANTE CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 135. I.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200410200470
REQUERENTE(S) : D.A.
ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA
REQUERIDO(S) : M.A.M.A.
ADV.: ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA
K.G.M.A.
ADV.: ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA
R.M.A.
ADV.: ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA
DESPACHO....: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A FIM DE QUE SEJAM INTIMADOS O REQUERENTE, PARA APRESENTAR O COMPROVANTE ATUALIZADO DE RENDIMENTOS, E OS REQUERIDOS, PARA QUE ATESTEM SE ESTÃO MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200710200200
REQUERENTE(S) : R.P.S.L.
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
REQUERIDO(S) : N.F.F.
ADV.: SIDNEY RIBEIRO SANTANA
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/07/08 ÀS 08:30 HORAS, NESTE FÓRUM. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200810200043
REQUERENTE(S) : R.D.S.F.
ADV.: FERNANDO BORBA DE ANDRADE.
REQUERIDO(S) : L.S.A.F.
ADV.: ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR
DESPACHO....: EM ATENDIMENTO A COTA PROMOTORIAL, DESIGNO O DIA 10/07/2008, ÀS 10:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. AS PARTES DEVEM COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 343, § 1º DO CPC, CONSTANDO DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE PESSOALMENTE AS PARTES, ADVOGADOS, MP E TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO DO ARTIGO 407 DO CPC. OUTROSSIM, INTIME-SE A REQUERIDA PARA, EM 05 DIAS, APRESENTE CÓPIA DO SEU CONTRACHEQUE, BEM COMO DO ESPELHO DO IMPOSTO DE RENDA.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200810200220
EXEQUENTE(S) : R.S.G.
ADV.: JOSE ALOISIO FREIRE
EXECUTADO(S) : J.D.G.F.
ADV.: WESLHEY LIMA RAMOS
ADV.: JOAO DE GOIS NETO
ADV.: LICIA REGINA SANTOS DE MENEZES
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ADEQUAR O PEDIDO DE FL. 40, TENDO EM VISTA QUE, EXISTINDO PRESTAÇÕES ANTIGAS, ESTAS DEVEM SER EXECUTADAS PELO RITO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.223/2005, APRESENTANDO PARA TANTO PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO. NO TOCANTE A EXECUÇÃO DAS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS DA PENSÃO MENSAL, DEVEM SER EXECUTADAS EM AUTOS PRÓPRIOS, NA FORMA PREVISTA PELO ART. 733DO CPC.

CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO
PROC.: 200810200242
TESTADOR(S) : EMMANUEL FRANCO

APRESENTANTE(S) : SANDRA OLIVEIRA FRANCO
ADV.: JOSE ANDERSON NASCIMENTO
DESPACHO....: INTIMAR O BEL. JOSÉ ANDERSON NASCIMENTO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO E ASSINAR O AUTO DE APRESENTAÇÃO DE TESTAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR -> 1
ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA -> 3
FERNANDO BORBA DE ANDRADE. -> 1
JISELIA BATISTA SANTOS -> 1
JOAO BOSCO FREITAS LIMA -> 1
JOAO DE GOIS NETO -> 1
JOSE ALOISIO FREIRE -> 1
JOSE ANDERSON NASCIMENTO -> 1
LICIA REGINA SANTOS DE MENEZES -> 1
MANUEL MENESES CRUZ -> 1
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO -> 1
SIDNEY RIBEIRO SANTANA -> 1
WESLHEY LIMA RAMOS -> 1

ESCRIVÃO DO 19º OFÍCIO.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199710303262
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
EXECUTADO(S) : ABM ARTEFATOS DE BORRACHAS MINAS LTDA, VALDIR JOSE MAFRA DOS
ADV.: MARIA ANGELA REZENDE
DESPACHO....: R. HOJE. EXPEÇA-SE PRECATÓRIA COM FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO. CUMPRA-SE.

COBRANÇA
PROC.: 200110300235
REQUERENTE(S) : APARICIO CARDOSO BANDEIRA JUNIOR E OUTROS
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: JOSE PAULO LEAO VELOSO SILVA
DESPACHO....: R. HOJE. ARQUIVE-SE.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROC.: 200110301067
REQUERENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: JOSE PAULO LEAO VELOSO SILVA
REQUERIDO(S) : APARICIO CARDOSO BANDEIRA JUNIOR E OUTROS
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
DESPACHO....: R. HOJE. ARQUIVE-SE.

PERDAS E DANOS
PROC.: 200110301957
REQUERENTE(S) : JOSEMARY DOS SANTOS LIMA
ADV.: WALDEMAR PEIXOTO DE ARAUJO
REQUERIDO(S) : BANESE - BANCCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
ADV.: ANA VALERIA SANTOS OLIVEIRA
ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO
ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
DESPACHO....: R. HOJE. FACE O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.

REVISÃO
PROC.: 200110302400
REQUERENTE(S) : EVANDRO FERREIRA SANTOS
ADV.: JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO
REQUERIDO(A)(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA POVOAS
DESPACHO....: R. HOJE. SUBAM OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

REVISÃO
PROC.: 200210300795
REQUERENTE(S) : MARIA LETICIA SANTOS OLIVEIRA
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
REQUERIDO(A)(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA POVOAS
DESPACHO....: DEFIRO.DÊ-SE VISTAS PELO PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO
PROC.: 200210301997
EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSEVALDO SANTANA ALVES
ANA MARIA MORAIS FILGUEIRAS
J. G. CONSERVACAO E MAO DE OBRA LTDA
SENTENÇA....: VISTOS, ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROMOVIDA POR BANCO DO ESTADO DE SERGIPE EM FACE DE JOSEVALDO SANTANA ALVES VISANDO O PLEITO EXARADO NA PETIÇÃO INICIAL. ANTES MESMO DE EFETUADA A CITAÇÃO VÁLIDA, EM PETIÇÃO DE FLS. 87, O AUTOR PETICIONOU REQUERENDO A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO NÃO TER SIDO O RÉU AINDA CHAMADO À INTEGRAR A RELAÇÃO PROCESSUAL, DISPENSÁVEL O COMANDO DO ARTIGO 267, § 4º DO CPC, AO CASO EM TELA. DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A

EXTINÇÃO DO PROCESSO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 267, INC. VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200310300308
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
EXECUTADO(S) : EDINALDO DA SILVA LOPES
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO A SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 1 ANO, SE NADA FOR REQUERIDO NESSE PERÍODO. ARQUIVE-SE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200310300488
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
EXECUTADO(S) : GRALHA AZUL COM. E TURISMO LTDA
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO A SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 01 ANO, SE NADA FOR REQUERIDO NESSE PERÍODO. ARQUIVE-SE. I.

ANULATÓRIA
PROC.: 200310300632
REQUERENTE(S) : AGNALDO DOS SANTOS
ADV.: ADRIANA MARIANI FREIRE
ADV.: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERIDO(S) : DETRAN
SMTT
ADV.: VALESCA HELENA FERRICHE BASTOS CUNHA
DESPACHO....: R. HOJE. TENDO EM VISTA A MODIFICAÇÃO DO ART. 331, DO CPC, PELA LEI 10.444/02, INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE PRETENDEM TRANSACIONAR, PARA QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. EM CASO NEGATIVO, DIGAM SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA, PARA QUE O FEITO SEJA SANEADO. ADVIRTO QUE O SILÊNCIO DAS MESMAS IMPLICARÁ NO ENTENDIMENTO POR ESTE JUÍZO DE QUE NÃO PRETENDEM TAL FINALIDADE, PASSANDO-SE À FASE DE JULGAMENTO. INTIMEM-SE.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200310301283
REQUERENTE(S) : PECON-PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ
DESPACHO....: (...) ADEMAIS, O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELA E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS SEUS ARGUMENTOS. REJEITO-OS EM CONSEQUÊNCIA. PROV. LEGAIS. I.

DIVERSA
PROC.: 200410300152
REQUERENTE(S) : JANILSON SILVA PEREIRA
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
REGINALDO SILVA
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
SIDNEI SANTOS DE ANDRADE
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
ORLANDO DOS SANTOS
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
WASHINGTON DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
ALMIR JOSE DE FARIAS
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
OSVALDO MODESTO DA ROSA FILHO
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
MARCOS CONCEICAO DOS SANTOS
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
ANDRE SANTOS PIEDADE
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE 05 DIAS. SE NADA FOR REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.

DIVERSA
PROC.: 200410300452
REQUERENTE(S) : LUCAS ADREI DE JESUS
ADV.: RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JUNIOR
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO
DESPACHO....: R. HOJE. CADASTRE-SE A EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS, HAJA VISTA NECESSITAR DE SIMPLES CÁLCULOS ARITMÉTICOS, ESTES, A CARGO DO EXEQUENTE. DESTARTE, CITE-SE O EXECUTADO PARA PAGAR A QUANTIA DESCRITA NA INICIAL, OU, QUERENDO, OPOR EMBARGOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ART. 730 DO CPC, REGISTRANDO QUE, CASO NÃO OS OPONHA OU ESTES SEJAM REJEITADOS, SERÁ OBSERVADA A REGRA CONSTANTE NO ART. 100, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR SE TRATAR DE DÉBITO DE PEQUENO VALOR, NÃO SE SUJEITANDO, ASSIM, AO REGIME DE PRECATÓRIO.

ANULATÓRIA
PROC.: 200410300462
REQUERENTE(S) : PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZACAO E PESQUISAS LTDA
ADV.: LAERT NASCIMENTO ARAUJO
REQUERIDO(S) : EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
ADV.: CÁSSIA SOBRAL DE MELO
DESPACHO....: R. HOJE. SUBAM OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200410300707
EXEQUENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SERGIPE-DESO
ADV.: SELMA COSTA MOTA
ADV.: MAURICEA DA SILVA MONTEIRO
EXECUTADO(S) : NATOUR NASCIMENTO TURISMO LTDA
ADV.: MAX MATOS H. NASCIMENTO

SENTENÇA....: VISTOS ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA AJUIZADA POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO EM FACE DE MATOUR NASCIMENTO TURISMO LTDA. VISANDO À QUANTIA ALI ELENCADA. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEPÓSITO ÀS FLS. 78, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CONDENO O EXECUTADO EM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.

REVISÃO
PROC.: 200410300982
REQUERENTE(S) : RAYMUNDO SILVEIRA SOUZA NETO
ADV.: RAIMUNDO DE SALES E SILVA FILHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
ADV.: CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. ARQUIVE-SE. I.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200410301027
EXEQUENTE(S) : ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : SMTT-SUP MUNICIPAL DE TRANS E TRANSITO E DETRAN/SE
ADV.: ZENIA VIEIRA FORTES
SENTENÇA....: VISTOS ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS AJUIZADA POR ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO EM FACE DA SMTT VISANDO À QUANTIA ALI ELENCADA. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEPÓSITO ÀS FLS. 64, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CONDENO A EXECUTADA EM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.

DIVERSA
PROC.: 200410301298
REQUERENTE(S) : AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADV.: MAURICIO GENTIL MONTEIRO
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CRISTIANE TODESCHINI
DESPACHO....: (...)ADEMAIS, O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELA E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS SEUS ARGUMENTOS. NO TOCANTE AO PEDIDO DE REFORMA POR CONSIDERAR O JULGAMENTO EXTRA PETITA, ENTENDO INDEVIDOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA O OBJETIVO PROPOSTO. REJEITO-OS EM CONSEQUÊNCIA. PROV. LEGAIS. I. EM TEMPO, RECEBO O PRESENTE RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO (S) RECORRIDO (S) PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, CONFORME O ART. 518 DO CPC.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200510300070
EXEQUENTE(S) : MARIA SAO PEDRO DOS SANTOS
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCELO JATOBA LOBO
DESPACHO....: R.H, AO AUTOR PARA QUERENDO PROMOVA A EXECUÇÃO DO VALOR REMANESCENTE EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE. AJU, 21.05.2008 ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EMBARGOS
PROC.: 200510300671
EMBARGANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: GILDA B. M. CAFE
EMBARGADO(S) : JOSE ALVES CORREIA
ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS
AGNALDO LIMA LEITE
ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS
FLODUALDO JOAQUIM DE SANTANA
ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS
GERALDO SILVA
ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS
JOAO SILVEIRA DE ABREU
ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS
ANTONIO DE BARROS LIMA
ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS
PERICLES DAMACENO
ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS
DESPACHO....: (...) ADEMAIS, O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELA E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS SEUS ARGUMENTOS. REJEITO-OS EM CONSEQUÊNCIA. PROV. LEGAIS. I.

REVISÃO
PROC.: 200510300677
REQUERENTE(S) : JOSE REGINALDO RABELO
ADV.: ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR
REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE BANESE
ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
DESPACHO....: R. HOJE. CADASTRE-SE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. APÓS, INTIME-SE O REQUERIDO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 15 DIAS PAGAR A IMPORTÂNCIA DEFINIDA NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE INCORRER NA MULTA PREVISTA NO ART. 475 -J DO CPC.

EMBARGOS
PROC.: 200510300736
EMBARGANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCUS AURELIO DE A. BARROS
EMBARGADO(S) : COSME SANTOS
ADV.: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
JOSE PAULO SANTOS
ADV.: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
JOSE ACENIO DE JESUS
ARGENTINO DOS SANTOS
GERSON COSMO COSTA
CONSTANTINO NASCIMENTO DE JESUS
ANTONIO SALES DOS SANTOS
DESPACHO....: (...) ANTE O EXPOSADO, MANTENHO O VALOR DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, REJEITANDO EM CONSEQUÊNCIA, OS PRESENTES EMBARGOS. PROV. LEGAIS. I.

COBRANÇA
PROC.: 200510301073
REQUERENTE(S) : AUREA MARIA DE MENEZES
ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CRISTIANE TODESCHINI
DESPACHO....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ/SE.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200510301304
EXEQUENTE(S) : ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA
ADV.: ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU - SE
ADV.: MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO BARRETO
DESPACHO....: R. HOJE. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL DA QUANTIA DEPOSITADA. APÓS, CONSIDERANDO O VALOR REMANESCENTE, CITE-SE O EXECUTADO PARA OPOR EMBARGOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ART. 730 DO CPC

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200510301398
EXEQUENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE HAB E OBRAS PUBLICASCEHOP
ADV.: OTONIEL PEREIRA DE ALMEIDA
EXECUTADO(S) : ELIFIO PEDROZA DA ROCHA NETO
ADV.: SILVIO RAMOS OLIVEIRA
SENTENÇA....: PROCESSO Nº. 200510301398 VISTOS, ETC . TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROMOVIDO PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HAB E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE VISANDO A QUANTIA ELENCADA. TODAVIA, O EXEQUENTE DEVIDAMENTE INTIMADO NÃO PROMOVEU O ANDAMENTO DO FEITO. DESSA FORMA, O PROCESSO FICOU PARADO POR MAIS DE 30 DIAS, POIS AS PARTES NÃO PROMOVERAM OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM. DE CONFORMIDADE COM O QUE PRESCREVE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O PRESENTE FEITO DEVE SER EXTINTO POR NÃO TER AS PARTES INTERESSE NO SEU PROSSEGUIMENTO. COM TAIS CONSIDERAÇÕES E COM BASE NO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CONDENO O EXEQUENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200510301657
REQUERENTE(S) : INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA SCHERING-PLOUGH SA
ADV.: ANDERSON DE MACEDO LEMOS
REQUERIDO(S) : PREGOEIRO DA SUPER GERAL DE COMPRAS CENT DA SEFAZ
ADV.: MARCUS COTRIM DE CARVALHO MELO
ADV.: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. RECEBO O PRESENTE RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, VII DO CPC, E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RECORRIDO PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE LEI, CONTRA-RAZÕES, CONFORME O ARTIGO 518 DO CPC.

COMINATÓRIA
PROC.: 200610300142
REQUERENTE(S) : JOSE ADEILTON LEITE
ADV.: ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: R. HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS.

COBRANÇA
PROC.: 200610301096
REQUERENTE(S) : WASHINGTON LUIZ PODEROSO
ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: (...)ADEMAIS, O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELA E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS SEUS ARGUMENTOS. REJEITO-OS EM CONSEQUÊNCIA. PROV. LEGAIS. I.

DIVERSA
PROC.: 200610301268
REQUERENTE(S) : ROSEDELIA DE ALMEIDA SANTOS SILVA
ADV.: LUENIA PRATA DOS REIS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: ANA QUEIROZ CARVALHO
DESPACHO....: (...) ADEMAIS, O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELA E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS SEUS ARGUMENTOS. REJEITO-OS EM CONSEQUÊNCIA. PROV. LEGAIS. I.

ANULATÓRIA
PROC.: 200610301542
REQUERENTE(S) : JOSE ALVES DANTAS FILHO
ADV.: JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
DESPACHO....: R. HOJE. MANIFESTE-SE O (A) REQUERENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME OS ARTIGOS 327 E 398, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DIVERSA
PROC.: 200610301842
REQUERENTE(S) : VALDENLEIDE VIEIRA DOS ANJOS SANTOS
ADV.: LUENIA PRATA DOS REIS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: R. HOJE. SUBAM OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

COMINATÓRIA
PROC.: 200610301846
REQUERENTE(S) : JOSE RIBEIRO DE JESUS
ADV.: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO COTA PROMOTORIAL, INTIME-SE O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DO MÉDICO AUTOR DO ATESTADO JUNTADO AS FLS.16.

REPETIÇÃO DO INDÉBITO
PROC.: 200610302047
REQUERENTE(S) : MARIA LUCIA SANTOS DE ASSIS
ADV.: ROSA HELENA BRITTO ARAGAO
ADV.: MAURICIO GENTIL MONTEIRO
ADV.: LUENIA PRATA DOS REIS
MARIA ERIVALDA SANTANA DE SOUZA
ADV.: ROSA HELENA BRITTO ARAGAO
ADV.: MAURICIO GENTIL MONTEIRO
ADV.: LUENIA PRATA DOS REIS
LUZINETE ARAUJO SANTOS GOMES
ADV.: ROSA HELENA BRITTO ARAGAO
ADV.: MAURICIO GENTIL MONTEIRO
ADV.: LUENIA PRATA DOS REIS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CRISTIANE TODESCHINI
ADV.: SAMUEL OLIVEIRA ALVES
DESPACHO....: R. HOJE. RECEBO OS RECURSO DE AMBAS AS PARTES EM AMBOS OS EFEITOS, E DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS RECORRIDOS PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE LEI, CONTRA-RAZÕES, CONFORME O ARTIGO 518 DO CPC.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200710300377
REQUERENTE(S) : CDL AUTO CENTER LTDA
ADV.: ADEVILSON RAMALHO CHAGAS
REQUERIDO(S) : VIRTUA PUBLICIDADE
SENTENÇA....: ANTE O EXPOSTO, ESTA 3ª VARA É ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE PARA O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO. CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 91 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINO DA COMPETÊNCIA E DETERMINO SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS PARA O CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJA A MESMA DISTRIBUÍDA PARA QUALQUER DAS VARAS COMUM DESTA CAPITAL. APÓS AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. ARACAJU, 26 DE MAIO DE 2008. ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA JUÍZA SUBSTITUTA

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710300380
EXEQUENTE(S) : LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA
ADV.: LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA
EXECUTADO(S) : IPES
ADV.: CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS
SENTENÇA....: VISTOS ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS AJUIZADA POR LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES EM FACE DO IPES VISANDO À QUANTIA ALI ELENCADA. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEPÓSITO ÀS FLS.17, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CONDENO O EXECUTADO EM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.

COBRANÇA
PROC.: 200710300447
REQUERENTE(S) : IZABEL TELES DE SOUZA
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
IRENE PAULA RODRIGUES CONCEICAO
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
IDALINA ALVES MENDONÇA SANTOS
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
ITAMARA LEITE LOPES
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
ILZA SANTOS GALVAO LIMA
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
IZABEL CRISTINA LIMA SOUZA
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: SAMUEL OLIVEIRA ALVES
DESPACHO....: R.H, INTIME-SE AS AUTORAS PARA CUMPRIREM A COTA PROMOTORIAL DE FLS.118 E O ESTADO DE SERGIPE PARA ACOSTAR AOS AUTOS A CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE RESULTOU NO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DAS AUTORAS. AJU, 27.05.2008 ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA JUIZ(A) DE DIREITO

COBRANÇA
PROC.: 200710300549
REQUERENTE(S) : DJS CONSTRUCOES LTDA
ADV.: YARA TAVARES BARCELLOS
REQUERIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABILITAÇAO E OBRAS PUBLICA
ADV.: SUELI SILVA BARRETO
ADV.: JOSE ANISIO TORRES BARRETO
ADV.: JOSE DE ALENCAR CARDOSO LIMA
ADV.: MARIA DAS GRACAS FREITAS CARDOSO
DESPACHO....: {AUDIÊNCIA REALIZADA CONFORME MOVIMENTO DO DIA 03/06/2008}ABERTA A AUDIÊNCIA, PELA MM. JUÍZA FOI DITO QUE: SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA EM FACE DO FALECIMENTO DA MM. JUÍZA DRª. MIRENA DANTAS FONTES DE GÓIS. DAÍ POR QUE REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 01/07/2008 ÀS 10:00 HORAS. DEVENDO AS PARTES SEREM INTIMADAS. NADA MAIS HAVENDO, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA.

COBRANÇA
PROC.: 200710300549
REQUERENTE(S) : DJS CONSTRUCOES LTDA
ADV.: YARA TAVARES BARCELLOS
REQUERIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABILITAÇAO E OBRAS PUBLICA
ADV.: SUELI SILVA BARRETO
ADV.: JOSE ANISIO TORRES BARRETO
ADV.: JOSE DE ALENCAR CARDOSO LIMA
ADV.: MARIA DAS GRACAS FREITAS CARDOSO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 01/07/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710300614
EXEQUENTE(S) : ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : SMTT - SUP MUN TRANS E TRANS E DETRAN DEP EST DE TRANS

DER - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE SERGIPE
DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
SENTENÇA....: PROCESSO Nº: 200710300614 VISTOS, ETC. TRATA-SE A PRESENTE AÇÃO DE UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS PROPOSTA POR ANA CRISTINA C. SARMENTO MENEZES EM FACE DA SMTT E DETRAN VISANDO A QUANTIA ALI ELENCADA. DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO FACE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA PAGAMENTO ÀS FLS. 186, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. ARQUIVE-SE. P.R.I.

ANULATÓRIA
PROC.: 200710300618
REQUERENTE(S) : ARCA CONSTRUCOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV.: GEORGE DO SACRAMENTO SANTOS
REQUERIDO(S) : DETRAN
ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR
SMTT
ADV.: DEBORA CRISTINA PORTELLA PINCHEMEL
SENTENÇA....: VISTOS, ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO ANULATÓRIA PROMOVIDA POR ARCA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA. EM FACE DO DETRAN E DA SMTT. TODAVIA, O REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADO NÃO PROMOVEU O ANDAMENTO DO FEITO. DESSA FORMA, O PROCESSO FICOU PARADO POR MAIS DE 30 DIAS, POIS A AUTORA NÃO PROMOVEU OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIA. DE CONFORMIDADE COM O QUE PRESCREVE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O PRESENTE FEITO DEVE SER EXTINTO POR NÃO TEREM OS REQUERENTES INTERESSE NO SEU PROSSEGUIMENTO. COM TAIS CONSIDERAÇÕES E COM BASE NO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CONDENO A REQUERENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I. ARACAJU-SE, 10 DE JUNHO DE 2008. SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710301548
EXEQUENTE(S) : ANA CRISTINA C SARMENTO MENEZES
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ADV.: ZENIA VIEIRA FORTES
SMTT-SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
ADV.: VALESCA HELENA FERRICHE BASTOS CUNHA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS AJUIZADA POR ANA CRISTINA C SARMENTO MENEZES EM FACE DO DETRAN E SMTT VISANDO À QUANTIA ALI ELENCADA. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEPÓSITO ÀS FLS. 144 E 145, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES ALVARÁS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CONDENO OS EXECUTADOS EM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200710301805
REQUERENTE(S) : JOSE ANCHIETA GUIMARAES E OUTROS
ADV.: JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE (FAZENDA ESTADUAL)
SENTENÇA....: DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO FACE PRECATÓRIO PROTOCOLADO EM 26.02.2008 CONFORME FLS.3086, NOS TERMOS DO ART. 730, II DO CPC E 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.. ARQUIVE-SE. P.R.I.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710301807
EXEQUENTE(S) : MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO
ADV.: MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO
EXECUTADO(S) : DER - DEP DE ESTRADAS E RODAGENS DE SERGIPE E OUTRO
SENTENÇA....: VISTOS ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS AJUIZADA POR MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO EM FACE DO DER VISANDO À QUANTIA ALI ELENCADA. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEPÓSITO ÀS FLS. 42, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CONDENO O EXECUTADO EM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.

REVISÃO
PROC.: 200710301915
REQUERENTE(S) : EDVALDO BRITO DA COSTA
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
REQUERIDO(A)(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCELO AGUIAR PEREIRA
DESPACHO....: R. HOJE. DESIGNO O DIA 1 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES QUE DEVERÃO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC, BEM COMO AS TESTEMUNHAS JÁ DEVIDAMENTE ARROLADAS, E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIVERSA
PROC.: 200710302002
REQUERENTE(S) : MADALENA MARIA DA SILVA
ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS
AMANDA SANTOS NASCIMENTO
ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS
FERNANDA SANTOS NASCIMENTO
ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO A COTA PROMOTORIAL. INTIMEM-SE AS REQUERENTES PARA ESCLARECER SE, AO TEMPO DA MORTE DO SERVIDOS DE QUAL DECORREU A PENSÃO, O MESMO SE ENCONTRAVA NA ATIVA, OU JÁ APOSENTADO, BEM COMO, PARA PROMOVER A JUNTADA DE CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO E, SE FOR O CASO, DO ATO DE APOSENTADORIA DO EX-SERVIDOR.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710302082
EXEQUENTE(S) : CELSO WILSON SILVA SANTOS
ADV.: CELSO WILSON SILVA SANTOS
EXECUTADO(S) : PEDRO DE JESUS SANTANA
ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS
CLAUDIA CELLI SANTOS DE MENDONCA SANTANA
ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS
SENTENÇA....: VISTOS ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS AJUIZADA POR CELSO WILSON SANTOS EM FACE DE PEDRO DE JESUS SANTANA E OUTROS VISANDO À QUANTIA ALI ELENCADA. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEPÓSITO ÀS FLS. 128, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CONDENO O EXECUTADO EM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.

OPOSIÇÃO
PROC.: 200710302126
REQUERENTE(S) : LUAN CARDODO DOS SANTOS
ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES
REQUERIDO(S) : GILSON SANTOS

ADV.: JUAREZ SOARES FILHO
ESTADO DE SERGIPE
ADV.: AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
DESPACHO....: R.H, MANIFESTE-SE O REQUERENTE SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTO. AJU.28.05.08 ANDREA CALDAS DE SOUZA LISA JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

DESPEJO
PROC.: 200710302198
REQUERENTE(S) : CODISE - COMP DE DESEV IND DE RECURSO MINERAIS DE SERGIPE
ADV.: CELSO WILSON SILVA SANTOS
ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : ARTE SIGNOS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA
SENTENÇA....: VISTOS, ETC. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROPOSTO POR CODISE EM FACE DE ARTE SIGNOS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA. VISANDO À QUANTIA ALI ELENCADA. NO ENTANTO, FOI REALIZADO UM ACORDO ENTRE AS PARTES EM LITÍGIO, E ÀS FLS. 44/46, AS PARTES PETICIONARAM REQUERENDO A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FIRMADA. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO E COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, DECLARO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO O PRESENTE PROCESSO. CUSTAS PRO RATA E CADA PARTE DEVERÁ ARCAR COMO OS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200710302228
EXEQUENTE(S) : BRUNO GIRÃO E SILVA
ADV.: CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO
MARCIO DE SOUZA MENDONCA
ADV.: CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: GISELE DE ASSIS CAMPOS
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 75/76 DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200710302234
EXEQUENTE(S) : DORALICE SILVEIRA SILVA SOUTO
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA TRAZER OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DO PRECATÓRIO.

ANULATÓRIA
PROC.: 200710302256
REQUERENTE(S) : TORRE EMPREEMDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
DESPACHO....: DE MAIS A MAIS, VALE DESTACAR, QUE O DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 154, CORRESPONDE A OPORTUNIDADE DADA AO RÉU PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO CASO, DE HAVER O RÉU APRESENTADO PRELIMINARES AO MÉRITO (ART. 327 DO CPC). COMPULSANDO-SE OS AUTOS OBSERVO QUE NÃO FORAM APRESENTADAS PRELIMINARES, PELO RÉU, EM SUA CONTESTAÇÃO DE FLS. 135/154. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA CONSIDERAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 154. ANTE O EXPOSTO, INACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS CONTRA O DESPACHO DE FLS. 159 DOS AUTOS DA AÇÃO ANULATÓRIA, TOMBADA SOB O Nº 200710302256, CONFORME OS MOTIVOS EXPOSTOS. INTIMEM-SE. PROV. LEGAIS. I.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200710302326
REQUERENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A BANESE
ADV.: CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : LAELSON DA SILVA CORREIA
ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA
DESPACHO....: R.H, CADASTRE-SE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE FLS.243/245. MANIFESTE-SE O REQUERIDO SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.247/255 AJU, 27.05.2008 ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA JUIZ(A) DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200810300172
EXEQÜENTE(S) : CELSO WILSON SILVA SANTOS
ADV.: CELSO WILSON SILVA SANTOS
EXECUTADO(S) : VGT MUSIC COMERCIO SPC
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR DA CERTIDÃO DE FLS. 85, INDICANDO O ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC.

EMBARGOS
PROC.: 200810300351
EMBARGANTE(S) : IPES INSTITUTO DA PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARIA AUGUSTA GONCALVES SILVA
EMBARGADO(S) : GERALDO RESENDE FILHO
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
ANTONIO MARCOS SILVA ANDRADE
ADV.: ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE
DESPACHO....: R.H, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS COM SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, RESSALVADOS OS VALORES INCONTROVERSOS. AO EMBARGADO PARA QUERENDO APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE LEI. AJU, 26.05.2008 ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EMBARGOS
PROC.: 200810300752
EMBARGANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: GISELE DE ASSIS CAMPOS
EMBARGADO(S) : FRANKLIM MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
DESPACHO....: R. HOJE. RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS COM SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, RESSALVADOS OS VALORES INCONTROVERSOS. INTIME OS(AS) EMBARGADOS(AS) PARA, SE QUISER, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, IMPUGNÁ-LOS NO PRAZO DE LEI.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROC.: 200810300762
REQUERENTE(S) : SMTT SUP MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ADV.: DEBORA CRISTINA PORTELLA PINCHEMEL
REQUERIDO(S) : MARLENE GOMES DA SILVA
ADV.: JACQUELINE GOMES MIRANDA
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE O IMPUGNADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 261 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

TOTAL DE DESPACHOS : 43
TOTAL DE SENTENÇAS : 13
TOTAL DE PROCESSOS : 56

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADEVILSON RAMALHO CHAGAS -> 1
ADRIANA MARIANI FREIRE -> 1
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO -> 1
ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO -> 2
ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES -> 3
ANA QUEIROZ CARVALHO -> 1
ANA VALERIA SANTOS OLIVEIRA -> 1
ANDERSON DE MACEDO LEMOS -> 1
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1
ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA -> 1
ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE -> 1
ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR -> 1
CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS -> 1
CELSO WILSON SILVA SANTOS -> 3
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 1
CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO -> 2
CRISTIANE TODESCHINI -> 3
CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS -> 3
CÁSSIA SOBRAL DE MELO -> 1
DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS -> 1
DEBORA CRISTINA PORTELLA PINCHEMEL -> 2
ELIANE DE JESUS TORRES -> 1
EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE -> 1
FAUSTO GOES LEITE JUNIOR -> 1
FENELON MENDONCA SANTOS -> 2
FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 7
GEORGE DO SACRAMENTO SANTOS -> 1
GERALDO RESENDE FILHO -> 3
GILDA B. M. CAFE -> 1
GISELE DE ASSIS CAMPOS -> 2
GUILHERME SOBRAL SANTOS -> 3
HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES -> 1
JACQUELINE GOMES MIRANDA -> 1
JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA -> 2
JOAO BOSCO FREITAS LIMA -> 1
JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS -> 1
JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA -> 1
JOSE ANISIO TORRES BARRETO -> 2
JOSE DE ALENCAR CARDOSO LIMA -> 2
JOSE GILSON DOS SANTOS -> 7
JOSE PAULO LEAO VELOSO SILVA -> 2
JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO -> 1
JUAREZ SOARES FILHO -> 1
KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1
LAERT NASCIMENTO ARAUJO -> 1
LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA -> 1
LUENIA PRATA DOS REIS -> 5
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 1
MARCELO AGUIAR PEREIRA -> 1
MARCELO JATOBA LOBO -> 1
MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA POVOAS -> 2
MARCUS AURELIO DE A. BARROS -> 1
MARCUS COTRIM DE CARVALHO MELO -> 1
MARIA ANGELA REZENDE -> 1
MARIA AUGUSTA GONCALVES SILVA -> 1
MARIA DAS GRACAS FREITAS CARDOSO -> 2
MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ -> 1
MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO BARRETO -> 1
MAURICEA DA SILVA MONTEIRO -> 1
MAURICIO GENTIL MONTEIRO -> 4
MAX MATOS H. NASCIMENTO -> 1
MEHUJAEL COLACO RODRIGUES -> 13
MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO -> 1
NEIDE MARTINS CARDOSO -> 2
OTONIEL PEREIRA DE ALMEIDA -> 1
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 1
PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR -> 1
RAIMUNDO DE SALES E SILVA FILHO -> 1
RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JUNIOR -> 1
ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 1
ROSA HELENA BRITTO ARAGAO -> 3
SAMUEL OLIVEIRA ALVES -> 2
SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO -> 1
SELMA COSTA MOTA -> 1
SILMARA GOMES BISPO -> 6
SILVIO RAMOS OLIVEIRA -> 1
SUELI SILVA BARRETO -> 2
VALESCA HELENA FERRICHE BASTOS CUNHA -> 2
VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA -> 2
WALDEMAR PEIXOTO DE ARAUJO -> 1
YARA TAVARES BARCELLOS -> 2
ZENIA VIEIRA FORTES -> 2

ESCRIVÃO DO 17º OFÍCIO.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 20º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200210400408
REQUERENTE(S) : CRISTIANO ALMEIDA DOS SANTOS
ADV.: RICARDO MONTEIRO MOTA

ADV.: FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.: GILSON SOUSA DE ARAÚJO
REQUERIDO(S) : MARIA EULINA ESPIRITO SANTO SILVA
ADV.: RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
DESPACHO....: NÃO HOUVE RESPOSTA AO OFÍCIO DE FL. 160. ASSIM, E EM VISTA DO INTERESSE PÚBLICO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE APRESENTEM PARECERES TÉCNICOS ELUCIDATIVOS NA FORMA DO ART. 427, DO CPC. ARACAJU (SE), 28 DE MAIO DE 2008. JOSÉ PEREIRA NETO JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL

COBRANÇA
PROC.: 200410400621
REQUERENTE(S) : SAMUEL CELESTINO DOS SANTOS
ADV.: HELENA ARAUJO VALADARES
REQUERIDO(S) : DYSTAR LTDA
ADV.: FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA
ADV.: PAULO ROBERTO DANTAS BRANDAO
ADV.: LILIAN ROSE PEREZ
DESPACHO....: O ATO ORDINATÓRIO DE 03/06/2008, DEVE SER DESCONSIDERADO EM RAZÃO DE TER SIDO LANÇADO NO SISTEMA EQUIVOCADAMENTE. INTIME-SE A REQUERIDA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O LAUDO PERICIAL, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

COMINATÓRIA
PROC.: 200710400968
REQUERENTE(S) : JOSE ANTONIO PEREIRA SANTOS
ADV.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO
ADV.: JAILTON SANTOS MELO
REQUERIDO(S) : MARTA RESENDE CARRERA CAVALCANTI
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV.: ADIMERON LOUREIRO LIMA
TESTEMUNHA(S) : JURACI NASCIMENTO DE LIMA
GABRIEL CAMELO
PAULO ROBERTO SUZART JUNIOR
LUCIANO
FERNANDES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 12/08/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

MONITÓRIA
PROC.: 200710401007
REQUERENTE(S) : CASA DAS TINTAS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADV.: LUIZ CARLOS DA S. MELO
REQUERIDO(S) : MARTA MARIA GOMES DA SILVA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA O TRANSCURSO DO PRAZO DETERMINADO NO ÚLTIMO DESPACHO DESTES AUTOS, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

COBRANÇA
PROC.: 200710401120
REQUERENTE(S) : FERNANDO MONTALVAO
ADV.: TÚLIO AMADEU SANTOS ARAÚJO
FRANCISCO FERNANDES VIEIRA
ADV.: TÚLIO AMADEU SANTOS ARAÚJO
REQUERIDO(S) : PREVI CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL
ADV.: ANDRE GUSTAVO FREIRE CASTELO BRANCO DE ARAUJO
DESPACHO....: DESENTRANHEM-SE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 60/290, UMA VEZ QUE NÃO PERTENCE A ESTE PROCESSO, E SIM AO PROCESSO Nº 200710101096, EM TRÂMITE NA PRIMEIRA VARA CÍVEL, CONFORME CONSULTA PROCESSUAL ANEXA. ARACAJU (SE), 28 DE MAIO DE 2008. DR. JOSÉ PEREIRA NETO JUIZ DE DIREITO

REVISÃO
PROC.: 200810400087
REQUERENTE(S) : CIRO ALVES DE CARVALHO
ADV.: ELISA GERMANA ALVES MESSMORE COELHO
ADV.: RAIMUNDO MESSMORE COELHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA
ADV.: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO....: EM VISTA DA CERTIDÃO SUPRA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA À FL. 96. CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM TREZENTOS REAIS, PELO AUTOR, OBSERVADO O ART. 12 DA LEI 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 28 DE MAIO DE 2008. JOSÉ PEREIRA NETO JUIZ DE DIREITO

DIVERSA
PROC.: 200810400102
REQUERENTE(S) : SANDRA PRADO SOUZA
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
REQUERIDO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: BETÂNIA CARLA SANTOS MELO
DESPACHO....: EM VISTA DA CONTRADIÇÃO ENTRE A ALEGATIVA DO AUTOR, DE QUE FIRMOU CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL(FL.03) E A DO RÉU, DE QUE O PACTO FOI DE FINANCIAMENTO(FL.41), INTIME-SE O BANCO PARA EM TRINTA DIAS APRESENTAR CONTRATO REALIZADO ENTRE AS PARTES. OUTROSSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA EM CINCO DIAS ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 62/88. ARACAJU (SE), 28 DE MAIO DE 2008. DR. JOSÉ PEREIRA NETO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200810400176
EXEQÜENTE(S) : MANOEL PACHECO DE ANDRADE JUNIOR
ADV.: JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR
EXECUTADO(S) : IARA MARIA DE ANDRADE SANTANA
ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE TRANSCORREU O PRAZO SEM A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DO DÉBITO, NEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

REVISÃO
PROC.: 200810400307
REQUERENTE(S) : NEOBERTON CRUZ LIMA
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ABN AMRO REAL
DESPACHO....: ...A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO RESTOU PREJUDICADA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA, APESAR DE, DEVIDAMENTE INTIMADA...

COBRANÇA
PROC.: 200810400397
REQUERENTE(S) : DVD VIDEO CLUBE LTDA
ADV.: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ADV.: GERINALDO RAMOS DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : CLAUDIO MIKE SANTOS NEGREIRO
DESPACHO....: REDESIGNO O DIA 25/06/2008, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 4 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

TOTAL DE DESPACHOS : 10
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 10

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADIMERON LOUREIRO LIMA -> 1
ANDRE GUSTAVO FREIRE CASTELO BRANCO DE ARAUJO -> 1
BETÂNIA CARLA SANTOS MELO -> 1
ELISA GERMANA ALVES MESSMORE COELHO -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS -> 1
FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO -> 1
FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA -> 1
GERINALDO RAMOS DOS SANTOS -> 1
GILSON SOUSA DE ARAÚJO -> 1
HELENA ARAUJO VALADARES -> 1
JAILTON SANTOS MELO -> 1
JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR -> 1
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 1
LILIAN ROSE PEREZ -> 1
LUIZ CARLOS DA S. MELO -> 1
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS -> 1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 1
MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA -> 1
PAULO ROBERTO DANTAS BRANDAO -> 1
RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO -> 1
RAIMUNDO MESSMORE COELHO -> 1
RICARDO MONTEIRO MOTA -> 1
TÚLIO AMADEU SANTOS ARAÚJO -> 2

ESCRIVÃO DO 20º OFÍCIO.

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 21º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199510501445
INVENTARIADO(S) : MARIA GORETTE CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA
INVENTARIANTE(S) : JOSE HUNALDO DA SILVEIRA
ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE
HUNALDO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA
ADV.: ANTONIO XAVIER FILHO
SENTENÇA....: VISTOS ETC HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA A PRODUÇÃO DE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AUTO DE PARTILHA DE FLS. 184/185 RELATIVA AOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA GORETTE CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA . CUMPRA-SE E GUARDE-SE TUDO COMO NA PARTILHA ESTÁ DISPOSTO, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PELO DECURSO OU PELA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, EXPEÇA(M)-SE O(S) COMPETENTE(S) FORMAL(IS) E A ALVARÁ(S), SE NECESSÁRIO. FICAM AS CUSTAS NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. ARACAJU, 3 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200210500279
EXEQUENTE(S) : G.V.D.S.
ADV.: CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE
EXECUTADO(S) : E.J.D.S.
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
SENTENÇA....: (...)ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III C/C PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º, ART. 267 DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

DIVÓRCIO
PROC.: 200710500025
REQUERENTE(S) : GILMAR DOS SANTOS
ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS
MARIA DE FATIMA VICENTE SANTOS
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
DESPACHO....: INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA DILIGENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.

INTERDIÇÃO
PROC.: 200710500100
REQUERENTE(S) : M.L.D.F.
ADV.: CARMEM MONTEIRO COSTA ELIAS
G.M.
ADV.: ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUC
INTERDITANDO(A)(S) : A.A.F.M.
SENTENÇA....: ANTE O EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO ÓRGÃO PROMOTORIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ALTAIR ANDRÉ FEITOSA MADUREIRA, DECLARANDO A SUA INCAPACIDADE ABSOLUTA DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL/2002 E, DE ACORDO COM O ART. 1767 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEIO-LHE CURADORA A SUA GENITORA, MARIA LINETE DIAS FEITOSA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART. 9º, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO COMPETENTE. PUBLIQUE-SE, TÃO SOMENTE, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, TENDO EM VISTA A AUTORA SER BENEFICIADA DA GRATUIDADE PROCESSUAL - PARÁGRAFO 2º DO INCISO V DO ART. 232, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. À ESCRIVANIA PARA ENVIAR AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CÓPIA DA REFERIDA DECISÃO. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200710500468
REQUERENTE(S) : EDVALDA ANDRADE DIAS
ADV.: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
DESPACHO....: DEFIRO A COTA PROMOTORIAL RETRO. INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR PARA INFORMAR NO PRAZO DE 10 DIAS O ENDEREÇO DE ADRIA MIRELLE FREIRE DIAS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DOCUMENTO DE FL. 26, ORIUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO QUAL HÁ INFORMAÇÃO QUE A MESMA TAMBÉM É DEPENDENTE HABILITADA PERANTE AQUELA INSTITUIÇÃO. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200710500606
REQUERENTE(S) : G.T.
ADV.: ZILDA MARIA FONTES CALDAS
REQUERIDO(S) : G.L.T.
D.L.T.
DESPACHO....: DEFIRO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO À FL. 31 DOS AUTOS. PORÉM, FICA DESDE JÁ A ADVERTÊNCIA DE QUE O NÃO ANDAMENTO DO PROCESSO APÓS O PRAZO ACIMA ESTIPULADO ENSEJARÁ NA EXTINÇÃO DO MESMO. I. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200710500614
REQUERENTE(S) : F.V.D.S.
ADV.: ERLON AZEVEDO FERREIRA
REQUERIDO(S) : J.A.D.N.S.
F.V.D.S.F.
DESPACHO....: INTIMEM-SE OS REQUERIDOS PARA JUNTAREM AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS. I. ATENDIDO, DÊ-SE VISTA AO ÓRGÃO PROMOTORIAL. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200710500619
REQUERENTE(S) : E.D.S.
ADV.: ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR
REQUERIDO(S) : D.D.S.
DESPACHO....: MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 12/13. INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERIDA. PRAZO 10 DIAS. I. ATENDIDO, CITE-SE A REQUERIDA, ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 DIAS. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008 ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200810500007
EXEQUENTE(S) : M.M.S.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
A.M.S.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
EXECUTADO(S) : A.F.T.S.
ADV.: ELAINE FELIZOLA PRADO
DESPACHO....: VISTOS ETC. RECEBO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PROPOSTA POR ANTÔNIO FERNADO TAVARES SANTANA. OUÇAM-SE OS EXEQUENTES SOBRE O ARTICULADO NA EXCEÇÃO PROPOSTA, BEM COMO O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 76/77, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FINALMENTE, SUSPENDO A EXECUÇÃO ATÉ A DECISÃO FINAL DA EXCEÇÃO. ARACAJU (SE), 04 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

REVISÃO
PROC.: 200810500055
REQUERENTE(S) : L.M.D.M.
ADV.: ANTONIO MORTARI
REQUERIDO(A)(S) : H.A.D.S.M.M.
DESPACHO....: REMARCADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DIA 22/05/2008 PARA O DIA 02/07/2008 ÀS 11:00 HS NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA

SEPARAÇÃO
PROC.: 200810500171
REQUERENTE(S) : A.D.O.F.F.
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
REQUERIDO(S) : L.R.D.S.F.
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, A MESMA FORA SUSPENSA FACE O ATO DA PRESIDÊNCIA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA MM. JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU. EM ASSIM OCORRENDO, FOI DESIGNADA NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10H30MIN. PRESENTES DESDE LOGO DEVIDAMENTE INTIMADOS. INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200810500171
REQUERENTE(S) : A.D.O.F.F.
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
REQUERIDO(S) : L.R.D.S.F.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 10/06/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200810500221
REQUERENTE(S) : JOSEFIRA RESENDE RODRIGUES
ADV.: SERGIO ARAGAO DE MELO
MATHEUS RODRIGUES SANTOS
ADV.: SERGIO ARAGAO DE MELO
MAYARA KATIUCIA RODRIGUES SANTOS
ADV.: SERGIO ARAGAO DE MELO
DESPACHO....: DEFIRO A COTA PROMOTORIAL RETRO. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA CUMPRI-LA, NO PRAZO DE 10 DIAS. I. ATENDIDO, RETORNEM OS AUTOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARACAJU, 3 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200810500234
REQUERENTE(S) : G.C.L.
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA

M.A.C.L.
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. CONSIDERANDO O ACORDO FORMULADO PELAS PARTES, GILSON COSTA LIMA E MARIA ALVES COSTA LIMA INSERIDO NA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/7, A ANUÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEVIDA PREVISÃO LEGAL, HOMOLOGO-O PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, TUDO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE A FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE. CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PERCENTUAL DE 50 PARA CADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

SEPARAÇÃO
PROC.: 200810500259
REQUERENTE(S) : G.D.S.C.
ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE
REQUERIDO(S) : A.C.D.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 02/07/2008, ÀS 12:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200810500271
REQUERENTE(S) : A.L.D.J.
ADV.: JOSE GOMES NETO
M.E.D.J.
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: ELENQUEM VALOR AO BEM PERTENCENTE AO ACERVO DO CASAL, RETIFICANDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E COMPLEMENTANDO AS CUSTAS PROCESSUAIS. IGUALMENTE, JUNTEM-SE AOS PRESENTES AUTOS O DOCUMENTO – ESCRITURA OU REGISTRO – DO REFERIDO IMÓVEL. PRAZO 10 DIAS. I. DESIGNO O DIA 9 DE JULHO DE 2008, ÀS 9H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DAS PARTES. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO
PROC.: 200810500272
TESTADOR(S) : MARIO DE SOUZA XAVIER
APRESENTANTE(S) : SHEILA EFIGENIA TAVARES XAVIER
ADV.: MARLENE FRANCISCA DO C. PROCOPIO
DESPACHO....: JUNTE-SE A ESCRITURA DO TESTAMENTO. PRAZO 10 DIAS. I. ATENDIDO, LAVRE-SE O TERMO E APRESENTAÇÃO. APÓS, VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARACAJU, 3 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

ARROLAMENTO
PROC.: 200810500273
ARROLADO(S) : JOEL SANTOS
ARROLANTE(S) : MARIA DO PATROCINIO SANTOS
ADV.: LUCAS BATISTA DE CASTRO
DESPACHO....: NOMEIO ARROLANTE INDEPENDENTE DE PRESTAR COMPROMISSO, MARIA DO PATROCÍNIO SANTOS DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE SEU ESPOSO JOEL SANTOS. APRESENTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE 20 DIAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 993 DO CPC. I. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

TOTAL DE DESPACHOS : 14
TOTAL DE SENTENÇAS : 4
TOTAL DE PROCESSOS : 18

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUC -> 1
ANTONIO MORTARI -> 1
ANTONIO XAVIER FILHO -> 1
CARMEM MONTEIRO COSTA ELIAS -> 1
CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE -> 1
ELAINE FELIZOLA PRADO -> 1
ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE -> 2
ERLON AZEVEDO FERREIRA -> 1
GUILHERME SOBRAL SANTOS -> 1
IRISLENE GUIMARAES DE JESUS -> 2
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 2
JOSE GOMES NETO -> 2
KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA -> 2
LUCAS BATISTA DE CASTRO -> 1
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA -> 1
MARLENE FRANCISCA DO C. PROCOPIO -> 1
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 1
ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 1
SERGIO ARAGAO DE MELO -> 3
ZILDA MARIA FONTES CALDAS -> 1

ESCRIVÃO DO 21º OFÍCIO.

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 22º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ALIMENTOS
PROC.: 199810605112
REQUERENTE(S) : M.P.A.
ADV.: MARIA LAETE FRAGA
REQUERIDO(S) : E.C.F.D.A.
ADV.: CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO
ADV.: JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO
ADV.: ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO
DESPACHO....: INTIMAR A REQUERIDA SRA. EUNICE COSTA FERRARIO DE ALMEIDA, NA PESSOA DA CAUSÍDICA DRA. CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO, OAB/SE Nº 4324, PARA QUE TENHA VISTA DOS AUTOS.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200610600069
REQUERENTE(S) : J.M.F.
ADV.: LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : J.M.D.O.N.
ADV.: JAMES MENDONCA OLIVEIRA
DESPACHO....: INTIMAR O REQUERIDO, PESSOALMENTE, PARA RECEBER O ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DE 50 (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO, CONSIDERANDO O ACORDO HOMOLOGADO NO PRESENTE PROCESSO.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200810600143
REQUERENTE(S) : V.S.D.O.G.S.
ADV.: AMANDA SANTANA DA SILVA ALVES
REQUERIDO(S) : A.S.G.S.
DESPACHO....: ... NO FIRME PROPÓSITO DE SE SEPARAREM CONVERTEM O RITO PARA A FORMA CONSENSUAL. ACORDAM AINDA EM DIVIDIR OS BENS ADQUIRIDOS NA CONSTANCIA DO CASAMENTO EM 50% PARA CADA CÔNJUGE. A SEPARANDA RETORNARÁ A USAR O SEU NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA. OS SEPARANDOS MUTUAMENTE DISPENSAM ALIMENTOS.A GUARDA DOS FILHOS FICARÁ COM A REQUERENTE, SENDO QUE O REQUERIDO TERÁ LIVRE ACESSO AOS MENORES EM HORÁRIOS PREVIAMENTE ACORDADOS ENTRE AS PARTES.O DEMANDADO PAGARÁ O EQUIVALENTE A 30 % DO TOTAL DOS SEUS RENDIMENTOS BRUTOS ...

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
AMANDA SANTANA DA SILVA ALVES -> 1
ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO -> 1
CLARISSE DE AGUIAR ROCHA RIBEIRO -> 1
JAMES MENDONCA OLIVEIRA -> 1
JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO -> 1
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS -> 1
MARIA LAETE FRAGA -> 1

ESCRIVÃO DO 22º OFÍCIO.

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 23º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 199710700471
EXEQUENTE(S) : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADV.: PEDRO HENRIQUE DE A.M.FILHO
EXECUTADO(S) : EDVALDO DOMINGOS DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO NO SENTIDO DE OFICIAR À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL COM A FINALIDADE SOMENTE DE SOLICITAR INFORMAÇÕES ACERCA DO ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO. COM A RESPOSTA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROC.: 200110700375
REQUERENTE(S) : 3 A D F G PATRIMONIAL LTDA
ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA
REQUERIDO(S) : CARLOS BRAGA SANTOS E JORGE LUIZ DA LAPA
ADV.: GLEIDOALDO DO NASCIMENTO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 09/07/2008 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE.

EXECUÇÃO
PROC.: 200210700406
EXEQUENTE(S) : OAM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
ADV.: DANIEL DA ROCHA PLACIDO
EXECUTADO(S) : JANIO BISPO DOS SANTOS
ANTONIO URIAS DE BARROS
JR EMPREENDIMENTOS CONST COM E REP LTDA 86878055/0001-1
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O MANDADO DEVOLVIDO SEM CUMPRIMENTO DE FLS.118, PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA PARTE RÉ.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200410700090
REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
REQUERIDO(S) : JOSE ERONILDES DOS SANTOS
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE E POR VIA DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUÊ DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO PREMATURA DO FEITO.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200410700438
REQUERENTE(S) : SUELY ALVES SOBRAL
ADV.: CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE MELO FILHO
REQUERIDO(S) : CARTAO UNIBANCO LTDA
ADV.: VIVIAN MONTES CALVO
ADV.: FLAVIA V. KOUYOMDJIAN
ADV.: AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO
ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
SENTENÇA....: VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO AS FLS. 369/370, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DE ART. 269, III, DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ. DÊ-SE BAIXA NO REGISTRO E NA DISTRIBUIÇÃO CUSTAS DE LEI. P.R.I.

EXECUÇÃO
PROC.: 200410700463
EXEQUENTE(S) : DE PAULA & MASSOTTI LTDA
ADV.: ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR
EXECUTADO(S) : JOSE CARISVALDO DOS SANTOS
ADV.: LICIA ALVES FRAGA
SENTENÇA....: VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO AS FLS.56/57, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. DÊ-

SE BAIXA NO REGISTRO E NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS DE LEI. P. R. I. ARACAJU, 26 DE MAIO DE 2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200410700511
EXEQUENTE(S) : ISAAC GARCIA MORENO
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
EXECUTADO(S) : JOSE FRANCISCO O NASCIMENTO
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.49, SUSPENDENDO O PRESENTE FEITO PELO PERÍODO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, MEDIANTE REGISTRO NO SCP DO TJ/SE. APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR IMPULSIONAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008

REVISÃO
PROC.: 200410700541
REQUERENTE(S) : CLAUDIONOR SILVA SANTOS
ADV.: ALVANY GUIMARÃES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO HSBC
ADV.: GUILHERME BORBA PALMEIRA
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
ADV.: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE O REQUERIDO, PESSOALMENTE, PARA QUE EM 10 DIAS, JUNTE AOS AUTOS O ACORDO SUPOSTAMENTE FIRMADO COM A REQUERENTE. ARACAJU, 26 DE MAIO DE 2008

REVISÃO
PROC.: 200510700267
REQUERENTE(S) : ANA MARGARETH VIEIRA DE ASSIS
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
ADV.: MORGANA BOTO MENEZES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO CITIBANK S/A
ADV.: JOSE GOMES NETO
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
ADV.: ANTONIO JOSE NOVAIS GOMES
DESPACHO....: R.HOJE. INTIME-SE, PESSOALMENTE, O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 48 HORAS ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 176.

MONITÓRIA
PROC.: 200510700271
REQUERENTE(S) : G BARBOSA COMERCIAL LTDA
ADV.: MARCIA JEANE MENEZES
ADV.: PATRICIA RIOS ARAUJO
REQUERIDO(S) : JOSE NIVALDO DE CARVALHO
DESPACHO....: R.HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 92. CUMPRA-SE. ARACAJU, 3 DE JUNHO DE 2008

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200610700020
REQUERENTE(S) : SAMAM ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADV.: CLAUDIO SILVA DE CARVALHO
REQUERIDO(S) : MARCOS ANTONIO O SANTANA
SENTENÇA....: VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO E CUMPRIDO, CORFORME INFORMADO PELA PARTE AUTORA AS FLS.57, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. DÊ-SE BAIXA NO REGISTRO E NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS DE LEI. P. R. I. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008

DIVERSA
PROC.: 200610700088
REQUERENTE(S) : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL CONSTRUCAO LTDA
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
ADV.: HELDER SANCHES BARBOSA
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
REQUERIDO(S) : CBD DRAGAGEM DA BAHIA LTDA
ADV.: DANIEL MORENO CATILLO
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, O MM. JUIZ TOMOU AS DECLARAÇÕES DE JOAQUIM CASTILHO E DE BARUC BANDEIRA DE SOUSA, EM TERMOS PRÓPRIOS. EM SEGUIDA CONCEDEU O PRAZO DE 20 DIAS AS PARTES SUCESSIVAMENTE PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, PRIMEIRO A EMPRESA TORRE E EM SEGUIDA A EMPRESA CBD, SENDO QUE O PRAZO DA EMPRESA TORRE TERMINA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2008 E O PRAZO DA EMPRESA CBD INICIA-SE EM 26 DE JUNHO DE 2008 E ENCERRAS-SE EM 15 DE JULHO DE 2008, FICANDO DESDE JÁ INTIMADAS AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS.

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200610700130
REQUERENTE(S) : EWERTON GOMES DE ARAUJO
ADV.: HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA
ADV.: CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA AS INFOMAÇÕES CARREADAS AOS AUTOS AS FLS. 89/120, E A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO OFÍCIO 03/2008 (FLS.83), REMETAM-SEOS AUTOS A PERITA(SETOR DE PERÍCIA MÉDICA).

REVISÃO
PROC.: 200610700186
REQUERENTE(S) : PEDRO NAPOLEAO DO NASCIMENTO SILVA
ADV.: RIVANIA VIEIRA DE CARVALHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
ADV.: BETÂNIA CARLA SANTOS MELO
DESPACHO....: VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO AS FLS.116/118, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. DÊ-SE BAIXA NO REGISTRO E NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS DE LEI. P. R. I. ARACAJU, 27 DE MAIO DE 2008

REVISÃO
PROC.: 200610700877
REQUERENTE(S) : EDITE GIGLIOLA VIANA MARTINS
ADV.: PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA
ADV.: NILTON LACERDA DA SILVA FILHO
REQUERIDO(A)(S) : HSBC BANK BRASIL S.A

ADV.: MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE
DESPACHO....: R. HOJE. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, CAPUT DO CPC. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER, NO PRAZO DE 15 DIAS. APÓS, COM OU SEM RESPOSTA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 27 DE MAIO DE 2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200610700883
REQUERENTE(S) : CARMELITA CECILIA DE MENDONÇA
ADV.: GILSON DE JESUS GUIMARAES
REQUERIDO(S) : EMPRESA PROGRESSO LTDA
ADV.: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 08/07/2008 - 09:00 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, UMA VEZ QUE NO REFERIDO DIA É FERIADO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200610700883
REQUERENTE(S) : CARMELITA CECILIA DE MENDONÇA
ADV.: GILSON DE JESUS GUIMARAES
REQUERIDO(S) : EMPRESA PROGRESSO LTDA
ADV.: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 09/07/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE.

DIVERSA
PROC.: 200610700888
REQUERENTE(S) : CIMAVEL COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
ADV.: GILSON SOUSA DE ARAÚJO
REQUERIDO(S) : TELEMAR TELECOMUNICACOES DE SERGIPE S/A
ADV.: ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS
DESPACHO....: R. HOJE. MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA DIZER SE HÁ INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS FUNDAMENTADAMENTE. TRANSCORRIDO O PRAZO IN ALBIS E RECOLHIDAS AS CUSTAS FINAIS, SE DEVIDAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. ARACAJU, 26 DE MAIO DE 2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200610700906
REQUERENTE(S) : CARDOSO AUTO PECAS LTDA
ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
REQUERIDO(S) : JOSE ROMUALDO FONTES
ADV.: MONIQUE DIAS TAVARES
SENTENÇA....: VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO AS FLS.63, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. DÊ-SE BAIXA NO REGISTRO E NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS DE LEI. P. R. I. ARACAJU, 26 DE MAIO DE 2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200710700065
EXEQUENTE(S) : ANSELMO SACRAMENTO LEAL
ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
EXECUTADO(S) : MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA
ICATU HARTFORD
DESPACHO....: INTIMAR O AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, COMPARECER NESTE CARTÓRIO, A FIM DE RESGATAR A PETIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A FIM DE QUE SEJA DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDA.

RENOVATÓRIA DE LOC COMERCIAL
PROC.: 200710700395
REQUERENTE(S) : FRANCISCO ANANIAS DE SOUZA
ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
REQUERIDO(S) : G BARBOSA & CIA LTDA
ADV.: LUIGI MATEUS BRAGA
DESPACHO....: R. HOJE. FACE O TEOR DA DECISÃO DE NATUREZA ANTECIPATÓRIA DE FLS. 228-V, DEFIRO O PLEITO DE FLS. 240/242, PARA DETERMINAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DO REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUEL, DEVENDO O VALOR DO ALUGUEL PERMANECER EM R$ 7.253,15 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), POR FORÇA DO ART. 14, V DO CPC. POSTO ISSO, E LEVANDO-SE EM CONTA QUE A PARTE AUTORA JÁ EFETUOU OS PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS, INDEVIDAMENTE REAJUSTADOS, PERFAZENDO UM VALOR A SER COMPENSADO EQUIVALENTE A R$ 2.373,73 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DETERMINO QUE SEJA COMPENSADO ESTE VALOR NO ALUGUEL COM VENCIMENTO EM 05.05.2008, DEVENDO O VALOR REMANESCENTE, BEM COMO OS VINCENDOS ATÉ A DECISÃO FINAL, SEREM DEVIDAMENTE DEPOSITADOS EM JUÍZO. INTIME-SE.

COBRANÇA
PROC.: 200710700462
REQUERENTE(S) : J L OLIVEIRA & BARROS LTDA
ADV.: MIZRAIM COLAÇO RODRIGUES
REQUERIDO(S) : MAGMA CONSTRUCOES LTDA
ADV.: THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI DADA A PALAVRA A ADVOGADA DA REQUERENTE QUE SE MANIFESTOU NOS SEGUINTES TERMOS: “MM. JUIZ, CONSOANTE MANIFESTAÇÃO DA PARTE REQUERIDA EM COMPOR A PRESENTE LIDE E COM A COMPLETA AQUIESCÊNCIA DO REQUERENTE, POSTULAMOS PELA SUSPENSÃO DA PRESENTE DEMANDA PELO PRAZO DE 10 DIAS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO REQUERIDO, QUE DÊ-SE PROSSEGUIMENTO A PRESENTE DEMANDA, RATIFICANDO, DESTARTE, O CONTIDO NA EXORDIAL, OU SEJA, O DEPOIMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE DO REQUERENTE E DO PROPRIETÁRIO DA REQUERIDA., SR. JOSÉ CARLOS DA ROCHA FILHO E AS DEMAIS TESTEMUNHAS JÁ ARROLADAS, CONTIDAS AS FLS.79. PEDE DEFERIMENTO”. EM SEGUIDA O ADVOGADO DA REQUERIDA CONCORDOU COM O PEDIDO. EM SEGUIDA O MM. JUIZ SUSPENDEU O PRESENTE PROCESSO PELO PRAZO DE 10 DIAS. PRESENTES INTIMADOS.

COBRANÇA
PROC.: 200710700483
REQUERENTE(S) : ESPOLIO DE FRANCISCO DE JESUS ALVES PORTELLA
ADV.: GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL
ADV.: JOSE WALTER CARVALHO DONALD
ADV.: BETANIA MARA COELHO GAMA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERIDA PESSOALMENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R$ 82,00 (OITENTA E DOIS REAIS).

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200710700549

EXEQUENTE(S) : JOAO SANTANA PINHEIRO
ADV.: JOAO SANTANA PINHEIRO
EXECUTADO(S) : PORCINO IRMAOS COML. LTDA
ADV.: CARLOS AUGUSTO AMANCIO MACHADO
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DOS OFÍCIOS RESPONDIDOS, BEM COMO TER VISTA DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS ENVIADOS E ARQUIVADOS EM PASTA APROPRIADA NA SECRETARIA DESTE JUÍZO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200710700551
EXEQÜENTE(S) : LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
ADV.: ALINE SILVA REIS SANTOS
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
EXECUTADO(S) : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200710700627
REQUERENTE(S) : MARLENE MACHADO VEIGA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
REQUERIDO(S) : KARLOS MAX ARAUJO ALVES
ADV.: THAIS ARAUJO ALVES
EVERALDO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
ADV.: THAIS ARAUJO ALVES
SENTENÇA....: VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS.150, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NO REGISTRO E NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS DE LEI. P.R.I. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008

COBRANÇA
PROC.: 200710700686
REQUERENTE(S) : CONDOMINIO DO EDIFICIO PARK CENTER
ADV.: WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS
REQUERIDO(S) : SERGIO LUIZ DE CARVALHO SANTOS
DESPACHO....: TERMO DE AUDIENCIA AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008, ÁS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, ONDE PRESENTES SE ENCONTRAVAM O MM. JUIZ DE DIREITO, ALDO DE ALBUQUERQUE MELLO, O REQUERENTE ATRAVÉS DO BEL. WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS, A SÍNDICA, SRA. VERA LÚCIA SILVA ARAGÃO. AUSENTE O REQUERIDO. ABERTA A AUDIÊNCIA, O MM. JUIZ COMPROVOU QUE NÃO HÁ NOS AUTOS COMPROVANTE DE CITAÇÃO DO REQUERIDO E DESDE JÁ REDESIGNOU A PRESENTE PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS O REQUERENTE E SEU ADVOGADO. INTIMEM-SE O REQUERIDO PARA PRESENTE AUDIÊNCIA NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.17.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200710700969
REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: AUGUSTO SAVIO DE C. ALBERGARIA BARRETO
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
REQUERIDO(S) : ELZA MARIA TAVARES
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS.28/30 ENVIADO PELO DETRAN.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200710701002
EXEQÜENTE(S) : ROBERTA GOIS DE ANDRADE
ADV.: ROBERTA GOIS DE ANDRADE
EXECUTADO(S) : NELSON ALVES DE VASCONCELOS
ADV.: MIZRAIM COLAÇO RODRIGUES
EDILZA ALVES ME FARMACIA NSA SRA DA CONCEICAO
ADV.: MIZRAIM COLAÇO RODRIGUES
SENTENÇA....: I - DEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO DE FLS. 18/21, PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DO VALOR REFERENTES AOS SEUS VENCIMENTOS, BLOQUEADOS JUNTO AO BANCO BANESE, POR FORÇA DO ART. 649 DO CPC, PERMANECENDO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO MERCANTIL DO BRASIL. II – ASSIM, DIANTE DA REALIZAÇÃO DO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO MERCANTIL DO BRASIL, DETERMINO A LIBERAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO, MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL. III – EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL COMPETENTE. IV – POSTO ISSO, E LEVANDO-SE EM CONTA QUE O VALOR BLOQUEADO SATISFAZ PERFEITAMENTE O CRÉDITO EXEQUENDO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, I AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. EM HAVENDO, AS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS PELO EXECUTADO. APÓS. DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200710701031
REQUERENTE(S) : ADELAIDE CAETANO SANTOS
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : LIBERTY SEGUROS S/A
DESPACHO....: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, A, NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORMAR O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DO SEU OUTORGANTE, EM VIRTUDE DO AR FRUSTRADO DE FL.35, PARA QUE ESTA SECRETÁRIA POSSA INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 05/06/2008 ÀS 11:30.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200710701050
EXEQÜENTE(S) : UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
ADV.: WILSON MACEDO SIQUEIRA
ADV.: BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA
EXECUTADO(S) : RICARDO SANTOS SILVA LEITE CPF:531748365-49
ADV.: ROBERTO DE AQUINO NEVES
DESPACHO....: R. HOJE. I – PROCEDI AO PEDIDO DE BLOQUEIO. II – AGUARDE-SE RESPOSTA EM 5 (CINCO) DIAS. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200710701151
REQUERENTE(S) : RIVALDO SANTOS SILVA
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
REQUERIDO(S) : TELERGIPE CELULAR S/A
ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
DESPACHO....: R. HOJE. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, CAPUT DO CPC. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER, NO PRAZO DE 15 DIAS. APÓS, COM OU SEM RESPOSTA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE

SERGIPE. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200710701195
EXEQÜENTE(S) : JORGE MAIA MAISSNER
ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO
EXECUTADO(S) : SHALOM ESCRITORIO IMOBILIARIO LTDA
ADV.: HORACIO VITALIANO LUCAS DOS SANTOS
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO PROVENIENTE DA JUCESE DE FLS.53/54.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200710701209
REQUERENTE(S) : GRAZIELA FERREIRA DE ANDRADE
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
ADV.: ELISGARDENIA SANTOS
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: R. HOJE. POR FORÇA DO ART. 125, IV DO CPC, E LEVANDO-SE EM CONTA A POSSIBILIDADE DE UM SOLUÇÃO AMIGÁVEL PARA O DESLINDE DO FEITO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DEVENDO O PRESENTE PROCESSO SER ENCAMINHADO PARA A CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200810700053
REQUERENTE(S) : BANCO BMC S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : AMERICO RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO MANDADO DEVOLVIDO DE FLS.20.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200810700268
EXEQÜENTE(S) : JOAO CONCEICAO DOS SANTOS
ADV.: LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES
EXECUTADO(S) : ILDELFONSO VIEIRA DO NASCIMENTO
ADV.: YEDA MARIA DEDA PEIXOTO TORRES
DESPACHO....: R.HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.44 CUMPRA-SE. ARACAJU, 3 DE JUNHO DE 2008

REVISÃO
PROC.: 200810700356
REQUERENTE(S) : KATIA SIMONE SANTOS
ADV.: OSMARIO BRITO DOS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO BMC
ADV.: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 25/71.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200810700440
REQUERENTE(S) : MANOEL MESSIAS HIPOLITO FILHO
ADV.: VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : JORNAL DA CIDADE
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O REQUERIDO PARA RESPONDER, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200810700462
REQUERENTE(S) : TADEU SOARES SANTIAGO ME
ADV.: ROSÂNIA MARIA GONÇALVES DA ROCHA
REQUERIDO(S) : TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA
DESPACHO....: I – INDEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. II - CITE-SE A RÉ, VIA CORREIO, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA __08__/_07___/_08_____, ÀS __10___:_30____ HORAS E, SE NÃO HOUVER ÊXITO, SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FICANDO INTIMADA E ADVERTIDA A PARTE RÉ DE QUE DEVERÁ COMPARECER, INCLUSIVE PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL ACOMPANHADO DE ADVOGADO, APRESENTANDO A DEFESA QUE TIVER, QUERENDO, OU SERÃO REPUTADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, CONSOANTE OS ARTS. 277, §§ 2º E 3º, 278 E 343, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA. III - INTIME-SE PESSOALMENTE A AUTORA E PELA IMPRENSA SEU ADVOGADO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200810700462
REQUERENTE(S) : TADEU SOARES SANTIAGO ME
ADV.: ROSÂNIA MARIA GONÇALVES DA ROCHA
REQUERIDO(S) : TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 08/07/2008 - 10:30 H. DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO, UMA VEZ QUE NO REFERIDO DIA É FERIADO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200810700462
REQUERENTE(S) : TADEU SOARES SANTIAGO ME
ADV.: ROSÂNIA MARIA GONÇALVES DA ROCHA
REQUERIDO(S) : TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA
DESPACHO....: R. HOJE. I – INDEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. II - CITE-SE A RÉ, VIA CORREIO, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA __09__/_07___/_08_____, ÀS __10___:_30____ HORAS E, SE NÃO HOUVER ÊXITO, SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FICANDO INTIMADA E ADVERTIDA A PARTE RÉ DE QUE DEVERÁ COMPARECER, INCLUSIVE PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL ACOMPANHADO DE ADVOGADO, APRESENTANDO A DEFESA QUE TIVER, QUERENDO, OU SERÃO REPUTADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, CONSOANTE OS ARTS. 277, §§ 2º E 3º, 278 E 343, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA. III - INTIME-SE PESSOALMENTE A AUTORA E PELA IMPRENSA SEU ADVOGADO.

COBRANÇA
PROC.: 200810700553
REQUERENTE(S) : JOSE SIQUEIRA DANTAS
ADV.: REGES COELHO CORREIA

REQUERIDO(S) : BANCO BRADESCO
DESPACHO....: R. HOJE. I – DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. II – CITE-SE O REQUERIDO, PARA, QUERENDO, OFERECER SUA DEFESA PROCESSUAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 36
TOTAL DE SENTENÇAS : 6
TOTAL DE PROCESSOS : 42

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 1
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 1
ALINE SILVA REIS SANTOS -> 1
ALVANY GUIMARÃES -> 1
ANTONIO JOSE NOVAIS GOMES -> 1
AUGUSTO SAVIO DE C. ALBERGARIA BARRETO -> 1
AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO -> 1
BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA -> 1
BETANIA MARA COELHO GAMA -> 1
BETÂNIA CARLA SANTOS MELO -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS -> 1
CARLOS AUGUSTO AMANCIO MACHADO -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 1
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE MELO FILHO -> 1
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 1
CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA -> 1
CLAUDIO SILVA DE CARVALHO -> 1
DANIEL DA ROCHA PLACIDO -> 1
DANIEL MORENO CATILLO -> 1
DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA -> 2
ELISGARDENIA SANTOS -> 1
FLAVIA V. KOUYOMDJIAN -> 1
GERALDO RESENDE FILHO -> 1
GILSON DE JESUS GUIMARAES -> 2
GILSON SOUSA DE ARAÚJO -> 1
GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN -> 1
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA -> 1
GLEIDOALDO DO NASCIMENTO -> 1
GUILHERME BORBA PALMEIRA -> 1
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS -> 2
HELDER SANCHES BARBOSA -> 1
HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA -> 1
HORACIO VITALIANO LUCAS DOS SANTOS -> 1
JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA -> 1
JHONS CARLOS SOUZA NETO -> 1
JOAO SANTANA PINHEIRO -> 1
JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA -> 2
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1
JOSE GOMES NETO -> 1
JOSE WALTER CARVALHO DONALD -> 1
LICIA ALVES FRAGA -> 1
LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES -> 1
LUIGI MATEUS BRAGA -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 1
MARCIA JEANE MENEZES -> 1
MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI -> 2
MARCIO MENEZES -> 1
MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE -> 1
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 1
MEHUJAEL COLACO RODRIGUES -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 1
MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA -> 1
MIZRAIM COLAÇO RODRIGUES -> 3
MONIQUE DIAS TAVARES -> 1
MORGANA BOTO MENEZES -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
NILTON LACERDA DA SILVA FILHO -> 1
ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR -> 1
OSMARIO BRITO DOS SANTOS -> 1
PATRICIA RIOS ARAUJO -> 1
PEDRO HENRIQUE DE A.M.FILHO -> 1
PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA -> 1
REGES COELHO CORREIA -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
RIVANIA VIEIRA DE CARVALHO -> 1
ROBERTA GOIS DE ANDRADE -> 1
ROBERTO DE AQUINO NEVES -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 1
ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS -> 1
ROSÂNIA MARIA GONÇALVES DA ROCHA -> 3
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 1
THAIS ARAUJO ALVES -> 2
THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA -> 1
VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS -> 1
VIVIAN MONTES CALVO -> 1
WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS -> 1
WILSON MACEDO SIQUEIRA -> 1
YEDA MARIA DEDA PEIXOTO TORRES -> 1

ESCRIVÃO DO 23º OFÍCIO.

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 24º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199310800029
EXEQUENTE(S) : CONCORDE VEICULOS LTDA

ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
EXECUTADO(S) : GILZA ARAUJO DOS SANTOS CPF 532545115-49
DESPACHO....: TENDO VERIFICADO QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO EFETUADA ÀS FLS. 95/96 NÃO LOGROU ÊXITO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 600, IV C/C ART. 656, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDICAR TANTOS BENS PENHORÁVEIS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE SER-LHE APLICADA A MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. ARACAJU, 04/ 06 / 2008 OSCAR LUDUVICE MELO FILHO ESCRIVÃO

EXECUÇÃO
PROC.: 199910801981
EXEQUENTE(S) : JOSE SOUZA DOS ANJOS
ADV.: GUSTAVO SANTANA DE JESUS
ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
EXECUTADO(S) : JAIRO MILTON DE JESUS E JAEDSON TAVARES DE JESUS
ADV.: VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA
DESPACHO....: OFICIE-SE O UNIBANCO, DETERMINANDO A TRANSFERÊNCIA DO VALOR BLOQUEADO VIA BACENJUD PARA A CONTA DO BANESE, VINCULADA A ESTE PROCESSO. PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO BLOQUEIO, ENCAMINHE-SE, JUNTAMENTE, O PROTOCOLO DE FLS. 140/141 DOS AUTOS. APÓS, EXPEÇA-SE O ALVARÁ DA QUANTIA DE R$ 10.065,06 EM FAVOR DO EXEQUENTE, CONFORME ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES (FLS. 164), SUSPENDENDO, ATO CONTÍNUO, O FEITO ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2008, QUANDO DEVERÁ SER INTIMADO O EXEQUENTE PARA DIZER SOBRE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. CUMPRA-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200210800464
REQUERENTE(S) : CLIDIO CETTOLIN COMERCIO LTDA
ADV.: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO
REQUERIDO(S) : ABC EMPREENDIMENTOS INCORPORACOES LTDA
ADV.: JOSÉ RONALDO VIANA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2008 À 11:00 HORAS ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

USUCAPIÃO
PROC.: 200410800262
REQUERENTE(S) : LEDA MARIA DE VASCONCELOS
ADV.: EDGAR PATROCINIO DOS S. JUNIOR
ADV.: ADALBERTO COSTA MORAIS
DESPACHO....: AO FINAL, PELA MM. JUÍZA FOI DITO QUE: OBEDECIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NO TOCANTE ÀS FORMALIDADES DO PROCESSO E OUVIDA AS TESTEMUNHAS NESSA ASSENTADA, VERIFICA-SE QUE AS ALEGAÇÕES DA INICIAL CONDIZEM COM A REALIDADE, TRATANDO-SE PORTANTO, DE POSSE MANSA E PACÍFICA HÁ MAIS DE QUARENTA ANOS, ESTANDO PRESENTE A BOA-FÉ, TUDO CONFORME O ARTIGO 1.242, DO CC. SENDO ASSIM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE, OBEDECIDOS OS LIMITES DESCRITOS NO PROCESSO, RESSALVADOS OS DIREITO DE TERCEIROS. DETERMINO OUTROSSIM A IMEDIATA TRANSCRIÇÃO DA SENTENÇA NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE. CUSTAS PELA REQUERENTE". PRESENTES INTIMADOS.

DEPÓSITO
PROC.: 200510800403
REQUERENTE(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : LUIZ CARLOS SANTOS DOS ANJOS
ADV.: JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
SENTENÇA....: ISTO POSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA, AFASTANDO A INFIDELIDADE DO DEPOSITÁRIO E POSSIBILIDADE DE DECRETO DE SUA PRISÃO CIVIL, RECONHECENDO EM FAVOR DO REQUERENTE O SALDO APONTADO ÀS FLS.78, ASSEGURANDO-SE-LHE O PROSSEGUIMENTO COM A EXECUÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º DO DEC-LEI 911/69, AO TEMPO EM QUE JULGO IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO, CONDENANDO A PARTE DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10 SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. AJU, 04/06/2008.

REVISÃO
PROC.: 200610800240
REQUERENTE(S) : MARIA DE FATIMA SOUZA CONCEICAO
ADV.: JULIO CESAR DO NASCIMENTO RABELO
ADV.: JOAO RICARDO ALCANTARA CAMPOS
REQUERIDO(A)(S) : PAN CLUB JET CARD CARTAO PANAMERICANO
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
ADV.: BETÂNIA CARLA SANTOS MELO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200610800240 INTIME-SE O REQUERIDO A FIM DE QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, SOB AS PENAS DO ART. 319 E 359, I, DO CPC. ARACAJU, 03/06/2008. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EXECUÇÃO
PROC.: 200610800502
EXEQUENTE(S) : CONDOMINIO RIOMAR
ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO
EXECUTADO(S) : JOSE AUGUSTO BARRETO
MARIA DAS GRACAS PAIXAO BARRETO
ATHENAS ESPORTES LTDA
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA ARQUIVADA EM PASTA PRÓPRIA, LIVRO 06, DE FLS. 85/202L CONFORME CERTIDÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200610800511
EXEQUENTE(S) : BANCO ITAU S.A
ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
EXECUTADO(S) : JOSE EDUARDO DA COSTA WYNNE
ADV.: ISABELA MARIA LOPES SANTOS
DESPACHO....: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONTIDO ÀS FLS.188/195, NO PRAZO DE 10 DIAS. ARACAJU, 03/06/2008 JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EXECUÇÃO
PROC.: 200610800570
EXEQUENTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADV.: HERALDO ESTEVES DEDA
ADV.: GILVAN DA CONCEIÇÃO
EXECUTADO(S) : JOSE MENEZES DE ALMEIDA
MP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200610800570 INICIALMENTE, PROCEDA-SE A MAIS UMA TENTATIVA DE BLOQUEIO DO NUMERÁRIO EXISTENTE EM

CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DOS EXECUTADOS ATÉ O VALOR DO DÉBITO, EFETUANDO-SE O MESMO ATRAVÉS DO BACENJUD. CASO RESTE INFRUTÍFERA A OPERAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO DOS PEDIDOS RESTANTES. ARACAJU, 02/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200610800663
EXEQÜENTE(S) : ABIGAIL MARIA CORREIA MARQUES E OUTROS REP PELA ASPENE
ADV.: DJALMA NUNES F. JÚNIOR
EXECUTADO(S) : PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV.: VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA
ADV.: LUCIANA DE ALMEIDA DIAS BARROSO
ADV.: ISABELA MOREIRA G. DE ALMEIDA
DESPACHO....: PROC. Nº 200610800663 COMPULSANDO-SE OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A EXECUTADA SOLICITOU DILAÇÃO DE PRAZO PARA DEMONSTRAR INTEGRAL CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA, O QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 3523. ENTRETANTO, EXAURIDO O PRAZO CONCEDIDO, A MESMA NÃO OFERECEU MANIFESTAÇÃO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 3523. DESSA MANEIRA, DETERMINO QUE A PARTE EXECUTADA EFETUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO, CONFORME SENTENÇA E DECISÃO PROFERIDAS, RESPECTIVAMENTE, ÀS FLS. 2859/2865 E 3138/3146, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA MAJORADA PARA A QUANTIA DE R$ 1.500,00, ANTE O DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL POR REITERADAS VEZES. ARACAJU, 03/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200610800684
EXEQÜENTE(S) : DENIO MENEZES DE ARAUJO
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
ADV.: MARCIO CAVALHEIRO ALVES
EXECUTADO(S) : BCN - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: PROC. Nº 200610800684 COMPULSANDO-SE OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 541 CONDENOU O BANCO BCN AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. INFERE-SE AINDA, DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 544, A EXISTÊNCIA DE UM SALDO REMANESCENTE A SER LIBERADO EM FAVOR DO MESMO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA PARTE EXECUTADA, PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NA CONTA JUDICIAL DE FLS. 292, COMPENSANDO-SE A QUANTIA LIBERADA COM AS CUSTAS FINAIS A SEREM PAGAS, CONSOANTE GUIA EXPEDIDA DE Nº 200810015879. ARACAJU, 03/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

POSSESSÓRIA
PROC.: 200610800800
REQUERENTE(S) : LINETE PEREIRA DA SILVA SANTOS
ALOISIO LIMA SANTOS
ADV.: JAIRO JOSE DA SILVA
REQUERIDO(S) : MARIA DE FATIMA SILVA SARAIVA
ADV.: LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES
SENTENÇA....: PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO EM QUESTÃO, DEVENDO AS PARTES RETORNAREM AO STATUS QUO ANTE, COM A RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL PARA OS AUTORES E A CORRESPONDENTE DEVOLUÇÃO DO QUE FORA PAGO PELA AUTORA (SINAL E PRESTAÇÕES DO FINANCIAMENTO), INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INCC (ÍNDICE QUE MELHOR REPRESENTA A VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS) E JUROS MORATÓRIOS DE 1 A.M., A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO, AINDA, A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS PELOS AUTORES, NO VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS DE 1 A.M. E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. FICA A RÉ CONDENADA, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DOS LUCROS CESSANTES, QUE CORRESPONDEM AO VALOR DE MERCADO DOS ALUGUÉIS DO IMÓVEL EM QUESTÃO, A SER LIQUIDADO OPORTUNAMENTE, CONTADOS DA CITAÇÃO NA PRESENTE DEMANDA, DEVENDO INCIDIR JUROS MORATÓRIOS DE 1 A.M. E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-DI/FGV. FACE A SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DOS AUTORES, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SUSPENSÃO DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI 1060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200710800088
REQUERENTE(S) : PORTOSEG SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES
REQUERIDO(S) : SARAH PALOMA ALVES SILVA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 57/59. ARACAJU, 04/ 06 / 2008 OSCAR LUDUVICE MELO FILHO ESCRIVÃO

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200710800356
REQUERENTE(S) : ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA
ADV.: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : ELETROMEDICINA BERGER COMERCIAL LTDA
ADV.: LICINIA TENORIO GOMES MACHADO
DESPACHO....: PELO EXPOSTO, DEIXO DE ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO DEMONSTRADAS AS HIPÓTESES DO ART. 535 DO C.P.C., MANTENDO-SE EM SUA ÍNTEGRA A DECISÃO DE FLS. 27/29. INTIMEM-SE.

CAUTELAR PREPARATÓRIA
PROC.: 200710800619
REQUERENTE(S) : JORGE DA GAMA DIAS
ADV.: JORGE DA GAMA DIAS JUNIOR
REQUERIDO(S) : CREDICARD BANCO S/A
ADV.: MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR
SENTENÇA....: ...PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, ANTE OS ARGUMENTOS ADUZIDOS, AO TEMPO QUE CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSOS ATÉ EVENTUAL MUDANÇA NA SUA ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DOS ARTS. 11, §2º E 12 DA LEI 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 02/06/2008. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EMBARGOS
PROC.: 200710800680
EMBARGANTE(S) : MATHEUS AUGUSTO LIBORIO DA SILVEIRA
ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES
LUCAS AUGUSTO LIBORIO DA SILVEIRA
ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES
EMBARGADO(S) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS
ADV.: JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR
ADV.: ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA
TESTEMUNHA(S) : CARLOS MAGNO PEREIRA DA COSTA
ZENILDO GONCALVES
DESPACHO....: RECEBO O APELO EM AMBOS OS EFEITOS. AO APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO DE LEI. ARACAJU, 04 DE MAIO DE 2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710800685
EXEQUENTE(S) : LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
ADV.: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
SENTENÇA....: PROC. N.º: 200710800685 EXEQÜENTE: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA EXECUTADO: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCATIL S/A VISTOS, ETC. CONSIDERANDO A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, E DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 127-VERSO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO EXEQUENTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA ÀS FLS. 122. CUSTAS, SE HOUVER, PELO EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 03/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200710800693
REQUERENTE(S) : BANCO GENERAL MOTORES S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
ADV.: FERNANDO MARIO PIRES DALTRO
REQUERIDO(S) : WALDEMELIO VIEIRA COSTA
ADV.: CARLA GENTIL DA SILVA
ADV.: KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS
ADV.: ALINE SILVA REIS SANTOS
SENTENÇA....: PROC. N.º 200710800693 REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO: WALDEMÉLIO VIEIRA COSTA VISTOS ETC... DIANTE DO CONTIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 176/177, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO REQUERENTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA, NO VALOR DE R$ 10.503,61, NA CONTA JUDICIAL DE Nº 28/824.370-0. FICA A CARGO DAS PARTES O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS FINAIS PRO RATA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

DESPEJO
PROC.: 200710800700
REQUERENTE(S) : FUNDACAO MANOEL CRUZ
ADV.: CHARLES RENIER PORTO PRADO
REQUERIDO(S) : VERA LUCIA DA SILVA
ROSANGELA SILVA MARIANO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200710800700 INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE FLS. RETRO, NO PRAZO DE 5 DIAS. CASO SE MANTENHA SILENTE O REQUERENTE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 04/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EXECUÇÃO
PROC.: 200710800736
EXEQUENTE(S) : SHELL BRASIL LTDA
ADV.: CARLOS KOCH DE CARVALHO NETO
EXECUTADO(S) : COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUAS CLARAS LTDA
DESPACHO....: PROCESSO: 200710800736 EMBARGANTE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ÁGUAS CLARAS LTDA. EMBARGADO : SHELL BRASIL LTDA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO VISTOS ETC. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ÁGUAS CLARAS LTDA., NOS AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO AJUIZADOS POR SHELL BRASIL LTDA, OFERECEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 140/142, ALEGANDO QUE HOUVE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NA DECISÃO. DECIDO. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TEM SEUS CONTORNOS DEFINIDOS NO ARTIGO 535, DO C.P.C., PRESTANDO-SE PARA EXPUNGIR DO JULGAMENTO, DÚVIDAS, OBSCURIDADES OU PARA SUPRIR OMISSÃO SOBRE PONTO ACERCA DO QUAL IMPUNHA-SE PRONUNCIAMENTO. ANALISANDO A DECISÃO ATACADA NÃO VISLUMBRO A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO SUPRA CITADO DISPOSITIVO. PELO EXPOSTO, DEIXO DE ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO DEMONSTRADAS AS HIPÓTESES DO ART. 535 DO C.P.C., MANTENDO-SE EM SUA ÍNTEGRA A DECISÃO DE FLS. 140/142. NO QUE ATINE AO PEDIDO DE FLS.149/150, FEITO PELO EXEQUENTE, INDEFIRO-O, TENDO EM VISTA QUE NÃO CABE A ESTE JUÍZO TAL MEDIDA, MAS SIM AO JUÍZO COMPETENTE. QUANTO À REGULARIZAÇÃO DA EMPRESA EXEQUENTE, DEVE SER REALIZADA NO PRAZO DE 5 DIAS, CONFORME JÁ DETERMINADO. NO TOCANTE À PROVIDÊNCIA DO REGISTRO DE PENHORA DE IMÓVEL, A ESCRIVANIA FORNECERÁ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, A QUAL O PROCURADOR DA PARTE EXEQ

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710801065
EXEQUENTE(S) : LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
EXECUTADO(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
ADV.: FERNANDO MARIO PIRES DALTRO
DESPACHO....: PROCESSO Nº: 200710801065 CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA QUE APRESENTE CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. EM SEGUIDA, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. ARACAJU, 04/06/2008. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710801066
EXEQUENTE(S) : SANDRA IZABELLA TORRES APOLONIO
ADV.: SANDRA IZABELLA TORRES APOLONIO
EXECUTADO(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
ADV.: FERNANDO MARIO PIRES DALTRO
ADV.: FERNANDO MÁRIO PIRES DALTRO JÚNIOR
DESPACHO....: PROPOSTA A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES A MESMA RESTOU ACEITA EM RELAÇÃO À REVISIONAL NOS SEGUINTES TERMOS ABAIXO. NO TOCANTE A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS NÃO FOI POSSÍVEL A CONCILIAÇÃO TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA, QUAL SEJA, A BELA. SANDRA IZABELLA TORRES APOLÔNIO NÃO COMPARECEU A ESTA ASSENTADA AINDA QUE DEVIDAMENTE INTIMADA VIA PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200710801066
EXEQUENTE(S) : SANDRA IZABELLA TORRES APOLONIO
ADV.: SANDRA IZABELLA TORRES APOLONIO
EXECUTADO(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
ADV.: FERNANDO MARIO PIRES DALTRO
ADV.: FERNANDO MÁRIO PIRES DALTRO JÚNIOR
DESPACHO....: PROC. Nº 200710801066 DIANTE DO ACORDO FORMULADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 35/36 DOS AUTOS, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CIENTIFICANDO-LHE DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ ENTENDIDO COMO ACEITAÇÃO E CONSEQUENTE SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. ARACAJU, 04/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200710801199
REQUERENTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: ANTONIO ABRAHAO CHALITA
REQUERIDO(S) : MARTA HELENA BARBOSA ALMEIDA
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200710801199 REMETAM-SE OS AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO PARA UM POSSÍVEL ACORDO QUANTO OS CÁLCULOS REFERENTES AO COMANDO CONTIDO EM SENTENÇA. ARACAJU, 03/06/2008 JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DA SENTENÇA
PROC.: 200710801241
EXEQÜENTE(S) : LISSA ANDRADE TAVARES LOBÃO
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
DESPACHO....: TENDO VERIFICADO QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO EFETUADA ÀS FLS. 014 NÃO LOGROU ÊXITO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 600, IV C/C O ART. 656, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDICAR TANTOS BENS PENHORÁVEIS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE SER-LHE APLICADA A MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

REVISÃO
PROC.: 200710801292
REQUERENTE(S) : MARIZETE PEREIRA DA SILVA
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
ADV.: BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA
SENTENÇA....: JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL, REDUZINDO A TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS AO PATAMAR DE 2,50 AO MÊS, EXPURGAR A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS, MANTENDO, UNICAMENTE, NA HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA, A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA DE 1 (UM POR CENTO) E DA MULTA CONTRATUAL DE 2 (DOIS POR CENTO), AFASTANDO A INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. ELABORADOS OS CÁLCULOS, DEVERÁ HAVER PAGAMENTO, COMPENSAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO, ESTA DE FORMA SIMPLES, DOS VALORES PAGOS A MAIOR, SE HOUVER, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS COM JUROS DE MORA DE 1 E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE A CITAÇÃO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. TENDO A PARTE AUTORA DECAÍDO EM PARTE MÍNIMA DO SEU PEDIDO, CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

CAUTELAR PREPARATÓRIA
PROC.: 200710801309
REQUERENTE(S) : MARIA VALDETE DOS SANTOS
ADV.: CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
REQUERIDO(S) : PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A
ADV.: FABIANO HORA DE BARROS SILVA
ADV.: ALBERTO FIGUEIREDO NETO
DESPACHO....: APONTE O REQUERENTE OS DOCUMENTOS QUE AINDA NÃO FORAM ACOSTADOS PELO DEMANDADO, A FIM DE QUE POSSA O MESMO SER INTIMADO PARA CUMPRIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INCLUSÃO DE OUTRA PARTE NO PÓLO ATIVO COMO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, VERIFICO QUE O CASO NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO ART. 47, ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008.

DIVERSA
PROC.: 200710801330
REQUERENTE(S) : EVERSON FERREIRA BATISTA
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
EDVAN FERREIRA DA SILVA
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : DISCAR - DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA
ADV.: GUSTAVO LAPORTE
ADV.: FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR
CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA
ADV.: LUIS ALFREDO MONTEIRO GALVAO
ADV.: ROBERTO HARUDI SHIMURA
ADV.: MARCEL COSTA FORTES
DESPACHO....: REMETE-SE OS AUTOS PARA A CENTRAL DE CONCILIAÇÃO ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

DECLARATÓRIA
PROC.: 200710801374
REQUERENTE(S) : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS
REQUERIDO(S) : PROENGE PROJ DE ENG E CONSULTORIA LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AVISO DE RECEBIMENTO DEVOLVIDO PELOS CORREIOS, CONTENDO A INFORMAÇÃO QUE O REQUERIDO SE MUDOU.

EXECUÇÃO
PROC.: 200810800168
EXEQUENTE(S) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
EXECUTADO(S) : ALFREDO BRABECK BARRETO
DESPACHO....: TENDO VERIFICADO QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO EFETUADA ÀS FLS. 47/48 NÃO LOGROU ÊXITO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 600, IV C/C ART. 656, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDICAR TANTOS BENS PENHORÁVEIS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE SER-LHE APLICADA A MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200810800239
REQUERENTE(S) : BANCO DAYCOVAL S A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : LEIA MARIA BATISTA SANTOS
DESPACHO....: NOS TERMOS DO ART. 125,IV, DO CPC, REMETAM-SE OS AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200810800253
REQUERENTE(S) : JOSE RICARDO CALIXTO DOS SANTOS
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
REQUERIDO(S) : INTERMICRO TECNOLOGIA LTDA
CCE DA AMAZONIA S/A
SENTENÇA....: PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL EM SUA TOTALIDADE, PARA DETERMINAR QUE AS REQUERIDAS PROCEDAM AO PAGAMENTO DOS DANOS MATERIAIS SOFRIDOS NO VALOR DE R$ 1.096,73, E DANSO MORAIS NO VALOR DE 1.500,00, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, COM JUROS DE MORA DE 1 E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONDENO A EMPRESA

DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 500,00. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

DIVERSA
PROC.: 200810800290
REQUERENTE(S) : LUCIA DE MARILAC DINIZ
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
ORLANDO DINIZ
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
ELIAS MARTINIANO DINIZ FILHO
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
REQUERIDO(S) : ESPOLIO DE NELSON VIEIRA ARAUJO
SENTENÇA....: NOTIFIQUEM-SE OS REQUERIDOS. FEITAS AS INTIMAÇÕES, QUE SEJAM PAGAS AS CUSTAS FINAIS, SE HOUVER. TRANSCORRIDAS 48 HORAS DA INTIMAÇÃO E PAGAS AS CUSTAS, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES AOS AUTORES, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. (ART. 872 DO CPC).

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200810800320
EXEQÜENTE(S) : LION RODRIGUES SCHUSTER
ADV.: LEZIO LOPES DA ROCHA
EXECUTADO(S) : LUCIANO SANTOS DE CARVALHO
ADV.: ADEVILSON RAMALHO CHAGAS
DESPACHO....: INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 166/169. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200810800405
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S.A.
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : MARIA LUCY DE OLIVEIRA TELES
SENTENÇA....: PROC. N.º 200810800405 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO FINASA S/A REQUERIDO: MARIA LUCY DE OLIVEIRA TELES VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO FINASA S/A EM FACE DE MARIA LUCY DE OLIVEIRA TELES. À FL.17, O BANCO FINASA REQUER A DESISTÊNCIA DO FEITO. ASSIM, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FL. 17, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CUSTAS FINAIS PELO AUTOR, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PELO CARTÓRIO PARA O PAGAMENTO IMEDIATO DAS MESMAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, AJU, 03/06/2008. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

REVISÃO
PROC.: 200810800408
REQUERENTE(S) : CARLOS ANDRE DE JESUS GONÇALVES
ADV.: JOSE SOARES DE BRITO NETO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A
ADV.: JORGE BARRETO MACHADO JUNIOR
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS FLS. 37/75. ARACAJU, 04 / 06 / 2008

REVISÃO
PROC.: 200810800425
REQUERENTE(S) : MARIA JOELMA DOS SANTOS
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S.A.
ADV.: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 42/76, NO PRAZO DE 10 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200810800435
EXEQÜENTE(S) : ERILENA FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV.: CRISTIANO CANTANHEDE BEHMOIRAS
ADV.: LEONARDO PRETTO FLORES
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200810800435 INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONTIDO ÀS FLS.277/290, BEM COMO PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO AO CONTIDO EM DESPACHO DE FLS.274, NO PRAZO DE 5 DIAS. I. AJU, 03/06/2008. MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200810800541
REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : JOSE CARLOS DOS SANTOS MENEZES
DESPACHO....: CIÊNCIA AO REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 17 VERSO.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200810800589
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : JOSE VALMIR MONTEIRO
NELIA CORREIA DA SILVA
DESPACHO....: CITEM-SE OS DEMANDADOS, PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS. OUTROSSIM, INTIME-SE O ESTADO DE SERGIPE, PESSOALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 17 § 3º. DA LEI 8.429/92, ANEXANDO CÓPIA DA INICIAL. OFICIE-SE À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGPE, CONFORME REQUERIDO NO ITEM D DA INICIAL. (FLS.19). ANOTE-SE NA CAPA DO PROCESSO A INDICAÇÃO DE QUE A INTIMAÇÃO DOS ATOS DO PRESENTE PROCESSO DEVEM SER FEITAS PESSOALMENTE À PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. CUMPRA-SE. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

REVISÃO
PROC.: 200810800603
REQUERENTE(S) : ALMEZIO ALVES DOS SANTOS FILHO
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAUCARD S/A
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200810800603 INTIME-SE O REQUERENTE PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDIMENTO E/OU AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO LXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. ARACAJU, 03/06/2008. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

USUCAPIÃO
PROC.: 200810800604
REQUERENTE(S) : ARQUIDIOCESE DE ARACAJU PAROQ SÃO PEDRO PESCADOR
ADV.: CHARLES RENIER PORTO PRADO
DESPACHO....: CITEM-SE PARA RESPONDER, NOS TERMOS DO ART. 285, 272, PARÁGRAFO ÚNICO, E 942 DO CPC, POR MANDADO, OS CONFINANTES NOMINADOS E AQUELE EM CUJO NOME ESTIVER REGISTRADO O IMÓVEL, SE INDICADO E, POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS RÉUS EM LOCAL INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS. CIENTIFIQUEM-SE AS FAZENDAS PÚBLICAS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200810800605
REQUERENTE(S) : BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
REQUERIDO(S) : BEM TE VI EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº: 200810800605 EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA NOS TERMOS DO ART. 3º, CAPUT, DO DEC. LEI 911/69. CITE-SE A PARTE RÉ PARA, EM 05 (CINCO) DIAS APÓS EXECUÇÃO DESTA LIMINAR, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS NA INICIAL E/OU CONTESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DOS §§ 2º E 3º DO ART. 3º DO REFERIDO DEC. LEI, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 10.931/2004. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. INTIME-SE. ARACAJU, 03/06/2008 JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

DESPEJO
PROC.: 200810800606
REQUERENTE(S) : JOSELICIA DA COSTA OLIVEIRA
ADV.: VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA
REQUERIDO(S) : MARIA CONCEIÇÃO REGO DA CUNHA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200810800606 CITE-SE A REQUERIDA COM AS ADVERTÊNCIAS DO ARTIGO 319 DO CPC PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTESTAR OU PAGAR O DÉBITO ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, INCISO II, DA LEI 8.245/91. FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O CASO DE EMENDA DA MORA, EM 10 DO DÉBITO, NA DATA DO PAGAMENTO. CIENTIFIQUEM-SE FIADORES, SE INDICADOS. INTIME-SE. ARACAJU, 03/06/2008 MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200810800607
REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
REQUERIDO(S) : AGUINALDO ALVES
DESPACHO....: PROCESSO Nº: 200810800607 EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, VERIFICA-SE QUE A PARTE DEVEDORA NÃO FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 2º, DEC.-LEI 911/69, QUE O REQUERENTE APRESENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA MORA DA PARTE RÉ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INFERIMENTO DA LIMINAR PRETENDIDA. ARACAJU, 03/06/2008 JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

TOTAL DE DESPACHOS : 36
TOTAL DE SENTENÇAS : 9
TOTAL DE PROCESSOS : 45

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADALBERTO COSTA MORAIS -> 1
ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 1
ADEVILSON RAMALHO CHAGAS -> 1
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 1
ALBERTO FIGUEIREDO NETO -> 1
ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO -> 1
ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO -> 1
ALINE SILVA REIS SANTOS -> 1
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1
ANTONIO ABRAHAO CHALITA -> 1
ANTONIO FERNANDO VALERIANO -> 1
BETÂNIA CARLA SANTOS MELO -> 1
BRENO VIEIRA NUNES -> 1
BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA -> 1
CARLA GENTIL DA SILVA -> 1
CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS -> 2
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 3
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CARLOS KOCH DE CARVALHO NETO -> 1
CHARLES RENIER PORTO PRADO -> 2
CRISTIANO CANTANHEDE BEHMOIRAS -> 1
DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO -> 1
DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA -> 2
DJALMA NUNES F. JÚNIOR -> 1
EDGAR PATROCINIO DOS S. JUNIOR -> 1
ELIANE DE JESUS TORRES -> 2
ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
FABIANO HORA DE BARROS SILVA -> 1
FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR -> 1
FERNANDO MARIO PIRES DALTRO -> 4
FERNANDO MÁRIO PIRES DALTRO JÚNIOR -> 2
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 4
GILVAN DA CONCEIÇÃO -> 1
GUSTAVO LAPORTE -> 1
GUSTAVO SANTANA DE JESUS -> 1
HERALDO ESTEVES DEDA -> 1
ISABELA MARIA LOPES SANTOS -> 1
ISABELA MOREIRA G. DE ALMEIDA -> 1
JAIRO JOSE DA SILVA -> 1
JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR -> 1
JOAO RICARDO ALCANTARA CAMPOS -> 1
JORGE BARRETO MACHADO JUNIOR -> 1
JORGE DA GAMA DIAS JUNIOR -> 1
JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO -> 1
JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 2
JOSE SOARES DE BRITO NETO -> 1
JOSÉ RONALDO VIANA DOS SANTOS -> 1
JULIO CESAR DO NASCIMENTO RABELO -> 1
KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS -> 1
LENORA VIANA DE ASSIS -> 1

LEONARDO PRETTO FLORES -> 1
LEZIO LOPES DA ROCHA -> 1
LICINIA TENORIO GOMES MACHADO -> 1
LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO -> 2
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 5
LUCIANA DE ALMEIDA DIAS BARROSO -> 1
LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES -> 1
LUIS ALFREDO MONTEIRO GALVAO -> 1
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA -> 2
MARCEL COSTA FORTES -> 1
MARCIO CAVALHEIRO ALVES -> 1
MARCIO MENEZES -> 4
MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS -> 1
MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA -> 1
MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR -> 1
ROBERTO HARUDI SHIMURA -> 1
SANDRA IZABELLA TORRES APOLONIO -> 2
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 2
VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA -> 2
VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA -> 1

ESCRIVÃO DO 24º OFÍCIO.

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 25º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200210900559
EXEQUENTE(S) : ESPOLIO DE JOSE OLINO DE LIMA NETO E ANTONINA CAMPOS DE LIMA
ADV.: CANDIDO CAMPOS LIMA
EXECUTADO(S) : ANTONIO PAES DA COSTA
ADV.: MANOEL FERREIRA S. FILHO
ADV.: FABIO SILVA RAMOS
DESPACHO....: TRANSCORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, PROMOVA O(A) EXEQUENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE DE INTERESSE PARA VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O ABANDONO DO FEITO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS.

EXECUÇÃO
PROC.: 200310900823
EXEQUENTE(S) : BANCO ITAÚ SOCIEDADE ANONIMA
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
EXECUTADO(S) : MARIA SONIA DOS SANTOS
DESPACHO....: PROMOVA O(A) EXEQUENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE DE INTERESSE PARA VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O ABANDONO DO FEITO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS.

REVISÃO
PROC.: 200410900714
REQUERENTE(S) : FATIMA MARIA RABELO SILVA
ADV.: SANDRA IZABELLA TORRES APOLONIO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO GM S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
DESPACHO....: MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA DO RETORNO DOS AUTOS A ESTE JUÍZO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200710901045
EXEQÜENTE(S) : PAULO CESAR NABUCO SANTOS
ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
ADV.: MARCELO GENTIL MONTEIRO
EXECUTADO(S) : TELERGIPE CELULAR S/A
ADV.: LÍVIA ALVES LUZ BOLOGNESI
ADV.: ANDRE LUIZ LAVIGNE MOTA
ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA MEDIANTE ALVARÁ, EM FAVOR DO EXEQUENTE. INTIME-SE A DEVEDORA PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA CONDENAÇÃO DIANTE DO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 406/407.

REPETIÇÃO DO INDÉBITO
PROC.: 200810900154
REQUERENTE(S) : ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ADV.: ADIMERON LOUREIRO LIMA
REQUERIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
ADV.: MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O (A) REQUERENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADIMERON LOUREIRO LIMA -> 1
ANDRE LUIZ LAVIGNE MOTA -> 1
CANDIDO CAMPOS LIMA -> 1
FABIO SILVA RAMOS -> 1
JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA -> 1
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 1
LÍVIA ALVES LUZ BOLOGNESI -> 1
MANOEL FERREIRA S. FILHO -> 1
MARCELO GENTIL MONTEIRO -> 1
MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 1
SANDRA IZABELLA TORRES APOLONIO -> 1

TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 1

ESCRIVÃO DO 25º OFÍCIO.

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 26º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199811005790
EXEQUENTE(S) : MARIA ALVES MACHADO
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
EXECUTADO(S) : NORMA MARIA GOMES DE OLIVEIRA E SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA
DESPACHO....: INTIMAR O ADVOGADO(A) DA PARTE EXEQUENTE PARA FORNECER O ENDEREÇO DOS EXECUTADOS: NORMA MARIA GOMES DE OLIVEIRA E SÉRGIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

EXECUÇÃO
PROC.: 199911005235
EXEQUENTE(S) : UNIBANCO - BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: SAULO VELOSO SILVA
ADV.: RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA
EXECUTADO(S) : ESTACAO COMERCIAL LTDA E WILSON FELIX
ADV.: JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO
DESPACHO....: DEFIRO PROV. LEGAIS.I.(DESENTRANHAMENTO DE DESISTÊNCIA)

NULIDADE DE ATO JURÍDICO
PROC.: 200511000517
REQUERENTE(S) : DJALMA ALVES COSTA
ADV.: INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES
REQUERIDO(S) : DINESRS CLUB INTERNACIONAL CARTOES DE CREDITO
CREDICARD S A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
ADV.: ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ADV.: FÁBIO DE ANDRADE MOURA
ADV.: MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR
DESPACHO....: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO E RECOLHER O ALVARÁ REFERENTE AO VALOR DE R$ 7.174,60 (SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS),COM VALIDADE ATÉ 04 DE JULHO DE 2008.

REVISÃO
PROC.: 200711000878
REQUERENTE(S) : GENIVALDA OLIVEIRA PRADO
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S A
ADV.: BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA
DESPACHO....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

COBRANÇA
PROC.: 200711000998
REQUERENTE(S) : CARLOS HUMBERTO SANTOS
ADV.: WESLHEY LIMA RAMOS
REQUERIDO(S) : S.T. LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
ADV.: ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
ADV.: JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
ADV.: GUILHERME BRITTO REZENDE
DESPACHO....: DÊ-SE CIÊNCIA A RÉ, PARA OS FINS DO ART. 398 DO CPC.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200711001026
REQUERENTE(S) : MARIA JOSE NASCIMENTO DE JESUS
ADV.: DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA
REQUERIDO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER
DESPACHO....: INSTALADA A AUDIÊNCIA O MM. JUIZ DISSE QUE TENDO EM VISTA A REITERAÇÃO AUTORAL DE QUE AS CHANCELAS INSERTAS NOS CONTRATOS HABITADAS NOS AUTOS NÃO FORAM FIRMADAS POR ELA AUTORA, DE OFÍCIO ESTE JUIZ DETERMINA O EXAME GRAFOTÉCNICO, INDICANDO DE LOGO O DR. JOSE ADILSON CRUZ PARA EM ACEITANDO O ENCARGO FORMULAR A SUA PROPOSTA DE HONORÁRIO E APRESENTAR O SEU LAUDOI, FIACANDO AS PARTES CIENCIADAS PARA, QUERENDO, INDICAREM ASSISTENTES E QUESITAÇÃO. FINALMENTE O MM. JUIZ MANDOU QUE FOSSE ENCERRADO O PRESENTE TERMO DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELO MM. JUIZ, PELAS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS. EU, MARIA ANGÉLICA MENDONÇA CRUZ, MAT. 1057, QUE DIGITEI, LAVREI O PRESENTE TERMO E RESENHEI ENVIANDO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711001100
EXEQÜENTE(S) : GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
EXECUTADO(S) : FEDERAL SEGUROS S. A
ADV.: ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO
ADV.: RAILDE CORREIA LIMA CORUMBA
DESPACHO....: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO E RECOLHER O ALVARÁ REFERENTE AO VALOR DE R$ 206,38 (DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),COM VALIDADE ATÉ 04 DE JULHO DE 2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO -> 1

ANA SIMEI TEIXEIRA NERY -> 1
ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO -> 1
BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA -> 1
DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1
FÁBIO DE ANDRADE MOURA -> 1
GERALDO RESENDE FILHO -> 1
GUILHERME BRITTO REZENDE -> 1
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS -> 1
INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES -> 1
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 1
JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO -> 2
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 1
MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 1
MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR -> 1
RAILDE CORREIA LIMA CORUMBA -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 1
RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA -> 1
SAULO VELOSO SILVA -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1
WESLHEY LIMA RAMOS -> 1

ESCRIVÃO DO 26º OFÍCIO.

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 27º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199611100196
EXEQUENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S/A
ADV.: JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR
ADV.: MARIA HORTENSIA AYRES DE BRITTO SANTOS
ADV.: WILLIAM DE JESUS SANTOS
ADV.: LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO
EXECUTADO(S) : GERHART OLIVEIRA LOESER CPF 429380155-34
ADV.: HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS
VERA LUCIA FONSECA DE V LOESER
DESPACHO....: ... EX POSITIS, DEIXO DE ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR ANTÔNIO DE MELO FONTES, MANTENDO A SENTENÇA EXARADA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS EM SEU INTEIRO TEOR. DESTA DECISÃO TOMEM CIÊNCIA OS INTERESSADOS.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 199911105082
REQUERENTE(S) : PATRICIA ARIMATEIA CASARURI
ADV.: IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
REQUERIDO(S) : BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: INTIME-SE A SRA. PERITA A FIM DE DAR INÍCIO À DILIGÊNCIA. DEVE A EXPERT, NO PRAZO DE 30 DIAS ENTREGAR O LAUDO, PRAZO ESTE A SER CONTADO A PARTIR DA EFETIVA CARGA DOS AUTOS. COM O DEPÓSITO DO LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200211100050
EXEQÜENTE(S) : JORGE MAIA DAVILA MELO
ADV.: RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A
ADV.: CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
DESPACHO....: INDEFIRO O PLEITO RETRO FORMULADO PELA PARTE EXEQUENTE, CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO DECISUM PROLATADO ÀS FLS. 17/18, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA MARCHA EXECUTÓRIA PELAS RAZÕES JÁ ALI ESPOSADAS, DECISÃO ESTA DA QUAL INEXISTE NOTÍCIA DE HAVER QUALQUER DAS PARTES SE INSURGIDO. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200211100063
EXEQÜENTE(S) : AUGUSTO CESAR ARAGAO DE ALMEIDA
ADV.: ALDO CARDOSO COSTA
EXECUTADO(S) : CAIXA BENEFICENTE DO P DA PM DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: JOAO SANTANA FILHO
DESPACHO....: CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 125, INCISO II E 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO O PEDIDO NO SENTIDO DE DETERMINAR O BLOQUEIO EM DINHEIRO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO(A) EXECUTADO(A) PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NO VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO, COM SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, JUNTO AO SISTEMA BACEN JUD, DISPONÍVEL A ESTE JUÍZO, POR FORÇA DO CONVÊNCIO FIRMADO ENTRE O BACEN E O STJ E O CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL, ESTENDIDO AO TJ/SE, MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO. AGUARDE-SE POR 20 DIAS ÚTEIS A RESPOSTA À SOLICITAÇÃO ANEXA, CERTIFICANDO. EM HAVENDO BLOQUEIO, REDUZA-SE A TERMO A REFERIDA QUANTIA, INTIMANDO-SE A PARTE EXECUTADA, DEVENDO PERMANECER BLOQUEADO APENAS O DÉBITO SUFICIENTE A SATISFAZER O CRÉDITO PRETENDIDO, DESCONSTITUINDO-SE OS DEMAIS VALORES, SE FOR O CASO. APÓS, INTIME-SE O(A) EXEQUENTE. CUMPRA-SE E INTIMEM-SE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200311100813
EXEQÜENTE(S) : BERNADETE DALLAGNOLI ME
ADV.: JONAS HORT
EXECUTADO(S) : S/A CONSTANCIO VIEIRA
ADV.: SILVIO ROBERTO LIMA BASTOS
ADV.: RICARDO ALCANTARA MACHADO
ADV.: ROSANE DA SILVA FERREIRA
ADV.: PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA
DESPACHO....: RECEBO A IMPUGNAÇÃO OFERECIDA PELO(A) EXECUTADO(A) SEM CONFERIR-LHE, POR ORA, EFEITO SUSPENSIVO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 475-M DA NOVEL LEI 11.232/05, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE JUNHO DE 2006. DESTA FORMA, AUTUE-SE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO EM AUTOS APARTADOS, DEVENDO A EXECUÇÃO PROSSEGUIR NORMALMENTE NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS MOLDES DITADOS PELO PARÁGRAFO 2┐ DO ARTIGO SUPRA MENCIONADO. AINDA, EM VISTA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O(A) EXEQUENTE, PARA, QUERENDO, RESPONDER A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200411100801

EXEQÜENTE(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO S A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
DESPACHO....: VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TOMBADO SOB Nº 200411100801, POSTO QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA NO REGISTRO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS SOLVIDAS. P. R. I.

EXECUÇÃO
PROC.: 200411100946
EXEQUENTE(S) : DISTRIBUIDORA CAVALO MARINHO LTDA
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN
EXECUTADO(S) : INTERQUIMICA S/A
DESPACHO....: INTIMAR AS PARTES INTERESSADAS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAREM A RESPEITO DO CONTEÚDO DA CARTA PRECATÓRIA QUE RETORNOU DO JUÍZO DE DIREITO DE CARMÓPOLIS/BA

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200511100382
EXEQÜENTE(S) : GILVANE VIANA SOUZA
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
ADV.: SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA
EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
DESPACHO....: CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS.190, AGUARDE-SE EM CARTÓRIO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. DECORRIDOS IN ALBIS, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUMPRA-SE. I. PROV. LEG.

REVISÃO
PROC.: 200611100721
REQUERENTE(S) : HAELIO DANTAS DOS SANTOS
ADV.: KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS
ADV.: ALINE SILVA REIS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO
ADV.: BETÂNIA CARLA SANTOS MELO
DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO RETRO FORMULADO. CONSIDERANDO QUE OS AUTOS JÁ SE ENCONTRAM DESARQUIVADOS, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. I.

DIVERSA
PROC.: 200611100723
REQUERENTE(S) : ANTONIO CESAR DA SILVA
ADV.: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ
REQUERIDO(S) : MARACAR VEICULOS LTDA
ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES
ADV.: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES
BANCO FINASA S/A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA
ADV.: MARCEL COSTA FORTES
DESPACHO....: DETERMINO SEJAM AS ALEGAÇÕES ORAIS FINAIS FEITAS SOB A FORMA DE MEMORIAIS. DESTA FORMA, INTIMEM-SE: A PARTE AUTORA PARA ENTREGA DE SEUS MEMORIAIS, NO PRAZO DE 20 DIAS; E A PARTE RÉ, PARA ENTREGA DE SEUS MEMORIAIS, NO PRAZO DE VINTE DIAS, APÓS A ENTREGA DOS MEMORIAIS DA REQUERENTE. I.

DIVERSA
PROC.: 200611100866
REQUERENTE(S) : EDNALDO ALVES DOS SANTOS
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
REQUERIDO(S) : BANCO FINASA S A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: VISTOS, ETC.. BANCO FINASA S/A, PARTE JÁ FARTAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS SUPRA EPIGRAFADOS, OFERECEU, TEMPESTIVAMENTE, EMBARGOS DECLARATÓRIOS SOB ALEGAÇÃO DE FLAGRANTE CONTRADIÇÃO DETECTADA NO DESPACHO EXARADO À FL. 202, RATIFICANDO A TEMPESTIVIDADE DO APELO INTERPOSTO ÀS FLS.183/201, ASSEVERANDO QUE O DIA 17/03/2008, TERMO FINAL DO PRAZO RECURSAL, NÃO HOUVE EXPEDIENDE FORENSE, RAZÃO PELA QUAL PRORROGADO O PRAZO PARA O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, QUAL SEJA, 18/03/2008, DATA ESTA EM QUE RESTOU PROTOCOLADO O ALUDIDO RECURSO. COM EFEITO, ASSISTE RAZÃO AO EMBARGANTE UMA VEZ QUE FARTAMENTE COMPROVADA A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO PREVIAMENTE INTERPOSTO, COM SUPEDÂNEO LEGAL NO QUE DISPÕE O ART. 184, § 1º DA LEI ADJETIVA CIVIL. DESSE MODO, CHAMO O FEITO À ORDEM A FIM DE TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO PREVIAMENTE EXARADO À FL. 202, EIS QUE PROLATADO DE FORMA EQUIVOCADA. NESSE DIAPASÃO, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE EMBARGANTE EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE O(A) APELADO(A) PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS. HAVENDO OU NÃO RESPOSTA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

REVISÃO
PROC.: 200711100092
REQUERENTE(S) : OSIEL GOMES BATISTA
ADV.: GERSON CARVALHO DE MELO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
DESPACHO....: CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS, PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, APRESENTADO, DESDE LOGO, OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, SE FOR O CASO. DECORRIDO O PRAZO DE 30 DIAS SEM MANIFESTAÇÃO, À CONCLUSÃO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711100306
EXEQÜENTE(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO S.A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
SENTENÇA....: VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TOMBADO SOB Nº 200711100306, POSTO QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA NO REGISTRO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS SOLVIDAS. P. R. I.

EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA
PROC.: 200711100377
EXEQUENTE(S) : MARIA DA GRAÇA SOBRAL DE MELO
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADV.: RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO

DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE EXECUTADA ÀS FLS. 65/66, CONSUBSTANCIADO NO DESBLOQUEIO DO MONTANTE EXCEDENTE AO QUANTUM EXEQUENDO, MANTENDO-SE, UNICAMENTE, BLOQUEIO QUE RECAIU EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA PESSOA JURÍDICA EXECUTADA MANTIDA JUNTO AO BRADESCO, CUJA IMPORTÂNCIA JÁ FORA OBJETO DE TRANSFERÊNCIA PARA O BANCO DO ESTADO, TOMADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. CUMPRA-SE, NA MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. OUTROSSIM, RECEBO A IMPUGNAÇÃO OFERECIDA PELO(A) EXECUTADO(A) SEM CONFERIR-LHE, POR ORA, EFEITO SUSPENSIVO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 475-M DA NOVEL LEI 11.232/05, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE JUNHO DE 2006. DESTA FORMA, AUTUE-SE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO EM AUTOS APARTADOS, DEVENDO A EXECUÇÃO PROSSEGUIR NORMALMENTE NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS MOLDES DITADOS PELO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO SUPRA MENCIONADO. AINDA, EM VISTA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O(A) EXEQUENTE, PARA, QUERENDO, RESPONDER A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711100447
EXEQÜENTE(S) : EDEMILSON SILVA DE MELO
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
EXECUTADO(S) : FENASEG
ADV.: WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES
ADV.: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MBM SEGURADORA S/A
ADV.: WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES
ADV.: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO....: VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TOMBADO SOB N 200711100447, POSTO QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC. OUTROSSIM, CONSIDERANDO O DEPÓSITO REALIZADO À FL.195, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DA PARTE EXEQUENTE, EXCLUINDO-SE O VALOR DE R$664,00(SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) ATINENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OBJETO DOS AUTOS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA TOMBADO SOB O NÚMERO 200811100393 EM APENSO. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA NO REGISTRO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS SOLVIDAS. P. R. I.

EMBARGOS
PROC.: 200711100683
EMBARGANTE(S) : RODOLFREDO TORRES
ADV.: MARY JANE RIBEIRO SANTANA
MARIA AUXILIADORA PORTO TORRES
ADV.: MARY JANE RIBEIRO SANTANA
EMBARGADO(S) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
DESPACHO....: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS. I.

POSSESSÓRIA
PROC.: 200711100892
REQUERENTE(S) : ADRIANA SILVA LEITE
ADV.: GEORGE DO SACRAMENTO SANTOS
REQUERIDO(S) : ANDREZA SANTOS MELO
ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES
DESPACHO....: ANTE AS CONSIDERAÇÕES CONTIDAS NA CERTIDÃO RETRO, DE LAVRA DA ESCRIVANIA, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PREVIAMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 11:00 HORAS. AS PARTES DEVEM COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 343, 1 DO CPC, CONSTANDO DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, NA MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, DADA A EXIGUIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSENTADA, ORA DESIGNADA. CUMPRA-SE. PROV. LEG. I. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008. KARYNA TORRES GOUVEIA MARROQUIM JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711100939
EXEQÜENTE(S) : ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
EXECUTADO(S) : BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 125, INCISO II E 655-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO O PEDIDO NO SENTIDO DE DETERMINAR O BLOQUEIO EM DINHEIRO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO(A) EXECUTADO(A) JUNTO AO SISTEMA BACEN JUD, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NO VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO, COM SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, ACRESCIDO, DESDE JÁ, DE 10 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA PERSEGUIDA, CONSOANTE DISPÕE O NOVEL ART. 475-J DO CÓDIGO RITOS, CUJA NOVA REDAÇÃO EMERGE DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI 11.232/2005, QUE ESTABELECE NOVA FASE PROCESSUAL PARA O CUMPRIMENTO DOS COMANDOS SENTENCIAIS. AGUARDE-SE POR 20 DIAS ÚTEIS A RESPOSTA À SOLICITAÇÃO ANEXA, CERTIFICANDO. EM HAVENDO BLOQUEIO, REDUZA-SE A TERMO A REFERIDA QUANTIA, INTIMANDO-SE A PARTE EXECUTADA, DEVENDO PERMANECER BLOQUEADO APENAS O DÉBITO SUFICIENTE A SATISFAZER O CRÉDITO PRETENDIDO, DESCONSTITUINDO-SE OS DEMAIS VALORES, SE FOR O CASO. APÓS, INTIME-SE O(A) EXEQUENTE. CUMPRA-SE E INTIMEM-SE.

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200711101062
REQUERENTE(S) : MARIA NOEMIA ALVES
ADV.: MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO
ADV.: WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV.: MARCIA CECILIANO DUTRA SOUTO
DESPACHO....: INTIMAÇÃO DAS PARTES DE QUE A PERÍCIA NO AUTOR FOI AGENDADA PARA O DIA 03/10/2008 DE 07:00 ÀS 10:00 H PARA O PERITO MARCO AURÉLIO GOMES PINTO. ENDEREÇO: FÓRUM GUMERSINDO BESSA, CAPUCHO,ARACAJU-SE.

REVISÃO
PROC.: 200811100084
REQUERENTE(S) : PEDRO DA SILVA
ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN
REQUERIDO(A)(S) : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811100113
EXEQÜENTE(S) : ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENEZES
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADV.: RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO
DESPACHO....: CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO RETRO, DE LAVRA DA ESCRIVANIA, FALE A PARTE EXEQUENTE, EM 05(CINCO) DIAS. I.

TOTAL DE DESPACHOS : 20
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 21

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 2
ALDO CARDOSO COSTA -> 1
ALINE SILVA REIS SANTOS -> 1
ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES -> 2
BETÂNIA CARLA SANTOS MELO -> 1
BRENO VIEIRA NUNES -> 1
CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS -> 3
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 4
DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA -> 3
ELIANE DE JESUS TORRES -> 1
GEORGE DO SACRAMENTO SANTOS -> 1
GERSON CARVALHO DE MELO -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS -> 1
IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ -> 1
IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO -> 1
JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR -> 1
JOAO NASCIMENTO MENEZES -> 1
JOAO SANTANA FILHO -> 1
JONAS HORT -> 1
KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS -> 1
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 1
LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO -> 1
MARCEL COSTA FORTES -> 1
MARCIA CECILIANO DUTRA SOUTO -> 1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 1
MARIA HORTENSIA AYRES DE BRITTO SANTOS -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 1
MARY JANE RIBEIRO SANTANA -> 2
MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO -> 1
PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN -> 1
PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA -> 1
RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO -> 1
RENATA PRADO MENIGHIN -> 1
RICARDO ALCANTARA MACHADO -> 1
RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO -> 2
ROSANE DA SILVA FERREIRA -> 1
SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA -> 1
SILVIO ROBERTO LIMA BASTOS -> 1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA -> 2
VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES -> 1
WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO -> 1
WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES -> 2
WILLIAM DE JESUS SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 27º OFÍCIO.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 28º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199411200077
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: CANTIDIANO VIEIRA MACHADO
EXECUTADO(S) : COMERCIAL KANOA LTDA
ADV.: JOSEVAL ALVES RIBEIRO
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199411202879
EXEQUENTE(S) : F PUBLICA
ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO
EXECUTADO(S) : CARMELITA OLIVEIRA CACHO
ADV.: ADEVILSON RAMALHO CHAGAS
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199411208309
EXEQUENTE(S) : F PUBLICA
ADV.: CANTIDIANO VIEIRA MACHADO
EXECUTADO(S) : VITALE COM E REP LTDA
ADV.: CARLOS AUGUSTO AMANCIO MACHADO
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199511210909
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
EXECUTADO(S) : NM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 32710139/0001-15
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199611205699
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CANTIDIANO VIEIRA MACHADO
EXECUTADO(S) : CORPAL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA 13181052/0001-53
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199711203119

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO
EXECUTADO(S) : PANAVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA JORGE LUIZ LIMA GOIS
ADV.: ADEVILSON RAMALHO CHAGAS
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199811201795
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO
EXECUTADO(S) : BRASIMAQ COM DE MAQ E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 32841793/0001
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199811203967
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS
EXECUTADO(S) : SERGIO DE AMORIM LEVITA CGC:32719593/0002-18 CPF:232078335-0
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199811206867
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : CASA DE MOVEIS SAO LUIZ LTDA CGC:32866154/000238
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200111200057
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO
EXECUTADO(S) : O AMARELINHO BAR & RESTAURANTE LTDA 00842181/0001-01
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200111200739
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA CUNHA LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200111201439
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ
EXECUTADO(S) : SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ MELO SANTOS
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200111201705
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA
EXECUTADO(S) : MAURICIO DE LIMA R COLARES
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2689/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200211200685
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: MARIA DO SOCORRO MENEZES DUARTE
EXECUTADO(S) : COHABILAR
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200211201099
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: JOAO FERREIRA LIMA
EXECUTADO(S) : DINIZ S/A
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2689/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200211201549
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO
EXECUTADO(S) : TELESTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2689/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200311201597
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS
EXECUTADO(S) : DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO S/A
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200311201617

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA
EXECUTADO(S) : ACADEMIA PIT BULL FITNESS LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200311201625
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA
EXECUTADO(S) : QUALI CONSULT TREINAMENTO REP E SERV LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2689/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200411200027
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA CUNHA LTDA
ADV.: JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200411200435
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA
EXECUTADO(S) : MACROTECNICAS INFORMATICA LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200411200649
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
EXECUTADO(S) : MERCEARIA A IDEAL ANDRADE LTDA 16461352/0001-84
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200411201509
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
EXECUTADO(S) : REI DO OLEO COMERCIO LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200511200125
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA
EXECUTADO(S) : GILVAN SILVA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200511200855
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO
EXECUTADO(S) : F C INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200511201229
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : COMERCIAL DE ALIMENTOS ARACAJU LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200511201347
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: ANTONIO MAURICIO T.MACHADO
EXECUTADO(S) : SIS FESTAS PRODUÇOES LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200611200829
EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
EXECUTADO(S) : MURBACH E MURBACH DISTRIBUIDORA DE SAL LTDA
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.I.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2691/2008}

COBRANÇA
PROC.: 200811200122
REQUERENTE(S) : CODISE COM DE DESENVOLV IND E REC MINER DE SERGIPE
ADV.: CELSO WILSON SILVA SANTOS
REQUERIDO(S) : UNIFORMES INDUSTRIA TEXTIL DE CONFECÇOES
DESPACHO....: INTIME-SE O REQUERENTE, CODISE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE -, PARA RETIRAR DO CARTÓRIO EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO A FIM DE PROMOVER A DEVIDA PUBLICAÇÃO. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 29
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 29

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADEVILSON RAMALHO CHAGAS -> 2
ANTONIO MAURICIO T.MACHADO -> 1
CANTIDIANO VIEIRA MACHADO -> 3
CARLOS AUGUSTO AMANCIO MACHADO -> 1
CELSO WILSON SILVA SANTOS -> 1
DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE -> 1
EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE -> 2
GEILSA ALVES ALMEIDA -> 2
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 1
JOAO FERREIRA LIMA -> 1
JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 2
JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA -> 1
JOSE DOS SANTOS MOURA -> 1
JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO -> 1
JOSEVAL ALVES RIBEIRO -> 1
JOSÉ MELO SANTOS -> 1
KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA -> 2
MARIA DO SOCORRO MENEZES DUARTE -> 1
MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ -> 1
MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO -> 2
MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS -> 1
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 2
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 1
PAULO MODESTO DOS PASSOS -> 1
ROBSON NASCIMENTO FILHO -> 1
ROBSON NASCIMENTO FILHO -> 2

ESCRIVÃO DO 28º OFÍCIO.

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 29º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199511302492
EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE
ADV.: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MENEZES
EXECUTADO(S) : IVETE COSTA DE OLIVEIRA CPF 532995405-30
DESPACHO....: ASSIM SENDO, INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PLEITEADAS, À FL. 33. INTIME-SE BANCO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, REQUERENDO MEDIDAS LEGAIS, SOB PENA EXTINÇÃO SEM MÉRITO. PRAZO 10 DIAS. P-SE, I-SE E C-SE. ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 199511303968
EXEQUENTE(S) : MASTERBANK - FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
ADV.: TALITA FIGUEIREDO CORSINI
EXECUTADO(S) : SIDNEY M IGREJA CPF 189977325-87
DESPACHO....: PROCESSO Nº 199511303968 - C INDEFIRO O PEDIDO RETRO, UMA VEZ QUE, NOS TERMOS DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O PROCESSO DEVE TER DURAÇÃO RAZOÁVEL. OCORRE QUE O PRESENTE FEITO INICIOU-SE EM 1995, ISTO É, HÁ QUASE TREZE ANOS, E ATÉ A PRESENTE DATA O EXEQUENTE NÃO DILIGENCIOU BENS PENHORÁVEIS EM NOME DO DEVDOR, EM QUE PESE TENHA O PROCESSO SIDO ARQUIVADO PROVISORIAMENTE POR MAIS DE UM ANO. ASSIM, INTIM-SE, PESSOALMENTE, O CREDOR PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. RESSALTE-SE, POR FIM, QUE, NOS MOLDES DO ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, CABE À PARTE COMUNICAR AO JUÍZO EVENTUAL MUDANÇA DE ENDEREÇO, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE VÁLIDAS AS INTIMAÇÕES FEITAS NO ENDEREÇO DECLINADO NA INICIAL. AJU, 03/06/2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200011300149
EXEQUENTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
ADV.: JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO
EXECUTADO(S) : CESAR AUGUSTO SAMPAIO BRANDAO E SANDRA MARIA R BRANDAO
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
ADV.: ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA
DESPACHO....: ...DESTA FORMA RENOVE-SE OFÍCIO JÁ DETERMINADO. COM AS INFORMAÇÕES INTIMEM-SE ADVOGADOS DAS PARTES COM PRAZO DE 20 DIAS COMUM, OBSERVADO O ART 40 § 2º DO CPC. APÓS VOLTEM, QUANDO DECIDIREI AS PETIÇÕES DE FL. 214/217 E 227, SOBRE A QUAL O CREDOR JÁ SE MANIFESTOU ÀS FLS. 229/233, BEM COMO MANIFESTAÇÃO DO CREDOR DE FLS. 244/245, E AINDA SOBRE A REGULARIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DA PENHORA REALIZADA NO IMÓVEL DA CIDADE DE SALVADOR ÀS FLS. 172. CERTIFIQUE-SE DATA DA INTIMAÇAO DOS DEVEDORES QUANTO AO DESPACHO DE FLS. 261. PRESENTES INTIMADOS.

EXECUÇÃO
PROC.: 200011300378
EXEQUENTE(S) : BANCO MERCANTIL S/A
ADV.: JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA BARROS
EXECUTADO(S) : LUIZA EMILIA LOPES ARAUJO
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200011300378 - C INTIME-SE O EXEQUENTE PARA COMPROVAR NOS AUTOS QUE A SRA. LUIZIA EMÍLIA ALVES LOPES PASSOU A ADOTAR, APÓS O CASAMENTO, O NOME DE LUIZIA EMÍLIA LOPES DE ARAÚJO, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 256, 257, 260, 261 E 262 VÃO DE ENCONTRO À INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CREDOR. PRAZO: 10 DIAS. APÓS A REFERIDA COMPROVAÇÃO, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA CONSULTA AO BACEN. AJU, 02/06/2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200011300397
EXEQUENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES SA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: JOAO SANTANA PINHEIRO
EXECUTADO(S) : DINIZ SA E SEU AVALISTA
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
DESPACHO....: EIS EM SUMA O ESTÁGIO DO AUTOS. DE LOGO, DETERMINO QUE O CARTÓRIO PROMOVA A CORREÇÃO DO PÓLO ATIVO E DA CLASSE PROCESSUAL, SENDO ESTA UMA EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS, CONSIDERANDO-SE QUE A EXECUÇÃO PRINCIPAL ENCONTRA-SE EXTINTA, PELO ART. 794, I DO CPC. IN CASU, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESINTERESSE PROCESSUAL DO EXEQUENTE QUANTO AO PRESENTE FEITO. O CREDOR TEM CUMPRIDO AS SUAS DILIGÊNCIAS TAL COMO É DEVIDO, RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ QUE SE FALAR EM EXTINÇÃO DO FEITO. ASSIM INTIME-SE DEVEDOR DO INDEFERIMENTO DA PRETENSÃO DE FLS. 275/277 E PARA CIÊNCIA DO PLEITO DE HABILITAÇÃO DE SUCESSOR DO CREDOR. PRAZO 10 DIAS. APÓS, VOLTEM. ARACAJU, 04 JUNHO DE 2008. .

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200011300398
EXEQUENTE(S) : MANOEL MESSIAS VEIGA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
EXECUTADO(S) : DINIZ S/A
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
TESTEMUNHA(S) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: JOCÉLIO CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA
DESPACHO....: PORTANTO, AFASTO, DE PLANO, O EXCESSO SUSTENTADO PELO DEVEDOR. POR SUA VEZ, QUANTO AO PLEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA EM RAZÃO DO VALOR DO BEM PENHORA E VALOR DA DÍVIDA ESTA ANÁLISE SOMENTE SERÁ CABÍVEL NA HIPÓTESE DO DEVEDOR INDICAR OUTRO BEM QUE POSSA EFETIVAMENTE GARANTIR O CRÉDITO EM EXECUÇÃO. DESTA FORMA, INTIME-SE DEVEDOR PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE HABILITAÇÃO DE SUCESSOR DO CREDOR FALECIDO E INDICAR BEM PARA SUBSTITUIÇÃO PRETENDIDA. PRAZO 20 DIAS. APÓS, VOLTEM. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200011300464
REQUERENTE(S) : LUIZ DE OLIVEIRA GUIMARAES
ADV.: PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
ADV.: DIOGO DORIA PINTO
ADV.: DIVANILTON VIANA PORTELA
REQUERIDO(S) : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADV.: VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA
ADV.: JOSE TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA
DESPACHO....: RECEBO O RECURO EM AMBOS OS EFEITOS. SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200211300158
EXEQUENTE(S) : CONTORNO VEICULOS LTDA
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
EXECUTADO(S) : ALMIR SIQUEIRA FILHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200211300158 - H ANALISANDO O PEDIDO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL DO VEÍCULO MENCIONADO NA PETIÇÃO RETRO, VISLUMBRO QUE, SEGUNDO INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DETRAN ÀS FLS. 94/99, O ÚLTIMO LICENCIAMENTO DEU-SE NO ANO DE 2002. EM RAZÃO DISSO, TENDO EM VISTA O CARÁTER ADMINISTRATIVO DE TAIS REGISTROS, E CONSIDERANDO QUE NÃO SE SABE A EXATA LOCALIZAÇÃO DO BEM, INDEFIRO O PLEITO RETRO. QUANTO AO PEDIDO DE FRAUDE A EXECUÇÃO, ESTE JÁ FOI APRECIADO, DE ACORDO COM O QUE SE PODE EXTRAIR DAS FLS. 13. ANTE AS RAZÕES, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INDICANDO BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200411300309
REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: GUTEMBERG OLIVEIRA DE ARAUJO
ADV.: HENDEL MARQUES SANTIAGO OLIVEIRA
ADV.: BARBARA PRISCILLA CORREIA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : ANSELMO JOSE DOS SANTOS
SENTENÇA....: PROCESSO 200411300309 - C VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PLEITO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 79, TORNANDO SEM EFEITO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA DE FLS. 13, INDEPENDENTEMENTE DA MANIFESTAÇÃO DO RÉU, PORQUE NOS AUTOS NÃO ESTÁ CARACTERIZADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 267, PARÁGRAFO QUARTO DO CPC, PONDO FIM AO FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. CUSTAS EX LEGE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. PUBLIQUE – SE. REGISTRE – SE. INTIME – SE ADVOGADO. AJU, 02/06/2008.

DIVERSA
PROC.: 200411300654
REQUERENTE(S) : MARCOS CESAR SANTOS
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
JOSE MARCOS MATOS SILVA
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
REQUERIDO(S) : ARGAMAIS INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA ME
DESPACHO....: POR TAIS RAZÕES E RELEMBRANDO-SE QUE É DEVER DOS REQUERENTES INSTRUÍREM O FEITO, INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A ENERGIPE. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA DAREM ANDAMENTO AO FEITO, REQUERENDO MEDIDAS LEGAIS, SOB PENA DAS SANÇÕES PROCESSUAIS CABÍVEIS. PRAZO 10 DIAS. ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2008.

MONITÓRIA
PROC.: 200411300951
REQUERENTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADV.: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA
REQUERIDO(S) : RAIMUNDO JOSE GONCALVES
ADV.: CREUSA MARIA TAVARES COLARES
EDILSON PEREIRA FILHO
ADV.: CREUSA MARIA TAVARES COLARES
GUARANY MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA
ADV.: CREUSA MARIA TAVARES COLARES
DESPACHO....: INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMEM ACERCA DO INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NA HIPÓTESE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, INTIME O BANCO REQUERENTE PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTA PROCESSUAIS FINAIS, EM ANTECIPAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CUMPRA-SE E INTIMEM-SE. ARACAJU/SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200411300962
EXEQUENTE(S) : GENALDO MOURA DO AMARAL
ADV.: GENALDO MOURA DO AMARAL
EXECUTADO(S) : POSTO ARIBE LTDA
ADV.: MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA
ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº200411300962 - H DEFIRO PLEITO RETRO. LAVRE-SE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 71, NOS TERMOS DO ART. 685-B, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS, LAVRADO O AUTO E DECORRIDO PRAZO LEGAL, EXPEÇA-SE MANDADO DE REMOÇÃO DE BEM. INTIMEM-SE ADVOGADOS DE TODO TEOR. APÓS REMOÇÃO DE BEM ADJUDICADO, INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DO DEVEDOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008.

DIVERSA
PROC.: 200511300114
REQUERENTE(S) : SOMESE SOCIEDADE DE MEDICINA DE SERGIPE
ADV.: DAWSON PAULO ALEXANDRE BARRETO BRANDÃO
ADV.: JAILTON SANTOS MELO
REQUERIDO(S) : BRADESCO SEGUROS
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

SUL AMERICA SAUDE S A
ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
DESPACHO....: CIÊNCIA ÀS PARTES DO TRÂNSITO EM JULGADO, COM A RESSALVA DE QUE OS AUTOS PERMANECERÃO EM CARTÓRIO PELO PRAZO DE 06 MESES, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC, APÓS SERÃO ARQUIVADOS.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200511300523
EXEQUENTE(S) : MANOEL MESSIAS VEIGAS
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
MARIA JUCILENE DA SILVA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
EXECUTADO(S) : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RAMOS
ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200511300523 – K COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE OS DOCUMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS NÃO COMPROVAM EFETIVAMENTE A CONDIÇÃO DE INVENTARIANTE DA VIÚVA E DO FILHO DO DE CUJOS, PARA REPRESENTAREM, EM JUÍZO, O ESPÓLIO DO SR. MANOEL MESSIAS VEIGA. POSTO ISSO, INTIME-SE A ADVOGADA DESCRITA ÀS FLS. 115/116, PARA QUE COMPROVE A REFERIDA LEGITIMIDADE DOS HABILITANTES PARA A PRESENTE DEMANDA. APÓS REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INTIME-SE ADVOGADO DO CREDOR PARA FALR SOBRE HABILITAÇÃO. PRAZO 10 DIAS. C-SE E I-SE.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200511300618
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
REQUERIDO(S) : GILBERTO CORREA
ADV.: BRUNO NOVAES ROSA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200511300618 - C OFICIE-SE O DETRAN A FIM DE QUE PROMOVA A RESTRIÇÃO DE INALIENABILIDADE DO VEÍCULO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. OUTROSSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO BEM, PARA QUE A DEMANDA TENHA SEU NORMAL PROSSEGUIMENTO. PRAZO: 10 DIAS. EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO SUPRA-INDICADO, O FEITO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. AJU, 02/06/2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200511300745
REQUERENTE(S) : MARTA MARIA CABRAL AGUIAR
ADV.: ALISSON FONTES DE ARAGAO
MARCOS ANTONIO DE SOUZA AGUIAR
ADV.: ALISSON FONTES DE ARAGAO
REQUERIDO(S) : COLEGIO ARQUIDIOCESANO SAGRADO CORACAO DE JESUS
ADV.: JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
ADV.: FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLO
ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA
FERNANTUR
ADV.: ELIDIO ZANETTE MARIANI
ADV.: LUCIANNE LEAL SANTOS
HANNOVER INTERNATIONAL SEGUROS S/A
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
ADV.: CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR
DESPACHO....: RECEBO O ACORDO DE FLS. 545/546 COMO COMPOSIÇÃO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA POR NÃO SER CABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DE DECISÃO PELO JUÍZO A QUO APÓS A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FINAL, SALVO NO CASO EXCEPCIONAL DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO. CONSIDERANDO-SE TEOR DA CLÁUSULA DE Nº 04, INTIMEM-SE PARTES SOBRE A PRETENSÃO DA IMEDIATA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, INDEPENDENTEMENTE DA JUNTADA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS. PRAZO 05 DIAS. EM CASO DE SILÊNCIO, O ACORDO SERÁ, DE PLANO, HOMOLOGADO NA FORMA SUPRA INDICADA. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

MONITÓRIA
PROC.: 200611300103
REQUERENTE(S) : GUSTAVO GUIMARÃES VASCONCELOS FILHO
ADV.: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES
ADV.: DURVAL P. DE ALMEIDA JUNIOR
REQUERIDO(S) : VALDENIO DOS SANTOS SILVA
DESPACHO....: PROCESSO 200611300106. EM RAZÃO DO INTERESSE DA PARTE AUTORA NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (FLS.104/105), DESIGNO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2008 ÀS 10:30 HS NESTE FÓRUM PARA OITIVA DO AUTOR E TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 DIAS ANTES DO ATO , COM BASE NO ART. 407 DO CPC. A OITIVA DO REQUERIDO RESTA PREJUDICADA EM RAZÃO DO SEU PARADEIRO INCERTO. INTIMEM-SE AUTOR, ADVOGADO, DP E TESTEMUNHAS. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

MONITÓRIA
PROC.: 200611300103
REQUERENTE(S) : GUSTAVO GUIMARÃES VASCONCELOS FILHO
ADV.: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES
ADV.: DURVAL P. DE ALMEIDA JUNIOR
REQUERIDO(S) : VALDENIO DOS SANTOS SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/09/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RESCISÃO CONTRATUAL
PROC.: 200611300528
REQUERENTE(S) : CONSTRUTORA CELI LTDA
ADV.: ANA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA
ADV.: ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA
ADV.: LYNCOLN DA CUNHA MARTINS
REQUERIDO(S) : ERALDO PEREIRA DE ALMEIDA
ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS
DESPACHO....: RECEBO O RECURO EM AMBOS OS EFEITOS. SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

ANULATÓRIA
PROC.: 200611300666
REQUERENTE(S) : CESAR AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO
ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA
REQUERIDO(S) : G BARBOSA & CIA LTDA
ADV.: LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS
ADV.: CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
DESPACHO....: PROCESSO 200611300666. FASE DE CONHECIMENTO JULGADA. HAVENDO INTERESSE A PARTE PODERÁ MANEJAR DEFLAGRAR A FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NOS TERMOS DO ART. 475_ B DO CPC. INTIME-SE. APÓS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE NA FORMA DE LEI. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200611300689
EXEQUENTE(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
EXECUTADO(S) : WENDELL BRITO MATOS
ANTONIO FERNANDO DE MEDEIROS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200611300689 - H MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 70 EM RAZÃO DE SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. INTIME-SE O BANCO EXEQUENTE PARA QUE PROMOVA O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

REVISÃO
PROC.: 200611300808
REQUERENTE(S) : PAM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO BRASIL S A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE RECORRIDA/REQUERENTE PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM 15 DIAS.

RESCISÃO CONTRATUAL
PROC.: 200711300098
REQUERENTE(S) : CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORELLO LTDA
ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE
REQUERIDO(S) : BCP TELECOMUNICACOES S/A
ADV.: ALESSANDRA MURATT
ADV.: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
ADV.: IZABEL CRISTINA NASCIMENTO CARNEIRO
DESPACHO....: TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS ACOSTADOS, ÀS FLS. 235/238, QUE DEMONSTRAM O DEVIDO CUMPRIMENTO DO ACORDO HOMOLOGADO EM AUDIÊNCIA (FLS. 219/220), DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO. PROCEDA-SE, AINDA, A MUDANÇA NA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, CONFORME O SUSCITADO À FL. 234, HAJA VISTA O SUBSTABELECIMENTO EFETUADO ÀS FLS. 215/216. ARQUIVE-SE. ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200711300146
EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S A
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
EXECUTADO(S) : JORGE JOSE RIBEIRO
ANDREIA ANDRADE SANTOS
ANDRADE & RIBEIRO INDUSTRIA LTDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200711300146 - C EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS DESCRITOS À FL. 14, OS QUAIS SE ENCONTRAM NA RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 1087, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, NESTA CAPITAL. EM NÃO SENDO ENCONTRADOS OS REFERIDOS BENS, VOLVAM CONCLUSOS OS AUTOS PARA CONSULTA AO BACEN. AJU, 02/06/2008.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200711300161
REQUERENTE(S) : JOSE SANTOS
ADV.: JOSÉ MELO SANTOS
REQUERIDO(S) : ARNALDO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200711300161 - K CONCEDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA . POR TAL FATO, DESCONSIDERE-SE O DESPACHO PROFERIDO À FL. 50, PARA PROCEDER A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, VIA ÓRGÃO OFICIAL, SENDO O PRAZO DE 20 DIAS PARA PUBLICAÇÃO E 15 DIAS PARA RESPOSTA SOB PENA REVELIA. INTIME-SE ADVOGADO AUTORAL PARA FINS DE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO CONFINANTE ERALDO DA IMACA - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LMÍTORFE AO BEM USUCAPIENDO, CONFORME CETIDÃO FLS. 34, VISANDO A RESPECTIVA CITAÇÃO. PRAZO 10 DIAS . CUMPRA-SE. ARACAJU/SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200711300285
REQUERENTE(S) : MARIA DOMINGAS SILVA DE SOUZA
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
REQUERIDO(S) : IVAN MONTEIRO COSTA
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
DESPACHO....: ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA.

COBRANÇA
PROC.: 200711300464
REQUERENTE(S) : GERALDO DOS SANTOS
ADV.: JAIRO MENEZES BEZERRA
REQUERIDO(S) : BANCO REAL S/A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
ADV.: MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL
SENTENÇA....: III – DISPOSITIVO: DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL COM FORTE NO ARTIGO 269, I C/C ART. 333, I, TODOS DO CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 500,00, NOS TERMOS DO ART. 20,§4.º DO CPC, COM A RESSALVA DO ART. 12 DA LEI 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 06 DE JUNHO DE 2008.

COBRANÇA
PROC.: 200711300476
REQUERENTE(S) : MARINALVA DE AZEVEDO MENEZES FORTES
ADV.: JOAO SANTANA FILHO
ADV.: CAMILA TAVARES
ESPOLIO DE JOSE BONIFACIO FORTES NETO
ADV.: JOAO SANTANA FILHO
ADV.: CAMILA TAVARES
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL LS/A
ADV.: VICTOR AUGUSTO MARON DE ALMEIDA
ADV.: AMAURI FIGUEIREDO LEAL
ADV.: BETANIA MARA COELHO GAMA
ADV.: ARAMIS SA DE ANDRADE
ADV.: KARINA FERREIRA SOARES DE ALBUQUERQUE
ADV.: FERNANDO ANTONIO DE PAIVA
DESPACHO....: ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO SUPRA, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DA INVENTARIANTE NO PÓLO ATIVO, DEVENDO ESTA LIMITAR-SE A REPRESENTAR O ESPÓLIO DE JOSÉ BONIFÁCIO FORTES NETO, POIS, ESTE SIM É PARTE LEGÍTIMA PARA O FIGURAR NA PRESENTE LIDE.

QUANTO A COMPLEMENTAÇÃO AO PLEITO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, TENHO-O COMO DEFERIDO, HAJA VISTA A SUA NATUREZA DE MERA DILIGÊNCIA DA PARTE. COLOCADAS TAIS QUESTÕES, PASSO A DELINEAR ACERCA DA INÉRCIA DO BANCO REQUERIDO NA NÃO APRESENTAÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS SOLICITADOS: TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO SEM A DEVIDA MANIFESTAÇÃO, ENTENDO QUE ASSUMIU A PARTE RÉ O RISCO DE VER DECLARADA A VERACIDADE DOS FATOS ADUZIDOS NA EXORDIAL, DEVENDO, POR ISSO, SER JULGADO O PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, JÁ QUE NÃO CUMPRIU COM O ÔNUS PROBANTE QUE LHE INCUMBIA, POR FORÇA DO ART. 333 DO CPC. POR FIM, EM RAZÃO DO CONTEÚDO PETITÓRIO DE FLS. 62/98 E EM VIRTUDE DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O BANCO REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE TAIS DOCUMENTOS. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM CONCLUSOS PARA DECISÃO. PROCEDAM-SE CORREÇÕES NO SCP E CAPA DOS AUTOS. I-SE E C-SE. ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2008.

REVISÃO
PROC.: 200711300505
REQUERENTE(S) : LIDIANE DE SOUZA LEITE
ADV.: RICARDO ROCHA DE ARAUJO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAUCARD ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
DESPACHO....: RECEBO O RECURO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, POR FORÇA DO ART. 520, VII, DO CPC. SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711300684
EXEQÜENTE(S) : LYSCAR - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
ADV.: MARIA DA CONCEICAO SIMOES VASCONCELOS
EXECUTADO(S) : ASSOCIACAO DE CABOS E SOLDADOS - SE
ADV.: ALINE SILVA REIS SANTOS
DESPACHO....: POR TODO O EXPOSTO, INACOLHO A EXECUÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. INTIMEM-SE ADVOGADOS. NO MAIS, AGUARDE-SE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200711300854
EXEQUENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABB
ADV.: KLEBER TAVARES DE ANDRADE
ADV.: ALINE MARIA ALENCAR FURTADO
EXECUTADO(S) : CARLOS AUGUSTO DA COSTA GUERREIRO
ADV.: MARIA LAETE FRAGA
DESPACHO....: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSUM E, NO MÉRITO, PELOS FUNDAMENTOS ACIMA, RESTANDO DEMONSTRADOS NOS AUTOS A CONDIÇÃO DO IMPUGNADO DE PROMOVER O PRONTO PAGAMENTO, ATRAVÉS DA QUANTIA BLOQUEADA PELO BACEN-JUD (FLS. 24/25), NEGO ACOLHIMENTO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, RECONHECENDO A EXIGIBILIDADE DO DÉBITO EXEQUENDO E INCIDÊNCIA DOS JUROS LEGAIS, NO VALOR BLOQUEADO DE R$ 1.600,77 (MIL E SEISCENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), TUDO COM BASE NO ART. 269, I C/C ARTIGO 333 DO CPC E ARTIGO 12 DA LEI 1.060/50. . INTIMEM-SE ADVOGADOS DESTA DECISÃO. NO MAIS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE O VALOR CONSTRITO SATISFAZ A DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 DIAS. ARACAJU/SE, 02/06/2008.

REVISÃO
PROC.: 200711300918
REQUERENTE(S) : LUIS ANTONIO SNATANA DA SILVA
ADV.: LUIS ANTONIO S. SILVA
REQUERIDO(A)(S) : FIC FINANCIADORA ITAU CBD S/A
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200711300918 - C INDEFIRO O PEDIDO RETRO, UMA VEZ QUE A NÃO FOI DEFERIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA E A AÇÃO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, O QUE PRESSUPÕE QUE AINDA HÁ DÉBITO EM NOME DO AUTOR A SER QUITADO. LOGO, HAVENDO MORA, LEGÍTIMA É A INSERÇÃO DO NOME DO REQUERENTE NOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. AJU, 03/06/2008.

DESPEJO
PROC.: 200711301019
REQUERENTE(S) : LAURA RAMOS ESTRELA
ADV.: MARIA DAS DORES RAMOS ESTRELA
REQUERIDO(S) : LUIS ARTUR DUARTE GANTOIS
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
DESPACHO....: ASSIM SENDO, INDEFIRO OS PLEITOS REALIZADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 72/73, POR NÃO HAVER MAIS OFÍCIO JURISDICIONAL, DEVENDO A PARTE REQUERENTE SE SOCORRER DE MEDIDAS JURÍDICAS CABÍVEIS AO CASO. INTIME-SE DE TODO O TEOR DESTE DESPACHO. INTIME-SE A REQUERENTE PARA CONTRA-RAZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711301059
REQUERENTE(S) : BANCO BMC S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
ADV.: BARBARA PRISCILLA CORREIA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : CLESANE ARAGAO SANTOS
DESPACHO....: INTIME-SE O BANCO REQUERENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTE AOS AUTOS A GUIA DE CUSTAS, REFERENTE AO ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA, NOTICIADA NA PETIÇÃO DE FL. 25, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

DIVERSA
PROC.: 200711301064
REQUERENTE(S) : JAIR DE SOUZA SANTOS
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
REQUERIDO(S) : BANCO HSBC S/A
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200711301064 - K INTIME-SE O BANCO REQUERIDO PARA QUE CUMPRA O DETERMINADO À FL. 48, COLACIONANDO AOS AUTOS O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E AS FATURAS QUE DEMONSTREM OS VALORES LANÇADOS EM NOME DA AUTORA, ESPECIFICANDO QUAIS ENCARGOS E TAXAS FORAM COBRADOS, SOB PENA DE SER O FEITO JULGADO CONFORME O ESTADO QUE SE ENCONTRA. PRAZO 20 DIAS. APÓS, INTIME-SE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO. PRAZO 10 DIAS. PORFIM, VOLTEM CONCLUSOS PARA DECISÃO. CUMPRA-SE E INTIME-SE. ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200711301076
EXEQUENTE(S) : ANDRE LUIZ MENEZES LIMA
ADV.: ANDRE LUIZ MENEZES LIMA
EXECUTADO(S) : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
ADV.: ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ADV.: MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE EXECUTADA, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL.15, INDICANDO NÚMERO DA CONTA DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL À FL. 10, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ..

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200711301088
REQUERENTE(S) : NILSON SANTOS DE OLIVEIRA
ADV.: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA
REQUERIDO(S) : RADIO ATALAIA DE DE SERGIPE LTDA
ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200711301088 INTIME-SE A REQUERENTE SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE FLS. 111/126, NO PRAZO DE LEI, CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 107/108. I-SE E CUMPRA-SE. AJU, 02/06/2008. MARIA ANGÉLICA GARCIA MORENO FRANCO JUÍZA DE DIREITO

REVISÃO
PROC.: 200711301165
REQUERENTE(S) : ANDREA BRAZIL TELES DE GOIS
ADV.: ELIANE REIS DE MELO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO BRASIL
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
ADV.: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO
DESPACHO....: ASSIM, CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA VENTILADA NOS AUTOS É EMINENTEMENTE DE DIREITO, ENSEJANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO A LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I DO CPC, INTIME-SE O AUTOR PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM 10 (DEZ) DIAS. APÓS, PAGAS AS CUSTAS E PUBLICADO ESTE, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO. INTIME-SE E CUMPRA-SE. ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711301183
EXEQÜENTE(S) : CREDICARD BANCO S/A
ADV.: ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ADV.: MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR
EXECUTADO(S) : ROZEVAL SILVA SANTOS
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
DESPACHO....: "INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A), BEL.(A) ANA SIMEI TEIXEIRA NERY, PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE 05 DIAS, OU JUSTIFIQUE A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E PROIBIÇÃO DA RETIDA DOS AUTOS, BEM COMO, COMUNICAÇÃO À OAB/SE, TUDO CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS.195 E 196 DO CPC E ART.7 §1º E 3º DO EOAB." ATO ORDINATÓRIO – SECRETARIA.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711301230
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : GERINALDO VIEIRA ANDRADE
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200711301230 - H CIENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO, ACOLHO AS ALEGAÇÕES DO AUTOR/AGRAVANTE, SEGUNDO OS ARGUMENTOS ABAIXO DELINEADOS. TRATA–SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM BASE EM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROMOVIDA POR BANCO FINASA S/A EM FACE DE GERINALDO VIEIRA ANDRADE, NA QUAL O REQUERIDO NÃO HONROU COM AS PARCELAS VENCIDAS DESDE 18/07/2007, HAVENDO A PROVA DA CONSTITUIÇÃO DA MORA, CONSOANTE NOTIFICAÇÃO ENVIADA VIA CORREIO. RESSALTE-SE QUE, EMBORA NÃO CONSTE NOS AUTOS O COMPROVANTE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO AR, HÁ CERTIDÃO DA OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, WILMA MARQUEZ BORGES (FL. 14), QUE GOZA DE FÉ PÚBLICA, NO SENTIDO DE QUE A NOTIFICAÇÃO DA MORA FOI ENTREGUE NO ENDEREÇO DO REQUERIDO. "O QUE É PRECISO É QUE A CARTA EXPEDIDA CHEGUE AO LOCAL DO DESTINO E LÁ SEJA RECEBIDA, AINDA QUE DO AR NÃO CONSTE ASSINATURA DO PRÓPRIO PUNHO DO DEVEDOR" (LEX JTA 145/108). DEMONSTRADA A MORA, POSSÍVEL É A CONCESSÃO DE LIMINAR NA FORMA PRETENDIDA. DESTA FORMA, DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO DO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VW 17210, ANO 2000/2001, CHASSI 9BWY2VRK21RY13583, COR BRANCA, EM FAVOR DO REQUERENTE, COM FORTE O ARTIGO 3O DO DECRETO-LEI Nº 911/69 C/C LEI Nº 10.931/2004. COM A EXECUÇÃO DA APREENSÃO, CITE–SE O REQUERIDO PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA, SOB PENA DE REVELIA. SENDO PAGA A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, APONTADA NA INICIAL, O BEM SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS. SALIENTE-SE AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE A CITAÇÃO, NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SÓ PODERÁ OCORRER APÓS A EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR. QUANDO DA APREENSÃO, DEVERÁ SER LAVRADO O RESPECTIVO AUTO, INDICANDO O ESTADO FÍSICO DO BEM, ESTIMATIVA DO VALOR DO BEM, FICANDO UM REPRESENTANTE DA AUTORA COMO DEPOSITÁRIO, NÃO PODENDO O CARRO SER RETIRADO DO ESTADO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EXPEÇA–SE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE ITABAIANA/SE COM A FINALIDADE DE SER ACIMA DISPOSTA, TENDO, COMO CONSEQUÊNCIA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO. INTIME–SE ADVOGADO AUTORAL DA CONCESSÃO DA MEDIDA, VIA DJ/SE. OFICIE-SE O CARTÓRIO DA SEGUNDA ESCRIVANIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO DA RETRATAÇÃO DA DECISÃO, AO MESMO TEMPO, DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 526 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200711301231
REQUERENTE(S) : MARCIO COSTA MACEDO
ADV.: LUCAS MENDONCA RIOS
REQUERIDO(S) : FREDERICO LISBOA ROMAO
ADV.: SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS
DESPACHO....: DITO ISSO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMEM ACERCA DO INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 05 DIAS. NA HIPÓTESE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, INTIME O AUTOR PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTA PROCESSUAIS FINAIS, EM ANTECIPAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRA-SE E INTIMEM-SE. ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2008.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200711301238
REQUERENTE(S) : REJANE RODRIGUES SANTOS
ADV.: RUY ELOY GUIMARÃES
REQUERIDO(S) : C & A MODAS LTDA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. TENDO EM VISTA A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, CONSOANTE CONTEÚDO PETITÓRIO DE FL. 43, HOMOLOGO O REFERIDO ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU/SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711301239
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : MARCELO ALVES DE MELO
DESPACHO....: ASSIM SENDO, INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PLEITEADAS, À FLS. 36/37. INTIME-SE BANCO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, REQUERENDO MEDIDAS LEGAIS, SOB PENA EXTINÇÃO SEM MÉRITO. PRAZO 10 DIAS. P-SE, I-SE E C-SE. ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200811300028
REQUERENTE(S) : MANOEL BISPO DOS SANTOS
ADV.: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
DESPACHO....: CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA VENTILADA NOS AUTOS É EMINENTEMENTE DE DIREITO, ENSEJANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO A LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I DO CPC, INTIME-SE O AUTOR PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM 10 DIAS.

APÓS, PAGAS AS CUSTAS E PUBLICADO ESTE, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO. I-SE. ARACAJU/SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811300086
EXEQÜENTE(S) : FABIO ROSA RODRIGUES
ADV.: FÁBIO ROSA RODRIGUES
EXECUTADO(S) : HSBC SEGUROS S/A
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300086 - H ANTES DE ANALISAR O PLEITO DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO POR ADIMPLEMENTO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE INDIQUE OS DADOS BANCÁRIOS EM CUJO BANCO FOI REALIZADO O DEPÓSITO DE FLS. 76, UMA VEZ QUE O COMPROVANTE EXISTENTE NESTA LAUDA NÃO ESTÁ LEGÍVEL. FIXO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811300106
EXEQÜENTE(S) : JOSE CARLOS BARRETO PRADO
ADV.: GILSON SOUSA DE ARAÚJO
EXECUTADO(S) : BANCO FIAT S/A
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 01/07/2008, ÀS 07:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811300126
REQUERENTE(S) : JEFFERSON DO NASCIMENTO BERNADO
ADV.: JOICE ANGELI AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : PLAMED - PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA
ADV.: SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO
CLINICA PIMPOLHO INFALTIL LTDA
ADV.: KALIANY VARJAO DE SANTANA OLIVEIRA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 02/07/2008, ÀS 12:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

POSSESSÓRIA
PROC.: 200811300194
REQUERENTE(S) : MARIA TEREZA DA SILVA COSTA
ADV.: JOSE ELITO DE VASCONCELOS
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : ERALDO DOS SANTOS BARRETO
ADV.: ANTÔNIO EDUARDO MENEZES OLIVEIRA
ANATALIA MARIA DOS SANTOS BARRETO
ADV.: ANTÔNIO EDUARDO MENEZES OLIVEIRA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300194 - H EM RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DE AGRAVO DE FLS. 92, OFICIE-SE DIZENDO QUE A DECISÃO AGRAVADA FOI MANTIDA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 91, E QUE O RÉU/AGRAVANTE FEZ CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 526 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS, CUMPRA A SECRETARIA OS DEMAIS ITENS DO DESPACHO DE FLS. 91. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200811300248
EXEQUENTE(S) : OSMARIO BRITO DOS SANTOS
ADV.: OSMARIO BRITO DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : BANCO ITAU S A
ADV.: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
SENTENÇA....: PROCESSO Nº 200811300248 - C EXEQUENTES: OSMÁRIO BRITO DOS SANTOS. EXECUTADO: BANCO ITAÚ S/A. EXECUÇÃO DE SENTENÇA VISTOS ETC... DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POSTO QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME PETIÇÃO DO EXEQUENTE À FL. 16. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO EXEQUENTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA À CONTA Nº 837.103-2, NA AGÊNCIA 034-02, NO BANESE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 03/06/2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200811300254
EXEQUENTE(S) : MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
EXECUTADO(S) : JOSE ALBERTO SANTOS SANTANA
ADV.: SANDRO MEZZARANO FONSECA
STYLLO TEEN CONFECCOES LTDA
ADV.: SANDRO MEZZARANO FONSECA
LUCY MARTA DE JESUS SANTANA
ADV.: SANDRO MEZZARANO FONSECA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300254 - C EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDA NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDA-SE COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DOS EXECUTADOS (STYLLO TEEN CONFECÇÕES LTDA – CNPJ 07.167.563/0001-18; JOSÉ ALBERTO SANTOS SANTANA – CPF 360.878.665-15 E LUCY MARTA DE JESUS SANTANA - CPF 575.443.955-53), ATÉ O VALOR DO DÉBITO (R$ 2.641,46 - DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EFETUANDO-SE O MESMO ATRAVÉS DO SISBACEN, E SOLICITANDO AS RESPOSTAS POSITIVAS EM ATÉ 10 DIAS. ARACAJU, 02/06/2008.

REPETIÇÃO DO INDÉBITO
PROC.: 200811300267
REQUERENTE(S) : DJALMA ANDRADE SANTOS
ADV.: WESCLEI AMICES MARQUES PEDREIRA
REQUERIDO(S) : BANCO BGN S A
ADV.: ERICA ROBERTS DE CASTRO SERRA
DESPACHO....: ... DIANTE DA AUSÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE ACORDO, TORNA-SE PREJUDICIAL A DESIGNAÇÃO DE NOVA AUDIÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 277 DO CPC, PORTANTO RECEBO A CONTESTAÇÃO DA RÉ PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO PESSOAL DA DEFENSORIA PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS VOLTEM CONCLUSOS PARA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 359 E SEGUINTES DO CPC. PRESENTES INTIMADOS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200811300277
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S.A.
ADV.: ADRIANA PIASSI SIQUARA
REQUERIDO(S) : FABIANO ALCANTARA DOS SANTOS
DESPACHO....: POR TAIS RAZÕES, DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, EM FAVOR DO BANCO REQUERENTE, POR FORÇA DO ART. 3O DO DECRETO LEI 911/69 C/C LEI 10.931/04. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS APRESENTE RESPOSTA E, CASO DESEJE, PODERÁ PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, APONTADA NA INICIAL, TUDO SOB PENA DE REVELIA, SENDO-LHE O BEM RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS, NOS TERMOS DOS §§2º E 3º DO ART. 3º DO DEC. LEI 911/69, ALTERADOS PELA LEI 10.931/04. QUANDO DA APREENSÃO DEVERÁ SER LAVRADO O RESPECTIVO AUTO, INDICANDO O ESTADO

FÍSICO DO BEM E FICANDO UM REPRESENTANTE DA AUTORA COMO DEPOSITÁRIO, NÃO PODENDO O CARRO SER RETIRADO DO ESTADO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. INTIME-SE A ADVOGADO AUTORAL. ARACAJU/SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROC.: 200811300278
REQUERENTE(S) : WWW EDUCAÇAO CULTURA E LASER ME
ADV.: SILVIA FRANÇA DE SOUZA MORELLI
OSCAR RODRIGO PESSA BORJA
ADV.: SILVIA FRANÇA DE SOUZA MORELLI
REQUERIDO(S) : TASSO GARCEZ SOBRAL
ADV.: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA
SILVIA GARCEZ SOBRAL
ADV.: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA
THAIS GARCEZ SOBRAL DE ARAGAO CABRAL
ADV.: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA
SENTENÇA....: EDUCAÇÃO E CULTURA E LASER ME, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS ÚNICOS SÓCIOS IZABEL MARIA FRANÇA DE SOUZA BORJA E OSCAR RODRIGO PESSOA BORJA, DÁ-SE POR QUITADA DE TODO E QUALQUER EVENTUAL PREJUÍZO MATERIAL OU MORAL DECORRENTE DA PRESENTE DEMANDA, NADA MAIS HAVENDO A REQUERER NESTE DOUTO JUÍZO E PELOS FATOS NARRADOS NA INICIAL. 6) SEM CUSTAS FINAIS, DADA A GRATUIDADE RESSALVADA A LEI DO ART. 12 DA LEI 1.060/50, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CADA PARTE PELO SEU. 7) PUGNAM AINDA, OS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA WW EDUCAÇÃO E CULTURA ME, PELA DESCONSTITUIÇÃO DOS SEUS ATUAIS PATRONOS, CONSTITUINDO OS PATRONOS PRESENTES E ANTERIORMENTE REPRESENTANTES APENAS DO SR. OSCAR RODRIGO PESSOA BORJA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. 8) ACASO NÃO PAGUEM AS PARCELAS ACORDADAS NO ITEM 2, NA FORMA E PRAZOS ESTABELECIDOS, CONSIDERAM-SE VENCIDAS ANTECIPADAMENTE TODAS AS DEMAIS SUBSEQUENTES. PELA MM JUÍZA FOI HOMOLOGADO O ACORDO NOS SEGUINTES TERMOS: VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO NESTA AUDIÊNCIA ENTRE TASSO GARCEZ SOBRAL NETO, SÍLVIA GARCEZ SOBRAL E THAIS GARCEZ SOBRAL DE ARAGÃO CABRAL EM FACE DE OSCAR RODRIGO PESSOA BORJA E WWW EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER LTDA/ME , O QUE FAÇO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC, DECLARANDO A EXTINÇÃO COM MÉRITO DOS FEITOS TOMBADOS SOB

MONITÓRIA
PROC.: 200811300285
REQUERENTE(S) : CASA DAS TINTAS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADV.: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERIDO(S) : CESAR DAVINIS SILVA SANTOS JUNIOR
DESPACHO....: ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA.

EXECUÇÃO
PROC.: 200811300289
EXEQUENTE(S) : PAULO EVERTON ANDRADE DE OLIVEIRA
ADV.: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA
EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL S A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300289 - H INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 51/67 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008.

ANULATÓRIA
PROC.: 200811300328
REQUERENTE(S) : KATIA CRISTINA BOTELHO DE ANDRADE
ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA
REQUERIDO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 57/93.

DIVERSA
PROC.: 200811300352
REQUERENTE(S) : CECILIA DE AZEVEDO PRISCO
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
REQUERIDO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300352 - C CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A AUTORA JUNTE AOS AUTOS O CONTRATO FIRMADO COM O BANCO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. AJU, 03/06/2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200811300368
EXEQUENTE(S) : JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA
ADV.: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA
EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL S A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
SENTENÇA....: PROCESSO 200811300368 - H VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 14, PONDO FIM AO FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, SEM OPOSIÇÃO DA PARTE REQUERIDA, A QUAL NÃO FOI CITADA, TUDO COM BASE NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX LEGI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008.

REVISÃO
PROC.: 200811300370
REQUERENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇAO SANTOS ALENCAR
ADV.: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A)(S) : HSBS BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
DESPACHO....: DESTA FORMA, INDEFIRO A MEDIDA DE URGÊNCIA. INTIME-SE ADVOGADO AUTORAL. CITE-SE E INTIME-SE RÉU DESTA DECISÃO E PARA RESPOSRA EM 15 DIAS, SOB PENA REVELIA. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

REVISÃO
PROC.: 200811300388
REQUERENTE(S) : MARIA ISABELSANTOS DE JESUS RIBEIRO
ADV.: OSMARIO BRITO DOS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ABN AMARO REAL S/A
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300388 - C DE ACORDO COM A DECISÃO DE FLS. 23/25, TEM-SE QUE A MERA ALEGAÇÃO DE QUE O BANCO NÃO FORNECEU O CONTRATO FIRMADO, SEM QUALQUER DEMONSTRAÇÃO NOS AUTOS, NÃO DEVE SER RECEBIDA COMO VERDADEIRA. ASSIM, NÃO TENDO NOS AUTOS NADA QUE COMPROVE A RECUSA DO BANCO EM FORNECER O CONTRATO, NÃO CABE A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR OS AUTOS O CONTRATO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. AJU, 03/06/2008.

DESPEJO
PROC.: 200811300408

REQUERENTE(S) : GRAZIELA V DE AZEVEDO
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
BANCO FINASA S/A
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
GULNAR V DE AZEVEDO
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
REQUERIDO(S) : JOSE ISAIAS DE JESUS
DESPACHO....: OUTROSSIM, PARA QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO À AÇÃO, A FIM DE, AO FINAL, SER RESCINDIDA A RELAÇÃO LOCATÍCIA, INTIMEM-SE AS DEMANDANTES PARA QUE INDIQUEM O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU REQUEIRAM A CITAÇÃO EDITALÍCIA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXPEÇA-SE MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE. AJU, 03/06/2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200811300437
EXEQUENTE(S) : COLEGIO SANTA FE LTDA
ADV.: BERNADETE DO NASCIMENTO SANTOS
EXECUTADO(S) : LUCIANA LIMA DE MELO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300437 - H. DEFIRO EMENDA DO PLEITO, CONVERTENDO EM AÇÃO MONITÓRIA, NOS TERMOS DE FLS. 18, PORQUE NÃO HOUVE CITAÇÃO ATÉ O PRESENTE MOMENTO. ANOTE-SE ALTERAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E SCP. POR SUA VEZ, INDEFIRO PLEITO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, UMA VEZ QUE DA DECLARAÇÃO DE RENDA ACOSTADA EXTRAI-SE QUE A EXEQUENTE POSSUI FATURAMENTO MENSAL DE R$ 20.000,00. ASSIM SENDO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA COMPROVAR O PAGAMENTOS DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. FIXO PRAZO DE 15 (QUIZNE) DIAS PARA CUMPRIMENTO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008.

USUCAPIÃO
PROC.: 200811300457
REQUERENTE(S) : MARIA FÁTIMA GOMES OLIVEIRA
ADV.: ANTONIO JOAQUIM DE A. NETO
JOSE CARLOS CARDOSO OLIVEIRA
ADV.: ANTONIO JOAQUIM DE A. NETO
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DOS CONFINANTES, PARA QUE OS MESMOS POSSAM SER CITADOS.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811300468
REQUERENTE(S) : MARIA LA LUCHA TELES MANCILLIA
ADV.: DILSON PEROBA LUCAS
REQUERIDO(S) : MISTAO S A
DESPACHO....: INTIME-SE O PROCURADOR DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SANAR O VÍCIO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FL. 19, HAJA VISTA ENCONTRAR-SE A MESMA APÓCRIFA, SOB PENA DO ARTIGO 267 DO CPC. ARACAJU/SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200811300469
REQUERENTE(S) : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO S/A
ADV.: EDUARDA VIANA MAFRA
REQUERIDO(S) : JOSE SILVA DOS REIS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811300469 - C TRATA–SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM BASE EM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROMOVIDA POR AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO S/A EM FACE DE JOSÉ SILVA DOS REIS, NA QUAL O REQUERIDO NÃO HONROU COM AS PARCELAS VENCIDAS DESDE DEZEMBRO DE 2007, HAVENDO A PROVA DA CONSTITUIÇÃO DA MORA, CONSOANTE NOTIFICAÇÃO ENVIADA VIA CORREIO. RESSALTE-SE QUE, EMBORA NÃO CONSTE NOS AUTOS O COMPROVANTE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO AR, HÁ CERTIDÃO DA OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (FL. 18), QUE GOZA DE FÉ PÚBLICA, NO SENTIDO DE QUE A NOTIFICAÇÃO DA MORA FOI ENTREGUE NO ENDEREÇO DO REQUERIDO. “O QUE É PRECISO É QUE A CARTA EXPEDIDA CHEGUE AO LOCAL DO DESTINO E LÁ SEJA RECEBIDA, AINDA QUE DO AR NÃO CONSTE ASSINATURA DO PRÓPRIO PUNHO DO DEVEDOR” (LEX JTA 145/108). DEMONSTRADA A MORA, POSSÍVEL É A CONCESSÃO DE LIMINAR NA FORMA PRETENDIDA. DESTA FORMA, DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA GM, MODELO ASTRA SEDAN, ANO 2000, CHASSI 9BGTT69C01B131393, COR PRATA, EM FAVOR DO REQUERENTE, COM FORTE O ARTIGO 3O DO DECRETO-LEI Nº 911/69 C/C LEI Nº 10.931/2004. COM A EXECUÇÃO DA APREENSÃO, CITE–SE O REQUERIDO PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA, SOB PENA DE REVELIA. SENDO PAGA A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, APONTADA NA INICIAL, O BEM SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS.

POSSESSÓRIA
PROC.: 200811300499
REQUERENTE(S) : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : CHARLES SANTANA SANTOS
SENTENÇA....: PROCESSO 200811300499 – C VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PLEITO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 42, TORNANDO SEM EFEITO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE FLS. 38/39, INDEPENDENTEMENTE DA MANIFESTAÇÃO DO RÉU, PORQUE NOS AUTOS NÃO ESTÁ CARACTERIZADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 267, PARÁGRAFO QUARTO DO CPC, PONDO FIM AO FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. OFICIE-SE A CENTRAL DE MANDADOS, COM URGÊNCIA, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE Nº 200811301344. CUSTAS EX LEGE. PUBLIQUE–SE. REGISTRE–SE. INTIME–SE ADVOGADO. ARACAJU, 03/06/2008.

CAUTELAR PREPARATÓRIA
PROC.: 200811300560
REQUERENTE(S) : ALBERTO GOMES DE SÃO MATEUS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
ANTONIO MALAQUIAS DE LIMA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS LIMA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
JOSE DA SILVA RIBEIRO NETO
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
MARIA EURIDES DE JESUS SANTOS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
NEYDE SILVA CORREA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
EDSON DOS SANTOS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

ANTONIO ALVES MOURA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
ANTONIO MACHADO FEITOSA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
CARIVALDO JOSE SANTOS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
JOSE CARLOS RAMOS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
RIVALDO BATISTA DA CRUZ SANTOS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
JOAO ARAUJO PINTO
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
JANICE MENDES SILVA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
IVANILDA DA CONCEIÇÃO CRUZ
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
JOSE ALVES SOARES
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
REQUERIDO(S) : INERGUS - INSTITUTO ENERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL
DESPACHO....: PROCESSO 200811300560. INTIMEM-SE PARTE AUTORA PARA EMENDA, DECLINANDO OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE EXIBIÇÃO (VIDE PARTE FINAL FLS.08); O PEDIDO FINAL E PROMOVENDO O RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS, HAJA VISTA QUE NOS AUTOS SEQUER CONSTA PEDIDO DE BENEFÍCIO DA LEI 1.060/60. PRAZO 10 DIAS. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

COBRANÇA
PROC.: 200811300561
REQUERENTE(S) : MARIA DOS SANTOS GUIMARAES
ADV.: JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA
REQUERIDO(S) : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S A
DESPACHO....: INTIMEM – SE AUTOR E ADVOGADO AUTORAL. CITE – SE E INTIME – SE REQUERIDO DE TODO TEOR. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

COBRANÇA
PROC.: 200811300561
REQUERENTE(S) : MARIA DOS SANTOS GUIMARAES
ADV.: JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA
REQUERIDO(S) : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S A
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 03/09/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811300574
REQUERENTE(S) : BRENO MONTE DE CARVALHO
ADV.: ANDREA MARIA PRATA MARTINS
REQUERIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE SERGIPE UNIMED/SE
SENTENÇA....: PROCESSO 200811300574. EXTRAI-SE DA EXORDIAL QUE A PARTE AUTORA INTERPÔS AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA, TOMBADA SOB Nº 200811100376, CUJO FEITO ENCONTRA-SE EM CURSO JUNTO A 11ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA. PORTANTO, A AÇÃO PRINCIPAL DEVERÁ TER CURSO NO MESMO JUÍZO DA CAUTELAR PREPARATÓRIA. ASSIM, DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO A REMSSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª VARA CÍVEL PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 103 E SEGUINTES DO CPC. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200811300579
EXEQUENTE(S) : SERGIO CARVALHO DE SANTANA
ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA
EXECUTADO(S) : G BARBOSA & CIA LTDA
ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
DESPACHO....: O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA NA QUAL FOI FIXADA A CONDENAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA ESTÁ APONTADO NAS FLS. 138 DOS AUTOS 200611300666 EM APENSO. A MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTÁ ACOSTADA NESTES AUTOS ÀS FLS.02 DESTES AUTOS. ASSIM, SEGUINDO O DETERMINADO O ARTIGO 475 - J DO CPC, INTIME(M) - SE DEVEDOR(ES), VIA ADVOGADO, PARA PAGAMENTO EM 15 DIAS DO VALOR IMPOSTO NA SENTENÇA REFERENTE AOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, COM OS ACRÉSCIMOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO HAVER APLICAÇÃO DE MULTA DE 10 DO VALOR DA CONDENAÇÃO, SEGUINDO - SE A FASE DE CUMPRIMENTO COM A PENHORA NOS TERMOS DE LEI. ARACAJU, 04/06/ 2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 63
TOTAL DE SENTENÇAS : 8
TOTAL DE PROCESSOS : 71

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 1
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 2
ADRIANA PIASSI SIQUARA -> 1
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 3
ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA -> 1
ALESSANDRA MURATT -> 1
ALINE MARIA ALENCAR FURTADO -> 1
ALINE SILVA REIS SANTOS -> 1
ALISSON FONTES DE ARAGAO -> 2
AMAURI FIGUEIREDO LEAL -> 1

ANA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA -> 1
ANA SIMEI TEIXEIRA NERY -> 2
ANDRE LUIZ MENEZES LIMA -> 1
ANDREA MARIA PRATA MARTINS -> 1
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 2
ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA -> 1
ANTONIO FERNANDO VALERIANO -> 1
ANTONIO JOAQUIM DE A. NETO -> 2
ANTÔNIO EDUARDO MENEZES OLIVEIRA -> 2
ARAMIS SA DE ANDRADE -> 1
BARBARA PRISCILLA CORREIA DE ALMEIDA -> 2
BERNADETE DO NASCIMENTO SANTOS -> 1
BETANIA MARA COELHO GAMA -> 1
BRUNO NOVAES ROSA -> 1
CAMILA TAVARES -> 2
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 4
CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR -> 1
CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA -> 1
CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR -> 1
CREUSA MARIA TAVARES COLARES -> 3
CRISTIANO MELO BARRETO FILHO -> 1
DAWSON PAULO ALEXANDRE BARRETO BRANDÃO -> 1
DILSON PEROBA LUCAS -> 1
DIOGO DORIA PINTO -> 1
DIVANILTON VIANA PORTELA -> 1
DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE -> 1
DURVAL P. DE ALMEIDA JUNIOR -> 2
EDUARDA VIANA MAFRA -> 1
ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO -> 1
ELIANE REIS DE MELO -> 1
ELIDIO ZANETTE MARIANI -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 2
ERICA ROBERTS DE CASTRO SERRA -> 1
ESTER MARIANE ELOY MACEDO -> 1
EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA -> 1
FERNANDO ANTONIO DE PAIVA -> 1
FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLO -> 1
FÁBIO ROSA RODRIGUES -> 1
GENALDO MOURA DO AMARAL -> 1
GERALDO RESENDE FILHO -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 3
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
GILSON SOUSA DE ARAÚJO -> 1
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA -> 1
GUILHERME SOBRAL SANTOS -> 1
GUTEMBERG OLIVEIRA DE ARAUJO -> 1
HENDEL MARQUES SANTIAGO OLIVEIRA -> 1
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO CARNEIRO -> 1
JAILTON SANTOS MELO -> 1
JAIRO MENEZES BEZERRA -> 1
JOAO SANTANA FILHO -> 2
JOAO SANTANA PINHEIRO -> 1
JOCÉLIO CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA -> 1
JOICE ANGELI AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS -> 1
JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA BARROS -> 1
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
JOSE ELITO DE VASCONCELOS -> 1
JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO -> 1
JOSE TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA -> 1
JOSÉ MELO SANTOS -> 1
JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA -> 2
JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA -> 2
JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO -> 1
KALIANY VARJAO DE SANTANA OLIVEIRA -> 1
KARINA FERREIRA SOARES DE ALBUQUERQUE -> 1
KLEBER TAVARES DE ANDRADE -> 1
LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO -> 1
LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO -> 1
LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS -> 1
LUCAS MENDONCA RIOS -> 1
LUCIANNE LEAL SANTOS -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
LUIS ANTONIO S. SILVA -> 1
LYNCOLN DA CUNHA MARTINS -> 1
MADSON LIMA DE SANTANA -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 4
MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA -> 1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 2
MARCIA MENEZES NASCIMENTO -> 1
MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL -> 1
MARCIO MENEZES -> 2
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 2
MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA -> 1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 2
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1
MARIA DA CONCEICAO SIMOES VASCONCELOS -> 1
MARIA DAS DORES RAMOS ESTRELA -> 1
MARIA LAETE FRAGA -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 5
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 1
MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA -> 1
MURILO SOUZA ARAUJO -> 17
MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR -> 2
OSMARIO BRITO DOS SANTOS -> 2
PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR -> 1
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MENEZES -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 3
RICARDO ROCHA DE ARAUJO -> 1
RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA -> 3
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 2
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA -> 1
RUY ELOY GUIMARÃES -> 1
SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO -> 1
SANDRO MEZZARANO FONSECA -> 3
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS -> 1

SERGIO CARVALHO DE SANTANA -> 3
SILVIA FRANÇA DE SOUZA MORELLI -> 2
TALITA FIGUEIREDO CORSINI -> 1
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 4
THAIS MAIA DE BRITTO -> 17
THIAGO D AVILA FERNANDES -> 17
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1
VICTOR AUGUSTO MARON DE ALMEIDA -> 1
VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES -> 2
VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA -> 1
VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA -> 1
WESCLEI AMICES MARQUES PEDREIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 29º OFÍCIO.

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

FALÊNCIA
PROC.: 199611401192
REQUERENTE(S) : JOSSAN DA BAHIA SA - TREFILARIA DE FERRO E ACO
ADV.: MANUEL MENESES CRUZ
REQUERIDO(S) : FERRAGEIRO ATACADO LTDA
ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO
DESPACHO....: ...FOI SUSPENSA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PELA MM. JUÍZA EM VIRTUDE DE O ADVOGADO DO REQUERIDO POSSUIR OUTRA AUDIÊNCIA NO MESMO HORÁRIO NO 4º JUIZADO. A AUDIÊNCIA FICA REMARCADA PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2008, ÀS 9H30MIN, FICANDO OS PRESENTES DESDE JÁ INTIMADOS.

FALÊNCIA
PROC.: 199611401192
REQUERENTE(S) : JOSSAN DA BAHIA SA - TREFILARIA DE FERRO E ACO
ADV.: MANUEL MENESES CRUZ
REQUERIDO(S) : FERRAGEIRO ATACADO LTDA
ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 17/07/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200711401036
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : ENGEMEC - ENG. E MONTAGENS
DESPACHO....: COM TAIS CONSIDERAÇÕES DENEGO O PEDIDO FORMULADO PELA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, VALIDANDO A INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA NACIONAL, PELOS MOTIVOS ALHURES ADUZIDOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO FERNANDO VALERIANO -> 2
MANUEL MENESES CRUZ -> 2

ESCRIVÃO DO 30º OFÍCIO.

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 31º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ANULATÓRIA
PROC.: 199611500112
REQUERENTE(S) : VERA LUCIA CORREIA CAMPOS
ADV.: JORGE BATISTA DA COSTA
REQUERIDO(S) : TRIANGULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADV.: JOAO EVANGELISTA ANDRADE NETO
ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS
ADV.: CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
ADV.: EDUARDO SEBASTIAO ALVES BATISTA
JOSE FRANCISCO DA CUNHA
ADV.: JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA
VIVALDA TAVARES DA CUNHA
ADV.: JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS VERIFICA-SE QUE O ACÓRDÃO DE FLS. 325 ANULOU A SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO E DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, ASSIM, TENDO EM VISTA QUE ESTE JUÍZO NÃO POSSUI COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR O PRESENTE FEITO DEVEM SER DESCONSIDERADOS TODOS AS ATOS PRATICADOS POR ESTE JUÍZO POSTERIORES À LAVRATURA DO REFERIDO ACÓRDÃO. REMETAM-SE OS AUTOS À 14ª VARA CÍVEL, DANDO-SE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

EXECUÇÃO
PROC.: 199811502186
EXEQUENTE(S) : JOMAK - COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE
EXECUTADO(S) : TECHMITA EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 32832800/0001
DESPACHO....: R.H, SOLICITADA A INFORMAÇÃO PELO SISTEMA BACEN-JUD. AGUARDE-SE CONFIRMAÇÃO POR MEIO DE OFÍCIOS EMITIDOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A SEREM REMETIDOS A ESTA VARA CÍVEL. EM 03 DE JUNHO DE 2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199811504551
EXEQUENTE(S) : JOSE NAILSON BISPO
ADV.: WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ
ADV.: ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ

EXECUTADO(S) : DORGIVAL RODRIGUES ARAUJO
DESPACHO....: R.H, SOLICITADA A INFORMAÇÃO PELO SISTEMA BACEN-JUD. AGUARDE-SE CONFIRMAÇÃO POR MEIO DE OFÍCIOS EMITIDOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A SEREM REMETIDOS A ESTA VARA CÍVEL. EM 03 DE JUNHO DE 2008

COBRANÇA
PROC.: 199911505241
REQUERENTE(S) : ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS ASNTOS E JUSSILENE SAMPAIO SANTOS
ADV.: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : IRANILDO CAMPOS DE SANTANA
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
DESPACHO....: R. HOJE, INFORMEM AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO INTERESSE NA PRODUÇÃO DE NOVAS PROVAS.

MONITÓRIA
PROC.: 200011500138
REQUERENTE(S) : BANCO MERCANTIL S/A - EM LIQ EXTRAJUDICIAL
ADV.: FILLIPE CAMPOS DE MELO FIGUEIRA
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
REQUERIDO(S) : ANA RITA DOS SANTOS
ADV.: CLARKSON RAMOS MOURA
DESPACHO....: R. HOJE, MANIFESTE-SE O REQUERIDO, EM 05 DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA, SENDO QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO CONCORDÂNCIA TÁCITA AO PEDIDO E IMPORTARÁ A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200011500471
EXEQUENTE(S) : ASSOCIACAO DE ENSINO CULTURA PIO DECIMO S/C LTDA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
EXECUTADO(S) : MAXWELL-METALURGICA E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
ADV.: FRANCISCO CARLOS VOGTH
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA PEÇA RETRO, SUSPENDO O FEITO POR 120 DIAS AGUARDANDO O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, DEVENDO SER RESSALTADO QUE É ATRIBUIÇÃO DA EXEQUENTE DILIGENCIAR JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DE FORMA CÉLERE.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200011500514
EXEQUENTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A
ADV.: ANA VALERIA SANTOS OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : JOSE MARCELINO DE SANTANA TELES
ADV.: ELVIS SANTANA DA MOTA
DESPACHO....: R. HOJE, PROMOVA A ESCRIVANIA A ALTERAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS DEVENDO ALTERAR O PÓLO ATIVO FAZENDO CONSTAR O NOME DE ANA VALÉRIA SANTOS OLIVEIRA. APÓS, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 137. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO

EMBARGOS DO DEVEDOR
PROC.: 200011500528
EMBARGANTE(S) : MARIA JISELIA RIBEIRO VIEIRA
ADV.: CÁSSIA SOBRAL DE MELO
EMBARGADO(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: JOAO SANTANA MENESES
ADV.: ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO TJ/SE, TENDO SIDO CONCEDIDO À EXEQUENTE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, REMETAM-SE OS AUTOS À PERÍCIA CONTÁBIL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200011500632
EXEQUENTE(S) : MANOEL MESSIAS VEIGA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
EXECUTADO(S) : TANGARA COMERCIAL LTDA
ADV.: PEDRO DE MORAIS SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA QUE PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DO FEITO TENDO EM VISTA A NOTÍCIA DE QUE O AUTOR É FALECIDO, DEVENDO PROMOVER A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

EXECUÇÃO
PROC.: 200011500701
EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
EXECUTADO(S) : REFORPAN-IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR ÀS FLS. 80, SENDO QUE O SEU SILÊNCIO IMPORTARÁ EM ANUÊNCIA AO REFERIDO PEDIDO E DARÁ ENSEJO À EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200011500739
EXEQUENTE(S) : GERALDO SOARES DIAS
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
EXECUTADO(S) : IMATEL - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADV.: MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS GUERRA
DESPACHO....: R.H, DEMONSTRE O CREDOR, POR MEIO DE DOCUMENTO IDÔNEO, A SER EXPEDIDO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COMPETENTE, QUE O SEU FILHO E ARREMATANTE DO BEM PENHORADO, NO DIA ANTERIOR À ARREMATAÇÃO, POSSUIA SALDO EM CONTA SUFICIENTE PARA ARCAR COM O SEU PAGAMENTO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200011500751
REQUERENTE(S) : VERA LUCIA FERREIRA CARVALHO GARCEZ
ADV.: MARY JANE RIBEIRO SANTANA
REQUERIDO(S) : BANCO GENERAL MOTORS SA
ADV.: FERNANDO MARIO PIRES DALTRO
DESPACHO....: R. HOJE, I – PROMOVA A ESCRIVANIA A ALTERAÇÃO DA CLASSE PROCESSUAL PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. II – COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS VERIFICA-SE MODIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA AUTORA, ESPECIFICAMENTE DIANTE DO ALEGADO NA PEÇA

RETRO, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA. ASSIM, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A PRESTAÇÃO JUSRISDICIONAL, EM ESPECIAL OS DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, CONCEDO A REQUERENTE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. III - OFICIE-SE O BANESE PARA QUE INFORME O VALOR TOTAL EXISTENTE EM CONTA VINCULADA A ESTE PROCESSO. IV - NOMEIO COMO PERITO CONTÁBIL O PROFISSIONAL VINCULADO A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEVENDO OS CÁLCULOS SEREM REALIZADOS EXATAMENTE CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELO TJSE E SENTENÇA NA PARTE EM QUE NÃO ALTERADA. FIXO PRAZO DE 45 DIAS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, COMPETINDO AS PARTES A INDICAÇÃO DE ATS NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERTANDO QUESITOS. INTIMEM-SE. OFICIE-SE O DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS DESTE TRIBUNAL. V – COM O LAUDO PERICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO. VI – HAVENDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, INTIME-SE O SR. PERITO PARA PRESTÁ-LOS. COM OS ESCLARECIMENTOS, INTIMEM-SE AS PARTES.

REVISÃO
PROC.: 200111500327
REQUERENTE(S) : SIDNEY RIBEIRO SANTANA
ADV.: SIDNEY RIBEIRO SANTANA
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FORD S/A
ADV.: ADRIANA NATIVIDADE ATAIDE ADAM
ADV.: AMÉRICA CARDOSO BARRETO LIMA MENEZES
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE, PESSOALMENTE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR INÉRCIA. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

DEPÓSITO
PROC.: 200111500693
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO S/A
ADV.: ARISTIDES JOSÉ CAVALCANTI BATISTA
REQUERIDO(S) : UNION COMERCIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
ADV.: SIDNEY RIBEIRO SANTANA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. DIANTE DO CONTEÚDO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO AUTOR, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART.267, INCISO III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). EXTRAIA-SE CERTIDÃO PARA COBRANÇA DAS CUSTAS. P.R.I. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200211500018
EXEQUENTE(S) : JOEL BATISTA DOS SANTOS
ADV.: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO
EXECUTADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SERVICO SOCIAL - INSS
DESPACHO....: R.H, ANTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS ÀS FLS. 289/290, PROCEDIDA A DEVOLUÇÃO DO ANTIGO ALVARÁ PELO EXEQUENTE, EXPEÇA-SE NOVO ALVARÁ FAZENDO NELE CONSTAR OS DADOS NECESSÁRIOS À LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS. EM 03 DE JUNHO DE 2008

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200211500238
REQUERENTE(S) : EDSON SANTOS
ADV.: NILTON RAMOS INHAQUITE
REQUERIDO(S) : INSS - INST NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: R.H. INTIME-SE O INSS PARA, NO PRAZO DE 08 DIAS, TRAZER AOS AUTOS OS COMPROVANTES DOS VALORES PAGOS AO EXEQUENTE NO PERÍODO DE FEV/2004 A MAIO/2008, SOB PENA DE SER IMPOSTA EM DESFAVOR DO PROCURADOR CHEFE A MULTA DISCIPLINADA PELO ART. 14, DO CPC, NO VALOR DE R$ 1.000,00. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

MONITÓRIA
PROC.: 200211500465
REQUERENTE(S) : FARMACIA ANAPOLIS LTDA
ADV.: JOSE IZAIAS DOS ANJOS
ADV.: KATIENA RIBEIRO SANTOS
REQUERIDO(S) : EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: R.H, TENDO EM VISTA A CONCORDÂNCIA DO EXEQUENTE, MANIFESTADA ÀS FLS. 171/174, CONSIDERANDO-SE O LAPSO TEMPORAL DECORRIDO ENTRE O AJUIZAMENTO DA PEÇA DE FLS. 167/168 E A PRESENTE DECISÃO, CONCEDO AO EXECUTADO O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE REALIZE O CONSERTO DO ÔNIBUS OBJETO DE PENHORA, DEVENDO APRESENTAR EM JUÍZO O ORÇAMENTO DETALHADO DE TODO O SERVIÇO, PRESTANDO TODOS OS ESCLARECIMENTOS REQUERIDOS PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 174, ITEM I. AINDA, DEVE O EXECUTADO, EM PERÍODO NÃO EXCEDENTE AO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESIGNAR DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO AO EXEQUENTE, COM O ESCOPO DE QUE POSSA SER REALIZADA A VISTORIA E O TEST DRIVE SOLICITADOS ÀS FLS. 174. RESSALTE-SE QUE O DESCUMPRIMENTO DE TAIS DETERMINAÇÕES DARÁ ENSEJO À PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO DO BEM. EM 03 DE JUNHO DE 2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200311500876
REQUERENTE(S) : EDENOR DOS SANTOS
ADV.: JOAO SANTANA FILHO
ADRIANA COSTA DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : VIACAO PROGRESSO LTDA
ADV.: TONY CARLO CORREIA FERREIRA
DESPACHO....: R.H, COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, VERIFICO QUE ESTE TRIBUNAL NÃO DISPÕE DE UM OUTRO PROFISSIONAL APTO A REALIZAR OS EXAMES PERICIAIS, CONFORME SE VERIFICA DO OFÍCIO DE FLS. 152. ESTE JUÍZO ENTENDE COMO INDISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA INDIRETA NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM O ESCOPO DE QUE SE POSSA VERIFICAR, COM SEGURANÇA, SE AS CONDIÇÕES A QUE FORA SUBMETIDA A AUTORA PODERIAM ENSEJAR A MORTE DO FETO. DESSE MODO, VISANDO EVITAR A PARALISAÇÃO DO FEITO, INTIME-SE A AUTORA PARA INFORMAR SE DISPÕE DE CONDIÇÕES DE ARCAR COM O PAGAMENTO DO EXAME PERICIAL, CASO O SEU VALOR SEJA LIMITADO AO MONTANTE DE R$ 60,00. EM 03 DE JUNHO DE 2008

DIVERSA
PROC.: 200411500068
REQUERENTE(S) : INALDA FELIPE DA SILVA
ADV.: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA
REQUERIDO(S) : ENERGIPE-COMPANHIA ENERGETICA DE SERGIPE S/A
ADV.: CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
ADV.: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ADV.: LEONARDO ZIRPOLI ABATH
DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA SÚMULA Nº 1 DO TJ/SE E AINDA A DIFICULDADE NA NOMEAÇÃO DE PERITO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, TRAGA A ENERGIPE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A RELAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NA RESIDÊNCIA DA PARTE AUTORA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2001 A NOVEMBRO DE 2003. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200411500288
EXEQÜENTE(S) : SILVIO RAMOS OLIVEIRA
ADV.: SILVIO RAMOS OLIVEIRA

EXECUTADO(S) : AS FISB FINANCEIRA - APENSO 520-1/98
ADV.: GIANINI ROCHA GOIS PRADO
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA PEÇA DE FLS. 23 EM QUE O EXECUTADO REQUER A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EM UMA DAS CONTAS BLOQUEADAS NO APENSO, OFICIE-SE O BANCO CONSTANTE ÀS FLS. 333 DO PROCESSO EM APENSO Nº 200311500947 PARA QUE PROMOVA O BLOQUEIO DO VALOR EXECUTADO NESTE FEITO NA CONTA ALI REFERIDA. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200411500306
REQUERENTE(S) : NAYRA VALDETE DOS SANTOS ANDRADE
ADV.: WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS
ADV.: JOSE DANTAS DE MENDONCA
REQUERIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADV.: ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS
ADV.: MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS.131, BEM COMO CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA ÀS FLS.134 AFIRMANDO ACERCA DA QUITAÇÃO DO DÉBITO, COMPAREÇA O PATRONO DA PARTE EM CARTÓRIO SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE PELA ESCRIVANIA NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO. APÓS, ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200411500446
EXEQUENTE(S) : SERGIO ANDRADE ROSAS
ADV.: SERGIO ANDRADE ROSAS
EXECUTADO(S) : MARA RUBIA MELO BEZERRA
ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
DESPACHO....: R.H. TENDO EM VISTA O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 246, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE TRAGA AOS AUTOS OS VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200411500462
REQUERENTE(S) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: THIAGO MORAES DUARTE MIRANDA
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : JOSE ETEVALDO MELO
DESPACHO....: R. HOJE, ARQUIVE-SE. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200411500521
REQUERENTE(S) : TANIA MARIA DE ARRUDA
ADV.: TALITA FIGUEIREDO CORSINI
REQUERIDO(S) : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADV.: LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
ADV.: FABIANO HORA DE BARROS SILVA
ADV.: VIRGILIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA PEÇA DE FLS.288/296, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS.269. ASSIM, DÊ-SE PROSSEGUIMENTO A DECISÃO RETROMENCIONADA.

COBRANÇA
PROC.: 200411500652
REQUERENTE(S) : LUCIANA ALVES ROCHA
ADV.: FABIANO FREIRE FEITOSA
REQUERIDO(S) : REAL SEGUROS
ADV.: LEONARDO S. DE SOUZA
ADV.: KARINA PINTO ANDRADE DA SILVA
ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA A RECUSA DO DR. WILMAN CALASANS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA ÀS FLS. 159, PARA QUE ESTE JUÍZO POSSA DECIDIR COM MAIOR SEGURANÇA, NECESSÁRIA SE FAZ A CONSULTA A UM OUTRO PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA. DESSE MODO, NOMEIO COMO EXPERT PARA ATUAR NO FEITO O DR. JOSÉ ANTONIO CHAGAS, COM ENDEREÇO NA RUA SÍLVIO CÉSAR LEITE, 491, CEP 49020-060, NESTA URBE, O QUAL DEVERÁ SER OFICIADO PARA DIZER DA ACEITAÇÃO DO ENCARGO BEM COMO PARA PLEITEAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200411500706
EXEQUENTE(S) : ASSOCIACAO SERGIPANA DE ADMINISTRACAO
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
EXECUTADO(S) : JOSE NELSON DE ARAUJO SANTOS
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
DESPACHO....: R. HOJE, DEFIRO O PLEITO FORMULADO PELO EXEQUENTE NA PEÇA RETRO. AGUARDE-SE POR 60 DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200411500727
EXEQUENTE(S) : ALDALIO SILVA
ADV.: NILTON RAMOS INHAQUITE
EXECUTADO(S) : INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: INTIMAR A(S) PARTE(S) PARA, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAR, SOBRE: LAUDO PERICIAL. FLS. 243

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200411500747
EXEQUENTE(S) : TEREZA ERMELINO DOS SANTOS
ADV.: MARCIO DOS SANTOS DORIA
EXECUTADO(S) : BARAO INCOPORACOES LTDA
ADV.: JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA
DESPACHO....: R. HOJE, I - AGUARDE-SE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO. II – COM O MANDADO DÊ-SE VISTAS ÀS PARTES PELO PRAZO DE 10 DIAS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200511500096
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV.: ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO
ADV.: JULIANA DANTAS DA GAMA
REQUERIDO(S) : LUIZ CARLOS DE CARVALHO
DESPACHO....: R.HOJE, ESCLAREÇA A PARTE AUTORA, EM 05 DIAS, A PETIÇÃO DE FLS. 77 POSTO QUE FALA EM BANCO FIAT SENDO QUE O PRESENTE

FEITO É MOVIDO POR BANCO ABN AMRO REAL S.A CONTRA LUIZ CARLOS DE CARVALHO. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200511500143
REQUERENTE(S) : BANCO BMC S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : REGINALDO DE JESUS NASCIMENTO
DESPACHO....: INTIME-SE, O AUTOR PARA QUE DILIGENCIE JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO O CUMPRIMENTO DA CARTA EXPEDIDA EM 22/02/2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200511500149
REQUERENTE(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : FRANCISCO DE MENDONCA FILHO
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR, SUSPENDO O FEITO POR 120 DIAS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200511500158
EXEQÜENTE(S) : MARIA SILVIA SILVA DE SANTANA
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
ADV.: TONY CARLO CORREIA FERREIRA
MARCO ANTONIO PEDROSO
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
EXECUTADO(S) : GRACAS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA CERTIDÃO RESIDENTE ÀS FLS. 287, INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 05 DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200511500171
EXEQUENTE(S) : BANCO BRADESCO S/A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : JOSEFINA BARBOSA DO NASCIMENTO BARRETO ME
JOSE DE SOUZA BARRETO
JOSEFINA BARBOSA DO NASCIMENTO BARRETO
ADV.: JOSE GARCIA DE SANTANA
DESPACHO....: R. HOJE, I – ANTE A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACEN-JUD, AGUARDE-SE TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA UMA CONTA VINCULADA A ESTE FEITO, A SER ABERTA NO BANESE. II – CONFIRMADA A TRANSFERÊNCIA, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE A DISCIPLINA CONTIDA NO ART. 659, §4º, DO CPC, DETERMINO QUE ESTA ESCRIVANIA PROCEDA A LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. III - REALIZADA TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE O EXECUTADO ACERCA DA CONCESSÃO DE PRAZO 15 DIAS PARA A OPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA . IV - OUTROSSIM, RESSALTO QUE O BANCO BANESE É O DEPOSITÁRIO DA IMPORTÂNCIA PENHORADA, A QUAL TEVE SEU BLOQUEIO ORDENADO POR ESTE JUÍZO, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, SENDO QUE A SUA DESCONSTITUIÇÃO SÓ PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. V – TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, CERTIFIQUE-SE E, APÓS, EXPEÇA-SE ALVARÁ QUANDO SOLICITADO PESSOALMENTE PELO PATRONO OU PARTE EM CARTÓRIO, ATENTANDO-SE A ESCRIVANIA PARA O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO. VI – OUTROSSIM, RESSALTE-SE QUE O BLOQUEIO BACEN INCIDIU APENAS SOBRE PARTE DO CRÉDITO EXEQUENDO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE PARA SATISFAZER A TOTALIDADE DA DÍVIDA. DESSE MODO, DEVE O EXEQUENTE DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERENDO QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CAUTELAR INCIDENTAL
PROC.: 200511500312
REQUERENTE(S) : ZOROASTRO DE SOUSA GAMA
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
REQUERIDO(S) : MATEUS OLIVEIRA CORREIA
JOAO NUNES DA CRUZ
ANGELA NUNES BARRETO
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU(UA) ADVOGADO(A), PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DA CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE ITABAIANA/SE

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200511500317
REQUERENTE(S) : SAMUEL AMANCIO DE JESUS
ADV.: ANTONIO DELMIRO BISPO
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: R. HOJE, I - TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA PEÇA RESIDENTE ÀS FLS. 219/223, INTIME-SE O REQUERENTE PARA, EM 05 DIAS, INFORMAR QUANTO À EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, PELO INSS, DO BENEFÍCIO QUE LHE FORA DEFERIDO. II – TRANSCORRIDO O PRAZO ALHURES FIXADO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE À DOUTA CONTADORIA JUDICIAL PARA QUE SEJAM PRESTADOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO AUTOR ÀS FLS. 217. III – COM OS ESCLARECIMENTOS, AO MP. EM 03 DE JUNHO DE 2008

DEPÓSITO
PROC.: 200511500377
REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADV.: THIAGO MORAES DUARTE MIRANDA
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : GILMARA MARIA DE SANTANA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE TER VISTA DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA RECEITA FEDERAL. PASTA 02/08 FLS. 198

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200511500386
EXEQUENTE(S) : GENIVAL SA MADUREIRA
ADV.: JURACI MUNIZ DE SANTANA
EXECUTADO(S) : ARISMAR BRITO DOS SANTOS
ADV.: ARISMAR BRITO DOS SANTOS
DESPACHO....: R.H. CERTIFIQUE A ESCRIVANIA SE HOUVE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES ACERCA DO CONTEÚDO DO ATO ORDINATÓRIO DE FLS. 137. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA PELO DETRAN ÀS FLS. 138/150, NO PRAZO DE 10 DIAS. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200511500417
REQUERENTE(S) : JOSE VALERIANO PALMEIRA

ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
REQUERIDO(S) : INSS INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: INTIMAR A(S) PARTE(S) AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE: CERTIDÃO DE FLS.132

EXECUÇÃO
PROC.: 200511500481
EXEQUENTE(S) : SAGA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADV.: LUIGI MATEUS BRAGA
EXECUTADO(S) : VALTER ANDRADE LIMA
ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
DESPACHO....: R.H. OFICIE-SE COMO SOLICITADO ÀS FLS. 52. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

DIVERSA
PROC.: 200511500561
REQUERENTE(S) : HUMBERTO ALVES DOS SANTOS
ADV.: HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA
ADV.: CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 10 DIAS, INFORMAR QUANTO À EFETIVA REALIZAÇÃO DOS EXAMES CUJO AGENDAMENTO SE ENCONTRA COMPROVADO POR MEIO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 174/177, DEVENDO TRAZER AOS AUTOS OS SEUS RESULTADOS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200511500569
REQUERENTE(S) : JOSE EMIDIO DO NASCIMENTO
ADV.: JOSE EMIDIO DO NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : LOSANGO PROMOCOES DE VENDA LTDA
ADV.: RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO
ADV.: ARACE LEAL IVO VALADAO
DESPACHO....: R. HOJE, LIBERE-SE EM FAVOR DA PARTE REQUERENTE E DE SEU PATRONO O IMPORTE ESPONTANEAMENTE DEPOSITADO PELO REQUERIDO, OBSERVANDO-SE OS PARÂMETROS TRAÇADOS NA PEÇA DE FLS. 159. INTIME-SE O REQUERENTE E SEU PATRONO PARA QUE INFORMEM ACERCA DA COMPLETA QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, EM 05 DIAS, SENDO QUE O SILÊNCIO DARÁ ENSEJO À EXTINÇÃO DO FEITO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

DESPEJO
PROC.: 200511500639
REQUERENTE(S) : INGRID CORREA PRADO
ADV.: SONIA VIEIRA DANTAS
REQUERIDO(S) : ALMIR PEREIRA DOS SANTOS
ADV.: ANTONIO JOSE LIMA JUNIOR
EDSON CEZARIO DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE, I – INTIME-SE-SE NA FORMA DO ART.475-A §1º DO CPC, ATRAVÉS DO ADVOGADO. II – NOMEIO O SR. WILSON NERI COMO PERITO ARBITRANDO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) A SEREM DEPOSITADOS PELOS REQUERIDOS SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS CORRETOS OS VALORES APRESENTADOS PELO AUTOR. III – OFICIE-SE O SR. PERITO. IV – INTIMEM-SE OS REQUERIDOS PARA EFETUAREM O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

COBRANÇA
PROC.: 200611500079
REQUERENTE(S) : SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ADV.: ALISSON FONTES DE ARAGAO
REQUERIDO(S) : VANIA MARIA CARVALHO BRITO
DESPACHO....: R. HOJE, CONCEDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 10 DIAS PARA COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200611500099
EXEQUENTE(S) : AFONSO TEONACIO BEZERRA E OUTROS
ADV.: ALESSANDRA FARIAS TAVARES
EXECUTADO(S) : PETROS-FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV.: ANDREA MARIA PRATA MARTINS
ADV.: JOSE TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA
DESPACHO....: R. HOJE, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NO FEITO EM APENSO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500167
EXEQÜENTE(S) : EIFFEL ADM DE CONSORCIOS SC LTDA
ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
ADV.: SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO
EXECUTADO(S) : RENATO SANTOS SANTIAGO
ADV.: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
DESPACHO....: R. HOJE, I – RECEBO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E, ANTE AS ARGUMENTAÇÕES TRAZIDAS PELO IMPUGNANTE, SUSPENDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. II – INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500168
EXEQÜENTE(S) : JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
EXECUTADO(S) : RENATO SANTOS SANTIAGO
DESPACHO....: R. HOJE, COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, VERIFICO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO FORA REALIZADA A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO QUE A ESCRIVANIA CUMPRA AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS ÀS FLS. 19, OBSERVANDO O VALOR INDICADO ÀS FLS. 23/24. EM 03 DE JUNHO DE 2007

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500207
EXEQÜENTE(S) : O BANCO DO BRASIL SA
ADV.: ROBERTO BALDO CUNHA
EXECUTADO(S) : DROGARIA LIDERANCA LTDA E SEUS AVALISTAS
ADV.: JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA
DESPACHO....: R. HOJE, DEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO RETRO. OFICIE-SE A DRF E O DETRAN, COMO SOLICITADO ÀS FLS. 168. QUANTO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, INDEFIRO O MESMO POSTO QUE É INCUMBÊNCIA DA PARTE AUTORA DILIGENCIAR

NO SENTIDO DE CONSEGUIR TAIS INFORMAÇÕES. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

REVISÃO
PROC.: 200611500237
REQUERENTE(S) : JOSEFA LAURENTINO DA SILVA
ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
DESPACHO....: INTIMAR A(S) PARTE(S) DA DESCIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REQUERENDO NO PRAZO DE 05 DIAS O QUE ENTENDER(EM) DEVIDO.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200611500270
EXEQUENTE(S) : TELESERV S/A
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE
EXECUTADO(S) : LAELSON FERREIRA DE ANDRADE
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DOS AUTOS, MORMENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 45, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200611500338
EXEQUENTE(S) : IPC-INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
EXECUTADO(S) : PECON PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
DESPACHO....: R. HOJE, INFORME O EXEQUENTE, EM 10 DIAS, O VALOR ATUALIZADO DE SEU CRÉDITO, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DO PLEITO FORMULADO ÀS FLS. 74/75. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F DATA RECEBI OS PRESENTE AUTOS COR. HOJE, INFORME O EXEQUENTE, EM 10 DIAS, O VALOR ATUALIZADO DE SEU CRÉDITO, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DO PLEITO FORMULADO ÀS FLS. 74/75. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F DATA RECEBI OS PRESENTE AUTOS CO

IMPUGNAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500369
IMPUGNANTE(S) : G BARBOSA E CIA LTDA
ADV.: JOELSON EDUARDO BARRETO GOMES
IMPUGNADO(S) : WELLINGTON MELO DO NASCIMENTO
ADV.: DENIZE MARIA DE BARROS FIGUEIREDO
DESPACHO....: RH COM ATRASO A PRESENTE DECISÃO POR SE ENCONTRAR ESTA TITULAR EM GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE MAIO PRÓXIMO PASSADO. A DISCUSSÃO TRAVADA NA PRESENTE IMPUGNAÇÃO ENVOLVE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO PERITO NOMEADO, NOTADAMENTE NA APLICAÇÃO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1 E UTILIZAÇÃO DO INPC PARA CORREÇÃO DO SALÁRIO MENSAL DO IMPUGNADO AO LONGO DOS ANOS. A IMPUGNAÇÃO FOI OFERTADA AS FLS. 02 ALEGANDO O IMPUGNANTE EXCESSO DE EXECUÇÃO EIS QUE APLICADOS AO PENSIONAMENTO MENSAL ÍNDICES DIVERSOS DOS PARÂMETROS DOS FIXADOS NA SENTENÇA E ACÓRDÃO RESIDENTES NOS AUTOS ADMITINDO, COMO VALOR DEVIDO, R$ 134.377,12 EM 28/02/06, OPONDO-SE, POR TAL RAZÃO, AO VALOR LOCALIZADO PELO EXEQUENTE, R$ 176.246,98, NA MESMA DATA. DETERMINADA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL, O PERITO NOMEADO REALIZOU CÁLCULOS CONFORME LAUDO DE FLS. 58 LOCALIZANDO O VALOR DE R$ 163.271,24, RETIFICANDO O MENCIONADO VALOR AS FLS. 65, DANDO ENSEJO A IMPUGNAÇÃO DO LAUDO PELO IMPUGNANTE, FLS. 77, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O PERITO SE UTILIZOU DE ÍNDICES E PARÂMETROS SALARIAIS DIVERSOS DOS FIXADOS NA SENTENÇA E ACÓRDÃO, BEM COMO TENDO APLICADO JUROS DE 1 AO MÊS QUANDO DETERMINADA A UTILIZAÇÃO DE 0,5. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. DECISÃO A CONDENAÇÃO ORIGINÁRIA ENGLOBA DANOS MORAIS, DE FÁCIL CÁLCULO E DANOS MATERIAIS, CUJA LOCALIZAÇÃO DO VALOR FINAL APRESENTA MAIOR COMPLEX

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500398
EXEQÜENTE(S) : MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
EXECUTADO(S) : RONALDO ANDRADE SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE, TRAGA O EXEQUENTE, EM 10 DIAS, O VALOR ATUALIZADO DO SEU CRÉDITO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200611500414
EXEQUENTE(S) : RNA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
ADV.: ERICK DIAS ANTUNES
EXECUTADO(S) : JALUZI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV.: JOSE GOMES DE BRITTO NETO
ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
DESPACHO....: R.H, A PENHORA DE FATURAMENTO DOS CRÉDITOS PERTENCENTES AO EXECUTADO É MEDIDA DEFERIDA POR ESTE JUÍZO APENAS QUANDO ESGOTADAS TODAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À GARANTIA DO CRÉDITO EXEQUENDO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE NOMEÇÃO DE ADMINISTRADOR, O QUAL DEVE SER REMUNERADO PELO EXEQUENTE. DESSE MODO, CONSIDERANDO-SE QUE AINDA NÃO FORAM UTILIZADOS TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS À GARANTIA À GARANTIA DA PRESENTE, INDEFIRO, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, O PEDIDO FORMULADO PELO EXEQUENTE. EM 03 DE JUNHO DE 2008

REVISÃO
PROC.: 200611500425
REQUERENTE(S) : LUZINEIDE DE JESUS BEZERRA MODESTO
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
DESPACHO....: R. HOJE, ANTE O CONTEÚDO DAS PETIÇÕES DE FLS. 170 E 171/172, TENDO SIDO RECONHECIDO PELO DR. ROGÉRIO RAIMUNDO O DIREITO À PERCEPÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS APENAS PELA DRA. LISSA LOBÃO, DESENTRANHE-SE A PEÇA RESIDENTE ÀS FLS. 164/166, A QUAL DEVE SER DEVOLVIDA AO SEU SUBSCRITOR. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200611500449
EXEQUENTE(S) : BASF S/A
ADV.: ROSILENA FREITAS
ADV.: EDSON JOSÉ CAALBOR ALVES
EXECUTADO(S) : SOBRAL DE FARO E CIA LTDA
ADV.: RICARDO ALCANTARA MACHADO
ADV.: PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200611500449 R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, BEM COMO PARA INFORMAR O SEU CNPJ E O DO EXECUTADO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500461
EXEQÜENTE(S) : CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : JEFFERSON JUNIOR SANTOS GOES
ADV.: FERNANDO DE ARAUJO MENEZES
DESPACHO....: R.H, SOLICITADA A INFORMAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA BACEN-JUD. AGUARDE-SE CONFIRMAÇÃO POR MEIO DE OFÍCIOS EMITIDOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A SEREM REMETIDOS A ESTA VARA CÍVEL. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500527
EXEQÜENTE(S) : ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
ADV.: EUFLOZINA ALVES DE GOES
EXECUTADO(S) : MARIA NEIDE DE AGUIAR MOURA
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO LOCALIZADA NESSE FÓRUM, DETERMINO A ESCRIVANIA QUE ENCAMINHE OS PRESENTES AUTOS AO REFERIDO SETOR PARA QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. TENDO EM VISTA PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS.48, AUTORIZO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CUMPRIR O REFERIDO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA FORMA ESTABELECIDA NO ARTIGO 172, PARÁGRAFO 2º, DO CPC.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200611500589
REQUERENTE(S) : CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV.: JOSE HUMBERTO CARVALHO SILVA JUNIOR
REQUERIDO(S) : ELETRICIDADE LTDA
ADV.: HELINO SILVA DE OLIVEIRA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, POR VIA DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO EMITIDA NO MANDADO DEVOLVIDO DE FLS. 93 (INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DA TESTEMUNHA ANTÔNIO DOS SANTOS).

DEPÓSITO
PROC.: 200611500591
REQUERENTE(S) : LYSCAR - ADMINIDSTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
ADV.: MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS
REQUERIDO(S) : WESLAY RIVALDO DOS SANTOS
DESPACHO....: R.H, ESCLAREÇA O REQUERENTE QUANTO À OBRIGAÇÃO QUE PRETENDE VER CUMPRIDA, UMA VEZ QUE, POR MEIO DA PEÇA DE FLS. 80/83, PRETENDE, COM BASE NO ART. 475-J, DO CPC, O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER E/OU DE PAGAR. RESSALTE-SE QUE O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER É REGIDO PELOS ARTS. 461 E 461-A, DO CPC, E NÃO PELO ART. 475-J DO MESMO DIPLOMA. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500658
EXEQÜENTE(S) : LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
EXECUTADO(S) : BANCO GM S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
DESPACHO....: R.H, I - TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DOS AUTOS, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DESCONSIDERAR O TEOR DO DESPACHO LAVRADO ÀS FLS. 222, APENAS NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR A SER PAGO EM FAVOR DA DRA. SANDRA APOLÔNIO, O QUAL, OBEDECENDO OS PARÂMETROS TRAÇADOS PELA DECISÃO DE FLS. 214, SE LIMITA AO IMPORTE DE R$ 600,00, CORRESPONDENTES A 50 DO VALOR PAGO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. II - AINDA, DEVE A ESCRIVANIA PROCEDER AO CADASTRAMENTO DA DRA RENATA PRADO E DO DR. ROGÉRIO RAIMUNDO APENAS PARA EFEITO DE SEREM INTIMADOS, PELO DJ, QUANTO AO CONTEÚDO DA PRESENTE DECISÃO E DAQUELA CONTIDA ÀS FLS. 214. III - EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DA DRA. SANDRA APOLÔNIO, LIBERANDO-SE EM SEU FAVOR O IMPORTE DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500736
EXEQÜENTE(S) : ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
ADV.: ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
EXECUTADO(S) : JOSEFINA BARBOSA DOS SANTOS
ADV.: ALDO CARDOSO COSTA
ADV.: KATIENE DA COSTA FONTES
DESPACHO....: R. HOJE, CERTIFIQUE A ESCRIVANIA SE A EXECUTADA FOI DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DO CONTEÚDO DO ATO ORDINATÓRIO DE FLS. 09 TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ ADVOGADO CADASTRADO NA CAPA DOS AUTOS. CASO A EXECUTADA NÃO POSSUA ADVOGADO CONSTITUÍDO, INTIME-SE PESSOALMENTE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR EXECUTADO. REGISTRE-SE, OUTROSSIM, QUE PROMOVENDO O EXECUTADO O DEPÓSITO VOLUNTÁRIO EM DINHEIRO HÁ A NECESSIDADE DA PARTE EXPRESSAMENTE INFORMAR NOS AUTOS SE TRATA-SE DE DEPÓSITO (PAGAMENTO) OU CAUÇÃO (GARANTIA), SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO PAGAMENTO/QUITAÇÃO. TENDO O DEPÓSITO O FIM DE CAUÇÃO (GARANTIA), CONTAR-SE-Á O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA DATA EM QUE FOI O DEPÓSITO REALIZADO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200611500861
EXEQÜENTE(S) : ANDREA MARIA PRATA MARTINS
ADV.: ANDREA MARIA PRATA MARTINS
EXECUTADO(S) : BRA - BRASIL RODO - AEREO
ADV.: ANDRÉA TORRES AZEVEDO
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, O NÚMERO DO SEU CPF (EXEQUENTE), TENDO EM VISTA QUE TAL INFORMAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA BACEN-JUD.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711500008
REQUERENTE(S) : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
REQUERIDO(S) : NATANAEL SANTOS MATOS
DESPACHO....: R. HOJE, CONCEDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 10 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO ATO ORDINATÓRIO DE FLS. 69. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200711500066
REQUERENTE(S) : JOSE ALMIR SILVA
ADV.: JOSÉ RONALDO VIANA DOS SANTOS
ADV.: CLEUBER BITENCOURT BARBOSA
REQUERIDO(S) : JOSE WILSON SANTOS ANDRADE
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA

DESPACHO....: R.H. I – RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO. II – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

REVISÃO
PROC.: 200711500078
REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS DA SILVA
ADV.: MARCIO CAVALHEIRO ALVES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: MARIA HORTENSIA AYRES DE BRITTO SANTOS
DESPACHO....: R.H. I - DIANTE DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO E DO SILÊNCIO DO REQUERIDO, INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO NO PRAZO DE 10 DIAS. II – TRANSCORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 6 MESES, CONFORME DETERMINA O ART.475-J §5º DO CPC. III – TRANSCORRIDO O PRAZO RETRO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, ARQUIVE-SE EM DEFINITIVO. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200711500095
REQUERENTE(S) : CICERO APARECIDO DOS SANTOS
ADV.: JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE LTDA
ADV.: MARCUS VINICIUS D ALENCAR MENDONÇA
DESPACHO....: R.H, I – INTIME-SE O REQUERIDO PARA INFORMAR, EM 10 DIAS, QUAIS OS VALORES OBJETO DE QUITAÇÃO POR MEIO DO DEPÓSITO COMPROVADO ÀS FLS. 59. II – AINDA, ANTE O TEOR DA SENTENÇA QUE JULGOU A PRESENTE AÇÃO, VERIFICA-SE QUE FORAM ARBITRADOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS PATRONOS DE AMBAS AS PARTES, SITUAÇÃO QUE DÁ ENSEJO À APLICAÇÃO DO ENUNCIADO DA SÚMULA 306 DO STJ, A QUAL PRECONIZA, VERBIS: OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER COMPENSADOS QUANDO HOUVER SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, ASSEGURADO O DIREITO AUTÔNOMO DO ADVOGADO À EXECUÇÃO DO SALDO SEM EXCLUIR A LEGITIMIDADE DA PRÓPRIA PARTE. (CORTE ESPECIAL, JULGADO EM 03.11.2004, DJ 22.11.2004 P. 411). DESSE MODO, O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DR. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA CORRESPONDE A R$ 280,00 E NÃO A R$ 780,00. EM 03 DE JUNHO DE 2008

DIVERSA
PROC.: 200711500106
REQUERENTE(S) : CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV.: SILVANA RIBEIRO E FONSECA MELO
REQUERIDO(S) : BCP SA
ADV.: ALESSANDRA MURATT
ADV.: LUIZ FERNANDO ALMEIDA RIBERA
ADV.: IZABEL CRISTINA NASCIMENTO CARNEIRO
DESPACHO....: VISTOS ETC. COMPULSANDO ATENTEMENTE OS AUTOS VERIFICA-SE HAVER A PARTE OPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONSTATA-SE NA PEÇA RETRO. CONFORME REZA O ART. 535 DO CPC, CABEM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO HOUVER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E OMISSÃO NA DECISÃO JUDICIAL, TENDO EM VISTA OS PEDIDOS FORMULADOS, A CAUSA DE PEDIR APRESENTADA E/OU AS PROVAS PRODUZIDAS NO FEITO. HÁ CASOS, CONTUDO, EM QUE AO SANAR A OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A DECISÃO QUESTIONADA SOFRE MODIFICAÇÃO, MAS APENAS DE MANEIRA REFLEXA. ESTA SITUAÇÃO RECEBE DA DOUTRINA O NOME JURIS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. TODAVIA, TAL SITUAÇÃO JAMAIS DEVE SER CONFUNDIDA COM A POSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO EXARADA. PARA ESTE FIM DEVE SER UTILIZADO MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. EM ASSIM SENDO, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO ATACADA, CONHEÇO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA JULGÁ-LO IMPROCEDENTE. DIANTE DA PRESENTE DECISÃO, OBSERVEM AS PARTES O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 538 DO CPC. EM , 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO .DC

EXECUÇÃO
PROC.: 200711500132
EXEQUENTE(S) : DEL CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADV.: JULIO ROCHADEL MOREIRA
ADV.: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
EXECUTADO(S) : ANDRE LUIZ BARRETO NUNES
ADV.: ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS
DESPACHO....: R. HOJE, I - DEIXO DE RECONHECER A ALEGAÇÃO DE FRAUDE À EXECUÇÃO TENDO EM VISTA QUE A ALIENAÇÃO DO BEM (VEÍCULO) FOI REALIZADA ANTES DE EFETIVADA A CITAÇÃO DO EXECUTADO. II - CERTIFIQUE A ESCRIVANIA SE HOUVE ALGUMA RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DO BACEN DE FLS. 54. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500146
EXEQÜENTE(S) : AMERICA CARDOSO BARRETO LIMA
ADV.: AMÉRICA CARDOSO BARRETO LIMA MENEZES
EXECUTADO(S) : BANCO BANDEIRANTES S/A
ADV.: HERNANI LOPES DE SA NETO
ADV.: LUIS CARLOS LAURENCO
ADV.: ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO....: R. HOJE, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DO VALOR BLOQUEADO ÀS FLS. 70, DEVENDO INFORMAR SE TAL VALOR É SUFICIENTE À QUITAÇÃO DO DÉBITO, SENDO QUE O SEU SENDO QUE O SEU SILÊNCIO DARÁ ENSEJO À EXTINÇÃO DO FEITO POR QUITAÇÃO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500187
EXEQÜENTE(S) : ALFREDO JOSÉ MACHADO DOS ANJOS
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : PAULO REZENDE CARDOSO
ADV.: SANDRO MEZZARANO FONSECA
DESPACHO....: R.H, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA PEÇA RESIDENTE ÀS FLS. 34/35, ANTE O CONTEÚDO DA DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA INDICADA ÀS FLS. 33, OFICIE-SE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NA QUAL FORA ENCONTRADA CONTA PERTENCENTE AO EXECUTADO, DETERMINANDO O BLOQUEIO DE TODOS OS DEPÓSITOS EFETUADOS, EXCETO AQUELES DECORRENTES DE VERBAS DE NATUREZA SALARIAL. EM 03 DE JUNHO DE 2008

MONITÓRIA
PROC.: 200711500268
REQUERENTE(S) : JORGE FERNANDO SANTOS
ADV.: ANDRÉ SILVA VIEIRA
REQUERIDO(S) : GILVAN DE OLIVEIRA SILVA
ADV.: JOSE FERNANDES RODRIGUES
DESPACHO....: R. HOJE, CERTIFIQUE A ESCRIVANIA QUANTO AO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200711500356
EXEQUENTE(S) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO

ADV.: PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES
EXECUTADO(S) : EXPEDITO CARLOS GARCIA DE ARAGAO
MARIA DE FATIMA GAMA DE ARAGAO
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA A JUNTADA DA CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL INDICADO A PENHORA, DETERMINO A ESCRIVANIA QUE LAVRE-SE TERMO DE PENHORA (ART. 659 §5º DO CPC), INTIMANDO-SE OS EXECUTADOS, PESSOALMENTE OU NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, CONSTITUINDO-OS, POR ESTE ATO COMO DEPOSITÁRIO OS PRÓPRIOS EXECUTADOS. INTIME-SE O CREDOR PARA PROVIDENCIAR A AVERBAÇÃO DA PENHORA NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO, INDEPENDENTEMENTE DE MANDADO JUDICIAL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500364
EXEQÜENTE(S) : JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : BANCO FIAT S/A
ADV.: ANTONIO BRAZ DA SILVA
ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
DESPACHO....: R.H. OBSERVE A ESCRIVANIA O DESPACHO DE FLS. 31. AGUARDE-SE O TRANSCURSO DO PRAZO CONCEDIDO AO REQUERIDO. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

MONITÓRIA
PROC.: 200711500377
REQUERENTE(S) : ASSOCIAÇAO ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES PU
ADV.: KLEYBER DE SOUZA FRANÇA ARAUJO
REQUERIDO(S) : EDICLAUDIO OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO....: INTIMAR A(S) PARTE(S) AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE: CERTIDÃO DE FLS.45

REVISÃO
PROC.: 200711500385
REQUERENTE(S) : CARMELITA DOS SANTOS
ADV.: OSMARIO BRITO DOS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO GE MONEY S A
ADV.: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
DESPACHO....: R.H. INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A RÉ. TRANSCORRIDO O PRAZO ALHURES REFERIDO SEM QUE O CONTRATO VENHA AOS AUTOS, INTIME-SE O RÉU, POR MEIO DE ATO ORDINATÓRIO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO FIRMADO COM A DEMANDANTE, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE ASTREINTES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711500390
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
REQUERIDO(S) : JOSE HELDER DE MENEZES SANTOS
DESPACHO....: R.H. OFICIE-SE COMO SOLICITADO ÀS FLS. 41. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

DIVERSA
PROC.: 200711500399
REQUERENTE(S) : GENISSON RODRIGUES DA SILVA
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
REQUERIDO(S) : BANCO FINASA S A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: R. HOJE, DESENTRANHE-SE A PEÇA ACOSTADA ÀS FLS. 148/171 TENDO EM VISTA REFERIR-SE A PESSOA NÃO INTEGRANTE DA PRESENTE LIDE (ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA), DEVENDO SER A REFERIDA PEÇA DEVOLVIDA AO SEU SUBSCRITOR. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DP

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500441
EXEQÜENTE(S) : CLAUDIO MAYNARD RABELO E MARIA EMILIA FERREIRA GM RABELO
ADV.: CLAUDIO MAYNART RABELO
ADV.: MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARÃES MAYNART RABELO
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA ALVES LTDA
ADV.: BRÁULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE, I – ANTE A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACEN-JUD, AGUARDE-SE TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA UMA CONTA VINCULADA A ESTE FEITO, A SER ABERTA NO BANESE. II – CONFIRMADA A TRANSFERÊNCIA, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE A DISCIPLINA CONTIDA NO ART. 659, §4º, DO CPC, DETERMINO QUE ESTA ESCRIVANIA PROCEDA A LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. III - REALIZADA TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE O EXECUTADO ACERCA DA CONCESSÃO DE PRAZO 15 DIAS PARA A OPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA . IV - OUTROSSIM, RESSALTO QUE O BANCO BANESE É O DEPOSITÁRIO DA IMPORTÂNCIA PENHORADA, A QUAL TEVE SEU BLOQUEIO ORDENADO POR ESTE JUÍZO, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, SENDO QUE A SUA DESCONSTITUIÇÃO SÓ PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. V – TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, CERTIFIQUE-SE E, APÓS, EXPEÇA-SE ALVARÁ QUANDO SOLICITADO PESSOALMENTE PELO PATRONO OU PARTE EM CARTÓRIO, ATENTANDO-SE A ESCRIVANIA PARA O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO. VI – OUTROSSIM, RESSALTE-SE QUE O BLOQUEIO BACEN INCIDIU APENAS SOBRE PARTE DO CRÉDITO EXEQUENDO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE PARA SATISFAZER A TOTALIDADE DA DÍVIDA. DESSE MODO, DEVE O EXEQUENTE DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERENDO QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500449
EXEQÜENTE(S) : MÁRCIA MENEZES NASCIMENTO E DEMÓSTENES R DE MELO
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : ROBERTO RIBEIRO SILVA
ADV.: VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA
DESPACHO....: R. HOJE, I – ANTE A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACEN-JUD, AGUARDE-SE TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA UMA CONTA VINCULADA A ESTE FEITO, A SER ABERTA NO BANESE. II – CONFIRMADA A TRANSFERÊNCIA, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE A DISCIPLINA CONTIDA NO ART. 659, §4º, DO CPC, DETERMINO QUE ESTA ESCRIVANIA PROCEDA A LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. III - REALIZADA TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE O EXECUTADO ACERCA DA CONCESSÃO DE PRAZO 15 DIAS PARA A OPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA . IV - OUTROSSIM, RESSALTO QUE O BANCO BANESE É O DEPOSITÁRIO DA IMPORTÂNCIA PENHORADA, A QUAL TEVE SEU BLOQUEIO ORDENADO POR ESTE JUÍZO, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, SENDO QUE A SUA DESCONSTITUIÇÃO SÓ PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. V – TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, CERTIFIQUE-SE E, APÓS, EXPEÇA-SE ALVARÁ QUANDO SOLICITADO PESSOALMENTE PELO PATRONO OU PARTE EM CARTÓRIO, ATENTANDO-SE A ESCRIVANIA PARA O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO. VI – OUTROSSIM, RESSALTE-SE QUE O BLOQUEIO BACEN INCIDIU APENAS SOBRE PARTE DO CRÉDITO EXEQUENDO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE PARA SATISFAZER A TOTALIDADE DA DÍVIDA. DESSE MODO, DEVE O EXEQUENTE DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERENDO QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

COBRANÇA
PROC.: 200711500466

REQUERENTE(S) : NEUSA DE SANTA RITA CARDOSO
ADV.: REGES COELHO CORREIA
ADV.: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS
REQUERIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: R. HOJE, CUMPRA A PARTE AUTORA O ITEM II DO DESPACHO DE FLS.92.

COBRANÇA
PROC.: 200711500471
REQUERENTE(S) : PAULO TEIXEIRA LIMA
ADV.: MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL
ADV.: VICTOR AUGUSTO MARON DE ALMEIDA
ADV.: AMAURI FIGUEIREDO LEAL
ADV.: BETANIA MARA COELHO GAMA
ADV.: FERNANDO ANTONIO DE PAIVA
POUPEX ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO
ADV.: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
DESPACHO....: R. HOJE, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS.116/120, NO PRAZO DE 15 DIAS, BEM COMO PARA PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

COBRANÇA
PROC.: 200711500476
REQUERENTE(S) : ESPOLIO DE ERNANI DE SOUZA FREIRE
ADV.: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO
REQUERIDO(S) : BANCO ITAU
ADV.: LIDIANE PINHEIRO LEÃO
ADV.: DANNIEL ALVES COSTA
DESPACHO....: R.H. DIANTE DO PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR ÀS FLS. 84/85, MANIFESTE-SE O REQUERIDO NO PRAZO DE 10 DIAS. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

COBRANÇA
PROC.: 200711500516
REQUERENTE(S) : ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA SOBRAL
ADV.: HANS WEBERLING SOARES
ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
GETULIO SAVIO SOBRAL
ADV.: HANS WEBERLING SOARES
ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
REQUERIDO(S) : BANCO ITAU
ADV.: ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR
DESPACHO....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA DE FLS.72/75 TENDO EM VISTA QUE A APRESENTAÇÃO DOS EXTRATOS PELO REQUERIDO, CONFORME DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, BASEIA-SE NO ÔNUS DA PROVA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS. ASSIM, CUMPRA O REQUERENTE O ITEM II DO DESPACHO DE FLS.74.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500551
EXEQÜENTE(S) : SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO
ADV.: SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO
EXECUTADO(S) : SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS DO PROCESSO Nº 200811500092, PERCEBE-SE QUE A DECISÃO DE FLS.29/30 JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO EXECUTADO. ÀS FLS.31/52 DAQUELE FEITO, O EXECUTADO COMPROVOU DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$1.286,47, REFERENTE AO PAGAMENTO DEVIDO, TENDO A EXEQUENTE CONCORDADO COM A QUANTIA DEPOSITADA. ASSIM, RESTANDO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, EXTINGO O PROCESSO COM FULCRO NO ART.794, INCISO I, DO CPC. COMPAREÇA O PATRONO DA PARTE EM CARTÓRIO SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE PELA ESCRIVANIA NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO. P.R.I.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200711500615
REQUERENTE(S) : LAURITA SANTANA SANTOS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
VALDELICE SANTOS DE JESUS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
ADELINA MARIA DOS SANTOS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
LINDINALVA SANTANA SANTOS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
MARIA LAURA DE SANTANA SANTOS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
MANOEL GENARO DE SANTANA SANTOS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
CARLOS AUGUSTO BRAZ DE JESUS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
VALDELINA DOS SANTOS
ADV.: EDINISIO DE ASSIS
DESPACHO....: R.H, PERLUSTRANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE SER NECESSÁRIA A INSTRAURAÇÃO DE PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA EM RELAÇÃO A UM DOS REQUERENTES. RESSALTE-SE QUE ESTA VARA CÍVEL NÃO DETÉM COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO DE FEITOS DESSA NATUREZA, DESTACANDO-SE QUE O PRESENTE PROCESSO NÃO PODE PROSSEGUIR SEM QUE SEJA RECONHECIDA JUDICIALMENTE A AUSÊNCIA DO SR. VALDOMIRO DE SANTANA SANTOS. FORTE NAS RAZÕES EXPOSTAS, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 01 ANO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500713
EXEQÜENTE(S) : RADIO TELEVISAO DE SERGIPE S/A
ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
EXECUTADO(S) : GORDO COMERCIO DE MODA LTDA
DESPACHO....: R. HOJE, COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS VERIFICA-SE QUE O EXEQUENTE PLEITEOU A PENHORA DE 20 NO FATURAMENTO MENSAL DA EMPRESA EXECUTADA, OCORRE QUE TAL MEDIDA SOMENTE DEVE SER DEFERIDA COMO ÚLTIMO RECURSO HAJA VISTA QUE NA PRÁTICA SE MOSTRA BASTANTE COMPLEXA EM FACE DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE E DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E AINDA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE DEVE SER REMUNERADO PELO EXEQUENTE, POR TAIS RAZÕES INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 43/44. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTE NO FEITO DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500771
EXEQÜENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
EXECUTADO(S) : JANIO BISPO DOS SANTOS
JR EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES COMERCIO E REP. LTDA
DESPACHO....: R.H. TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE SALDO POSITIVO NAS CONTAS PERTENCENTES AO EXECUTADO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, EM 10 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

REVISÃO
PROC.: 200711500779
REQUERENTE(S) : LUIS ALBERTO DA SILVA VIEIRA
ADV.: ANTONIO JOSE LIMA JUNIOR
REQUERIDO(A)(S) : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV.: PATRICIA ANDREIA SANTANA MELO
ADV.: VALMIR MACEDO DE ARAUJO
DESPACHO....: R. HOJE, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DO AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELA SISTEL, EM 10 DIAS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

COBRANÇA
PROC.: 200711500781
REQUERENTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR
REQUERIDO(S) : SERGISERV TERCEIRIZAÇAO E SERVIÇOS LTDA
ADV.: LICIA ALVES FRAGA
JOSE ALBERTO SANTANA SOARES
ADV.: LICIA ALVES FRAGA
MARIA GENIVALDA SANTANA FERREIRA
ADV.: LICIA ALVES FRAGA
DESPACHO....: R.H. I – TENDO EM VISTA A CESSÃO DOS CRÉDITOS OBJETO DESTA DEMANDA CONFORME ATESTA A DECLARAÇÃO DE FLS. 144, PROMOVA A ESCRIVANIA A EXCLUSÃO DO BANCO DO BRASIL DO PÓLO ATIVO DESTE FEITO DEVENDO EM SEU LUGAR INCLUIR A EMPRESA ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. II – INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, TRAGA AOS AUTOS PROCURAÇÃO QUE LHE OUTORGA PODERES CONFERIDA PELA EMPRESA ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. III – PROCEDIDA AS REGULARIZAÇÕES ACIMA DETERMINADAS, E CONSIDERANDO O PEDIDO DE FLS. 146, ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROC.: 200711500804
REQUERENTE(S) : IVAHYR FARIAS SILVEIRA
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
REQUERIDO(S) : CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAIS DE VERSAILLES
ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA
SENTENÇA....: SENTENÇA IVAHYR FARIAS SILVEIRA, QUALIFICADO NA INICIAL, INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO EM FACE DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALAIS DE VERSAILLES, IGUALMENTE QUALIFICADO, ALEGANDO SER PROPRIETÁRIO DA UNIDADE 801 LOCALIZADA NO MENCIONADO PRÉDIO, PRETENDENDO A CONSIGNAÇÃO DO VALOR ATINENTE A COTA CONDOMINIAL DO MÊS DE JUNHO 2007. ADUZ QUE NA MENCIONADA COBRANÇA FORAM LANÇADOS VALORES IRREGULARES, QUAIS SEJAM , COBRANÇA IRREGULAR DE TAXA EXTRA, BEM COMO AUMENTO DA TAXA ORDINÁRIA. RELATA NA INICIAL QUE EM 03/05/07 FOI REALIZADA AGE QUANDO AUTORIZADO, IRREGULARMENTE, A INCIDÊNCIA DE COTA EXTRA PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A PATRONO DO REQUERIDO, EIS QUE CONTRATADO O FILHO DA SÍNDICA, COMO AUTORIZADO NA AG DE 13/07/06, NÃO HAVENDO QUALQUER JUSTIFICATIVA A NOVA CONTRATAÇÃO, EIS QUE O ANTERIOR FORA CONTRATADO E PAGOS HONORÁRIOS AO ADVOGADO, SENDO NULA A NOVA CONTRATAÇÃO. IGUALMENTE SE INSURGE QUANTO AO AUMENTO DA TAXA CONDOMINIAL, EIS QUE EM DESOBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1350 DO CCB/2002, EIS QUE NENHUM ORÇAMENTO PRÉVIO FOI APRESENTADO, TORNANDO-SE INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DE PLANILHAS DEMONSTRANDO O AUMENTO DE DESPESAS. POR TAIS RAZÕES PLEITEIA A CONSIGNAÇÃO DO VALOR DE R$ 1.122,92, OBJETO DE PRÉVIO DEPÓSITO RECUSADO PELO REQUERIDO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA CONSIGNAÇÃO DAS PA

EXECUÇÃO
PROC.: 200711500808
EXEQUENTE(S) : PAULO CESAR ALMEIDA PRADO
ADV.: BRENO CÉSAR DA SILVA MEDEIROS
EXECUTADO(S) : ALEXANDRE JOAQUIM COSTA SILVA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

REVISÃO
PROC.: 200711500815
REQUERENTE(S) : ALICE MENEZES MELO
ADV.: KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO SANTANDER BANESPA S A
SENTENÇA....: VISTOS ETC, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 47, ANTE A INFORMAÇÃO FORNECIDA PELA PATRONA DA AUTORA NO SENTIDO DE DESCONHECER UM OUTRO ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, POR NÃO TER SIDO CUMPRIDA A DILIGÊNCIA RELATIVA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART.267, INCISO III, DO CPC. EXTRAIA-SE CERTIDÃO PARA COBRANÇA DAS CUSTAS. P.R.I. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500863
EXEQÜENTE(S) : ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
ADV.: ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
EXECUTADO(S) : JOSEFINA BARBOSA DOS SANTOS
ADV.: ALDO CARDOSO COSTA
ADV.: KATIENE DA COSTA FONTES
DESPACHO....: R. HOJE, CERTIFIQUE A ESCRIVANIA SE HOUVE MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA ACERCA DO CONTEÚDO DO ATO ORDINATÓRIO DE FLS. 08. CASO NÃO TENHA HAVIDO MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500882
REQUERENTE(S) : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
ADV.: KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS
REQUERIDO(S) : CAPEMI
ADV.: FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO 10 DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DO DEPÓSITO DE FLS. 220, SENDO QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO QUITAÇÃO E DARÁ ENSEJO A EXTINÇÃO DO FEITO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO

DEPÓSITO
PROC.: 200711500893

REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
REQUERIDO(S) : IGOR FABRICIO COSTA FERREIRA DORIA
ADV.: RENILSON CRUZ SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, I - INDEFIRO O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO À LIDE FORMULADO PELO REQUERIDO ÀS FLS. 30/31 TENDO EM VISTA QUE O DEFERIMENTO DESTE SOMENTE ACARRETARIA TUMULTO NO PRESENTE FEITO, ALÉM DO MAIS O BANCO REQUERENTE NÃO PARTICIPOU E TAMPOUCO AUTORIZOU A VENDA DO VEÍCULO OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A TERCEIRO. II – PROMOVA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS FINAIS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711500905
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
REQUERIDO(S) : SILVESTRE ANTONIO REICHERST
DESPACHO....: R. HOJE, DESENTRANHE A ESCRIVANIA A PETIÇÃO DE FLS. 52/59 E GUARDE-A NA CONTRA CAPA DOS AUTOS CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 62. RENOVE-SE O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE O AUTOR SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO EXARADA NO MANDADO DE FLS. 41. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711500907
REQUERENTE(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : MOACIR DE JESUS TRINDADE
DESPACHO....: INTIMAR A(S) PARTE(S) AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE: CERTIDÃO DE FLS.49

IMPUGNAÇÃO A ASSIST. JUDICIÁRIA
PROC.: 200711500909
REQUERENTE(S) : SEPUMA - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
ADV.: MARCEL COSTA FORTES
REQUERIDO(S) : EDUARDO HENRIQUE SANTOS
ADV.: GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
GLEDSON LIMA ALVES
ADV.: GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CARLOS AUGUSTO LIMA BISPO
ADV.: GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DESPACHO....: R. HOJE, I – RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO. II – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500913
EXEQÜENTE(S) : MONICA FRANCISCA LIMA NAJAR
ADV.: MANOEL FERREIRA S. FILHO
EXECUTADO(S) : NORDESTE SEGURANCA DE VALORES LTDA
ADV.: JOSE LINO DE ANDRADE NETO
DESPACHO....: R. HOJE, I – NO QUE TANGE AO EFEITO SUSPENSIVO, TEM-SE QUE O MESMO NÃO PODE SER DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO ÀS RAZÕES QUE JUSTIFICARIAM A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ALIADA À INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE SEREM GERADOS DANOS AO EXECUTADO, EM FLAGRANTE DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 475-M, DO CPC, O QUAL PRECONIZA: A IMPUGNAÇÃO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO, PODENDO O JUIZ ATRIBUIR-LHE TAL EFEITO DESDE QUE RELEVANTES SEUS FUNDAMENTOS E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO SEJA MANIFESTAMENTE SUSCETÍVEL DE CAUSAR AO EXECUTADO GRAVE DANO OU DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO. II – DESENTRANHE-SE E DISTRIBUA-SE A IMPUGNAÇÃO, AUTUADO-A EM APARTADO, DE TUDO CERTIFICANDO-SE. III – APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM 03 DE JUNHO DE 2007

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500914
EXEQÜENTE(S) : TELESERV S/A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
EXECUTADO(S) : FABIO ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA
DESPACHO....: R. HOJE, I – ANTE A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACEN-JUD, AGUARDE-SE TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA UMA CONTA VINCULADA A ESTE FEITO, A SER ABERTA NO BANESE. II – CONFIRMADA A TRANSFERÊNCIA, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE A DISCIPLINA CONTIDA NO ART. 659, §4º, DO CPC, DETERMINO QUE ESTA ESCRIVANIA PROCEDA A LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. III - REALIZADA TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE O EXECUTADO ACERCA DA CONCESSÃO DE PRAZO 15 DIAS PARA A OPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA . IV - OUTROSSIM, RESSALTO QUE O BANCO BANESE É O DEPOSITÁRIO DA IMPORTÂNCIA PENHORADA, A QUAL TEVE SEU BLOQUEIO ORDENADO POR ESTE JUÍZO, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, SENDO QUE A SUA DESCONSTITUIÇÃO SÓ PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. V – TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, CERTIFIQUE-SE E, APÓS, EXPEÇA-SE ALVARÁ QUANDO SOLICITADO PESSOALMENTE PELO PATRONO OU PARTE EM CARTÓRIO, ATENTANDO-SE A ESCRIVANIA PARA O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO. VI – OUTROSSIM, RESSALTE-SE QUE O BLOQUEIO BACEN INCIDIU APENAS SOBRE PARTE DO CRÉDITO EXEQUENDO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE PARA SATISFAZER A TOTALIDADE DA DÍVIDA. DESSE MODO, DEVE O EXEQUENTE DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERENDO QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500948
EXEQÜENTE(S) : ALESSANDRA FARIAS TAVARES
ADV.: ALESSANDRA FARIAS TAVARES
EXECUTADO(S) : PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV.: JOSE TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA
DESPACHO....: R. HOJE, OFICIE-SE O BANCO DO BRASIL PARA QUE INFORME O VALOR ATUALIZADO EXISTENTE NA CONTA Nº 5191575, AGÊNCIA 3611. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

RESCISÃO CONTRATUAL
PROC.: 200711500959
REQUERENTE(S) : MATERIAL DE CONSTRUÇAO SMS LTDA
ADV.: LICIA ALVES FRAGA
REQUERIDO(S) : TIM NORDESTE S A
ADV.: ANDRÉA TORRES AZEVEDO
DESPACHO....: VISTOS ETC. COMPULSANDO ATENTEMENTE OS AUTOS VERIFICA-SE HAVER A PARTE OPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONSTATA-SE NA PEÇA RETRO. CONFORME REZA O ART. 535 DO CPC, CABEM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO HOUVER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E OMISSÃO NA DECISÃO JUDICIAL, TENDO EM VISTA OS PEDIDOS FORMULADOS, A CAUSA DE PEDIR APRESENTADA E/OU AS PROVAS PRODUZIDAS NO FEITO. HÁ CASOS, CONTUDO, EM QUE AO SANAR A OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A DECISÃO QUESTIONADA SOFRE MODIFICAÇÃO, MAS APENAS DE MANEIRA REFLEXA. ESTA SITUAÇÃO RECEBE DA DOUTRINA O NOME JURIS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. TODAVIA, TAL SITUAÇÃO JAMAIS DEVE SER CONFUNDIDA COM A POSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO EXARADA. PARA ESTE FIM DEVE SER UTILIZADO MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. EM ASSIM SENDO, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER

OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO ATACADA, CONHEÇO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES. DIANTE DA PRESENTE DECISÃO, OBSERVEM AS PARTES O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 538 DO CPC.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500983
EXEQÜENTE(S) : DANIEL DA ROCHA PLACIDO
ADV.: DANIEL DA ROCHA PLACIDO
EXECUTADO(S) : BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
DESPACHO....: R. HOJE, I – ANTE A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACEN-JUD, AGUARDE-SE TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA UMA CONTA VINCULADA A ESTE FEITO, A SER ABERTA NO BANESE. II – CONFIRMADA A TRANSFERÊNCIA, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE A DISCIPLINA CONTIDA NO ART. 659, §4º, DO CPC, DETERMINO QUE ESTA ESCRIVANIA PROCEDA A LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. III - REALIZADA TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE O EXECUTADO ACERCA DA CONCESSÃO DE PRAZO 15 DIAS PARA A OPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA . IV - RESSALTO QUE O BANCO BANESE É O DEPOSITÁRIO DA IMPORTÂNCIA PENHORADA, A QUAL TEVE SEU BLOQUEIO ORDENADO POR ESTE JUÍZO, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, SENDO QUE A SUA DESCONSTITUIÇÃO SÓ PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. V – TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, CERTIFIQUE-SE E, APÓS, EXPEÇA-SE ALVARÁ QUANDO SOLICITADO PESSOALMENTE PELO PATRONO OU PARTE EM CARTÓRIO, ATENTANDO-SE A ESCRIVANIA PARA O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO. VI – OUTROSSIM, INDEFIRO O PLEITO FORMULADO PELO EXECUTADO ÀS FLS. 12, TENDO EM VISTA QUE O PRAZO DE 15 DIAS PREVISTO NO ART. 475-J, DO CPC, TEM NATUREZA PEREMPTÓRIA. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711500998
EXEQÜENTE(S) : M.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV.: MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
EXECUTADO(S) : ANNANCY AMORIM SANTOS
ADV.: ADIR MACHADO BANDEIRA
DESPACHO....: R.H, SOLICITADA A INFORMAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA BACEN-JUD. AGUARDE-SE CONFIRMAÇÃO POR MEIO DE OFÍCIOS EMITIDOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A SEREM REMETIDOS A ESTA VARA CÍVEL. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711501049
EXEQÜENTE(S) : FABIO SILVA RAMOS
ADV.: FABIO SILVA RAMOS
ADV.: LISELE SANTOS GARCIA
EXECUTADO(S) : NORDESTE SEGURANCA DE VALORES LTDA
ADV.: JOSE LINO DE ANDRADE NETO
DESPACHO....: R. HOJE, I – NO QUE TANGE AO EFEITO SUSPENSIVO, TEM-SE QUE O MESMO NÃO PODE SER DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO ÀS RAZÕES QUE JUSTIFICARIAM A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ALIADA À INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE SEREM GERADOS DANOS AO EXECUTADO, EM FLAGRANTE DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 475-M, DO CPC, O QUAL PRECONIZA: A IMPUGNAÇÃO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO, PODENDO O JUIZ ATRIBUIR-LHE TAL EFEITO DESDE QUE RELEVANTES SEUS FUNDAMENTOS E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO SEJA MANIFESTAMENTE SUSCETÍVEL DE CAUSAR AO EXECUTADO GRAVE DANO OU DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO. II – DESENTRANHE-SE E DISTRIBUA-SE A IMPUGNAÇÃO, AUTUADO-A EM APARTADO, DE TUDO CERTIFICANDO-SE. III – APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM 03 DE JUNHO DE 2007

MONITÓRIA
PROC.: 200711501070
REQUERENTE(S) : CERES FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADV.: AERTON MENEZES SILVA
REQUERIDO(S) : MARIA GORETTE GOMES ARAUJO
SENTENÇA....: VISTOS ETC. O RÉU FOI REGULARMENTE CHAMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO OU APRESENTAR EMBARGOS, DEIXANDO TRANSCORRER IN ALBIS SEU PRAZO LEGAL. DESTA FORMA, DECLARO CONSTITUÍDO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL INDICADO NA INICIAL, MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, TUDO COM BASE NO ARTIGO 1102 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME - SE DEVEDOR PARA EFETUAR PAGAMENTO EM 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, SEGUINDO – SE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO COM PENHORA DE BENS PENHORA E DEMAIS ATOS LEGAIS, TUDO CONFORME ARTIGO 475 – J E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1.102 PARÁGRAFO TERCEIRO DO CPC. DETERMINO A ALTERAÇÃO DA CLASSE PROCESSUAL DE AÇÃO MONITÓRIA PARA “CUMPRIMENTO DE SENTENÇA”. EM 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO .DC

DECLARATÓRIA
PROC.: 200711501156
REQUERENTE(S) : IVANA MARIA FALCAO JASMIM MAIA
ADV.: DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : C & A MODAS LTDA
ADV.: GIANINI ROCHA GOIS PRADO
BANCO IBI S A BANCO MULTIPLO
ADV.: GIANINI ROCHA GOIS PRADO
DESPACHO....: VISTOS ETC. DIANTE DO CONTEÚDO DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O CONSTANTE ÀS FLS. 128 E 129, TENDO SIDO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, EXTINGO O PROCESSO COM FULCRO NO ART.794, INCISO I, DO CPC. LIBERE-SE A IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM FAVOR DO CREDOR POR MEIO DE ALVARÁ, O QUAL SERÁ CONFECCIONADO NO PRAZO DE 05 DIAS QUANDO DO COMPARECIMENTO DO EXEQUENTE PERANTE A ESCRIVANIA DESTE JUÍZO. P.R.I. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711501236
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
REQUERIDO(S) : ELITA VIANA DE SANTANA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE TER VISTA DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA RECEITA FEDERAL. PASTA 02/2008 FLS. 199

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200711501278
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV.: DANIELE JUCÁ SILVEIRA
REQUERIDO(S) : MARIA JOSINEIDE LIMA
DESPACHO....: R. HOJE, OFICIE-SE A DRF CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 29. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711501291
EXEQÜENTE(S) : JOSE AUGUSTO VIEIRA
ADV.: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES
EXECUTADO(S) : G DIESEL LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, I – ANTE A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACEN-JUD, AGUARDE-SE TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA UMA CONTA VINCULADA A ESTE FEITO, A SER ABERTA NO BANESE. II – CONFIRMADA A TRANSFERÊNCIA, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE A DISCIPLINA CONTIDA NO ART. 659, §4º, DO CPC, DETERMINO QUE ESTA ESCRIVANIA PROCEDA A LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. III - REALIZADA TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE O EXECUTADO ACERCA DA CONCESSÃO DE PRAZO 15 DIAS PARA A OPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA . IV - OUTROSSIM, RESSALTO QUE O BANCO BANESE É O DEPOSITÁRIO DA IMPORTÂNCIA PENHORADA, A QUAL TEVE SEU BLOQUEIO ORDENADO POR ESTE JUÍZO, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, SENDO QUE A SUA DESCONSTITUIÇÃO SÓ PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. V – TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, CERTIFIQUE-SE E, APÓS, EXPEÇA-SE ALVARÁ QUANDO SOLICITADO PESSOALMENTE PELO PATRONO OU PARTE EM CARTÓRIO, ATENTANDO-SE A ESCRIVANIA PARA O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO. VI – OUTROSSIM, RESSALTE-SE QUE O BLOQUEIO BACEN INCIDIU APENAS SOBRE PARTE DO CRÉDITO EXEQUENDO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE SALDO SUFICIENTE PARA SATISFAZER A TOTALIDADE DA DÍVIDA. DESSE MODO, DEVE O EXEQUENTE DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERENDO QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 03 DE JUNHO DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711501339
EXEQÜENTE(S) : EIFFEL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
ADV.: SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO
EXECUTADO(S) : SUDAMERIS-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
DESPACHO....: R. HOJE, MANIFESTE-SE O REQUERIDO ACERCA DO CONTEÚDO DA PEÇA DE FLS.327, NO PRAZO DE 10 DIAS.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200711501400
REQUERENTE(S) : G A SOUZA LTDA
ADV.: WILSON WYNNE DE OLIVA MOTA
ADV.: ANDREA LEITE DE SOUZA
REQUERIDO(S) : VIVO TELERGIPE CELULAR S/A
ADV.: PRISCILA DIAS SILVA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO QUE PRECEITUA O ART. 269, INCISO III, DO CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. CUSTAS FINAIS A SEREM RECOLHIDAS PELA REQUERIDA. P.R.I. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

USUCAPIÃO
PROC.: 200711501407
REQUERENTE(S) : MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
ADV.: JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA
JOAO HORA DOS SANTOS
ADV.: JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA
REQUERIDO(S) : CASA DE SAUDE SANTA MARIA
ADV.: JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA PEÇA DE FLS.40/41, DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS FORMULADO. PROCEDA A ESCRIVANIA COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES JUNTO AO SCP – SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL. ARACAJU, 29 DE ABRIL DE 2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200711501431
EXEQÜENTE(S) : COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
ADV.: ANTONIO ELIZEU MENEZES DA SILVA
EXECUTADO(S) : EDILDE VIEIRA MENEZES
DESPACHO....: R. HOJE, DEFIRO O PLEITO DE SUSPENSÃO FORMULADO PELO EXEQUENTE NA PEÇA RETRO. AGUARDE-SE POR 90 DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811500046
REQUERENTE(S) : ANDRE DA SILVA BEZERRA
ADV.: PAULO CESAR ROLEMBERG FARIAS
ADV.: ANDRÉ LUIS ROLEMBERG FARIAS
REQUERIDO(S) : BANCO ITAU S A
DESPACHO....: R. HOJE, I – RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO REQUENTE EM AMBOS OS EFEITOS. AO APELADO. II – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200811500048
REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
REQUERIDO(S) : EDEZIO DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811500069
REQUERENTE(S) : JACKSON BARRETO DE LIMA
ADV.: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : JOSE ALMEIDA LIMA
ADV.: DANILO ALMEIDA TAVARES DE LIMA
DESPACHO....: R. HOJE, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. AGUARDE-SE POR 20 DIAS O PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE AGRAVO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500071
EXEQÜENTE(S) : JOSE AUGUSTO SIQUEIRA
ADV.: JOSE AUGUSTO SIQUEIRA
EXECUTADO(S) : MABEL ALBUQUERQUE ARAGAO JUNIOR E NAIR ANGELICA LEMOS ARAGAO
ADV.: WELLINGTON NORONHA
SENTENÇA....: VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO QUE PRECEITUA O ART. 269, INCISO III, DO CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. P.R.I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500084
EXEQÜENTE(S) : FRANCISCO SANTOS SILVA
ADV.: KATUCHA MARCYA DA SILVA
EXECUTADO(S) : RUZEVEL DA SILVA

ADV.: MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO
ADV.: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE SALDO POSITIVO NAS CONSTAS PERTENCENTES AO EXECUTADO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 04 DE JUNHO DE 2008

EMBARGOS
PROC.: 200811500101
EMBARGANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
ADV.: MARIA DO SOCORRO MIRA DE SOUZA
EMBARGADO(S) : ROGALICIO DA SILVA
DESPACHO....: R.H. INTIME-SE O EMBARGANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DO EMBARGADO E AINDA ACERCA DO TEOR DA MANIFESTAÇÃO DO MP DE FLS. 14V. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500158
EXEQÜENTE(S) : MARDEM MAXIMO SANTOS DE JESUS
ADV.: THAIS PASSOS DE CARVALHO
EXECUTADO(S) : BANCO ITAU
ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
SENTENÇA....: RH SEGUE DECISÃO COM ATRASO EM DECORRÊNCIA DE SE ENCONTRAR ESTA TITULAR EM GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE MAIO PRÓXIMO PASSADO. SENTENÇA A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA TEVE POR FUNDAMENTO EXCESSO DE EXECUÇÃO POR ERRO NOS CÁLCULOS, EIS QUE EM DECORRÊNCIA DO ACÓRDÃO PROFERIDO NÃO EXISTE SALDO CREDOR EM FAVOR DO EXEQUENTE. COM VISTAS O IMPUGNADO REITERA O PEDIDO INICIAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. DECISÃO EM REALIDADE A SENTENÇA REFORMADA RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE VALOR LIQUIDO, DANDO ENSEJO A REFORMA ATRAVÉS DO ACÓRDÃO DE FLS. 270, QUE ALTERANDO PARÂMETROS DA DECISÃO ANTERIOR AFASTOU A LIQUIDEZ DA CONDENAÇÃO, DANDO ENSEJO A LIQUIDAÇÃO DOS VALORES INCLUSIVE PARA FINS DE APURAÇÃO DE SALDO FINAL CREDOR/DEVEDOR. NÃO HÁ EXCESSO DE EXECUÇÃO, A PRIORI E SIM ILIQUIDEZ DO VALOR PLEITEADO, SENDO IMPOSSÍVEL A REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS E CONHECIMENTO DO VALOR EXATO DEVIDO À LUZ DE MEROS CÁLCULOS ARITMÉTICOS COMO PRETENDIDO PELO EXEQUENTE. NÃO AFERIDO O VALOR FINAL, DEVERÁ SER PROCEDIDA A ANTERIOR LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, ATRAVÉS DE PERITO CONTÁBIL, IMPONDO-SE POR TAL RAZÃO, O ACOLHIMENTO DO PEDIDO DO IMPUGNANTE. A MATÉRIA É DE ORDEM PÚBLICA DEVENDO SER RECONHECIDA DE OFÍCIO. PELO EXPOSTO EXTINGO O PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DEVENDO SER PROCEDIDA A ANTERIOR FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENT

USUCAPIÃO
PROC.: 200811500175
REQUERENTE(S) : VILMA SIQUEIRA MONTE SANTO
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
DESPACHO....: R. HOJE, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS ÀS FLS. 25, EXPEÇAM-SE NOVOS MANDADOS DE CITAÇÃO. AINDA, TRAGA A AUTORA A CERTIDÃO NEGATIVA SOLICITADA NO DESPACHO DE FLS. 07. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

COBRANÇA
PROC.: 200811500176
REQUERENTE(S) : CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA
ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
REQUERIDO(S) : MAURICIO BARRETO DE CASTRO
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
JULIANA BRUNOW NOGUEIRA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500190
EXEQÜENTE(S) : PISOLAR COMERCIO DE TINTAS LTDA
ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS
ADV.: LUANA CAMPOS PROFESSOR
EXECUTADO(S) : MARIA DE LOURDES SANTOS ME
DESPACHO....: R. HOJE, DEFIRO O PLEITO DE SUSPENSÃO FORMULADO PELO EXEQUENTE NA PEÇA RETRO. AGUARDE-SE POR 6 MESES A MANIFESTAÇÃO DA PARTE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500196
EXEQÜENTE(S) : TA VENDO AI MANIQUINS & EXPOSITORES LTDA ME
ADV.: RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR
ADV.: CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
ADV.: RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR
ADV.: CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO(S) : DICA PRESENTES LTDA - ME
ADV.: RUY ELOY GUIMARÃES
DESPACHO....: R. HOJE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DO REQUERIDO DE FLS. 141/143, NA QUAL NOMEIA BENS À PENHORA. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811500198
REQUERENTE(S) : ADELMO FERREIRA
ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO
REQUERIDO(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: R. HOJE, AO MP. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500263
EXEQÜENTE(S) : ARENALDO CAMINHA LUSTOSA
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
EXECUTADO(S) : CAIXA DE PREV DOS FUNCION DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADV.: MARCELO COELHO DE SOUZA
DESPACHO....: R. HOJE, I – TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO ÀS RAZÕES QUE JUSTIFICARIAM A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ALIADA À INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE SEREM GERADOS DANOS AO EXECUTADO, EM FLAGRANTE DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 475-M, DO CPC, O QUAL PRECONIZA: A IMPUGNAÇÃO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO, PODENDO O JUIZ ATRIBUIR-LHE TAL EFEITO DESDE QUE RELEVANTES SEUS FUNDAMENTOS E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO SEJA MANIFESTAMENTE SUSCETÍVEL DE CAUSAR AO EXECUTADO GRAVE DANO OU DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO. II – DESENTRANHE-SE E DISTRIBUA-SE A IMPUGNAÇÃO, AUTUADO-A EM APARTADO, DE TUDO CERTIFICANDO-SE. III – APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUERENDO,

MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO .DC

REVISÃO
PROC.: 200811500291
REQUERENTE(S) : CLAUDIO CRISTIANO DOS SANTOS
ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
ADV.: BARBARA PRISCILLA CORREIA DE ALMEIDA
ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES
SENTENÇA....: VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO QUE PRECEITUA O ART. 269, INCISO III, DO CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. CUSTAS FINAIS A SEREM RECOLHIDAS PELO REQUERENTE. P.R.I. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200811500295
EXEQUENTE(S) : GERSON BRITO NERY
ADV.: FABIO SILVA RAMOS
EXECUTADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO INSS ÀS FLS. 153/154. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC DATA RECEBI OS PRESENTE AUTOS COM O(S) DESPACHO(S) RETRO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500321
EXEQÜENTE(S) : VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : WASHINGTON PEREIRA MACHADO
ADV.: CLAUDIO MAYNART RABELO
SENTENÇA....: VISTOS ETC. DIANTE DO CONTEÚDO DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O CONSTANTE ÀS FL. 08-, TENDO SIDO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, EXTINGO O PROCESSO COM FULCRO NO ART.794, INCISO I, DO CPC. COMPAREÇA O PATRONO DA PARTE EM CARTÓRIO SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE PELA ESCRIVANIA NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO. P.R.I.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811500342
REQUERENTE(S) : NOELLINGTON FONSECA DE JESUS
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
REQUERIDO(S) : UNIBANCO - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
DESPACHO....: ...ASSIM, DEFIRO O PLEITO TUTELADO DETERMINANDO QUE SEJA IMEDIATAMENTE OFICIADO O SERASA (FLS.26), A FIM DE QUE PROMOVA IMEDIATAMENTE O CANCELAMENTO DO NOME DA AUTORA DOS SEUS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. INTIME-SE TAMBÉM O REQUERIDO PARA QUE SE ABSTENHA DE RECOLOCAR O NOME DA AUTORA NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO SPC, SERAA, CADIN, ENTRE OUTROS, SOB PENA DE, EM DESCUMPRINDO A DETERMINAÇÃO, INCIDIR NA PENA DE MULTA NO VALOR DE R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS). CITE-SE. INTIMEM-SE.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200811500351
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S.A.
ADV.: ADRIANA PIASSI SIQUARA
REQUERIDO(S) : GLEIDE SELMA FERREIRA DE SANTANA
DESPACHO....: ...PELO EXPOSTO, DEFIRO, LIMINARMENTE, A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO ACIMA, EM PODER DO REQUERIDO OU QUEM QUER QUE O DETENHA; DETERMINO A REMOÇÃO DO BEM E FICANDO O REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO VEÍCULO E, CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA RESPONDER A AÇÃO EM 15 (QUINZE) DIAS. ENTRETANTO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, O RÉU PODERÁ PAGAR O MONTANTE CORRESPONDENTE AO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SUA REALIZAÇÃO, DEVIDAMENTE ACRESCIDO DAS ATUALIZAÇÕES LEGAIS, ALÉM DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO IMPORTE DE 10 SOBRE O VALOR DA CAUSA, HIPÓTESE NA QUAL O BEM SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS(ARTIGO 3º, § § 1º, 2º E 3º DO DECRETO- LEI Nº 911/69 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.931/2004). PROV. LEGAIS. CITE-SE. ARACAJU, 12 DE MAIO DE 2008. TATIANY NASCIMENTO CHAGAS DE ALBUQUERQUE JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811500378
REQUERENTE(S) : ESCOLA MORONI LTDA
ADV.: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ADV.: ANDRÉA TORRES AZEVEDO
DESPACHO....: R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA, EM 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO. OUTROSSIM, NO MESMO PRAZO, DEVE A RÉ TRAZER AOS AUTOS O PROTOCOLO REALIZADO EM 18/03/2008 DE Nº 17664975, SOB PENA DE ARCAR COM ÔNUS EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200811500398
REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
REQUERIDO(S) : VANDERSON DOS SANTOS
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO EMITIDA NO MANDADO DEVOLVIDO DE FLS. 21 V.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200811500408
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ADRIANA PIASSI SIQUARA
REQUERIDO(S) : RICARDO LUIZ DA SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, OFICIE-SE A VIVO, A OI E A TELEMAR, ALÉM DA DRF, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 27. OFICIE-SE O DETRAN INFORMANDO ACERCA DA DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU A BUSCA E APREENSÃO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500417
EXEQÜENTE(S) : ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
ADV.: CAIO AUGUSTO SANDRINI
EXECUTADO(S) : JOSEFINA BARBOSA DOS SANTOS

ADV.: ALDO CARDOSO COSTA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200811500417 R. HOJE, CERTIFIQUE A ESCRIVANIA SE HOUVE MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA ACERCA DO CONTEÚDO DO ATO ORDINATÓRIO DE FLS. 06. CASO NÃO TENHA HAVIDO MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS INCLUINDO O VALOR DA MULTA ARBITRADA. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500434
EXEQÜENTE(S) : LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
DESPACHO....: R. HOJE, I - TENDO EM VISTA O TEOR DA DECISÃO LAVRADA NESTA DATA NO FEITO EM APENSO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR EXECUTADO. II – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RETRO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS INCLUINDO O VALOR DA MULTA ACIMA ARBITRADA. III - REGISTRE-SE, OUTROSSIM, QUE PROMOVENDO O EXECUTADO O DEPÓSITO VOLUNTÁRIO EM DINHEIRO HÁ A NECESSIDADE DA PARTE EXPRESSAMENTE INFORMAR NOS AUTOS SE TRATA-SE DE DEPÓSITO (PAGAMENTO) OU CAUÇÃO (GARANTIA), SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO PAGAMENTO/QUITAÇÃO. TENDO O DEPÓSITO O FIM DE CAUÇÃO (GARANTIA), CONTAR-SE-Á O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA DATA EM QUE FOI O DEPÓSITO REALIZADO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUIZA DE DIREITO F

EXECUÇÃO
PROC.: 200811500445
EXEQUENTE(S) : FRED ROLLEMBERG GOIS
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
EXECUTADO(S) : JOSE CLERIO DA SILVA
MARIA SANTANA SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO DEPÓSITO DE FLS. 26, EM 10 DIAS. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

REVISÃO
PROC.: 200811500471
REQUERENTE(S) : ANSELMO LIMA ROCHA DE ALMEIDA
ADV.: HYSDRA CHEMILLY SOUZA RODRIGUES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO
DESPACHO....: R. HOJE, DIANTE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS.31-V, APRESENTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL DO PROCESSO Nº200810900049.

IMPUGNAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500486
IMPUGNANTE(S) : EXECUTIVOS SEGUROS SA
ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
IMPUGNADO(S) : MARIA IOLANDA ARAUJO DE ALMEIDA BRAGA
ADV.: RUY ELOY GUIMARÃES
SENTENÇA....: PROCESSOS 200811500486 E 200811500487 SENTENÇA EXECUTIVOS SEGUROS S/A, QUALIFICADO NOS AUTOS OPÔS AS PRESENTES IMPUGNAÇÕES AOS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA PROPOSTOS POR MARIA IOLANDA ARAUJO DE ALMEIDA BRAGA E RUY ELOY GUIMARÃES– ENVOLVENDO O PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ALEGA A IMPUGNANTE EXCESSO DE EXECUÇÃO EIS QUE O VALOR DEVIDO SERIA DE R$ 7.125,04, SENDO INDEVIDA A MULTA DE DEZ POR CENTO EIS QUE A INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DEVE SER PESSOAL E NÃO AO PATRONO DA PARTE. NÃO JUNTA MEMÓRIA DE CÁLCULOS E ALEGA QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS SOBRE O VALOR DEVIDO. OS IMPUGNADOS OFERTARAM DEFESA REITERANDO OS PEDIDOS FORMULADOS E O PROSSEGUIMENTO DOS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA, ADUZINDO SER DEVIDA A MULTA POR AUSÊNCIA DO PAGAMENTO E, AINDA, DEVIDA A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES E INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. DECISÃO. O FEITO SE ENCONTRA APTO A JULGAMENTO PRESCINDINDO DA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS. A DISCUSSÃO NÃO ENVOLVE GRANDE CONTROVÉRSIA EIS QUE O COMANDO SENTENCIAL FIXOU O VALOR DEVIDO, QUAL SEJA, R$ 15.517,18, JÁ CONSIDERADA A DEVOLUÇÃO EM DOBRO, DETERMINANDO, AINDA, QUE SOBRE O MENCIONADO VALOR INCIDISSE ATUALIZAÇÃO PELO INPC E JUROS MORATÓRIOS DE 1, AMBOS A PARTIR DA DATA EM QUE EFETUADOS OS PAGAMENTOS. A TESE DEFENDIA PELO IMPUGANTE NÃO MERECE AC

IMPUGNAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500487
IMPUGNANTE(S) : EXECUTIVOS SEGUROS SA
ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
IMPUGNADO(S) : RUY ELOY GUIMARÃES
ADV.: RUY ELOY GUIMARÃES
SENTENÇA....: PROCESSOS 200811500486 E 200811500487 SENTENÇA EXECUTIVOS SEGUROS S/A, QUALIFICADO NOS AUTOS OPÔS AS PRESENTES IMPUGNAÇÕES AOS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA PROPOSTOS POR MARIA IOLANDA ARAUJO DE ALMEIDA BRAGA E RUY ELOY GUIMARÃES– ENVOLVENDO O PRINCIPAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ALEGA A IMPUGNANTE EXCESSO DE EXECUÇÃO EIS QUE O VALOR DEVIDO SERIA DE R$ 7.125,04, SENDO INDEVIDA A MULTA DE DEZ POR CENTO EIS QUE A INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DEVE SER PESSOAL E NÃO AO PATRONO DA PARTE. NÃO JUNTA MEMÓRIA DE CÁLCULOS E ALEGA QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS SOBRE O VALOR DEVIDO. OS IMPUGNADOS OFERTARAM DEFESA REITERANDO OS PEDIDOS FORMULADOS E O PROSSEGUIMENTO DOS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA, ADUZINDO SER DEVIDA A MULTA POR AUSÊNCIA DO PAGAMENTO E, AINDA, DEVIDA A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES E INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. DECISÃO. O FEITO SE ENCONTRA APTO A JULGAMENTO PRESCINDINDO DA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS. A DISCUSSÃO NÃO ENVOLVE GRANDE CONTROVÉRSIA EIS QUE O COMANDO SENTENCIAL FIXOU O VALOR DEVIDO, QUAL SEJA, R$ 15.517,18, JÁ CONSIDERADA A DEVOLUÇÃO EM DOBRO, DETERMINANDO, AINDA, QUE SOBRE O MENCIONADO VALOR INCIDISSE ATUALIZAÇÃO PELO INPC E JUROS MORATÓRIOS DE 1, AMBOS A PARTIR DA DATA EM QUE EFETUADOS OS PAGAMENTOS. A TESE DEFENDIA PELO IMPUGANTE NÃO MERECE AC

COBRANÇA
PROC.: 200811500488
REQUERENTE(S) : WALTER DINIZ BITTENCOURT FILHO
ADV.: LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL
DESPACHO....: R. HOJE, I - CITE-SE. II - INDEFIRO O PLEITO REFERENTE À INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA UMA VEZ QUE A COMPROVAÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO ALEGADO NA INICIAL É ÔNUS DO AUTOR, A ELE COMPETINDO APRESENTAR COMPROVANTES DA EXISTÊNCIA DE CONTAS NOS PERÍODOS INDICADOS NA INICIAL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

COBRANÇA
PROC.: 200811500490
REQUERENTE(S) : WALTER DINIZ BITTENCOURT FILHO
ADV.: LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : BANCO HSBC BANK BRASIL S.A
DESPACHO....: R. HOJE, I - CITE-SE. II - INDEFIRO O PLEITO REFERENTE À INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA UMA VEZ QUE A COMPROVAÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO ALEGADO NA INICIAL É ÔNUS DO AUTOR, A ELE COMPETINDO APRESENTAR COMPROVANTES DA EXISTÊNCIA DE CONTAS NOS PERÍODOS INDICADOS NA INICIAL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

COBRANÇA
PROC.: 200811500495
REQUERENTE(S) : BRENO LIMA LOBAO BITTENCOURT

ADV.: LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL
DESPACHO....: R. HOJE, I - CITE-SE. II - INDEFIRO O PLEITO REFERENTE À INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA UMA VEZ QUE A COMPROVAÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO ALEGADO NA INICIAL É ÔNUS DO AUTOR, A ELE COMPETINDO APRESENTAR COMPROVANTES DA EXISTÊNCIA DE CONTAS NOS PERÍODOS INDICADOS NA INICIAL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

COBRANÇA
PROC.: 200811500526
REQUERENTE(S) : BRICIO LIMA LOBAO BITTENCOURT
ADV.: LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL
DESPACHO....: R. HOJE, I - CITE-SE. II - INDEFIRO O PLEITO REFERENTE À INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA UMA VEZ QUE A COMPROVAÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO ALEGADO NA INICIAL É ÔNUS DO AUTOR, A ELE COMPETINDO APRESENTAR COMPROVANTES DA EXISTÊNCIA DE CONTAS NOS PERÍODOS INDICADOS NA INICIAL. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO F

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811500534
REQUERENTE(S) : MARIA JOSE MENEZES SANTOS
ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: R. HOJE, TENDO EM VISTA QUE, NAS AÇÕES SEMELHANTES A ESTA, O REQUERIDO, EMBORA CITADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APRESENTA SUA SUA CONTESTAÇÃO JUNTO AO PROTOCOLO INTEGRADO, DEIXANDO DE COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA, VISANDO CONFERIR MAIOR CELERIDADE AO FEITO, TENDO EM VISTA OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ATIVIDADE JURISDICIONAL, PRINCIPALMENTE OS DA EFETIVIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL, DEIXO DE DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CONSOANTE DISPÕE O ART.277 DO CPC, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO REQUERIDO, CITE-SE A PARTE PARA, NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA A PRESENTE AÇÃO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200811500556
REQUERENTE(S) : LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS
ADV.: MARIA CRISTINA SCHUINDT DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : EXTRA HIPERMERCADOS
FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO FIN E INVEST
DESPACHO....: R. HOJE, I) INDEFIRO NESSE MOMENTO PROCESSUAL O PLEITO PRETENDIDO POR NÃO VISLUMBRAR A VEROSSIMILAHNÇA DO ALEGADO VISTO QUE NÃO JUNTADO AOS AUTOS CÓPIA DO PAGAMENTO REFERENTE A FATURA DATADA DE 05/01/2007, QUE DEU ORIGEM A NEGATIVAÇÃO DO NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. II) DEFIRO O PLEITO DE JUSTIÇA GRATUITA VISTO QUE FOI DEMONSTRADO PELA PARTE AUTORA A HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA ALEGADA NA EXORDIAL. CITE-SE. INTIMEM-SE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500589
EXEQÜENTE(S) : MARCUS LUIZ DE ALMEIDA FRANCO
ADV.: MARCUS LUIZ DE ALMEIDA FRANCO
EXECUTADO(S) : BANCO ABN AMARO REAL S/A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, I - INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR EXECUTADO. II – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RETRO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS INCLUINDO O VALOR DA MULTA ACIMA ARBITRADA. III - REGISTRE-SE, OUTROSSIM, QUE PROMOVENDO O EXECUTADO O DEPÓSITO VOLUNTÁRIO EM DINHEIRO HÁ A NECESSIDADE DA PARTE EXPRESSAMENTE INFORMAR NOS AUTOS SE TRATA-SE DE DEPÓSITO (PAGAMENTO) OU CAUÇÃO (GARANTIA), SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO PAGAMENTO/QUITAÇÃO. TENDO O DEPÓSITO O FIM DE CAUÇÃO (GARANTIA), CONTAR-SE-Á O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA DATA EM QUE FOI O DEPÓSITO REALIZADO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUIZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500595
EXEQÜENTE(S) : MÁRCIO CAVALHEIRO ALVES
ADV.: MARCIO CAVALHEIRO ALVES
EXECUTADO(S) : BANCO UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: MARIA HORTENSIA AYRES DE BRITTO SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE, I - TENDO EM VISTA ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 11.232/05, REDISTRIBUA-SE COMO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA . II - INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR EXECUTADO. III – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RETRO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS INCLUINDO O VALOR DA MULTA ACIMA ARBITRADA. IV- REGISTRE-SE, OUTROSSIM, QUE PROMOVENDO O EXECUTADO O DEPÓSITO VOLUNTÁRIO EM DINHEIRO HÁ A NECESSIDADE DA PARTE EXPRESSAMENTE INFORMAR NOS AUTOS SE TRATA-SE DE DEPÓSITO (PAGAMENTO) OU CAUÇÃO (GARANTIA), SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO PAGAMENTO/QUITAÇÃO. TENDO O DEPÓSITO O FIM DE CAUÇÃO (GARANTIA), CONTAR-SE-Á O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA DATA EM QUE FOI O DEPÓSITO REALIZADO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUIZA DE DIREITO F

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500597
EXEQÜENTE(S) : WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR
ADV.: WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL S A
ADV.: JOSÉ WALTER C. DONALD
DESPACHO....: R. HOJE, I - INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR EXECUTADO. II – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RETRO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS INCLUINDO O VALOR DA MULTA ACIMA ARBITRADA. III- REGISTRE-SE, OUTROSSIM, QUE PROMOVENDO O EXECUTADO O DEPÓSITO VOLUNTÁRIO EM DINHEIRO HÁ A NECESSIDADE DA PARTE EXPRESSAMENTE INFORMAR NOS AUTOS SE TRATA-SE DE DEPÓSITO (PAGAMENTO) OU CAUÇÃO (GARANTIA), SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO PAGAMENTO/QUITAÇÃO. TENDO O DEPÓSITO O FIM DE CAUÇÃO (GARANTIA), CONTAR-SE-Á O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA DATA EM QUE FOI O DEPÓSITO REALIZADO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUIZA DE DIREITO DC

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200811500600
EXEQÜENTE(S) : MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
EXECUTADO(S) : BANCO ITAU S A
DESPACHO....: R. HOJE, I - INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR EXECUTADO. II – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RETRO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS INCLUINDO O VALOR DA MULTA ACIMA ARBITRADA. III- REGISTRE-SE, OUTROSSIM, QUE PROMOVENDO O EXECUTADO O DEPÓSITO VOLUNTÁRIO EM DINHEIRO HÁ A NECESSIDADE DA PARTE EXPRESSAMENTE INFORMAR NOS AUTOS SE TRATA-SE DE DEPÓSITO (PAGAMENTO) OU CAUÇÃO (GARANTIA), SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO PAGAMENTO/QUITAÇÃO. TENDO O DEPÓSITO O FIM DE CAUÇÃO (GARANTIA), CONTAR-SE-Á O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DA DATA EM QUE FOI O DEPÓSITO REALIZADO.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

PROC.: 200811500608
EXEQUENTE(S) : FRANCISCO MONTEIRO FARIAS
ADV.: GABRIEL SOUZA MONTALVAO
EXECUTADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: R.H. APRESENTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES APRESENTADOS NA INICIAL. EM 03 DE JUNHO DE 2008. BETHZAMARA ROCHA MACEDO JUÍZA DE DIREITO DC

TOTAL DE DESPACHOS : 140
TOTAL DE SENTENÇAS : 12
TOTAL DE PROCESSOS : 152

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR -> 1
ADIR MACHADO BANDEIRA -> 1
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 2
ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS -> 1
ADRIANA NATIVIDADE ATAIDE ADAM -> 1
ADRIANA PIASSI SIQUARA -> 2
AERTON MENEZES SILVA -> 1
ALDO CARDOSO COSTA -> 3
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 4
ALESSANDRA FARIAS TAVARES -> 2
ALESSANDRA MURATT -> 1
ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO -> 2
ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO -> 1
ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
ALISSON FONTES DE ARAGAO -> 1
AMAURI FIGUEIREDO LEAL -> 1
AMÉRICA CARDOSO BARRETO LIMA MENEZES -> 2
ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES -> 1
ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA -> 1
ANA VALERIA SANTOS OLIVEIRA -> 1
ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ -> 1
ANDREA LEITE DE SOUZA -> 1
ANDREA MARIA PRATA MARTINS -> 2
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1
ANDRÉ LUIS ROLEMBERG FARIAS -> 1
ANDRÉ SILVA VIEIRA -> 1
ANDRÉA TORRES AZEVEDO -> 3
ANTONIO BRAZ DA SILVA -> 1
ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO -> 1
ANTONIO DELMIRO BISPO -> 1
ANTONIO ELIZEU MENEZES DA SILVA -> 1
ANTONIO JOSE LIMA JUNIOR -> 2
ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS -> 1
ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA -> 1
ARACE LEAL IVO VALADAO -> 1
ARISMAR BRITO DOS SANTOS -> 1
ARISTIDES JOSÉ CAVALCANTI BATISTA -> 1
ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR -> 2
AUREO GALVAO FILHO -> 1
BARBARA PRISCILLA CORREIA DE ALMEIDA -> 1
BETANIA MARA COELHO GAMA -> 1
BRENO CÉSAR DA SILVA MEDEIROS -> 1
BRENO VIEIRA NUNES -> 1
BRÁULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS -> 1
CAIO AUGUSTO SANDRINI -> 1
CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 5
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR -> 2
CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA -> 1
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 4
CLARKSON RAMOS MOURA -> 1
CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA -> 1
CLAUDIO MAYNART RABELO -> 2
CLEUBER BITENCOURT BARBOSA -> 1
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ -> 1
CRISTIANO MELO BARRETO FILHO -> 1
CÁSSIA SOBRAL DE MELO -> 1
DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS -> 1
DANIEL DA ROCHA PLACIDO -> 1
DANIELE JUCÁ SILVEIRA -> 1
DANILO ALMEIDA TAVARES DE LIMA -> 1
DANNIEL ALVES COSTA -> 1
DENIZE MARIA DE BARROS FIGUEIREDO -> 1
DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA -> 1
DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA -> 2
DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE -> 1
EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA -> 1
EDINISIO DE ASSIS -> 8
EDSON JOSÉ CAALBOR ALVES -> 1
EDUARDO SEBASTIAO ALVES BATISTA -> 1
ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA -> 1
ELVIS SANTANA DA MOTA -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 3
ERICK DIAS ANTUNES -> 1
ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA -> 2
ESTER MARIANE ELOY MACEDO -> 2
EUFLOZINA ALVES DE GOES -> 1
FABIANO FREIRE FEITOSA -> 1
FABIANO HORA DE BARROS SILVA -> 1
FABIO SILVA RAMOS -> 2
FERNANDO ANTONIO DE PAIVA -> 1
FERNANDO DE ARAUJO MENEZES -> 1
FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR -> 1
FERNANDO MARIO PIRES DALTRO -> 1
FILLIPE CAMPOS DE MELO FIGUEIRA -> 1
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO -> 1
FRANCISCO CARLOS VOGTH -> 1
FÁBIO CORRÊA RIBEIRO -> 2
GABRIEL SOUZA MONTALVAO -> 1
GENIVALDO GONCALVES MENDONCA -> 2
GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO -> 2

GIANINI ROCHA GOIS PRADO -> 3
GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES -> 3
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 2
GUILHERME SOBRAL SANTOS -> 1
HANS WEBERLING SOARES -> 2
HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA -> 1
HELINO SILVA DE OLIVEIRA -> 1
HERNANI LOPES DE SA NETO -> 1
HYSDRA CHEMILLY SOUZA RODRIGUES -> 1
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO CARNEIRO -> 1
JOAO EVANGELISTA ANDRADE NETO -> 1
JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR -> 1
JOAO SANTANA FILHO -> 1
JOAO SANTANA MENESES -> 1
JOELSON EDUARDO BARRETO GOMES -> 1
JORGE BATISTA DA COSTA -> 1
JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA -> 1
JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR -> 1
JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO -> 1
JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA -> 3
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO -> 1
JOSE AUGUSTO SIQUEIRA -> 1
JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA -> 1
JOSE DANTAS DE MENDONCA -> 1
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
JOSE EMIDIO DO NASCIMENTO -> 1
JOSE FERNANDES RODRIGUES -> 1
JOSE GARCIA DE SANTANA -> 1
JOSE GOMES DE BRITTO NETO -> 1
JOSE HUMBERTO CARVALHO SILVA JUNIOR -> 1
JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA -> 1
JOSE IZAIAS DOS ANJOS -> 1
JOSE LINO DE ANDRADE NETO -> 2
JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA -> 1
JOSE TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA -> 2
JOSÉ RONALDO VIANA DOS SANTOS -> 1
JOSÉ WALTER C. DONALD -> 1
JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS -> 1
JULIANA DANTAS DA GAMA -> 1
JULIO ROCHADEL MOREIRA -> 1
JURACI MUNIZ DE SANTANA -> 1
KALYNA FIDIA TORMES DE MEDEIROS -> 2
KARINA PINTO ANDRADE DA SILVA -> 1
KATIENA RIBEIRO SANTOS -> 1
KATIENE DA COSTA FONTES -> 2
KATUCHA MARCYA DA SILVA -> 1
KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA -> 1
KLEYBER DE SOUZA FRANÇA ARAUJO -> 1
LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO -> 4
LENORA VIANA DE ASSIS -> 2
LEONARDO S. DE SOUZA -> 1
LEONARDO ZIRPOLI ABATH -> 1
LICIA ALVES FRAGA -> 4
LIDIANE PINHEIRO LEÃO -> 1
LISELE SANTOS GARCIA -> 1
LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO -> 4
LUANA CAMPOS PROFESSOR -> 1
LUCAS TADEU COSTA DIAS -> 1
LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 1
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 4
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
LUIGI MATEUS BRAGA -> 1
LUIS CARLOS LAURENCO -> 1
LUIZ FERNANDO ALMEIDA RIBERA -> 1
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA -> 1
LUIZ PEREIRA DE MELO NETO -> 1
MADSON LIMA DE SANTANA -> 1
MANOEL FERREIRA S. FILHO -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 3
MARCEL COSTA FORTES -> 1
MARCELO COELHO DE SOUZA -> 1
MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI -> 1
MARCIA MENEZES NASCIMENTO -> 1
MARCIO CAVALHEIRO ALVES -> 2
MARCIO DOS SANTOS DORIA -> 1
MARCIO MENEZES -> 3
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 3
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 1
MARCOS BARBOSA LEITE -> 1
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS -> 1
MARCUS LUIZ DE ALMEIDA FRANCO -> 1
MARCUS VINICIUS D ALENCAR MENDONÇA -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 3
MARIA CRISTINA SCHUINDT DE ALMEIDA -> 1
MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS -> 1
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS GUERRA -> 1
MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA -> 1
MARIA DO SOCORRO MIRA DE SOUZA -> 1
MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARÃES MAYNART RABELO -> 1
MARIA HORTENSIA AYRES DE BRITTO SANTOS -> 2
MARIA LUCILIA GOMES -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 6
MARY JANE RIBEIRO SANTANA -> 1
MEHUJAEL COLACO RODRIGUES -> 1
MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO -> 2
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 3
NILTON RAMOS INHAQUITE -> 2
OSMARIO BRITO DOS SANTOS -> 1
PATRICIA ANDREIA SANTANA MELO -> 1
PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA -> 1
PAULO CESAR ROLEMBERG FARIAS -> 1
PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES -> 1
PEDRO DE MORAIS SILVA -> 1
PRISCILA DIAS SILVA -> 1
RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR -> 2
REGES COELHO CORREIA -> 1

RENATA PRADO MENIGHIN -> 1
RENILSON CRUZ SILVA -> 1
RICARDO ALCANTARA MACHADO -> 1
RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS -> 1
ROBERTO BALDO CUNHA -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 1
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO -> 1
RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO -> 1
ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS -> 1
ROSILENA FREITAS -> 1
RUY ELOY GUIMARÃES -> 3
SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO -> 3
SANDRO MEZZARANO FONSECA -> 1
SERGIO ANDRADE ROSAS -> 1
SIDNEY RIBEIRO SANTANA -> 2
SILVANA RIBEIRO E FONSECA MELO -> 1
SILVIO RAMOS OLIVEIRA -> 1
SONIA VIEIRA DANTAS -> 1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA -> 2
TALITA FIGUEIREDO CORSINI -> 1
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 2
TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA -> 1
THAIS MAIA DE BRITTO -> 1
THAIS PASSOS DE CARVALHO -> 1
THIAGO MORAES DUARTE MIRANDA -> 2
TONY CARLO CORREIA FERREIRA -> 2
VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS -> 1
VALMIR MACEDO DE ARAUJO -> 1
VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 2
VICTOR AUGUSTO MARON DE ALMEIDA -> 1
VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES -> 1
VIRGILIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS -> 1
WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS -> 1
WELLINGTON NORONHA -> 1
WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR -> 1
WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ -> 1
WILSON WYNNE DE OLIVA MOTA -> 1

ESCRIVÃO DO 31º OFÍCIO.

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 32º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

USUCAPIÃO
PROC.: 200211801881
REQUERENTE(S) : EDMUNDO VIEIRA FILHO
ADV.: RICARDO VIEIRA DANTAS
REQUERIDO(S) : DETRAN - DEP ESTADUAL DE TRANSITO
ADV.: ZENIA VIEIRA FORTES
DESPACHO....: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO À F. 165 PELO REQUERENTE, VEZ QUE CABE A ELE DEMONSTRAR O DEVIDO INTERESSE PARA REGULARIZAR O SEU CADASTRO, DENTRE OS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO DETRAN/SE, FACE A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER RECUSA POR PARTE DO REQUERIDO.

REVISÃO
PROC.: 200411801375
REQUERENTE(S) : ANA MARIA ROSA SANTOS
ADV.: HELINO SILVA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A)(S) : BANESE CREDITO IMOBILIARIA S/A
ADV.: JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO
ADV.: MAX ANTÔNIO COSTA CALASANS
SENTENÇA....: (...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE FEITO PARA DECLARAR COMO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL EM TELA, A QUANTIA DE R$ 20.518,03 (VINTE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS), VALOR ESTE ENCONTRADO NOS ANEXOS 6 E 7 DO LAUDO TÉCNICO DO PERITO JUDICIAL, HAJA VISTA QUE OS PARÂMETROS POR LÁ UTILIZADOS PARA CÁLCULO DO REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES DO SALDO DEVEDOR, OBSERVOU: OS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO SALÁRIO NA SUA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL; A NULIDADE DAS CLÁUSULAS EXPRESSAS OU TÁCITAS QUE IMPUNHAM A COBRANÇA DE TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS CAPITALIZADOS MENSALMENTE; O LIMITE PARA TAXA DE JUROS CONTRATUAIS AO ANO EM 10 (DEZ POR CENTO).NO TOCANTE AO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, POR ENTENDER PRESENTES SEUS PRESSUPOSTOS, DETERMINO QUE O REQUERIDO ABSTENHA-SE DE NEGATIVAR O NOME DA REQUERENTE NO SERASA, SPC E ENTIDADES CONGÊNERES OU, EM CASO DE JÁ TER NEGATIVADO, PROCEDA A SUA RETIRADA, BEM COMO SEJA COMPELIDO A NÃO PROTESTAR OS TÍTULOS QUE TENHAM RELAÇÃO DIRETA OU INDIRETA COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO EM APRECIAÇÃO.(...)P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200611800469
REQUERENTE(S) : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
REQUERIDO(S) : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA EMSURB
ADV.: FABIANA ALMEIDA MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMSURB
ADV.: AUREA GLORIA COSTA DE ALMEIDA
DELTA CONSTRUÇÕES S A
SENTENÇA....: VSITOS ETC. (...)POR TAIS CONSIDERAÇÕES, DECLINO DA MINHA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E DETERMINO SEJAM REMETIDOS OS PRESENTES AUTOS, VIA DISTRIBUIÇÃO, AO JUÍZO DA 03A VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE, COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 253, I DO CÓDIGO ADJETIVO CIVIL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200611800474
REQUERENTE(S) : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
ADV.: JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO
REQUERIDO(S) : DIRETOR PRESID DA EMP MUNICIP DE SERV URBANOS EMSURB
ADV.: FABIANA ALMEIDA MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACOES DA EMS
BSB GRUPO DE SERVICOS LTDA
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
SENTENÇA....: VISTOS ETC. (...)POR TAIS CONSIDERAÇÕES, DECLINO DA MINHA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E DETERMINO SEJAM REMETIDOS OS PRESENTES AUTOS, VIA DISTRIBUIÇÃO, AO JUÍZO DA 03A VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE, COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 253, I DO CÓDIGO ADJETIVO CIVIL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200711801242
REQUERENTE(S) : ART SUPRI INFORMATICA LTDA ME
ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO
REQUERIDO(S) : SUPERINTENDENTE DE GESTAO TRIBUTARIA DA SEFAZ
SENTENÇA....: VISTOS ETC. (...)DOS PROCESSOS NºS 200711801242 E 200811800779: ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA NO PROCESSO Nº 200711801242 E DECLARO-O EXTINTO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM BASE NO ART. 26 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENO A DESISTENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA. ADEMAIS, EXTINGO O MANDAMUS Nº 200811800779, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR LITISPENDÊNCIA COM RELAÇÃO AO FEITO TOMBADO SOB O Nº 200711801242, COM FULCRO NO ARTIGO 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSEQUENTEMENTE, CASSO OS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 144/146. CONDENO, AINDA, A IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ EM 1 (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, COM FULCRO NO ART. 18 DO CPC. CONDENO A IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SEREM INCABÍVEIS EM SEDE DE MANDAMUS. P.R.I.

ANULATÓRIA
PROC.: 200811800680
REQUERENTE(S) : NATAN DA SILVA MOTTA
ADV.: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCELO AGUIAR PEREIRA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 18-24.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200811800779
REQUERENTE(S) : ART SUPRI INFORMATICA LTDA ME
ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO
REQUERIDO(S) : SUPERINTENDENTE DE GESTAO TRIBUTARIA DA SEFAZ
SENTENÇA....: VISTOS ETC. (...)DOS PROCESSOS NºS 200711801242 E 200811800779: ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA NO PROCESSO Nº 200711801242 E DECLARO-O EXTINTO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM BASE NO ART. 26 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENO A DESISTENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA. ADEMAIS, EXTINGO O MANDAMUS Nº 200811800779, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR LITISPENDÊNCIA COM RELAÇÃO AO FEITO TOMBADO SOB O Nº 200711801242, COM FULCRO NO ARTIGO 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSEQUENTEMENTE, CASSO OS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 144/146. CONDENO, AINDA, A IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ EM 1 (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, COM FULCRO NO ART. 18 DO CPC. CONDENO A IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SEREM INCABÍVEIS EM SEDE DE MANDAMUS. P.R.I.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 5
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
AUREA GLORIA COSTA DE ALMEIDA -> 1
CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA -> 1
FABIANA ALMEIDA MACHADO -> 2
GERALDO RESENDE FILHO -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
HELINO SILVA DE OLIVEIRA -> 1
JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO -> 1
JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO -> 1
MARCELO AGUIAR PEREIRA -> 1
MAX ANTÔNIO COSTA CALASANS -> 1
NEIDE MARTINS CARDOSO -> 2
RICARDO VIEIRA DANTAS -> 1
ZENIA VIEIRA FORTES -> 1

ESCRIVÃO DO 32º OFICIO.

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 33º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200311900762
EXEQUENTE(S) : JOSEILMA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADV.: MARIA DO CARMO SANTOS
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE E IPES
SENTENÇA....: EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO, NA FORMA CONTIDA NO ARTIGO ART. 100, § § 1 º E 1 º - A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 730, INCISO I, DO CPC, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 23.215,16 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) – SENDO R$ 4.275,55 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. VALDELICE LIMA GOIS; R$ 7.084,22 (SETE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA REZENDE; R$ 4.044,24(QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. DOMITÍLIA DE JESUS NUNES; R$ 3.766,91(TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. LUIZA MARIA DE MENEZES RIOS; R$ 4.044,24(QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. MARIA IVANILDE SOUZA.ASSIM, REQUISITE-SE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, NO VALOR DE R$ 5.141,27 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) R$ 2.563,41(DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. JOSEILMA ALVES DOS SANTOS E R$ 2.577,86(DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) À TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DE MARIA DO CARMO SANTOS-

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200411901451
EXEQUENTE(S) : DISLOC LOCACAO DE VEICULOS LTDA
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
ADV.: LUZIA SANTOS GOIS
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL
SENTENÇA....: EM FACE DO EXPOSTO, EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO, NA FORMA CONTIDA NO ARTIGO ART. 100, § 1 º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 730, INCISO I, DO CPC E ART. 7º DA LEI Nº 3.515/07, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$253.556,51 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) – SENDO R$236.968,71 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA DISLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E R$16.587,80

(DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) À TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - QUE DEVE SER ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2004, PELO QUE SE DEPREENDE DA PLANILHA DE FLS.233/360, FAZENDO-SE JUNTAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS 381 E 382 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE. OUTROSSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR AS DEVIDAS CÓPIAS. EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO. P. R. I.

COBRANÇA
PROC.: 200511900001
REQUERENTE(S) : CLEVERTON ARAUJO DO NASCIMENTO
ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS
ADV.: ANDRÉA EMILLY CORREIA DE ALCANTARA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: VISTOS, ETC. INTIME-SE O APELADO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO APELO, QUERENDO. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200511901133
EXEQUENTE(S) : MARIA AUGUSTA SANTOS LIMA
ADV.: LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA
EXECUTADO(S) : IPES
ADV.: CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS
DESPACHO....: VISTOS, ETC. MANIFESTE-SE A EXEQUENTE SOBRE O COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FL. 235. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200511901573
EXEQUENTE(S) : HELIO SILVA
ADV.: ORLANDO DE OLIVEIRA
WELLINGTON SANTOS BRITO
ADV.: ORLANDO DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ
SENTENÇA....: EM FACE DO EXPOSTO, EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO, NA FORMA CONTIDA NO ARTIGO ART. 100, § § 1 º E 1 º - A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 730, INCISO I, DO CPC, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$125.045,54 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) – SENDO R$ 81.676,79 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DO SR. HÉLIO SILVA; R$ 32.000,98 (TRINTA E DOIS MIL REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SR. WELLINGTON SANTOS BRITO E R$ 11.367,77(ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) À TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - QUE DEVE SER ACRESCIDA DE JUROS NO PERCENTUAL DE 0,5 (MEIO POR CENTO) AO ANO, CONFORME DECIDIDO EM SEDE DE APELAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 1° DE NOVEMBRO DE 2005, PELO QUE SE DEPREENDE DA P LANILHA DE FLS.218/374, FAZENDO-SE JUNTAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS 381 E 382 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. OUTROSSIM, INTIMEM-SE OS EXEQUENTES PARA PROVIDENCIAREM AS CÓPIAS SUPRAMENCIONAS. EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO.

REVISÃO
PROC.: 200611900751
REQUERENTE(S) : MARIA ALZIRA DE JESUS
ADV.: MARCIO CAVALHEIRO ALVES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO BANESE S/A
ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO
DESPACHO....: VISTOS, ETC. INTIME-SE O APELADO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO APELO, QUERENDO. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200611900874
EXEQUENTE(S) : MARIA LUCIA SANTOS NASCIMENTO
ADV.: JOAO BATISTA MEDEIROS
CELUTA RIBEIRO DE VASCONCELOS
ADV.: JOSE CARLOS SANTOS
HELENIZIA SAMPAIO
ADV.: JOSE CARLOS SANTOS
LUIZA GERALDO DOS SANTOS
ADV.: JOSE CARLOS SANTOS
MARIA ESTER SANTOS SOARES
ADV.: JOSE CARLOS SANTOS
MARIA DIVETE ARAUJO DA SILVA
ADV.: JOSE CARLOS SANTOS
RITA MARIA DE ARAUJO SOUZA
ADV.: JOSE CARLOS SANTOS
EXECUTADO(S) : IPES - INST DE PREVID DO ESTADO DE SER
ADV.: MARIA AUGUSTA GONCALVES SILVA
SENTENÇA....: EM FACE DO EXPOSTO, EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO, NA FORMA CONTIDA NO ARTIGO ART. 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 66/2001 E DO ATO 630/2007, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 2.622,50(DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. CELUTA RIBEIRO DE VASCONCELOS; R$ 1.576,96(UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. HELENIZIA SAMPAIO; R$ 1.018,61(UM MIL, DEZOITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA MARIA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO; R$ 1.107,80(UM MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. MARIA ESTER SANTOS SOARES; R$ 1.289,97(UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. MARIA DIVETE ARAÚJO DA SILVA; R$ 1.130,51(UM MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. RITA MARIA DE ARAÚJO SOUZA; R$ 1.456,52(UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) EM BENEFÍCIO DA SRA. LUIZA GERALDO DOS SANTOS E R$ 1.020,28(UM MIL, VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) À TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE DEVEM SER ACRESCIDA DE JUROS, NO PERCENTUAL DE 6(SEIS POR CENTO) AO ANO, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.180-35/2001 E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 1° DE OUTUBRO DE 2007.

EMBARGOS
PROC.: 200611902134
EMBARGANTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABILITAÇAO E OBRAS PUBLICA
ADV.: JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO
EMBARGADO(S) : OSMAN TELES DOS SANTOS
ADV.: MARIA LAETE FRAGA
SENTENÇA....: COTEJANDO OS ELEMENTOS ACIMA COM O CÁLCULO APRESENTADO PELO EMBARGADO, ENTENDO SER TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS INTERPOSTO, PORQUANTO OS CÁLCULOS APRESENTADOS, ESTÃO ATÉ AQUÉM AO QUE EFETIVAMENTE FAZ JUS. CONDENO O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIAS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$1.500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR FORÇA DO ART. 20 §4º DO CPC.

EXECUÇÃO
PROC.: 200611903274
EXEQUENTE(S) : LEALDO DE ARAUJO COSTA NETO
ADV.: LEALDO DE ARAÚJO COSTA NETO
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
SENTENÇA....: DESSA FORMA, HOMOLOGO O PEDIDO DE ACORDO FORMULADO, PARA QUE SURTA OS AMPLOS E LEGAIS EFEITOS JURÍDICOS E EXTINGO O PRESENTE FEITO (PROCESSO N° 200611903274) NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 269, III, C/C ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

EFETUADO O PAGAMENTO DA QUANTIA ORA ACORDADA, EXPEÇA-SE ALVARÁ E ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS. SEM CUSTAS EM FACE A QUALIDADE DO DEVEDOR

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200611905454
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
EXECUTADO(S) : NOIRTON TELES DE SOUZA
ADV.: ADEVILSON RAMALHO CHAGAS
DESPACHO....: VISTOS ETC... DEFIRO O PLEITO FLS. 18. ADEQUE-SE O NOME DO CAUSÍDICO FLS. SUPRAMENCIONADA NO SCP E NOS AUTOS. APÓS, DÊ-SE VISTAS DOS AUTOS AO EXECUTADO. CUMPRA-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200711900069
EXEQUENTE(S) : ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : SMTT - SUP MUN TRANS E TRANS E DETRAN DEP EST DE TRANS
ADV.: WILDA MARIA BARRETO SANTOS
SENTENÇA....: EM FACE DO EXPOSTO, E NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 87, II, DO ADCT, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37/02, C/C O ART. 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FED ERAL, DO ATO 630/2007, DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 66/2001 E, AINDA, NO ART.7° DA LEI MUNICIPAL 3.515/07, INTIMEM-SE OS DEVEDORES, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PARA PAGAMENTO DE R$784,20 (SETECENTOS E OITENTA A EQUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO. EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO, COMO ACIMA EXPOSTO.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200711900082
EXEQUENTE(S) : ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EXECUTADO(S) : SMTT - SUP MUN TRANS E TRANS E DETRAN DEP EST DE TRANS
ADV.: VALESCA HELENA FERRICHE BASTOS CUNHA
DESPACHO....: EM FACE DO EXPOSTO, EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO PARA PAGAMENTO, NA FORMA CONTIDA NO ARTIGO ART. 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO O ART. 730, INCISO I, DO CPC E ART. 7º DA LEI Nº 3.515/07, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 1.267,45 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) QUE DEVE SER ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 2006, PELO QUE SE DEPREENDE DA PLANILHA DE FLS.123. OUTROSSIM, EXPEÇA-SE, AINDA, OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 87, I, DO ADCT, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37/02, C/C O ART. 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ATO 630/2007 E DO A RT.1º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 66/2001, PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 316,86(TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) QUE, TAMBÉM, DEVE SER ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 2006, DEVENDO SER INTIMADO OS DEVEDORES (SMTT E DETRAN), ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 60 DIAS ,DAS QUANTIAS ACIMA REFERIDAS E DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, SOB PENA DE SEQUESTRO. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS REQUISITÓRIOS COMO ACIMA EXPOSTOS. P. R. I “

EXECUÇÃO
PROC.: 200811900117
EXEQUENTE(S) : GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADV.: GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
SENTENÇA....: EM FACE DO EXPOSTO, E NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 87, I, DO ADCT, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37/02, C/C O ART. 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FED ERAL, DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 66/2001 E DO ATO 630/2007, INTIME-SE O DEVEDOR, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 60 DIAS, DA QUANTIA ACIMA REFERIDA E DEVIDAMENTE ATUALIZADA.

ANULATÓRIA
PROC.: 200811900697
REQUERENTE(S) : AROLDO VIEIRA FREITAS
ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES ACIMA DECLINADAS.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200811900704
EXEQUENTE(S) : ANDERSON RAMOS SANTOS
ADV.: ANDERSON RAMOS SANTOS
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO
ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA
SENTENÇA....: PELA ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICO A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, VEZ A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO DO MONTANTE EXECUTADO ÀS FLS. 266, DEVENDO A PRESENTE EXECUÇÃO SER EXTINTA NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CPC. DESTA FORMA, PARA QUE TAL EXTINÇÃO SURTA OS AMPLOS E LEGAIS EFEITOS JURÍDICOS, EXTINGO O FEITO NA FORMA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, I E 795 DO CPC. LIBERE-SE O VALOR DEPOSITADO, EXPEDINDO-SE O COMPETENTE ALVARÁ QUANDO REQUERIDO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I.

DIVERSA
PROC.: 200811900728
REQUERENTE(S) : PAULO FELIPE MOREIRA DE ALMEIDA
ADV.: BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : BANESE BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
SENTENÇA....: DIANTE DISSO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. SUPRAMENCIONADAS E EXTINGO O PRESENTO FEITO (PROCESSO N° 200811900729), COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO REQUERENTE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS LEGAIS, CERTIFIQUE O CARTÓRIO A OCORRÊNCIA OU NÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. INEXISTINDO RECURSO ARQUIVE-SE OS AUTOS. P.R.I.

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 10
TOTAL DE PROCESSOS : 16

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADEVILSON RAMALHO CHAGAS -> 1
ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES -> 2
ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL -> 1
ANDERSON RAMOS SANTOS -> 1
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1
ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ -> 1
ANDRÉA EMILLY CORREIA DE ALCANTARA -> 1
BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA -> 1

CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO -> 1
CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS -> 1
DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE -> 1
GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES -> 1
GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS -> 1
IRISLENE GUIMARAES DE JESUS -> 1
JOAO BATISTA MEDEIROS -> 1
JOAO BOSCO FREITAS LIMA -> 1
JOSE CARLOS SANTOS -> 6
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO -> 1
LEALDO DE ARAÚJO COSTA NETO -> 1
LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA -> 1
LUZIA SANTOS GOIS -> 1
MARCIO CAVALHEIRO ALVES -> 1
MARIA AUGUSTA GONCALVES SILVA -> 1
MARIA DO CARMO SANTOS -> 1
MARIA LAETE FRAGA -> 1
ORLANDO DE OLIVEIRA -> 2
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 1
VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA -> 1
VALESCA HELENA FERRICHE BASTOS CUNHA -> 1
WILDA MARIA BARRETO SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 33º OFÍCIO.

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 33º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200712004476
EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS
EXECUTADO(S) : ASC DISTRIBUIDORA LTDA
ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
DESPACHO....: PROC. 4476/07 R. H. SEGUEM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO S

DIVERSA
PROC.: 200712004634
REQUERENTE(S) : CONDOMINIO DO EDIFICIO OVIEDO TEIXEIRA
ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO
REQUERIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ADV.: LUCIANA CARVALHO PEIXOTO
ADV.: SELMA COSTA MOTA
ADV.: ANTONIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
ADV.: MAURICÉA DA SILVA MONTEIRO
ADV.: JOSE LIMA SANTANA
SENTENÇA....: DESTA FORMA, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DESIGNADA. CUSTAS CONFORME CLÁUSULA VI DO REFERIDO ACORDO. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

ANULATÓRIA
PROC.: 200712005082
REQUERENTE(S) : A C R M COMERCIAL LTDA
ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: R.H. DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. EM CASO NEGATIVO, CERTIFIQUE A SECRETARIA SOBRE A EXISTÊNCIA DE CUSTAS FINAIS A SEREM SOLVIDAS, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, SE FOR O CASO, PARA PROCEDER AO PAGAMENTO. ARACAJU, 30/04/08. JOSÉ MARCELO BARRETO PIMENTA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

COBRANÇA
PROC.: 200812000162
REQUERENTE(S) : MARY DO CARMO TAVARES XAVIER
ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: R. H. DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS. 86. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE. ARACAJU, 29 DE ABRIL DE 2008 DR. JOSÉ MARCELO BARRETO PIMENTA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200812000943
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA
EXECUTADO(S) : DINIZ EMPREENDIMENTO LTDA
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
DESPACHO....: R. H. INTIME-SE O CAUSÍDICO PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL JUNTANDO AOS AUTOS A PROCURAÇÃO QUE LHE OUTORGOU PODERES PARA INTERVIR NO FEITO. ARACAJU, 28 DE ABRIL DE 2008. DR. JOSÉ MARCELO BARRETO PIMENTA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200812001849
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
EXECUTADO(S) : RAFAEL SANDES SAMPAIO
DESPACHO....: INTIME-SE O EXECUTADO PARA COMPARECER AO CARTÓRIO A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200812002141
REQUERENTE(S) : FRANCISCO LUIZ DE SOUSA
ADV.: ALBA MENEZES VASCONCELOS

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: PELO EXPOSTO, TENDO EM VISTA A PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA PARA DETERMINAR À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE PROVIDENCIE A RESERVA DA VAGA QUE SERIA OCUPADA PELO IMPETRANTE FRANCISCO LUIZ DE SOUSA COMO DEFICIENTE NO CARGO DE EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO PRESENTE FEITO. NOTIFIQUEM-SE OS IMPETRADOS PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PRESTAREM AS INFORMAÇÕES QUE ACHAREM NECESSÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 7, I DA LEI 1533/51. INTIMEM-SE. ARACAJU, 4 DE JUNHO DE 2008. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO S

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALBA MENEZES VASCONCELOS -> 1
ANTONIA MARIA MENEZES OLIVEIRA -> 1
DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 1
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS -> 2
JOSE LIMA SANTANA -> 1
LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 1
LUCIANA CARVALHO PEIXOTO -> 1
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA -> 1
MAURICÉA DA SILVA MONTEIRO -> 1
NEIDE MARTINS CARDOSO -> 1
PAULO MODESTO DOS PASSOS -> 1
SELMA COSTA MOTA -> 1

ESCRIVÃO.

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200120100209
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : TIAGO DE JESUS SOUZA
ADV.: ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO
VÍTIMA(S) : PAULO JORCELINO DOS SANTOS FILHO
DESPACHO....: R. HOJE. VISTOS, ETC. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE EM PROCESSO APENSO Nº 142/07 FOI HOMOLOGADO O INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL, OCASIÃO NA QUAL FOI CONCLUÍDO QUE O AGENTE, AO TEMPO DA AÇÃO, NÃO ERA PORTADOR DE DOENÇA MENTAL NESSE DIAPASÃO, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, E POR CONSEGUINTE, DETERMINO QUE SE ABRA VISTAS A DEFESA DO RÉU A FIM DE QUE O MESMO INFORME SE PERSISTE INTERESSE NA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA ARROLADAS ÀS FLS. 182. CUMPRA-SE ARACAJU, 21 DE MAIO DE 2008 JOÃO HORA NETO JUIZ DE DIREITO

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200320100298
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA ESTADUAL
REU(S) : MARCOS ROBERTO MARQUES LISBOA
ADV.: JOSE RONILSON MENEZES
ELADIO DOS SANTOS
ADV.: JOSE RONILSON MENEZES
MANOEL CLAUDIO DA SILVA LIMA
ADV.: JOSE RONILSON MENEZES
ADV.: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
JOSE CLEOMENES ALVES BEZERRA
ADV.: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
JILMAR DANTAS
ADV.: ANTONIO DANTAS
ADV.: CLAUDIO MAYNART
ROBERVAL MOTA DE OLIVEIRA
ADV.: ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO
ANTONIO MARCOS GONCALVES CARDOSO
ADV.: CARLOS DE SOUZA GONÇALVES NETO
ADV.: LEILA EMANUELA DE ANGELO
ALEXANDRE VICENTE FERREIRA
ADV.: CARLOS DE SOUZA GONÇALVES NETO
ADV.: LEILA EMANUELA DE ANGELO
GIANCARLOS BARROS DA SILVA
ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO
ALDEMIR MATIAS DA SILVA
ADV.: CARLOS DE SOUZA GONÇALVES NETO
ADV.: LEILA EMANUELA DE ANGELO
DESPACHO....: R. HOJE. TENDO EM VISTA CERTIDÃO DE FLS. 1237, NOMEIO O DEFENSOR PÚBLICO DR. ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO, A FIM DE PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO ROBERVAL MOTA DE OLIVEIVA, BEM COMO DETERMINO QUE O CARTÓRIO ABRA VISTAS PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES RECURSAIS NO PRAZO DE LEI. OUTROSSIM, DEFIRO PEDIDO DE FLS. 1245, BEM COMO DETERMINO QUE SE INTIME A ADVOGADA DO RÉU JILMAR DANTAS A FIM DE QUE APRESENTE CONTRA RAZÕES DE RECURSAIS NO PRAZO DE LEI. CUMPRA-SE. ARACAJU, 16 DE MAIO DE 2008 JOÃO HORA NETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200420100018
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARIA GUADALUPE OLIVEIRA DE FARIA
ADV.: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
JOSE ROBERTO DE MELO
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
VÍTIMA(S) : IRAMILDES BRITO DOS PASSO
DESPACHO....: R. HOJE. TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 785/787 E, COM BASE NO PRINCÍPIO DE AMPLA DEFESA, REABRO PRAZO A DEFESA DO APENADO JOSÉ ROBERTO DE MELO PARA FINS DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA E TAMBÉM PARA CONTRA-RAZÕES EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REABRO A PRIMEIRA NO PRAZO DO ART. 593,I, CPP E A SEGUNDA, NO PRAZO DO ART. 382, CPP ARACAJU, 02/06/2008 JOÃO HORA NETO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200420100018
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARIA GUADALUPE OLIVEIRA DE FARIA

ADV.: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
JOSE ROBERTO DE MELO
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
VÍTIMA(S) : IRAMILDES BRITO DOS PASSO
DESPACHO....: REABRO PRAZO PARA O BEL. LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS PARA FINS DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA E TAMBÉM PARA CONTRA-RAZÕES EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REABRO A PRIMEIRA NO PRAZO DO ART. 593,I, CPP E A SEGUNDA, NO PRAZO DO ART. 382, CPP ARACAJU, 02/06/2008 JOÃO HORA NETO

NOTITIA CRIMINIS
PROC.: 200520190423
NOTICIANTE(S) : RIZÉDINA MARIA DOS SANTOS
ADV.: EDUARDO TORRES ROBERTI
NOTICIADO(S) : KATIA VIRGINIA SACRAMENTO DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO COTA PROMOTORIAL DE FLS. 74. CUMPRA-SE.

FURTO
PROC.: 200620100356
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ PEREIRA DE BARROS
VÍTIMA(S) : JOSE GONZAGA DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. EM FACE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 114, NOMEIO O DEFENSOR PÚBLICO DR. ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO, A FIM DE APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS. CUMPRA-SE.

ENTORPECENTES
PROC.: 200620100392
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : GLADSON DIAS
VÍTIMA(S) : O ESTADO
DESPACHO....: R. HOJE TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 308, INTIME-SE O BEL. IGOR NASCIMENTO SEIXAS, A FIM DE QUE FORNEÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO), A CERTIDÃO DE ÓBITO DO RÉU GLADSON DIAS.. CUMPRA-SE. ARACAJU, 21 DE MAIO DE 2008. JOÃO HORA NETO JUIZ DE DIREITO

INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS
PROC.: 200720100165
REQUERENTE(S) : A.P.
VÍTIMA(S) : G.B.
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO COTA PROMOTORIAL DE FLS. 52V CUMPRA-SE.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200720100170
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA
JOSE JULIO DO NASCIMENTO
JOSELI DE SOUZA COSTA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 05/08/2008 - 12:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO DO REU JOSE JULIO DO NASCIMENTO.

LIBERDADE PROVISÓRIA
PROC.: 200820190288
REQUERENTE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : JOSE LUIZ CORREIA
VÍTIMA(S) : O ESTADO
SENTENÇA....: BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO

TOTAL DE DESPACHOS : 9
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 10

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO -> 2
ANTONIO DANTAS -> 1
AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 1
CARLOS DE SOUZA GONÇALVES NETO -> 3
CLAUDIO MAYNART -> 1
EDUARDO TORRES ROBERTI -> 1
EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO -> 2
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA -> 1
JOSE RONILSON MENEZES -> 3
JOSÉ PEREIRA DE BARROS -> 1
LEILA EMANUELA DE ANGELO -> 3
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 2
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 8º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias
Processo: 200620100425
Ação: Roubo
Autor: **Ministério Público de Sergipe**
Réu(s): **ANDRE LUCAS ARCANJO DE JESUS,** brasileiro, casado, pintor, nascido em 12/01/1985, com 21 anos de idade à época do fato, natural de Estância/SE, filho de José Augusto de Jesus Arcanjo e Maria Tereza Arcanjo de Jesus, residente e domiciliado na Rua “F”, n°01, Jardim Centenário, Aracaju/SE, residente(s) e domiciliado(s) atualmente em local incerto e não sabido.
Finalidade: intimar o(s) réu(s) do teor da sentença prolatada nos autos supra, advertindo-o(s) de que dispõe(m) de 05 dias para recorrer, findo os quais ocorrerá o trânsito em julgado da referida sentença.
Data da Sentença: 03/12/2007
Teor da sentença e dosimetria: Posto isto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL e, por conseguinte, CONDENO o acusado **ANDRÉ LUCAS ARCANJO DE JESUS,** alhures qualificado, nas reprimendas do art. 157, caput c/c arts. 14, II, e art. 65, III, “d”, todos do CP, (...) TORNO A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS e 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E NO PAGAMENTO DE 20 (VINTE)

DIAS-MULTA, fixando o dia-multa em um 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, nos termos do art. 33, § 2º, "c" do Código Penal. (...)SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUPRA DECRETADA, POR IGUAL PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, ESPÉCIE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, DEVENDO O APENADO REALIZAR TAREFAS GRATUITAS, EM LOCAL A SER DESIGNADO PELA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, À RAZÃO DE UMA HORA POR DIA DE CONDENAÇÂO, TUDO NA CONFORMIDADE DOS ARTS. 43, INCISO IV E ART. 46, PARÁGRAFO 3º DO CP, ALTERADOS PELA LEI Nº 9.714/98.
Eu, Josineide Gomes da Silva, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Aracaju/SE, 30 de maio de 2008.

João Hora Neto,
Juiz de Direito.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 13º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ESTELIONATO
PROC.: 200721200078
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA FS
REU(S) : FRANCISCO FARIA FEITOZA JUNIOR
ADV.: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
VÍTIMA(S) : MARIA FARIA FEITOSA
DESPACHO....: INTIMAR O ADVOGADO DR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO, OAB/SE 207-B, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 500 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200721200098
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ROBSON DA SILVA SANTOS
ADV.: ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA
ADV.: GILMARA CALAÇA DIAS
VÍTIMA(S) : FERNANDO PITANGA SANTANA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ROUBO
PROC.: 200721200108
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REU(S) : RONALD RAMOS DOS SANTOS
ADV.: GENISSON CRUZ DA SILVA
ADV.: RICARDO BEZERRA DE BRITO
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: BIANCA LUNETTA PANARIELLO
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
ADV.: RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA VEIGA
VÍTIMA(S) : MARIA CESAR ALVES PRADO
DESPACHO....: INTIMAR A DEFESA TÉCNICA DO DENUNCIADO RONALD RAMOS DOS SANTOS, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 500 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200721200127
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ELTON BATISTA MARQUES
ADV.: RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA VEIGA
ELDER BATISTA MARQUES
ADV.: RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA VEIGA
IRIS VEIGA SANTOS
ANA ANGELICA SANTOS NASCIMENTO
ADV.: RONALD ALCÂNTARA SANTOS
VÍTIMA(S) : GEISY KELLY DA SILVA AMORIM
STEFANY SIQUEIRA SANTOS
JESSIKA KATARINNE SANTOS SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200721200239
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA FS
REU(S) : AILSON DEIJANIRO DE SOUZA
ADV.: JOSE WILSON DE SOUZA
VÍTIMA(S) : ROBSON SANTOS MOREIRA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 07/07/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200821200009
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REU(S) : OSVALDO RODRIGUES OLIVEIRA FILHO
ADV.: ELIELTON GOIS ANDRADE
ADV.: CLÉRISTON PRADO COSTA DIAS BATISTA
VÍTIMA(S) : GIVALDO MENEZES DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 03/07/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE SUSPENSAO CONDICIONAL.

INJÚRIA
PROC.: 200821200018
REQURENTE(S) : VALNEIDE SANTOS
ADV.: MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS
REQUERIDO(S) : ELIANE FERREIRA DA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 03/07/2008 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE SUSPENSAO CONDICIONAL.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200821200020
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REU(S) : GENILSON TEODORO DOS SANTOS

ADV.: CARLOS ADLER FONTES MELO
VÍTIMA(S) : FABIO SILVA FONTES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ESTELIONATO
PROC.: 200821200042
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : MARCOS ANTONIO CORREIA DA PAIXÃO
VÍTIMA(S) : GERALDO CAMPOS RIBEIRO DA COSTA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 9
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA -> 1
BIANCA LUNETTA PANARIELLO -> 1
CARLOS ADLER FONTES MELO -> 1
CLÉRISTON PRADO COSTA DIAS BATISTA -> 1
ELIELTON GOIS ANDRADE -> 1
EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO -> 1
GENISSON CRUZ DA SILVA -> 1
GILMARA CALAÇA DIAS -> 1
JOSE WILSON DE SOUZA -> 1
MARCOS BARBOSA LEITE -> 1
MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS -> 1
RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA VEIGA -> 3
RICARDO BEZERRA DE BRITO -> 1
RONALD ALCÂNTARA SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 13º OFÍCIO.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ESTUPRO
PROC.: 200020300178
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : L.E.V.C.
ADV.: JOAQUIM GONÇALVES NETO
VÍTIMA(S) : A.C.D.S.
DESPACHO....: R. HOJE. CUMPRA-SE A DECISÃO D FL. 281 DOS PRESENTES AUTOS, INTIMANDO O RECORRENTE BEL. JOAQUIM GONÇALVES NETO - OAB 76-A/SE, PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES DE RECURSO. APÓS INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES. DETERMINO AINDA QUE, CASO O RECORRENTE NÃO APRESENTE AS RAZÕES RECURSAIS NO PRAZO DE LEI, INTIME-SE O ACUSADO LUIZ EDUARDO VIEIRA CARDOSO, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O NOME DO SEU NOVO ADVOGADO. CUMPRA-SE.

ESTELIONATO
PROC.: 200120300297
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JORGE MIGUEL ATHAIDE NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO À 269, V, DOS PRESENTES AUTOS. CUMPRA-SE.

ESTUPRO
PROC.: 200320300313
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : M.J.D.S.
ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE
E.M.D.S.
ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES
O.V.D.S.
ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES
A.D.S.
ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES
J.A.S.A.
ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE
VÍTIMA(S) : C.C.D.S.
A.C.S.D.J.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200320300313 R. HOJE. EM FACE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 374/375 DOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO QUE SEJA OFICIADO À DELEGACIA ESPECIAL DE TURISMO – DETUR, COM A FINALIDADE DE ENVIAR AGENTE A ESTE JUÍZO, COM CÓPIA DESTE OFÍCIO, PARA COLHER PEQUENA QUANTIDADE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE APREENDIDA NESTES AUTOS, (INQUÉRITO POLICIAL Nº 005/2003), PARA QUE A MESMA SEJA DESTINADA À INCINERAÇÃO, INTERPRETANDO O ART. 32 DA LEI Nº 11.343/06 DE FORMA EXTENSIVA. CUMPRA-SE.

NOTITIA CRIMINIS
PROC.: 200320390231
NOTICIANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
NOTICIADO(S) : CELSO MAURO RIBEIRO DEL PICHIA
VÍTIMA(S) : EMPRESA SENHOR DO BOMFIM
DESPACHO....: R. HOJE. AO MINSTÉRIO PÚBLICO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO SUPRA. CUMPRA-SE.

ESTELIONATO
PROC.: 200420300437
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : C.A.C.C.
ADV.: ARLENE PEREIRA CHAGAS
I.M.D.S.
ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE
V.F.D.
ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE
DESPACHO....: R. HOJE. EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ACUSADO CARLOS ALBÉRICO CORDEIRO CHAGA, POR EDITAL DE

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DO SEU NOVO ADVOGADO. INFORMO QUE CASO NÃO FORNEÇA A INFORMAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200420300492
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : R.P.L.
ADV.: MANOEL CARLOS DE MATTOS
G.S.S.
ADV.: GILSON DE JESUS GUIMARAES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/07/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

NOTITIA CRIMINIS
PROC.: 200520390305
NOTICIANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
DESPACHO....: R. HOJE. VISTOS ETC... EM FACE DA DECISÃO DE FL. 104 DOS PRESENTESA AUTOS DE Nº 200720390002, DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM ARQUIVADOS, E APENSADOS NO PROCESSO ACIAM REFERIDO. P.R.I.

NOTITIA CRIMINIS
PROC.: 200520390305
NOTICIANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
SENTENÇA....: R. HOJE. VISTOS ETC... EM FACE DA DECISÃO DE FL. 104 DOS PRESENTESA AUTOS DE Nº 200720390002, DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM ARQUIVADOS, E APENSADOS NO PROCESSO ACIAM REFERIDO. P.R.I.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200520390480
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : SERGIO CARNEIRO DA SILVA
JOSE WASHINGTON DE ANDRADE COELHO
DESPACHO....: DENÚNCIA-RECEBIMENTO

ROUBO
PROC.: 200620300347
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : EDUARDO CONTREIRA SANTOS
ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE
VÍTIMA(S) : JOAO ANDRADE SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. RECEBO A APELAÇÃO DANDO-SE VISTA AO APELANTE E APELADO PARA OFERECIMENTO DAS RAZÕES E CONTRA RAZÕES RESPECTIVAMENTE, OBSERVADOS OS PRAZOS. I.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200620390443
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : ALAIDE VIEIRA DE OLIVEIRA
VÍTIMA(S) : EUDES MESSIAS SANTOS
SENTENÇA....: R. HOJE. VISTOS ETC... ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 195 E COM BASE NOS ARTIGOS 28 E 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL. P.R.I.

LIBERDADE PROVISÓRIA
PROC.: 200620390594
REU(S) : WALLACE ALVES FONTES MONTEIRO
ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA
DESPACHO....: R. HOJE. I- EM FACE DO CUMPRIEMNTO DA DECISÃO DE FLS. 196/202, ONDE FOI DETERMINADO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO CONTRA O RÉU WALLACE ALVES FONTES MONTEIRO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ESTELIONATO
PROC.: 200720300135
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : E.D.S.
A.S.D.S.
A.R.D.S.
VÍTIMA(S) : P.V.D.S.
J.U.V.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/07/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO.

ROUBO
PROC.: 200820300044
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA TSS
REU(S) : HÉLIO ALVES DOS SANTOS
ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE
ELI DA SILVA SANTANA
ADV.: EXPEDITO BARRETO CRUZ
VÍTIMA(S) : SAMED DISTR REP POR MARCO AURÉLIO GOMES PINTO
DESPACHO....: R. HOJE. DETERMINO QUE DÊ-SE VISTA AO BEL. EXPEDITO BARRETO CRUZ – OAB – 2312/SE, DEFENSOR CONSTITUÍDO DO ACUSADO ELI DA SILVA SANTANA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 395 DO CPP. CUMPRA-SE.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200820390161
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : GENELITO FREIRE DOS SANTOS
ADV.: MARCOS MCGREGOR QUEIROZ ALMEIDA
ADV.: JOAO DIAS MONTEIRO MONTALVÃO
DESPACHO....: R. HOJE. AO MINSTÉRIO PÚBLICO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO REQUERIDO PELA DEFESA DO RÉU GENELITO FREIRE DOS SANTOS. CUMPRA-SE.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200820390248
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : CLEBER DE FARIAS SANTOS

VÍTIMA(S) : SUPERMERCADO EXTRA
SENTENÇA....: R. HOJE. VISTOS ETC... EM FACE DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 25/28 E COM BASE NOS ARTIGOS 28 E 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL. P.R.I.

COMUNICAÇÃO DE FLAGRANTE
PROC.: 200820390267
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : EDIVALDO MARQUES JUNIOR
VÍTIMA(S) : O ESTADO
SENTENÇA....: R. HOJE. HOMOLOGO O PRESENTE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE POR ESTAREM PRESENTES OS SEUS REQUISITOS LEGAIS. AGUARDE-SE EM CARTÓRIO O INQUÉRITO POLICIAL. NOTIFIQUE-SE O M.P.

COMUNICAÇÃO DE FLAGRANTE
PROC.: 200820390269
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : WESLEY SANTOS DE GOES
RIVANDRO RODRIGUES GUIMARAES
VÍTIMA(S) : ALFREDO MIGUEL GRISTELLI
SENTENÇA....: R. HOJE. HOMOLOGO O PRESENTE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE POR ESTAREM PRESENTES OS SEUS REQUISITOS LEGAIS. AGUARDE-SE EM CARTÓRIO O INQUÉRITO POLICIAL. NOTIFIQUE-SE O M.P.

TOTAL DE DESPACHOS : 13
TOTAL DE SENTENÇAS : 5
TOTAL DE PROCESSOS : 18

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ARLENE PEREIRA CHAGAS -> 1
ERIBALDO CAVALCANTE -> 6
EXPEDITO BARRETO CRUZ -> 1
GILSON DE JESUS GUIMARAES -> 1
JOAO DIAS MONTEIRO MONTALVÃO -> 1
JOAQUIM GONÇALVES NETO -> 1
MANOEL CARLOS DE MATTOS -> 1
MARCOS MCGREGOR QUEIROZ ALMEIDA -> 1
RENATO CARLOS CRUZ MENESES -> 3
VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 14º OFÍCIO.

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

QUEIXA CRIME
PROC.: 200520400193
QUERELANTE(S) : ANGELA MARIA KRAUSS DE MENEZES
ADV.: MARIA LAETE FRAGA
QUERELADO(S) : GERALDO JOSE NABUCO DE MENEZES
DESPACHO....: MOVIMENTO LANÇADO OBRIGATORIAMENTE A FIM DE POSSIBILITAR A BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO.

ENTORPECENTES
PROC.: 200720401102
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : CARLOS ANDRE DIAS RODRIGUES
ADV.: MEHUJAEL COLACO RODRIGUES
ADV.: ELISGARDENIA SANTOS
ADV.: GREGORY AGUIAR MELO
VÍTIMA(S) : O ESTADO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 29/07/2008 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE TRANSACAO CRIMINAL.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200820490300
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : MARCELO DA SILVA SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS
MARCOS ANTONIO SANTOS RAMOS
VALDERE DOS SANTOS JUNIOR
KLÍCIA CONCEIÇÃO CARVALHO
VÍTIMA(S) : O ESTADO
DESPACHO....: QUANTO AOS INDICIADOS FRANCISCO DE ASSIS E MARCELO DA SILVA, DEVEM SER POSTOS EM LIBERDADE. NOTIFIQUEM-SE OS DEMAIS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA.

LIBERDADE PROVISÓRIA
PROC.: 200820490309
REU(S) : WAGNER FONTES SANTIAGO SANTOS
ADV.: RENILSON CRUZ SILVA
SENTENÇA....: A PRISÃO PREVENTIVA JÁ FOI DECRETADA ÀS FLS. 23, VERSO, DA COMUNICAÇÃO EM FLAGRANTE.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ELISGARDENIA SANTOS -> 1
GREGORY AGUIAR MELO -> 1
MARIA LAETE FRAGA -> 1
MEHUJAEL COLACO RODRIGUES -> 1
RENILSON CRUZ SILVA -> 1

ESCRIVÃO DO 18º OFICIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias
Processo: 200820400153
Ação: Roubo
Autor: **Ministério Público de Sergipe**
Réu-Citando(a): **ANDERSON MOURA CELESTINO, VULGO "DONIZETE",** FILHO DE ANTÔNIO CELESTINO FILHO E NOEMIA MOURA CELESTINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVADOR DE CARROS, RG nº 1.382.743, residente e domiciliado RUA "B", Nº 73, PONTA DA ASA, BAIRRO JAPÃOZINHO, ARACAJU/SE., atualmente em local incerto e não sabido.
Imputação: art. 157, INCISO I E II DO CÓDIGO PENAL.
Finalidade: comparecer em audiência de qualificação e interrogatório, sob pena de revelia.
Data/Hora da Audiência: **15/07/2008**, **às 07:40 hs.**
Local: 4ª VARA CRIMINAL - FÓRUM GUMERSINDO BESSAAV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES , S/NºBAIRRO: CAPUCHO, ARACAJU/SE
Eu, JULIANNE REZENDE CERQUEIRA, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Aracaju/SE, 4 de junho de 2008.

Jocelaine Costa Ramires de Oliveira,
Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias
Processo: 200120400216
Ação: Ação Penal
Autor: **Ministério Público de Sergipe**
Réu(s): **JOÃO FARIAS SANTOS,** CASADO, POLICIAL MILITAR NATURAL DE ARACAJU, FILHO DE LUIZ DOS SANTOS E DE CÍCERA DE FARIAS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LAUDELINO FREIRE, Nº 93, BAIRRO CIDADE NOVA - ARACAJU/SE, residente(s) e domiciliado(s) atualmente em local incerto e não sabido.
Finalidade: intimar o(s) réu(s) do teor da sentença prolatada nos autos supra, advertindo-o(s) de que dispõe(m) de 05 dias para recorrer, findo os quais ocorrerá o trânsito em julgado da referida sentença.
Data da Sentença: 14/03/2008
Teor da sentença e dosimetria: Por todo o expendido, com base nos fundamentos acima expostos e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, e, via de conseqüência, CONDENO **os acusados,** como incursos e sob as penas do art. 159, § 1º, do Código Penal. Passo a dosar a pena em relação a João Farias Santos: Inexistem atenuantes e agravantes, causas de aumento e diminuição de pena, fixando assim, em definitivo a pena em 15 anos e 6 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Denego ao réu o direito de apelar em liberdade uma vez que a sua conduta social, sua personalidade e a gravidade do delito que ora se encontra condenado, não recomendam sua liberdade.
Eu, JULIANNE REZENDE CERQUEIRA, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Aracaju/SE, 2 de junho de 2008.

Jocelaine Costa Ramires de Oliveira,
Juíza de Direito.

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200320600042
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MAURICIO DA CONCEICAO SANTOS
ADV.: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
ANTONIO DOS SANTOS MANGUEIRA
VÍTIMA(S) : JOSE AGNALDO DOS SANTOS
DESPACHO....: FACE À INFORMAÇÃO CONTIDA NA CERTIDÃO DE FLS. 229, E CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, NOMEIO COMO ADVOGADO DATIVO DO ACUSADO, CB. PM R/R ANTÔNIO DOS SANTOS MANGUEIRA, O BEL. SÉRGIO RICARDO SOUZA BEZERRA, OAB/SE N.º 3700, DEVENDO ESTE SER INTIMADO PARA DIZER SE ACEITA TAL ENCARGO, SENDO QUE OS RESPECTIVOS HONORÁRIOS SERÃO SUPORTADOS PELO ESTADO DE SERGIPE.

DESAPARECIMENTO, CONSUNÇÃO OU EXTRAVIO
PROC.: 200720600310
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : DERNIVAL FONTES PEQUENO
ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO
VÍTIMA(S) : O ESTADO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/01/2009 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE SESSAO DE JULGAMENTO.

ANULATÓRIA
PROC.: 200720600442
REQUERENTE(S) : AUGUSTO CESAR FERREIRA SANTOS
ADV.: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: GILDA B. M. CAFE
SENTENÇA....: ANTE O EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1º DO DECRETO 20.910/32, DEFIRO A PRELIMINAR DE MÉRITO ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO, PARA, RECONHECENDO PRESCRITA A PRETENSÃO AJUIZADA PELO EX-SD. PM AUGUSTO CÉSAR FERREIRA SANTOS, QUALIFICADO NOS AUTOS, EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONSOANTE DISPOSIÇÃO DO ART. 269, INCISO IV, DA LEI ADJETIVA CIVIL.

CONSTRANGIMENTO ILEGAL
PROC.: 200720600715
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : GILVAN ALVES PASSOS
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
VÍTIMA(S) : ADAILTON DOS SANTOS REIS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 22/10/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 200820600187
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : ALTINO ALVES DANTAS
ADV.: ANTONIO FURTADO LEITE
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTINAPOLIS
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
OITIVA DAS TESTEMUNHAS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 31/07/2008 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200820600192
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : ALEXSANDRO DA SILVA
JANIO CESAR SILVA DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARACAS
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
OITIVA DE TESTEMUNHA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 24/09/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

PECULATO
PROC.: 200820600216
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ADMILSON DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO SOCORRO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/10/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200820600223
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : WILLIAM GONCALVES FONSECA
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJEIRAS
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
CITACAO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/06/2008 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO FURTADO LEITE -> 1
CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA -> 1
GILDA B. M. CAFE -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 1
JOSE WILSON DA SILVA MELO -> 1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO Nº 200820700231 REG. CART.: 0231/08
PROCEDIM. Nº200820730596 REG. CART.: 0596/08
PROC.ORIGEM : 200521800065
SENTENCIADO : NERICLES MESSIAS MENDONCA JUNIOR
DESPACHO....: JUNTO A ESTES AUTOS OFÍCIO CART/PRESLEN/SEJUC Nº 342/2008 E CONDUTA CARCERÁRIA DO APENADO.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - 2º TRIBUNAL DO JURI

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

TENTATIVA DE HOMICÍDIO
PROC.: 200521800293
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : CARLOS HENRIQUE PRADO SOUZA
ADV.: LEOSIRIO GOMES DA SILVA NETO
VÍTIMA(S) : IRAILTON MATIAS DOS SANTOS
DESPACHO....: R.HOJE. INDEFIRO O PEDIDO DE ADIAMENTO DE FLS. 347/348, TENDO EM VISTA QUE AS RAZÕES ESPOSADAS PELO CAUSÍDICO NÃO ENCONTRAM RESPALDO LEGAL EM QUALQUER ESFERA DE NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. INTIME-SE O RÉU PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INFORME O NOME DE OUTRO ADVOGADO, SENDO-LHE ADVERTIDO QUE CASO NÃO O FAÇA SERÁ NOMEADO O DEFENSOR PÚBLICO QUE ATUA NESTE JUÍZO. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008 AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA JUÍZA DE DIREITO

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200621800046
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : REGILVAN DE JESUS MOURA
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
VÍTIMA(S) : GENIVAL SANTOS COSTA
DESPACHO....: R.HOJE. MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 327/332, SALVO NO TOCANTE À SUA PARTE FINAL QUE MANTEVE A PRISÃO DO ACUSADO, UMA VEZ QUE ELE ENCONTRA-SE EM LIBERDADE EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS EM SEU FAVOR. NO TOCANTE À ALEGAÇÃO DA DEFESA, E CORROBORADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA PRAXE DESTA MAGISTRADA EM NÃO FAZER CARGA DOS AUTOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, O QUE EXISTE É O RIGOROSO CUMPRIMENTO DA LEI PROCESSUAL PENAL, CONFORME PRECEITUA OS ARTS. 406 EM COMBINAÇÃO COM OS ARTS. 798 E 803, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE PARA A APRECIAÇÃO DO RECURSO. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JUNHO DE 2008 AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA JUÍZA DE DIREITO

REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA
PROC.: 200821890058
REU(S) : GILSON BATISTA SANTOS JUNIOR
ADV.: ANTONIO DANTAS
SENTENÇA....: ASSIM, CONSIDERANDO QUE NÃO MAIS SUBSISTEM OS MOTIVOS AUTORIZADORES DA CUSTÓDIA CAUTELAR, DEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DO REQUERENTE, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, COM FULCRO NO ART. 316 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO DANTAS -> 1
IGOR NASCIMENTO SEIXAS -> 1
LEOSIRIO GOMES DA SILVA NETO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200621990167
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : CARLOS ALBERTO SANTANA SILVA JUNIOR
ADV.: ANTONIO MARCIO MACEDO FONTES DE OLIVEIRA
ANTONIO JOSE PINTO NOBRE
VÍTIMA(S) : SAMUEL MATOS
THAIS FREIRE DE CARVALHO MATOS
ADV.: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA
JOSE TORQUATO DA COSTA
GILVAN BISPO
DESPACHO....: RECEBO A DENÚNCIA, ENCAMINHE OS AUTOS À SECRETARIA PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

FURTO
PROC.: 200721900182
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE CARLOS DE JESUS ANDRADE
ADV.: CLAY ANDERSON RAMOS PEREIRA
MARIO AUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES NETO
ADV.: JOSE GARCIA DE SANTANA
VÍTIMA(S) : CELI PRAIA HOTEL
DESPACHO....: DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, DEFIRO O PEDIDO, FORMULADO PELAS PARTES, DE DESISTÊNCIA DA OUVIDA DA TESTEMUNHA CLODOALDO SERVÚLO MACIEL. DESTA FEITA, INFORME-SE, URGENTEMENTE, VIA FAX, AO JUÍZO DEPRECADO QUE NÃO HÁ MAIS INTERESSE EM OUVI-LA, NOS TERMOS MENCIONADOS. OUTROSSIM, APÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO A FIM DE QUE POSSA OFERECER AS ALEGAÇÕES FINAIS.

ESTELIONATO
PROC.: 200721900643
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : DIKE UCHENNA JUDE
ADV.: JOSE RONILSON MENEZES
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
OKANYA SILVESTER IKECHUKWU
ADV.: JOSE RONILSON MENEZES
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
DESPACHO....: DO MESMO MODO, DÊ-SE VISTA A DEFESA DOS RÉUS.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200721990283
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : A APURAR
VÍTIMA(S) : MERCIA DOS SANTOS PASSOS
DESPACHO....: DIANTE DA JUNTADA DO OFÍCIO RETRO, DÊ-SE VISTA AO MP.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200721990636
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : POLICIAIS DA COORDENADORIA DE POLICIA DA CAP COPCAL
POLICIAIS DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS COE
VÍTIMA(S) : A COMUNIDADE
SENTENÇA....: ASSIM SENDO, ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200721990883
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : JOSENILSON ALMEIDA GOMES
VÍTIMA(S) : O ESTADO

DESPACHO....: VOLVAM AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200721991579
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : GILMARQUES PEREIRA GOMES
GLADSTON DOS SANTOS LEITE
ABEL CUNHA ARIMATEIA ROSA
VÍTIMA(S) : AIRTON DE JESUS SILVA
JOSE ALMIR ARAGAO SANTOS
CARLOS ANTONIO SANTOS SANTANA
JOSE RIVALDO SANTOS SILVA
EVERALDO DE JESUS SANTOS
DESPACHO....: RENOVE-SE O OFÍCIO, INFORMANDO QUE JÁ FORAM ENVIADOS DOIS OUTROS OFÍCIOS NO MESMO SENTIDO, ATÉ ENTÃO SEM RESPOSTA, BEM COMO FIXANDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CUMPRIMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO MARCIO MACEDO FONTES DE OLIVEIRA -> 1
CLAY ANDERSON RAMOS PEREIRA -> 1
EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA -> 1
IGOR NASCIMENTO SEIXAS -> 2
JOSE GARCIA DE SANTANA -> 1
JOSE RONILSON MENEZES -> 2

ESCRIVÃO.

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200821300140
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : RAIMUNDO JORGE ANJOS DE PAULA
ADV.: CAMILLE BARROS SOBRAL
ADV.: ALEX EUZEBIO SENA
VÍTIMA(S) : MAILLA MONTEIRO PRATA DE MELO
SENTENÇA....: POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA CONDENAR RAIMUNDO JORGE ANJOS DE PAULA, FILHO DE RAIMUNDO JORGE VASCONCELOS DE PAULA E MARIA DE FÁTIMA ANJOS DE PAULA, COMO INCURSO NO ART.129,§9º DO CP.

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
PROC.: 200821300201
AUTOR(ES) : A.P.
REU(S) : E.F.S.
ADV.: ADILSON FARIAS RIBEIRO
VÍTIMA(S) : D.D.J.S.
SENTENÇA....: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA DESCLASSIFICAR O DELITO DO ART. 214 C/C ART. 224, ALÍNEA “A” C/C ART. 14, II TODOS DO CÓDIGO PENAL IMPUTADO AO RÉU ELZON FRANÇA SANTOS, FILHO DE JOSÉ DA PAIXÃO SANTOS E GUIOMAR DE FRANÇA SANTOS PARA O ART. 65 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS, ABRINDO-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS DA LEI 9.099/95.

ROUBO
PROC.: 200821300733
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : E.F.D.S.
VÍTIMA(S) : J.F.D.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/06/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

ROUBO
PROC.: 200821300734
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : P.C.S.D.J.
VÍTIMA(S) : R.S.D.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/06/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200821390474
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : DELUZIO DE ARAUJO SEVERIANO
VÍTIMA(S) : JOSELITA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/06/2008 - 10:03 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200821390495
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : IVO MACIEL DA CONCEICAO
VÍTIMA(S) : ROSILEIDE DA CONCEIÇÃO MENEZES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/06/2008 - 09:01 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADILSON FARIAS RIBEIRO -> 1
ALEX EUZEBIO SENA -> 1

CAMILLE BARROS SOBRAL -> 1

ESCRIVÃO.

VARA DE EXECUÇÕES DAS MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

EXECUÇÃO DE SURSIS PROCESSUAL
Proc.: 200721100043
BENEFICIÁRIO: EDILSON DE JESUS SANTOS
JULGAMENTO-> ... ASSIM, EM FACE DO DESCUMPRIMENTO DO COMPARECIMENTO BIMESTRAL OBRIGATÓRIO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DO PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS POR FORÇA DO ART. 89, IV E § 2º, DA LEI Nº 9.099/95. INFORME-SE.

EXECUÇÃO DE PENA
Proc.: 200821100387
BENEFICIÁRIO: WAGNER MECENA FELIZOLA SOARES
JULGAMENTO-> ... ISTO POSTO, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DOS AUTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107, IV, C/C 109, V, C/C 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE WAGNER MECENA FELIZONA SOARES, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. OFICIE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA OS FINS DE, EM HAVENDO REGISTRO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS POLÍTICOS DO BENEFICIÁRIO, NAQUELA CORTE, SOLICITAR QUE SEJA REMOVIDO O ÓBICE AO SEU PLENO EXERCÍCIO. EXCLUA-SE O NOME DO BENEFICIÁRIO DO ROL DOS CULPADOS.

EXECUÇÃO DE TRANSAÇÃO PENAL
Proc.: 200621100452
BENEFICIÁRIO: MERCIA MARIA DA SILVA
JULGAMENTO-> ... VERIFICANDO QUE A BENEFICIÁRIA VEM DESCUMPRINDO REITERADAMENTE, APESAR DE ADMOESTADA, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS. PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

EXECUÇÃO DE TRANSAÇÃO PENAL
Proc.: 200721100820
BENEFICIÁRIO: ANTONIO CLEVERTON GOMES
JULGAMENTO-> ... ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA PROMOVA CONSULTA PROCESSUAL E DIANTE DO DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA E DA NOTÍCIA DE PRISÃO, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS.

JULGAMENTO : 4
PROCESSOS : 4
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200330101408
EXEQUENTE(S) : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA PAIXAO REP.FILHO MENOR
ADV.: JOAO CARLOS PIMENTEL LIMA
ADV.: MARIA JOSE CRUZ E FREITAS PIMENTEL
ADV.: NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS
EXECUTADO(S) : ANTONIO FELIX CABRAL DE ARGOL*
DESPACHO....: APÓS, VISTAS AO MESMO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200330101408
EXEQUENTE(S) : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA PAIXAO REP.FILHO MENOR
ADV.: JOAO CARLOS PIMENTEL LIMA
ADV.: MARIA JOSE CRUZ E FREITAS PIMENTEL
ADV.: NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS
EXECUTADO(S) : ANTONIO FELIX CABRAL DE ARGOL*
DESPACHO....: CADASTRE-SE O PATRONO DO EXEQUENTE CONSTITUÍDO À FL. 29. APÓS, VISTAS AO MESMO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200430100589
EXEQUENTE(S) : MARIA MADALENA FREITAS DE CASTRO
ADV.: MARIA VILMA SIQUEIRA MENEZES
EXECUTADO(S) : JOSE JOAQUIM DOS SANTOS
ADV.: ZEDEQUIAS LUIZ DE SOUZA
SENTENÇA....: EM FACE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JÁ TENDO DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO PELA DEFENSORA PÚBLICA, FLS. 110 VERSO, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, ARRIMADO NO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. P.R.I.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROC.: 200530100225
REQUERENTE(S) : PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO
ADV.: JOSE ADENOALDO SANTOS
ADV.: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ADV.: GERINALDO RAMOS DOS SANTOS
ADV.: MARIA OLIMPIA ALMEIDA BIDEGAIN
REQUERIDO(S) : ROSE MARY SANTOS CARDOSO
ADV.: DALMO JOSE PINHRIRO TORRES
ADV.: MARIA HORTENSIA AYRES DE BRITTO SANTOS
ADV.: WILLIAM DE JESUS SANTOS
ADV.: LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO
DESPACHO....: INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA APRESENTAREM RAZÕES FINAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, INICIANDO-SE PELA REQUERENTE.

USUCAPIÃO
PROC.: 200530100956
REQUERENTE(S) : MARIA HELENA GALDINO

ADV.: ELIANE COSTA DOS SANTOS
ADV.: ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
ADV.: THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA
ADV.: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
ADV.: GLADSTON BATALHA DE GOES
DESPACHO....: INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, BEM COMO POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO ANTERIOR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200530101042
INVENTARIADO(S) : JOSE DE SOUZA
INVENTARIANTE(S) : MARINALVO DOS SANTOS
ADV.: CHRISTIANE COSTA CARDOSO
MARIA DA CONCEIÇAO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADV.: ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA O PEDIDO DE SUSPENSÃO NO FEITO QUE TRAMITA SOB O NÚMERO 736/07, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZOS ÀS PARTES, RETORNE O ANDAMENTO DO PRESENTE INVENTÁRIO. I-SE. INTIME-SE A INVENTARIANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE CASAMENTO DO FALECIDO JOSÉ DE SOUZA, INFORMANDO AINDA ACERCA DO INVENTÁRIO DE MARIA BERNADETE SOUZA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200630100899
EXEQUENTE(S) : M.G.A.M.
ADV.: LEONCIO SALOMAO DE AGUIAR
G.M.M.F.
DESPACHO....: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, INTÍME-SE A AUTORA DE ACORDO COM O DESPACHO DE FL.21.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200730100611
REQUERENTE(S) : A.P.L.D.S.
ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS
ADV.: JORGE AURELIO SILVA
REQUERIDO(S) : A.C.R.S.
ADV.: RITA DE CÁSSIA COSTA BRANDÃO DE MIRANDA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 28/07/2008 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200730101060
REQUERENTE(S) : M.L.P.S.
ADV.: ZENIA VIEIRA FORTES
REQUERIDO(S) : F.S.
ADV.: HELIO PEREIRA SILVA
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS
DESPACHO....: RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADO, TENDO EM VISTA QUE EM SUA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 63, SOMENTE INFORMA O ATUAL ENDEREÇO DO DEMANDADO, NÃO FORNECENDO DADOS QUE POSSIBILITEM A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL EM LITÍGIO, CONSOANTE DETERMINADO ÀS FLS. 62.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200730101123
REQUERENTE(S) : F.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : S.
DESPACHO....: INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE, E POR SEU ADVOGADO, PARA CUMPRIR NA ÍNTEGRA A DETERMINAÇÃO DE FLS. 43, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

USUCAPIÃO
PROC.: 200730101253
REQUERENTE(S) : DAVID SOUZA SANTANA
ADV.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO
BERNADETE BISPO DOS SANTOS
ADV.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO
DESPACHO....: FACE A AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, EXPEÇA-SE NOVA CARTA DE NOTIFICAÇÃO.

DIVERSA
PROC.: 200730101366
REQUERENTE(S) : MARIA BERNADETE MENEZES DOS SANTOS
ADV.: LÍGIA DE SANTANA REIS
REQUERIDO(S) : LEALDO FRANCISCO DOS SANTOS
DESPACHO....: À SECRETARIA PARA LAVRAR O AUTO DE ACORDO PARA RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DESAPARECIDOS, NOS TERMOS DO ART. 1065, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200730101448
REQUERENTE(S) : ALYNE ALMEIDA DE ARAUJO
ADV.: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
REQUERIDO(S) : FRANCISCO MARIO PINHO BOTTINO
ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
DESPACHO....: MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 130, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DA CONVIVÊNCIA PATERNA NO DESENVOLVIMENTO DO MENOR, NÃO TENDO SIDO ACOSTADO AOS AUTOS PROVAS DO ALEGADO. I-SE. À SECRETARIA PARA CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO FINAL DE FLS. 125.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200830100119
REQUERENTE(S) : M.D.L.O.D.S.
ADV.: AMANDA SANTANA DA SILVA ALVES
ADV.: ANDREA DOS ANJOS OLIVEIRA
ADV.: NEILMA DE ANDRADE SILVA
REQUERIDO(S) : J.B.D.S.
DESPACHO....: FACE À PETIÇÃO DE FL. 47, À SECRETARIA PARA EXCLUIR O CADASTRO DA PATRONA INDICADA NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL. I.

SOBREPARTILHA
PROC.: 200830100440
INVENTARIANTE(S) : MARIA LUCIA SOARES SANTOS
ADV.: JULIO ROCHADEL MOREIRA
SENTENÇA....: CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1.040 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ESTÃO SUJEITOS À SOBREPARTILHA OS BENS SONEGADOS; DA HERANÇA QUE SE DESCOBRIREM DEPOIS DA PARTILHA; LITIGIOSOS, ASSIM COMO OS DE LIQUIDAÇÃO DIFÍCIL OU MOROSA; E OS SITUADOS EM LUGAR REMOTO DA SEDE DO JUÍZO ONDE SE PROCESSA O INVENTÁRIO. OCORRE QUE O CASO EM TELA NÃO COMPREENDE NENHUMA DAS HIPÓTESES SUPRACITADAS ELENCADAS PELO CPC PARA A INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO DE SOBREPARTILHA, VEZ QUE O FATO NOTICIADO NA INICIAL INFORMA QUE O INSS, QUE JÁ DESCONTA EM FOLHA DO BENEFÍCIO DO ALIMENTANTE O PERCENTUAL DE 40 EM FAVOR DA AUTORA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, NÃO O FEZ QUANDO PAGOU O VALOR DE R$ 55.089,16 (CINQUENTA E CINCO MIL OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE À REVISÃO NO REFERIDO BENEFÍCIO. PELO EXPOSTO, VERIFICA-SE A AUSÊNCIA DE INTERESSE-ADEQUAÇÃO NO PRESENTE PLEITO, VEZ QUE O MESMO REFERE-SE À QUESTÃO ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER TRATADA JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO. DESTA FORMA, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267 VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I

TOTAL DE DESPACHOS : 13
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 15

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR -> 1
AMANDA SANTANA DA SILVA ALVES -> 1
ANA LUZIA LIMA CAMPOS -> 1
ANDREA DOS ANJOS OLIVEIRA -> 1
CHRISTIANE COSTA CARDOSO -> 1
DALMO JOSE PINHRIRO TORRES -> 1
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES -> 1
ELIANE COSTA DOS SANTOS -> 1
ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA -> 1
FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO -> 2
GERINALDO RAMOS DOS SANTOS -> 1
GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO -> 1
GLADSTON BATALHA DE GOES -> 1
HELIO PEREIRA SILVA -> 1
JOAO CARLOS PIMENTEL LIMA -> 2
JORGE AURELIO SILVA -> 1
JOSE ADENOALDO SANTOS -> 1
JOSE GOMES NETO -> 1
JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS -> 1
JULIO ROCHADEL MOREIRA -> 1
LEONCIO SALOMAO DE AGUIAR -> 1
LUCAS TADEU COSTA DIAS -> 1
LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO -> 1
LÍGIA DE SANTANA REIS -> 1
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS -> 1
MARIA HORTENSIA AYRES DE BRITTO SANTOS -> 1
MARIA JOSE CRUZ E FREITAS PIMENTEL -> 2
MARIA OLIMPIA ALMEIDA BIDEGAIN -> 1
MARIA VILMA SIQUEIRA MENEZES -> 1
NEILMA DE ANDRADE SILVA -> 1
NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS -> 2
RITA DE CÁSSIA COSTA BRANDÃO DE MIRANDA -> 1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA -> 1
THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA -> 1
WILLIAM DE JESUS SANTOS -> 1
ZEDEQUIAS LUIZ DE SOUZA -> 1
ZENIA VIEIRA FORTES -> 1

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(2ª Publicação)

Prazo: 20 dias
Processo: 200730101637
Ação: Interdição
Interditante: **SERGIO LUIZ SANTOS.**
Interditando(a): **SILVIO RENATO SANTOS,** Brasileiro, Solteiro, RG nº 624.188-2ªVia SSP/SE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua São Cristovão, nº 1141, bairro Getúlio Vargas, nesta.
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 23/04/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **Sergio Luiz Santos,** brasileiro, viúvo, vigilante, portador do RG nº 810.908-7 2ª Via SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 368.831.825-00., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, José Roberto Santos de Oliveira, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Aracaju/SE, 15 de maio de 2008.

Carolina Nunes Valadares,
Juíza de Direito.

2ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200830200237
INVENTARIADO(S) : EDÊMIA GOMES DE OLIVEIRA
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
INVENTARIANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA
ADV.: ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
DESPACHO....: INTIMAR O INVENTARIANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR O ATUAL/CORRETO ENDEREÇO DO HERDEIRO ANTÔNIO JORGE GOMES DE OLIVEIRA.

DIVÓRCIO

PROC.: 200830200304
REQUERENTE(S) : W.R.D.L.
ADV.: EDGAR PATROCINIO DOS S. JUNIOR
REQUERIDO(S) : J.P.D.A.
DESPACHO....: INTIMAR, A REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA INFORMAR UM PONTO DE REFERÊNCIA, NA TENTATIVA DE LOCALIZAR O Nº 373, NA RUA ISMAEL PEREIRA, BAIRRO SANTOS DUMONT, TENDO EM VISTA QUE, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NÃO EXISTE O REFERIDO NÚMERO, RAZÃO PELA QUAL, NÃO PROCEDEU À CITAÇÃO DO REQUERIDO.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200830200375
REQUERENTE(S) : D.A.T.S.
ADV.: FABIO RIMET BORGES MACHADO
REQUERIDO(S) : J.D.S.
DESPACHO....: INTIMAR, O PROCURADOR DA REQUERENTE, PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DE SUA CONSTITUINTE, TENDO EM VISTA QUE, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, O ENDEREÇO CONSTANTE NA INICIAL, É INSUFICIENTE PARA LOCALIZÁ-LA.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
EDGAR PATROCINIO DOS S. JUNIOR -> 1
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES -> 1
FABIO RIMET BORGES MACHADO -> 1

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(1ª Publicação)

Processo: 200730200136
Ação: Interdição
Interditante: **JOSÉ LAÉCIO FONTES E GERDAM RODRIGUES FONTES.**
Interditando(a): **LUIS FÁBIO RODRIGUES FONTES,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Manoel Andrade, nº 3759, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 25/04/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **JOSÉ LAÉCIO FONTES,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG de nº 139.210(2ª via)-SSP/SE, CPF nº 023.120.425-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrade, nº 3759, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Breno Ribeiro Barreto Sobral, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Aracaju/SE, 2 de junho de 2008.

Livia Santos Ribeiro,
Juíza de Direito.

3ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200330301308
INVENTARIADO(S) : CONSUELO MACEDO SOUZA
ADV.: GERALDA CRISTINA DA SILVA MENEZES BEZERRA
INVENTARIANTE(S) : WILOBALDO MELO SOUZA
ADV.: GERALDA CRISTINA DA SILVA MENEZES BEZERRA
DESPACHO....: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DO INVENTARIANTE NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200430300707
INVENTARIADO(S) : MANUEL EVANDRO MACIEL BARRETO DANTAS
INVENTARIANTE(S) : ANNA MARIA LOBÃO MACIEL
ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
ADV.: VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR
ADV.: RICARDO VASCONCELOS MELO
ADV.: JERONIMO BASILIO SAO MATEUS
DESPACHO....: DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 06(SEIS) MESES.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200630300459
REQUERENTE(S) : M.I.D.S.
ADV.: MARIA AUXILIADORA LUDUVICE S. ANDRADE
J.D.S.
ADV.: MARIA AUXILIADORA LUDUVICE S. ANDRADE
REQUERIDO(S) : J.D.S.S.
ADV.: GÊNISSON CAPITULINO DA SILVA SANTOS
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE A PARTE RÉ É ASSISTIDA POR ADVOGADO, PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FLS. 79, OU SEJA, DO TERMO DE AUDIÊNCIA "... QUE EM FACE DA NÃO DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ENVIADA, FICAVA A AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 17.06.2008, ÀS 10H. OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECADO INFORMANDO A NOVA DATA E SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA, DEVENDO, AINDA, SER ENCAMINHADA A CITAÇÃO POR "AR" EM MÃOS PRÓPRIAS. AUTOR(A) INTIMADO(A). NADA MAIS." INTIME-SE.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200730300042
REQUERENTE(S) : E.D.S.J.
ADV.: MARIA GILSA BRITO SANTOS
REQUERIDO(S) : L.S.S.B.J.
DESPACHO....: INTIMEM-SE AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS EM CARTÓRIO. APÓS, CONCLUSOS.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200730301208
REQUERENTE(S) : G.P.S.
ADV.: MARLENE MARTINS LEAL SOARES
REQUERIDO(S) : H.D.D.C.E.G.S.
E.S.G.
ADV.: MONICA CARMELIA MARINHO DE SOUZA KEHL
DESPACHO....: ... QUE EM FACE DA AUSÊNCIA DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO POR MOTIVO JUSTIFICADO, BEM COMO DA ADVOGADA DA REQUERIDA, QUE SEGUNDO A MESMA ENCONTRA-SE ENFERMA, FICA A AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 04.07.2008, ÀS 10H. PARTES PRESENTES INTIMADAS. INTIME-SE A ADVOGADA DA REQUERIDA.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200730301441
REQUERENTE(S) : M.
ADV.: JOSE ALOISIO FREIRE
REQUERIDO(S) : D.
ADV.: LINDINETE DE JESUS BEZERRA
DESPACHO....: DEFIRO. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

USUCAPIÃO
PROC.: 200730301522
REQUERENTE(S) : DOMETIDES ANDRE DOS SANTOS
ADV.: DIOGO DORIA PINTO
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELA MM. JUÍZA FOI DITO QUE A REQUERENTE COMPARECEU DESACOMPANHADA DE SUAS TESTEMUNHAS, RAZÃO PELA QUAL FICA A AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 27.6.2008, ÀS 10:45H. PARTES PRESENTES INTIMADAS. NADA MAIS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200730301583
EXEQÜENTE(S) : E.M.S.D.J.G.
ADV.: MARLENE MARTINS LEAL SOARES
EXECUTADO(S) : A.R.F.
ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/07/2008, ÀS 10:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EM 30/05/2008

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200730301586
REQUERENTE(S) : MARIA AMELIA DOS SANTOS
ADV.: SONIA MARIA SANTOS
DESPACHO....: DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 06, 08 E 09, DEIXANDO-SE CÓPIA DOS MESMOS NOS AUTOS.

REMOÇÃO DE INVENTARIANTE
PROC.: 200830300174
REQUERENTE(S) : TANIA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA
ADV.: ARISTOTELES SILVA SANTOS
TELMA DE OLIVEIRA BASTOS
ADV.: ARISTOTELES SILVA SANTOS
TENISE MARIA OLIVEIRA BASTOS
ADV.: ARISTOTELES SILVA SANTOS
DESPACHO....: INTIME-SE A REQUERIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200830300264
EXEQÜENTE(S) : ANTONIO ALBUQUERQUE FEITOSA
ADV.: JOSE ALOISIO FREIRE
EXECUTADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO VEIGA
ADV.: VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE
DESPACHO....: ...MERECE ACOLHIMENTO O PLEITO DA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE O REFERIDO PRAZO DEVE INICIAR-SE A PARTIR DAQUELA PUBLICAÇÃO, POIS A PATRONA DO REQUERENTE FOI INTIMADA, JÁ QUE CONTINUA A SER A MESMA ANTERIORMENTE CONSTITUÍDA, POR NÃO HAVER QUALQUER DOCUMENTAÇÃO NOS AUTOS QUE COMPROVE OUTORGA DE PODERES PARA A MENCIONADA SUBSTITUIÇÃO SER DEFERIDA, CONFORME JÁ ANTERIORMENTE ANALISADO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE A ADVOGADA INTIMADA FOI A QUE TINHA PODERES PARA REPRESENTAR A REQUERIDA. DEVE ASSIM, O PRAZO FLUIR DA DATA DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO, OU SEJA, DIA 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. CERTIFIQUE A SECRETARIA O DECURSO DO PRAZO. APÓS CONCLUSOS. INTIMEM-SE. ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 2008

TOTAL DE DESPACHOS : 11
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 11

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ARISTOTELES SILVA SANTOS -> 3
DIOGO DORIA PINTO -> 1
GERALDA CRISTINA DA SILVA MENEZES BEZERRA -> 2
GÊNISSON CAPITULINO DA SILVA SANTOS -> 1
JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA -> 1
JERONIMO BASILIO SAO MATEUS -> 1
JOAO NASCIMENTO MENEZES -> 1
JOSE ALOISIO FREIRE -> 2
LINDINETE DE JESUS BEZERRA -> 1
MARIA AUXILIADORA LUDUVICE S. ANDRADE -> 2
MARIA GILSA BRITO SANTOS -> 1
MARLENE MARTINS LEAL SOARES -> 2
MONICA CARMELIA MARINHO DE SOUZA KEHL -> 1
RICARDO VASCONCELOS MELO -> 1
SONIA MARIA SANTOS -> 1
VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR -> 1
VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE -> 1

ESCRIVÃO DO 15º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias
Processo: 200730301491
Ação: Alimentos
Requerente: **F.V.N.A. rep. por sua genitora AMANDA NOVAES HERVAL**
Intimando(a): **AMANDA NOVAES HERVAL,** brasileira, solteira, RG nº 3.105.611-3 2ª via SSP/SE, CPF nº 023.091.915-40, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Finalidade: Intime-se a **parte autora** por edital com prazo de 20(vinte) dias, para que dê prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, na forma do art.267, III, parágrafo 1º, sob pena de ser o processo extinto e arquivado.
Eu, NIVIA MENEZES SERRA, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Aracaju/SE, 30 de maio de 2008.

Nadja Cardoso Gonçalves Torres,
Juíza de Direito.

4ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

DIVÓRCIO
PROC.: 200730400259
REQUERENTE(S) : L.P.D.S.
ADV.: LUCIGLEIDE PARAISO DA CRUZ DANTAS FONTES
REQUERIDO(S) : C.M.D.J.
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA(...)DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL - LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA E CLAUDETE MARIA DE JESUS , COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1571, III E 1574 DO CÓDIGO CIVIL, DECLARANDO EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O VÍNCULO DO CASAMENTO REALIZADO SOB O Nº 2.619, FLS. 045 E Vº, LIVRO B-10, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO OFÍCIO COMPETENTE DA COMARCA DE PAULO AFONSO, MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA-BA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AVERBE-SE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. PRESENTES INTIMADOS. SEM CUSTAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." NADA MAIS.

DIVÓRCIO
PROC.: 200730400259
REQUERENTE(S) : L.P.D.S.
ADV.: LUCIGLEIDE PARAISO DA CRUZ DANTAS FONTES
REQUERIDO(S) : C.M.D.J.
SENTENÇA....: ABERTA A AUDIÊNCIA(...)DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL - LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA E CLAUDETE MARIA DE JESUS , COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1571, III E 1574 DO CÓDIGO CIVIL, DECLARANDO EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O VÍNCULO DO CASAMENTO REALIZADO SOB O Nº 2.619, FLS. 045 E Vº, LIVRO B-10, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO OFÍCIO COMPETENTE DA COMARCA DE PAULO AFONSO, MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA-BA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AVERBE-SE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. PRESENTES INTIMADOS. SEM CUSTAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." NADA MAIS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
LUCIGLEIDE PARAISO DA CRUZ DANTAS FONTES -> 2

ESCRIVÃO.

5ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

SEPARAÇÃO
PROC.: 200530500495
REQUERENTE(S) : V.V.D.S.
ADV.: ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA
REQUERIDO(S) : E.M.D.S.
ADV.: RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR
SENTENÇA....: ...ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE EDUARDO MARTINS DOS SANTOS E VANDERLI VENTURA DOS SANTOS, DETERMINANDO : A FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DOS FILHOS MENORES DO CASAL, QUE DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE EM NOME DA GENITORA DOS INFANTES, FLS.23V, ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS. . A PARTILHA DO BEM IMÓVEL IDENTIFICADO COMO "CHURRASCARIA E PIZZARIA QUERO MAIS", LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº821, BAIRRO SANTOS DUMONT, TOCANDO 50 DO VALOR DA AVALIAÇÃO PARA CADA SEPARANDO, CONDENANDO O SUPLICADO A RESSARCIR À AUTORA SUA MEAÇÃO, EM RAZÃO DA CONTINUIDADE DA ATIVIDADE EMPRESARIAL, CORRESPONDENTE À METADE DO VALOR AVALIADO ÀS FLS.164V, QUAL SEJA, R$35.140,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), NO PRAZO DE 30 DIAS OU ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS QUANDO DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. NO MAIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA REQUERENTE, ANTE AS RAZÕES ADREDE SUSTENTADAS, BEM COMO A PARTILHA DOS VEÍCULOS GOL E PARATI, AMBOS IDENTIFICADOS NOS AUTOS. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,...

SEPARAÇÃO
PROC.: 200530500496
REQUERENTE(S) : V.V.D.S.
ADV.: ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA
REQUERIDO(S) : E.M.D.S.
ADV.: JOSE JORGE MELO
SENTENÇA....: ...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECRETO A SEPARAÇÃO DE CORPOS DE VANDERLI VENTURA DOS SANTOS E SÉRGIO EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, PERMANECENDO O REQUERIDO AFASTADO DO LAR FAMILIAR. SEM CUSTAS. P.R.I.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200830500179
EXEQUENTE(S) : V.V.D.S.
ADV.: DANIELE CRUZ DE SA
EXECUTADO(S) : E.M.D.S.
DESPACHO....: INTIME-SE A EXEQUENTE, PESSOALMENTE E VIA PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OS RECIBOS DE PAGAMENTO APRESENTADOS PELO EXECUTADO ÀS FLS.17/19, INFORMANDO SE HOUVERA O PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA EXEQUENDA, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO DO DÉBITO. TRANSCORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA -> 2
DANIELE CRUZ DE SA -> 1
JOSE JORGE MELO -> 1
RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR -> 1

ESCRIVÃO.

6ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INTERDIÇÃO
PROC.: 200730601365
REQUERENTE(S) : J.M.D.J.S.
ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
INTERDITANDO(A)(S) : E.M.D.J.S.
DESPACHO....: PELO MM. JUIZ FOI DETERMINADO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS NO CARTÓRIO ATÉ DECURSO DO PRAZO DE DEFESA. TRANSCORRENDO SEM MANIFESTAÇÃO, DEVE SER MARCADA A COMPETENTE PERÍCIA MÉDICA, FICANDO DE LOGO INDICADOS OS RESPECTIVOS QUESITOS: 1) SE O INTERDITANDO SOFRE DE DOENÇA MENTAL?; 2) SE A DOENÇA É REVERSÍVEL?... MARCADO O EXAME DEVE SER INTIMADA A REQUERENTE E SEU ADVOGADO, QUE DEVERÁ JUNTAR SUBSTABELECIMENTO EM 15 DIAS. DADA A PALAVRA AO ADVOGADO DA REQUERENTE, NADA FOI REQUERIDO. DADA A PALAVRA À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NADA FOI REQUERIDO. E COMO NADA MAIS RESPONDEU O INTERDITANDO, NEM LHE FOI PERGUNTADO, ESTE FOI CIENTIFICADO PELO JUIZ QUE PODERIA IMPUGNAR O PEDIDO DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE TERMO DE CURATELA PROVISÓRIA.

INTERDIÇÃO
PROC.: 200730601365
REQUERENTE(S) : J.M.D.J.S.
ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
INTERDITANDO(A)(S) : E.M.D.J.S.
DESPACHO....: PELO MM. JUIZ FOI DETERMINADO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS NO CARTÓRIO ATÉ DECURSO DO PRAZO DE DEFESA. TRANSCORRENDO SEM MANIFESTAÇÃO, DEVE SER MARCADA A COMPETENTE PERÍCIA MÉDICA, FICANDO DE LOGO INDICADOS OS RESPECTIVOS QUESITOS: 1) SE O INTERDITANDO SOFRE DE DOENÇA MENTAL; 2) SE A DOENÇA É REVERSÍVEL... MARCADO O EXAME DEVE SER INTIMADA A REQUERENTE E SEU ADVOGADO, QUE DEVERÁ JUNTAR SUBSTABELECIMENTO EM 15 DIAS. DADA A PALAVRA AO ADVOGADO DA REQUERENTE, NADA FOI REQUERIDO. DADA A PALAVRA À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NADA FOI REQUERIDO. E COMO NADA MAIS RESPONDEU O INTERDITANDO, NEM LHE FOI PERGUNTADO, ESTE FOI CIENTIFICADO PELO JUIZ QUE PODERIA IMPUGNAR O PEDIDO DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE TERMO DE CURATELA PROVISÓRIA.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO FRANCISCO FONTES -> 2

ESCRIVÃO.

7ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200730700418
REQUERENTE(S) : M.E.S.C.
ADV.: GLEIDE ARAUJO DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : M.D.C.B.
ADV.: ÉRICO LINS DE AZEVEDO FILHO
DESPACHO....: INTIMAR A ADVOGADA AUTORAL PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS OFÍCIOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DA DEFESA.

USUCAPIÃO
PROC.: 200730701727
REQUERENTE(S) : JOÃO MARQUES DOS SANTOS NETO
ADV.: ISMAEL ALMEIDA SANTOS
DESPACHO....: INITME-SE O PATRONO AUTORAL PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 29, EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NO PRAZO DE LEI.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
GLEIDE ARAUJO DOS SANTOS -> 1
ISMAEL ALMEIDA SANTOS -> 1
ÉRICO LINS DE AZEVEDO FILHO -> 1

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

Processo: 200730700170
Ação: Alimentos
Requerente(s): **ANDERSON LIMA DOS SANTOS E LUIS FERNANDO LIMA DOS SANTOS.**
Requerido(a): **RITINHA SOUZA DOS SANTOS**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **13/08/2008**, **às 10:30 hs,** ocasião em que poderá responder aos termos da ação acima mencionada, sob pena de revelia.
Local da Audiência: Sala de Audiências da 7ªVARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA , localizada na RUA ALEXANDRE ALCINO S/N BAIRRO SANTA MARIA
Resumo da Inicial: A representante dos requerentes viveu duarnte 3 anos com o genitor dos mesmos, **Sr. João Luiz Souza dos Santos,** entretanto atualmente, encontra-se separados.
Advertência: ausente ou comparecendo ao auto, não apresentando contestação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, Denise Raquel Alves da Costa, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Aracaju/SE, 30 de maio de 2008.

Maria Angélica França Souza,
Juíza de Direito.

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE AQUIDABÃ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

DIVERSA
PROC.: 200560020128
REQUERENTE(S) : RIVALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ADV.: JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA
LAURA DE ALCANTARA OLIVEIRA
ADV.: JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : ALCINO ALVES DE MORAES NETO
ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO
JOZENILZA OLIVEIRA SOUZA DE MORAIS
ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 09:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200760020140
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ DOS SANTOS
ADV.: CICERO DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : GENILSON VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 15/07/2008 - 12:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200860000048
RECLAMANTE(S) : EDIVALDO ALVES DO CARMO
RECLAMADO(S) : RODRIGO COUTINHO CARDOSO PASSOS
DESPACHO....: AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2007, ÀS 08:30H, NESTA CIDADE E COMARCA DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM JUAREZ FIGUEIREDO, ONDE SE ACHAVA O ASSESSOR-CONCILIADOR DO INTERIOR, IGOR CARDOSO DE OLIVEIRA, SUPERVISIONADO PELO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR HENRIQUE BRITTO DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO. DECLARADA ABERTA À AUDIÊNCIA. AO PREGÃO RESPONDERAM: PRESENTE O(A) REQUERENTE, DESACOMPANHADO DE ADVOGADO E AUSENTE O REQUERIDO. ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI DITO QUE, TENDO EM VISTA A CARTA DE CITAÇÃO HAVER RETORNADO COM A INFORMAÇÃO “RECUSADO” SEM MAIORES DETALHES, ALIADO AO FATO DE QUE JÁ FORAM ENVIADAS CARTAS DE CITAÇÃO EM DUAS OUTRAS OPORTUNIDADE ANTERIORES, IGUALMENTE SEM ÊXITO, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 15/07/2008, ÀS 08:45 HORAS, NESTE FÓRUM DE AQUIDABÃ, RESSALVANDO-SE QUE A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DEVERÁ SER EFETIVA

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200860000048
RECLAMANTE(S) : EDIVALDO ALVES DO CARMO
RECLAMADO(S) : RODRIGO COUTINHO CARDOSO PASSOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 15/07/2008 - 08:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
CICERO DOS SANTOS -> 1
JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA -> 2
JOSE WILSON DA SILVA MELO -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE AQUIDABÃ - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200360020421
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA/
REU(S) : ANTONIO PLACIDO SOUZA SANTOS
ADV.: RAFAEL SANDES SAMPAIO
VÍTIMA(S) : AGENCIA DO BANESE DA CIDADE DE AQUIDABA SE
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

FURTO
PROC.: 200460020032
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE AQUIDABA/SE
REU(S) : CLAUDIVAN ALVES LEMOS

FÁBIO BERTO SANTOS
ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO
ADV.: BRUNO NOVAES ROSA
SÍLVIO DOS SANTOS REZENDE
ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA
VÍTIMA(S) : JOSE ALMEIDA DA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 15/07/2008 - 13:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200760020630
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MAGNO VIEIRA NUNES
ADV.: MARIANA LOPES GARCIA
VÍTIMA(S) : SOCIEDADE
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO FERNANDO VALERIANO -> 1
BRUNO NOVAES ROSA -> 1
MARIANA LOPES GARCIA -> 1
RAFAEL SANDES SAMPAIO -> 1
VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AQUIDABÃ

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
(3ª Publicação)

Processo: 200760020562
Ação: Substituição de Curador
Requerente: **GIVANEA DE OLIVEIRA CARVALHO.**
Requerido(a): **Maria Elze da Cruz Oliveira,** Brasileira, casada, aponsetada, residente e domiciliado(a) no(a) Rua marechal deodoro, 484, Aquidabã
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 24/04/2008, foi extinta a curadoria de **Maria Elze da Cruz Oliveira,** brasileira, casada, aponsentada, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, no municipio de Aquidabã , e nomeado(a) curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr(a) **Gilvanea de Oliveira Carvalho,** brasileira, casada,comerciante, residente e domiciliada na Av Maynard Gomes, Aquidabã, que prestou o compromisso de lei, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito, todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) mesmo(a), sem apresentação de seu(ua) curador(a).
Eu, Katia ferreira Aragão, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevi.
Aquidabã/SE, 14 de maio de 2008.

Paulo Roberto Fonseca Barbosa,
Juiz de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Prazo: 20 dias
Processo: 200760020141
Ação: Interdição
Interditante: **MARIA DO CARMO MOURA.**
Interditando(a): **MANOEL FELIX DE SA,** BRASILEIRO, MAIOR, FILHO DE EUFROZIO FELIX DE SÁ e de MARIA EULALIA DE SÁ, PORTADOR DA CI-RG de nº 359.322 SSP/SEe inscrito no CNPF/MF sob nº 882.340.025-20, RESIDENTE NA TRAVESSA SEBASTIÃO FIGUEIREDO, Nº 123, CENTRO, EM AQUIDABÃ - SE., SEM PROFISSÃO., residente e domiciliado(a) no(a)Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 10/01/2007, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARIA DO CARMO MOURA,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Sebastião Figueiredo, nº 13, portadora da CI-RG de nº 359.398 SSP/SE e inscrita no CNPF/MF sob nº 386.981.025-49., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, José Divane Sandes, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Aquidabã/SE, 9 de maio de 2008.

Paulo Roberto Fonseca Barbosa,
Juiz de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE AREIA BRANCA - COMARCA DE LARANJEIRAS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200573110592
INVENTARIADO(S) : CLEVERTON HERMENEGILDO DOS SANTOS
INVENTARIANTE(S) : PAULO HERMENEGILDO DOS SANTOS
ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO....: INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS,COMPROVAR A QUITAÇÃO FINAL DAS RENDAS DO ESPÓLIO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200773110058
EXEQÜENTE(S) : AUTO POSTO MENDONCA LTDA
ADV.: PEDRO ANDRADE DE SANTANA
EXECUTADO(S) : ERIVALDO DE OLIVEIRA
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFEDSTAR SOBRE A RESPOSTA DO BACEN DE FLS. 56/57, NO PRAZO DE 05 DIAS.

COBRANÇA

PROC.: 200773110275
REQUERENTE(S) : SILVESTRE DOS SANTOS
ADV.: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
ADV.: ALEXANDRO DIAS JUCHUM
DESPACHO....: INTIMAR O PATRONO DO AUTOR, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200773110384
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: GUTEMBERG OLIVEIRA DE ARAUJO
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : MARCOS SILVA MACIEL
SENTENÇA....: VISTOS, ETC. EXTINGO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, §1º, DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200773110515
EXEQUENTE(S) : A UNIAO
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : AGRO PASTORIL MANOEL DO PRADO FRANCO LIMITADA
ADV.: MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO
ADV.: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA
ADV.: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO....: INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 54, NO PRAZO DE 10 DIAS.

REVISÃO
PROC.: 200773110913
REQUERENTE(S) : WELINGTON ELIAS TELES
ADV.: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
REQUERIDO(A)(S) : CETELEM BRASIL SA ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO
ADV.: DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 02/07/2008 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

RECONHECIMENTO DE SOC. C/DISSOLUÇÃO
PROC.: 200873100139
REQUERENTE(S) : ANTONIO DOS SANTOS
ADV.: SAMUEL PEDRO DAUD
REQUERIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/06/2008 - 11:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100387
FINALIDADE(S) : ANTONIA FABIANA RIBEIRO DE MENESES
MARINALVA RIBEIRO DE MENESES
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ASEGUIR DELINEADAS, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2008 ÁS 12:00H, NESTE FORUM DE CAMPO DO BRITO.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 184/2008}

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200873100391
REQUERENTE(S) : J.C.D.O.
ADV.: JOAO SANTANA MENESES
REQUERIDO(S) : C.F.D.S.
Y.C.D.S.O.
DESPACHO....: DEFIRO A ISENÇÃO DE CUSTAS. CITE-SE. I.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100395
FINALIDADE(S) : ADENILTON ALVES DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : 1ª V.DE ASS.JUD.DA COM.DE N.SRª.DO SOCORRO/SE.
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ACERCA DA PRESENTE DEMANDA, BEM ASSIM DO DESPACHO DE FS.08/10, QUE DENTRE OUTROS COMANDOS DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/07/2008 ÁS 10:00H NESTE FÓRUM.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 184/2008}

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100396
FINALIDADE(S) : VERA LUCIA DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPELA
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): CITAR A REQUERENTE VERA LÚCIA DOS SANTOS, PARA REQUERENDO CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO FICTA QUANTO AOS FATOS ALEGADOS QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 184/2008}

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100397
DEPRECANTE(S) : JOSE PEDRO DA SILVA
FINALIDADE(S) : GILDETE TAVARES DA SILVA
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 1ª V P DE ASSIST JUD COM NS DO S
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): CITE-SE A RÉ PARA QUERENDO, CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS,NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELA(A)RÉ(U), COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 184/2008}

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200873110294
EXEQUENTE(S) : LUMA MODAS

EXECUTADO(S) : MARIA JOSÉ DE SOUZA
SENTENÇA....: ESTANDO PAGA A QUANTIA EXECUTADA, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200873110390
EXEQUENTE(S) : C.S.S.
ADV.: JOAO SANTANA MENESES
A.D.J.S.
ADV.: JOAO SANTANA MENESES
C.D.S.
ADV.: JOAO SANTANA MENESES
EXECUTADO(S) : J.A.D.J.S.
DESPACHO....: DEFIRO A ISENÇÃO DE CUSTAS. CITE-SE O EXECUTADO PARA NO PRAZO DE 03 DIAS: A) EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA; B)PROVAR QUE JÁ O FEZ OU, C) DEMONSTRAR A IMPOSSIBILIDADE TOTAL DO PAGAMENTO.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200873110409
EXEQUENTE(S) : ARIVALDO BARRETO CONCEIÇÃO JÚNIOR
ADV.: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
EXECUTADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
ADV.: MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS
DESPACHO....: INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PROMOVER O PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC.

TOTAL DE DESPACHOS : 13
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 15

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRO DIAS JUCHUM -> 1
ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR -> 2
ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR -> 1
DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO -> 1
EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA -> 1
GUTEMBERG OLIVEIRA DE ARAUJO -> 1
JOAO SANTANA MENESES -> 4
MARCIO MENEZES -> 1
MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO -> 1
MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS -> 1
PEDRO ANDRADE DE SANTANA -> 1
SAMUEL PEDRO DAUD -> 1
VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO -> 1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE AREIA BRANCA - COMARCA DE LARANJEIRAS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200873100120
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE GINALDO DOS SANTOS VERISSIMO, GARRANCHO
ADV.: MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARÃES MAYNART RABELO
VÍTIMA(S) : ALISSON REIS SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/06/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100384
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : VALTENES FEITOSA DA CRUZ
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
VALTENES FEITOSA DA CRUZ, CUSTODIAO NO PRESÍDIO DE AREIA BRANCA-SE.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 146/2008}

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200873100385
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO(S) : DIEGO SANTOS DE JESUS
RONALD SANTOS DE ASSIS
JOSÉ CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA
MANOEL LUCAS JOAQUIM DE OLIVEIRA
VÍTIMA(S) : RUBENS MARQUES OLIVEIRA DE CARVALHO
WILLY TULIO FERREIRA DA CRUZ
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 11/06/2008 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100389
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : CLEMILDO SILVA DE OLIVEIRA
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 9ª V.CRIMINAL DA COM. DE ARACAJU
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, PARA O RÉU CLEMILDO SILVA DE OLIVEIRA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 146/2008}

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100400
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : GIVALDO RUMÃO DA SILVA
DEPRECANTE(S) : JUIZ DE DIREITO DE MALHADOR
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): QUALIFICAÇÃO DA PARTE: GIVALDO RUMÃO DA SILVA, ATUALMENTE RECOLHIDO NO PRESÍDIO DE AREIA BRANCA
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 146/2008}

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100401
DEPRECANTE(S) : J.P.
FINALIDADE(S) : F.M.D.S.
DEPRECANTE(S) : J.D.D.D.3.V.C.D.C.D.
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): INTIMAR O ACUSADO A SEGUIR QUALIFICADO DA SENTENÇA CUJA CÓPIA SEGUE ANEXA, BEM COMO CUMPRIR ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO MESMO: FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS, ATUALMENTE RECOLHIDO NO PRESÍDIO DE AREIA BRANCA.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 146/2008}

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100402
DEPRECANTE(S) : J.P.
FINALIDADE(S) : P.S.D.S.
DEPRECANTE(S) : J.D.D.D.9.V.D.C.D.A.
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): PROCEDER A INTIMAÇÃO DO AUTOR DO FATO, O QUAL ENCONTRA-SE RECOLHIDO NO PRESÍDIO DE AREIA BRANCA, DA SENETENÇA CONDENATÓNIO A QUAL SEGUE CÓPIA EM ANEXO.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 146/2008}

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100403
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : JOSÉ REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SAO CRISTOVAO
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): CITAR O ACUSADO,JOSÉ REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, CONHECIDO POR REGI OU ZÉ DA LARVA ATUALMENTE RECOLHIDO NO PRESÍDIO DE AREIA BRANCA.AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 26/06/2008 ÁS 09:00H.
DESPACHO....: CUMPRA-SE. E, APÓS SEU CUMPRIMENTO, DEVOLVA-SE.{VIA MOV. EM LOTE NRO 146/2008}

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200873100404
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : IRANEIDE DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL D NS S SOCORRO
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): QUALIFICAÇAO DA PARTE: IRANEIDE DOS SANTOS, RUA HERACLITON DENIZ, 828, CANTRO.AREIA BRANCA/SE
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/06/2008 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRICAO. INTIME-SE A TESTEMUNHA. OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECANTE.

TOTAL DE DESPACHOS : 9
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARÃES MAYNART RABELO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200090020088
INVENTARIADO(S) : AMARILIS SANTOS NOGUEIRA
ADV.: JOSE ANDRADE JUNIOR
ISAURA SANTOS NOGUEIRA NETA
ADV.: JOSE ANDRADE JUNIOR
ELIZETE MARIA SANTOS TEIXEIRA
ADV.: JOSE ANDRADE JUNIOR
INVENTARIANTE(S) : JOAO DAMASCENTO NOGUEIRA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE FLS.28, OFICIE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS .

RECONHECIMENTO DE SOC. C/DISSOLUÇÃO
PROC.: 200490020659
REQUERENTE(S) : PEDRO FILGUEIRAS FRANÇA
ADV.: LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS
REQUERIDO(S) : ROSANGELA DOS SANTOS PAIXÃO
ADV.: MANUEL MENESES CRUZ
DESPACHO....: ...APÓS, PELA MAGISTRADA FOI DITO QUE: “DEFIRO EM PARTE O PEDIDO CONCEDENDO PRAZO DE 15 DIAS PARA JUNTADA. APÓS, CONCLUSOS.”

ALIMENTOS
PROC.: 200590020535
REQUERENTE(S) : JOSE AIRTON DOS SANTOS
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
DESPACHO....: DEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 17.

GUARDA
PROC.: 200690020274
REQUERENTE(S) : REGINA MARIA SANTOS
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
DESPACHO....: 1- CUMPRA-SE A COTA PROMOTORIAL, DEVENDO O ESCRIVÃO CERTIFICAR O QUANTO SOLICITADO. 2- DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 08:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO. INTIMEM-SE.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200790020402
REQUERENTE(S) : A.D.S.B.
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
REQUERIDO(S) : M.A.S.R.
DESPACHO....: ... APÓS, PELA MAGISTRADA FOI DITO QUE: " DEFIRO O REQUERIDO PELA ADVOGADA DA REQUERENTE. DESIGNO DE LOGO O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 08:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIME-SE A GENITORA DO REQUERIDO, SRA. SANDRA NATALINA SANTA RITA...

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200790020402
REQUERENTE(S) : A.D.S.B.
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
REQUERIDO(S) : M.A.S.R.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 02/09/2008 - 08:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200790020429
EXEQUENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
EXECUTADO(S) : ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
ADV.: ALBERTO JORGE SANTOS MACÊDO
DESPACHO....: ...ANTE O EXPOSTO, REJEITO O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. INTIME-SE, INCLUSIVE O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS. PROCEDA-SE A PENHORA E AVALIAÇÃO EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200790020528
REQUERENTE(S) : M.F.D.S.
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
REQUERIDO(S) : E.P.R.
ADV.: RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS
DESPACHO....: ...ABERTA A AUDIÊNCIA, A MMª JUÍZA OUVIU AS PARTES, POSTO QUE SE TRATA DE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO MATRIMONIAL COM CONSEQUENTE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO COM RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS E PROPONDO A CONCILIAÇÃO, FORA ESTA DE IMEDIATO ACEITA POR AMBOS, CHEGANDO A CONCILIAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS...

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200790020528
REQUERENTE(S) : M.F.D.S.
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
REQUERIDO(S) : E.P.R.
ADV.: RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS
SENTENÇA....: ...APÓS A MMª JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: - "VISTOS ETC... FACE O ACORDO PACTUADO, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE A AÇÃO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III DO CPC E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA EXPRESSO...

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200790020616
REQUERENTE(S) : E.P.R.
ADV.: RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS
REQUERIDO(S) : M.F.D.S.
DESPACHO....: ...ABERTA A AUDIÊNCIA, A MMª JUÍZA OUVIU AS PARTES, POSTO QUE SE TRATA DE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO MATRIMONIAL COM CONSEQUENTE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO COM RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS E PROPONDO A CONCILIAÇÃO, FORA ESTA DE IMEDIATO ACEITA POR AMBOS, CHEGANDO A CONCILIAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS...

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200790020616
REQUERENTE(S) : E.P.R.
ADV.: RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS
REQUERIDO(S) : M.F.D.S.
SENTENÇA....: ...APÓS A MMª JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: - "VISTOS ETC... FACE O ACORDO PACTUADO, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE A AÇÃO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III DO CPC E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA EXPRESSO...

DIVERSA
PROC.: 200790020694
REQUERENTE(S) : LIVIA DOMINGOS DA SILVA
REQUERIDO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO
SENTENÇA....: TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 25 E CONSIDERANDO O RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 18, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO. DÊEM-SE AS BAIXAS CARTORÁRIAS E NO CPD. INTIMEM-SE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200890000137
RECLAMANTE(S) : JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA
RECLAMADO(S) : MARIA DA CONCEICAO SANTOS CARDOSO
JOANA ANGELICA SANTOS CARDOSO
MARIA ANTONIA SANTOS CARDOSO
ILNA MOURA CARDOSO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 13:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS
PROC.: 200890000166
REQUERENTE(S) : GRACILEIDE VALIDO DE SANTANA
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA

REQUERIDO(S) : EDVAN SILVA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

ALIMENTOS
PROC.: 200890000166
REQUERENTE(S) : GRACILEIDE VALIDO DE SANTANA
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
REQUERIDO(S) : EDVAN SILVA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 11:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200890000428
REQUERENTE(S) : EDUVALDO MASCARENHAS DE JESUS
ADV.: PAULO ANDRÉ CORREIA SANTOS
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S A
DESPACHO....: CITE-SE. APÓS A CITAÇÃO APRECIAREI O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

GUARDA
PROC.: 200890000467
REQUERENTE(S) : LETÍCIA CRISTIANE BARBOSA LIMA
ADV.: MARIA DE FATIMA ALVES COSTA
JIDELSON DE JESUS SANTOS
SENTENÇA....: ...HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO DE GUARDA E ALIMENTOS CELEBRADO EXTRAJUDICIALMENTE ENTRE AS PARTES ACORDANTES.

TOTAL DE DESPACHOS : 13
TOTAL DE SENTENÇAS : 4
TOTAL DE PROCESSOS : 17

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALBERTO JORGE SANTOS MACÊDO -> 1
JOSE ANDRADE JUNIOR -> 3
LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS -> 1
MANUEL MENESES CRUZ -> 1
MARIA DE FATIMA ALVES COSTA -> 10
PAULO ANDRÉ CORREIA SANTOS -> 1
RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS -> 4

ESCRIVÃO.

COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200890000448
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE BARRA DOS COQUEIROS
AUTOR DO FATO(S) : CIRLEIDE SANTANA DA SILVA
CLEDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS
GILTON MARCOS DE JESUS
DESPACHO....: ....ASSIM, VERIFICANDO QUE OS AUTORES DO MENCIONADO FATO DELITIVO NÃO INCIDIRAM NAS HIPÓTESES DE VEDAÇÃO PREVISTAS NO ART. 76, PARÁGRAFO 2O, DA LEI 9.099/95, E POR ENTENDER ADEQUADA NESTE CASO, VEIO O MINISTÉRIO PÚBLICO PROPOR A APLICAÇÃO IMEDIATA DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CORRESPONDENTE A UMA CESTA BÁSICA MENSAL, DURANTE TRÊS MESES, NO VALOR DE R$38,00, CADA UMA, A SEREM ENTREGUES NESTE JUÍZO NOS DIAS 20 DE CADA MÊS, A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2008. CAINDO QUALQUER DAS DATAS EM DIA NÃO ÚTIL O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO DIA ÚTIL SEGUINTE...

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200890000448
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE BARRA DOS COQUEIROS
AUTOR DO FATO(S) : CIRLEIDE SANTANA DA SILVA
CLEDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS
GILTON MARCOS DE JESUS
SENTENÇA....: ...ASSIM, VERIFICANDO QUE OS AUTORES DO MENCIONADO FATO DELITIVO NÃO INCIDIRAM NAS HIPÓTESES DE VEDAÇÃO PREVISTAS NO ART. 76, PARÁGRAFO 2O, DA LEI 9.099/95, E POR ENTENDER ADEQUADA NESTE CASO, VEIO O MINISTÉRIO PÚBLICO PROPOR A APLICAÇÃO IMEDIATA DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CORRESPONDENTE A UMA CESTA BÁSICA MENSAL, DURANTE TRÊS MESES, NO VALOR DE R$38,00, CADA UMA, A SEREM ENTREGUES NESTE JUÍZO NOS DIAS 20 DE CADA MÊS, A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2008. CAINDO QUALQUER DAS DATAS EM DIA NÃO ÚTIL O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO DIA ÚTIL SEGUINTE...

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200890000449
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE BARRA DOS COQUEIROS
AUTOR DO FATO(S) : MARIA ENAURA DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : PROMOTORA DE JUSTIÇA DESTA COMARCA
DESPACHO....: ...APÓS, PELA MAGISTRADA FOI DITO QUE: “CONSIDERANDO QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSUMIRÁ NO MÊS DE JULHO, DESIGNO O DIA 31 DE JULHO, ÀS 11:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR”...

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200890000449
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE BARRA DOS COQUEIROS
AUTOR DO FATO(S) : MARIA ENAURA DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : PROMOTORA DE JUSTIÇA DESTA COMARCA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 31/07/2008 - 11:16 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200890000450
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE BARRA DOS COQUEIROS
AUTOR DO FATO(S) : DIANA MARIA FERREIRA BRITO
VÍTIMA(S) : VALDIRCE MOREIRA ALVES
DESPACHO....: ...PELA MAGISTRADA FOI DITO QUE: “DEFIRO O REQUERIDO PELO ADVOGADO DA VÍTIMA. DÊ-SE VISTAS...

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 5

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAS DOS COQUEIROS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Prazo: 20 dias
Processo: 200890000061
Ação: Interdição
Interditante: **MARIA HELENA BARBOSA BEZERRA.**
Interditando(a): **MANOEL FAUSTINO BEZERRA,** brasileiro, casado, aposentado, RG nº 268119, CPF nº 023.275.895-68, residente e domiciliado(a) no(a) Rua "I", nº 110, conj. Prisco Viana, Barra dos Coqueiros/SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 06/05/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARIA HELENA BARBOSA BEZERRA,** brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Carlos Galrao Lima Júnior, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Barra dos Coqueiros/SE, 9 de maio de 2008.

Eliane Cardoso Costa Magalhães,
Juíza de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE BREJO GRANDE - COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200178110011
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : ALAELSON LIMA DOS SANTOS
ADV.: VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS
VÍTIMA(S) : MANOEL DA PAIXAO DOS SANTOS
DESPACHO....: DIANTE DA INFORMAÇÃO DE QUE O DENUNCIADO ENCONTRA-SE PRESO NESTE DISTRITO, DESIGNO AIUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 09/07/2008 ÀS 12H30MIN. CITE-SE E INTIME-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE CAMPO DO BRITO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

USUCAPIÃO
PROC.: 200763020611
REQUERENTE(S) : EDIMILSON DE JESUS BARRETO
ADV.: ANTONIO DE FREITAS
MARIA CÍCERA SANTOS BARRETO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 10/06/2008 - 08:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200763021107
REQUERENTE(S) : G.H.S.
ADV.: ANTONIO DELMIRO BISPO
REQUERIDO(S) : A.M.D.O.
DESPACHO....: R.H. INTIME-SE, PESSOALMENTE, O EXEQUENTE PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 48 HORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. EM, 03 DE JUNHO DE 2008. ANTÔNIO CARLOS SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO.

INTERDIÇÃO
PROC.: 200863000104
REQUERENTE(S) : J.B.D.A.
ADV.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
INTERDITANDO(A)(S) : J.M.D.J.
DESPACHO....: INFORMANDO OS QUESITOS ESTIPULADOS, CONFORME ABAIXO:1) SE A INTERDITANDA SOFRE DE DOENÇA MENTAL 2) QUAL O CID E SUA NATUREZA 3) ESSA ENFERMIDADE É DE CARÁTER PERMANENTE OU PROVISÓRIA È DE NATUREZA CONGÊNITA 4) SENDO PROVISÓRIO, QUAL O TEMPO PROVÁVEL PARA A SUA RECUPERAÇÃO 5) EXISTE TRATAMENTOQUAL 6) NO CASO DE A INTERDITANDA ALTERNAR INTERVALOS DE LUCIDEZ COM MOMENTOS DE PERTURBAÇÃO MENTAL, O QUE PREVALECE 7) EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA OU ANOMALIA, ESTÁ A INTERDITANDA INTEIRA OU PARCIALMENTE INCAPACITADA DE REGER A SUA PESSOA E SEUS BENS ESPECIFIQUE; 8) SENDO CASO DE INCAPACIDADE PARCIAL, QUAIS OS ATOS QUE NÃO PODEM SER PRATICADOS PELA INTERDITANDA; 9) QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS. DADA A PALAVRA AO DEFENSOR(A) DO(A) REQUERENTE, NADA FOI REQUERIDO. E COMO NADA MAIS RESPONDEU A INTERDITANDA, NEM LHE FOI PERGUNTADO, FOI ESTA PELO JUIZ.

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000238
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO

EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE "AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM". EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000239
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE "AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM". EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000240
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE "AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM". EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000241
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE "AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM". EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000242
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE "AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM". EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000243
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE "AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM". EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA

PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000244
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE “AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM”. EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000246
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE “AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM”. EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200863000249
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO
EXECUTADO(S) : JOSE ROQUE DA CRUZ
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: POR SUA VEZ, O DECRETO 20.910/32 PRECEITUA EM SEU ART. 1º QUE “AS DÍVIDAS PASSIVAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, BEM ASSIM DE TODO E QUALQUER DIREITO OU AÇÃO CONTRA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEJA QUAL FOR A SUA NATUREZA, PRESCREVEM EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO ATO OU FATO DO QUE SE ORIGINAREM”. EM QUE PESE NÃO CONSTAR DOS AUTOS A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DA DECISÃO, VERIFICO QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO. QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, ENTENDO QUE A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, POR SE TRATAR DE SANÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 71, §3º CF C/C ART. 585, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EX POSITIS, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE. DEIXO DE EFETUAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ENTENDER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL. INTIMEM-SE. EM 03 DE JUNHO DE 2008. DR. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 12
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 12

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO DE FREITAS -> 1
ANTONIO DELMIRO BISPO -> 1
IRISLENE GUIMARAES DE JESUS -> 8
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS -> 1
JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS -> 9
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 9

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CAMPO DO BRITO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ATO INFRACIONAL
PROC.: 200763021001
REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO(S) : ANDERSON DO NASCIMENTO
ADV.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : EDINILSON CELESTINO DE ANDRADE
ROZEANE ALVES FRANÇA
DANIELLE SANTOS RIBEIRO TELES
DESPACHO....: DIANTE DA AUSÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE ORA EXERCE AS SUAS ATRIBUIÇÕES NA 5ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU/SE, BEM COMO DA AUSÊNCIA DO MENOR E DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, REDESIGNO ESSA AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/06/2008, ÀS 12::00 HORAS, NESTE FÓRUM. POR OPORTUNO, REGISTRO A INFORMAÇÃO DE QUE O MENOR VEM AMEAÇANDO AS TESTEMUNHAS. EXPEÇA-SE O MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA DO MENOR E DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, URGENTEMENTE, CONCEDENDO-SE AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 172 , § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE À AUTORIDADE POLICIAL, PARA PRESTAR O APÓIO NECESSÁRIO AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. PRESENTES INTIMADOS.

ATO INFRACIONAL
PROC.: 200763021001
REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO(S) : ANDERSON DO NASCIMENTO
ADV.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : EDINILSON CELESTINO DE ANDRADE
ROZEANE ALVES FRANÇA
DANIELLE SANTOS RIBEIRO TELES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 10/06/2008 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200863000109
AUTOR DO FATO(S) : CLAUBER NEVES DE SANTANA
VÍTIMA(S) : JOSE ALBERTO DE JESUS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 11/06/2008 - 08:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200863000187
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : LUCIANO ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
VÍTIMA(S) : GIDELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE.RECEBO A DENÚNCIA PORQUE PRESENTES OS REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 41 DO CPP.DEFIRO AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS NA DENÚNCIA DE FLS. 02/ A 0/3.DESIGNO O DIA 04/06/2008, ÀS 09:20 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO.CITE-SE O ACUSADO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE DEVE FAZER-SE ACOMPANHADO DE ADVOGADO, SOB PENA DE LHE SER NOMEADO UM PARA O ATO.NOTIFIQUE-SE O MP.CAMPO DO BRITO, 09/04/ 2008. DR. MARIA DIORLANDA CASTRO NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO

ATO INFRACIONAL
PROC.: 200863000229
REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO(S) : ANDERSON DO NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : JOSE ADILSON MENEZES
DESPACHO....: "DIANTE DA AUSÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE ORA EXERCE AS SUAS ATRIBUIÇÕES NA 5ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU/SE, BEM COMO DA AUSÊNCIA DO MENOR E DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, REDESIGNO ESSA AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/07/2008, ÀS 12::00 HORAS, NESTE FÓRUM. EXPEÇA-SE O MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA DO MENOR E DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, CONCEDENDO-SE AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 172 , § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE À AUTORIDADE POLICIAL, PARA PRESTAR O APÓIO NECESSÁRIO AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. NOTIFIQUEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR PUBLICO.

ATO INFRACIONAL
PROC.: 200863000229
REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO(S) : ANDERSON DO NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : JOSE ADILSON MENEZES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 08/07/2008 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
PROC.: 200863000276
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : J.D.
ADV.: VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA
VÍTIMA(S) : M.M.O.D.C.
DESPACHO....: POR OPORTUNO, REGISTRO QUE SE SUSTOU A VINDA DO ACUSADO,EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSIM, EM FACE DA AUSÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REDESIGNO ESTA ASSENTADA PARA O DIA 18/06/2008, ÀS 08:10 HORAS, NESTE FÓRUM. REQUISITE-SE O PRESO. QUANTO A TESTEMUNHA ROQUE ANDRADE DOS SANTOS, INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PRONUNCIAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.27. PRESENTES INTIMADOS. NOTIFIQUEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR PÚBLICO".

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
PROC.: 200863000276
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : J.D.
ADV.: VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA
VÍTIMA(S) : M.M.O.D.C.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 18/06/2008 - 08:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 8
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS -> 2
VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

POSSESSÓRIA
PROC.: 200764020309
REQUERENTE(S) : RUY BRITTO PENALVA
ADV.: MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO
ADV.: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA
REQUERIDO(S) : MOVIMENTO DOS SEM TERRA
DESPACHO....: INTIMAR O REQUERENTE, POR VIA DE SEU(UA) ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE COBRANÇA JUDICIAL. CANINDÉ-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA -> 1
MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200164020212
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : GENIVALDO GALINDO DA SILVA
ADV.: JOABY GOMES FERREIRA
ADV.: JOAO GUILHERME CARVALHO
JOSE MILTON GALINDO RAMOS
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ALOISIO NUNES MOREIRA
ADV.: ECLIE SANTOS FERREIRA
GENIVALDO CHAVES GALINDO JUNIOR
GENILSON GALINDO CHAVES
ROSINALDO ALVES DA SILVA
ADV.: JOSE DIOGO THEOTONIO
RAMIRO ROCHA SANTANA
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
DESPACHO....: OUTROSSIM, INTIMEM-SE OS PATRONOS DOS ACUSADOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM-SE ACERCA DAS TESTEMUNHAS NÃO LOCALIZADAS, INDICANDO O ENDEREÇO ATUALIZADO DAS MESMAS OU, SE FOR O CASO, PLEITEANDO A SUA SUBSTITUIÇÃO. NESTA HIPÓTESE, DEVERÁ SER INFORMADO, NO MESMO PRAZO, A DEVIDA QUALIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS SUBSTITUTAS. QUANTO ÀS TESTEMUNHAS AINDA NÃO OUVIDAS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NAS FLS. 1293 E 1294, COM RELAÇÃO ÀQUELAS QUE RESIDEM EM OUTRA(S) COMARCA(S), EXPEÇA A ESCRIVANIA CARTA(S) PRECATÓRIA(S) COM O FIM DE QUE PRESTEM DEPOIMENTO PERANTE O(S) JUÍZO(S) DE DIREITO CORRESPODENTE(S) AO(S) RESPECTIVO(S) DOMICÍLIO(S). ATENTAR A ESCRIVANIA PARA A NEESSIDADE DE PROMOVER A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR MEIO DE ATO ORDINÁRIO, QUANDO EFETIVAMENTE EXPEDIDA(S) A(S) EPÍSTOLA(S), O QUE DETERMINO COM O FIM DE EVITAR EVENTUAIS ARGUIÇÕES DE NULIDADES. TUDO CUMPRIDO, FAÇAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DESTINADA À CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO. CUMPRA-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ECLIE SANTOS FERREIRA -> 1
JOABY GOMES FERREIRA -> 1
JOAO GUILHERME CARVALHO -> 1
JOSE DIOGO THEOTONIO -> 1
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 5 dias
Processo: 200664020402
Ação: Ação Penal
Autor: **Ministério Público de Sergipe**
Réu-Citando(a): **JOSENALDO VIEIRA DE ARAGÃO,** BRASILEIRO, CASADO, SERVENTE DE PEDREIRO, RG nº 1.475.528, SSP/SE, residente e domiciliado LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, atualmente em local incerto e não sabido.
Imputação: art. art. 309 da Lei 9.503/97.
Finalidade: comparecer em audiência de qualificação e interrogatório, sob pena de revelia.
Data/Hora da Audiência: **17/07/2008**, **às 11:30** hs.
Local: FÓRUM DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO/SE
Eu, Asley Albert Ribeiro Orico, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevi.
Canindé do São Francisco/SE, 19 de maio de 2008.

Fernando Luis Lopes Dantas,
Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 5 dias
Processo: 200464020172
Ação: Ação Penal
Autor: Ministério Público de Sergipe
Réu-Citando(a): **REINALDO BATISTA SANTOS,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, atualmente em local incerto e não sabido.
Imputação: art. art. 121, + 2º, inciso I e IV, c/c com o art. 288 caput e 69, todos do Código Penal.
Finalidade: comparecer em audiência de qualificação e interrogatório, sob pena de revelia.
Data/Hora da Audiência: **17/07/2008**, **às 09 hs.**
Local: Fórum de Canindé do São Francisco/SE
Eu, Asley Albert Ribeiro Orico, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevi.
Canindé do São Francisco/SE, 19 de maio de 2008.

Fernando Luis Lopes Dantas,
Juiz de Direito.

COMARCA DE CAPELA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200862000087
DEPRECANTE(S) : JOSE AUGUSTO SANTANA SANTOS

ADV.: MELISSA DIAS MONTE ALEGRE
FINALIDADE(S) : MARLY FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: MELISSA DIAS MONTE ALEGRE
MARILIA GABRIELA SILVA SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUÍZO D COM CARMÓPOLIS DIST ROSÁRIO DO CATETE
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): OITIVA DOS GENITORES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 03/06/2008 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
MELISSA DIAS MONTE ALEGRE -> 2

ESCRIVÃO DO 1º, 2º E 3º OFÍCIO.

COMARCA DE CARIRA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200565020257
EXEQUENTE(S) : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOIS
ADV.: WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES
EXECUTADO(S) : FARMACIA CANDIDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200565020257 R. HOJE, VISTOS, ETC. FACE CERTIDÃO DE FLS. 28 ORDENO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS FUNDAMENTADO NO ART. 40, § 2º, DA LEI 6.830/80, POIS APESAR DE INTIMADO CONFORME FLS.25, NÃO DEU PROSSEGUIMENTO AO FEITO APÓS UM ANO DO DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 03 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

SEPARAÇÃO
PROC.: 200665010103
REQUERENTE(S) : L.S.D.S.
ADV.: CARLOS ANDRE PACHECO CARDOSO
REQUERIDO(S) : J.C.D.S.
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
ADV.: MAYKA EVANGELINA LIMA BRITO
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI PELO JUIZ DITO QUE: “TOMADOS OS DEPOIMENTOS, CONFORME TERMOS ANEXOS. DISPENSADA A ÚLTIMA TESTEMUNHA POR CONSENSO DAS PARTES, SENDO DEFERIDO POR ESTE JUÍZO. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, EM MEMORIAIS ESCRITOS, PELO PRAZO DE 10 DIAS, PRIMEIRO AO AUTOR, DEPOIS AO RÉU, E POR ÚLTIMO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. PRESENTES INTIMADOS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E NECESSÁRIAS.”

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200665010263
RECLAMANTE(S) : CONFECÇÕES FARIAS SANTANA LTDA
ADV.: ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : VEST HARKME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
ADV.: ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200665010263 R. HOJE, INTIMEM-SE AS PARTES DANDO CIÊNCIA DA DECIDA DOS AUTOS E DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA RECURSAL. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200665010423
RECLAMANTE(S) : CONFECÇÕES FARIAS SANTANA LTDA
ADV.: ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : VEST HARKME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
ADV.: ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200665010423 R. HOJE, INTIMEM-SE AS PARTES DANDO CIÊNCIA DA DECIDA DOS AUTOS E DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA RECURSAL. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA
PROC.: 200665010522
REQUERENTE(S) : ARNALDINA SOARES DA SILVA
ADV.: DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA
JOSE ANTONIO BARRETO
ADV.: DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : COMPANHIA EXCELSIO DE SEGUROS
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO QUE: TENTADA A CONCILIAÇÃO, RESTOU INFRUTÍFERA, APESAR DOS ESFORÇOS EMPREENDIDOS, NO SENTIDO DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE. VERIFICANDO QUE NO FEITO NÃO HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS EM AUDIÊNCIA, DESNECESSÁRIA, POIS, A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DEVENDO O JUIZ PROFERIR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC. ASSIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. DEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA DE CARTA DE PREPOSIÇÃO. PRESENTES INTIMADOS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS DE PRAXE.”

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200665020414
REQUERENTE(S) : JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
ADV.: JOHN PRADO DONALD
SENTENÇA....: PROCESSO: 200665020414 NATUREZA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS.19 DOS AUTOS, ONDE O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, DESISTIU DE PROSSEGUIR COM O FEITO REQUERENDO A SUA EXTINÇÃO, SÓ NOS RESTA COMO ALTERNATIVA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DISPENSADAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

ANULATÓRIA

PROC.: 200765020255
REQUERENTE(S) : PAULO BARRETO DE SOUZA
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
REQUERIDO(S) : BANCO FINASA
ADV.: RICARDO ALCANTARA MACHADO
DESPACHO....: DEFIRO O PRAZO DE 10 AO RÉU POR SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS REFERIDOS DOCUMENTOS. APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO. PRESENTES INTIMADOS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS DE PRAXE." NADA MAIS HAVENDO MANDOU O MM. JUIZ, ENCERRAR O PRESENTE TERMO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO POR TODOS OS PRESENTES. EU, _____, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVO. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200765020514
EXEQUENTE(S) : VIVIAN TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS
ADV.: FATIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSÉ ADEMILTON DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200765020514 R. HOJE, DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS.43 E VERSO, NO SENTIDO DE QUE SEJAM INTIMADOS A EXEQUENTE, DE FORMA PESSOAL, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA PROPOSTA OFERTADA ÀS FLS.36/37, E O EXECUTADO, VIA CARTA PRECATÓRIA, PARA QUE INICIE O PAGAMENTO DAS PARCELAS POR ELE PROPOSTAS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200765020551
REQUERENTE(S) : ADAILTON MOREIRA E OUTROS
ADV.: JOHN PRADO DONALD
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO QUE: "CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DOS AUTORES, PELA ORDEM O ADVOGADO DOS MESMOS PEDIU O PRAZO DE 10 DIAS PARA TENTAR A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, TENDO SIDO DEFERIDO POR ESTE JUÍZO, FICANDO ADVERTIDO QUE APÓS O PRAZO, SEM ÊXITO, O PROCESSO PODERÁ SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, DO CPC. PRESENTES INTIMADOS." NADA MAIS HAVENDO O MM. JUIZ MANDOU ENCERRAR A PRESENTE AUDIÊNCIA, QUE LIDA E ACHADO CONFORME SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, _____, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVO. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200765020615
REQUERENTE(S) : CACILDE NUNES DOS SANTOS E OUTROS
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
SENTENÇA....: PROCESSO: 200765020615 NATUREZA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE: CACILDE NUNES DOS SANTOS E OUTROS VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS.38 DOS AUTOS, ONDE OS REQUERENTES, POR SUA PROCURADORA, REQUEREREM EXTINÇÃO DO PROCESSO ALEGANDO A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA; SÓ NOS RESTA ENTÃO EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DISPENSADAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

RECONHECIMENTO DE SOC. C/DISSOLUÇÃO
PROC.: 200765020651
REQUERENTE(S) : PATRICIA PEREIRA LIMA
ADV.: VIVALDA BRASIL DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : ANAILSON DE LIMA
ADV.: JOHN PRADO DONALD
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA PELO MM. JUIZ FOI DITO QUE: "CONSIDERANDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA AUTORA E SEU ADVOGADO, CONSIDERO DISPENSADA A PRODUÇÃO DE SUAS PROVAS EM AUDIÊNCIA, OUVINDO-SE AS TESTEMUNHAS DO REQUERIDO, EM TERMOS PRÓPRIOS. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DETERMINANDO ABERTURA DE VISTA ÀS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, PRIMEIRO AO REQUERENTE, DEPOIS AO REQUERIDO E, EM SEGUIDA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO." PRESENTES INTIMADOS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE."

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200765020776
RECLAMANTE(S) : ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA
ADV.: HILDETE RAMOS MELO DA SILVA
RECLAMADO(S) : VALTER FREIRE
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO QUE: "TENTADA A CONCILIAÇÃO, RESTOU A MESMA INFRUTÍFERA. DESSA FORMA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13/08/2008, ÀS 10:00 HORAS. FICAM AS PARTES PRESENTES INTIMADAS, BEM COMO CIENTES DE QUE PODERÃO TRAZER O MÁXIMO DE 03 (TRÊS) TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, FACULTADA A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE."

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200765020776
RECLAMANTE(S) : ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA
ADV.: HILDETE RAMOS MELO DA SILVA
RECLAMADO(S) : VALTER FREIRE
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 13/08/2008 - 10:05 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200865000085
REQUERENTE(S) : I.N.M.R.P.L.
L.D.J.N.
REQUERIDO(S) : G.C.N.
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA PELO MM. JUIZ FOI DITO QUE: "CONSULTADAS AS PARTES ACERCA DA REALIZAÇÃO DO EXAME PERICIAL DE DNA, FOI PELOS MESMOS ACEITA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO À SECRETARIA O AGENDAMENTO DO REFERIDO EXAME JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEVENDO SER AS PARTES INTIMADAS PARA O DIA E HORA DESIGNADOS. FICAM AS PARTES PRESENTES INTIMADAS, PROVIDÊNCIAS LEGAIS DE PRAXE. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA ULTERIOR DELIBERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA."

SEPARAÇÃO
PROC.: 200865000126
REQUERENTE(S) : M.A.D.O.
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
T.D.A.O.
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
SENTENÇA....: PROCESSO Nº: 200865000126 REQUERENTES: MANUEL ALVES DE OLIVEIRA E TEREZINHA DE ALMEIDA OLIVEIRA VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS.17 DOS AUTOS, QUE INFORMA QUE OS REQUERENTES PEDIRAM DESISTÊNCIA DA AÇÃO; SÓ NOS RESTA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DISPENSADAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200865000176
RECLAMANTE(S) : ELENILDE DA HORA MENEZES
ADV.: JOHN PRADO DONALD
RECLAMADO(S) : ROSALINA SANTANA
SENTENÇA....: PROCESSO Nº: 200865000176 RECLAMANTE: ELENILDE DA HORA MENEZES RECLAMADA: ROSALINA SANTANA VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS.09 DOS AUTOS, QUE INFORMA QUE A REQUERENTE NÃO CUMPRIU COM O QUE FORA DETERMINADO NO ATO ORDINATÓRIO DE FLS.08; QUAL SEJA MANIFESTA-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CERCA DA CERTIDÃO DE FLS.07, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO; SÓ NOS RESTA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO §1º DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DISPENSADAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

DIVERSA
PROC.: 200865000213
REQUERENTE(S) : LUCIELMA DE JESUS NUNES
ADV.: CARLOS ANDRE PACHECO CARDOSO
SENTENÇA....: PROCESSO: 200865000213 NATUREZA: SUPRIMENTO JUDICIAL REQUERENTE: LUCIELMA DE JESUS NUNES VISTOS, ETC... LUCIELMA DE JESUS NUNES REQUEREU O ASSENTAMENTO DO ÓBITO DE SUA FILHA IZABELY NUNES, QUE FALECEU NO DIA 20 DE ABRIL DE 2007, ÀS 11(ONZE) HORAS, NO HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, ACOMETIDA DE PNEUMONIA E DIARRÉIA, TENDO SIDO ENTERRADA NO MUNICÍPIO DE CARIRA, SEM QUE FOSSE EXPEDIDA A RESPECTIVA CERTIDÃO DE ÓBITO. JUNTO À INICIAL FORAM ACOSTADOS OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/09. EM SEU PARECER, FLS.13, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. É O RELATÓRIO. PASSO ENTÃO A DECIDIR. COM EFEITO, PREVÊ O ART. 109 DA LEI Nº 6.015/73 QUE AQUELE QUE PRETENDA SUPRIR ASSENTAMENTO NO REGISTRO CIVIL PODERÁ FAZÊ-LO EM PETIÇÃO FUNDAMENTADA E INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS. VERIFICANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, MAS PRECISAMENTE A DECLARAÇÃO DE ÓBITO DE FLS.05, EMITIDA PELO HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, CONSTATA-SE QUE A MESMA, POR SI SÓ, JÁ É PROVA SUFICIENTE PARA A CONCESSÃO DO ASSENTO DE ÓBITO. ASSIM, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS SUPRA-INVOCADAS E PRESENTE A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, RESPALDADO NO PARÁGRAFO 4º DO JÁ INVOCADO ART. 109 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO NO SENTIDO DE QUE SEJA PROCEDIDO O ASSENTAMENTO DO ÓBITO DE IZABELY NUNES, OBSERVADOS OS ENUNCIADOS CONSTANTES NA INICIAL E NOS DOCUMENTOS DE FLS. 05, 06 E 08, CUJAS CÓPIAS DEVERÃO ACOMPANHAR O MANDADO DE ASSENTAMENTO, BEM COMO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA REQUERENTE, SE FOR O CASO. DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA INCLUSIVE PARA OS ATOS A SEREM PRATICADOS NO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE. CUSTAS DISPENSADAS, EM RAZÃO DE A REQUERENTE SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200865000232
REQUERENTE(S) : MARILHA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
SENTENÇA....: PROCESSO: 200865000232 NATUREZA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE: MARILHA DE OLIVEIRA PEREIRA VISTOS, ETC... MARILHA DE OLIVEIRA PEREIRA, JÁ QUALIFICADA ÀS FLS. 02 DOS AUTOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO CONSTITUÍDO, AJUIZOU AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTROS CÍVEL ALEGANDO A EXISTÊNCIA DE ERRO NA SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO; POSTO TER FICADO CONSIGNADO, NO CAMPO REFERENTE AO NOME DE SEU GENITOR DANIEL CORREIA DE OLIVEIRA, QUANDO O CORRETO SERIA DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. DESTA FORMA, REQUEREU QUE, SENDO JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, SEJA DETERMINADA A RETIFICAÇÃO NA SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO, PARA QUE CONSTE DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, COMO SENDO O SEU NOME DE SEU GENITOR. JUNTO À INICIAL FORAM ACOSTADOS OS DOCUMENTOS DE FLS.06/08. REQUEREU PROVAR O ALEGADO POR TODOS OS MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDOS. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PARECER DE FLS.11, PUGNOU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. VIERAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. O PEDIDO TEM SUPORTE NO ART. 109 DA LEI Nº 6.015/73, LÍCITO SENDO AO AUTOR PLEITEAR A RETIFICAÇÃO DE DADOS QUE REPUTA ERRÔNEOS EM SEU REGISTRO CIVIL. E A PROVA DOCUMENTAL FOI ESCLARECEDORA, POIS DEMONSTRA CLARAMENTE O EQUÍVOCO ALEGADO. ASSIM, COM BASE NO JÁ INVOCADO ART. 109 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, RESPALDADO NO PARÁGRAFO 4º DO JÁ INVOCADO DISPOSITIVO LEGAL, ORDENO QUE SE EXPEÇA MANDADO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, A FIM DE QUE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES DO PARÁGRAFO 6º DO MESMO ARTIGO, SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, PASSANDO A CONSTAR EM SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO, DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, COMO SENDO O NOME CORRETO DE SEU GENITOR; PRECISANDO-SE NO MANDADO OS DADOS SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO RESPECTIVO ASSENTAMENTO. CUSTAS DISPENSADAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200865000233
REQUERENTE(S) : JOSEFA MARIA DE SOUZA
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
SENTENÇA....: PROCESSO: 200865000233 NATUREZA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE: JOSEFA MARIA DE SOUZA VISTOS, ETC... JOSEFA MARIA DE SOUZA, JÁ QUALIFICADA ÀS FLS. 02 DOS AUTOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO CONSTITUÍDO, AJUIZOU AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTROS CÍVEL ALEGANDO A EXISTÊNCIA DE ERRO NA SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO; TANTO NO CAMPO DESTINADO AO SEU NOME, QUANTO NO CAMPO DESTINADO À SUA PROFISSÃO; POSTO TER FICADO CONSIGNADO, JOSEFA MARIA DE SOUZA, QUANDO O CORRETO SERIA JOSEFA MARIA DA SILVA SOUZA E DOMÉSTICA, QUANDO O CORRETO SERIA LAVRADORA. DESTA FORMA, REQUEREU QUE, SENDO JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, SEJA DETERMINADA A RETIFICAÇÃO NA SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO, PARA QUE CONSTE JOSEFA MARIA DA SILVA SOUZA, COMO SENDO O SEU NOME E LAVRADORA, COMO SENDO A SUA PROFISSÃO. JUNTO À INICIAL FORAM ACOSTADOS OS DOCUMENTOS DE FLS.07/16. REQUER PROVAR O ALEGADO POR TODOS OS MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDOS. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PARECER DE FLS.19, PUGNOU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. VIERAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. O PEDIDO TEM SUPORTE NO ART. 109 DA LEI Nº 6.015/73, LÍCITO SENDO AO AUTOR PLEITEAR A RETIFICAÇÃO DE DADOS QUE REPUTA ERRÔNEOS EM SEU REGISTRO CIVIL. A PROVA DOCUMENTAL FOI ESCLARECEDORA, POIS DEMONSTRAM CLARAMENTE O EQUÍVOCO ALEGADO. ASSIM, COM BASE NO JÁ INVOCADO ART. 109 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, RESPALDADO NO PARÁGRAFO 4º DO JÁ INVOCADO DISPOSITIVO LEGAL, ORDENO QUE SE EXPEÇA MANDADO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, A FIM DE QUE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES DO PARÁGRAFO 6º DO MESMO ARTIGO, SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, PASSANDO A CONSTAR EM SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO, JOSEFA MARIA DA SILVA SOUZA, COMO SENDO O SEU NOME E LAVRADORA, COMO SENDO A SUA PROFISSÃO; PRECISANDO-SE NO MANDADO OS DADOS SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO RESPECTIVO ASSENTAMENTO. CUSTAS DISPENSADAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200865000280
REQUERENTE(S) : E.S.S.
ADV.: MAYKA EVANGELINA LIMA BRITO
REQUERIDO(S) : E.F.D.L.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200865000280 R. HOJE, DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O REQUERIDO, PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 DIAS, ADVERTINDO QUE O NÃO OFERECIMENTO DA PEÇA CONTESTATÓRIA IMPLICARÁ EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. CITAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200865000281
REQUERENTE(S) : EDENILDE DE SOUZA ALMEIDA REP MENOR
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
SENTENÇA....: PROCESSO: 200865000281 NATUREZA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE: BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA REPRESENTADA POR SUA GENITORA EDINILDE DE SOUZA ALMEIDA VISTOS, ETC... BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA REPRESENTADA POR SUA GENITORA EDINILDE DE SOUZA ALMEIDA, AMBAS JÁ QUALIFICADAS ÀS FLS. 02 DOS AUTOS, ATRAVÉS DE ADVOGADO CONSTITUÍDO, AJUIZOU AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTROS CÍVEL ALEGANDO A EXISTÊNCIA DE ERRO NA SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO; POSTO TER FICADO CONSIGNADO NO CAMPO REFERENTE AO NOME DE SUA GENITORA, EDENILDE DE SOUZA, EXCLUINDO DO MESMO O SOBRENOME ALMEIDA. DESTA FORMA, REQUER QUE, SENDO JULGADO PROCEDENTE

O PEDIDO, SEJA DETERMINADA A RETIFICAÇÃO NA SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, ACRESCENTANDO AO NOME DE SUA GENITORA O SOBRENOME ALMEIDA, PARA QUE CONSTE EDENILDE DE SOUZA ALMEIDA, COMO SENDO O NOME CORRETO DESTA. FORAM ACOSTADOS À INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS.07/09. REQUEREU PROVAR O ALEGADO POR TODOS OS MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDOS. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PARECER DE FLS.12, PUGNOU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. VIERAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. O PEDIDO TEM SUPORTE NO ART. 109 DA LEI Nº 6.015/73, LÍCITO SENDO A AUTORA PLEITEAR A RETIFICAÇÃO DE DADOS QUE REPUTA ERRÔNEOS EM ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL. A PROVA DOCUMENTAL FOI ESCLARECEDORA DEMONSTRANDO QUE O SOBRENOME DA GENITORA DA REQUERENTE NÃO FORA ANEXADO AO SEU NOME, QUANDO DA LAVRATURA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DESTA. ASSIM, COM BASE NO JÁ INVOCADO ART. 109 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, RESPALDADO NO PARÁGRAFO 4º DO JÁ INVOCADO DISPOSITIVO LEGAL, ORDENO QUE SE EXPEÇA MANDADO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, A FIM DE QUE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES DO PARÁGRAFO 6º DO MESMO ARTIGO, SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, PASSANDO A CONSTAR NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA REQUERENTE EDENILDE DE SOUZA ALMEIDA, COMO SENDO O NOME CORRETO DE SUA GENITORA; PRECISANDO-SE NO MANDADO OS DADOS SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO RESPECTIVO ASSENTAMENTO. CUSTAS DISPENSADAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

DIVERSA
PROC.: 200865000324
REQUERENTE(S) : ANA CARLA ALVES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : JOSE ORLANDO MARTINS DA SILVA
SENTENÇA....: PROCESSO: 200865000324 NATUREZA: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTES: ANA CARLA ALVES DE OLIVEIRA E JOSÉ ORLANDO MARTINS DA SILVA VISTOS, ETC... TRATA-SE O PRESENTE FEITO DE AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS, INTENTADA POR ANA CARLA ALVES DE OLIVEIRA E JOSÉ ORLANDO MARTINS DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. JUNTARAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/07. NO TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, FLS. 03, FICOU ACORDADO QUE O SR. JORGE VIEIRA DE SOUZA FILHO CONTRIBUIRÁ, MENSALMENTE, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM FAVOR DE SUA FILHA MENOR CAMILLY OLIVEIRA MARTINS, COM A QUANTIA DE R$ 30,00 (TRINTA REAIS), VALOR CORRESPONDENTE A 7,3 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, COM PREVISÃO DE ATUALIZAÇÃO NO MESMO ÍNDICE E DATA BASE DESTE, QUE DEVERÁ SER PAGO TODO DIA 08 DE CADA MÊS DIRETAMENTE A SRª ANA CARLA ALVES DE OLIVEIRA, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO, NA CONTA POUPANÇA A SER ABERTA NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE PARA ESTE FIM. O MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENDOU O ACORDO FORMULADO, JÁ QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SEGUINDO O ARTIGO 585, INCISO II DO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL. VIERAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. CONSIDERANDO QUE O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, FLS. 03 DOS AUTOS, ATENDE AS FORMALIDADES LEGAIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PRESENTE ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, AO TEMPO EM QUE DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE PARA QUE PROCEDA COM A ABERTURA CONTA-POUPANÇA EM NOME DA REQUERENTE. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS, FACE À JUSTIÇA GRATUITA (LEI 1.060/50). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200865000327
REQUERENTE(S) : M.R.R.D.S.E.O.P.S.G.
REQUERIDO(S) : J.C.D.O.S.
DESPACHO....: R. HOJE, CITE-SE O REQUERIDO, PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 IDAS, ADVERTINDO QUE O NÃO OFERECIMENTO DE CONTESTAÇÃO, IMPLICARÁ EM REVELIA, ALÉM DA CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. CITAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200865000328
REQUERENTE(S) : M.R.A.D.S.P.S.G.
REQUERIDO(S) : J.C.D.J.S.
DESPACHO....: R. HOJE, CITE-SE O REQUERIDO, PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 IDAS, ADVERTINDO QUE O NÃO OFERECIMENTO DE CONTESTAÇÃO, IMPLICARÁ EM REVELIA, ALÉM DA CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. CITAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200865000329
REQUERENTE(S) : M.R.G.A.D.S.P.S.G.
REQUERIDO(S) : A.D.S.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200865000329 R. HOJE, CITE-SE O REQUERIDO, PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 DIAS, ADVERTINDO QUE O NÃO OFERECIMENTO DA PEÇA CONTESTATÓRIA IMPLICARÁ EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. CITAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

DIVERSA
PROC.: 200865000331
REQUERENTE(S) : JOSEFA DE JESUS NUNES
ADV.: VALMIRIS COSTA DE SOUZA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200865000331 R. HOJE, DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS.18, NO SENTIDO DE SEJA A REQUERENTE INTIMADA PARA QUE INFORME EM QUE LOCAL NASCEU E SE TEM CERTIDÃO. OFICIEM-SE OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DE FREI PAULO E CARIRA PARA INFORMEM SOBRE A EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE REGISTRO DE NASCIMENTO EM NOME DA REQUERENTE. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200865000337
REQUERENTE(S) : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
REQUERIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200865000337 R. HOJE, DEFIRO, LIMINARMENTE, A MEDIDA. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO-SE O BEM COM O AUTOR. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE O REQUERIDO PARA, EM 05 DIAS, CONTESTAR, OU, SE JÁ TIVER PAGADO 40 DE PREÇO FINANCIADO, REQUERER PURGAÇÃO DA MORA, NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CIENTIFIQUEM-SE AVALISTAS. EXPEÇAM-SE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS NECESSÁRIOS. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 18
TOTAL DE SENTENÇAS : 9
TOTAL DE PROCESSOS : 27

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS -> 2
CARLOS ANDRE PACHECO CARDOSO -> 2
DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA -> 2
ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS -> 2
FATIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS -> 1
HILDETE RAMOS MELO DA SILVA -> 2
JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES -> 8
JOHN PRADO DONALD -> 4
MARIA LUCILIA GOMES -> 1

MAYKA EVANGELINA LIMA BRITO -> 2
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS -> 2
RICARDO ALCANTARA MACHADO -> 1
VALMIRIS COSTA DE SOUZA -> 1
VIVALDA BRASIL DE OLIVEIRA -> 1
WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CARIRA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200565010358
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : LINAILDO BISPO
VÍTIMA(S) : DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
SENTENÇA....: PROCESSO Nº 200565010358 R. HOJE, VISTOS, ETC. DEFIRO A COTA PROMOTORIAL CORRESPONDENTE ÀS FLS. 126, EXTINGUINDO A PUNIBILIDADE FACE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA SUSPENSÃO PROCESSUAL COMO PREVISTO NO ART. 89, § 5º, DA LEI 9099/95. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 03 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200665010124
REU(S) : JOSÉ RENILSON SOARES
VÍTIMA(S) : JÚLIA IZALTINA DE JESUS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200665010124 R. HOJE, FACE O TÉRMINO DO PRAZO EDITALÍCIO, QUE FOI DE 90 DIAS, SEM QUE O RÉU TENHA COMPARECIDO OU CONSTITUÍDO ADVOGADO, DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS.87, DECRETANDO A REVELIA DO RÉU JOSÉ RENILSON SOARES, COM TODOS OS EFEITOS A ELA INERENTES, E A SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, NOS TERMOS DO ART.366 DO CPP; AO PASSO EM QUE ABRO VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SUA MANIFESTAÇÃO. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200765010013
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA DE CARIRA
REU(S) : GILVAN CUNHA SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO: 200765010013 AUTOR DO FATO: GILVAN CUNHA SANTOS VISTOS, ETC... CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES DA TRANSAÇÃO PENAL HOMOLOGADA POR SENTENÇA, NESTE JUÍZO, CONFORME COMPROVAM OS OFÍCIOS DE FLS.41 E 42, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO COM FULCRO NO §5º DO ART.89 DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. E COMUNIQUE-SE. CARIRA/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200865000195
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE CARIRA/SE
REU(S) : ARLESON NUNES DOS SANTOS
ADV.: FABIO SOBRINHO DE MELLO
WASHINGTON LUIZ COSTA VENANCIO
DIEGO FREITAS
VALMIR DO SANTOS
ADV.: JOSE RICARDO SANTANA SILVA
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 258 DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 499 DO CPP. CUMPRA-SE. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
PROC.: 200865090028
REPRESENTANTE(S) : RAIMUNDA AMARANTE FERREIRA
ADV.: JOHN PRADO DONALD
REPRESENTADO(S) : ALEXANDRO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200865090028 R. HOJE, DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS.08, NO SENTIDO DE SEJA REQUISITADA À AUTORIDADE POLICIAL A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO, CONFORME REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA, PARA COLHEITA DAS PROVAS INDICIÁRIAS E COM A CONCLUSÃO DO RESPECTIVO INQUÉRITO INTIMAR A QUERELANTE PARA EXERCER O DIREITO DE QUEIXA-CRIME NO PRAZO DECADENCIAL, QUE COMEÇOU A FLUIR EM 26/02/2008. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200865090039
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE CARIRA
INDICIADO(S) : RONALDO DE SOUZA
IDSC
VÍTIMA(S) : GENILSON ALVES DA SILVA
DESPACHO....: R. HOJE, VISTAS AO MP PARA SUA MANIFESTAÇÃO. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE. CARIRA/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
FABIO SOBRINHO DE MELLO -> 1
JOHN PRADO DONALD -> 1
JOSE RICARDO SANTANA SILVA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CARMÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199372110041

EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : JOB MONTAGEM E REPARACAO LTDA
DESPACHO....: VISTOS, ETC. ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, COM APOIO NO ART.20 DA LEI Nº10.522/2002. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CARMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

COBRANÇA
PROC.: 199672110005
REQUERENTE(S) : SAMUEL DEODATO DA SILVA
ADV.: JOSE ALBERTO COSTA SANTOS
REQUERIDO(S) : MARLUCE RAMOS DOS SANTOS
ADONIRAN DE TAL
DESPACHO....: R.HJ. CONSIDERANDO QUE O AR DA CARTA DE INTIMAÇÃO DO REQUERENTE FORA ASSINADO POR PESSOA DIVERSA, E VISANDO A EVITAR FUTURAS ARGUIÇÕES DE NULIDADE PROCESSUAL, DETEMINO A INTIMAÇÃO DO MESMO, VIA CARTA PRECATÓRIA, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EM 29/05/2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

BUSCA E APREENSÃO
PROC.: 200272110095
REQUERENTE(S) : BANCO FIAT S/A
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
REQUERIDO(S) : J. G. CONSERVACAO E MAO DE OBRA LTDA
SENTENÇA....: (...) MOVIMENTO DO DESPACHO NA ÍNTEGRA.

BUSCA E APREENSÃO
PROC.: 200272110096
REQUERENTE(S) : BANCO FIAT S/A
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
REQUERIDO(S) : J. G. CONSERVACAO E MAO DE OBRA LTDA
DESPACHO....: R.HJ. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, HAJA VISTA QUE NÃO CONSTA NOS AUTOS SUBSTABELECIMENTO AO PATRONO SUBSCRITO DO PETITÓRIO DE FLS.95. ADEMAIS, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI PROTOCOLADO O ORIGINAL DA PETIÇÃO ENVIADA VIA FAX-SÍMILE. SEM PREJUÍZO, CERTIFIQUE A SECRETARIA SE O REQUERENT FORA INTIMADO, PESSOALMENTE, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS.94. RESSALTE-SE, AINDA, QUE O DESCUMPRIMENTO DO COMANDO ACIMA, ACARRETARÁ A DESCONSIDERAÇÃO DO PEDIDO DE FLS.95 E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO. CARMÓPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200372110249
REQUERENTE(S) : VETORIAL ENGENHARIA LTDA
ADV.: PAULO JOSÉ SOARES
REQUERIDO(S) : PRESID DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA P.M.C.
SENTENÇA....: VISTOS, ETC. COMPULSANDO OS AUTOS, CONSTATA-SE QUE FORA DEFERIDA, POR ESTE JUÍZO, UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE A IMPETRANTE MANIFESTASSE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. (FLS.84). DIANTE DA INÉRCIA, DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO PESOAL DA MESMA PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. REALIZADA A INTIMAÇÃO DO PATRONO CONSTITUÍDO, VIA DJ, (FLS.87V) E DA IMPETRANTE, VIA MANDADO, (FLS,109), OS MESMOS QUEDARAM-SE INERTES, MANTENDO OS AUTOS PARALISADOS EM CARTÓRIO POR MAIS DE 02 (DOIS) ANOS, SEM QUE FOSSE DEMONSTRADO QUALQUER INTERESSE EM SEU PROSSEGUIMENTO. ASSIM, SEM MAIORES DELONGAS, E EMBASADO NO ART.267, III, E §1º, DO CPC,EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ORDENANDO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS PELA AUTORA. P.R.I. NOTIFIQUE-SE O MP. CARMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200472110063
REQUERENTE(S) : EULER SALES COSTA
ADV.: FABIO SILVA RAMOS
REQUERIDO(S) : AVON COSMÉTICOS LTDA
DESPACHO....: R.HJ. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA DIZER, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE IGUALMENTE, O SEU PATRONO, VIA DJ. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. CARMÓPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200472110334
EXEQUENTE(S) : A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MAURO FERNANDO DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JM UTRABO IND E COMERCIO LTDA
DESPACHO....: DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE A FAZENDA ESTADUAL PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS. CARMÓPOLIS-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200572110024
REQUERENTE(S) : MARIA AUXILIADORA FONSECA
ADV.: JOSE ALBERTO COSTA SANTOS
ADV.: ANTONIO GONCALVES VIEIRA NETO
DESPACHO....: VISTOS, ETC. CONSIDERANDO O TEOR DO EXPEDIENTE DE FLS.65, E VISANDO EVITAR EVENTUAL NULIDADE, EXPEÇA-SE NOVA CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO SR. ARI SOARES DA SILVA, NA FORMA DO ART.1105, CPC. OBSERVE-SE, POR OPORTUNO, TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA REFRIDA MISSIVA. APÓS, VOLTEM CLS. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200572110144
EXEQUENTE(S) : UNIAO - FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : J G CONSERVAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO O PETITÓRIO DE FLS.20. CITE-SE O EXECUTADO, POR EDITAL, COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO O MESMO, FINDO ESTE PRAZO, PAGAR O DÉBITO INFORMADO ÀS FLS.17, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART.8º DA LEI 6830/80. EM 29/05/2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200572110467
REQUERENTE(S) : CLAUDINER DE SOUZA CORREA
ADV.: SARA MAYNART TAVARES
SENTENÇA....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, E COM ESTEIO NO ART. 109 DA LRP, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO DO AUTOR, GRAFANDO-SE O NOME DESTE COMO CLAUDINEI DE SOUZA CORRÉA, EM VEZ DE CLALDINER

DE SOUZA CORRÊA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. P. R. I. C. N-SE O MP.

FALÊNCIA
PROC.: 200672110120
REQUERENTE(S) : PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANS TURÍSTICOS LT
ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA
REQUERIDO(S) : TASS ENGENHARIA LTDA
ADV.: JOSE ALBERTO COSTA SANTOS
DESPACHO....: R.HJ. CONSIDERANDO O TEOR DO PETITÓRIO DE FLS.44, NOMEIO COMO CURADOR ESPECIAL À RÉ REVEL, CITADA POR EDITAL, O BEL. GREGORY AGUIAR, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA, ACITANDO O MÚNUS, OFERECER DEFESA, NO PRAZO DE LEI. EM 29/05/2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200672110141
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : ISABEL DE LIMA QUEIROZ ME
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO O PETITÓRIO DE FLS.70. CITE-SE AEXECUTADA, POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO A MESMA, FINDO ESTE PRAZO, PAGAR O DÉBITO INFORMADO ÀS FLS.71/75, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART.8º DA LEI Nº6830/80. EM 29/05/2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200672110345
EXEQUENTE(S) : ROCHA & LEITE LTDA
ADV.: JOSÉ CARLOS DOS REIS
EXECUTADO(S) : TASS ENGENHARIA LTDA
DESPACHO....: VISTOS, ETC. INDEFIRO, POR ORA, O REQUERIMENTO DE FLS.40, POSTO QUE, DIANTE DA NATUREZA DESTE PROCEDIMENTO, É NECESSÁRIO O ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR. ASSIM, INTIME-SE O CREDOR PARA, EM 20 (VINTE) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO EXECUTADO OU DEMONSTRAR AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS PARA TAL FIM, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EM 29/05/2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200672110351
REQUERENTE(S) : MARIA DO SOCORRO DE SANTANA
ADV.: ERICK DIAS ANTUNES
DESPACHO....: VISTOS, ETC. DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.40, CONCEDENDO MAIS DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE O BANESE PRESTE A INFOMAÇÃO DETERMINADA ÀS FLS.38. APÓS, CUMPRAM-SE OS DEMAIS COMANDOS LANÇADOS ÀS FLS.38. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200672110354
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DE SERGIPE
ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
EXECUTADO(S) : INTERQUÍMICA S/A
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO PETITÓRIO DE FLS.20, SUSPENDENDO O FEITO POR 90 (NOVENTA) DIAS. AGUARDE-SE O TRANSCURSO DO PRAZO EM CARTÓRIO. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS. CARMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA
PROC.: 200672110450
REQUERENTE(S) : SONIA DE LOURDES GARCIA ITAPORANGA
ADV.: JOSE ALBERTO COSTA SANTOS
REQUERIDO(S) : LENALDO MOTA ITAPORANGA
DESPACHO....: VISTOS, ETC. 1) CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO PRESTADA ÀS FLS.45, CITE-SE O REQUERIDO, SUPOSTO AUSENTE, NO ENDEREÇO AÍ INDICADO, O QUAL DEVERÁ SE MANIFESTAR NOS AUTOS EM 10 (DEZ) DIAS. 2)SEM PREJUÍZO, OFICIE-SE AO BANCO DO BRADESCO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE ÚLTIMOS EM QUAL AGÊNCIA FORAM EFETUADOS OS SAQUES NA CONTA DE TITULARIDADE DO SR.LENALDO MOTA ITAPORANGA, CUJUS DADOS SE AVISTAM ÀS FLS.34. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 3) CUMPRIDOS AS DILIGÊNCIAS ACIMA, VOLTEM CLS. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200672110585
REQUERENTE(S) : MARIA ROSA SANTOS E OUTROS
ADV.: ERICK DIAS ANTUNES
DESPACHO....: R.HJ. MANUSEANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O DOCUMENTO DE FLS.28 INFORMA APENAS O SALDO DA CONTA VINCULADA DA FALECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, NADA ESCLARECENDO ACERCA DE VALORES EVENTUALMENTE EXISTENTES A TÍTULO DE PIS. SENDO ASSIM, OFICIE-SE À CEF SOLICITANDO, EM 10 (DEZ) DIAS, A REFERIDA INFORMAÇÃO (ACERCA DO SALDO DE PIS). COM A RESPOSTA, DÊ-SE VISTAS À AUTORA POR 05 (CINCO) DIAS, E, APÓS, VOLTEM CLS. EM 04 DE JUNHO DE 2208. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

GUARDA
PROC.: 200772110017
REQUERENTE(S) : VALMIR DOS ANJOS REIS
ADV.: GISELE VIRGINIA MARQUES REPOLHO
REQUERIDO(S) : IVETE SANTANA SILVA
SENTENÇA....: ... POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO O ESTUDO SOCIAL REALIZADO, AS PROVAS COLHIDAS E O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL, MANTENDO COM A ACIONADA IVETE SANTANA SILVA A GUARDA DAS CRIANÇAS MATHEUS DE SANTANA REIS, LUIS FELIPE SANTANA REIS E LUCAS SANTANA REIS, TODOS IDENTIFICADOS NOS AUTOS. P. R. I. N-SE O MP. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

COBRANÇA
PROC.: 200772110144
REQUERENTE(S) : IÊDA SILVA SANTOS
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
SENTENÇA....: ... POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO INICIAL, DE MODO QUE CONDENO O MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS A IMPLEMENTAR, DORAVANTE, NOS VENCIMENTOS DAS ACIONANTES IÊDA SILVA SANTOS E IVANEIDE OLIVEIRA MAGALHÃES A GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO, NO PERCENTUAL, RESPECTIVAMENTE, DE 30 (TRINTA POR CENTO) E 10 (DEZ POR CENTO) SOBRE OS SEUS VENCIMENTOS BÁSICOS, COM REFLEXOS SOBRE AS FÉRIAS E 13.º SALÁRIO. CONDENO AINDA O REQUERIDO A PAGAR OS VALORES ATINENTES ÀQUELA GRATIFICAÇÃO, E OS SEUS REFLEXOS SOBRE FÉRIAS E 13.º SALÁRIO, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ATRAVESSADO PELAS REFERIDAS AUTORAS (IN CASU 15/04/2003 E 27/09/2005, RESPECTIVAMENTE – FLS. 08 E 25), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELO INPC, A CONTAR DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA, E ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS DE 0,5 (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) AO MÊS (ART. 1.º-F, DA LEI N.º 9.494/97), DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, APURANDO-SE O VALOR FINAL EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS. OUTROSSIM, NO TOCANTE À AUTORA LOURDES MENDONÇA DE JESUS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO INICIAL, COM BASE NO ART. 269, I, ÚLTIMA PARTE, CPC. NA FORMA DO ART. 21 DO CPC, CONDENO AS PARTES

EM CUSTAS E HONORÁRIOS PRO-RATA, IMPONDO AO ACIONADO 70 (SETENTA POR CENTO) DESSAS DESPESAS, E ÀS PROMOVENTES, 30 (TRINTA POR CENTO), RESSALVADA, QUANTO A ESTAS ÚLTIMAS, A DISPOSIÇÃO DO ART. 12...

DIVERSA
PROC.: 200772110151
REQUERENTE(S) : MARIO HENRIQUE BARBOSA PISCETTA
ADV.: GILSON SOUSA DE ARAÚJO
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE CARMOPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
DESPACHO....: R.HJ. CONSIDERANDO QUE AS INTIMAÇÕES DO ENTE MUNICIPAL DEVEM SER FEITAS PESSOALEMNETE, INTIME-SE O REQUERIDO DO DESPACHO DE FLS.157. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. CARMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

USUCAPIÃO
PROC.: 200772110303
REQUERENTE(S) : LÁZARO FONTES LISBOA
ADV.: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.45, DETERMINANDO A CITAÇÃO DOS ATUAIS CONFINANTES, INFORMADOS NA CERTIDÃO DE FLS.31 E 33. SEM PRJUÍZO, CERTIFIQUE A SECRETARIA SE HOUVE MANIFESTAÇÃO DOS RÉUS CONFINANTES, CITADOS POR MANDADO, BEM COMO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, CITADOS POR EDITAL. APÓS, VISTAS AO MP. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

MONITÓRIA
PROC.: 200772110387
REQUERENTE(S) : SALES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ADV.: AILTON ALVES NUNES JÚNIOR
REQUERIDO(S) : SUPERSOLDA MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
DESPACHO....: R.HJ. CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, BEM COMO O DISPOSTO NO ART.1.102-C, CPC, CONVERTO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO. OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE JÁ FOI EFETUADA PENHORA NESTES AUTOS, CUJUS BENS FORAM OFERECIDOS/INDICADOS PELO PRÓPRIO ACIONADO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A REFERIDA CONSTRIÇÃO. APÓS, CLS. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200772110390
REQUERENTE(S) : W.P.D.S.R.P.S.M.E.
ADV.: SARA MAYNART TAVARES
REQUERIDO(S) : W.D.S.
SENTENÇA....: ... POSTO ISSO, SEM MAIS DELONGAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL, NA FORMA DO ART. 269, I, SEGUNDA PARTE, CPC...

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200772110501
DEPRECANTE(S) : EFERRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO
FINALIDADE(S) : SUPERSOLDA MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
DEPRECANTE(S) : JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA C DE AJU SE
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): PROCEDER A CITAÇÃO, PENHORA, ARRESTO E AVALIAÇÃO
DESPACHO....: R.HJ. OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECANTE SOLICITANDO A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE FLS. 11. CARMÓPOLIS, 16 DE ABRIL DE 2008. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200772110593
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS
EXECUTADO(S) : INTERQUÍMICA S/A
DESPACHO....: INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DE FOLHAS 15/16, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FOLHAS 23 DESTES AUTOS.

DIVERSA
PROC.: 200772110667
REQUERENTE(S) : BIANCA PINTO DE MELO
ADV.: TERESA CRISTINA PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
DESPACHO....: R.HJ. INTIME-SE A REQUERENTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 27/500. APÓS, CLS. CARMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200772110689
INVENTARIADO(S) : ESPOLIO DE JOSE FONTES BARRETO
INVENTARIANTE(S) : ELMAN FONTES BARRETO
ADV.: EREMITA DOS SANTOS
DESPACHO....: R.HJ. CUMPRA-SE, INTEGRALMENTE, O DESPACHO DE FLS. 12. EM 04/06/2008 LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

COBRANÇA
PROC.: 200772110696
REQUERENTE(S) : DANIEL DOS SANTOS
ADV.: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE CARMOPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
DESPACHO....: R.HJ. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUEMNTOS DE FLS.16/190. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CLS. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200772110706
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
REQUERIDO(S) : TARCISIO VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO O REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DE FLS.28/29, COM FUNDAMENTO NO ART.4º DO DECRETO Nº911/69, CONVERTO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO. PROCEDA-SE AS NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES, INCLUSIVE NA DISTRIBUIÇÃO, RETIFICANDO-SE A AUTUAÇÃO E OS REGISTROS CARTORÁRIOS. APÓS, CITE-SE O DEVEDOR, NA FORMA DO ART.902 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS: A) ENTREGAR A COISA, DEPOSITÁ-LA EM JUÍZO OU CONSIGNAR O VALOR DO DÉBITO; B) CONTESTAR A AÇÃO, CONSIGNANDO-SE NO MANADADO QUE, NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR-ARTS.285 E

319 DO CPC- BEM COMO JÁ FORA REQUERIDA, PELO CREDOR, A PRISÃO DO DEVEDOR, COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, PELO PRAZO E NA FORMA DO ART.902, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIVL. SEM PREJUÍZO, PROCEDA-SE AO BLOQUEIO DO BEM DE MARCA YAMAHA, MODELO YBR 125, ANO 2007, COR PRETA, 0 KM, CHASSIS 9C6KE092070065811. INTIME-SE. CARMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200772110725
EXEQUENTE(S) : O MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
EXECUTADO(S) : MARIA JOSÉ GUILHERME
DESPACHO....: VISTOS, ETC. CONSIDERANDO QUE O EXEQUENTE E O EXECUTADO CONCORDARAM EM PARCELAR A DÍVIDA OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, ACOLHO O PETITÓRIO DE FLS.14, SUSPENDENDO O FEITO. AGUARDEM OS AUTOS EM CARTÓRIO POR UM PRAZO DE 11 (ONZE) MESES. APÓS, CONCLUSOS. EM 29/05/2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200772110746
REQUERENTE(S) : BRENO SANTOS DE ANDRADE REP POR SUA GENITORA
ADV.: ERICK DIAS ANTUNES
DESPACHO....: VISTOS, ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIR O ITEM 02 O DESPACHO DE FLS.14, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. APÓS, CLS. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200772110751
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : INTERQUÍMICA S/A
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO PETITÓRIO DE FLS.14, SUSPENDENDO O FEITO POR 90 (NOVENTA) DIAS. AGUARDE-SE O TRANSCURSO DO PRAZO EM CARTÓRIO. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS. CARMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200772110754
EXEQUENTE(S) : O MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
EXECUTADO(S) : JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
SENTENÇA....: VISTOS, ETC. CONSIDERANDO A QUITAÇÃO DO DÉBITO INFORMADA NA PETIÇÃO DE FLS.12 E DOCUMENTÕS DE FLS.13/17, EXTINGO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART.794, DO CPC. OUTROSSIM, RECOLHA-SE O MANDADO E PENHORA E AVALIAÇÃO EXPEDIDO ÀS FLS.11. P.R.I. CARMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

COBRANÇA
PROC.: 200772110800
REQUERENTE(S) : CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV.: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
REQUERIDO(S) : O MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
DESPACHO....: POR EQUÍVOCO, FOI FEITO MOVIMENTO DE CONCLUSO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200772110833
REQUERENTE(S) : RAUL VICTOR SANTOS SILVA
ADV.: SARA MAYNART TAVARES
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO A COTA RETRO. CUMPRA-SE OS REQUISITOS ALI CONSIGNADOS. APÓS, VISTAS AO MP. EM 29/05/2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200872100030
REQUERENTE(S) : ROSILENE SILVA DE JESUS SANTOS
ADV.: SARA MAYNART TAVARES
SENTENÇA....: ... POSTO ISSO, E SEM MAIS DELONGAS, ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER DE FLS. 15, AO TEMPO EM QUE, SENDO INAPROPRIADA A VIA ELEITA, EXTINGO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, IV, CPC. EM TEMPO, ACASO REQUERIDO, AUTORIZO DESDE JÁ O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A EXORDIAL, ENTREGANDO-OS À AUTORA, E DE TUDO CERTIFICANDO-SE.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200872100082
REQUERENTE(S) : ANDERSON SANTOS DA SILVA
ADV.: SARA MAYNART TAVARES
SENTENÇA....: POSTO ISSO, E FORTE NO ART. 109 DA LEI N.º 6015/73 C/C ART. 1.104 E SS DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, DEVENDO-SE NESSE ASSENTO GRAFAR-SE O NOME DE SUA GENITORA COMO SENDO EDENILDE DOS SANTOS, EM VEZ DE EDILDE DOS SANTOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. P. R. I.C. N-SE O MP.

DIVERSA
PROC.: 200872100182
REQUERENTE(S) : TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV.: SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO
REQUERIDO(S) : GERINALDO VIEIRA ANDRADE
DESPACHO....: R.HJ. INTIME-SE A REQUERENTE, POR MEIO DA CAUSÍDICA CONSTITUÍDA NESTES AUTOS PARA CUMPRIR AS SEGUINTES DETERMINAÇÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIEMNTO DA EXORDIAL. 1) SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE APÓCRIFA. 2) REGULARIZAR A PROCURAÇÃO ANEXADA AS AUTOS, INDICADO O REPRESENTANTE LEGAL DA DEMANADANTE, POSTO QUE A RUBRICA APOSTA NA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO NÃO IDENTIFICA O REAL LEGITIMADO PARA REPRESENTÁ-LO NESTE FEITO. 3) APÓS, CLS. EM 29 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200872100208
REQUERENTE(S) : RAQUEL CIRILO SANTOS REP POR SUA GENITORA
ADV.: SARA MAYNART TAVARES
LUCAS CIRILO SANTOS REP POR SUA GENITORA
DESPACHO....: VISTOS, ETC. 1 DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 2) NA FORMA DO ART.1.105, CPC, CITEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS DO SR.ANTÔNIO MENEZES SANTOS, MENCIONADOS NA EXORDIAL, PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO FEITO, EM 10 (DEZ) DIAS. 3) APÓS, AO MP. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

INCID. DE FALSID. DOCUMENTAL
PROC.: 200872110173
REQUERENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
REQUERIDO(S) : BIANCA PINTO DE MELO
ADV.: TEREZA CRISTINA PEREIRA
SENTENÇA....: (...) ASSIM, ENTENDO SER O AUTOR CARECEDOR DE INTERESSE PROCESSUAL, NA MODALIDADE INTERESSE-UTILIDADE, RAZÃO PELA QUAL, SEM MAIS DELONGAS, INDEFIRO A EXORDIAL DESTE INCIDENTE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 295, III, C/C ART. 267, I, CPC. P.R.I. SEM CUSTAS. EM 04/06/2008 LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 30
TOTAL DE SENTENÇAS : 10
TOTAL DE PROCESSOS : 40

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 1
AILTON ALVES NUNES JÚNIOR -> 1
ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR -> 2
ANTONIO FERNANDO VALERIANO -> 1
ANTONIO GONCALVES VIEIRA NETO -> 1
EREMITA DOS SANTOS -> 1
ERICK DIAS ANTUNES -> 3
FABIO SILVA RAMOS -> 1
GILSON SOUSA DE ARAÚJO -> 1
GISELE VIRGINIA MARQUES REPOLHO -> 1
IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ -> 1
JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 1
JOSE ALBERTO COSTA SANTOS -> 4
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1
JOSÉ CARLOS DOS REIS -> 1
KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA -> 2
MARCIA MENEZES NASCIMENTO -> 1
MAURO FERNANDO DOS SANTOS -> 1
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 1
PAULO JOSÉ SOARES -> 1
PAULO MODESTO DOS PASSOS -> 1
SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO -> 1
SARA MAYNART TAVARES -> 6
TERESA CRISTINA PEREIRA -> 1
TEREZA CRISTINA PEREIRA -> 1
VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO -> 3
ZELMA TOMAZ DE MATOS -> 8

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE CARMÓPOLIS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200572110226
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ALON CARDOSO DE SANTANA FILHO
ADV.: MARLIO DAMASCENO CONCEICAO
RONILSON JOSÉ LOPES ROCHA
ADV.: JOAQUIM GONÇALVES NETO
PAULO DENISON DE OLIVEIRA
ADV.: JOSE ALBERTO COSTA SANTOS
VÍTIMA(S) : MANOEL CESAR DOS SANTOS
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, EM FACE A AUSÊNCIA DOS RÉUS RONILSON JOSÉ LOPES ROCHA E ALON CARDOSO DE SANTANA FILHO, CUJAS PRESENÇAS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE RECONHECIMENTO PELA VÍTIMA E PELAS TESTEMUNHAS, AFERINDO-SE A CORRETA RESPONSABILIDADE DE CADA UM DOS ACUSADOS, RESTOU PREJUDICADA MAIS UMA VEZ A REALIZAÇÃO DESTA AUDIÊNCIA, A QUAL FOI SUSPENSA REMARCANDO-SE A SUA CONTINUIDADE PARA O DIA 09/07/2008 ÀS 09:30 HS., DEVENDO OS RÉUS SEREM REQUISITADOS AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR...

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200872100025
AUTOR DO FATO(S) : E.M.D.S.
VÍTIMA(S) : M.M.D.S.O.
M.R.D.S.
N.D.S.F.
M.E.M.D.S.
J.S.S.
M.R.D.S.
V.L.D.S.
SENTENÇA....: PROCESSO JULGADO CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.28/29.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200872190021
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : JORGE DA SILVA SANTOS__JORGE CABEÇÃO
ADV.: MARLIO DAMASCENO CONCEICAO
LUIS CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS
ORLANDO MENDONÇA ARAUJO__OIÃO
VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE
DESPACHO....: R.HJ. 1) CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.52, NOMEIO AO RÉU LUIZ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS, COMO SEU DEFENSOR DATIVO, O BEL. ERICK DIAS ANTUNES, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA, ACEITANDO O MÚNUS, OFERECER DEFESA PRELIMINAR EM 10 (DEZ) DIAS. 2) OUTROSSIM, ENCAMINHE-SE UMA CÓPIA DA PETIÇÃO DE FLSS.49/50 PARA A AUTORIDADE POLICIAL, A FIM DE VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA ORDEM DE PRISÃO EXPEDIDA CONTRA ORLANDO MENDONÇA ARAÚJO. 3) OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECADO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.53. 4) DEVOLVIDA A MISSIVA E ESCOADO O PRAZO DO ITEM 01 , VOLTEM CLS. EM 04 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

LIBERDADE PROVISÓRIA
PROC.: 200872190052
REQUERENTE(S) : JORGE DA SILVA SANTOS__JORGE CABEÇÃO
ADV.: MARLIO DAMASCENO CONCEICAO

SENTENÇA....: (...) POSTO ISSO, PRESENTES AINDA OS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP, NÃO SENDO AGORA ACONSELHADA A SUA LIBERAÇÃO, INDEFIRO O PLEITO ORA FORMULADO, MANTENDO A CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE JORGE DA SILVA SANTOS, VULGO "JORGE CABEÇÃO", JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. N-SE O MP. CARMÓPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2008 LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
JOAQUIM GONÇALVES NETO -> 1
JOSE ALBERTO COSTA SANTOS -> 1
MARLIO DAMASCENO CONCEICAO -> 3

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARMÓPOLIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Processo: 200772110220
Ação: Interdição
Interditante: **MARIA JOSE DE JESUS SANTOS.**
Interditando(a): **ANA MARIA DE JESUS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG nº 132194SSP/SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, Nº16 CARMOPOLIS
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de **28/02/2008**, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARIA JOSE DE JESUS SANTOS,** BRASILEIRA, APOSENTADA, RG. Nº 2267452 SSP/SE CPF. 349.447.615-20, RESIDENTE A RUA JACSON DE FIGUEIREDO , Nº16 CARMOPOLIS/SE, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, MARCOS ANTONIO ALVES SANTANA, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevi.
Carmópolis/SE, 8 de maio de 2008.

Lidiane dos Santos Andrade,
Juíza de Direito.

COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200466020250
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA
ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
EXECUTADO(S) : J R AROPECUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DESPACHO....: CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO EDITAL DE PRAÇA PÚBLICO DE FLS. 41, DOS AUTOS 220466020250, DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, PERANTE TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDI AO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO EM PRAÇA DO BEM DESCRITO, SENDO QUE, PELO MAIOR LANCE DE R$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) ARREMATADO PELO SR. KLÉBER GONÇALVES DE MELO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE 354.131 - SSP/SE, CIC 234.947.355-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PRAÇA MIGUEL SEIXAS, NESTA CIDADE DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE. EM SEGUIDA, INTIMEI-O A COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA ASSINAR O COMPROMISSO. DOU FÉ. CEDRO DE SÃO JOÃO,27 DE MAIO DE 2008. JOSÉ CRUZ DE MELO, OFICIAL DE JUSTIÇA.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CRISTINAPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200667020107
RECLAMANTE(S) : MARIA ANITA NASCIMENTO CARVALHO
RECLAMADO(S) : DAVID ARAÚJO PAIVA
ADV.: ANTONIO JOSE CARDOZO FRAGA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 21/08/2008 - 12:21 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200667020873
REQUERENTE(S) : L.A.D.C.R.P.S.G.
ADV.: BENITO MATOS SOARES
REQUERIDO(S) : G.S.D.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO: ADIADA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CONFORME OFÍCIO Nº 110/2008 DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO DIRIGIDO A ESTE JUÍZO. NADA MAIS.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200867000093
REQUERENTE(S) : A.D.S.G.
ADV.: BENITO MATOS SOARES
REQUERIDO(S) : J.D.S.G.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO: ADIADA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CONFORME OFÍCIO Nº 110/2008 DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO DIRIGIDO A ESTE JUÍZO. NADA MAIS.

COBRANÇA
PROC.: 200867000232
REQUERENTE(S) : MARCOS VENICIO ALVES DOS SANTOS POR SUA GENITORA
ADV.: BENITO MATOS SOARES
REQUERIDO(S) : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
DESPACHO....: R. HOJE. 1) DEFIRO A GRATUIDADE POR SE TRATAR DE CRIANÇA NO PÓLO ATIVO; 2) CITE-SE, COM AS OBSERVAÇÕES DO ART. 285 DO CPC.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO JOSE CARDOZO FRAGA -> 1
BENITO MATOS SOARES -> 3

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CRISTINAPOLIS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

FURTO
PROC.: 200667020718
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
ADV.: BENITO MATOS SOARES
VÍTIMA(S) : GICELIA PINTO DE MATOS
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO: ADIADA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CONFORME OFÍCIO Nº 110/2008 DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO DIRIGIDO A ESTE JUÍZO. NADA MAIS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
BENITO MATOS SOARES -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIVINA PASTORA - COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200781410078
RECLAMANTE(S) : JOSÉ VALMIR DA SILVA
ADV.: LICIA ALVES FRAGA
RECLAMADO(S) : VALDIEDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADV.: ALEXANDRO DIAS JUCHUM
ROBSON CALDEIRA DOS SANTOS
ADV.: MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO
DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). LICIA ALVES FRAGA - ADVOGADO(A), DESDE 29/04/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRO DIAS JUCHUM -> 1
LICIA ALVES FRAGA -> 1
MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO -> 1

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE DIVINA PASTORA - COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200881400004
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : JOSE CLEBER ALVES DOS SANTOS
ADV.: CAROLINA SILVA GARGANTINI
VÍTIMA(S) : LEVI JOSE LEMES ROCHA
DEPRECANTE(S) : JUIZ FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUD.DO EST.DE SERGIP
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
OITIVA DE TESTEMUNHA.
DESPACHO....: (...)PELA M.M.ª JUÍZA FOI DITO QUE: TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO DIA DE HOJE CONSTAR UMA AUDIÊNCIA COM RÉU PRESO, E QUE A MESMA SE ESTENDERÁ POR VÁRIAS HORAS, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/08/2008, ÀS 11H10MIN. INTIMADOS EM AUDIÊNCIA, OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECANTE INFORMANDO DA REDESIGNAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA. NADA MAIS. AUDIÊNCIA ENCERRADA

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
CAROLINA SILVA GARGANTINI -> 1

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200650000496
INVENTARIADO(S) : GERALDO AUGUSTO GOMES
JOSELITA DE ANDRADE GOMES
INVENTARIANTE(S) : VERA LUCIA DE ANDRADE GOMES SANTOS
ADV.: ADOLFO TELES NETO
DESPACHO....: DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO Nº 200650000496, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200750000851
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV.: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
REQUERIDO(S) : ROBSON SANTOS COSTA
DESPACHO....: INTIME-SE A PATRONA DA REQUERENTE, BELA. ADRIANA DOS SANTOS SOUZA, OAB/SE 4.612, PARA RECEBER O OFÍCIO DIRIGIDO AO DETRAN, PARA EMISSÃO DO NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, NO PRAZO DE 05 DIAS

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADOLFO TELES NETO -> 1
ESTER MARIANE ELOY MACEDO -> 1
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Prazo: 30 dias
Processo: 200750000401
Ação: Interdição
Interditante: **EDVALDO REIS SANTOS.**
Interditando(a): **REINALDO DOS REIS SANTOS,** brasileiro, solteiro, desempregado, RG nº 1.533.231, CPF nº 042.290.275-67, residente e domiciliado(a) no(a) Jornalista Augusto Gomes, nº 445, bairro Cidade Nova, Estância/SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 29/04/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **EDVALDO REIS SANTOS,** brasileiro, convivente, desempregado, residente e domiciliado na Rua Jornalista Augusto Gomes, nº 445, bairro Cidade Nova, Estância/SE, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, José das Virgens Filho, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Estância/SE, 8 de maio de 2008.

Valter Ribeiro Silva,
Juiz de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO (3ª Publicação)

Prazo: 30 dias
Processo: 200750000884
Ação: Interdição
Interditante: **MARLI BATISTA DA CONCEICAO.**
Interditando(a): **COSME BATISTA DE JESUS,** Brasileira, solteiro, RG nº 2395362-4, CPF nº 850.211.135-34, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Geraldo Bispo de Souza, nº 257 - Bairro Alecrin
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 30/04/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARLI BATISTA DA CONCEIÇÃO**, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, José das Virgens Filho, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Estância/SE, 9 de maio de 2008.

Valter Ribeiro Silva,
Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO (3ª Publicação)

Prazo: 30 dias
Processo: 200750100776
Ação: Interdição
Interditante: **IVONETE AZEVEDO MESSIAS COSTA.**
Interditando(a): **GIVALDO DE AZEVEDO MESSIAS,** brasileiro, solteiro, não declarada, RG nº 634794 SSP/SE, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Riachuelo, nº 83, São Jorge

Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 10/04/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **IVONETE AZEVEDO MESSIAS COSTA,** brasileira, casada, cabeleireira, protadora do RG nº 634.804-9 SSP/SE e CPF n° 516.114.225-15. , passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Corinto Andrade Conceição, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Estância/SE, 12 de maio de 2008.

Eneida Lupinacci Costa,
Juíza de Direito.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ATO INFRACIONAL
PROC.: 200751000302
REPRESENTANTE(S) : JUSTIÇA PUBLICA DE ESTÂNCIA
REPRESENTADO(S) : FLAVIO DOS SANTOS MELO
VÍTIMA(S) : THEJORDAN MARCELINO NASCISO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 12/08/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ROUBO
PROC.: 200851000026
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA DE ESTÂNCIA
REU(S) : JACKSON DA SILVA DE JESUS CABELO
VÍTIMA(S) : MARIA DO CARMO DA SILVA
FLÁVIO DA CONCEIÇÃO CRUZ
DESPACHO....: (...)POSTO ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, UMA VEZ QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS E OS FUNDAMENTOS AUTORIZADORES DA PRISÃO PREVENTIVA, POR CONSEQUÊNCIA, MANTENHO A PRISÃO DE JACKSON DA SILVA DE JESUS, CONHECIDO POR “CABELO”, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 311 E 312 DO CPP, ESPECIALMENTE PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E POR CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL.(...)

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200851000139
DEPRECANTE(S) : JUSTIÇA PÚBLICA DE SERGIPE
FINALIDADE(S) : JOAO BATISTA DOS SANTOS
AMAURI DIAS DE SANTANA
EDSON JOSE DOS SANTOS
FANUCCHE GOMES CARVALHO
SÁVIO DIAS DE SANTANA
LUIZ DIAS DE SANTANA
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): PROCEDER QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 06/08/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO.

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROC.: 200851090252
AUTOR(ES) : NOELIA CARVALHO PEREIRA
ADV.: FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
DESPACHO....: R.H. DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FL. 18. INTIME-SE O PATRONO DA REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR SE TEM INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. OFICIE-SE A DEPOL, PARA ESCLARECER A ESTE JUÍZO SOBRE A APREENSÃO DESCRITA NA CERTIDÃO DE FL. 05 DIANTE DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 16 E MANDADO DE SEQUESTRO DE FL. 12. DEVE A SECRETARIA ENCAMINHAR COM O OFÍCIO CÓPIA DAS PEÇAS CITADAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
FABIO MANOEL ANDRADE COSTA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE FEIRA NOVA - COMARCA DE N. Srª DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200077120046
EXEQUENTE(S) : MARIA DE FATIMA SANTOS DA CONCEICAO
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE FEIRA NOVA
ADV.: JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
DESPACHO....: OBSERVANDO O ENTENDIMENTO ATUAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, QUE, NO EXAME DO AI 0822/2006, RECONHECEU A POSSIBILIDADE DOS MUNICÍPIOS FIXAREM VALORES REFERENCIAIS PARA AS HIPÓTESES AUTORIZADAS COM DISPENSA DO PRECATÓRIO DESDE QUE SEJAM INFERIORES AOS LIMITES FIXADOS CONSTITUCIONALMENTE, DECLARANDO, INCLUSIVE, NESTA MESMA DECISÃO, A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL DE Nº 669/03, DETERMINO QUE A ESCRIVANIA, EM FACE DO CRÉDITO EXEQUENDO SUPERAR O VALOR CONSIDERADO DE PEQUENA MONTA PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CITADA, OFICIE-SE AO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJ/SE A FIM DE QUE SE PROCEDA À REQUISIÇÃO DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 730, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – CPC. OUTROSSIM, ENCAMINHEM-SE FOTOCÓPIAS DAS PEÇAS NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DO PRECATÓRIO. CADASTRE-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200677110096
EXEQUENTE(S) : MARIA DO CARMO ALVES MOURA
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE FEIRA NOVA
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA

DESPACHO....: CERTIFIQUE, A ESCRIVANIA, ACERCA DA INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 248. SEM PREJUÍZO DA DETERMINAÇÃO SUPRA, INTIME-SE, PESSOALMENTE, A EXEQUENTE PARA ATUALIZAR OS CÁLCULOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRA-SE

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200677110147
INVENTARIADO(S) : MANOEL ALVES DE SOUZA
INVENTARIANTE(S) : MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS
ADV.: JOÃO EVANGELISTA ANDRADE NETO
ADV.: FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE
DESPACHO....: VISTA AO MP. CUMPRA-SE.EM, 03/06/2008.

EMBARGOS
PROC.: 200777110093
EMBARGANTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
ADV.: JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
EMBARGADO(S) : MARIA DO CARMO MOTA
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
DESPACHO....: SEM PREJUÍZO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA E OBSERVANDO O ENTENDIMENTO ATUAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, QUE, NO EXAME DO AI 0822/2006, RECONHECEU A POSSIBILIDADE DOS MUNICÍPIOS FIXAREM VALORES REFERENCIAIS PARA AS HIPÓTESES AUTORIZADAS COM DISPENSA DO PRECATÓRIO DESDE QUE SEJAM INFERIORES AOS LIMITES FIXADOS CONSTITUCIONALMENTE, DECLARANDO, INCLUSIVE, NESTA MESMA DECISÃO, A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL DE Nº 669/03, DETERMINO QUE A ESCRIVANIA, EM FACE DO CRÉDITO EXEQUENDO SUPERAR O VALOR CONSIDERADO DE PEQUENA MONTA PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CITADA, OFICIE-SE AO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJ/SE A FIM DE QUE SE PROCEDA À REQUISIÇÃO DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 730, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – CPC. OUTROSSIM, ENCAMINHEM-SE FOTOCÓPIAS DAS PEÇAS NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DO PRECATÓRIO. CADASTRE-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200777110151
EXEQUENTE(S) : ANTONIELE SILVA DE SANTANA POR SUA GENITORA
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
EXECUTADO(S) : ANTONIO MARTINS DE SANTANA
DESPACHO....: EM RAZÃO DA CERTIDÃO DE FLS. RETRO, DEFIRO O PLEITO SOLICITADO.OFICIE-SE A INTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA CONVERTER A CONTA CORRENTE EM CONTA-POUPANÇA. CUMPRA-SE. EM, 04/06/2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200877100084
EXEQUENTE(S) : MARIA DO CARMO ALVES MOURA
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE FEIRA NOVA
ADV.: JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
DESPACHO....: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA-HONORÁRIOS. ASSIM PROCEDA, A ESCRIVANIA, À ALTERAÇÃO DO PÓLO ATIVO DA DEMANDA, FAZENDO CONSTAR O NOME DA ADVOGADA BELª KÁTIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA OAB-SE 2422. ASSIM, INTIME-SE PARA QUE ACOSTE MEMÓRIA DE CÁLCULOS ATUALIZADA, VIABILIZANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS.

EXECUÇÃO
PROC.: 200877100131
EXEQUENTE(S) : MARIA DO CARMO MOTA
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
EXECUTADO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
ADV.: JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
DESPACHO....: I - TENDO EM VISTA ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 11.232/05, REDISTRIBUA-SE COMO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA . II - INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10 SOBRE O VALOR EXECUTADO. III – APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RETRO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS INCLUINDO O VALOR DA MULTA ACIMA ARBITRADA.

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE -> 1
JOSE ANDRADE DA SILVA -> 2
JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS -> 4
JOÃO EVANGELISTA ANDRADE NETO -> 1
KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA -> 5

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE FEIRA NOVA - COMARCA DE N. Srª DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200177110006
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE RENATO VICENTE JUNIOR
VÍTIMA(S) : ADRIANO OLIVEIRA DE SANTANA
DESPACHO....: COMMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVEI QUE A CITAÇÃO EXPEDIDA PELO JUÍZO DEPRECADO NÃO OBSERVOU O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 161. ADEMAIS, AO INVÉS DE CITAR O RÉU NO ENDEREÇO CONSTANTE DE FLS. 160 - RUA 51, Nº 35, PARQUE DOS FARÓIS, PROMOVEU A CITAÇÃO NO ENDEREÇO EM QUE ESTE FOI CITADO ORIGINALMENTE E NÃO ENCONTRADO - RUA 40, Nº 21. POSTO ISTO, DIANTE DO EQUÍVOCO OBSERVADO, DETERMINO QUE SE RENOVE A CITAÇÃO, POR PRECATÓRIA, DO DENUNCIADO, NO ENDEREÇO DE FLS. 160, DEVENDO ESTE CONSTAR EXPRESSAMENTE DA CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA POR ESSE JUÍZO. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO FORMULADO PELO ÒRGÃO PROMOTORIAL. SEM PREJUÍZO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA, PROCEDA, A ESCRIVANIA, À CORRETA AUTUAÇÃO DA CAPA DOS PRESENTES AUTOS, RELATIVA AO TIPO PREVISTO NA DENÚNCIA. HOMICÍDIO CULPOSO.CUMPRA-SE. EM, 03/06/2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200168020132
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO
EXECUTADO(S) : ADERBALDO OLIVEIRA
ADV.: PEDRO DE MORAIS SILVA
DESPACHO....: R. HOJE. CERTIFIQUE A SECRETARIA A REGULAR CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE F. RETRO. APÓS, À CONCLUSÃO.

COBRANÇA
PROC.: 200168020227
REQUERENTE(S) : SONIA MARIA DOS SANTOS
ADV.: HELIO DE JESUS SANTOS
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE FREI PAULO - SE
ADV.: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. APÓS, REAUTUE-SE O PRESENTE FEITO COMO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (ART. 3º, DO PROVIMENTO Nº 03, DE 22 DE JUNHO DE 2006, DA CGJ/TJSE), IMPRIMINDO-SE NOVA CAPA DE AUTUAÇÃO. INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, QUERENDO INTERPOR OS COMPETENTES EMBARGOS. CUMPRA-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200168020228
EXEQUENTE(S) : MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
ADV.: HELIO DE JESUS SANTOS
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE FREI PAULO - SE
ADV.: PEDRO DE MORAIS SILVA
ADV.: FABIO GOMES DE ARAUJO
ADV.: KIRIALE NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONCA
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A EXEQUENTE ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOBRE OS TERMOS DA PETIÇÃO DE F. RETRO. INTIME-SE.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200368020211
REQUERENTE(S) : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
REQUERIDO(S) : PRESIDENTE DA CÂMARA DE FREI PAULO/SE
ADV.: JORGE LUIZ LIMA PINHEIRO
DESPACHO....: R. HOJE. ARQUIVE-SE.

DIVERSA
PROC.: 200368020701
REQUERENTE(S) : IVANETE VITORIO DE SANTANA
ADV.: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO
ANTONIO DE SANTANA SANTIAGO
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE F. RETRO. INTIME-SE A REQUERENTE, VIA EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE F. 46. OBSERVE A SECRETARIA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES AO ATO ACIMA DETERMINADO. CUMPRA-SE.

DIVERSA
PROC.: 200568020023
REQUERENTE(S) : EDSON SILVA SOUSA
ADV.: PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO
REQUERIDO(S) : GELSON ALVES DE ALMEIDA
ADV.: RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA
DESPACHO....: INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 77/88.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200668020104
EXEQÜENTE(S) : JOFFRE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
EXECUTADO(S) : ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
MANOEL ANDRADE SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A EXEQUENTE SOBRE OS TERMOS DOS EMBARGOS APOSTOS. INTIME-SE.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200768020036
INVENTARIADO(S) : JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INVENTARIANTE(S) : SALETE SENA DE OLIVEIRA
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DESPACHO....: R. HOJE. CUMPRA A SECRETARIA A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE F. 22. CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIVÓRCIO
PROC.: 200768020242
REQUERENTE(S) : V.D.S.
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
REQUERIDO(S) : U.J.D.S.
DESPACHO....: R. HOJE. DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200868000133
REQUERENTE(S) : JOSÉ DO NASCIMENTO
ADV.: ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL
DESPACHO....: R. HOJE. DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200868000243
REQUERENTE(S) : JOSE ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
ADV.: PEDRO DE MORAIS
REQUERIDO(S) : TRIBUNAL CONTAS ESTADO SERGIPE
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE O ADVOGADO PARA VIR AOS AUTOS ASSINAR A INICIAL, UMA VEZ QUE A MESMA SE ENCONTRA APÓCRIFA. INTIME-SE, VIA DJ.

TOTAL DE DESPACHOS : 11
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 11

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE -> 2
ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO -> 1
ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL -> 1
ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS -> 2
FABIO GOMES DE ARAUJO -> 1
HELIO DE JESUS SANTOS -> 2
JORGE LUIZ LIMA PINHEIRO -> 1
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
KIRIALE NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONCA -> 1
PEDRO DE MORAIS -> 1
PEDRO DE MORAIS SILVA -> 2
PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO -> 1
RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200768020191
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : Z.L.D.C.
J.U.D.S.
ADV.: RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA
VÍTIMA(S) : T.D.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 07/08/2008 - 11:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO.INTIME-SE TESTEMUNHAS E VÍTIMA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

NOTITIA CRIMINIS
PROC.: 200768090067
NOTICIANTE(S) : JUSTIÇA PÚBLICA DA COMARCA DE FREI PAULO
NOTICIADO(S) : JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
DESPACHO....: R. HOJE. DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE GARARU - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200769020138
REQUERENTE(S) : O.P.D.A.
ADV.: RUBENS FEITOSA MELO
REQUERIDO(S) : C.F.M.
ADV.: LEILA MARIA SILVEIRA
DESPACHO....: VISTA À PATRONA DA REQUERIDA, PARA A APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAS FINAIS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
LEILA MARIA SILVEIRA -> 1
RUBENS FEITOSA MELO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE GENERAL MAYNARD - COMARCA DE CARMÓPOLIS – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
PROC.: 200774110046
REQUERENTE(S) : L.S.S.
ADV.: ABILIO VIEIRA GOMES
REQUERIDO(S) : L.O.S.
DESPACHO....: R.HJ. DEFIRO O PETITÓRIO DE FLS.34 E V, DETERMINANDO O COMPARECIMENTO DAS PARTES NO LABORATÓRIO LABOHEF , SITUADO EM ARACAJU, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEÇA-SE, PARA TANTO, OFÍCIO ENCAMINHANDO AS PARTES, SALIENTANDO QUE O EXAME SERÁ

CUSTEADO PELO AUTOR, E QUE O LAUDO DEVERÁ SER REMETIDO A ESTE JUÍZO EM 30 (TRINTA) DIAS. COM A JUNTADA DO LAUDO, DÊ-SE VISTAS ÀS PARTES PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APÓS, O MP, E, EM SEGUIDA, VOLTEM CONCLUSOS. DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. EM 02 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200874100028
INVENTARIADO(S) : MARIA CLOTILDES DE JESUS
INVENTARIANTE(S) : JOSÉ MARTINS DE JESUS NETO
ADV.: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
DESPACHO....: R.HJ. 1) APENSE-SE ESTE FEITO AO DE Nº2008741100029. 2) OUTROSSIM, SENDO A CERTIDÃO DE DÉBITO DOCUEMNTO NECESSÁRIO PARA O REGULAR TRÂMITE DESTE FEITO, SUSPENDO ESTE PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA AÇÃO DE SUPRIMENTO. ISSO NA FORMA DO ART.265, IV, A , CPC. 3) COM O JULGAMENTO DAQUELE FEITO, ANEXE-SE A CERTIDÃO DE DÉBITO QUE VIER A SER LAVRADA. 4) APÓS, COM A JUNTADA DESSE DOCUMENTO OU ENCERRADO AQUELE PRAZO, VOLTEM ESTES AUTOS CONCLUSOS. ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NO SCP/JSE. EM 02 DE JUNHO DE 2008. LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE JUÍZA DE DIREITO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ABILIO VIEIRA GOMES -> 1
ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE GENERAL MAYNARD - COMARCA DE CARMÓPOLIS – EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200874100039
AUTOR(ES) : DELEGACIA DE GENERAL MAYNARD SERGIPE
REU(S) : JAILTON TELES BARRETO
JOSÉ DE JESUS SANTOS VULGO PINTINHO
VÍTIMA(S) : JOSÉ IVO VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, DIANTE DA AUSÊNCIA DO RÉU, CUJA CITAÇÃO NÃO SE ENCONTRA DEMONSTRADA NOS AUTOS, RESTOU PREJUDICADA A REALIZAÇÃO DESTE ATO, O QUAL FOI SUSPENSO, REMARCANDO-SE A SUA CONTINUIDADE PARA O DIA 25/07/2008, ÀS 10:30 HS, DEVENDO SER OFICIADO AO JUÍZO DEPRECADO, COMUNICANDO-O SOBRE A NOVA DATA. PRESENTES INTIMADOS.

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200874100039
AUTOR(ES) : DELEGACIA DE GENERAL MAYNARD SERGIPE
REU(S) : JAILTON TELES BARRETO
JOSÉ DE JESUS SANTOS VULGO PINTINHO
VÍTIMA(S) : JOSÉ IVO VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/07/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE GRACCHO CARDOSO - COMARCA DE AQUIDABÃ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Processo: 200760210063
Ação: Interdição
Interditante: **MARIA JIVANEIDE OLIVEIRA ARAGÃO.**
Interditando(a): **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RG nº 1.159.565 SSP/SE, CPF nº 846.884.405-53, residente e domiciliado(a) no(a) POVOADO PORFIA, MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 06/05/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARIA JIVANEIDE OLIVEIRA ARAGAO,** BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO POVOADO PORFIA, MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO, R.G. 1.089.293 SSP/SE E CPF 042.723.465-47, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Hugo Nascimento Vasconcelos Cardosos, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Graccho Cardoso/SE, 15 de maio de 2008.

Paulo Roberto Fonseca Barbosa,
Juiz de Direito.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS
PROC.: 199952020108
REQUERENTE(S) : JOSE ALDO TEIXEIRA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
REQUERIDO(S) : ANTONIO ANDRADE
DESPACHO....: ...ASSIM, QUE SE INTIME A MESMA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORME SE PERSISTE INTERESSE NA CONTINUIDADE DA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA MESMA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200052020178

EXEQUENTE(S) : JOSEFA SAO VICENTE SANTOS
ADV.: SIMONE MARIA CORREIA
EXECUTADO(S) : HELENO MENDONCA
DESPACHO....: 1 - BAIXO OS AUTOS PARA JUNTADA DE OFICIO E DOCUMENTOS. 2 - SOBRE OS MESMOS MANIFESTE-SE A EXEQUENTE.

ANULATÓRIA
PROC.: 200052020356
REQUERENTE(S) : MARIA MENEZES FONSECA
ADV.: EDVALDO VIEIRA MESSIAS
REQUERIDO(S) : JOSE FONSECA IRMAO
ADV.: PATRICIO FERREIRA DE FARIAS
DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 294. EXPEÇA-SE O ALVARÁ CONFORME REQUERIDO, RESSALVADAS AS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, PORVENTURA DEVIDAS.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200252020678
EXEQUENTE(S) : MAYRLA OLIVEIRA SOBRAL
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
CARMEN LUCIA OLIVEIRA CARVALHO
EXECUTADO(S) : DURVAL SOBRAL FILHO
ADV.: WAGNER JOSE DE ANDRADE JUNIOR
DESPACHO....: NÃO OBSTANTE OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS 95/96, NÃO DEU CUMPRIMENTO A EXEQUENTE AO DESPACHO DE FLS. 92, DEVENDO FAZE-LO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200352020138
INVENTARIADO(S) : ANTONIO DOS REIS
INVENTARIANTE(S) : MARIA DO CARMO LIMA BARROS
ADV.: VIVALDA BRASIL DE OLIVEIRA
ADV.: SIMONE MARIA CORREIA
ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS
ADV.: MARILY DE JESUS SILVA
DESPACHO....: FACE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 281 A 286, MANIFESTEM-SE A INVENTARIANTE E OS HERDEIROS HABILITADOS.

DIVERSA
PROC.: 200452000168
REQUERENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO - SINTESE
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: MAURICIO GENTIL MONTEIRO
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA
DESPACHO....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. 94-V, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/11/2008 - 08:30 H. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, O MINISTÉRIO PÚBLICO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200452000433
INVENTARIADO(S) : BENEDITO PAULO DA SILVA
MARIA SÃO PEDRO SANTOS
INVENTARIANTE(S) : MARIA JACIR DOS SANTOS
ADV.: JULIO ROCHADEL MOREIRA
DESPACHO....: INFORME A HERDEIRA MARIA JACIR DOS SANTOS SE FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 1 DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 85/86.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200552000141
REQUERENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO(S) : LUCIANO BISPO DE LIMA
ADV.: MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO
ADV.: ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO
DESPACHO....: 1- APENSE-SE A ESTES AUTOS O PROCESSO N] 200652000053. 2- DESIGNO O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 08:30 H, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIME-SE OS TÉCNICOS DA 6I COORDENADORIA DE INSPEÇÃO, O DEMANDADO E O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITABAIANA, 29 DE MAIO DE 2008. DR. ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE JUIZ DE DIREITO - VARA C^VEL

USUCAPIÃO
PROC.: 200552000157
REQUERENTE(S) : ANTONIO TAVARES
ADV.: DURAND NORONHA SILVA
MARIA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/07/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. ANTES DA AUDIENCIA SUPRA DESIGNADA, ENCAMINHE-SE À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO PLANTA DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, NOTIFICANDO-LHE PARA QUE MANIFESTE SE TEM INTERESSE NA PRESENTE AÇÃO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200552000570
REQUERENTE(S) : MENEZES DA SILVA E CIA LTDA
ADV.: JOSE ALVINO SANTOS FILHO
REQUERIDO(S) : MARIPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV.: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA
DESPACHO....: FACE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 80 A 93 E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200552000742
EXEQUENTE(S) : J.S.B.D.J.
ADV.: JOSE WANDERLEI ALMEIDA
EXECUTADO(S) : J.A.P.D.J.
ADV.: CLIMENE MARIA DE GOIS FLORESTA
DESPACHO....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. 65, MANIFESTEM-SE OS EXEQUENTES NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 28/05/2008. DR. ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE JUIZ DE DIREITO - VARA C^VEL

EXECUÇÃO

PROC.: 200652000054
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : ERIBALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
DESPACHO....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. 79, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200652000132
REQUERENTE(S) : ANA LUCIA DE JESUS REIS
ADV.: JOSE WANDERLEI ALMEIDA
DESPACHO....: FACE AS RESENHAS PROCESSUAIS DE FLS. 49 E 50, AS QUAIS CARACTERIZAM POSSÍVEL LITISPENDÊNCIA, DIGA A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

USUCAPIÃO
PROC.: 200652000822
REQUERENTE(S) : MARIA JOSE NUNES LEITE DANTAS E OUTRO
ADV.: JOAO BOSCO SOUZA CARVALHO
DESPACHO....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. 41-V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 28/05/2008. DR. ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE JUIZ DE DIREITO - VARA CVEL

EMBARGOS
PROC.: 200752000014
EMBARGANTE(S) : BENARRÓS VEICULOS LTDA
ADV.: HELINO SILVA DE OLIVEIRA
EMBARGADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE O EMBARGADO É O ESTADO DE SERGIPE E COMO TAL, DEVERIA O MESMO TER SIDO INTIMADO VIA CARTA DO DESPACHO DE FLS. 24 E NÃO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. DIANTE DE TAL CONSTATAÇÃO, CHAMO O FEITO À ORDEM E DETERMINO QUE O EMBARGADO ESTADO DE SERGIPE SEJA INTIMADO, VIA CARTA COM AR, PARA QUE, NO PRAZO DE 72 HORAS, MANIFESTE-SE ACERCA DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, SE ASSIM PRETENDER. ITABAIANA, 27/05/2008. DR. ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE JUIZ DE DIREITO - VARA CVEL

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200752000084
EXEQUENTE(S) : M.C.D.O.
ADV.: JOSÉ ADELMO CORDEIRO DE TORRES
EXECUTADO(S) : R.A.D.O.
ADV.: VIVALDA BRASIL DE OLIVEIRA
DESPACHO....: 1. TRAGA A EXEQUENTE CÁLCULO ATUALIZADO DO SEU CRÉDITO. 2. APRESENTADOS OS CÁLCULOS, INTIME-SE O EXECUTADO PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO. ITABAIANA, 27/05/2008. DR. ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE JUIZ DE DIREITO - VARA C^ VEL

GUARDA
PROC.: 200752000331
REQUERENTE(S) : LAILSON RAMOS
ADV.: ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL
REQUERIDO(S) : LAIANA RIBEIRO RAMOS
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 03/06/2008 - 11:00 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 25.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200752000433
REQUERENTE(S) : DJENAL ROCHA
ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA
DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 08 VERSO, FICANDO O PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 60 DIAS.

GUARDA
PROC.: 200752000493
REQUERENTE(S) : JOSE VALFREDO DO NASCIMENTO
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
HELENA FLORENCIO NASCIMENTO
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : VERA JANE NASCIMENTO
WELLINGTON SANTOS NASCIMENTO
DESPACHO....: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO DOS PAIS BIOLÓGICOS DOS MENORES.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200752000555
REQUERENTE(S) : J.R.D.S.
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : N.M.R.S.
DESPACHO....: ...VISTOS, ETC... HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES, NOS PRECISOS TERMOS DAS CLAUSULAS ACIMA CONVENCIONADAS, COM MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO DO MÉRITO. OFICIE-SE AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE PARA QUE SUSPENDA OS DESCONTOS QUE VEM SENDO CONCEDIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR...

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200752000555
REQUERENTE(S) : J.R.D.S.
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : N.M.R.S.
SENTENÇA....: ...VISTOS, ETC... HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES, NOS PRECISOS TERMOS DAS CLAUSULAS ACIMA CONVENCIONADAS, COM MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO DO MÉRITO. OFICIE-SE AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE PARA QUE SUSPENDA OS DESCONTOS QUE VEM SENDO CONCEDIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR...

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200752000974
REQUERENTE(S) : W.D.O.S.

ADV.: ALOÍSIO FIGUEIREDO BITTENCOURT
REQUERIDO(S) : A.S.D.J.S.
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 26/11/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200752001119
REQUERENTE(S) : J.A.P.S.
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : E.D.A.D.R.
DESPACHO....: 1 – DEFIRO O BENEFICIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 2 – CONSIDERANDO TRATAR-SE A PRESENTE DEMANDA DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM FACE DE SUPOSTO PAI JÁ FALECIDO, DEVERÃO ESTAR NO PÓLO PASSIVO OS HERDEIROS DO MESMO. DIANTE DE TAL OBSERVAÇÃO, EMENDE O AUTOR A INICIAL FAZENDO CONSTAR OS HERDEIROS DE ANTONIO DOS REIS E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS A FIM DE TORNAR POSSÍVEL SUAS RESPECTIVAS CITAÇÕES.

COBRANÇA
PROC.: 200852000016
REQUERENTE(S) : ITABAIANA COM IMPORTACAO DE VEIC PECAS E SERV LTDA
ADV.: MARIA EDÊNIA MENDONÇA CARVALHO
REQUERIDO(S) : MARCELA ELISABETE SANTANA
DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 26, FICANDO O PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 60 DIAS. ITABAIANA, 27/05/2008. DR. ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA CÍVEL

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200852000300
DEPRECANTE(S) : RUGLIELMO PAULO DE GÓIS
FINALIDADE(S) : EDIRANI DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FREI PAULO
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
INTIMAR O REQUERENTE PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA EM 10/06/08 ÀS 09:00 H.
SENTENÇA....: CUMPRIDA A DILIGÊNCIA DEPRECADA, DEVOLVO OS AUTOS À ORIGEM , COM NOSSAS HOMENAGENS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO, I, DO PROVIMENTO Nº11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200852000311
DEPRECANTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
FINALIDADE(S) : COMERCIAL BRITO LTDA
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 12 A VARA CIVEL COM. ARACAJU
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): INTIMAR O EXECUTADO
SENTENÇA....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. DEVOLVA-SE A PRESENTE CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DEPRECANTE COM AS CAUTELAS DE LEI E HOMENAGENS DESTE JUÍZO.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200852000316
REQUERENTE(S) : G.M.D.O.
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : T.B.D.S.
DESPACHO....: RESERVE-MO A APRECIAR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CITE-SE A REQUERIDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE A SUA DEFESA.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200852000351
DEPRECANTE(S) : DEILDE PAIXÃO DOS SANTOS
FINALIDADE(S) : JOSÉ CORREIA DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DISTRITAL DE AREIA BRANCA
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
CITAR O REQUERIDO
SENTENÇA....: CUMPRIDA A DILIGÊNCIA DEPRECADA, DEVOLVO OS AUTOS À ORIGEM , COM NOSSAS HOMENAGENS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO, I, DO PROVIMENTO Nº11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

SUPRIMENTO JUDICIAL
PROC.: 200852000373
REQUERENTE(S) : NOELIA SILVA SANTOS
ADV.: SANDRO DE REZENDE SANTOS
MARIA EUNICE DA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 29 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:00, PARA TER LUGAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIME-SE A GENITORA DAS AUTORAS, SEU ADVOGADO E O MINISTERIO PUBLICO, DEVENDO AINDA SE FAZER PRESENTE O SR JOSE PEREIRA DOS SANTOS, O QUAL, SEGUNDO INFORMADO NA INICIAL, COMPARECERÁ INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 25
TOTAL DE SENTENÇAS : 4
TOTAL DE PROCESSOS : 29

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
ALOÍSIO FIGUEIREDO BITTENCOURT -> 1
ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL -> 1
ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO -> 1
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 1
CLIMENE MARIA DE GOIS FLORESTA -> 1
DURAND NORONHA SILVA -> 1
EDVALDO VIEIRA MESSIAS -> 1
FABIANO ALVES DE SOUZA -> 7
FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 1
HELINO SILVA DE OLIVEIRA -> 1
JOAO BOSCO SOUZA CARVALHO -> 1
JOSE ALVINO SANTOS FILHO -> 1
JOSE WANDERLEI ALMEIDA -> 2

JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS -> 1
JOSÉ ADELMO CORDEIRO DE TORRES -> 1
JULIO ROCHADEL MOREIRA -> 1
MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA -> 1
MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA -> 1
MARIA EDÊNIA MENDONÇA CARVALHO -> 1
MARILY DE JESUS SILVA -> 1
MAURICIO GENTIL MONTEIRO -> 1
MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO -> 1
PATRICIO FERREIRA DE FARIAS -> 1
SANDRO DE REZENDE SANTOS -> 1
SIMONE MARIA CORREIA -> 2
VIVALDA BRASIL DE OLIVEIRA -> 2
WAGNER JOSE DE ANDRADE JUNIOR -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199752010275
INVENTARIADO(S) : JACKSON LEITE SAMPAIO
INVENTARIANTE(S) : VALDETE DA SILVA MENEZES
ADV.: PATRICIA LEITE SAMPAIO
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A INVENTARIANTE A FIM DE QUE FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO DA HERDEIRA ALEXANDRA LEITE SAMPAIO OLIVEIRA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 86.

DIVERSA
PROC.: 200652000240
REQUERENTE(S) : ESPOLIO DE ANTONIO DE BARROS PIMENTEL
ADV.: MARIA DO CARMO SANTOS
REQUERIDO(S) : RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA PIMENTEL
ADV.: ROBERIA SILVA SANTOS
CARLOS HENRIQUE PIMENTEL
ADV.: FABIO COSTA SANTANA
ANTONIO RICARDO PIMENTEL
DESPACHO....: R. HOJE. SUSPENDA-SE A PRESENTE AÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DO PROCESSO EM APENSO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200652100133
REQUERENTE(S) : MANUEL DE SOUZA
ADV.: JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS
ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY
REQUERIDO(S) : ITNET PROVEDOR
ADV.: FABIO COSTA SANTANA
DESPACHO....: R. HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 5 (CINCO) DIAS, INDIQUEM A(S) PROVA(S) QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, ESPECIFICANDO-A(S), INCLUSIVE, A(S) RESPECTIVA(S) FINALIDADE(S), OU SEJA, COM A INDICAÇÃO DE QUAL(AIS) AFIRMAÇÃO(ÕES) DE FATO DESTINA (M)-SE SUA(S) PRODUÇÃO(ÕES). APÓS, CONCLUSOS. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200752101059
REQUERENTE(S) : M.D.O.C.
ADV.: DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : C.A.D.S.
ADV.: ALBERTO NOGUEIRA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/09/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200852100075
REQUERENTE(S) : GIDUILSON SANTOS ROCHA
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : ESPOLIO DE MARIZETE REZENDE DOS SANTOS
ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 03/09/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIVÓRCIO
PROC.: 200852100082
REQUERENTE(S) : J.F.D.S.
ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA
REQUERIDO(S) : L.S.S.
SENTENÇA....: (...) DECLARO, POR FIM, EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICADO NOS AUTOS, DÊ-SE A DEVIDA BAIXA E EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO. POR FIM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SENTENÇA PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS, SENDO DISPENSADA A INTIMAÇÃO DO(A) RÉU(É) REVEL. REGISTRE-SE".

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
PROC.: 200852100426
EXEQUENTE(S) : P.G.D.S.
ADV.: MARIA EDÊNIA MENDONÇA CARVALHO
EXECUTADO(S) : A.A.M.
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO DEPÓSITO REFERENTE À PENSÃO ALIMENTÍCIA.

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALBERTO NOGUEIRA SILVA -> 1

AMILTON GOMES DA SILVA -> 1
DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA -> 1
FABIANO ALVES DE SOUZA -> 1
FABIO COSTA SANTANA -> 2
JOSEFA IVONE DA SILVA SANTOS -> 1
MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA -> 1
MARIA DO CARMO SANTOS -> 1
MARIA EDÊNIA MENDONÇA CARVALHO -> 1
PATRICIA LEITE SAMPAIO -> 1
ROBERIA SILVA SANTOS -> 1
THIAGO DE ALMEIDA ELOY -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITABAIANA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200753000634
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS
ADV.: ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL
JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO
ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS
JOSE AIRTON DOS SANTOS
ADV.: JOSE WANDERLEI ALMEIDA
VÍTIMA(S) : JOSE HAMILTON OLIVEIRA MATOS
EDENILSON DANTAS SANTOS
DESPACHO....: EM SEGUIDA, PELO MM JUIZ FOI DITO: CONCEDO VISTA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MP PARA OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DO ART. 500, CPP, E MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM IGUAL PRAZO. APÓS, VENHAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS. CIENTES OS PRESENTES. TERMO ENCERRADO. EU, _____, DE ORDEM DO(A) JUIZ(ÍZA), O DIGITEI E ASSINO.

FURTO
PROC.: 200853000007
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ALISSON RODRIGO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : AUCENI MORAIS RODRIGUES
DESPACHO....: ABERTA AUDIÊNCIA, PRESENTES O MP E A ADVOGADA DO RÉU. AUSENTE O ACUSADO. EM SEGUIDA, PELO MM JUIZ FOI DITO QUE ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 23 VERSO, REMETAM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO DO RÉU, OU REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL. CIENTES OS PRESENTES. TERMO ENCERRADO. EU, _____, DE ORDEM DO(A) JUIZ(ÍZA), O DIGITEI E ASSINO.

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200853000008
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE FRANCISCO DE LIMA
VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE
DESPACHO....: PELO MM. JUIZ FOI DITO: CONCEDO AO RÉU O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA OFERECIMENTO DE DEFESA PRÉVIA, FICANDO INTIMADO O PATRONO CONSTITUÍDO POR ELE QUE ADENTROU NA SALA DE AUDIÊNCIA NESTE INSTANTE, AO TEMPO EM QUE DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/11/2008 ÀS 12H, OBJETIVANDO A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MP. INTIMAR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA. CIENTES OS PRESENTES. INTERROGATÓRIO ENCERRADO. EU, _____TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) O DIGITEI.

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200853000008
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE FRANCISCO DE LIMA
VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/11/2008 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200853000009
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : NILTON JOSE DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : FAUSTA MARIA DE JESUS
DESPACHO....: PELO MM. JUIZ FOI DITO: CONCEDO AO RÉU O TRÍDUO LEGAL PARA OFERECIMENTO DE DEFESA PRÉVIA, FICANDO DESDE JÁ INTIMADO, AO TEMPO EM QUE DESIGNO AUDIÊNCIA OBJETIVANDO A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA PARA O DIA 26/11/2008 ÀS 08H. OFICIE-SE AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL PARA QUE INFORMA EM 05 DIAS ACERCA DA CONFECÇÃO DO LAUDO DE EXAME COMPLEMENTAR DA VÍTIMA. INTIMAR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA. CIENTES OS PRESENTES. INTERROGATÓRIO ENCERRADO. EU, _____TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) O DIGITEI.

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200853000009
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : NILTON JOSE DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : FAUSTA MARIA DE JESUS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 26/11/2008 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200853000010
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : TIAGO FERREIRA DE ARAUJO
VÍTIMA(S) : GILMAR DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 22/07/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200853000161
DEPRECANTE(S) : JUSTIÇA PUBLICA DE CURVELO
FINALIDADE(S) : ADIELSON GOMES DOS SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURVELO/MG

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
INTIMAR O REU ADIELSON GOMES DOS SANTOS ACERCA DO CONTEUDO DA SENTENÇA QUE SEGUE EM ANEXO.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 12/11/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO
PROC.: 200853000302
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : GENIVALDO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : MARINEIDE DOS SANTOS SANTANA
DESPACHO....: PELO MM. JUIZ FOI DITO: CONCEDO AO RÉU O TRÍDUO LEGAL PARA OFERECIMENTO DE DEFESA PRÉVIA, FICANDO DESDE JÁ INTIMADO, AO TEMPO EM QUE DESIGNO AUDIÊNCIA OBJETIVANDO A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA PARA O DIA 1º/07/2008 ÀS 09H. INTIMAR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA. CIENTES OS PRESENTES. INTERROGATÓRIO ENCERRADO. EU, _____TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) O DIGITEI.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO
PROC.: 200853000302
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : GENIVALDO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : MARINEIDE DOS SANTOS SANTANA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 01/07/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
PROC.: 200853090034
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO(S) : DANILO ROCHA REZENDE
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE APRESENTACAO DO MENOR.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
PROC.: 200853090034
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO(S) : DANILO ROCHA REZENDE
DESPACHO....: EM SEGUIDA, PELO MM JUIZ FOI DITO: CONCEDO AO ADOLESCENTE O PRAZO DE 05 DIAS PARA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DE QUE ESTÁ MATRICULADO EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO. OFICIE-SE A DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, ONDE SE DARÁ O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, DEVENDO CONSTAR NO EXPEDIENTE QUE AO ADOLESCENTE DEVERÁ SER ATRIBUÍDA ATIVIDADE EM SETOR BUROCRÁTICO DA UNIDADE HOSPITALAR, NO QUAL NÃO TENHA ELE ACESSO À DOENTES COM LESÕES EXTERNAS E SANGRAMENTOS. CIENTES OS PRESENTES. TERMO ENCERRADO. EU, _____, DE ORDEM DO(A) JUIZ(ÍZA), O DIGITEI E ASSINO.

TOTAL DE DESPACHOS : 12
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 12

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL -> 1
AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 1
JOSE WANDERLEI ALMEIDA -> 1
JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE ITABAIANINHA - EXPDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200570020605
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : GILVAN DOS SANTOS VULGO SETE TRONCOS
ADV.: JOSE JORGE MELO
VÍTIMA(S) : LUZINETE MELO DOS SANTOS
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, DIANTE DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E AUSÊNCIA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO DO RÉU, NOMEIO PARA O ATO O DEFENSOR PÚBLICO, O DR. JOSÉ EDUARDO CAÇÃO FORA OUVIDA A TESTEMUNHA ADILMO NASCIMENTO DE ANDRADE. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS JOÃO CELESTINO E JOÃO ALVES, FLS. 73 E74, COM A DESISTÊNCIA DA OITIVA DA VÍTIMA CLÉVERTTON, FLS. 77. ADEMAIS, FOI FEITA A SUBSTITUIÇÃO DA TESTEMUNHA, CLODOALDO POR ROBÉRIO RAMOS, FLS. 72, EMBORA NÃO CONSTE NOS AUTOS A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 147. VERIFICANDO QUE A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO LUZINETE NÃO FOI OUVIDA E NEM INTIMADA PARA ESTA AUDIÊNCIA, DIANTE DO TUMULTO PROCESSUAL QUE SE FORMOU, VISTA AO AUTOR DA AÇÃO PARA QUE DIGA SE TEM INTERESSE NA OITIVA DAS TESTEMUNHA.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
JOSE JORGE MELO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE ITAPORANGA D´AJUDA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO FISCAL.
PROC.: 199471010964
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : PEDREIRA SAO JOAO LTDA
DESPACHO....: O FEITO ENCONTRA-SE SUSPENSO TEMPORARIAMENTE.

EXECUÇÃO
PROC.: 199871020024
EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
EXECUTADO(S) : AMORIM E MORAES LTDA
ADV.: JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA
ANTONIO ALVES DO AMORIM
ANTONIO CARLOS DO AMORIM
CESAR FONSECA MANDARINO
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA RECOLHER CUSTAS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA E SUBSEQUENTEMENTE COMPROVAR ESTE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO
PROC.: 199871020144
EXEQUENTE(S) : REDE DE HOTEIS NORDESTE LIMITADA
ADV.: JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO
EXECUTADO(S) : TRANSAL TERRAPLENAGEM E SERVICOS AGROPECUARIOS
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EM CASO POSITIVO, QUE SE MANIFESTE SOBRE O BEM PENHORADO NO JUÍZO DEPRECANTE, INFORMANDO DO INTERESSE DE ADJUDICÁ-LO, TENDO EM VISTA A NÃO ARREMATAÇÃO DO MESMO EM LEILÃO DESIGNADO POR AQUELE JUÍZO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200371020475
EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRAIL S/A.
ADV.: CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
EXECUTADO(S) : ANTONIO FRANCISCO SOBRAL GARCEZ
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
DESPACHO....: EXPEÇA-SE MANDADO DE AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO À FL. 56.EM TEMPO, DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 46/47.DIANTE DA PROCEDÊNCIA DE AÇÃO REVISIONAL DE Nº 200371020725 RELATIVA AO PRESENTE CONTRATO, ENCONTRANDO-SE A MESMA EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENHA-SE SUSPENSO OS PRESENTES ATÉ JULGAMENTO FINAL DA LIDE, APÓS O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO.

ALVARÁ DE PESQUISA DE LAVRA
PROC.: 200371020696
REQUERENTE(S) : CIMENTO POTY SA
SENTENÇA....: ISTO POSTO, EXTINGUE ESTE JUÍZO O FEITO, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE AUTORIZEM O RECEBIMENTO DA INICIAL, COM APOIO NO ARTIGO 295, INCISO I, E 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ALVARÁ DE PESQUISA DE LAVRA
PROC.: 200371020700
REQUERENTE(S) : CIMENTO POTY SA
SENTENÇA....: ISTO POSTO, EXTINGUE ESTE JUÍZO O FEITO, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE AUTORIZEM O RECEBIMENTO DA INICIAL, COM APOIO NO ARTIGO 295, INCISO I, E 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COMUNIQUE-SE AO 18O. DNPM EM SERGIPE. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS
PROC.: 200371020899
REQUERENTE(S) : MASSA FALIDA PEDREIRA SAO JOAO LTDA
ADV.: ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : FRANCISCO JOSE BARBOSA
JOAO CARDOSO
JOAO DA SILVA
MST - MOVIMENTO DO SEM TERRA
DESPACHO....: CONSIDERANDO QUE FOI CERTIFICADA A NÃ LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 035/2000. DETERMINA QUE SE DÊ INICIO AO PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS, BEM COMO SEJAM INTIMADOS AS PARTES ATRAVÉS DE ADVOGADOS P/QUE APRESENTEM CÓPIA DAS PEÇAS DE QUE DISPÕEM NO PRAZO DE 15 DIAS, DEVENDO SER DISTRIBUÍDAS E AUTUADA A PRESENTE PORTARIA COMO RESTAURAÇÃO DE AUTOS, JUNTANDO-SE AINDA EXTRATO DE MOVIMENTO NO SISTEMA.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200571020438
EXEQUENTE(S) : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA
ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES
EXECUTADO(S) : GUSMARAL TRANSPORTE LTDA
DESPACHO....: INTIME-SE A EXEQUENTE PARA RECOLHER CUSTAS REFERENTE A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E ARRESTO, BEM COMO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS SEQUENCIAIS, PARA A COMARCA DE GUARULHOS-SP.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200571020855
EXEQUENTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMB. E DOS R NATURAIS
ADV.: VANIA MENDES DE MOURA
EXECUTADO(S) : J & L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA EM QUE INFORMA QUE DEIXOU DE REALIZAR A PENHORA TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO JÁ FORA PARCELADO JUNTO AO CREDOR, TENDO O EXECUTADO JUNTADO DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO PARCELAMENTO.

INTERDITO PROIBITÓRIO
PROC.: 200671020536
REQUERENTE(S) : AGROPECUÁRIA SÃO RAYMUNDO LTDA ME
ADV.: ILKA LEMOS SOUZA
REQUERIDO(S) : MOVIMENTO DOS SEM TERRA
SENTENÇA....: ISTO POSTO, JULGA ESTE JUÍZO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE O MOVIMENTO DOS SEM TERRA ABSTENHA-SE DE PRATICAR ATOS DE TURBAÇÃO OU ESBULHO NA POSSE EXERCIA PELO AUTOR SOBRE O IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SÃO RAYMUNDO, IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 932 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO O REQUERIDO A PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRA EM 10 SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONSIDERANDO A SIMPLICIDADE DO FEITO E O PEQUENO NÚMERO DE ATOS PRATICADOS.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200671020865
EXEQUENTE(S) : A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : JAILTON CORREIA SILVA
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA EM QUE INFORMA QUE DEIXOU DE REALIZAR A PENHORA TENDO EM VISTA NÃO ENCONTRAR O EXECUTADO NO ENDEREÇO INFORMADO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200671020873
EXEQUENTE(S) : A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : MAGAZINE PRIMAS LTDA
DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA EM QUE INFORMA QUE DEIXOU DE REALIZAR A PENHORA TENDO EM VISTA NÃO ENCONTRAR A REFERIDA EMPRESA NO ENDEREÇO INFORMADO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200771020833
REQUERENTE(S) : M.L.D.S.
ADV.: LUCIANNE LEAL SANTOS
REQUERIDO(S) : M.A.D.A.
ADV.: EDVALDA REGINA ALMEIDA LINHARES
ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS
M.A.D.A.
ADV.: EDVALDA REGINA ALMEIDA LINHARES
ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS
I.N.D.S.S.
ADV.: RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
DESPACHO....: INTIMAR AS REQUERIDAS ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA DR.ª EDVALDA REGINA ALMEIDA LINHARES 1655/SE E DR.ª CLEIDE ALVES DOS SANTOS 333-B/SE, BEM COMO O INSS/SE, PARA ALEGAÇÕES FINAIS A SEREM APRESENTADAS ATÉ O DIA 22/07/2008.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200771021438
REQUERENTE(S) : M.J.F.
ADV.: DEBORA PINTO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : L.T.
DESPACHO....: EM VIRTUDE DE TER SIDO DECRETADO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 23/05/2008, POR PARTE DA PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A ASSENTADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 27/06/2008 - 10:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200771021444
REQUERENTE(S) : L.H.D.S.R.G.G.S.R.
ADV.: DEBORA PINTO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : L.D.S.S.
DESPACHO....: EM VIRTUDE DE TER SIDO DECRETADO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 23/05/2008, POR PARTE DA PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A ASSENTADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA DIA 27/06/2008 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200771021447
REQUERENTE(S) : M.A.S.G.M.A.S.
ADV.: DEBORA PINTO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : E.O.F.
DESPACHO....: EM VIRTUDE DE TER SIDO DECRETADO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 23/05/2008, POR PARTE DA PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A ASSENTADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 10/07/2008 - 10:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

DIVÓRCIO
PROC.: 200771021452
REQUERENTE(S) : L.R.S.
ADV.: DEBORA PINTO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : J.F.R.S.
DESPACHO....: EM VIRTUDE DE TER SIDO DECRETADO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 23/05/2008, POR PARTE DA PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A ASSENTADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 15/07/2008 - 11:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
PROC.: 200871000378
REQUERENTE(S) : JOSEFINA ACENCO IZAIAS
ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA
REQUERIDO(S) : RIVANDA ASCENSO IZAIAS
GIVALDA ASCENSO IZAIAS
DESPACHO....: DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.CITE-SE A REQUERIDA PARA CONTESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2008, ÀS 10:00 HS., NO FÓRUM LOCAL.INTIMEM-SE AS PARTES, ADVOGADO E MINISTÉRIO PÚBLICO.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
PROC.: 200871000379
REQUERENTE(S) : RIVANDA ASCENSO IZAIAS
ADV.: MONIQUE DIAS TAVARES
REQUERIDO(S) : GIVALDA ASCENSO IZAIAS
DESPACHO....: DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.CITE-SE A REQUERIDA PARA CONTESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2008, ÀS 10:00 HS., NO FÓRUM LOCAL.INTIMEM-SE AS PARTES, ADVOGADO E MINISTÉRIO PÚBLICO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200871000492
REQUERENTE(S) : H.S.F.
ADV.: FABIANE ANDRADE SANTOS
ADV.: HELIO DE JESUS SANTOS
REQUERIDO(S) : E.R.F.
DESPACHO....: DEFIRO O BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. I-SE PARA EMENDAR A INICIAL COM INDICAÇÃO DOS HERDEIROS.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200871000493
REQUERENTE(S) : D.S.D.S.
ADV.: FABIANE ANDRADE SANTOS
ADV.: HELIO DE JESUS SANTOS

REQUERIDO(S) : E.R.F.
DESPACHO....: I-SE AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL INDICANDO HERDEIROS E ENDEREÇOS PARA QUE FIGUREM NO PÓLO PASSIVO.

USUCAPIÃO
PROC.: 200871000502
REQUERENTE(S) : ROMEU DOS SANTOS
ADV.: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ADV.: GERINALDO RAMOS DOS SANTOS
DESPACHO....: DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE.INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, FAZENDO CONSTAR AS MEDIDAS DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS PONTOS CARDEAIS E SEUS RESPECTIVOS CONFINANTES, BEM COMO PARA JUNTAR AOS AUTOS PLANTA E CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE IMÓVEL, NO PRAZO DE 05 DIAS.CITE-SE POR MANDADO OS CONFINANTES, JUNTAMENTE COM SEUS CÔNJUGES OU COMPANHEIROS E POR EDITAL, OS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 DIAS.NOTIFIQUE-SE, VIA POSTAL, OS REPRESENTANTES DAS FAZENDAS PÚBLICAS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL).AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2008 ÀS 11:15 HS.INTIMEM-SE AUTOR, ADVOGADO, TESTEMUNHAS E MINISTÉRIO PÚBLICO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200871000507
RECLAMANTE(S) : GENIVALDO DOS SANTOS SILVA
ADV.: ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR
RECLAMADO(S) : BANCO FINASA
DESPACHO....: INTIME-SE O AUTOR PARA ESCLARECER SOBRE A DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR DO DÉBITO OBJETO DA NEGATIVAÇÃO E O VALOR CONSTANTE NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE FLS. 10, APÓS O QUE SE MANIFESTARÁ ESTE JUÍZO ACERCA DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 11:30 HS., NO FÓRUM LOCAL.CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO NO ENDEREÇO FORNECIDO, A FIM DE QUE ELE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA CONCILIAR OU DEFENDER-SE.INTIME-SE AS PARTES, ADVOGADO E TESTEMUNHA.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200871000523
REQUERENTE(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA
DESPACHO....: BANCO ITAU S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM FACE DE GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA, EM RAZÃO DE CONTRATO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REQUERENDO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, TENDO EM VISTA O INADIMPLEMENTO DO REQUERIDO.DO EXAME DOS AUTOS TEM-SE COMO DEMONSTRADO O DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DO REQUERIDO FORMALMENTE CONSTITUÍDO EM MORA.ASSIM, PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES DA MEDIDA LIMINAR REQUERIDA E À LUZ DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO-SE O BEM, MEDIANTE ASSINATURA DO COMPETENTE TERMO, SOB A GUARDA DO DEPOSITÁRIO INDICADO NA EXORDIAL, COM O QUAL PERMANECERÁ NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO ATÉ DECISÃO FINAL.APÓS O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR EM 15 DIAS, CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR OU EM 05 DIAS REQUERER A PURGAÇÃO DA MORA NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO DL 911/69 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.931/04.INTIMEM-SE.

DIVÓRCIO
PROC.: 200871000530
REQUERENTE(S) : C.C.S.
ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA
REQUERIDO(S) : J.M.D.S.
DESPACHO....: TENDO EM VISTA SE TRATAR DE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, BEM COMO A REQUERENTE NO RELATO DOS FATOS, ADUZ QUE A MESMA É SEPARADA JUDICIALMENTE, INTIME-SE A AUTORA PARA APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ACERCA DA SEPARAÇÃO JUDICIAL.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200871000537
REQUERENTE(S) : JOSEFA CRISTIANE ANDRADE
ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA
JOSINEIDE ANDRADE
JOSEANE DE ANDRADE
THALIA RODRIGUES ANDRADE
JOSÉ ANDRADE FILHO
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.OFICIE-SE O CARTÓRIO ELEITORAL PARA QUE INFORME SOBRE A EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO ELEITORAL DE FILHOS DE JOSEFINA RODRIGUES E JOSÉ ANDRADE.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 16 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 11: 00 H, NO FÓRUM LOCAL.INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA, NO PRAZO DE 20 DIAS, DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDAS EM AUDIÊNCIA, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ART. 407 DO CPC.INTIMEM-SE AUTORES, ADVOGADO E MINISTÉRIO PÚBLICO.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200871000545
REQUERENTE(S) : VALDINEIA DE OLIVEIRA
ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA
REQUERIDO(S) : A BARATEIRA
DESPACHO....: ISTO POSTO, CONCEDE ESTE JUÍZO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE A REQUERIDA RETIRE O NOME DE VALDINEIA DE OLIVEIRA DO CADASTRO DE INADIMPLENTES DO SPC E SERASA E DE QUAISQUER OUTRAS INSTITUIÇÕES DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS INTIMADA DA DECISÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO.INEGÁVEL TRATAR-SE DE RELAÇÃO DE CONSUMO.DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA DO CONSUMIDOR, INVERTE ESTE JUÍZO O ÔNUS DA PROVA COM APOIO NO ART. 6º, VIII DO CDC. INTIMEM-SE.CITE-SE E INTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA EM 11 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 08:50 HORAS, PARA CONCILIAR OU DEFENDER-SE, ADVERTINDO-SE DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO INJUSTIFICADO IMPLICA EM PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELA AUTORA.INTIMEM- SE TAMBÉM AUTORA E ADVOGADO.

TOTAL DE DESPACHOS : 24
TOTAL DE SENTENÇAS : 3
TOTAL DE PROCESSOS : 27

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS -> 1
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 1
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 1
CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA -> 2
CLEIDE ALVES DOS SANTOS -> 2
DEBORA PINTO DE ALMEIDA -> 4
EDVALDA REGINA ALMEIDA LINHARES -> 2
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
FABIANE ANDRADE SANTOS -> 2
GERINALDO RAMOS DOS SANTOS -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
HELIO DE JESUS SANTOS -> 2
ILKA LEMOS SOUZA -> 1

JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 2
JOAO NASCIMENTO MENEZES -> 1
JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA -> 1
JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO -> 1
JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA -> 4
LUCIANNE LEAL SANTOS -> 1
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS -> 1
MILENA CARNEIRO OLIVEIRA E SOUZA -> 1
MONIQUE DIAS TAVARES -> 1
ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR -> 1
RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO -> 1
VANIA MENDES DE MOURA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE ITAPORANGA D´AJUDA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 199971020079
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : WIRTS GUIMARAES CARDOSO
ADV.: GILVAN DA CONCEIÇÃO
VÍTIMA(S) : MARIA DIONETE SANTOS DE SOUZA
SENTENÇA....: STO POSTO, ESTE JUÍZO JULGA IMPROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE WIRTS GUIMARÃES CARDOSO EM RELAÇÃO ÀS IMPUTAÇÕES DESCRITAS NOS ARTS. 302, CAPUT, E 303, CAPUT, DA LEI 9.503/97, COM FULCRO NO ART. 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200771020161
AUTOR DO FATO(S) : EDSON FREITAS DA SILVA
VÍTIMA(S) : JOSIVÂNIA SANTANA SANTOS
ADV.: ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR
ADV.: ANTONIO CARDOSO NETO
SENTENÇA....: EM VIRTUDE DO PARECER MINISTERIAL SOLICITANDO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200771021263
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE ITAPORANGA
AUTOR DO FATO(S) : DEILZA SANTOS
ADV.: MONIQUE DIAS TAVARES
DENILDE SANTOS
ADV.: MONIQUE DIAS TAVARES
JOSE PEDRO DOS SANTOS
ADV.: MONIQUE DIAS TAVARES
VÍTIMA(S) : JOELMA SANTOS
CLAUDINEIA DOS SANTOS
DESPACHO....: EM VIRTUDE DE TER SIDO DECRETADO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 23/05/2008, POR PARTE DA PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A ASSENTADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 15/07/2008 - 11:55 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO CARDOSO NETO -> 1
GILVAN DA CONCEIÇÂO -> 1
MONIQUE DIAS TAVARES -> 3
ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE JAPARATUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

REVISÃO
PROC.: 200672020546
REQUERENTE(S) : DANIELA MONTEIRO SANTOS
ADV.: BRÁULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS
BRAULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : HSBC BANK BRASIL S/A
ADV.: ANDRÉ LUIS COSTA BARROS
ADV.: PATRICK CAVALCANTE COUTINHO
DESPACHO....: ATO ORDINATÓRIO. INTIMAR AS PARTES, POR VIA DE SEUS ADVOGADOS, DA MANIFESTAÇÃO DO BANCO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200772020480
EXEQUENTE(S) : O MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE JAPARATUBA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE
ADV.: EDSON ULISSES DE MELO
FLORETINO PAULO
DESPACHO....: CONF. TERMO

EXECUÇÃO
PROC.: 200772020480
EXEQUENTE(S) : O MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE JAPARATUBA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE

ADV.: EDSON ULISSES DE MELO
FLORETINO PAULO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 13/08/2008 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANDRÉ LUIS COSTA BARROS -> 1
BRÁULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS -> 1
EDSON ULISSES DE MELO -> 2
PATRICK CAVALCANTE COUTINHO -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE JAPARATUBA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

DANO
PROC.: 200772020337
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ELTON BARROSO DOS SANTOS
ADV.: DIRCE REGINA BATISTA DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JACKSON MARQUES DOS SANTOS
DESPACHO....: CONF. TERMO

DANO
PROC.: 200772020337
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ELTON BARROSO DOS SANTOS
ADV.: DIRCE REGINA BATISTA DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JACKSON MARQUES DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 17/07/2008 - 12:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200872000191
AUTOR(ES) : A JUSTICA POBLICA
REU(S) : ACLESSIO DOS SANTOS
ADV.: ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: CONF. TERMO

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200872000191
AUTOR(ES) : A JUSTICA POBLICA
REU(S) : ACLESSIO DOS SANTOS
ADV.: ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 17/06/2008 - 12:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA -> 2
DIRCE REGINA BATISTA DOS SANTOS -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

1ª VARA CÍVEL COMARCA DE LAGARTO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199854020237
EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : IRMAOS MENEZES FERTILIZANTES LTDA.
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 199854020237 I – DEFIRO O REQUERIMENTO DE FL.150 E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO À FL.145. DESSE, MODO DEVE A SECRETARIA PROVIDENCIAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA ESSE FIM. II – APÓS A JUNTADA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, INTIME-SE A AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O MESMO. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 199854020341
EXEQUENTE(S) : ANTÔNIO ALVES DE SOUZA FILHO
ADV.: CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
EXECUTADO(S) : ELIANE SIQUEIRA TAVARES
ANTONIO TAVARES DE S. NETO
SENTENÇA....: VISTOS ETC. VERSAM OS AUTOS ACERCA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA PELO BANCO DO BRASIL S.A. EM FACE DE ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO E ELIANE SIQUEIRA TAVARES. O REQUERENTE AFIRMA SER CREDOR DOS REQUERIDOS NA QUANTIA DE R$ 53.556,23 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), REPRESENTADA PELA ESCRITURA PÚBLICA DE

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA (FLS. 08/11). O EXECUTADO ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO FORA CITADO À FL. 24V, TENDO NOMEADO BEM A PENHORA À FL. 25. JÁ A DEVEDORA ELIANE SIQUEIRA TAVARES, APESAR DE REGULARMENTE CITADA À FL. 138, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL SEM EFETUAR O PAGAMENTO OU OPOR EMBARGOS, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 138V. MEDIANTE DESPACHO DE FL. 73, FORA HOMOLOGADA A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL REQUERIDA À FL. 59, PASSANDO A FIGURAR NO PÓLO ATIVO DA PRESENTE DEMANDA O SR. ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO. ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FL. 116, O ORA EXEQUENTE PUGNOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO, RENUNCIANDO AO CRÉDITO. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 794, III, DO CPC, EXTINGO A EXECUÇÃO. CONDENO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO CADA UMA DAS PARTES ARCAR COM O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS RESPECTIVOS PATRONOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC
PROC.: 200154020687
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : CASA DO PRODUTOR LTDA.
DESPACHO....: ANTE O EXPOSTO, NO EXERCÍCIO DO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE, EMPRESTO INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGOS 145, II, 150, VI, "A" E 151, III) AO DISPOSTO NO ART. 39, DA LEI Nº 6.830/80, PASSANDO ESTE DISPOSITIVO LEGAL A SIGNIFICAR, NO CASO DOS AUTOS, QUE A FAZENDA PÚBLICA NÃO ESTÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS APENAS QUANDO LEI DO ENTE FEDERATIVO COMPETENTE PARA A INSTITUIÇÃO DA TAXA JUDICIÁRIA CONCEDER-LHE ISENÇÃO. DESTARTE, DETERMINO: A) A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS, TENDO COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR INFORMADO NA PETIÇÃO INICIAL; B) A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE SER CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200554000090
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA
ADV.: NIELSON MOREIRA DIAS JÚNIOR
EXECUTADO(S) : RAIMUNDO FRANCISCO DE MELO
TÂNIA MARIA OLIVEIRA MENEZES
CONSTRUALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200554000090 DEFIRO O REQUERIMENTO DE FL.101/103 E, POR CONSEGUINTE, COM FULCRO NO ART.791, III, DO CPC, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A FIM LOCALIZADOS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA. FINDO ESSE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, CERTIFIQUE-SE E VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200554000584
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : DANIEL JOSE DO NASCIMENTO
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200554000584 DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.76/77 E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A FIM DE QUE SEJAM LOCALIZADOS OS HERDEIROS DO EXECUTADO. FINDO ESSE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, CERTIFIQUE-SE E VOLTEM CONCLUSOS. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200654000001
EXEQUENTE(S) : A FAZENDA PUBLICA
ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA
EXECUTADO(S) : KING MAQUINAS E IRRIGACOES LTDA.
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200654000001 I - INTIME-SE A EXEQUENTE, PELO CORREIO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART.40, CAPUT, DA LEI N° 6.830/80. II – APÓS AO DECURSO DO REFERIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLTEM CONCLUSOS. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200654000241
EXEQUENTE(S) : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA
ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES
ADV.: CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : AMORIM FILHOS LTDA
DESPACHO....: I – CITE-SE O EXECUTADO, POR CARTA PRECATÓRIA, NO ENDEREÇO INDICADO À FL.67, PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA, NA FORMA DO ART.652 DO CPC. NA HIPÓTESE DE PAGAMENTO IMEDIATO OU NÃO OFERECIMENTO DE EMBARGOS, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 10 (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SER ALERTADO O EXECUTADO QUE, NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO, ESSA VERBA HONORÁRIA SERÁ REDUZIDA PELA METADE, TUDO NA FORMA DO ART.652-A, CAPUT, E DO SEU PARÁGRAFO ÚNICO; II – NÃO SENDO PAGA A DÍVIDA, DEVE O OFICIAL DE JUSTIÇA, MUNIDO DA SEGUNDA VIA DO MANDADO, EFETUAR A PENHORA E AVALIAÇÃO DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO DO PRINCIPAL ATUALIZADO, MAIS JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; III – CASO NÃO SEJA ENCONTRADO O EXECUTADO, DEVERÁ O OFICIAL DE JUSTIÇA PROCEDER AO ARRESTO DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À GARANTIA DA EXECUÇÃO; IV – POR FIM, ADVIRTA-SE O EXECUTADO QUE O PRAZO PARA A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO, CONSOANTE PRECEITUA O ART.738 DO CPC;

COBRANÇA
PROC.: 200754000468
REQUERENTE(S) : ISMAR FRANCSICO RAMOS
ADV.: CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S A
ADV.: JOSE WALTER CARVALHO DONALD
DESPACHO....: SENDO ASSIM, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA, SANANDO A OMISSÃO VERIFICADA NA SENTENÇA EXTINTIVA DO FEITO, MODIFICAR A SUA PARTE DISPOSITIVA, QUANTO À DISCIPLINA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DA SEGUINTE FORMA: "QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONDENO CADA UMA DAS PARTES AO PAGAMENTO, EM FAVOR DO PATRONO DA PARTE EX ADVERSA, DA QUANTIA DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), QUE ARBITRO COM FULCRO NO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO COMPENSADOS ENTRE SI, NOS TERMOS DO ART. 21, DO MESMO ESTATUTO LEGAL." MANTENHO, EM SEUS DEMAIS TERMOS, A SENTENÇA EXTINTIVA DO FEITO. INTIMEM-SE AS PARTES, PELA IMPRENSA. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200754000560
REQUERENTE(S) : CENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADV.: AGENOR DE SOUZA VIANA NETO
REQUERIDO(S) : GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
MARIA VITORIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO....: ULTRAPASSADAS AS QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, FIXO COMO PONTOS CONTROVERTIDOS: I) A EXISTÊNCIA DE SEPARAÇÃO DE FATO DO FALECIDO E DE SUA ESPOSA, DURANTE O PERÍODO DA ALEGADA UNIÃO; II) O PERÍODO EM QUE PERDUROU A EFETIVA CONVIVÊNCIA DA REQUERENTE COM O DE CUJUS, COM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL (CC, ART. 1.723); III) DEMAIS

QUESTÕES PERTINENTES AO DESLINDE DO FEITO. ADMITO A PROVA ORAL (DEPOIMENTO PESSOAL E INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS). DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/09/2008, ÀS 09:30 H, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES PESSOALMENTE (POR MANDADO E POR PRECATÓRIA, CONFORME O CASO), COM A ADVERTÊNCIA DE QUE DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFISSÃO; OS REQUERIDOS MENORES, ATRAVÉS DE SEU CURADOR ESPECIAL (FL.30), OS ADVOGADOS DAS PARTES, PELA IMPRENSA; E AS TESTEMUNHAS EVENTUALMENTE ARROLADAS NO PRAZO LEGAL, SENDO DESPICIENDA A INTIMAÇÃO DAQUELAS INDICADAS NA PETIÇÃO INICIAL, CONFORME COMPROMISSO ASSUMIDO NA CITADA PEÇA. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. OUTROSSIM, DETERMINO A INCLUSÃO NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA DAS PESSOAS NOMINADAS NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 59/65, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR, AINDA, O CADASTRO DO RESPECTIVO PROCURADOR.

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200754000560
REQUERENTE(S) : CENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADV.: AGENOR DE SOUZA VIANA NETO
REQUERIDO(S) : GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
MARIA VITORIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/09/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200754000598
EXEQUENTE(S) : MARIA DAS DORES DE JESUS
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
GABRIELLE DE JESUS DAMASCENO
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
EXECUTADO(S) : JOSÉ CRUZ DAMASCENO
SENTENÇA....: VISTOS ETC. VERSAM OS AUTOS SOBRE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR GABRIELLE DE JESUS DAMASCENO, REPRESENTADO PELA SUA GENITORA, MARIA DAS DORES DE JESUS, EM FACE DE JOSÉ CRUZ DAMASCENO . O EXEQUENTE REQUEREU A CITAÇÃO DO EXECUTADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 211,00 (DUZENTOS E ONZE REAIS) OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL. JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/08 E 11. A CITAÇÃO DO EXECUTADO FOI DETERMINADA À FL.13, BEM COMO CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. O EXECUTADO NÃO APRESENTOU QUALQUER MANIFESTAÇÃO (CERTIDÃO DE FL.16), RAZÃO PELA QUAL O O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU, ÀS FL.18/19, A DECRETAÇÃO DA PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO, RAZÃO PELA QUAL FOI DECRETADA A SUA PRISÃO CIVIL (FLS.21/22). À FL.26, A EXEQUENTE COMPARECEU AO CARTÓRIO E, INFORMOU QUE O DÉBITO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA FORA INTEGRALMENTE QUITADA, RAZÃO PELA QUAL O O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU, PELA EXTINÇÃO DO FEITO. SENDO ASSIM, DIANTE DO TEOR DO DOCUMENTO DE FL.25 E CERTIDÃO DE FL.26, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. CUSTAS PELO EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200754000602
EXEQUENTE(S) : CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
ROSELY DILMA DOS SANTOS
R & F TRANSPORTES LTDA
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 24, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO
PROC.: 200754000645
EXEQUENTE(S) : TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
ADV.: TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200754000645 I - DEFIRO O REQUERIMENTO ENCARTADO À FL. 30, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO CREDOR, PARA O FIM DE LIBERAR A QUANTIA DEPOSITADA À FL. 27. II – APÓS A ENTREGA DO ALVARÁ, INTIME-SE O EXEQUENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE A DÍVIDA FORA QUITADA, REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL. RESSALTE-SE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO QUITAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO, O QUE ACARRETARÁ A EXTINÇÃO DA AÇÃO. III – APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200754000700
EXEQUENTE(S) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV.: JOAO BATISTA B. ARRUDA
EXECUTADO(S) : EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200754000700 I – COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE OS EMBARGOS OFERECIDOS PELA EXECUTADA FORAM EQUIVOCADAMENTE COLIGIDOS AO IN FOLIO (FLS. 37/39). DESSE MODO, DEVE A SECRETARIA DESENTRANHAR A REFERIDA PEÇA, PROVIDENCIANDO A SUA AUTUAÇÃO EM AUTOS APARTADOS, RENUMERANDO O PRESENTE FEITO E CERTIFICANDO O OCORRIDO. II – APÓS, INTIME-SE A EMBARGANTE/EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS RESPECTIVAS, SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA
PROC.: 200754000760
REQUERENTE(S) : ALESSANDRO DE SANTANA OLIVEIRA
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : JOSE LUIS DE CARVALHO
ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
ADV.: DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200754000760 INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS INTERPOSTOS PELOS REQUERIDOS. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

ADOÇÃO
PROC.: 200754000919
REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS DA SILVA SILVEIRA
ADV.: AGENOR DE SOUZA VIANA NETO
APARECIDA DA FRAGA CARVALHO SILVEIRA
ADV.: AGENOR DE SOUZA VIANA NETO
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200754000919 TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL.19, DEFIRO PARCIALMENTE A COTA PROMOTORIAL DE FL.21 E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO O CUMPRIMENTO DO ITEM III DO DESPACHO DE FL.11. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

RETIFICAÇÃO

PROC.: 200854000058
REQUERENTE(S) : LUIS DIAS DE OLIVEIRA
ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES
SENTENÇA....: III – DISPOSITIVO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM FULCRO NO ART. 109 DA LEI 6.015/73, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, COM RESPALDO NO § 4º DO JÁ INVOCADO DISPOSITIVO LEGAL, DETERMINAR QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, COM O FITO DE RETIFICAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO DO REQUERENTE LUÍS DIAS DE OLIVEIRA, COM A CONSEQUENTE MODIFICAÇÃO DO NOME DA SUA MÃE DE MARIA MARQUES DA PAIXÃO PARA MARIA DE JESUS OLIVEIRA. CONDENO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTA PROCESSUAIS, CUJA EXIGIBILIDADE SUSPENDO, COM AMPARO NO ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50. P. R. I. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

DIVÓRCIO
PROC.: 200854000224
REQUERENTE(S) : R.C.D.O.
ADV.: TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
REQUERIDO(S) : A.C.D.S.O.
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
DESPACHO....: PELO JUIZ FOI DITO QUE: OS DOCUMENTOS DE FLS. 23/28 FORAM JUNTADOS POR EQUÍVOCO A ESTES AUTOS. SENDO ASSIM, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS MESMOS E A JUNTADA AOS AUTOS RESPECTIVOS. AGUARDE-SE EM CARTÓRIO O DECURSO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA DEFESA. APÓS, SENDO ESTA APRESENTADA, INTIME-SE O AUTOS POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, DEVENDO APÓS OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AO GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. TERMO ENCERRADO E ASSINADO POR TODOS. EU, BRUNO SALES ALBUQUERQUE CUNHA, _____, TÉCNICO JUDICIÁRIO, O DIGITEI E ASSINO.

DIVÓRCIO
PROC.: 200854000323
REQUERENTE(S) : R.B.N.
E.M.
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200854000323 I – DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA POSTULADA, COM FULCRO NO ART.4° DA LEI Nº 1.060/50; II – VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200854000327
EXEQUENTE(S) : TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
DESPACHO....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO DESPACHO PROCESSO Nº 200854000327 I – CITE-SE O ESTADO DE SERGIPE, POR CARTA PRECATÓRIA, PARA OPOR EMBARGOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; II – CASO OS EMBARGOS NÃO SEJAM OPOSTOS OU SENDO ESTES REJEITADOS, DEVE O CARTÓRIO PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CÁLCULOS DISPONÍVEL NO SITE DO TJ/SE E, EM SEGUIDA, NOS TERMOS DO ART. 100, I-A E § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 730, I, DO CPC, EXPEDIR REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, DIRETAMENTE AO ENTE DEVEDOR, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS CONTIDOS NO ATO Nº 630/2007, DA PRESIDÊNCIA DO TJ/SE, PARA PAGAMENTO DO VALOR DA EXECUÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO DA QUANTIA NECESSÁRIA À SATISFAÇÃO DO DÉBITO. LAGARTO, 03 DE JUNHO DE 2008. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 17
TOTAL DE SENTENÇAS : 3
TOTAL DE PROCESSOS : 20

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
AGENOR DE SOUZA VIANA NETO -> 4
ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO -> 1
ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
AUREO GALVAO FILHO -> 1
CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 2
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ -> 1
CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA -> 1
CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA -> 1
DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO -> 1
EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 1
ERIVALDO MACEDO MENDES -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 1
JOAO BATISTA B. ARRUDA -> 1
JOAO NASCIMENTO MENEZES -> 1
JOAQUIM PRATA SOUZA -> 2
JOSE WALTER CARVALHO DONALD -> 1
NIELSON MOREIRA DIAS JÚNIOR -> 1
TADEU EMILIO SILVA E SANTOS -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO

EDITAL DE INTERDIÇÃO (2ª Publicação)

Prazo: 30 dias
Processo: 200754000864
Ação: Interdição
Interditante: **VERA MARIA DE SOUZA TRINDADE.**
Interditando(a): **RAIMUNDO CHAGAS DA TRINDADE,** BRASILEIRA, CASADO, INCAPAZ, RG nº 238.435, residente e domiciliado(a) no(a) RUA D, Nº 87, CONJUNTO SILVIO ROMERO - LAGARTO/SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 07/05/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **Vera Maria de Souza Trindade,** brasileira, casada, comerciaria, CI nº 750228 2ª Via SSP/SE, CPF nº 155.708.435-15, residente e domiciliado neste Município, no lugar denominado Conjunto Sílvio Romero, na Rua D, 87., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, MOACIR LOPES POCONÉ NETO, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Lagarto/SE, 14 de maio de 2008.

Roberto Flávio Conrado de Almeida,
Juiz de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(1ª Publicação)

Prazo: 30 dias
Processo: 200654000314
Ação: Interdição
Interditante: **MINISTERIO PUBLICO.**
Interditando(a): **Evandro Alves dos Santos,** brasileiro, casado, RG nº 766.630 SSP SE, CPF nº 276.414.575-68, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Antônio Martins, Povoado Fazenda Grande, Lagarto - SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 27/02/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MAria Luziene dos Santos,** RG nº 820.458 - SSP SE, residente no mesmo endereço do interditando, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Moacir Lopes Poconé NEto, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Lagarto/SE, 16 de maio de 2008.

Roberto Flávio Conrado de Almeida,
Juiz de Direito.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO - EXPEIDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 198754010308
EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADV.: JOCÉLIO CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : INDUBRAS - IND. DE CARROC. MADEIRAS LTDA
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
DESPACHO....: R. HOJE. I – TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FL. 217, EXPEÇA-SE PARA O JUÍZO DEPRECADO, INFORMANDO-LHE QUE AS INTIMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DEVEM SER PROVIDENCIADAS PELO PRÓPRIO JUÍZO DEPRECADO E NÃO PELO JUÍZO DEPRECANTE. II – OUTROSSIM, AGUARDE-SE NA SECRETARIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES. III – APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC
PROC.: 199854020162
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
ADV.: ISABELA MARIA AMARAL MACIEL
EXECUTADO(S) : SCL SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.
DESPACHO....: R.HOJE. CUMPRA A SECRETARIA OS COMANDOS INSCULPIDOS NA SENTENÇA DE FLS. 146/150. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC
PROC.: 199854020172
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
ADV.: ISABELA MARIA AMARAL MACIEL
EXECUTADO(S) : TEREZINHA ALVES PINTO-ME
ADV.: ISABELA MARIA AMARAL MACIEL
DESPACHO....: R. HOJE. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS EFEITOS E, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE CITAÇÃO DA DEVEDORA, DETERMINO O ENVIO DOS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SEDIADO EM RECIFE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. REMETAM-SE. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199954020294
INVENTARIADO(S) : MARIA SALETE DA SILVA CANSANCAO
ADV.: ARACI BISPO DO NASCIMENTO
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
INVENTARIANTE(S) : JOSE ALVES DA SILVA
DESPACHO....: R. HOJE I - INTIMEM-SE AS PARTES, A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE AS DERRADEIRAS DECLARAÇÕES (ART. 1.012 DO CPC). II – CONCLUSOS E, SE REGULARES AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES E NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO ÀS MESMAS, DEVE A SECRETARIA PROVIDENCIAR O CÁLCULO DO IMPOSTO RESPECTIVO (ART. 1.012 DO CPC), OBSERVANDO-SE QUE TAL MEDIDA PODE SER ALCANÇADA PELO SCP. III – EFETUADO O CÁLCULO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO VALOR ENCONTRADO (ART. 1.013 DO CPC). IV – APÓS, INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA, POR CARTA REGISTRADA, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CÁLCULO DO IMPOSTO (ART. 1.013 DO CPC). V – DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE VISTA AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC
PROC.: 200054020398
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : FARMATEC COMERCIAL LTDA. (ME)
DESPACHO....: R. HOJE. DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ENVIADOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SEDIADO EM RECIFE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. REMETAM-SE. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200054020820
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : JOSE MENEZES DE ALMEIDA
DESPACHO....: R. HOJE. I - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. II - INTIME-SE O(A) APELADO(A), PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC
PROC.: 200054020860
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : NIVALDO DE JESUS
DESPACHO....: R. HOJE. DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ENVIADOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SEDIADO EM RECIFE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. REMETAM-SE. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

USUCAPIÃO
PROC.: 200154020344
REQUERENTE(S) : JOSE ALVES DE ALMEIDA
ADV.: WAGNER BEMFICA ARAUJO
REQUERIDO(S) : JOSE AUGUSTO VIEIRA

ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES
ADV.: CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
JOSETE REIS VIEIRA
ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES
ADV.: CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO....: R. HOJE. I - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. II - INTIME(M)-SE O(A)(S) APELADO(A)(S), PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC
PROC.: 200154020696
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : MARIZA VIEIRA BATISTA DO NASCIMENTO
DESPACHO....: R. HOJE. I - LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A LEI Nº 11.051/2004, QUE ACRESCENTOU O §4º AO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80, INTIME-SE A FAZENDA CREDORA PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DIZER SOBRE A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OUTROSSIM, DEVE A SECRETARIA PROVIDENCIAR A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, VIA SEDEX, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO CABÍVEL. II - APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200154020870
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(S) : EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: R. HOJE. I - COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A DEVEDORA FORA INTIMADA PARA INDICAR BENS DE SUA TITULARIDADE PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL, SENDO ADVERTIDA, INCLUSIVE, QUE SUA INÉRCIA SERIA CONSIDERADA COMO ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, COM A CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO ART. 601 DO CPC (FL. 100). NA ESPÉCIE, CONSTATA-SE QUE A EXECUTADA, NÃO OBSTANTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE INTIMADA (FL. 104), QUEDOU-SE INERTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FL. 108. DESSE MODO, COM FULCRO NOS ARTS. 600, IV, E 601, AMBOS DO CPC, APLICO À EXECUTADA, MULTA NO PATAMAR DE 20 (VINTE) POR CENTO SOBRE O VALOR DO DÉBITO, IMPORTÂNCIA ESSA QUE DEVERÁ SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA EXEQUENTE. INTIME-SE, PELA IMPRENSA. II – OUTROSSIM, INTIME-SE A EXEQUENTE, PELO CORREIO, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICAR BENS DE TITULARIDADE DA DEVEDORA PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL OU REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
PROC.: 200154021064
EXEQUENTE(S) : FELLIPPE DE JESUS LIBORIO
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
EXECUTADO(S) : JOSE DACIO DE OLIVEIRA LIBORIO
DESPACHO....: R. HOJE CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 198, NO SENTIDO DE SER EXPEDIDA NOVA CARTA PRECATÓRIA PARA O JUÍZO DEPRECADO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL AO DESPACHO DE FL. 176 (PROVIDENCIAR TODAS AS MEDIDAS EXPROPRIATÓRIAS NECESSÁRIAS PARA A SATISFAÇÃO DO DÉBITO). DEVE A SECRETARIA ENCAMINHAR, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO LEGALMENTE EXIGIDA, CÓPIAS DA FL. 130 (AUTO DE PENHORA) E DA FL. 195 (LAUDO DE AVALIAÇÃO). LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC
PROC.: 200254020248
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : RADIO PROGRESSO DE LAGARTO LTDA.
DESPACHO....: R. HOJE. I - CONCEDO O PLEITO FORMULADO À FL. 66, SUSPENDENDO, EM CONSEQUÊNCIA, O PROCESSO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. II - DECORRIDO ESSE PRAZO, DEVE A EXEQUENTE SER INTIMADA, PELO CORREIO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PARCELAMENTO OU REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA. III – APÓS O DECURSO DO PRAZO A QUE ALUDE O ITEM II, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. INTIME-SE, PELO CORREIO. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200254020414
EXEQUENTE(S) : MARIA CELIA COSTA - ME
ADV.: DANIEL FABRICIO COSTA JUNIOR
EXECUTADO(S) : JOLIMODE ROUPAS S.A.
DESPACHO....: I - TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO DE FL. 308, AGUARDE-SE NA SECRETARIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES. II - APÓS, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200254020890
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(S) : WASHINGTON DANTAS DE ALMEIDA
ADV.: MARCOS ROMERO DE MENEZES
DESPACHO....: R.HOJE I – TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FL. 117V, DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO NOVO MANDADO DE AVALIAÇÃO PARA SER CUMPRIDO NO DIA 20/06/2008, QUANDO, PROVAVELMENTE, O EXECUTADO ESTARÁ NESTA CIDADE. II – OUTROSSIM, DEVE A SECRETARIA RETIFICAR A NATUREZA DO FEITO NO SCP, PASSANDO-SE A CONSTAR “EXECUÇÃO FISCAL”. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200354020082
EXEQUENTE(S) : A UNIAO
EXECUTADO(S) : KORPUS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
DESPACHO....: R. HOJE. DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ENVIADOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SEDIADO EM RECIFE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. REMETAM-SE. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200354020110
INVENTARIADO(S) : MARIA AGELZIRA SILVA
INVENTARIANTE(S) : MARIA VALDICE DIAS MOREIRA
ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
EDOSN DIAS DOS SANTOS
ADV.: TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
DESPACHO....: R.HOJE DÊ-SE VISTA AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200454100509
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA
EXECUTADO(S) : JOSÉ DANTAS DE ALMEIDA DE LAGARTO

DESPACHO....: R. HOJE I – INTIME-SE A EXEQUENTE, PELO CORREIO, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 69, A QUAL INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIR O MANDADO DE PENHORA, POIS O EXECUTADO NÃO MAIS POSSUI O VEÍCULO INDICADO, DEVENDO, PARA TANTO, INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE SUSPENSÃO (ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200454100549
EXEQUENTE(S) : UNIAO
ADV.: JOSÉ DA SILVA
EXECUTADO(S) : MARCIANO IND. E COM. E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
DESPACHO....: R. HOJE. DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ENVIADOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SEDIADO EM RECIFE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. REMETAM-SE. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200454100732
EXEQUENTE(S) : CEAP-CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
EXECUTADO(S) : ROGERIO AMORIM DE SOUZA
JOSE DANILO SANTANA
MARIA DAS DORES BARBOSA DE LIMA
DESPACHO....: R. HOJE. I - RENOVE-SE O OFÍCIO DE FL. 93, ATO ESSE QUE DEVERÁ SER ASSINADO PELO JUIZ, PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO CONSTANTE DE SEUS CADASTROS, SOB PENA DE O RESPONSÁVEL INCORRER NAS PENALIDADES LEGAIS. II – APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200454100811
INVENTARIADO(S) : CLEODON SANTANA DE OLIVEIRA
INVENTARIANTE(S) : LAIS SOUZA OLIVEIRA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
LILIAN SOUZA OLIVEIRA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
CLESIANE SOUZA OLIVEIRA
ADV.: PATRICIO FERREIRA DE FARIAS
MARIA ILEISE DE JESUS SOUZA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
RIEDNA DE JESUS SANTOS
ADV.: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
SIBELLE DE ANDRADE OLIVEIRA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
MARAISA SANTOS DE OLIVEIRA
ADV.: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA
ADV.: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE A INVENTARIANTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 161, A QUAL INFORMA ACERCA DA IMPOSSIBILIDADE DE CITAR A HERDEIRA LILIAN SOUZA DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE ELA NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO DECLINADO NOS AUTOS, DEVENDO, PARA TANTO, INDICAR O CORRETO ENDEREÇO OU PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE PERDER O ENCARGO DA INVENTARIANÇA. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200554100016
EXEQUENTE(S) : JUDITE GOIS SANTOS
ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A
ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA
EXECUTADO(S) : JOSE CARLOS BARBOSA
ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES
DESPACHO....: R.HOJE I - DEFIRO O PEDIDO ENCARTADO À FL. 129, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, A SUSPENSÃO DO FEITO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, DEVE A PARTE CREDORA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, MANIFESTAR-SE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO LANÇADO À FL. 128 OU PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL. RESSALTE-SE QUE, NO CASO DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO DA PARTE CERDORA APÓS O DECURSO DO MENCIONADO PRAZO, PRESUMIR-SE-Á QUITADA A DIVIDA, O QUE ACARRETARÁ A EXTINÇÃO DA AÇÃO. INTIME-SE, PELA IMPRENSA. II – DECORRIDO O REFERIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200554100425
INVENTARIADO(S) : LICURGO DA SILVEIRA GAMA
INVENTARIANTE(S) : JOSEFA MARIA DE MENEZES
ADV.: MARIA LUIZA CARVALHO RIBEIRO FELIX
ADV.: ALBERTO MAYNART DE ARAUJO
ADV.: CLÚVIA LIBÓRIO PRADO MORAES MOTTA
ADV.: PAULO ANDRADE PRATA
JOSÉ CARLOS RESENDE GAMA
ADV.: MARIA LUIZA CARVALHO RIBEIRO FELIX
ADV.: ALBERTO MAYNART DE ARAUJO
ADV.: CLÚVIA LIBÓRIO PRADO MORAES MOTTA
DESPACHO....: R. HOJE. I – COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O SR. ERONIDES DA SILVEIRA GAMA, FILHO DO AUTOR DA HERANÇA (LICURGO DA SILVEIRA GAMA), FALECEU DEIXANDO FILHOS, CONSOANTE SE VÊ DA FL. 48. COM EFEITO, COMO A FILIAÇÃO DOS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO DO SR. ERONIDES SILVEIRA GAMA ESTÁ COMPROVADA NOS AUTOS, HABILITO O SR. JOSÉ CARLOS RESENDE GAMA (FL. 72), ERONIDES GAMA JUNIOR (FL. 101), DAISY MARY RESENDE GAMA (FL. 118), LAÍS OLIVEIRA GAMA (FL. 119) E ELAINE OLIVEIRA GAMA (FL. 120). II – DESSE MODO, CONCEDO O PLEITO ENCARTADO ÀS FLS. 116/117 E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROCEDA À CITAÇÃO DOS HERDEIROS INDICADOS NAS ALÍNEAS “B”, “C”, “D” E “E”, NOS ENDEREÇOS ALI DECLINADOS, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, DIZEREM SOBRE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES (FLS. 44/45) E OS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE FLS. 89V E 90V. NO ATO DA CITAÇÃO, DEVE SER ENTREGUE A CADA HERDEIRO CÓPIA DA PETIÇÃO DE FLS. 44/45, BEM COMO DOS LAUDOS DE FLS. 89V E 90V (ART. 999 C/C O ART. 1.000, AMBOS DO CPC) III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200554100513
INVENTARIADO(S) : JOSEFA CHAGAS DOS SANTOS
INVENTARIANTE(S) : MARIA EMILIA DOS REIS
ADV.: PAULO ANDRADE PRATA
DESPACHO....: R.HOJE I – TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO, HOMOLOGO O CÁLCULO DE FL. 103 (ART. 1.013, §2º, DO CPC). II – DIANTE DISSO, INTIME-SE O INVENTARIANTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO ITCD. III – PAGO O IMPOSTO, INTIMEM-SE OS INTERESSADOS, PELA IMPRENSA, PARA QUE, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, FORMULEM O PEDIDO DE QUINHÃO, COMO PRECEITUA O ARTIGO 1.022 DO CPC. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200554100610
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER
ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA
EXECUTADO(S) : OBDERALDO BISPO DOS SANTOS
INDUSTRIA DE MOVEIS BIDA LTDA ME
DESPACHO....: R. HOJE. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O EXEQUENTE APRESENTOU O VALOR DO DÉBITO REMANESCENTE NO IMPORTE DE R$ 27.322,40 (FLS. 101/121). I – DESSE MODO, INTIME-SE O EXEQUENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL OU PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO FEITO (ART. 791, III, DO CPC). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200554100859
REQUERENTE(S) : BANCO VOLKSWAGEM S/A
ADV.: CANTIDIO WESPHALEN BARROS
REQUERIDO(S) : VOYAGE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE O AUTOR, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE O ACORDO A QUE ALUDEM AS FLS. 62/64 FORA CUMPRIDO, REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL. RESSALTE-SE QUE, NO CASO DE PERMANECER INERTE, SERÁ CONSIDERADO CUMPRIDO O ALUDIDO PACTO, O QUE ACARRETARÁ A EXTINÇÃO DA AÇÃO. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200654100094
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : JOSE AGNALDO DE OLIVEIRA SEIXAS
ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
DESPACHO....: R. HOJE. I- DA ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS DO(A) DEVEDOR(A) PASSÍVEIS DE PENHORA. EM SENDO ASSIM, COM ARRIMO NO ART. 791, INCISO III, DO CPC, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 01 (HUM) ANO OU ATÉ QUE O CREDOR INDIQUE BENS PARA SEREM CONSTRITADOS, CASO ISSO OCORRA ANTES. II- DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200654100130
EXEQUENTE(S) : UNIAO - FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : MARIA DE LOURDES PEREIRA
DESPACHO....: R. HOJE. I - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. II - INTIME-SE O(A) APELADO(A), PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200654100355
INVENTARIADO(S) : JOSE DA CONCEICAO SANTOS
INVENTARIANTE(S) : RAIMUNDA ADELINA DE SANTANA SANTOS
ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE A INVENTARIANTE, PESSOALMENTE, PARA, EM 20 (VINTE) DIAS, CUMPRIR O ITEM “I” DO DESPACHO DE FL. 77, NO SENTIDO DE PRESTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, NOS MOLDES DO ART. 1.011 DO CPC, SOB PENA DE PERDA DO ENCARGO DA INVENTARIANÇA. II – DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

MONITÓRIA
PROC.: 200654100380
REQUERENTE(S) : CAMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV
ADV.: JUSSARA DA SILVA COUTINHO
ADV.: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ
REQUERIDO(S) : SUSEL - SUCOS DE SERGIPE LTDA.
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O REQUERIMENTO ENCARTADO ÀS FLS. 118/119, EIS QUE A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL VIGENTE NÃO FAZ QUALQUER PROIBIÇÃO À UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE CITAÇÃO PARA O CHAMAMENTO DO RÉU EM AÇÕES DESTA NATUREZA. DESSE MODO, CITE-SE O REQUERIDO, VIA POSTAL E NO ENDEREÇO CONSTANTE DA FL. 119, PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, QUITAR O DÉBITO (R$ 9.735,99) OU APRESENTAR EMBARGOS. CASO O REQUERIDO NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU NÃO OFEREÇA EMBARGOS, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO. CUMPRINDO O RÉU O MANDADO, FICARÁ ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 1.102C, §1º, DO CPC). LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
PROC.: 200654100479
REQUERENTE(S) : RAIMUNDA DE SOUZA DIAS
MINISTERIO PUBLICO
DESPACHO....: R.HOJE. I - INDEFIRO A COTA DE FL. 94, POR SER MEDIDA INÓCUA NA ESPÉCIE, EIS QUE A CURADORA JÁ FORA INTIMADA PESSOALMENTE PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE FL. 87, INCLUSIVE COM A RESALVA DE QUE SUA INÉRCIA ACARRETARIA A REMOÇÃO DO CARGO DE CURATELA. II – DESSE MODO, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA MANIFESTAR-SE NO PRESENTE FEITO, PLEITEANDO O QUE ENTENDER CABÍVEL. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200654100493
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
ADV.: JOSÉ DA SILVA
EXECUTADO(S) : JOSE CARLOS BATISTA FILHO
JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. I - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. II - INTIME-SE OS(AS) APELADOS(AS), PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAREM SUAS CONTRA-RAZÕES. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

USUCAPIÃO
PROC.: 200654100549
REQUERENTE(S) : ROBERTO RODRIGUES ALVES
ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES
GERUSA DOMINGOS DE SOUZA ALVES
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO O REQUERIMENTO DE FL. 76, DEVENDO A SECRETARIA POR CONSEGUINTE, CONFECCIONAR A CARTA PRECATÓRIA A QUE ALUDE O DESPACHO DE FL. 77 E ENTREGÁ-LA AOS AUTORES, MEDIANTE RECIBO. INTIMEM-SE PELA IMPRENSA. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE

2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200654100650
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : MARIA ISABEL PRIMA DE SOUZA
DESPACHO....: R. HOJE. I – CONCEDO O PLEITO ENCARTADO À FL. 58 E, EM CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 40 DA LEI Nº 6.830/80, TENDO EM VISTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E A INEXISTÊNCIA DE BENS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA. INTIME-SE A EXEQUENTE, PELO CORREIO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 40 DA MENCIONADA LEI. II - APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, INTIME-SE A FAZENDA, PELO CORREIO, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICAR BENS DO DEVEDOR. III – CASO NÃO HAJA NOTÍCIA DE BENS DO EXECUTADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS (ART. 40, §2º, DA LEI Nº 6.830/80). LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200654100663
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : AUGUSTO ANDERSON PEREIRA DOS REIS
ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
DESPACHO....: R. HOJE. I - COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE INEXISTEM BENS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, E LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A PETIÇÃO DE FL. 44, ATRAVÉS DA QUAL A EXEQUENTE AFIRMA DESCONHECER O ENDEREÇO DO DEVEDOR, DETERMINO, EX OFFICIO, A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80. INTIME-SE A EXEQUENTE, PELO CORREIO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 40 DA MENCIONADA LEI. II - APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, INTIME-SE A FAZENDA, PELO CORREIO, PARA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICAR BENS DO EXECUTADO. III - CASO NÃO HAJA NOTÍCIA DE BENS DO EXECUTADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS (ART. 40, §2º, DA LEI Nº 6.830/80). LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

INTERDIÇÃO
PROC.: 200654100709
REQUERENTE(S) : R.D.S.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
INTERDITANDO(A)(S) : J.S.D.S.
DESPACHO....: R.HOJE TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO DE FL. 60, RENOVE-SE O OFÍCIO DE FL. 59, ENVIANDO-O PARA O CARTÓRIO DA SÉ, SITUADO NO FÓRUM RUY BARBOSA, TÉRREO, SALA 03, CEP 40.040-310, SALVADOR/BA. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

USUCAPIÃO
PROC.: 200654100843
REQUERENTE(S) : LINDONOR SIQUEIRA
ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS
JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA
ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS
DESPACHO....: R.HOJE DÊ-SE VISTA AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

ANULATÓRIA
PROC.: 200754100135
REQUERENTE(S) : LOC COMERCIO TRANSPORTE DE SERVIÇOS LTDA
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: FLAVIA BARBOSA DE QUEIROZ
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE LAGARTO
ADV.: SANDRA REGINA CAMARA CONCEICAO
ADV.: PAULO ANDRADE PRATA
COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADV.: LINCON BEZERRA DE ABRANTES
ADV.: EVANDRO NUNES DE SOUZA
ADV.: JOÃO MENDES DE MELO
DESPACHO....: R. HOJE. INDEFIRO A COTA DE FL. 498, POR SE MOSTRAR DESPICIENDA. AO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200754100273
REQUERENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : CLAUDIONOR FEITOSA SANTOS
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE O AUTOR, PELA IMPRENSA, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 51, A QUAL INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DE CITAR O REQUERIDO, EM RAZÃO DE ELE NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO DECLINADO NOS AUTOS, DEVENDO, PARA TANTO, INFORMAR SEU CORRETO ENDEREÇO, OU PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL NO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200754100306
EXEQUENTE(S) : S.B.N.E.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
EXECUTADO(S) : S.J.S.E.
ADV.: TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
SENTENÇA....: VISTOS ETC. CONSTATA-SE DA PETIÇÃO DE FL. 41 O DESINTERESSE DA EXEQUENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EIS QUE A MESMA TRAZ NOTÍCIA DE QUE A MENOR ESTÁ SOB OS CUIDADOS DO EXECUTADO (FL. 40), MANIFESTANDO-SE, INCLUSIVE, O MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EXTINÇÃO DA AÇÃO (FLS. 42/43). SENDO ASSIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, C/C O ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TORNANDO SEM EFEITO, POR CONSEGUINTE, A DECISÃO DE FLS. 32/37. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA. CUSTAS DE LEI, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200754100314
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: ANTONIO CESAR L.DE CARVALHO
REQUERIDO(S) : VALDEMAR DE SANTANA ANDRADE
ADV.: RENIVALDO PIMENTEL LIMA
DESPACHO....: R.HOJE. I - CERTIFIQUE A SECRETARIA SE O EXECUTADO CUMPRIU O COMANDO INSCULPIDO NO ITEM III DO DESPACHO DE FL. 403. II - APÓS, VOLVAM CONCLUSOS, LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200754100623

EXEQUENTE(S) : UNIAO
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFE MARATA LTDA
DESPACHO....: R. HOJE. I - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. II - INTIME-SE O(A) APELADO(A), PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

ALIMENTOS
PROC.: 200754100697
REQUERENTE(S) : ARÃO SANTOS FERREIRA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
LEVI SANTOS FERREIRA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
KEVIN DAVID SANTOS FERREIRA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
REQUERIDO(S) : LUIZ CARLOS FERREIRA
DESPACHO....: R. HOJE. I - À SECRETARIA PARA JUNTADA DE DOCUMENTO. II – OUTROSSIM, DEVE A ESCRIVANIA CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 62, RESSALTANDO-SE QUE O OFÍCIO A QUE ALUDE O ITEM “II” DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA O JUÍZO CONSTANTE DA DOCUMENTAÇÃO QUE SE ENCONTRA NA CONTRA-CAPA. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200754100726
REQUERENTE(S) : EDSON JUNIOR DE FARIA
ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA NOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O DIA 27/06/2008, ÀS 09:00H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A QUE FAZ ALUSÃO A FL. 65, DEVENDO A SECRETARIA OBEDECER OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. INTIMEM-SE (ESTADO DE SERGIPE E O ADVOGADO DO REQUERENTE, PELA IMPRENSA, FICANDO ESSE RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO AO SEU CONSTITUINTE SOBRE A ALUDIDA SESSÃO) NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200754100736
REQUERENTE(S) : L.M.S.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
REQUERIDO(S) : C.S.
DESPACHO....: R. HOJE TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA NOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O DIA 25/06/2008, ÀS 11:00H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A QUE FAZ ALUSÃO A FL. 24, DEVENDO A SECRETARIA OBEDECER OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. INTIMEM-SE (REQUERENTE POR MANDADO; DEFENSOR PÚBLICO PESSOALMENTE; E REQUERIDO, PELA IMPRENSA – ART. 322 DO CPC). NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200754100776
EXEQUENTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ.E AGRON.-CREA
ADV.: ELAINE FELIZOLA PRADO
EXECUTADO(S) : CELSO PEREIRA DE SOUZA
DESPACHO....: R. HOJE. I - TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FL. 20, INTIME-SE A EXEQUENTE, PELO CORREIO, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA. II - APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

USUCAPIÃO
PROC.: 200754100790
REQUERENTE(S) : JOSE CARDOSO DE MELO
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
JOSEFA SANTOS DE MELO
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
DESPACHO....: R. HOJE TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA NOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O DIA 26/06/2008, ÀS 10:00H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A QUE FAZEM ALUSÃO AS FLS. 42 E 46, DEVENDO A SECRETARIA OBEDECER OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. INTIMEM-SE (REQUERENTE POR MANDADO E DEFENSOR PÚBLICO PESSOALMENTE) NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200754100821
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
REQUERIDO(S) : MARCIO JOSE DE FARIAS VASCONCELOS
DESPACHO....: R. HOJE I - INTIME-SE O AUTOR, PELO CORREIO, PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, §1º,DO CPC. CASO AINDA POSSUA INTERESSE, DEVE CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 65, NO SENTIDO DE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS ADUNADOS À FLS. 60/63, PUGNANDO, PARA TANTO, O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200754100835
EXEQUENTE(S) : TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
ADV.: TADEU EMILIO SILVA E SANTOS
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
DESPACHO....: R.HOJE. I – TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO DE FL. 19, INTIME-SE O EXEQUENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS REFERENTE À CARTA PRECATÓRIA DE FL. 17, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
PROC.: 200754100841
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO(S) : MARIA VANDA MONTEIRO
ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES
JOSE LIMA SANTANA
ADV.: JOSE GOMES DE BRITTO NETO
ADV.: CESAR VLADIMIR DE BOMFIM ROCHA

HELVECIO DE ARAUJO FILHO
ADV.: CASCIA MARIA FREIRE DE BARROS
DESPACHO....: R. HOJE. I – EXPEÇA A ESCRIVANIA O OFÍCIO PARA A EXMª DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA SANTOS DA GAMA DA SILVA, JUNTANDO-SE CÓPIA NOS AUTOS. III – OUTROSSIM, AGUARDE-SE O RETORNO DO AVISO DE RECEBIMENTO DO OFÍCIO DE FL. 415. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200754100875
EXEQÜENTE(S) : MATILDE BAHIA SANTOS
ADV.: JOSEFA DIAS ZACHARIADHES
ADV.: ALEXANDRO DIAS JUCHUM
JOÃO BISPO DOS SANTOS
ADV.: JOSEFA DIAS ZACHARIADHES
ADV.: ALEXANDRO DIAS JUCHUM
EXECUTADO(S) : MARIA APARECIDA DE MACEDO COSTA
ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PELA IMPRENSA, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 186, A QUAL INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DE PENHORAR BENS DA DEVEDORA, EM RAZÃO DE ELA NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO DECLINADO NOS AUTOS, DEVENDO, PARA TANTO, INFORMAR SEU CORRETO ENDEREÇO, INDICAR BENS DA SUA TITULARIDADE PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL OU PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL NO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200754100898
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : RIPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS S A
DESPACHO....: R. HOJE. I - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. II - INTIME-SE O(A) APELADO(A), PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200754100909
EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL
ADV.: ISABELA MARIA AMARAL MACIEL
EXECUTADO(S) : FARMATEC COMERCIAL LTDA. (ME)
DESPACHO....: R. HOJE. DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ENVIADOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SEDIADO EM RECIFE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. REMETAM-SE. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200754100974
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO(S) : SILVANI ALVES PEREIRA
DESPACHO....: R.HOJE. I - EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, DÊ-SE VISTA AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PRONUNCIAR-SE ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 103/129 (ART. 398 DO CPC). II - APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200854100008
REQUERENTE(S) : MANOEL MARTINS FILHO
ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES
REQUERIDO(S) : BANCO ECONOMICO S/A
ADV.: ADRIANA DA SILVA ANDRADE
DESPACHO....: R.HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FL. 49, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, QUE, APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, A SECRETARIA DESENTRANHE AS FLS. 10 E 12, JUNTANDO-SE CÓPIA AOS AUTOS, E ENTREGUE OS ORIGINAIS AO REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO. CERTIFIQUE-SE. INTIME-SE PELA IMPRENSA. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

MONITÓRIA
PROC.: 200854100011
REQUERENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA
REQUERIDO(S) : MARIA FREIRE DE MENEZES
DESPACHO....: R. HOJE. I - CONCEDO O PLEITO FORMULADO À FL. 49 E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO EM NOME DO ESPÓLIO DA REQUERIDA, DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE, A SRA. OTACÍLIA DE ALMEIDA CARVALHO (FLS. 50/52), PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, QUITAR O DÉBITO OU APRESENTAR EMBARGOS. II - CASO O REQUERIDO NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU NÃO OFEREÇA EMBARGOS, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO. III - CUMPRINDO O RÉU O MANDADO, FICARÁ ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 1.102C, §1º, DO CPC). IV – APÓS O DECURSO DO PRAZO A QUE ALUDE O ITEM “I”, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

DIVERSA
PROC.: 200854100051
REQUERENTE(S) : ELISANGELA JESUS DOS SANTOS
ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES
REQUERIDO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
ADV.: ROSEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO....: R.HOJE DÊ-SE VISTA AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200854100069
EXEQÜENTE(S) : M. VIEIRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA. ME
ADV.: ELIANE REIS DE MELO
EXECUTADO(S) : BANCO BRADESCO S/A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO....: R.HOJE. I - CERTIFIQUE A SECRETARIA SE O EXECUTADO APRESENTOU EVENTUAL IMPUGNAÇÃO. II - APÓS, VOLVAM CONCLUSOS, LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200854100086
EXEQÜENTE(S) : JOSELMO FONTES ALVES
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
JOCIVALDO FONTES ALVES
ADV.: AUREO GALVAO FILHO

BERNADETE FONTES ALVES
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
JOCICLEIDE FONTES ALVES
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
JOSADAQUE FONTES ALVES
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
EXECUTADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA
ADV.: LYS COSTA CALAZANS
ADV.: RICARDO MONTEIRO BARRETO
ADV.: ADA LUCIA SILVA CORREIA
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
ADV.: JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA
ADV.: MAX ANTÔNIO COSTA CALASANS
DESPACHO....: R.HOJE. I - CERTIFIQUE A SECRETARIA SE O EXECUTADO CUMPRIU O COMANDO INSCULPIDO NO ITEM III DO DESPACHO DE FL. 403. II - APÓS, VOLVAM CONCLUSOS, LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
PROC.: 200854100120
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : RENATO SANTANA DE OLIVEIRA
ADV.: ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR
ISAQUE HEVERTON DIAS CANGUSSU
ADV.: ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR
HERACLITO MENEZES DA SILVA
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
CLAUDIO MARCIO SANTOS MATOS
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
DESPACHO....: R. HOJE. I - ENTENDO QUE A QUESTÃO CONTRA A QUAL SE INSURGEM OS AGRAVANTES FOI BEM APRECIADA NA DECISÃO AGRAVADA, CUJOS FUNDAMENTOS NÃO FORAM ABALADOS PELAS RAZÕES APRESENTADAS ÀS FLS. 403/411. ASSIM SENDO, SUBSISTINDO OS FUNDAMENTOS DO DECISÓRIO DE FLS. 359/375, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA. II – AGUARDE-SE NA SECRETARIA O DECURSO DO PRAZO A QUE ALUDE O ITEM “II” DO DESPACHO DE FL. 397, O QUAL SE FINDA NO DIA 13/06/2008. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

ADOÇÃO
PROC.: 200854100133
REQUERENTE(S) : JOÃO BONFIM DOS SANTOS
ADV.: ROSEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
JOSINETE DA SILVA SANTOS
ADV.: ROSEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : JOSÉ ALVES DA CRUZ
JANE DOS PASSOS CONCEIÇÃO
DESPACHO....: R.HOJE. I - DEFIRO O REQUERIMENTO ENCARTADO À FL. 43, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, QUE A SECRETARIA PROMOVA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO SCP (SUBSTABELECIMENTO DE FL. 44) II - APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES, PELA IMPRENSA, PARA NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO ESTUDO PSICOSSOCIAL DE FLS. 33/35. III - DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200854100148
REQUERENTE(S) : M.C.S.
ADV.: JOSEFA DIAS ZACHARIADHES
REQUERIDO(S) : R.V.D.S.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200854100148 R. HOJE TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA NOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O DIA 26/06/2008, ÀS 10:30H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO A QUE FAZ ALUSÃO A FL. 24, DEVENDO A SECRETARIA OBEDECER OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. CITE-SE O DEMANDADO, NO ENDEREÇO CONSTANTE DA FL. 22, FICANDO O MESMO CIENTE DE QUE, NÃO SENDO OBTIDA A RECONCILIAÇÃO, SER-LHE-Á ABERTO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECER DEFESA. DEVE, TAMBÉM, SER ADVERTIDO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA ACARRETARÁ APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA REVELIA NO TOCANTE AOS DIREITOS PATRIMONIAIS. INTIMEM-SE (REQUERENTE POR MANDADO E ADVOGADO PELA IMPRENSA). NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200854100162
EXEQUENTE(S) : L.D.H.S.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
J.H.S.E.O.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
J.D.H.S.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
EXECUTADO(S) : J.R.D.S.
DESPACHO....: R. HOJE. I - APENSEM-SE AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 200754100562. II – APÓS, VOLVAM CONCLUSOS. CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200854100173
REQUERENTE(S) : CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
REQUERIDO(S) : ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
DESPACHO....: R.HOJE. I - DEFIRO O PEDIDO ENCARTADO À FL. 29, CONCEDENDO, EM CONSEQUÊNCIA, O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE QUE O EXEQUENTE CUMPRA O DESPACHO DE FL. 23, NO SENTIDO DE PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE ENCONTRAR O BEM OBJETO DA AÇÃO (FL. 21). RESSALTE-SE QUE O SEU SILÊNCIO ACARRETARÁ A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR ABANDONO DE CAUSA, JÁ QUE A INTIMAÇÃO PESSOAL FORA LEVADA A EFEITO À FL. 28. II - APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. INTIME-SE PELA IMPRENSA LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200854100204
REQUERENTE(S) : BRÍCIO CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
REQUERIDO(S) : BANCO SAFRA S/A
KIUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE O AUTOR, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE O ACORDO A QUE FAZ ALUSÃO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 48 FORA CUMPRIDO. RESSALTE-SE QUE, NO CASO DE PERMANECER INERTE, SERÁ CONSIDERADO CUMPRIDO O MENCIONADO PACTO, O QUE ACARRETARÁ A EXTINÇÃO DA AÇÃO. II – CASO NÃO TENHA HAVIDO O ADIMPLIMENTO DA AVENÇA DEVERÁ O AUTOR PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO. III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. IV – OUTROSSIM, DEVE A SECRETARIA PROVIDENCIAR A EXCLUSÃO NO SCP DO BANCO SAFRA S/A, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 48. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO
PROC.: 200854100206
TESTADOR(S) : JOSÉ GONÇALVES DOS REIS
APRESENTANTE(S) : MARIA DA RESSUREIÇÃO MENEZES REIS
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
DESPACHO....: R.HOJE. I - ACOLHO A COTA PROMOTORIAL DE FL. 24, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, QUE SEJA INTIMADA A REQUERENTE, POR INTERMÉDIO DE SEU DEFENSOR, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESCLARECER SOBRE A DIVERGÊNCIA ENCONTRADA NA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FL. 10 (MARIA DA RESSUREIÇÃO MENEZES REIS) E NO TESTAMENTO DE FL. 06 (MARIA DA RESSUREIÇÃO MENEZES), SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200854100218
REQUERENTE(S) : LICIA MARIA LOPES BARBOSA
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
REQUERIDO(S) : PEDRO BATISTA DE SANTANA
DESPACHO....: R. HOJE. I – INTIME-SE A PARTE AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 58/143. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

INTERDIÇÃO
PROC.: 200854100226
REQUERENTE(S) : V.L.D.S.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
INTERDITANDO(A)(S) : G.D.S.A.
DESPACHO....: R. HOJE TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA NOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O DIA 27/06/2008, ÀS 10:30H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A QUE FAZ ALUSÃO A FL. 22, DEVENDO A SECRETARIA OBEDECER OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. INTIMEM-SE (REQUERENTE E INTERDITANDO(A) POR MANDADO E DEFENSOR PÚBLICO PESSOALMENTE) NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200854100269
REQUERENTE(S) : GLEBENEZERI COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES
ADV.: VINICIUS SILVA PRADO
REQUERIDO(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A / BICBANCO
TILETRON S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/07/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200854100284
REQUERENTE(S) : PATRÍCIA DANTAS ROMERO
ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS
DESPACHO....: R.HOJE. I - ACOLHO A COTA PROMOTORIAL DE FL. 46, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, QUE A AUTORA SEJA INTIMADA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: I.1 – JUNTAR PROVA DA SITUAÇÃO DEBILITADA DE SAÚDE DA INTERDITADA E DE SUA IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM AS DESPESAS ORIUNDAS DO TRATAMENTO, DE FORMA A TORNAR CLARA A NECESSIDADE DE ALIENAÇÃO DAS QUOTAS HEREDITÁRIAS. I.2 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E CITAÇÃO DOS DEMAIS HERDEIROS, EM RAZÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA GARANTIDO AOS MESMOS. RESSALTE-SE QUE SUA INÉRCIA ACARRETARÁ A EXTINÇÃO DA AÇÃO. II - APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
PROC.: 200854100290
REQUERENTE(S) : MUNICIPIO DE SAO PAULO
REQUERIDO(S) : JOSEFA MARIA VIEIRA BELO
ADV.: FABIO SOBRINHO DE MELLO
DESPACHO....: R.HOJE. I – RECEBO A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A SUSPENSÃO DA AÇÃO DECLARATÓRIA (PROCESSO Nº 200754100410) ATÉ QUE SEJA SOLUCIONADO O PRESENTE INCIDENTE. II – INTIMEM-SE EXCEPTA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (ART. 308 DO CPC). III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 07 DE MAIO DE 2008.

ALIMENTOS
PROC.: 200854100299
REQUERENTE(S) : BRENO DAVID DOS SANTOS COSTA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
CRISTIANO DE MATOS COSTA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
REQUERIDO(S) : VALDILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200854100299 R. HOJE TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA NOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O DIA 27/06/2008, ÀS 10:00H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A QUE FAZ ALUSÃO A FL. 08, DEVENDO A SECRETARIA OBEDECER OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. CITE-SE A REQUERIDA, NO ENDEREÇO CONSTANTE DA FL. 02. RESSALTE-SE QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS FORAM FIXADOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, A SEREM DEPOSITADOS PELO RÉU EM CONTA NO BANESE DESTA CIDADE, EM NOME DO GENITOR DO MENOR, CUJA ABERTURA FORA AUTORIZADA À FL. 08. FRISE-SE QUE O VALOR DOS ALIMENTOS É DEVIDO A PARTIR DA CITAÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA E A REQUERIDA, A FIM DE QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL. DEVE A REQUERIDA COMPARECER ACOMPANHADA DE ADVOGADO, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DA RÉ EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A RÉ CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIMEM-SE (AUTOR, POR MANDADO; DEFENSOR PÚBLICO, PESSOALMENTE). NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

ALIMENTOS
PROC.: 200854100299
REQUERENTE(S) : BRENO DAVID DOS SANTOS COSTA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
CRISTIANO DE MATOS COSTA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
REQUERIDO(S) : VALDILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EMBARGOS
PROC.: 200854100303
EMBARGANTE(S) : JERONIMO DE OLIVEIRA REIS
ADV.: NERY JUNIOR

EMBARGADO(S) : PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEICAO
ADV.: LAERCIO FERREIRA BATISTA
DESPACHO....: R. HOJE. I – CHAMO O FEITO À ORDEM E, POR CONSEGUINTE, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 40. II – DESSE MODO, INTIME-SE O EMBARGANTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 DO CPC). III – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 04 DE JUNHO DE 2008

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200854100321
REQUERENTE(S) : DIELMA DOS SANTOS REIS
ADV.: PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN
MARIA ROSEMEIRE DOS SANTOS
ADV.: PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN
DESPACHO....: R.HOJE. I - DEFIRO O PEDIDO ENCARTADO À FL. 15, CONCEDENDO, EM CONSEQUÊNCIA, O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A AUTORA CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 14, NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS: I.1 - CÓPIA DO LIVRO DO ASSENTO DE SEU NASCIMENTO; I.2 - CÓPIA DO LIVRO DO ASSENTO DE NASCIMENTO DE SUA GENITORA. RESSALTE-SE QUE SUA INÉRCIA ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC). INTIME-SE PELA IMPRENSA. II - DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

ALIMENTOS
PROC.: 200854100332
REQUERENTE(S) : A.C.D.S.A.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
J.V.D.S.A.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
L.S.A.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
M.L.D.S.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
REQUERIDO(S) : L.P.A.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200854100332 R. HOJE TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA NOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O DIA 26/06/2008, ÀS 11:00H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A QUE FAZ ALUSÃO O DESPACHO DE FL. 10, DEVENDO A SECRETARIA OBEDECER OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. CITE-SE O REQUERIDO, NO ENDEREÇO CONSTANTE DA FL. 02. RESSALTE-SE QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS FORAM FIXADOS EM 25 (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, A SEREM DEPOSITADOS PELO RÉU EM CONTA NO BANESE DESTA CIDADE, EM NOME DA GENITORA DOS MENORES, CUJA ABERTURA FORA AUTORIZADA À FL. 10. FRISE-SE QUE O VALOR DOS ALIMENTOS É DEVIDO A PARTIR DA CITAÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA E O REQUERIDO, A FIM DE QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL. DEVE O REQUERIDO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DO RÉU EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIMEM-SE (AUTOR, POR MANDADO; DEFENSOR PÚBLICO, PESSOALMENTE). NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO

ALIMENTOS
PROC.: 200854100332
REQUERENTE(S) : A.C.D.S.A.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
J.V.D.S.A.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
L.S.A.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
M.L.D.S.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
REQUERIDO(S) : L.P.A.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 26/06/2008 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200854100347
EXEQUENTE(S) : MAYARA LUNA SILVA OLIVEIRA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
VALDECI VIEIRA DA SILVA
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
EXECUTADO(S) : JOSELITO DE JESUS OLIVEIRA
DESPACHO....: R. HOJE. D. R. E AUTUADO. I - DEFIRO O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. II - DETERMINO QUE SEJA PROCESSADO EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 155, II, DO CPC. III - CITE-SE O RÉU PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS DEVIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (29/05/2008), BEM COMO AS PRESTAÇÕES QUE SE VENCEREM NO DECORRER DO PROCESSO, SEGUNDO A NOVA REDAÇÃO DA SÚMULA Nº 309 DO STJ, PROVAR QUE OS ADIMPLIU OU JUSTIFICAR, MEDIANTE ADVOGADO, A IMPOSSIBILIDADE DE QUITÁ-LOS. IV - CASO O EXECUTADO NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU NÃO APRESENTE JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL, SERÁ DECRETADA A SUA PRISÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, COM FULCRO NO ART. 733, §1º, DO CPC. V - APÓS FINDA A EXECUÇÃO SOB O RITO DO ART. 732 E SEGS. DO CPC, TERÁ LUGAR A EXECUÇÃO DO RESTANTE DO DÉBITO, QUE PROSSEGUIRÁ SEGUNDO O RITO DO ART. 475-I DO DIPLOMA PROCESSUAL. PROVIDÊNCIAS LEGAIS. CUMPRA-SE. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200854100348
REQUERENTE(S) : A.R.D.S.
ADV.: PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN
REQUERIDO(S) : M.C.D.S.
J.A.S.S.
L.C.D.S.S.
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE A PARTE AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: I.1 – RETIFICAR O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE OS NOMES DOS REQUERIDOS CONSTANTES DA FL. 02 DIVERGEM DAS CERTIDÕES ADUNADAS ÀS FLS. 15/16, BEM COMO ESCLARECER A CONTRADIÇÃO EXISTENTE NO NOME DA GENITORA DO INFANTES; I.2 - ADUNAR AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE ALIMENTOS (PROCESSO Nº 200554100256). RESSALTE-SE QUE A SUA INÉRCIA ACARRETARÁ NO INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

INTERDIÇÃO
PROC.: 200854100351
REQUERENTE(S) : J.L.D.M.F.
ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA
INTERDITANDO(A)(S) : E.D.J.M.
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR, POR INTERMÉDIO DE SEU DEFENSOR, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: I – ESCLARECER SE O(A) INTERDITANDO(A) POSSUI FILHOS E, EM CASO POSITIVO, COLIGIR AS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO; II – INFORMAR COM QUEM O(A) INTERDITANDO(A) RESIDE; III - JUNTAR OFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIFICANDO SE O(A) INTERDITANDO(A) POSSUI DEPENDENTES E/OU REPRESENTANTE LEGAL. RESSALTE-SE QUE SUA INÉRCIA ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC). IV – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

USUCAPIÃO
PROC.: 200854100352
REQUERENTE(S) : JOSEFA DILMA FERREIRA DE SOUZA
ADV.: AMERICO MURILO VIEIRA
DESPACHO....: R. HOJE. I - INTIME-SE A PARTE AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: I.1 - QUALIFICAR OS CONFINANTES DO IMÓVEL USUCAPIENDO, INDICANDO, INCLUSIVE, O ESTADO CIVIL, PARA FINS DE CITAÇÃO; I.2 - ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO, POSITIVA OU NEGATIVA, DO IMÓVEL USUCAPIENDO; I.3 - INFORMAR SE EFETUA O PAGAMENTO DE IPTU E, EM CASO POSITIVO, JUNTAR AO IN FOLIO O RESPECTIVO CARNÊ, DEVENDO A REQUERENTE, CASO O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU SEJA MAIOR QUE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, ALTERAR O ALUDIDO VALOR E PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. RESSALTE-SE QUE SUA INÉRCIA ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008

MONITÓRIA
PROC.: 200854100353
REQUERENTE(S) : CREDIMOVEIS LTDA
ADV.: DANIEL THAMM SEIXAS DE SANTANA
REQUERIDO(S) : HERNANI DOMINGOS DE OLIVEIRA
DESPACHO....: R. HOJE. D. R. E AUTUADO. I - DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO, DEVENDO, CONSEQUENTEMENTE, SER CITADO O REQUERIDO PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, QUITAR O DÉBITO OU APRESENTAR EMBARGOS. CASO O REQUERIDO NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU NÃO OFEREÇA EMBARGOS, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO. CUMPRINDO O RÉU O MANDADO, FICARÁ ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 1.102C, §1º, DO CPC). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200854100355
REQUERENTE(S) : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA
ADV.: EDUARDA VIANA MAFRA
REQUERIDO(S) : ANDERSON DA SILVA CARVALHO
DESPACHO....: R. HOJE. I - INTIME-SE O REQUERENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RETIFICAR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DEVENDO, PARA TANTO, SER OBSERVADA A PLANILHA ADUNADA À FL. 20, OU SEJA, INCLUIR O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, BEM ASSIM COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTE AO RESPECTIVO VALOR. RESSALTE-SE QUE SUA INÉRCIA ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

MONITÓRIA
PROC.: 200854100356
REQUERENTE(S) : CREDIMOVEIS LTDA
ADV.: DANIEL THAMM SEIXAS DE SANTANA
REQUERIDO(S) : MARIA FREIRES DE ANDRADE
DESPACHO....: R. HOJE. D. R. E AUTUADO. I - DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO, DEVENDO, CONSEQUENTEMENTE, SER CITADA A REQUERIDA PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, QUITAR O DÉBITO OU APRESENTAR EMBARGOS. CASO A REQUERIDA NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU NÃO OFEREÇA EMBARGOS, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO. CUMPRINDO A RÉ O MANDADO, FICARÁ ISENTA DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 1.102C, §1º, DO CPC). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

COBRANÇA
PROC.: 200854100357
REQUERENTE(S) : SYLVANA EUNICE PIMENTEL
ADV.: JAQUELINE MECENA
REQUERIDO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO /SE
DESPACHO....: R. HOJE. I – TENDO EM VISTA O VALOR PERCEBIDO PELA REQUERENTE (FL. 08), INDEFIRO O REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE SEJA A AUTORA INTIMADA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: I.1 – RETIFICAR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, EIS QUE SE TRATA DE AÇÃO DE COBRANÇA, DEVENDO, PARA TANTO, SER OBSERVADO O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 259 DO CPC; I.2 – PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS; II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200854100358
EXEQÜENTE(S) : EDICLAUDIO OLIVEIRA SOUZA
ADV.: MARLIO DAMASCENO CONCEICAO
EXECUTADO(S) : PABLO SANTANA ALMEIDA
DESPACHO....: R.HOJE. I - INTIME-SE O EXEQUENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, LEVANDO-SE EM CONTA A SENTENÇA DE FLS. 277/285, A QUAL DETERMINOU A INCIDÊNCIA DA SELIC PARA OS JUROS E PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 84
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 85

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADA LUCIA SILVA CORREIA -> 1
ADRIANA DA SILVA ANDRADE -> 1
ALBERTO MAYNART DE ARAUJO -> 2
ALESSANDRA PRATA MARTINS -> 4
ALEXANDRO DIAS JUCHUM -> 2
ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
AMERICO MURILO VIEIRA -> 1
ANTONIO CESAR L.DE CARVALHO -> 1
ANTONIO LIMA DA SILVA NETO -> 3
ARACI BISPO DO NASCIMENTO -> 1
ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR -> 2
AUREO GALVAO FILHO -> 7
CANTIDIO WESPHALEN BARROS -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 4
CASCIA MARIA FREIRE DE BARROS -> 1
CESAR VLADIMIR DE BOMFIM ROCHA -> 1
CLÚVIA LIBÓRIO PRADO MORAES MOTTA -> 2
CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA -> 1
CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA -> 2
DANIEL FABRICIO COSTA JUNIOR -> 1
DANIEL THAMM SEIXAS DE SANTANA -> 2
EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 3
EDUARDA VIANA MAFRA -> 1
ELAINE FELIZOLA PRADO -> 1

ELIANE REIS DE MELO -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
ERIVALDO MACEDO MENDES -> 4
ESTER MARIANE ELOY MACEDO -> 1
EVANDRO NUNES DE SOUZA -> 1
FABIO SOBRINHO DE MELLO -> 1
FLAVIA BARBOSA DE QUEIROZ -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 2
HAMILTON LIMA DE ANDRADE -> 2
ISABELA MARIA AMARAL MACIEL -> 4
ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO -> 3
JAQUELINE MECENA -> 1
JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 2
JOAO NASCIMENTO MENEZES -> 3
JOAQUIM PRATA SOUZA -> 32
JOCÉLIO CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA -> 1
JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA -> 1
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
JOSE GOMES DE BRITTO NETO -> 1
JOSEFA DIAS ZACHARIADHES -> 3
JOSÉ DA SILVA -> 2
JOÃO MENDES DE MELO -> 1
JUSSARA DA SILVA COUTINHO -> 1
KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1
LAERCIO FERREIRA BATISTA -> 1
LINCON BEZERRA DE ABRANTES -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 2
LYS COSTA CALAZANS -> 1
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 3
MARCOS ROMERO DE MENEZES -> 1
MARIA LUCILIA GOMES -> 1
MARIA LUIZA CARVALHO RIBEIRO FELIX -> 2
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 1
MARLIO DAMASCENO CONCEICAO -> 1
MAX ANTÔNIO COSTA CALASANS -> 1
NERY JUNIOR -> 1
NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ -> 1
PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN -> 3
PATRICIO FERREIRA DE FARIAS -> 1
PAULO ANDRADE PRATA -> 3
RENATO CARLOS CRUZ MENESES -> 2
RENIVALDO PIMENTEL LIMA -> 1
RICARDO MONTEIRO BARRETO -> 1
ROSEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS -> 3
SANDRA REGINA CAMARA CONCEICAO -> 1
TADEU EMILIO SILVA E SANTOS -> 3
TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA -> 1
VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO -> 3
VINICIUS SILVA PRADO -> 1
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO -> 1
WAGNER BEMFICA ARAUJO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(2ª Publicação)

Prazo: 10 dias
Processo: 200754100143
Ação: Interdição
Interditante: **JOSEFA MARIA DE DEUS.**
Interditando(a): **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG nº 1.393.588 SSP/SE, CPF nº 975.684.145-15, residente e domiciliado(a) no(a) na Rua Luís Fontes, nº 446, Lagarto-SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 23/10/2007, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **JOSEFA MARIA DE DEUS.** brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Luís Fontes, nº 446, neste Município, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, André Libório Corrêa, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Lagarto/SE, 20 de novembro de 2007.

Daniel de Lima Vasconcelos,
Juiz de Direito.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAGARTO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200055010227
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE WELLINGTON DOS SANTOS
ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE
VÍTIMA(S) : FABIO ROCHA DA CRUZ
DESPACHO....: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 327/333 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DE ACORDO COM O ART. 597 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.EM SEGUIDA, COMO O APELANTE JÁ OFERECEU AS RAZÕES, INTIME-SE O BEL. HAMILTON LIMA DE ANDRADE PARA RESPONDER EM 8 DIAS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL
PROC.: 200755000416
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
SENTENCIADO(S) : EDSON DIAS SANTOS
ADV.: PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN
VÍTIMA(S) : TIAGO DOS SANTOS SOUZA
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 24/07/08, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200755010025
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : COSME MESSIAS DOS SANTOS
ADV.: AGENOR DE SOUZA VIANA NETO
VÍTIMA(S) : GENESIO ANTONIO DOS SANTOS
DESPACHO....: ACOLHO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL E DESIGNO AUDIÊNCIA PARA A ACAREAÇÃO DAS TESTEMUNHAS FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS E JOSÉ ANDRADE SANTOS PARA O DIA 24 / 07/2008, AS 9 : 00 HORAS.INTIMEM-SE.

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROC.: 200855090092
AUTOR(ES) : JOÃO PEREIRA DE SANTANA
ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
REU(S) : CLADIOMARQUES TAVARES DE SOUZA
ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE
DESPACHO....: AUTORIZO, PORTANTO, JOÃO PEREIRA DE SANTANA A RETIRAR DAQUELA OFICINA OS BENS DESCRITOS NO ITEM 2 DA DECISÃO DE FL. 26.A RETIRADA DOS BENS DEVE SER ACOMPANHADA POR UM OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE CERTIFICARÁ EM SEGUIDA. INTIMEM-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
AGENOR DE SOUZA VIANA NETO -> 1
HAMILTON LIMA DE ANDRADE -> 2
ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO -> 1
PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE LARANJEIRAS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200873000226
REQUERENTE(S) : JOSEFINA DE OLIVEIRA SANTANA
ADV.: LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS
DESPACHO....: CUMPRA-SE A COTA MINISTERIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS.

REVISÃO
PROC.: 200873000248
REQUERENTE(S) : FERNANDO MELO SANTOS
ADV.: GILSON DE JESUS GUIMARAES
REQUERIDO(A)(S) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
SENTENÇA....: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA DECLARAR NULAS DE PLENO DIREITO AS CLÁUSULAS QUE 1) ESTABELEÇAM JUROS REMUNERATÓRIOS SUPERIORES A 24 (VINTE E QUATRO POR CENTO) AO ANO (ART. 1º DO DECRETO Nº 22.626/33, ART. 406 DO CC/2002 E ART. 161, § 1º DO CTN), 2) PERMITAM A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, 3) DETERMINEM O PAGAMENTO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E 4) AUTORIZEM A EMISSÃO DE NOTA PROMISSÓRIA.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200873000440
REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MÚLTIPLO
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
REQUERIDO(S) : JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES
DESPACHO....: INTIMAR A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER OS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS DE FLS. 06/16.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
GILSON DE JESUS GUIMARAES -> 1
LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE LARANJEIRAS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

FURTO
PROC.: 200573021538
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : CLEVERTON FERREIRA SANTOS
ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA
JOSÉ BUI DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA
CLEBSON DOS SANTOS SANTANA
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
ROSIVALDO SILVA SANTOS
ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA
VÍTIMA(S) : USINA SAO JOSE DO PINHEIRO
DESPACHO....: INTIMAR, O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DO(S) ACUSADO(S) MANISSON FERREIRA DE ARAÚJO, ELSON DE JESUS DA SILVA E LUCIANO FRANCISCO DA SILVA, PARA, CUMPRIR(EM) O DISPOSTO NO ARTIGO 500 DO CPP.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200773020800
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MANISSON FERREIRA DE ARAÚJO
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
ELSON DE JESUS DA SILVA
ADV.: ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA
ADV.: SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA
DESPACHO....: INTIMAR, O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DO(S) ACUSADO(S) MANISSON FERREIRA DE ARAÚJO, ELSON DE JESUS DA SILVA E LUCIANO FRANCISCO DA SILVA, PARA, CUMPRIR(EM) O DISPOSTO NO ARTIGO 500 DO CPP.

ROUBO
PROC.: 200773021479
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : D.J.D.S.S.
ADV.: IVAN RODRIGUES ROSA
VÍTIMA(S) : A.D.J.R.
DESPACHO....: INTIMAR, O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DO(S) ACUSADO(S) DAVI JOSÉ DOS SANTOS SILVA, PARA, CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 500 DO CPP.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADEMILSON CHAGAS JUNIOR -> 1
DILSON OLIVEIRA CRUZ -> 1
IGOR NASCIMENTO SEIXAS -> 1
IVAN RODRIGUES ROSA -> 1
JOAO BOSCO FREITAS LIMA -> 3
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 1
SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MALHADA DOS BOIS - COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200866200031
EXEQUENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DÓRIA
ADV.: JULIO CESAR DO NASCIMENTO RABELO
EXECUTADO(S) : DEOGENES FRAGA CARDOSO
DESPACHO....: ANTE A AUSÊNCIA DO EXECUTADO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. MAIS HAVENDO MANDOU O MM. JUIZ ENCERRAR O PRESENTE TERMO QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU,CHEFE DE SECRETARIA QUE SUBSCREVO. DR. EVILÁSIO CORREIA DE ARAÚJO FILHO JUIZ DE DIREITO FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DORIA EXEQUENTE

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
JULIO CESAR DO NASCIMENTO RABELO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MALHADOR - COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
PROC.: 200381210097
EXEQUENTE(S) : G.D.S.C.
ADV.: PATRICIA LEITE SAMPAIO
EXECUTADO(S) : J.G.D.C.
ADV.: ANA CARLA MENEZES MOURA
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/06/2008 ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. EM 03/06/2008. SORAIA GONÇALVES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200681210131
INVENTARIADO(S) : MANOEL FRANCISCO DA CUNHA
INVENTARIANTE(S) : LUÍZA LIMA SANTOS DA CUNHA
ADV.: JOSE RICARDO SANTANA SILVA
IZABEL MENEZES DA CUNHA
ADV.: GILSON ALVES NUNES
DESPACHO....: INTIMEM-SE AS HERDEIRAS RAQUEL CARVALHO DA CUNHA, IZABEL MENEZES DA CUNHA E LETÍCIA VITÓRIA SANTOS DA CUNHA PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 158/160 E ANEXO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EM 30/05/2008. SORAIA GONÇALVES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200681210164
REQUERENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE RIACHUELO
REQUERIDO(S) : MARCOS ELAN ALVES DE ARAÚJO
ADV.: ROSENICE FIGUEIREDO MACHADO
ADV.: CARLOS ALBERTO MENEZES

DESPACHO....: (...)OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS PELO REPRESENTANTE DO PARQUET, DEMONSTRAM, PARA ESTA FASE DO PROCESSO, INDÍCIOS SUFICIENTES DA OCORRÊNCIA DE ILEGALIDADE E NOCIVIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO REQUERIDO, ATRAVÉS DA PRÁTICA NARRADA NA EXORDIAL. O DEMANDADO, POR SUA VEZ, ATRAVÉS DOS ARGUMENTOS CONTRÁRIOS APRESENTADOS, AO MENOS PRELIMINARMENTE, NÃO LOGROU ÊXITO EM NEGAR A SUBSUNÇÃO DE SUA CONDUTA À DESCRIÇÃO DO ART. 11 DA REFERIDA LEI Nº 8.429/92, JUSTIFICANDO-SE, PORTANTO, O RECEBIMENTO DA DEMANDA CONTRA ELE OFERECIDA, A FIM DE QUE SEJA SEU COMPORTAMENTO SUFICIENTEMENTE ANALISADO À LUZ DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS NA DEFESA PROPRIAMENTE DITA, ASSIM COMO DOS DEMAIS ELEMENTOS AGREGADOS AOS AUTOS. DESTA FORMA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O § 9º DO ART. 17 DA LEI Nº 8.429/92, RECEBO A PETIÇÃO INICIAL DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, A CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. MALHADOR, 27 DE MAIO DE 2008. SORAIA GONÇALVES DE MELO JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200681210240
EXEQUENTE(S) : JOSE CARVALHO DA CUNHA
ADV.: GILSON ALVES NUNES
EXECUTADO(S) : ANTENOGENES GUIMARÃES SAMPAIO
ADV.: RICARDO ALMEIDA ALVES SANTOS
DESPACHO....: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE A PENHORA EFETUADA PELO JUÍZO DEPRECADO DE NOSSA SENHORA DAS DORES RESTOU DESCONSTITUÍDA, QUANDO O EXEQUENTE SOLICITOU O BLOQUEIO DAS CONTAS DO EXECUTADO JUNTO AO BANCEN, TENDO INCLUSIVE ESTE JUÍZO DETERMINADO O RETORNO DA CARTA PRECATÓRIO. COM EFEITO, NÃO FAZ SENTIDO A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA MANISFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, RAZÃO POR QUE CHAMO O FEITO À ORDEM PARA ANULAR O DESPACHO DE FLS. 24 E OS DEMAIS QUE DELE TIVERAM ORIGEM INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, O EXEQUENTE, PESSOALMENTE, AGORA SOB OS CUIDADOS DE UM OUTRO OFICIAL DE JUSTIÇA, A FIM DE QUE O MESMO MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. SORAIA GONÇALVES DE MELO JUÍZA DE DIREITO

COBRANÇA
PROC.: 200681210691
REQUERENTE(S) : JOSÉ EPITACIO DOS SANTOS
ADV.: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE MALHADOR
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
DESPACHO....: TENDO EM VISTA O OFÍCIO DE FLS. 150, INTIME-SE O REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO MESMO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EM 30/05/2008. SORAIA GONÇALVES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200681210778
INVENTARIADO(S) : PERCILIO OLIVEIRA SOUZA
ADV.: AGNALDO AGNO SOUZA
MARIA FRANCISCA DE SOUZA
ADV.: AGNALDO AGNO SOUZA
INVENTARIANTE(S) : ERONILDES OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO....: NÃO HAVENDO INTERESSES DE INCAPAZES OU AUSENTES, DEIXO DE REMETER OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CERTIFIQUE-SE A ESCRIVANIA SE TODOS OS INTERESSADOS FORAM DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. EM CASO POSITIVO, DETERMINO SEJA PROCEDIDA À AVALIAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS. APÓS, APRESENTADOS OS ALUDOS, INTIMEM-SE TODOS PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. MALHADOR/SE, 28 DE MAIO DE 2008. SORAIA GONÇALVES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200781210562
EXEQUENTE(S) : JOSEFA MENEZES DE CARVALHO
ADV.: HELIO DE JESUS SANTOS
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE MALHADOR
ADV.: ZELMA TOMAZ DE MATOS
SENTENÇA....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCIÇIAÇÃO PARA O DIA 28/05/2008 - 12:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. EM, 29/02/2008 SORAI GONÇALVES DE MELO JUÍZA DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200881200239
REQUERENTE(S) : N.S.D.S.
ADV.: MARIA MANUELA MATTOS DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : F.M.M.S.
DESPACHO....: PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155 DO CPC). DISPENSADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30/07/2008, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIME-SE O(AS) REQUERENTE(S) E CITE-SE A(S) REQUERIDA (S) PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA, ADVERTINDO-LHES QUE A AUSÊNCIA DAQUELE IMPORTARÁ EM EXTINÇÃO DO PROCESSO E QUE O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO REQUERIDO DECORRERÁ A PARTIR DA DATA DA AUDIÊNCIA, EM NÃO HAVENDO ACORDO. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EM, 30/05/2008. SORAIA GONÇALVES DE MELO JUÍZA DE DIREITO

COMINATÓRIA
PROC.: 200881200240
REQUERENTE(S) : MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE MALHADOR
DESPACHO....: 1. DEFIRO A GRATUIDADE, SE REQUERIDA, NOS TERMOS DOS ARTS. 5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 4º DA LEI 1.060/50. 2. CITE (M)-SE O REQUERIDO, POR MANDADO OU PRECATÓRIA, PARA RESPONDER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DO ART. 285 DO CPC. 3. EM HAVENDO APENAS CONTESTAÇÃO, SE LEVANTADAS PRELIMINARES (ART. 301, CPC), MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA E, 10 (DEZ) DIAS, INCLUSIVE ACERCA DE EVENTUAL ALEGAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DE SEU DIREITO, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS (ARTS. 326 E 327 DO CPC). 4. SE HOUVER JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM EVENTUAL RÉPLICA, VISTAS À PARTE RÉ POR 05 (CINCO) DIAS (ART. 398 CPC). 5. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CASO FUNCIONE NO FEITO. 6. ATENTE A ESCRIVANIA PARA TODOS OS ITENS ACIMA, EVITANDO CONCLUSÕES E DESPACHOS DESNECESSÁRIOS. EM 30/05/2008. SORAIA GONÇALVES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.

TOTAL DE DESPACHOS : 8
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
AGNALDO AGNO SOUZA -> 2
ANA CARLA MENEZES MOURA -> 1
CARLOS ALBERTO MENEZES -> 1
GILSON ALVES NUNES -> 2
HELIO DE JESUS SANTOS -> 1
JOSE RICARDO SANTANA SILVA -> 1
MARCIA MENEZES NASCIMENTO -> 1
MARIA MANUELA MATTOS DOS SANTOS -> 1
OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS -> 1
PATRICIA LEITE SAMPAIO -> 1
RICARDO ALMEIDA ALVES SANTOS -> 1

ROSENICE FIGUEIREDO MACHADO -> 1
ZELMA TOMAZ DE MATOS -> 2

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

COMARCA DE MARUIM - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

LIBERDADE PROVISÓRIA
PROC.: 200874090063
REQUERENTE(S) : CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO
DESPACHO....: O PROCESSO ENCONTRA-SE JULGADO. VISTA AO MP, APÓS ARQUIVE-SE. I-SE. MARUIM, 03/06/08. DRA. ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES ALEXANDRINO JUÍZA DE DIREITO

REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO
PROC.: 200874090066
REPRESENTANTE(S) : D.D.M.
REPRESENTADO(S) : A.H.B.D.S.M.I.
ADV.: JOSE FRANCO FILHO
SENTENÇA....: TENDO EM VISTA A DECISÃO CONTIDA NOS AUTOS Nº 200874090060, RESTA PREJUDICADO O PRESENTE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO. APÓS ACOSTADA CÓPIA DA REFERIDA DECISÃO, ARQUIVE-SE. I-SE. MARUIM, 03/06/08. DRA. ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES ALEXANDRINO JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO -> 1
JOSE FRANCO FILHO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MOITA BONITA - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200782110361
RECLAMANTE(S) : JOSÉ ANDERSON BARBOSA BARRETO
ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA
RECLAMADO(S) : AUTO POSTO ORLÂNDIA LTDA ATRAVÉS DE SEU SÓCIO
SENTENÇA....: SENDO ASSIM, ANTE OS ARGUMENTOS ACIMA ESPOSADOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R$ 5.911,97 (CINCO MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVIDOS A PARTIR DO EVENTO DANOSO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONDENO AINDA O REQUERIDO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 20 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RIBEIRÓPOLIS/SE, 29 DE MAIO DE 2008. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

GUARDA
PROC.: 200782110385
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ MENDONÇA SANTOS
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
REQUERIDO(S) : EDIVALDA DE JESUS OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS BARRETO MENDONÇA JUNIOR
SENTENÇA....: ISTO POSTO, NA FORMA DO ART. 33 DO ECA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DEFERIR A GUARDA DEFINITIVA DO MENOR MATHEUS OLIVEIRA MENDONÇA À REQUERENTE. INTIME-SE PARA PRESTAR COMPROMISSO DE LEI. SEM CUSTAS, POR FORÇA DO QUANTO DETERMINADO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. P.R.I. RIBEIRÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 0
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA -> 1
JORGE LUIS FERRAZ SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE NEÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199775020131
INVENTARIADO(S) : FERNANDO GOMES BASTOS
IRACEMA GOMES BASTOS
INVENTARIANTE(S) : IDALVA BASTOS GOMES
ADV.: PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO
BERNABE FLORO GOMES BASTOS
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
ANGELA MARIA GOMES BASTOS
IRENE GOMES BASTOS
ANGELA MARIA MOISES BASTOS
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
DESPACHO....: ATENDA-SE A COTA PROMOTORIAL. I. PRAZO: 10 DIAS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200775021747
EXEQUENTE(S) : ROSEAN GOMES DOS SANTOS
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
EXECUTADO(S) : ANTÔNIO ESTEVÃO DOS SANTOS
DESPACHO....: DIGA A AUTORA SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS APRESENTADOS. I.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200875000174
EXEQUENTE(S) : GLÓRIA MARIA BISPO FERREIRA
ADV.: FABIANE LEAL MATTOS MELLO
EXECUTADO(S) : FÁBIO FERREIRA SANTOS
DESPACHO....: DIGA A AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 14, INDICANDO O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO A FIM DE QUE SEJA CITADO. PRAZO: 10 DIAS. I.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200875000395
REQUERENTE(S) : CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
REQUERIDO(S) : JOSE TEIXEIRA ALVES FILHO
DESPACHO....: DIGA O AUTOR. I.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200875000400
REQUERENTE(S) : AMINTAS DINIZ TOJAL DANTAS
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
REQUERIDO(S) : JOSE TEIXEIRA ALVES FILHO
DESPACHO....: DIGA O AUTOR. I.

ALIMENTOS
PROC.: 200875000703
REQUERENTE(S) : LAYSE MATHIAS DOS SANTOS
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : MAGNO MICHEL DOS SANTOS
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRISOS EM 20% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE C.I.J. PARA O DIA 02/07/08, ÀS 09:00HS. CITE-SE O RÉU. INTIMEM-SE A AUTORA, SEU ADVOGADO E O MP.

ALIMENTOS
PROC.: 200875000704
REQUERENTE(S) : EDILENE SILVA DOS SANTOS
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : JOSE FIRMINO DE ALMEIDA JUNIOR
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRISOS EM 20% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE C.I.J. PARA O DIA 02/07/08, ÀS 09:30HS. CITE-SE O RÉU. INTIMEM-SE A AUTORA, SEU ADVOGADO E O MP.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200875000706
REQUERENTE(S) : G.D.S.B.
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : M.D.S.S.
DESPACHO....: ...I. A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, PRAZO 10 DIAS, SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DA MENOR).

TOTAL DE DESPACHOS : 8
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
FABIANE LEAL MATTOS MELLO -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 6
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 2
PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE N. Srª APARECIDA - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200482210024
REQUERENTE(S) : AGNALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
REQUERIDO(S) : CERAMICA SERGIPE S.A.
ADV.: CAIO AUGUSTO SANDRINI
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 08H55MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200482210024
REQUERENTE(S) : AGNALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
REQUERIDO(S) : CERAMICA SERGIPE S.A.
ADV.: CAIO AUGUSTO SANDRINI
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 08:55 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

EXECUÇÃO
PROC.: 200582210141

EXEQUENTE(S) : LAELSON FRANCISCO DOS SANTOS
ADV.: WELLINGTON NORONHA
EXECUTADO(S) : JOÃO CARLOS DE JESUS
DESPACHO....: I- DIGAM AS PARTES, EM 05 DIAS, SOBRE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 71. EM, 28/05/2008

DIVERSA
PROC.: 200682210113
REQUERENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
ADV.: MARIA DO SOCORRO MIRA DE SOUZA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 09H. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

DIVERSA
PROC.: 200682210113
REQUERENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
ADV.: MARIA DO SOCORRO MIRA DE SOUZA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200682210136
REQUERENTE(S) : JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA
ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA
REQUERIDO(S) : JOSADETE SANTOS SENA
ADV.: RAIMUNDO FARIAS LIMA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 17/09/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO
PROC.: 200682210137
EXEQUENTE(S) : VÍCTOR JOSÉ DA LUZ
ADV.: WELLINGTON NORONHA
VANESSA SANTOS DA LUZ
ADV.: WELLINGTON NORONHA
ADEILDE TAVARES DOS SANTOS
ADV.: WELLINGTON NORONHA
EXECUTADO(S) : VALDIR FRANCISCO DA LUZ
DESPACHO....: INTIMEM-SE OS EXEQUENTES PARA QUE, EM 48 HORAS, FACE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 36, INDIQUEM BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EM, 28/05/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200682210138
RECLAMANTE(S) : MARIA ODETE SANTANA DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : PRAZERES SANTANA SILVA
DESPACHO....: I- AUTUE-SE COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA , CONFORME PROVIMENTO Nº 03/2006, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. II- NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 11.232/2005, APLICÁVEL, NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS, CONFORME ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO ENUNCIADO 97 DO FONAJE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DEVENDO SER ACRESCIDO AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO (A SER CALCULADO PELA SECRETARIA) MULTA NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. III- EFETUADA A PENHORA, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA. IV-CASO NÃO ENCONTRANDO O OFICIAL DE JUSTIÇA BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, DEVE O EXEQUENTE SER INTIMADO, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4º, DA LEI Nº 9.009/95. RIBEIRÓPOLIS/SE, 28/05/2008

USUCAPIÃO
PROC.: 200682210143
REQUERENTE(S) : WAGNER BARRETO OLIVEIRA
ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA
AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA
ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 10H20MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

USUCAPIÃO
PROC.: 200682210143
REQUERENTE(S) : WAGNER BARRETO OLIVEIRA
ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA
AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA
ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200682210185
REQUERENTE(S) : JOSÉ LIMA FILHO
ADV.: PEDRO DE MORAIS SILVA
REQUERIDO(S) : REAL SEGUROS S/A
ADV.: MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS
ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO
DESPACHO....: (...) CONQUANTO AS PARTES PROTESTAVAM EM SUAS PEÇAS POR PROVAS CUJA COLETA DEVE SE DAR EM AUDIÊNCIA, ÀS MESMAS FORAM INTERROGADAS SE DE FATO INSISTIAM EM TAL TIPO DE PROVA AO QUE RESPONDERAM QUE JÁ SE DÃO POR SATISFEITAS COM O JULGAMENTO BASEADO NAS PROVAS JÁ EXISTENTES NO PROCESSO. APÓS, DANDO-SE PORTANTO O FEITO POR INSTRUÍDO: PASSOU ÀS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, TENDO O REQUERENTE DITO: “A CONTESTAÇÃO ALUDE NAS FLS.30, SOBRE AS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAR OS DANOS MATERIAIS, OS LUCROS CESSANTES SE ENCONTRAM PROVADOS ÀS FLS. 14 QUE COMPÕEM A INICIAL. O V. ACÓRDÃO 6963/2006 DA LAVRA O EGRÉSSIMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, INDUZ AO ENTENDIMENTO DE QUE OS LUCROS CESSANTES, AINDA QUE NÃO TRAGAM OS AUTORES DOCUMENTOS IDENTIFICADORES DO SEU VALOR, DEVEM SER DEFERIDOS . ORA PROVA O DANO E OS PRESSUPOSTOS DO DEVER DE INDENIZAR RESTA, A REALIZAÇÃO (...)

COBRANÇA
PROC.: 200782210071
REQUERENTE(S) : JOSÉ RIVALDO DE JESUS
ADV.: JOAO OLIVEIRA DORIA FILHO

MARIA EULINA OLIVEIRA DE JESUS
ADV.: JOAO OLIVEIRA DORIA FILHO
REQUERIDO(S) : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
ADV.: WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES
SENTENÇA....: DESSE MODO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES PARA CONDENAR A SEGURADORA REQUERIDA A PAGAR-LHES A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, NA FORMA DA LEI N. 6.194/74, NO VALOR DE R$ 2.845,99 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), INCIDENTES ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS DE 1, A PARTIR DE 28.05.2003. FACE A SUCUMBÊNCIA DO REQUERIDO, FICA AINDA CONDENADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15 DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ARACAJU, 28 DE MAIO DE 2008. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA. JUIZ DE DIREITO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200782210103
REQUERENTE(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
VALDICE PEREIRA DOS SANTOS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
DESPACHO....: I-OFICIE-SE A FONTE PAGADORA, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO. II-INTIMEM-SE OS REQUERENTES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA ACOSTAREM AOS AUTOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. EM, 28/05/2008

GUARDA
PROC.: 200782210136
REQUERENTE(S) : AIRTON JOSE FERREIRA
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
REQUERIDO(S) : ERIKA NICOLE DOS SANTOS
JUCILEIDE DOMINGOS DOS SANTOS
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 10H35MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

GUARDA
PROC.: 200782210136
REQUERENTE(S) : AIRTON JOSE FERREIRA
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
REQUERIDO(S) : ERIKA NICOLE DOS SANTOS
JUCILEIDE DOMINGOS DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 10:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200782210137
REQUERENTE(S) : CECILIA DE LIMA
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 09H30MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200782210137
REQUERENTE(S) : CECILIA DE LIMA
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EMBARGOS
PROC.: 200782210157
EMBARGANTE(S) : MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
EMBARGADO(S) : AGNALDO DE SOUZA BARRETO
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
DESPACHO....: MM. JUIZ FOI DITO QUE: NÃO HOUVE ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO CERTO AINDA QUE AS PARTES MANIFESTARAM NÃO TER INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA. PELO JUIZ FOI DITO QUE: EM PRINCÍPIO, É FORTE A PROBABILIDADE DA NECESSIDADE DE UM PERÍCIA PARA A APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS. ASSIM, DETERMINA QUE OS AUTOS VENHAM CONCLUSOS PARA TAL FIM. NADA MAIS. AUDIÊNCIA ENCERRADA. EU, ___VÂNIA DOS SANTOS BARBOSA CHEFE DE SECRETARIA QUE O FIZ DIGITAR E ASSINO.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200782210171
REQUERENTE(S) : SUZANEIDE ALVES DOS SANTOS
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
REQUERIDO(S) : NAILTON DE JESUS LIMA
DESPACHO....: AOS 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 11:15 HORAS, NESTA CIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA(SE), EM SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ VALMIR TELES DO NASCIMENTO – DISTRITO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS(SE), ONDE PRESENTE SE ACHAVAM O MM JUIZ DE DIREITO, DR. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DR.ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR, COMIGO VÂNIA DOS SANTOS BARBOSA, CHEFE DE SECRETARIA DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO, QUE ESTE SUBSCREVE, DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA E APREGOADAS AS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS, AO PREGÃO RESPONDERAM PRESENTES TODOS SUPRA IDENTIFICADOS. ABERTA A AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES NÃO COMPARECERAM AO ATO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. FICAM INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200782210171
REQUERENTE(S) : SUZANEIDE ALVES DOS SANTOS
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
REQUERIDO(S) : NAILTON DE JESUS LIMA
SENTENÇA....: AOS 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 11:15 HORAS, NESTA CIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA(SE), EM SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ VALMIR TELES DO NASCIMENTO – DISTRITO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS(SE), ONDE PRESENTE SE ACHAVAM O MM JUIZ DE DIREITO, DR. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DR.ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR, COMIGO VÂNIA DOS SANTOS BARBOSA, CHEFE DE SECRETARIA DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO, QUE ESTE SUBSCREVE, DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA E APREGOADAS AS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS, AO PREGÃO RESPONDERAM PRESENTES TODOS SUPRA IDENTIFICADOS. ABERTA A AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES NÃO COMPARECERAM AO ATO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. FICAM INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200782210176
REQUERENTE(S) : M.S.D.M.
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
REQUERIDO(S) : V.S.M.
DESPACHO....: (...) AUDIÊNCIA, PELO JUIZ FOI DITO QUE APÓS OUVIR O MP QUE OPINOU FAVORAVELMENTE, HOMOLOGA O ACORDO DE FLS.22,

FICANDO ESTABELECIDO QUE NO PRAZO DE 30 DIAS O VARÃO PAGARÁ A QUANTIA DE R$ 15.500,00 COMPLEMENTANDO ASSIM A CLÁUSULA B DO REFERIDO ACORDO. REGISTRE-SE AINDA QUE AS PARTES RENUNCIARAM O PRAZO RECURSAL, NO QUE ANUIRIAM O MP. OFICIE-SE AO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA QUE FAÇA A AVERBAÇÃO DO IMÓVEL QUE DORAVANTE PASSA A SER TÃO SOMENTE DO VARÃO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. FICAM INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200782210176
REQUERENTE(S) : M.S.D.M.
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
REQUERIDO(S) : V.S.M.
SENTENÇA....: (...) AUDIÊNCIA, PELO JUIZ FOI DITO QUE APÓS OUVIR O MP QUE OPINOU FAVORAVELMENTE, HOMOLOGA O ACORDO DE FLS.22, FICANDO ESTABELECIDO QUE NO PRAZO DE 30 DIAS O VARÃO PAGARÁ A QUANTIA DE R$ 15.500,00 COMPLEMENTANDO ASSIM A CLÁUSULA B DO REFERIDO ACORDO. REGISTRE-SE AINDA QUE AS PARTES RENUNCIARAM O PRAZO RECURSAL, NO QUE ANUIRIAM O MP. OFICIE-SE AO REGISTRO DE IMÓVEIS PARA QUE FAÇA A AVERBAÇÃO DO IMÓVEL QUE DORAVANTE PASSA A SER TÃO SOMENTE DO VARÃO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. FICAM INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

ALIMENTOS
PROC.: 200782210222
REQUERENTE(S) : TAIS DE JESUS SANTOS
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS
MARIA LOURDES DE JESUS
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
REQUERIDO(S) : MANOEL DOS SANTOS
MARIA SILVA DOS SANTOS
DESPACHO....: APÓS, PELO JUIZ FOI DITO QUE, ESTANDO O FEITO PRONTO PARA JULGAMENTO, ASSIM, O FAZIA NO SEGUINTES TERMO " ADOTO COMO RELATÓRIO AQUELE QUE JÁ FEZ O MP. DECIDO: INQUESTIONÁVEL A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR CUJO PARENTESCO ENCONTRA-SE COMPROVADO NOS AUTOS. APRECIAÇÃO MAIS ACURADA, MERECE A MATÉRIA QUE VERSA SOBRE O VALOR DOS ALIMENTOS, SOBRETUDO ANTE O BINÔMIO NECESSIDADE/ POSSIBILIDADE. LEVANDO EM CONTA AS CONSIDERAÇÕES FEITAS PELO MP E TRATANDO-SE OS REQUERIDOS DE PESSOAS DE CERTA IDADE, MAS, SEM TAMBÉM´ME DEIXAR DE OBSERVAR QUE SÃO DOIS OS REQUERENTES E COMO CRIANÇAS TAMBÉM PRECISAM DE UMA SÉRIE D PROVIDÊNCIAS PARA QUE TENHAM UMA VIDA SAÚDAVEL, ENTENDO JUSTO E REDUZO O PERCENTUAL TRANSFIXADO QUE AGORA PASSAR A SER DE 25% DO SALÁRIO MÍNIMO, QUE DEVEM CONTINUAR SENDO DEPOSITADOS NA MESMA CONTA QUE OS REQUERIDOS JÁ VEM DEPOSITANDO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA.

ALIMENTOS
PROC.: 200782210222
REQUERENTE(S) : TAIS DE JESUS SANTOS
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS
MARIA LOURDES DE JESUS
ADV.: EWERTON OLIVEIRA MARTINS
REQUERIDO(S) : MANOEL DOS SANTOS
MARIA SILVA DOS SANTOS
SENTENÇA....: APÓS, PELO JUIZ FOI DITO QUE, ESTANDO O FEITO PRONTO PARA JULGAMENTO, ASSIM, O FAZIA NO SEGUINTES TERMO " ADOTO COMO RELATÓRIO AQUELE QUE JÁ FEZ O MP. DECIDO: INQUESTIONÁVEL A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR CUJO PARENTESCO ENCONTRA-SE COMPROVADO NOS AUTOS. APRECIAÇÃO MAIS ACURADA, MERECE A MATÉRIA QUE VERSA SOBRE O VALOR DOS ALIMENTOS, SOBRETUDO ANTE O BINÔMIO NECESSIDADE/ POSSIBILIDADE. LEVANDO EM CONTA AS CONSIDERAÇÕES FEITAS PELO MP E TRATANDO-SE OS REQUERIDOS DE PESSOAS DE CERTA IDADE, MAS, SEM TAMBÉM´ME DEIXAR DE OBSERVAR QUE SÃO DOIS OS REQUERENTES E COMO CRIANÇAS TAMBÉM PRECISAM DE UMA SÉRIE D PROVIDÊNCIAS PARA QUE TENHAM UMA VIDA SAÚDAVEL, ENTENDO JUSTO E REDUZO O PERCENTUAL TRANSFIXADO QUE AGORA PASSAR A SER DE 25 DO SALÁRIO MÍNIMO, QUE DEVEM CONTINUAR SENDO DEPOSITADOS NA MESMA CONTA QUE OS REQUERIDOS JÁ VEM DEPOSITANDO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA.

GUARDA
PROC.: 200882200015
REQUERENTE(S) : MARIA ANIZA DOS SANTOS
ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA
REQUERIDO(S) : JOÃO DE OLIVEIRA
MARIA IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO JUIZ FOI DITO QUE: O CONSELHO TUTELAR OBSERVASSE SE A MENOR, CUJA GUARDA SE PRETENDE, ENCONTRA-SE DE FATO SOB A RESPONSABILIDADE DA REQUERENTE, INCLUSIVE RESIDINDO COM A MESMA, TENDO EM VISTA QUE A MENOR, SEGUNDO INFORMAÇÕES CHEGADA A ESTE JUÍZO, ENCONTRA-SE RESIDINDO MARITALMENTE NO POVOADO ALGODÃO CONFORME RELATÓRIO DA PRÓPRIA ASSISTENTE SOCIAL. PRAZO DE 15. APÓS, SEGUEM OS AUTOS AO MP. NADA MAIS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. FICAM INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE.

DIVERSA
PROC.: 200882200054
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
JOSIÂNIA MARIA DOS SANTOS
VALFRIDO DA SILVA FEITOSA FILHO
REQUERIDO(S) : VALFRIDO DA SILVA FEITOSA
SENTENÇA....: PROCESSO: 200882200054 REQUERENTE: VALFRIDO DA SILVA FEITOSA REQUERENTE: VALFRIDO DA SILVA FEITOSA FILHO SENTENÇA O MINISTÉRIO PÚBLICO, NO USO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, VEM REQUERER HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO INCLUSO, FIRMADO ENTRE O SR. VALFRIDO DA SILVA FEITOSA E VALFRIDO DA SILVA FEITOSA FILHO, MENOR IMPÚLBERE, FILHA(OS) DO CITADO PACTUANTE, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR SUA GENITORA JOSIANIA MARIA DOS SANTOS.. RELATEI. FUNDAMENTAÇÃO E DECIDO. ESTANDO O PACTUADO DE CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS NORMATIVOS PERTINENTES E CIENTE DE QUE ESTÁ ATENDENDO, PRINCIPALMENTE, AOS INTERESSES DA MENOR, HOMOLOGO-O, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE OS PACTUANTES, EM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS E TERMOS. CUMPRA-SE. P.R.I. RIBEIRÓPOLIS/SE, 27 DE MAIO DE 2008 GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200882200057
EXEQUENTE(S) : ANA ELZE FEITOSA DOS SANTOS
ADV.: ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
ANTÔNIA SELMA DA SILVA SANTOS
ADV.: ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
EXECUTADO(S) : MELANCTON FEITOSA DOS SANTOS
DESPACHO....: I-DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. II-CITE-SE O EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 733 DO CPC. EM, 28/05/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200882200059
INVENTARIADO(S) : DELIVALDO DOS SANTOS
INVENTARIANTE(S) : NOÉLIA LIMA SANTOS
ADV.: MARIA DO CARMO SANTOS
DESPACHO....: NOMEIO A REQUERENTE INVENTARIANTE, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, ASSINANDO O RESPECTIVO TERMO, EM CARTÓRIO, E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE 20 DIAS. (ART. 990 E 993 DO CPC). EM, 28/05/2008

GUARDA
PROC.: 200882200064
REQUERENTE(S) : VALBERTO SENA BARRETO
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
REQUERIDO(S) : ANA PAULA DANTAS LIMA
DESPACHO....: I- DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. II- CITE-SE A GENITORA ANA PAULA DANTAS LIMA PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, EM 15 DIAS. III- OFICIE-SE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PARA QUE, EM 15 DIAS, ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR, PROVIDENCIE O ESTUDO SOCIAL DO CASO. APÓS, CONCLUSOS. RIBEIRÓPOLIS, 28/05/2008

SEPARAÇÃO
PROC.: 200882200072
REQUERENTE(S) : M.L.S.B.
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
REQUERIDO(S) : M.B.B.
DESPACHO....: I-DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. II-CITE-SE A REQUERIDA, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO. EM, 28/05/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200882200108
RECLAMANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO SANTOS SOUZA
RECLAMADO(S) : MANOEL ELIAS DE SANTANA
DESPACHO....: DESPACHO R.H. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.13, PARA DETERMINAR O SEGUINTE: I - DESIGNO O DIA 10/07/2008 ÀS 10HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDO O ACORDO, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. II - CIENTIFIQUE O RECLAMADO DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO RECLAMANTE. III - DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO. IV - CITE-SE E INTIME-SE O RECLAMADO, POR MANDADO (CASO RESIDENTE NESTA COMARCA) OU POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO. V - INTIME-SE O RECLAMANTE E O SEU ADVOGADO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200882200108
RECLAMANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO SANTOS SOUZA
RECLAMADO(S) : MANOEL ELIAS DE SANTANA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 10/07/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 27
TOTAL DE SENTENÇAS : 5
TOTAL DE PROCESSOS : 32

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
CAIO AUGUSTO SANDRINI -> 2
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES -> 2
EWERTON OLIVEIRA MARTINS -> 8
FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA -> 6
FABIANO ALVES DE SOUZA -> 2
IRISLENE GUIMARAES DE JESUS -> 2
JOAO OLIVEIRA DORIA FILHO -> 2
JORGE LUIS FERRAZ SANTOS -> 6
JOSE ANDRADE DA SILVA -> 3
LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 1
MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS -> 1
MARIA DO CARMO SANTOS -> 1
MARIA DO SOCORRO MIRA DE SOUZA -> 2
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 1
PEDRO DE MORAIS SILVA -> 1
RAIMUNDO FARIAS LIMA -> 1
WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES -> 1
WELLINGTON NORONHA -> 4

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE N. Srª APARECIDA - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS – EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

FURTO
PROC.: 200082210122
AUTOR(ES) : DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA-SE
REU(S) : ROBERIO LIMA BARROS
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
MAURICIO DE JESUS LIMA BIU
ADV.: MARIA DO CARMO SANTOS
VÍTIMA(S) : ANTONIO PEREIRA LIMA
DESPACHO....: DIGA A DEFESA, EM 05 DIAS, SE PRETENDEM OUVIR AS TESTEMUNHAS ELENCADAS NA DEFESA PRÉVIA DE FLS. 75. TRANSCORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, COM URGÊNCIA, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EM, 28/05/2008

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200182210094
AUTOR(ES) : A JUSTICA PUBLICA
REU(S) : REGINALDO SANTOS MENDONCA
VÍTIMA(S) : LUCIVANIO DOS REIS DE JESUS
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 11H10MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200182210094
AUTOR(ES) : A JUSTICA PUBLICA
REU(S) : REGINALDO SANTOS MENDONCA
VÍTIMA(S) : LUCIVANIO DOS REIS DE JESUS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 11:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200282210195
AUTOR(ES) : DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA-SE
INDICIADO(S) : JOSE PEREIRA LIMA
JOSE EDSON DE SANTANA
ADV.: DURAND NORONHA SILVA
VÍTIMA(S) : JOE L SANTOS
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FORAM OUVIDAS AS DEMAIS TESTEMUNHAS, CONFORME TERMOS EM ANEXO. NOMEADO DR. JOSÉ ANDRADE DA SILVA. APÓS, PELO JUIZ FOI DITO QUE COM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ PEREIRA LIMA, CONSTA NOS AUTOS TRANSAÇÃO PENAL DEVIDAMENTE CUMPRIDA, PELO QUE DEVE SER EXCLUÍDO SEU NOME DO PROCESSO. OUTROSSIM, DESIGNO O DIA 23/07/2008, ÀS 11H50MIN PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ELENCADAS PELA DEFESA DO RÉU JOSÉ EDSON DE SANTANA. NADA MAIS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200282210195
AUTOR(ES) : DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA-SE
INDICIADO(S) : JOSE PEREIRA LIMA
JOSE EDSON DE SANTANA
ADV.: DURAND NORONHA SILVA
VÍTIMA(S) : JOE L SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 11:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ROUBO
PROC.: 200382210041
AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DE RIBEIRÓPOLIS
REU(S) : JOSE CARLOS LIMA
ADV.: WELLINGTON NORONHA
MANOEL JOSE DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : ANIZIO DE OLIVEIRA
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA. FOI LIDA A SENTENÇA, SENDO QUE, COMO O RÉU RESIDE ATUALMENTE EM CAPELA, DEVE SER EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA AQUELE JUÍZO PARA QUE LÁ SEJA ESTABELECIDO O LOCAL DE CUMPRIMENTO BEM COMO SEJA ACOMPANHADO O CUMPRIMENTO ATÉ O FINAL DA PENA IMPOSTA. OUTROSSIM, TENDO EM VISTA QUE O RÉU EFETIVAMENTE JÁ CUMPRIU SEIS MESES DEZENOVE DIAS, DEVE CUMPRIR O RESTANTE DA PENA DE 11MESES E 11DIAS. PRESENTES INTIMADOS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. NADA MAIS. REGISTRE-SE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200482210133
AUTOR DO FATO(S) : JOSÉ VALDO GOMES
ADV.: ANDRE GONCALVES DE LIMA
VÍTIMA(S) : TEREZA MUNIZ DOS SANTOS
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
DESPACHO....: . TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO RÉU, REMARCO A PRESENTE ASSENTADA PARA O DIA 16/07/2008 ÀS 09H40MIN. CONDUZA-SE COERCIVAMENTE O RÉU. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. NADA MAIS. REGISTRE-SE. AUDIÊNCIA ENCERRADA. EU, __VÂNIA DOS SANTOS BARBOSA, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E ASSINO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200482210133
AUTOR DO FATO(S) : JOSÉ VALDO GOMES
ADV.: ANDRE GONCALVES DE LIMA
VÍTIMA(S) : TEREZA MUNIZ DOS SANTOS
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/07/2008 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200682210043
AUTOR DO FATO(S) : JOSE MILTON DE ALMEIDA
ADV.: RAIMUNDO FARIAS LIMA
VÍTIMA(S) : MELANCHTON FEITOSA DOS SANTOS
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 11H40MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200682210043
AUTOR DO FATO(S) : JOSE MILTON DE ALMEIDA
ADV.: RAIMUNDO FARIAS LIMA
VÍTIMA(S) : MELANCHTON FEITOSA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 11:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200682210060
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : SIDNEI SANTOS
ADV.: WELLINGTON NORONHA
ROBERVAL DE JESUS BARRETO
ADV.: WELLINGTON NORONHA
VÍTIMA(S) : CESAR JUNIOR LIMA
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS, CONFORME TERMOS EM ANEXOS, SENDO QUE, O MP E A DEFESA SOLICITARAM DESISTÊNCIA DAS OUTRAS ELENCADAS. SEGUEM OS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS DO ART. 499. NADA MAIS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200882200014
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : JOSÉ ALISSON DA SILVA SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE 17ª VARA PRIVATIVA
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
OITIVA DA TESTEMUNHA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 08H30MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200882200014
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : JOSÉ ALISSON DA SILVA SANTOS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE 17ª VARA PRIVATIVA
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
OITIVA DA TESTEMUNHA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRICAO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200882200044
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : VICENTE GUILHERME DE LIMA
VÍTIMA(S) : LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE 18/06/2008 ESTE MAGISTRADO ESTARÁ FORA DO ESTADO, ASSIM LIBERADO PELO TJ/SE, REMARCO O ATO PARA O DIA 23/07/2008 ÀS 10H. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200882200044
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : VICENTE GUILHERME DE LIMA
VÍTIMA(S) : LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 23/07/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRICAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 15
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 15

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANDRE GONCALVES DE LIMA -> 2
DURAND NORONHA SILVA -> 2
JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES -> 2
JOSE ANDRADE DA SILVA -> 1
MARIA DO CARMO SANTOS -> 1
RAIMUNDO FARIAS LIMA -> 2
WELLINGTON NORONHA -> 3

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE N. Srª APARECIDA - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
Processo: 200882200062
Ação: Usucapião
Requerente(s): **BELIZÂNIA DE LIMA BARRETO E MANUEL MENDONÇA BARRETO.**
Requerido(s): **Réus em lugar incerto e eventuais interessados**
Resumo da inicial: posse do imóvel rural, medindo uma área total de 3,09ha (três hectares e nove ares), situado no lugar denominado "sitio Canindé", município de N.S. Aparecida, nesta Comarca, contendo as seguintes delimitações: pelo lado do norte, com o imóvel de Maximino Lima; pelo lado do sul, com imóvel de Liberato de Jesus Freitas; pelo lado do leste com o corredor; e pelo lado oeste com imóvel de Maximino Lima., há mais de 10 anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: 15
Prazo de Publicação: 30
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, Vânia dos Santos Barbosa, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Nossa Senhora Aparecida/SE, 4 de junho de 2008.

Gustavo Adolfo Plech Pereira,
Juiz de Direito.

COMARCA DE N. Srª DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199277022204
EXEQUENTE(S) : SANTOS & FILHOS LTDA
ADV.: JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA
DESPACHO....: EM VIRTUDE DO ENTENDIMENTO ATUAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, QUE, NO EXAME DO AI 0822/2006, RECONHECEU A POSSIBILIDADE DOS MUNICÍPIOS FIXAREM VALORES REFERENCIAIS PARA AS HIPÓTESES AUTORIZADAS COM DISPENSA DO PRECATÓRIO DESDE QUE SEJAM INFERIORES AOS LIMITES FIXADOS CONSTITUCIONALMENTE, DECLARANDO, INCLUSIVE, NESTA MESMADECISÃO, A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL DE Nº 699/03, DETERMINO QUE A ESCRIVANIA, EM FACE DO CRÉDITO EXEQUENDO SUPERAR O VALOR CONSIDERADO DE PEQUENA MONTA PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CITADA, OFICIE-SE AO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJ/SE A FIM DE QUE SE PROCEDA À REQUISIÇÃO DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 730, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC. OUTAROSSIM, ENCAMINHEM-SE FOTOCÓPIAS DAS PEÇAS NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DO PRECATÓRIO. CADASTRE-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO.N.S.DA GLÓRIA, 03/06/2008.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200377020586
RECLAMANTE(S) : JOSE ALVES SANTOS
RECLAMADO(S) : JOSE WILTON DOS REIS
DESPACHO....: CERTIFIQUE O CARTÓRIO SE FORAM OPOSTOS EMBARGOS À PENHORA. DESIGNO LEILÃO DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS PARA O DIA 05/08/2008, ÀS 10:15H., NO FÓRUM LOCAL, OBSERVANDO-SE QUE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AQUELE CONSIGNADA NA AVALIAÇÃO JUDICIAL. NÃO HAVENDO ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, DESIGNO, DESDE JÁ, A REALIZAÇÃO DE SEGUNDO LEILÃO PARA O DIA 25/08/2008, ÀS 10:15H., CONSAGRANDO-SE VENCEDOR O MAIOR VALOR OFERTADO, DESDE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO VIL, NOS

TERMOS DO ART. 686, VI, §3.º E 692 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE O RESPECTIVO EDITAL. INTIME-SE O(A) CREDOR(A) POR PUBLICAÇÃO DO DJ E O(A) DEVEDOR(A) PESSOALMENTE, CONSOANTE OS TERMOS DO § 5O DO ART. 687 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200377020586
RECLAMANTE(S) : JOSE ALVES SANTOS
RECLAMADO(S) : JOSE WILTON DOS REIS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 05/08/2008 - 10:15 HS. PARA O LEILÃO.FÓRUM LOCAL.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200377020586
RECLAMANTE(S) : JOSE ALVES SANTOS
RECLAMADO(S) : JOSE WILTON DOS REIS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/08/2008 - 10:15 HS. PARA O LEILÃO.FÓRUM LOCAL.

USUCAPIÃO
PROC.: 200577021061
REQUERENTE(S) : MARIA FEITOSA
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
REQUERIDO(S) : JOSE ALBERTO SANTOS MARTINS
DESPACHO....: CITE-SE A CONFINANTE MARIA JOSÉ SOBRINHO PARA CONTESTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OBSERVANDO´SE O ENDEREÇO INDICADO ÀS FLS. 169. SEM PREJUÍZO DO ACIMA DETERMINADO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE PARA O DIA 30/07/2008, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. SOLENIDADE EM QUE SERÁ OUVIDA A REQUERENTE E AS TESTEMUNHAS OPORTUNAMENTE ARROLADAS. PROCEDEM-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE. EM, 29/05/2008.

USUCAPIÃO
PROC.: 200577021061
REQUERENTE(S) : MARIA FEITOSA
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
REQUERIDO(S) : JOSE ALBERTO SANTOS MARTINS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 30/07/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.FÓRUM LOCAL.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200577021391
EXEQÜENTE(S) : MARIA ARLETE RIBEIRO MATOS
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
EXECUTADO(S) : VIVO TELERGIPE CELULAR S/A
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
DESPACHO....: DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 140 EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ LIBERATÓRIO. APÓS, ARQUIVE-SE. CUMPRA-SE.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200677020635
EXEQUENTE(S) : UNIAO
EXECUTADO(S) : PORTO CONTRUÇÃO LTDA ME
DESPACHO....: TENDO EM VISTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PETIÇÃO RETRO, AGUARDE-SE PEDIDO DE INFORMAÇÕES. CUMPRA-SE. EM, 04/06/2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200677020815
EXEQUENTE(S) : JOSENALDO BARRETO DA MOTA
EXECUTADO(S) : ROBSON VIEIRA DE SANTANA
DESPACHO....: PROMOVA A SECRETARIA, MEDIANTE CÁLCULOS À DISPOSIÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, A ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO EM EXECUÇÃO, OBSERVADO: MONTANTE DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, QUITAÇÃO PARCIAL, SE FOR O CASO, A INCIDÊNCIA DE CLÁUSULA PENAL À BASE DE 2 (DOIS POR CENTO) DO VALOR INTEGRAL DA DÍVIDA E JUROS DE MORA À BASE DE 1 A.M (UM POR CENTO AO MÊS). INTIME-SE O EXECUTADO, PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR O QUANTUM OBJETO DESTA EXECUÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO IMPORTE DE 10 (DEZ POR CENTO), A TEOR DO ART. 475- J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – CPC. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO SEM PAGAMENTO, PROCEDA-SE À PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE EXECUÇÃO, COM CONCOMITANTE LAVRATURA DO AUTO, INTIMANDO-SE A PARTE EXECUTADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO (ARTS. 236 E 237), OU, NA FALTA DESTE, O SEU REPRESENTANTE LEGAL, OU PESSOALMENTE, POR MANDADO OU PELO CORREIO, A FIM DE QUE OFEREÇA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 475- J, DO CPC.

ALIMENTOS
PROC.: 200677020923
REQUERENTE(S) : MARCOS VINICIUS SILVA SOUSA POR SUA GENITORA
ADV.: LIVIO MARCIO FEITOSA
TAINARA SILVA SOUSA POR SUA GENITORA
ADV.: LIVIO MARCIO FEITOSA
REQUERIDO(S) : GILCIVAN MENEZES DE SOUZA
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MM. JUÍZA FOI DITO: “TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE QUE O PATRONO DO REQUERENTE ENCONTRA-SE DOENTE, SUSPENDO A PRESENTE SOLENIDADE, REDESIGNANDO-A PARA O DIA 20/06/2008, ÀS 08:30 HORAS, NESTE FÓRUM. ADVIRTA-SE QUE EMBORA O RÉU TENHA SIDO REGULARMENTE CITADO, CONSOANTE DOCUMENTO DE FL. 55 VERSO, OS EFEITOS DA REVELIA SÃO RELATIVOS, RAZÃO PELA QUAL SE JUSTIFICA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO DO ORA REQUERIDO. PRESENTES INTIMADOS. INTIME-SE O PATRONO DO REQUERENTE, MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA QUE DEVERÁ COMPARECER À SOLENIDADE ORA APRAZADA ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.”

ALIMENTOS
PROC.: 200677020923
REQUERENTE(S) : MARCOS VINICIUS SILVA SOUSA POR SUA GENITORA
ADV.: LIVIO MARCIO FEITOSA
TAINARA SILVA SOUSA POR SUA GENITORA
ADV.: LIVIO MARCIO FEITOSA
REQUERIDO(S) : GILCIVAN MENEZES DE SOUZA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/06/2008 - 08:31 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200677021169
EXEQUENTE(S) : UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : GENISON FERREIRA MELO POR SEU REP LEGAL
DESPACHO....: RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, REMETAM-SE, OS AUTOS, AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO. CUMPRA-SE. EM, 04/06/2008.

CAUTELAR PREPARATÓRIA
PROC.: 200677021512
REQUERENTE(S) : MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
REQUERIDO(S) : ERIVALDO SANTOS DE SANTANA
SENTENÇA....: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O PROCESSO PRINCIPAL Nº 200677021513, RESTOU EXTINTO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, MEDIANTE ACORDO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO, CONSOANTE SE VÊ ÀS FLS. 31 DOS AUTOS. OUTROSSIM, TANGENTE AOS PRESENTES AUTOS, CONSTATA-SE VERDADEIRA CARÊNCIA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR, VISTO QUE A PRESENTE CAUTELAR PERDEU COMPLETAMENTE O SEU OBJETO. POSTO ISTO, HAJA VISTA OS ASPECTOS FÁTICO-JURÍDICOS SUPRADELINEADOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200677021687
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
EXECUTADO(S) : GENIVALDO BISPO DOS SANTOS
DESPACHO....: INTIME-SE, O EXEQUENTE, VIA POSTAL, COM AVISO DE RECEBIMENTO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O QUE ENTENDER DEVIDO, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EM, 04/06/2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200677021735
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / SE
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : CLAUDILENE CORREIA DE SOUZA
DESPACHO....: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O MANDADO RETRO, FLS. 17/18, FORA CONFECCIONADO EQUIVOCADAMENTE, COM ENDEREÇO DIVERSO DO INDICADO NA INICIAL. ASSIM, PROCEDA, A ESCRIVANIA, À CORRETA CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, DESTA FEITA, FAZENDO CONSTAR O ENDEREÇO RUA VINTE E SEIS DE SETEMBRO, 151, CENTRO. N.S.DA GLÓRIA, RATIFICADO NO PETITÓRIO DE FLS. 20. CUMPRA-SE.EM, 04/06/2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200677021755
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / SE
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : CLAUDILENE CORREIA DE SOUZA
DESPACHO....: DEFIRO O PLEITO DE FLS. 20. CITE-SE O EXECUTADO, POR MEIO DE EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, DEVENDO ESTE SER AFIXADO NA SEDE DO JUÍZO, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL UMA SÓ VEZ, CONTENDO A INDICAÇÃO DO EXEQUENTE, O NOME DO DEVEDOR E DOS CO-RESPONSÁVEIS, A QUANTIA DA DÍVIDA (ATENTAR PARA OS VALORES ATUALIZADOS ÀS FLS. 20), A NATUREZA DA DÍVIDA, A DATA E O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, CONFORME DICÇÃO DO ART. 8º, IV, DA LEI Nº 6.830/80.EM, 29/05/2008.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200677022181
REQUERENTE(S) : JOSE EDUARDO DOS SANTOS
ADV.: LIVIO MARCIO FEITOSA
REQUERIDO(S) : LOSANGO PROMOÇÕES E VENDAS LTDA
ADV.: RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO
LOJA FL DISTRIBUIDORA LTDA
DESPACHO....: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O MANDADO RETRO, FLS. 68, FORA CONFECCIONADO, EQUIVOCADAMENTE, EM NOME DO REQUERENTE, DIFERENTEMENTE DO COMANDO AVISTADO ÀS FLS. 66. ASSIM, PROCEDA, A ESCRIVANIA, À CORRETA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, CONSOANTE DISPÕE O SUSOMENCIONADO DESPACHO. CUMPRA-SE.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200677022242
REQUERENTE(S) : C.D.S.P.S.G.
ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : M.B.L.
DESPACHO....: INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM, EM 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO LAUDO DE EXAME DE DNA JUNTADO AOS AUTOS. NÃO OBSTANTE ISSO, DESIGNO O DIA 30/07/2008, ÀS 10:15 HORAS, NO FÓLRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. NOTIFIQUE-SE O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.N.S.DA GLÓRIA, 29/05/2008.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200677022242
REQUERENTE(S) : C.D.S.P.S.G.
ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : M.B.L.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 30/07/2008 - 10:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.FÓRUM LOCAL.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200777020953
EXEQUENTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,ARQ.E AGRONOMIA-CREA
ADV.: ELAINE FELIZOLA PRADO
EXECUTADO(S) : CONCRET INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA
DESPACHO....: DEFIRO O PETITÓRIO RETRO. OFICIE-SE AO DETRAN, CONFORME REQUERIDO. CUMPRA-SE. EM, 04/06/2008.

REPETIÇÃO DO INDÉBITO
PROC.: 200777021205
REQUERENTE(S) : IANDERSON COUTINHO MAIA
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
REQUERIDO(S) : CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR
DESPACHO....: 1- SENDO IMPROVÁVEL A SOLUÇÃO CONSENSUAL DO LITÍGIO, DISPENSO A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DO ART. 331. 2- A QUESTÃO EM DEBATE É MERAMENTE DE DIREITO, SENDO OS FATOS PLENAMENTE REVELADORES PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. 3- SENDO IMPRESCINDÍVEL A DESFECHO DA LIDE, INTIME-SE A REQUERIDA, POR SEU PATRONO, PARA QUE EXIBA OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO NOS AUTOS, A PARTIR DE FEVEREIRO/07 ATÉ A PRESENTE DATA, A FIM DE QUE SEJA IDENTIFICADA A DATA DE EVENTUAL SUSPENSÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200777021473
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : ERIVAN MARQUES DE ARAGÃO
MARIA ERILDE ARAGÃO
DESPACHO....: CERTIFIQUE, A ESCRIVANIA, ACERCA DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO Nº. 200877002440, DEVIDAMENTE CUMPRIDO. DETERMINO, OUTROSSIM, QUE PROCEDA À JUNTADA DE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DOS EXECUTADOS. APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE PENHORA FLS. 68/69. OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ACERCA DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL EFETUADA NO

REFERIDO IMÓVEL. OBSERVE, A ESCIVANIA, QUANTO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PELO EXEQUENTE. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200777021515
RECLAMANTE(S) : SUSANNES CONFECÇÕES LTDA ME
ADV.: LIVIO MARCIO FEITOSA
RECLAMADO(S) : ADERNALDO DIAS SANTOS
DESPACHO....: ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 29-V, SUSPENDO O PRESENTE ATO REDESIGNANDO PARA O DIA 31/07/2008, ÀS 08:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, A SUA REALIZAÇÃO. EXPEÇA-SE NOVA CARTA PRECATÓRIA, PARA A DISTRITO DE GRACCHO CARDOSO, CASO A CARTA DE FL. 29, AINDA NÃO TENHA SIDO CUMPRIDA, OFICIE-SE INFORMANDO NOVA DATA

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200877000299
REQUERENTE(S) : L.F.D.J.P.S.G.A.L.
ADV.: LENAURA FEITOSA ARAGAO MENEZES
REQUERIDO(S) : J.F.D.S.
DESPACHO....: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. RETRO, REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27/08/2008, ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. ESPEÇA-SE CARTRA PRECATÓRIA INFORMANDO AO JUÍZO DEPRECADO A NOVA DATA DA AUDIÊNCIA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE. EM, 03/06/2008.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000520
RECLAMANTE(S) : MONICA LIMA OLIVEIRA
RECLAMADO(S) : CRISTIANE ALVES DA SILVA
DESPACHO....: ...PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA PARTE AUTORA AO REFERIDO ATO SOLENE, NOS TERMOS DO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO. CUSTAS PELO REQUERENTE SOBRE 10% DO VALOR DA CAUSA, CONFORME ENTENDIMENTO DO ENUNCIADO 28 DO FONAJE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. REPUTO INTIMADOS OS QUE DEVERIAM PARTICIPAR DO ATO. DEFIRO DESDE JÁ, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE A DEVIDA BAIXA E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000520
RECLAMANTE(S) : MONICA LIMA OLIVEIRA
RECLAMADO(S) : CRISTIANE ALVES DA SILVA
SENTENÇA....: PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA PARTE AUTORA AO REFERIDO ATO SOLENE, NOS TERMOS DO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO. CUSTAS PELO REQUERENTE SOBRE 10 DO VALOR DA CAUSA, CONFORME ENTENDIMENTO DO ENUNCIADO 28 DO FONAJE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. REPUTO INTIMADOS OS QUE DEVERIAM PARTICIPAR DO ATO. DEFIRO DESDE JÁ, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE A DEVIDA BAIXA E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000538
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : MARIA DE FATIMA SILVA
DESPACHO....: DESTA FORMA, CONCEDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE A RECLAMANTE, INFORME A ESTE JUIZADO, O NOVO ENDEREÇO DO RECLAMADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000555
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : ELIZANGELA SANTOS ALCANTARA
DESPACHO....: HOMOLOGO O ACORDO PACTUADO NOS TERMOS SUPRA REFERIDOS PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, CAPUT, DA LEI 9099/95 C/C O ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000555
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : ELIZANGELA SANTOS ALCANTARA
SENTENÇA....: HOMOLOGO O ACORDO PACTUADO NOS TERMOS SUPRA REFERIDOS PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, CAPUT, DA LEI 9099/95 C/C O ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000559
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : MARIA ISABEL SALES
DESPACHO....: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, CONDENO A PARTE REQUERIDA A PAGAR À PARTE REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) CORRIGIDOS ATÉ O SETEMBRO DE 2006 NÃO EFETUADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO). SEM CUSTAS, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA REFERIDA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME FACULTA O §3º DO ARTIGO 475-J DO CPC ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000559
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : MARIA ISABEL SALES
SENTENÇA....: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, CONDENO A PARTE REQUERIDA A PAGAR À PARTE REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) CORRIGIDOS ATÉ O SETEMBRO DE 2006 NÃO EFETUADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO). SEM CUSTAS, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA REFERIDA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME FACULTA O §3º DO ARTIGO 475-J DO CPC ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000564
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME

ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELA CONCILIADORA FOI DITO QUE: ANTE O NÃO RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA E DO AR CORRESPONDENTE , SUSPENDO O PRESENTE ATO REDESIGNANDO PARA O DIA 31/07/2008, ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, A SUA REALIZAÇÃO. EXPEÇA-SE NOVA CARTA PRECATÓRIA, PARA A COMARCA DE GARARU. VERIFIQUE-SE A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 08, CASO ESTA AINDA NÃO TENHA SIDO CUMPRIDA , OFICIE-SE INFORMANDO A NOVA DATA

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000564
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 31/07/2008 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000565
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : MARIA JOSE DOS SANTOS MELO
SENTENÇA....: HOMOLOGO O ACORDO PACTUADO NOS TERMOS SUPRA REFERIDOS PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, CAPUT, DA LEI 9099/95 C/C O ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA REFERIDA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME FACULTA O §3º DO ARTIGO 475-J DO CPC ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000566
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : CICERA ROMANA BATISTA SANTOS
DESPACHO....: ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 20 DA LEI 9099/95, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, CONDENO A PARTE REQUERIDA A PAGAR À PARTE REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS) CORRIGIDOS ATÉ A PRESENTE DATA. NÃO EFETUADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO). SEM CUSTAS, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA REFERIDA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME FACULTA O §3º DO ARTIGO 475-J DO CPC ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000566
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : CICERA ROMANA BATISTA SANTOS
SENTENÇA....: ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 20 DA LEI 9099/95, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, CONDENO A PARTE REQUERIDA A PAGAR À PARTE REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS) CORRIGIDOS ATÉ A PRESENTE DATA. NÃO EFETUADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO). SEM CUSTAS, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA REFERIDA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME FACULTA O §3º DO ARTIGO 475-J DO CPC ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000567
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : EDINARIA BISPO DOS SANTOS
DESPACHO....: HOMOLOGO O ACORDO PACTUADO NOS TERMOS SUPRA REFERIDOS PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, CAPUT, DA LEI 9099/95 C/C O ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA REFERIDA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME FACULTA O §3º DO ARTIGO 475-J DO CPC ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000567
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : EDINARIA BISPO DOS SANTOS
SENTENÇA....: HOMOLOGO O ACORDO PACTUADO NOS TERMOS SUPRA REFERIDOS PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, CAPUT, DA LEI 9099/95 C/C O ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 54 E 55 DA REFERIDA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME FACULTA O §3º DO ARTIGO 475-J DO CPC ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000568
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : EDISSIVAN JOSÉ DOS SANTOS
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO CONCILIADORA FOI DITO QUE: ANTE A CERTIDÃO EXARADA PELOS CORREIOS ÀS FLS.08-V , SUSPENDO O PRESENTE ATO REDESIGNANDO PARA O DIA 10/07/2008, ÀS 10:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, A SUA REALIZAÇÃO. INTIME-SE A PARTE RECLAMADA, PESSOALMENTE, NO ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL, CONSTANDO O BAIRRO MUTIRÃO E SEU APELIDO “BOQUILA”.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000568
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : EDISSIVAN JOSÉ DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 10/07/2008 - 10:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000570
RECLAMANTE(S) : FERNANDA SÁ DE BARROS TEIXEIRA LIMA
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : POLICLINICA VIDA
DESPACHO....: ... DESIGNO DESDE JÁ, O DIA 08/08/2008, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 200877000570
RECLAMANTE(S) : FERNANDA SÁ DE BARROS TEIXEIRA LIMA
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : POLICLINICA VIDA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 08/08/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000571
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : BRASÍLIO VEIIERA DE SOUZA
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELA CONCILIADORA FOI DITO QUE: ANTE A NÃO CITAÇÃO DA PARTE RECLAMADA, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO MEIRINHO, ÀS FLS. 09, E A AFIRMAÇÃO DA RECLAMANTE DE QUE O NOME DO RECLAMADO CONSTANTE NO MANDADO FOI ERRÔNEO, TENDO EM VISTA QUE NA INICIAL CONSTAVA BRÁULIO E NOS AUTOS FOI CADASTRADO BRASÍLIO, SUSPENDO, PORTANTO, O PRESENTE ATO, REDESIGNANDO-O PARA O DIA 10/07/2008, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, A SUA REALIZAÇÃO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000571
RECLAMANTE(S) : SILVANIA GONZAGA DA MOTA DANTAS
RECLAMADO(S) : BRASÍLIO VEIIERA DE SOUZA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 10/07/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000586
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : FLAVIA ALVES DE SANATANA
DESPACHO....: PELO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ACIMA FORMULADO E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 1158 PARÁGRAFO ÚNICO C/C 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AMBOS C/C O ART. 51, CAPUT, DA LEI 90099/95. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NECESSÁRIA E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200877000586
RECLAMANTE(S) : ANAILZA DA MOTA OLIVEIRA ME
ADV.: ANA KARINA MENÊZES
RECLAMADO(S) : FLAVIA ALVES DE SANATANA
SENTENÇA....: PELO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ACIMA FORMULADO E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 1158 PARÁGRAFO ÚNICO C/C 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AMBOS C/C O ART. 51, CAPUT, DA LEI 90099/95. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NECESSÁRIA E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

TOTAL DE DESPACHOS : 38
TOTAL DE SENTENÇAS : 8
TOTAL DE PROCESSOS : 46

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 2
ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO -> 2
ANA KARINA MENÊZES -> 11
ELAINE FELIZOLA PRADO -> 1
JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 2
JOSE ANDRADE DA SILVA -> 3
JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO -> 1
KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA -> 1
LENAURA FEITOSA ARAGAO MENEZES -> 1
LIVIO MARCIO FEITOSA -> 6
RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE N. Srª DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200077020235
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO(S) : ERALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
VÍTIMA(S) : MARCOS PAULO AMARAL
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 22/07/2008, ÀS 11:20 HORA, NO FÓRUM LOCAL. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MP. N.S.DA GLÓRIA, 29/05/2008.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200077020235
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO(S) : ERALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
VÍTIMA(S) : MARCOS PAULO AMARAL
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 22/07/2008 - 11:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA.FÓRUM LOCAL.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200777020770
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
VÍTIMA(S) : LÍVIA MARIA ALMEIDA SILVA
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA PRESENTES, CUJOS TERMOS SEGUEM EM SEPARADO. EM SEGUIDA O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 16/07/2008, ÀS 10H30, NESTE FÓRUM, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA REFERIDA. REQUISITE-SE O POLICIAL À CIA DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO. PRESENTES INTIMADOS.

FURTO
PROC.: 200877000177
REU(S) : GENILSON SANTOS DE SANTANA
ADV.: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA
MILTON RAFAEL DE ANDRADE SANTOS
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
VÍTIMA(S) : JOSE DOS PRAZERES SANTOS
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO: "CONSIDERANDO O ATO 758/2008, PUBLICADO NESTA DATA, SUSPENDENDO O EXPEDIENTE FORENSE A PARTIR DAS 10H30 DO DIA DE HOJE, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 16/07/2008, ÀS 12H, NESTE FÓRUM. PRESENTES INTIMADOS."

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200877000583
AUTOR DO FATO(S) : RONALDO ALVES SANTOS
DESPACHO....: TENDO O SUPOSTO AUTOR DO FATO CUMPRIDO INTEGRALMENTE OS TERMOS DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE AS PARTES, SENDO O REPRESENTANTE DO PARQUET PESSOALMENTE. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.EM, 04/06/2008.

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
JOSE ANDRADE DA SILVA -> 4
MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE NOSSA. Srª DAS DORES - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

DIVERSA
PROC.: 200676020103
REQUERENTE(S) : ADELIA SANTOS ALMEIDA
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : MANOEL MESSIAS GOMES
ADV.: GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MM. JUIZA FOI DITO QUE: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE AUTORA NÃO FORAM DEVIDAMENTE INTIMADAS. ASSIM, SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA, REDESIGNANDO DE LOGO PARA O DIA 06/08/2008, ÀS 09H45MIN, FICANDO OS PRESENTES COMO INTIMADOS. PROVIDENCIE A SECRETARIA AS DEVIDAS INTIMAÇÕES/REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES. PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA, PRESENTES INTIMADOS.

SUPRIMENTO JUDICIAL
PROC.: 200776020569
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE
ADV.: LEALDO DE ARAÚJO COSTA NETO
DESPACHO....: REQUERENTE E DAS TESTEMUNHAS JOSELITA DOS SANTOS ANDRADE E JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS ANDRADE, CUJOS TERMOS SEGUEM EM ANEXO. EM SEGUIDA PELA MM JUÍZA FOI DITO QUE CONSIDERANDO QUE A AUTORA MENCIONOU O DESEJO DE TER EM SEUS REGISTROS OS NOMES DE SEUS GENITORES E QUE OS MESMOS ESTÃO VIVOS, DESIGNO DESDE JÁ NOVA AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DOS MESMOS, PARA O DIA 04/06/2008, ÀS 09:30H., DEVENDO O CARTÓRIO PROCEDER ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS ESTANDO DESDE JÁ OS PRESENTES INTIMADOS. DETERMINO AINDA QUE SEJA OFICIADA A DIOCESE DA COMARCA DE GLÓRIA, PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 30 DIAS SE A REQUERENTE FORA BATIZADA NAQUELA DIOCESE, ENVIANDO-NOS NO MESMO PRAZO A CERTIDÃO DE BATISMO, ACASO EXISTENTE. DETERMINO AINDA QUE SEJA OFICIADA A SSP PARA QUE DESIGNE DATA A FIM DE QUE A REQUERENTE ALI COMPAREÇA PARA REALIZAR EXAME DATILOSCÓPICO, A FIM DE SE AFERIR SE A MESMA FOI DEVID

SUPRIMENTO JUDICIAL
PROC.: 200776020569
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE
ADV.: LEALDO DE ARAÚJO COSTA NETO
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELA MM. JUÍZA FOI DITO QUE: AGUARDE-SE EM CARTÓRIO AS DILIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 22. APÓS, INTIME AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 SE MANIFESRTAREM E EM SEGUIDA DÊ-SE VISTA AO DOUTOR REPRESENTANTE DO MP. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS."

EXECUÇÃO
PROC.: 200776020678
EXEQUENTE(S) : GETULIO VIEIRA DE MELO
ADV.: ELVIS SANTANA DA MOTA
EXECUTADO(S) : TENNISON ALVES DE ALMEIDA
DESPACHO....: INTIME-SE O PATRONO DA PARTE EXEQUENTE, POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DJ/SE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS DE POSSE OU PROPRIEDADE DA PARTE EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 51 E 53, § 4º DA LEI 9.099/95 E ART. 267, III DO CPC.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200776020920
EXEQUENTE(S) : MARIA ANTONIA FERREIRA SANTOS
ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : GIVALDO SANTOS
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU(UA) ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CÓPIA DO PAGAMENTO JUNTADA AS FLS. 34/35.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200776021069
EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
EXECUTADO(S) : ARAGAO E ARAGAO LTDA
ADV.: PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN
DESPACHO....: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA PROCEDER AO REQUERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPOSITAR EM CARTÓRIO DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO (NOS TERMOS DO ART. 614, II DO CPC).

COBRANÇA
PROC.: 200876000257
REQUERENTE(S) : JOSÉ RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS
ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
REQUERIDO(S) : CARLOS RICARDO DE SOUZA SANTOS
MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO N º: 200876000257. R. HOJE. INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ASSINAR SUA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 13 DE MARÇO DE 2008. ANTÔNIO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE JUIZ DE DIREITO

SEPARAÇÃO
PROC.: 200876000307
REQUERENTE(S) : L.C.A.S.
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
C.B.D.S.S.
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200876000307
REQUERENTE(S) : L.C.A.S.
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
C.B.D.S.S.
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
SENTENÇA....: ADEMAIS, A AUSÊNCIA DA SEPARANDA A ESTA AUDIÊNCIA DEIXA EVIDENTE QUE A MESMA NÃO TEM INTERESSE EM SE RECONCILIAR COM O SEU CONJUGE ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO, DECRETANDO, POR CONSEGUINTE, A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. A SEPARANDA VOLTARÁ A UTILIZAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, CLAUDIANA BATISTA DE SOUZA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS NEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. PUBLICADO EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS. OPORTUNAMENTE ARQUIVE-SE".

ALIMENTOS
PROC.: 200876000314
REQUERENTE(S) : VAGNER DOS SANTOS
ADV.: ANDERSON THOMAZINI SANTOS
REQUERIDO(S) : MARIA DE JESUS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS
PROC.: 200876000314
REQUERENTE(S) : VAGNER DOS SANTOS
ADV.: ANDERSON THOMAZINI SANTOS
REQUERIDO(S) : MARIA DE JESUS SANTOS
SENTENÇA....: ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E POR LIVRE EXPONTANEA, HOMOLOGO O ACORDO SUPRA E DECLARO EXTINTO O FEITO. SEM CUSTAS E CONDENAÇÕA DE HONORÁRIOS. PUBLICADO EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS. PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CERTIFIQUE A ESCRIVANIA O TRÂNSITO EM JULGADO. OPORTUNAMENTE ARQUIVE-SE".

ALIMENTOS
PROC.: 200876000322
REQUERENTE(S) : ANTHONY GUILHERME CONCEIÇÃO SANTOS
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
REQUERIDO(S) : ANTÔNIO KLEBERTON OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 10:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS
PROC.: 200876000322
REQUERENTE(S) : ANTHONY GUILHERME CONCEIÇÃO SANTOS
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
REQUERIDO(S) : ANTÔNIO KLEBERTON OLIVEIRA SANTOS
SENTENÇA....: PELO MM JUIZ FOI PROLATADA A SENTENÇA: "VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ATENDE AOS INTERESSES DO MENOR, HOMOLOGO-O PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50. PUBLICADO EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS. PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CERTIFIQUE A ESCRIVANIA O TRÂNSITO EM JULGADO. OPORTUNAMENTE ARQUIVE-SE".

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200876000326
REQUERENTE(S) : MARIA AUGUSTA VIEIRA DA SILVA
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 10:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200876000326
REQUERENTE(S) : MARIA AUGUSTA VIEIRA DA SILVA
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
DESPACHO....: PELA MM. JUÍZA FOI DITO QUE: DEFIRO A COTA RETRO, FIXANDO O PRAZO DE 05 DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS A QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇOS DAS TESTEMUNHAS REFERIDAS. POR ECONOMIA PROCESSUAL DESIGNO AUDIÊNCIA DAS OITIVAS DAS MENCIONADAS TESTEMUNHAS PARA O DIA 16/07/2008, ÀS 09H45MIN, FICANDO OS PRESENTES COMO INTIMADOS. PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA, PRESENTES INTIMADOS. .

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200876000326
REQUERENTE(S) : MARIA AUGUSTA VIEIRA DA SILVA
ADV.: ELAINE SANTANA DA MOTA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/07/2008 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200876000473
REQUERENTE(S) : JULIA BATISTA DE FREITAS
ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/06/2008 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200876000473
REQUERENTE(S) : JULIA BATISTA DE FREITAS
ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA
SENTENÇA....: ASSIM, ENTENDENDO NÃO SER POSSÍVEL A CORREÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, INDEFIRO-A NOS TERMOS DO ART. 295, INCISO V DO CPC, EXTINGUINDO-SE O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I DO CR. SEM CUSTAS E CONDENAÇÃO HONORÁRIOS. PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA, PRESENTES INTIMADOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 14
TOTAL DE SENTENÇAS : 4
TOTAL DE PROCESSOS : 18

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANDERSON THOMAZINI SANTOS -> 2
ELAINE SANTANA DA MOTA -> 9
ELVIS SANTANA DA MOTA -> 1
GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA -> 1
JORGE LUIS FERRAZ SANTOS -> 1
LEALDO DE ARAÚJO COSTA NETO -> 2
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 1
PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN -> 1
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 1
VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA -> 3

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE NOSSA. Srª DAS DORES - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200876020041
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ERIVALDO DE JESUS
VÍTIMA(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUITA FOI DITO QUE: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO JOAN BATISTA DOS SANTOS, MARCONI DELFINO DOS SANTOS E JAILTON DE SOUZA LINS (TODOS POLICIAIS) NÃO FORAM DEVIDAMENTE REQUISITADAS AO COMANDO DA POLICIA MILITAR. ASSIM, SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA, REDESIGNANDO DE LOGO PARA O DIA 02/07/2008, ÀS 11H30MIN, FICANDO OS PRESENTES COMO INTIMADOS. PROVIDENCIE A SECRETARIA AS DEVIDAS INTIMAÇÕES/REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO ACIMA MENCIONADAS. PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA, PRESENTES INTIMADOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE NSA. SENHORA DE LOURDES - COMARCA DE GARARU - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

USUCAPIÃO
PROC.: 200869200019
REQUERENTE(S) : EDINEIDE SANTOS DE SANTANA
ADV.: LEILA MARIA SILVEIRA
REQUERIDO(S) : AMADEU MARQUES
PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO
ELIAS PROCÓPIO
DESPACHO....: COMPULSANDO OS AUTOS OBSERVEI QUE A PROCURADORIA DA UNIÃO SOLICITOU QUE FOSSE ENVIADO CÓPIA DA PLANTA DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL. POR FIM, INTIMO OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE PARA APRESENTAR O DOCUMENTO REQUERIDO DE 10 DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
LEILA MARIA SILVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200288010282
EXEQÜENTE(S) : ENGEMAR COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
EXECUTADO(S) : JOSE BATISTA DOS SANTOS
ADV.: ALVANY GUIMARÃES
DESPACHO....: INTIMAR ADVOGADO DO EXEQUENTE, VIA DJ/SE, PARA INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO DA EMPRESA EXEQUENTE, ENGEMAR COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., FACE A DILIGÊNCIA INFRUTÍFERA DO OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTO AO ENDEREÇO SITUADO À RUA MARIANO SALMERON, Nº 671-A, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE. PRAZO 10 DIAS.

ANULATÓRIA

PROC.: 200688000142
REQUERENTE(S) : HELENO DA PAIXÃO
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ADV.: CAROLINA PEREIRA BARRETO
DESPACHO....: INTIMAR ADVOGADO AUTORAL, VIA DJ/SE, E PROCURADOR DO MUNICÍPIO, VIA MANDADO, ACERCA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE COM PRAZO DE 20 (DEZ) DIAS. APÓS ARQUIVE-SE.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200788000086
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
REQUERIDO(S) : JAIRO MARCELO VIEIRA LIMA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788000086 R.H. INTIME-SE O ADVOGADO AUTORAL PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 03 DE JUNHO DE 2008. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO

REVISÃO
PROC.: 200788000669
REQUERENTE(S) : JOALDO RAIMUNDO SANTOS
ADV.: RICARDO ALEXANDRE ANDRADE SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : DEHOP DEP ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADV.: FATIMA MARIA LIMA CANUTO
ADV.: JOSÉ ALENCAR CARDOSO LIMA
DESPACHO....: INTIME-SE O AUTOR PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CONTRATO INTEGRAL PARA ANÁLISE DE SUAS CLÁUSULAS INFORME AINDA O AUTOR SE O VALOR PAGO, DIGO, FINANCIADO PARA PAGAMENTO DO IMÓVEL FOR REALIZADO COM A CEF OU COM A ANTIGA COHAB.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200788000686
REQUERENTE(S) : L.F.D.S.
ADV.: INGRID LOESER PEREIRA
REQUERIDO(S) : G.G.D.S.
ADV.: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS
ADV.: JURACI MUNIZ DE SANTANA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788000686 R.H. NÃO SENDO AS PARTES BENEFICIÁRIAS DE GRATUIDADE, INTIME-SE A APELANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECOLHER O PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, SOB PENA DE JULGÁ-LO DESERTO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 03 DE JUNHO DE 2008. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200888000119
REQUERENTE(S) : R.S.N.
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
REQUERIDO(S) : R.D.N.
DESPACHO....: SUSPENSÃO DESTE FEITO ATÉ O JULGAMENTO DO INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888000154
REQUERENTE(S) : BANCO DAYCOVAL S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : JOSE DO NASCIMENTO
DESPACHO....: FEITO SUSPENSO ATÉ DECISÃO FINAL DO RECURSO, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALVANY GUIMARÃES -> 1
ANA LUZIA LIMA CAMPOS -> 1
AUREO GALVAO FILHO -> 1
CAROLINA PEREIRA BARRETO -> 1
DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS -> 1
ENILDE SANTOS ALMEIDA -> 1
FATIMA MARIA LIMA CANUTO -> 1
INGRID LOESER PEREIRA -> 1
JOSÉ ALENCAR CARDOSO LIMA -> 1
JURACI MUNIZ DE SANTANA -> 1
MARCIO MENEZES -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 1
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1°E 2º OFÍCIO.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

GUARDA
PROC.: 200488021365
REQUERENTE(S) : JOSE NASCIMENTO SANTOS FILHO
ADV.: JOSE GOMES NETO
MARINALVA DOS SANTOS
ADV.: WASHLEY LIMA RAMOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200488021365 E 200588100261 R HOJE. AO MP APÓS, CONCLUSOS NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO{VIA MOV. EM LOTE NRO 515/2008}

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200588100112
REQUERENTE(S) : O.B.P.
ADV.: GABRIEL SOUZA MONTALVAO
REQUERIDO(S) : M.D.P.P.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200588100112 R HOJE. FEITO JULGADO. INTIME-SE O MP. APÓS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVE-SE.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 04 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200588100251
EXEQUENTE(S) : A.F.B.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
A.F.B.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
A.C.S.B.J.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
EXECUTADO(S) : A.C.S.B.
ADV.: JOSE GOMES NETO
ADV.: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200588100251 – APENSO AOS 200788100590 E 200888100007 R HOJE. O PRESENTE FEITO SE ENCONTRA SUSPENSO EM FACE DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO E EMBARGOS DO DEVEDOR. ASSIM, CERTIFIQUE-SE A REFERIDA SUSPENSÃO QUER NO SCP, QUER NESTES AUTOS, QUER NOS REFERIDOS EMBARGOS OPOSTOS. I. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

GUARDA
PROC.: 200588100261
REQUERENTE(S) : MARINA SANTOS DE JESUS
ADV.: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : DÉBORA CRISTINA SANTOS DE JESUS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200488021365 E 200588100261 R HOJE. AO MP APÓS, CONCLUSOS NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO{VIA MOV. EM LOTE NRO 515/2008}

GUARDA
PROC.: 200588100496
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ ARAGÃO DOS SANTOS
ADV.: ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
REQUERIDO(S) : JOÁCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
LIDIANE PRISCILA SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200588100496 R HOJE. ATUALIZE-SE NO SCP O NOME DO PATRONO DA PARTE AUTORA EM FACE DE SUBSTABELECIMENTO APRESENTADO. OFICIE-SE AO SETOR COMPETENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COORDENADORIA DE PERÍCIAS - PARA, NO PRAZO DE 20 DIAS, APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE O COMPETENTE ESTUDO SOCIAL DA SITUAÇÃO. OUTROSSIM, DESIGNO O DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 09:30 H, NESTE FÓRUM, PARA A OITIVA DA REQUERENTE E TESTEMUNHAS.. INTIME(M)-SE A REQUERENTE, SEU ADVOGADO, O CURADOR NOMEADO, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS E O MP. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

GUARDA
PROC.: 200588100496
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ ARAGÃO DOS SANTOS
ADV.: ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
REQUERIDO(S) : JOÁCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
LIDIANE PRISCILA SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/06/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

GUARDA
PROC.: 200588100527
REQUERENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM FAVOR DE TUANY
REQUERIDO(S) : CLÁUDIO SANTOS
SENTENÇA....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, CONSIDERANDO AS RAZÕES DA PARTE REQUERENTE, O ESTUDO SOCIAL REALIZADO, AS PROVAS COLHIDAS E O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FULCRADO NOS DISPOSITIVOS ACIMA REFERENCIADOS E DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA VESTIBULAR E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DEFIRO A GUARDA DEFINITIVA E POR PRAZO INDETERMINADO DA MENOR TAUANY DOS SANTOS PARA A SUA AVÓ A SRA. MARIA DOS SANTOS DE JESUS, SEM PREJUÍZO DE REVOGAÇÃO À QUALQUER TEMPO.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200688100126
REQUERENTE(S) : F.C.D.S.
ADV.: ERLON AZEVEDO FERREIRA
ADV.: DIOGO DORIA PINTO
REQUERIDO(S) : A.L.S.D.S.
SENTENÇA....: DESTA FORMA, JULGO PROCEDENTE O PLEITO INICIAL, PARA EXONERAR FRANCISCO CARDOSO DA SILVA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA PAGA AO FILHO MAIOR ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA, AMBOS IDENTIFICADOS NOS AUTOS, NA RAZÃO DO PERCENTUAL FIXADO NO PROCESSO 199510604484, QUAL SEJA, 12,5(DOZE E MEIO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS LÍQUIDOS RECEBIDOS PELO REQUERENTE A QUALQUER TÍTULO, QUOTA-PARTE PERTENCENTE AO REQUERIDO.

GUARDA
PROC.: 200688100204
REQUERENTE(S) : MARIA EUNIDES SANTOS
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200688100204 R HOJE. TENDO EM VISTA CONTATO MANTIDO COM O NOBRE ADVOGADO NOMEADO CURADOR À LIDE, INTIME-O PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO MÚNUS DA CURADORIA E REQUERER O QUE DE DIREITO. APÓS, CONCLUSOS NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

GUARDA
PROC.: 200688100556
REQUERENTE(S) : ZENAIDE DOS SANTOS SIQUEIRA
ADV.: CAROLINA PEREIRA BARRETO
REQUERIDO(S) : ARIEL SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO REPRES POR SEU GENITOR
JOEL DA CONCEIÇÃO
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200688100556 R HOJE. ANTE O CONTEÚDO DOS AUTOS, DETERMINO: 1.CERTIFIQUE QUANTO A TEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO. 2.FALE A AUTORA, QUERENTE, EM RÉPLICA, SOBRE A RESPOSTA OFERTADA. 3.APÓS, AO MP. 4.EM SEGUIDA, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200688100575
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE
MARIA TÂNIA DOS SANTOS
MARIA LUCIENE DOS SANTOS

JOSE LUCIANO DOS SANTOS
JOSÉ THIAGO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200688100575 R HOJE. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONSIGNADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL LOCAL, E VERIFICANDO A LOCALIZAÇÃO DOS REGISTROS DOS INFANTES, PARECE QUE A FAMÍLIA DESLOCOU-SE PARA ESTE ESTADO APÓS O ÓBITO DA GENITORA DOS MENORES, SENDO PROVÁVEL NÃO MAIS RESIDIREM NA CIDADE DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS. POR OUTRO TURNO, INEXISTE DADOS DO CPF DO GENITOR DOS MENORES DE FORMA A SE CONSULTAR A RECEITA FEDERAL. ASSIM, A FIM DE SE EVITAR FUTURAS MOVIMENTAÇÕES DESNECESSÁRIAS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MP PARA O QUE ENTENDER DE DIREITO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 04 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

GUARDA
PROC.: 200688100655
REQUERENTE(S) : GABRIELA DA ROCHA COELHO
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
REQUERIDO(S) : TATIANE ROCHA ALVES DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200688100655 R HOJE. ANTE O CONTEÚDO DOS AUTOS, DETERMINO: 1.CERTIFIQUE QUANTO AO OFERECIMENTO DE RESPOSTA PELA GENITORA BIOLÓGICA DA MENOR/ADOLESCENTE. 2.ANTE A NOTÍCIA DE FALECIMENTO DO GENITOR BIOLÓGICO DA AMENOR/ADOLESCENTE, DÊ-SE VISTA AO MP. 3.EM SEGUIDA, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

GUARDA
PROC.: 200688100678
REQUERENTE(S) : LÚCIA MARIA SANTOS
ADV.: ANTONIO DANTAS
REQUERIDO(S) : JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA
JORGE PEREIRA DOS SANTOS
SENTENÇA....: PROCESSO Nº 200688100678 VISTOS, ETC. FACE A NÃO MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADA, CONFORME CERTIDÕES DE FLS.30,V E 32,V, PARA PROMOVER ANDAMENTO DO FEITO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART 267, INC. E II E SEU PARÁGRAFO 1º DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200788100046
EXEQUENTE(S) : WESLEY SANTOS DA SILVA
ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
EXECUTADO(S) : EDIVALDO SOUZA DA SILVA
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788100046 R HOJE. O FEITO ENCONTRA-SE PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRISÃO CIVIL. OCORRE QUE REITERADAMENTE TEM DETERMINADO A APRESENTAÇÃO DE PLANILHA INFORMANDO O QUANTITATIVO DEVIDO, TENDO O EXEQUENTE APENAS INFORMADO OS MESES, SEM, PORÉM ANEXAR PLANILHA ATUALIZADA. ASSIM, MAIS UMA VEZ, INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPLEMENTAR A PETIÇÃO DE FLS. 39/40, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, ESCLARECENDO O MONTANTE DEVIDO, EM NÚMEROS, ATUALIZADOS. APÓS, CONCLUSOS COM URGÊNCIA PARA DECISÃO SOBRE A PRISÃO ALIMENTAR PLEITEADA, BEM COMO APRECIAÇÃO DO POSSÍVEL DELITO PRATICADO PELA FONTE PAGADORA INDICADA NOS AUTOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200788100169
EXEQUENTE(S) : M.I.S.
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
EXECUTADO(S) : J.D.J.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788100169 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DESPACHO R.HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE, PESSOALMENTE, E POR COBRANÇA DE ALIMENTOS, RELATIVOS AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DO ANO DE 2006, CONSIDERANDO-SE QUE OCORREU A OPÇÃO PELO RITO PROCESSUAL ESPECÍFICO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. INFORME, AINDA, O EXEQUENTE, O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO E A SUA FONTE PAGADORA, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SOCORRO, AOS 12 DE MAIO DE 2008. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ SUBSTITUTO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200788100182
REQUERENTE(S) : J.J.V.S.
ADV.: RUY ELOY GUIMARÃES
REQUERIDO(S) : J.V.S.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788100182 R HOJE. FALE O AUTOR EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 34. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MP. EM SEGUIDA, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 04 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200788100225
EXEQÜENTE(S) : M.I.S.
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
EXECUTADO(S) : J.D.J.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788100225 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DESPACHO R.HOJE. COMPULSANDO OS AUTOS DO PROCESSO Nº 200788100169, CONSTATA-SE QUE OCORREU A RETIFICAÇÃO DO RITO PROCESSUAL, TENDO A CREDORA OPTADO POR PROMOVER A EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, ABANDONANDO O RITO DO ART. 732 E SS. DO CPC, ABRANGENDO A COBRANÇA DOS ALIMENTOS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE AGOSTO ATÉ A PRESENTE DATA. PORTANTO, NO MOMENTO, OS RITOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS 200788100225 E 200788100169 SÃO IDÊNTICOS, EXISTINDO A COBRANÇA REPETIDA DOS ALIMENTOS RELATIVOS AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DO ANO DE 2006. RESSALTA-SE QUE, NESTE PROCESSO, O EXECUTADO AINDA NÃO FOI INTIMADO. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, E POR MEIO DE SEU PATRONO, VIA DJ/SE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DUPLICIDADE DE COBRANÇA DE VALORES, DE FORMA A VIABILIZAR A RETOMADA DA MARCHA PROCESSUAL, ASSINANDO-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, DEVENDO AINDA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO. SOCORRO, AOS 12 DE MAIO DE 2008. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS JUIZ SUBSTITUTO

GUARDA
PROC.: 200788100271
REQUERENTE(S) : MARIA ANA GOMES DOS SANTOS
ADV.: WASHLEY LIMA RAMOS
REQUERIDO(S) : JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: ROCESSO Nº 200788100271 R HOJE. EFETIVAMENTE O ESTUDO ENCARTADO NÃO FORA CONCLUSIVO PARA DESLINDE DO FEITO. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR, EM 05(CINCO) DIAS, O SEU ENDEREÇO ATUALIZADO, BEM COMO DA SRA. CREUZA, INCLUSIVE COM PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA MELHOR LOCALIZAÇÃO. NO QUE SE REFERE AO ITEM II DA MANIFESTAÇÃO PROMOTORIAL DE FL. 102, CONSIDERANDO O DIREITO ENVOLVIDO NA LIDE, ENTENDO DESNECESSÁRIO OFICIAR AO TRE, POSTO QUE É A PARTE AUTORA INTERESSADA NA POSSÍVEL MODIFICAÇÃO DA GUARDA, MOTIVO PELO QUAL DEVERÁ PROCEDER COM A ATUALIZAÇÃO DE SEU ENDEREÇO PARA ELUCIDAÇÃO DA DEMANDA. APÓS, EXPIRADO, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

DIVÓRCIO
PROC.: 200788100333
REQUERENTE(S) : R.F.D.M.
ADV.: ELAINE FELIZOLA PRADO
REQUERIDO(S) : A.V.D.M.
SENTENÇA....: DIANTE DO EXPOSTO, SATISFEITOS OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 1.580 DO NCC E DOS ART. 35 C/C ART. 37 DA LEI 6.515/77, CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DAS PARTES, CESSANDO, PORTANTO, O VÍNCULO MATRIMONIAL OUTRORA EXISTENTE.

TUTELA
PROC.: 200788100455
REQUERENTE(S) : MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
SENTENÇA....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, CONSIDERANDO AS RAZÕES DA PARTE REQUERENTE, O ESTUDO SOCIAL REALIZADO, AS PROVAS COLHIDAS E O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FULCRADO NOS DISPOSITIVOS ACIMA REFERENCIADOS E DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA VESTIBULAR, CONCEDENDO E NOMEANDO TUTORA DOS MENORES ÍTALO GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS, ISAACKIEL VINÍCIUS OLIVEIRA BARROS NASCIMENTO, ISAACKINAEL VITOR OLIVEIRA BARROS E ISAAC ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARROS, QUALIFICADOS ACIMA E NOS AUTOS A REQUERENTE MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SANTOS, QUE DEVERÁ SER INTIMADA, NA FORMA DO ART. 1.187, INCISO I DO CPC, PARA PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL DE TUTELA, DISPENSANDO-A DE PRESTAR DA ESPECIALIZAÇÃO HIPOTECÁRIA PREVISTA NO ART. 37 DO ECA E 1188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL POR INEXISTIREM BENS DE QUALQUER NATUREZA PERTENCENTE AOS TUTELADOS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200788100516
REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
REQUERIDO(S) : ARADIS RODRIGO DE MELO
DESPACHO....: PROCESSO 516/07 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. TRANSCORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO. REATIVAR NO SCP. INTIME-SE O REQUERENTE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INDICANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME ART. 267 DO CPC. SOCORRO(SE), AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200788100517
REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
REQUERIDO(S) : MARIA APARECIDA DE JESUS
DESPACHO....: PROC. Nº 517-07 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS ÓRGÃOS OFICIADOS, INTIME-SE O REQUERENTE PARA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CITAÇÃO DA PARTE RÉ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

INTERDIÇÃO
PROC.: 200788100527
REQUERENTE(S) : M.D.F.L.S.
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
INTERDITANDO(A)(S) : G.L.S.
SENTENÇA....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, POR TODOS OS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS E COM BASE NOS ARTIGOS 1.177 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE GENISSON LIMA SANTOS , DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.775, § 1º DO MESMO DIPLOMA CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA A SRª. MARIA DE FÁTIMA LIMA SANTOS, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, NA FORMA DO ART. 1187, INCISO I, E 1188, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPENSANDO-A, PORÉM, DE PRESTAR A GARANTIA, NOS MOLDES DO ART. 1.190 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200788100549
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: TAHIANA FERNANDES DE MACEDO
REQUERIDO(S) : DORGIVAL DOS SANTOS PASSOS
DESPACHO....: PROC. Nº 549-07 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CITAÇÃO DA PARTE RÉ, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO § 1º DO ART. 167 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200788100567
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
REQUERIDO(S) : ANGELICA MARIA BALBINO PINTO
SENTENÇA....: SENTENÇA - EXTINÇÃO R.H. OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 167 DO CPC, BEM COMO RUBRICAR TODAS AS CERTIDÕES. CONSIDERANDO QUE O CREDOR FIDUCIÁRIO PEDIU DESISTÊNCIA DO FEITO, E QUE O REQUERIDO SEQUER FOI CITADO, NÃO SE APLICA AQUI O QUE DISPÕE O ART. 267, XI PARÁGRAFO 4º DO CPC. ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA E EXTINGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FULCRADA NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUSTAS DE LEI. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO DESDE JÁ A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, APÓS O DEVIDO TRASLADO. SOCORRO (SE), 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

EMBARGOS
PROC.: 200788100590
EMBARGANTE(S) : G.G.F.
ADV.: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS
EMBARGADO(S) : A.F.B.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
A.F.B.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
A.C.S.B.J.
ADV.: IRISLENE GUIMARAES DE JESUS
DESPACHO....: PROCESSOS NºS 200788100590 E 200888100007 – APENSOS AO 200588100251 R HOJE. CERTIFIQUE-SE QUANTO A TEMPESTIVIDADE NOS EMBARGOS DE DEVEDOR INTERPOSTOS - 200788100007. OUTROSSIM, ANTE O CONTEÚDO DOS MENCIONADOS EMBARGOS, ACATO O OPINAMENTO MINISTERIAL E, NA FORMA DO ART. 125, IV DO CPC, DESIGNO O DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS, NESTE JUÍZO, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS, DEVENDO SER APRESENTADO NO ATO O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. NO TOCANTE AO FEITO Nº 200788100590, AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA. I. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 519/2008}

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200788100596
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

REQUERIDO(S) : MONIELE SILVINIO SANTOS
DESPACHO....: PROC. Nº 596/07 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 20V, BEM COMO PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM LITÍGIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267 DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200788100612
REQUERENTE(S) : BANCO ABN AMRO S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
REQUERIDO(S) : ANTÔNIO ELIAS SANTOS MELO
DESPACHO....: PROC. 612/07- BUSCA E APREENSÃO RH. O AUTOR PEDE OFICIAMENTO A DIVERSOS ÓRGÃOS. NO ENTANTO, ENTENDEMOS QUE PROMOVER A CITAÇÃO É UMA INCUMBÊNCIA DO AUTOR, SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO JUÍZO, EXCETO QUANDO DEMONSTRADO O ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE LOCALIZAÇÃO DO DEMANDADO. ASSIM, DEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO AUTORAL. 1. OFICIE-SE À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL E AO TRE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA SOMENTE QUANTO AO ENDEREÇO DO RÉU. 2. OFICIE-SE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/SE, PARA QUE PROCEDA AO BLOQUEIO JUDICIAL DO BEM EM LITÍGIO. 3. COM AS INFORMAÇÕES, INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOCORRO, AOS 27/05/2008. CHRISTINA SILVA E SALES JUÍZA DE DIREITO

EMBARGOS
PROC.: 200888100007
EMBARGANTE(S) : A.C.S.B.
ADV.: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS
EMBARGADO(S) : A.F.B.
A.F.B.
A.C.S.B.J.
DESPACHO....: PROCESSOS NºS 200788100590 E 200888100007 – APENSOS AO 200588100251 R HOJE. CERTIFIQUE-SE QUANTO A TEMPESTIVIDADE NOS EMBARGOS DE DEVEDOR INTERPOSTOS - 200788100007. OUTROSSIM, ANTE O CONTEÚDO DOS MENCIONADOS EMBARGOS, ACATO O OPINAMENTO MINISTERIAL E, NA FORMA DO ART. 125, IV DO CPC, DESIGNO O DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS, NESTE JUÍZO, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS, DEVENDO SER APRESENTADO NO ATO O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. NO TOCANTE AO FEITO Nº 200788100590, AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA. I. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 519/2008}

EMBARGOS
PROC.: 200888100007
EMBARGANTE(S) : A.C.S.B.
ADV.: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS
EMBARGADO(S) : A.F.B.
A.F.B.
A.C.S.B.J.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/06/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100048
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : ROSIVAN AMANCIO DE OLIVEIRA
SENTENÇA....: PROCESSO Nº 200888100048 CLASSE – BUSCA E APREENSÃO SENTENÇA - EXTINÇÃO R.H. CONSIDERANDO QUE O CREDOR FIDUCIÁRIO PEDIU DESISTÊNCIA DO FEITO, E QUE O REQUERIDO SEQUER FOI CITADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 18, NÃO SE APLICA AQUI O QUE DISPÕE O ART. 267, XI PARÁGRAFO 4º DO CPC. ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA E EXTINGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FULCRADA NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUSTAS DE LEI. SOCORRO (SE), 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100053
REQUERENTE(S) : BANCO PAULISTA S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : FABIO EDUARDO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROC. Nº 53/08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO, PARA O ENDEREÇO INDICADO ÀS FLS. 23, COM AS MESMAS RESSALVAS DO MANDADO ANTERIOR. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100055
REQUERENTE(S) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV.: WILLIAM DE JESUS SANTOS
REQUERIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA
DESPACHO....: PROC. Nº 55-08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 29V, BEM COMO PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM LITÍGIO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100056
REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
REQUERIDO(S) : MICHEL DE FRANCA VIDZIUNAS
DESPACHO....: PROC. Nº 56-08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM LITÍGIO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100065
REQUERENTE(S) : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : VILMA BEZERRA DE ARAUJO
DESPACHO....: PROC. Nº 65-08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM LITÍGIO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100072

REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
REQUERIDO(S) : RITA DE CÁSSIA SILVA FIGUEIREDO
DESPACHO....: PROC. Nº 179/08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 17, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100077
REQUERENTE(S) : LYSCAR-ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA.
ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO
REQUERIDO(S) : NEY RODRIGUES JÚNIOR
DESPACHO....: PROC. Nº 596-07 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 20V, BEM COMO PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM LITÍGIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100078
REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
REQUERIDO(S) : CELUTA DOS SANTOS SANTANA
SENTENÇA....: PROC. Nº 78/08 - BUSCA E APREENSÃO SENTENÇA - EXTINÇÃO R.H. CONSIDERANDO QUE O CREDOR FIDUCIÁRIO PEDIU DESISTÊNCIA DO FEITO, E QUE O REQUERIDO SEQUER FOI CITADO, NÃO SE APLICA AQUI O QUE DISPÕE O ART. 267, XI PARÁGRAFO 4º DO CPC. ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA E EXTINGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FULCRADA NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUSTAS DE LEI. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO DESDE JÁ A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, APÓS O DEVIDO TRASLADO. SOCORRO (SE), 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100103
REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : SANDRO DE JESUS
DESPACHO....: PROC. Nº 200888100103 DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 16V, BEM COMO PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM LITÍGIO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESPEQUE NO ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200888100124
REQUERENTE(S) : S.D.S.
ADV.: LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : I.S.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100124 R HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO O DIA 25 DE JUNHO DE 2008, ÀS 08:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CITE-SE E INTIME-SE O(A) REQUERIDO(A) E INTIME-SE O(A) AUTOR(A), ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, EM SENDO MENOR, PARA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, COMPARECEREM À AUDIÊNCIA. ADVIRTA-SE ÁS PARTES QUE AS TESTEMUNHAS COMPARECERÃO INDEPENDENTES DE DEPÓSITO PRÉVIO E NO MÁXIMO EM UM TOTAL DE 03(TRÊS). A PARTE REQUERIDA FICA ADVERTIDA DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE, INCLUSIVE O MP. N. SRA. DO SOCORRO/SE, 02 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200888100124
REQUERENTE(S) : S.D.S.
ADV.: LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : I.S.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 25/06/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100125
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ADRIANA PIASSI SIQUARA
REQUERIDO(S) : BENICIO LUIZ DA COSTA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 125/08 – RESCISÃO CONTRATUAL DESPACHO R.H. () EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO, PARA O ENDEREÇO INDICADO ÀS FLS. 29, COM TODAS AS RESSALVAS DO MANDADO ANTERIOR. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100141
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ADRIANA PIASSI SIQUARA
REQUERIDO(S) : JOSE VALMIR GOIS DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 141/08 - BUSCA E APREENSÃO INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL (FLS. 05), BEM COMO PETIÇÕES DE FLS. 36 E 41, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, § 1º DO CPC . NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100142
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ADRIANA PIASSI SIQUARA
REQUERIDO(S) : JUSSILENO CARREGOSA SANTOS
SENTENÇA....: PROCESSO Nº 200888100142 CLASSE – BUSCA E APREENSÃO SENTENÇA - EXTINÇÃO R.H. CONSIDERANDO QUE O CREDOR FIDUCIÁRIO PEDIU DESISTÊNCIA DO FEITO, EM FACE DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, E QUE O REQUERIDO SEQUER FOI CITADO NÃO SE APLICA AQUI O QUE DISPÕE O ART. 267, XI PARÁGRAFO 4º DO CPC. ASSIM, DETERMINO QUE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO (FLS. 22), AINDA NÃO CUMPRIDO, SEJA DEVOLVIDO À SECRETARIA. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E EXTINGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FULCRADA NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUSTAS DE LEI. SOCORRO (SE), 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100161
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
REQUERIDO(S) : EDE CARLOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100161 - BUSCA E APREENSÃO LIMINAR CUIDA-SE DE BUSCA E APREENSÃO COM BASE EM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ONDE O REQUERIDO NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES, INCORRENDO EM MORA COM O REQUERENTE, VISTO QUE NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DO DIA 04/11/2007, INCORRENDO EM MORA NO VALOR DE R$ 10.105,94, ATÉ A DATA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO. A PROVA DA CONSTITUIÇÃO EM MORA ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE TÍTULO, CONFORME FLS. 15. DIANTE DA DEMONSTRAÇÃO DA MORA, FAZ-SE POSSÍVEL CONCESSÃO DA LIMINAR. PORTANTO, CONFORME ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DO AUTOMÓVEL MARCA GM, MODELO CORSA SUPER, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1996, COR VERMELHA, PLACA MUA 2217, CHASSI Nº 9BGSD68ZTTC779611, EM FAVOR DO REQUERENTE. LOGRANDO OU NÃO ÊXITO NA APREENSÃO, CITE-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU PAGAR INTEGRALMENTE A DÍVIDA EM 05(CINCO) DIAS, CONFORME VALORES TRAZIDOS PELO REQUERENTE ÀS FLS. XXX. ()EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO. FEITA A APREENSÃO, LAVRE-SE O AUTO INDICANDO O ESTADO FÍSICO DO BEM E SEJA FEITO O DEPÓSITO EM NOME DE PATRÍCIA SANTOS (RG Nº 09.582.015-95 SSP/BA E CPF 810.867.335-68), INDICADO ÀS FLS. 03, CONFORME ÍTEM C, SENDO QUE O VEÍCULO NÃO PODERÁ SER RETIRADO DO ESTADO SEM PR

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100174
REQUERENTE(S) : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : JOSE AILTON DA SILVA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 174/08 - BUSCA E APREENSÃO LIMINAR CUIDA-SE DE BUSCA E APREENSÃO COM BASE EM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ONDE O REQUERIDO NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES, INCORRENDO EM MORA COM O REQUERENTE, VISTO QUE NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DO DIA 20/03/2006, INCORRENDO EM MORA NO VALOR DE R$ 4.906,76, ATÉ A DATA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO. A PROVA DA CONSTITUIÇÃO EM MORA ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE TÍTULO, CONFORME FLS. 31. DIANTE DA DEMONSTRAÇÃO DA MORA, FAZ-SE POSSÍVEL CONCESSÃO DA LIMINAR. PORTANTO, CONFORME ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DO AUTOMÓVEL MARCA GM, MODELO KADETT GL 1.8, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1994/1994, COR BRANCA, PLACA HZE 2075, CHASSI Nº 9BGKY08KRRC345928, EM FAVOR DO REQUERENTE. LOGRANDO OU NÃO ÊXITO NA APREENSÃO, CITE-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU PAGAR INTEGRALMENTE A DÍVIDA EM 05(CINCO) DIAS, CONFORME VALORES TRAZIDOS PELO REQUERENTE ÀS FLS. XXX. ()EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO. FEITA A APREENSÃO, LAVRE-SE O AUTO INDICANDO O ESTADO FÍSICO DO BEM E SEJA FEITO O DEPÓSITO EM NOME DE ERALDO BARRETO JÚNIOR (OAB 4338/SE), INDICADO ÀS FLS. 04, CONFORME ÍTEM 4B, SENDO QUE O VEÍCULO NÃO PODERÁ SER RETIRADO DO ESTADO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. () INTI

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100179
REQUERENTE(S) : BANCO GE CAPITAL S/A
ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO
REQUERIDO(S) : JUAREZ AUGUSTO RAMOS
DESPACHO....: PROC. Nº 179/08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 17, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100185
REQUERENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : JEDALVA ALMEIDA REIS
DESPACHO....: PROC. Nº 185/08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 25V, INDICANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM LITÍGIO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100209
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : WILMA OLIVEIRA DE JESUS
DESPACHO....: PROC. Nº 209/08 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 15, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, § 1º DO CPC. SOCORRO, AOS 03/06/2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO
PROC.: 200888100211
REQUERENTE(S) : DALILA LIMA VILELA
ADV.: JOSE GOMES NETO
FALECIDO(A)(S) : PAULO LIMA VILELA SANTOS
SENTENÇA....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS, CONSIDERANDO AS RAZÕES DA PARTE REQUERENTE E O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO COM BASE NOS DISPOSITIVOS ACIMA REFERENCIADOS E DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA VESTIBULAR E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SUPRIMENTO DO ASSENTAMENTO DO ÓBITO NO REGISTRO CIVIL COMPETENTE DE PAULO LIMA VILELA SANTOS, FILHO DE SÉRGIO VILELA ALVES SANTOS E DALILA LIMA DA SILVA, NASCIDO EM 25 DE MAIO DE 1996, OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2008, NO HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100219
REQUERENTE(S) : BANCO DAYCOVAL S/A
ADV.: BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100219 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. PARA QUE SEJA DEFERIDA A LIMINAR, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEJA ENTREGUE NA RESIDÊNCIA DO REQUERIDO, COMPROVANDO-SE A MORA DO DEVEDOR, CONFORME ART. 3º DO DECRETO-LEI 911/67. PORÉM, CONFORME INFORMAÇÃO FORNECIDA PELOS CORREIOS (FLS. 11), O OBJETO NÃO FOI ENTREGUE, SENDO O DEVEDOR DESCONHECIDO NO ENDEREÇO. DITO ISTO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA ACOSTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOCORRO, AOS 04 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100220
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES
REQUERIDO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100220 - BUSCA E APREENSÃO LIMINAR CUIDA-SE DE BUSCA E APREENSÃO COM ARRIMO EM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ONDE O REQUERIDO NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES, INCORRENDO EM MORA COM O REQUERENTE, VISTO QUE NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DO DIA 05/01/2008, INCORRENDO EM MORA NO VALOR DE R$ 863,92, ATÉ A DATA DE

AJUIZAMENTO DA AÇÃO. A PROVA DA CONSTITUIÇÃO EM MORA ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO NA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À RESIDÊNCIA DO REQUERIDO, CONFORME CONSTA ÀS FLS. 09 E VERSO. DIANTE DA DEMONSTRAÇÃO DA MORA, FAZ-SE POSSÍVEL CONCESSÃO DA LIMINAR. PORTANTO, CONFORME ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DA MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, MODELO YBR 125 K, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, COR VERMELHA, PLACA NÃO INFORMADA, CHASSI Nº 9C6KE092080162163, EM FAVOR DO REQUERENTE. LOGRANDO OU NÃO ÊXITO NA APREENSÃO, CITE-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU PAGAR INTEGRALMENTE A DÍVIDA EM 05(CINCO) DIAS, CONFORME VALORES TRAZIDOS PELO REQUERENTE ÀS FLS. 05. ()EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO. FEITA A APREENSÃO, LAVRE-SE O AUTO, INDICANDO O ESTADO FÍSICO DO BEM E SEJA FEITO O DEPÓSITO EM NOME DE BÁRBARA P. C. DE ALMEIDA (OAB 3683/SE), OU DEMAIS PATRONOS INDICADOS ÀS FLS. 03, CONFORME ITEM 05 “A”

GUARDA
PROC.: 200888100223
REQUERENTE(S) : VERUSKA SHEILA DOS SANTOS
ADV.: ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA
OTÁVIO GERALDO DOS SANTOS
ADV.: ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100223 R HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA ACASO REQUERIDA. CITE(M)-SE O(S) PAIS BIOLÓGICOS DO MENOR/ADOLESCENTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR(EM) RESPOSTA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ADVERTINDO-O(S) DO QUE PRECEITUAM OS ARTIGOS 285 C/C 319 DO CPC. OU, NA EXEGESE DO ART. 166, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.069/90, EM IGUAL PRAZO, COMPARECEREM EM JUÍZO E ASSINAREM O TERMO DE CONCORDÂNCIA DIANTE DAS AUTORIDADES JUDICIAL E PROMOTORIAL. NO QUE PERTINE AO PLEITO REFERENTE À GUARDA PROVISÓRIA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS NARRADOS NA PEÇA VESTIBULAR E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, COM BASE NOS ARTS. 33 A 35 DA LEI Nº 8.069/90, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR, CONCEDENDO PROVISORIAMENTE A GUARDA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE JULIANA KAROLINA DOS SANTOS PARA O(A)(S) REQUERENTE(S), SEM PREJUÍZO DE ULTERIOR REVOGAÇÃO, CONSOANTE DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 153 DO ECA. LAVRE-SE O COMPETENTE TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA, MANTENDO UMA CÓPIA NOS AUTOS. OFICIE-SE AO CONSELHO TUTELAR RESPONSÁVEL PELA ÁREA EM QUE RESIDEM A PARTE REQUERENTE E O MENOR/ADOLESCENTE PARA REALIZAÇÃO DE RELATÓRIO FÁTICO DA SITUAÇÃO, PARA, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. NO QUE CONCERNE AO ESTUDO PSICOSSOCIAL DA SITUAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COORDENADORIA DE PERÍCIAS -, DEIXO PARA ANALISAR A NEC

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100237
REQUERENTE(S) : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADV.: ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO
REQUERIDO(S) : JOSÉ CLEMERSON SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100237 - BUSCA E APREENSÃO LIMINAR CUIDA-SE DE BUSCA E APREENSÃO COM ARRIMO EM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ONDE O REQUERIDO NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES, INCORRENDO EM MORA COM O REQUERENTE, VISTO QUE NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DO DIA 26/09/2007, INCORRENDO EM MORA NO VALOR DE R$ 1226,47, ATÉ A DATA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO. A PROVA DA CONSTITUIÇÃO EM MORA ENCONTRA-SE NO INSTRUMENTO NA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À RESIDÊNCIA DO REQUERIDO, CONFORME A. R. ACOSTADO ÀS FLS. 13.. DIANTE DA DEMONSTRAÇÃO DA MORA, FAZ-SE POSSÍVEL CONCESSÃO DA LIMINAR. PORTANTO, CONFORME ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DA MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO CG 150 SPORT, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2006, COR PRETA, PLACA IAA 6546, CHASSI Nº 9C2KC08606R808233, EM FAVOR DO REQUERENTE. LOGRANDO OU NÃO ÊXITO NA APREENSÃO, CITE-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU PAGAR INTEGRALMENTE A DÍVIDA EM 05(CINCO) DIAS, CONFORME VALORES TRAZIDOS PELO REQUERENTE ÀS FLS. 04. ()EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO. FEITA A APREENSÃO, LAVRE-SE O AUTO INDICANDO O ESTADO FÍSICO DO BEM E SEJA FEITO O DEPÓSITO EM NOME DE ALEXANDRE LUIZMELO A. MACHADO (OAB 462/A/SE), INDICADO ÀS FLS. 04, CONFORME ÍTEM 07, SENDO QUE O VEÍCULO N

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200888100246
REQUERENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE NA PESSOA DO SEU REP LEGAL
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100246 R HOJE. VERIFICO QUE O ESTADO DE SERGIPE NÃO FORA INTIMADO E CITAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 91/93, CONSOANTE CERTIDÃO DE FL. 95, VERSO. CONSIDERANDO QUE ESTA JUÍZA ASSUMIU A TITULARIDADE DESTA VARA EM 29/05/2008 E EXISTINDO PLEITO LIMINAR, DETERMINO O CUMPRIMENTO DO REFERIDO DESPACHO COM URGÊNCIA, EXCETO NO TOCANTE A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. EXPIRADO O PRAZO DE 72 HORAS, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA URGENTE OU DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO ACASO ENTENDA NECESSÁRIO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100249
REQUERENTE(S) : BANCO DAYCOVAL S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : NIVALDO SANTANA PINTO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100249 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. PARA QUE SEJA DEFERIDA A LIMINAR, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEJA ENTREGUE NA RESIDÊNCIA DO REQUERIDO, COMPROVANDO-SE A MORA DO DEVEDOR, CONFORME ART. 3º DO DECRETO-LEI 911/67. PORÉM, NÃO CONSTA NOS AUTOS A. R. OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO NO ENDEREÇO DO REQUERIDO. DITO ISSO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA ACOSTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOCORRO, AOS 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200888100250
REQUERENTE(S) : BANCO DAYCOVAL S/A
ADV.: BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : MANOEL MESSIAS DA SILVA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100250 - BUSCA E APREENSÃO DESPACHO R.H. PARA QUE SEJA DEFERIDA A LIMINAR, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEJA ENTREGUE NA RESIDÊNCIA DO REQUERIDO, COMPROVANDO-SE A MORA DO DEVEDOR, CONFORME ART. 3º DO DECRETO-LEI 911/67. PORÉM, CONFORME INFORMAÇÃO FORNECIDA PELOS CORREIOS (FLS. 10), O OBJETO NÃO FOI ENTREGUE, DEVIDO À INSUFICIÊNCIA DO ENDEREÇO. DITO ISTO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA ACOSTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOCORRO, AOS 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

GUARDA
PROC.: 200888100253
REQUERENTE(S) : ANGELA MARIA DOS SANTOS BATISTA
ADV.: WASHLEY LIMA RAMOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888100253 R HOJE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA COMPLETAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A TEOR DOS ARTS. 283 E 284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, DEVENDO ESCLARECER QUANTO AO FALECIMENTO OU NÃO DOS GENITORES DO MENOR/ADOLESCENTE, JUNTANDO COMPRVANTE DOS SEUS O´BITO, OU, ESTANDO VIVOS, OS SEUS ENDEREÇOS PARA FINS CITATÓRIOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 47
TOTAL DE SENTENÇAS : 11
TOTAL DE PROCESSOS : 58

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 1
ADRIANA PIASSI SIQUARA -> 3

ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO -> 1
ANA LUZIA LIMA CAMPOS -> 4
ANTONIO DANTAS -> 1
BÁRBARA PRISCILA CORREIA DE ALMEIDA -> 2
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CAROLINA PEREIRA BARRETO -> 1
DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA -> 1
DILSON OLIVEIRA CRUZ -> 1
DIOGO DORIA PINTO -> 1
ELAINE FELIZOLA PRADO -> 1
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES -> 2
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 7
ERLON AZEVEDO FERREIRA -> 1
ESTER MARIANE ELOY MACEDO -> 5
GABRIEL SOUZA MONTALVAO -> 1
IRISLENE GUIMARAES DE JESUS -> 6
JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR -> 1
JOSE GOMES NETO -> 11
LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO -> 2
LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 1
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 2
LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS -> 4
MARCIO MENEZES -> 2
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 1
ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA -> 2
RUY ELOY GUIMARÃES -> 1
TAHIANA FERNANDES DE MACEDO -> 1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA -> 1
WASHLEY LIMA RAMOS -> 3
WILLIAM DE JESUS SANTOS -> 1

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
Processo: 200888100151
Ação: Usucapião
Requerente(s): **KATUCHA MARCYA DA SILVA.**
Requerido(s): **Réus em lugar incerto e eventuais interessados**
Resumo da inicial: posse do imóvel localizado no Povoado Palestina, medindo 36.360,80m, confrontando-se do lado direito com um terreno de Edvaldo dos Santos, do lado esquerdo com a rua Manoel Antonio Santos, nos fundos com um riacho e na frente com um imóvel pertencente a própria autora, há mais de 10 anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: 15 dias
Prazo de Publicação: 30 dias
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, Claudio Moraes de Melo, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Nossa Senhora do Socorro/SE, 4 de junho de 2008.

Christina Machado de S. e Silva,
Juíza de Direito.

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

FURTO
PROC.: 200488510087
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
REU(S) : CRISTIANO COSTA DOS SANTOS
CLECIO DE OLIVEIRA MELO
VÍTIMA(S) : GLAUDSON ARAUJO CHAGAS SANTOS
DESPACHO....: ASSIM, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, E NO ART. 316 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL DE PROCESSO PENAL, DEFIRO O PLEITO E REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA DE CLÉCIO OLIVEIRA MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE MACEIÓ/AL, FILHO DE RIVALDO DE OLIVEIRA MELO E TEREZA DE OLIVEIRA MELO, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MORRO DO BOM JESUS, CARUARU/PE, ATUALMENTE SEGREGADO NA PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA, LOCALIZADA EM CARUARU/PE, DEVENDO O MESMO SER POSTO IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE, SE POR AL NÃO ESTIVER PRESO, DESDE QUE ACEITE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA DECISÃO, QUE DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE INFORMADAS PELO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA COMPETENTE.

FURTO
PROC.: 200488510087
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
REU(S) : CRISTIANO COSTA DOS SANTOS
CLECIO DE OLIVEIRA MELO
VÍTIMA(S) : GLAUDSON ARAUJO CHAGAS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 08:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200488510263
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
REU(S) : GICELIO FERREIRA DOS SANTOS
FRANKLIN DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : WESLEY GONÇALVES DOS SANTOS
ADV.: SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO N.º 200488510263 DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA PM SILVÂNIO DOS SANTOS E PM CHAVES PARA O DIA ___/___/____, ÀS ___:___ HORAS, NO FÓRUM DES. OSCAR DE OLIVEIRA DÉDA. NOMEIO DR. ANTÔNIO DANTAS, DEFESOR DATIVO PARA O RÉU GICÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, HAJA VISTA QUE ESTE NÃO JUNTOU AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO ATÉ A PRESENTE DATA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. REQUISITE-SE. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 03 DE JUNHO DE 2008. JUÍZA DE DIREITO

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200488510263
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
REU(S) : GICELIO FERREIRA DOS SANTOS
FRANKLIN DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : WESLEY GONÇALVES DOS SANTOS
ADV.: SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ROUBO
PROC.: 200588500218
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA NOVAS (PIPIU)
ADV.: CICERO DOS SANTOS
GENISSON DE SOUZA
ADV.: ANTONIO DANTAS
RAIMUNDO VAGNER VIEIRA
ADV.: ANTONIO DANTAS
ALEXSANDRO FRANÇA CORREIA
ADV.: ANTONIO DANTAS
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS FREIRE
ADV.: JOSE RONILSON MENEZES
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
VÍTIMA(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MAGISTRADA FORAM TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS PRESENTES, CONFORME TERMO PRÓPRIO. DADA A PALAVRA À DEFESA, FORA DITO QUE DESISTIA DAS DEMAIS TESTEMUNHAS DE DEFESA ARROLADAS, O QUE FORA DEFERIDO PELA MAGISTRADA. E NÃO HAVENDO MAIS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS PELA JUÍZA FORA DADA POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO DO FEITO, DEVENDO SER DADA VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PARA OS FINS DO ART. 499, PRIMEIRO AO MP E APÓS A DEFESA, VINDO EM SEGUIDA OS AUTOS CONCLUSOS. PRESENTES INTIMADOS.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200588500246
DEPRECANTE(S) : JUSTIÇA PÚBLICA DE SERGIPE
FINALIDADE(S) : JOSE ROBERTO PEREIRA COUTO
VÍTIMA(S) : O ESTADO DE SERGIPE
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOQUIM
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
QUALIFICAÇÃO E INTERROG. DO RÉU JOSE ROBERTO PEREIRA COUTO
SENTENÇA....: PROCESSO Nº 200588500246 R HOJE. ANTE O CONTEÚDO DA(S) FL(S)., DEVOLVA-SE, COM URGÊNCIA, A PRESENTE CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DEPRECANTE COM AS NOSSAS HOMENAGENS. DÊ-SE AS BAIXAS CARTORÁRIAS E NO SCP. APÓS, REMETA-SE. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTELIONATO
PROC.: 200588510071
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARIA GILVANI SANTOS
MARIA NAIDE MELO DOS SANTOS
ADV.: ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA
MARIA NAIDE MELO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : ANTONIO CARLOS MELO
ADV.: JOEL JOSE VIANA DE CARVALHO BATALHA
SENTENÇA....: À LUZ DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARIA NAIDE MELO DOS SANTOS, COM FUNDAMENTO NO § 5º DO ARTIGO 89 DA LEI Nº 9.099/95.

ROUBO
PROC.: 200688500025
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADV.: FLAVIO JANSEN SANTOS GOIS
VÍTIMA(S) : JOSE VIEIRA DA HORA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200688500025 R HOJE. DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10:15 HORAS, NO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, FORUM DESEMBARGADOR ARTUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA, SITO À RUA MANOEL PASSOS, S/N, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIME(M)-SE, POR MANDADO, O RÉU, A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO FALTANTE – QUE DEVERÁ SER INTIMADA NO ENDEREÇO CONSTANTE À FL. 200, BEM COMO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PESSOALMENTE E O PATRONO DO(S) ACUSADO(S), ESTE(S) POR DIÁRIO DA JUSTIÇA, DEVENDO SER ALIMENTADO NO SISTEMA DO CPD DESTE PODER OS NOMES DOS PATRONOS DO(S) RÉU(S) PARA FINS DE VALIDADE INTIMATÓRIA. CASO ESTEJA(M) SEGREGADO(S) OS ACUSADOS, REQUISITE(M)-SE AO DESIPE, EM ESTANDO NOS PRESÍDIOS DESTE ESTADO OU A AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, NA HIPÓTESE DE ESTAR(EM) EM CADEIA PÚBLICA OU SIMILAR. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

ROUBO
PROC.: 200688500025
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADV.: FLAVIO JANSEN SANTOS GOIS
VÍTIMA(S) : JOSE VIEIRA DA HORA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/08/2008 - 10:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ATO INFRACIONAL
PROC.: 200688500156
REPRESENTANTE(S) : J.P.
REPRESENTADO(S) : W.D.S.T.
ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO
VÍTIMA(S) : C.L.F.D.S.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200688500156 ANTE O CONTEÚDO DOS AUTOS, EM ESPECIAL À CERTIDÃO DE FLS. 356, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO COM ATRIBUIÇÕES NESTA VARA, NOMEIO O BEL. ANTONIO DANTAS PARA PATROCINAR A DEFESA DO RÉU, DEVENDO O MESMO SER INTIMADO PARA DIZER SE ACEITA O MUNUS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS E, EM ACEITANDO, NO PRAZO LEGAL, SER INTIMADO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 336/350. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200788500126
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : TIAGO ANDRADE DE MORAES
ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO
VÍTIMA(S) : MARCELA ELISA DE JESUS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788500126 R HOJE. DEFIRO O PLEITO MINISTERIAL DE FL. 105, BEM COMO INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU, PARA DIZER SE INSISTE NA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, ÀS FLS. 75/76, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE DESISTÊNCIA TÁCITA. EM SENDO A RESPOSTA POSITIVA, SOLICITO QUE A DEFESA INFORME DESDE JÁ OS ENDEREÇOS DAS TESTEMUNHAS OU SE COMPROMETE A TRAZÊ-LAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. HAVENDO DESISTÊNCIA DA REFERIDA OITIVA, DÊ-SE VISTAS ÀS PARTES, PRIMEIRO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM SEGUIDA, À DEFESA, PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP. INEXISTINDO DILIGÊNCIAS PLEITEADAS PELAS PARTES, REABRA-SE, IN CONTINENTI, VISTA DOS AUTOS PARA AMBAS, PRIMEIRO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM SEGUIDA, À DEFESA, PARA OS FINS DO ART.500 DO CPP. APÓS, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

FURTO
PROC.: 200788500132
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : JOSAFÁ FREITAS ANDRÉ
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
VÍTIMA(S) : ESCOLA MUNICIPAL PROF MANOEL CABRAL MACHADO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200788500132 R HOJE. ANTE O CONTEÚDO DOS AUTOS, EM ESPECIAL À MANIFESTAÇÃO PROMOTORIAL DE FLS. 121/122, DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, FORUM DESEMBARGADOR ARTUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA, SITO À RUA MANOEL PASSOS, S/N, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, PARA A AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. INTIME(M)-SE, POR MANDADO, O RÉU, BEM COMO A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PESSOALMENTE E O PATRONO DO(S) ACUSADO(S), ESTE(S) POR DIÁRIO DA JUSTIÇA, DEVENDO SER ALIMENTADO NO SISTEMA DO CPD DESTE PODER OS NOMES DOS PATRONOS DO(S) RÉU(S) PARA FINS DE VALIDADE INTIMATÓRIA. CASO ESTEJA(M) SEGREGADO(S) OS ACUSADOS, REQUISITE(M)-SE AO DESIPE, EM ESTANDO NOS PRESÍDIOS DESTE ESTADO OU A AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, NA HIPÓTESE DE ESTAR(EM) EM CADEIA PÚBLICA OU SIMILAR. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 03 DE JUNHO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

FURTO
PROC.: 200788500132
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : JOSAFÁ FREITAS ANDRÉ
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
VÍTIMA(S) : ESCOLA MUNICIPAL PROF MANOEL CABRAL MACHADO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/08/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE SUSPENSAO CONDICIONAL.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200788500138
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE BATISTA DA SILVA
VÍTIMA(S) : IVANETE MOREIRA NASCIMENTO
DESPACHO....: ANTE O CONTEÚDO DOS AUTOS, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO PROMOTORIAL DE FLS. E DECLARAÇÕES DE FLS., NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 11.340/06, DESIGNO O DIA 14 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10:30 HORAS, NO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, FORUM DESEMBARGADOR ARTUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA, SITO À RUA MANOEL PASSOS, S/N, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR A FIM DA PRETENSA VÍTIMA REPRESENTAR OU RENUNCIAR A REPRESENTAÇÃO DA COMPETENTE AÇÃO PENAL.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200788500138
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE BATISTA DA SILVA
VÍTIMA(S) : IVANETE MOREIRA NASCIMENTO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 14/08/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL
PROC.: 200788500145
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
SENTENCIADO(S) : JOSE DOS SANTOS SILVA
ADV.: ANTONIO DANTAS
SENTENÇA....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, EXTINGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE JOSÉ DOS SANTOS SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 90 DO CÓDIGO PENAL, NO QUE PERTINE AO FATO DELITUOSO JULGADO NO PROCESSO 199788511691 E AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO NESTES AUTOS.

FURTO
PROC.: 200788500189
AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SOCORRO
REU(S) : LENILTON PEREIRA DOS SANTOS VULGO CUÍCO
ADV.: ELDA LUZA OLIVEIRA DE CARVALHO
GELVÂNIO DIAS DE JESUS
ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO
VÍTIMA(S) : GEOVÂNIO TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO....: PROCESSO N.º 200788500189 DEFIRO COTA PROMOTORIAL DE FLS. 114, VERSO. DESIGNO, DESTA FEITA, AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA RAIMUNDO SANTOS NETO PARA O DIA ___/___/_____, ÀS ___:___ HORAS, NO FÓRUM DES. OSCAR DE OLIVEIRA DEDA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 03 DE JUNHO DE 2008. JUÍZA DE DIREITO

FURTO
PROC.: 200788500189
AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SOCORRO
REU(S) : LENILTON PEREIRA DOS SANTOS VULGO CUÍCO
ADV.: ELDA LUZA OLIVEIRA DE CARVALHO
GELVÂNIO DIAS DE JESUS
ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO
VÍTIMA(S) : GEOVÂNIO TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200788500197
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : JOSÉ AÉCIO ANDRADE
ADV.: RENILSON CRUZ SILVA
VÍTIMA(S) : DENIS PATRIX DOS SANTOS SILVA
DESPACHO....: PROCESSO N.º 200788500197 DEFIRO COTA PROMOTORIAL DE FLS. 165. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DIA ___/___/_____, ÀS ___:___ HORAS, NO FÓRUM DES. OSCAR DE OLIVEIRA DEDA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, FAZENDO-SE OBSERVAR O ENDEREÇO CONSTANTE ÀS FLS. 165. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 03 DE JUNHO DE 2008. JUÍZA DE DIREITO

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200788500197
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : JOSÉ AÉCIO ANDRADE
ADV.: RENILSON CRUZ SILVA
VÍTIMA(S) : DENIS PATRIX DOS SANTOS SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ROUBO
PROC.: 200788500235
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : A.S.C.
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
VÍTIMA(S) : O.C.S.
J.A.T.
V.S.J.
L.S.D.S.
DESPACHO....: PROCESSO N.º 200788500235 DEFIRO COTA PROMOTORIAL LANÇADA ÀS FLS. 161. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DA COMARCA DE MACAMBIRA/SE PARA QUE SE PROCEDA A OITIVA DA TESTEMUNHA JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA MENDONÇA, NO ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 161. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA MATEUS SANTOS MATOS PARA O DIA ___/___/____, ÀS ___:___HORAS, NO FÓRUM DES. OSCAR DE OLIVEIRA DÉDA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, OBSERVANDO-SE O ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 161. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 03 DE JUNHO DE 2008. JUÍZA DE DIREITO

ROUBO
PROC.: 200788500235
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : A.S.C.
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
VÍTIMA(S) : O.C.S.
J.A.T.
V.S.J.
L.S.D.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 01/07/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ENTORPECENTES
PROC.: 200888500100
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ANDREY MARTINHO SANTOS VULGO CHIQUINHO
ADV.: ANTONIO DANTAS
VÍTIMA(S) : SOCIEDADE
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MAGISTRADA FORA REALIZADA A QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO, BEM COMO FORA TOMADO O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA PRESENTE, CONFORME TERMO PRÓPRIO. DADA A PALAVRA À REPRESENTANTE DO MP DISSE QUE INSISTIA NA OITIVA DAS TESTEMUNHAS AUSENTES, REQUERENDO QUE SEJA OFICIADO A DELEGACIA DE ORIGEM PARA LOCALIZAR O ATUAL ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS CLÁUDIO ÍCARO E FABIANO, ENCAMINHANDO CÓPIA DAS FLS. 06/07. ATO CONTÍNUO, PELA MAGISTRADA FORA DEFERIDO O PLEITO MINISTERIAL, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAR COMO REQUERIDO, COM URGÊNCIA, UMA VEZ QUE HÁ RÉU PRESO, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM SEGUIDA, PELA MAGISTRADA FORA DESIGNADO O DIA 04/07/2008, ÀS 09:00 HORAS, PARA CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR AS REQUISIÇÕES/INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

ENTORPECENTES
PROC.: 200888500100
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ANDREY MARTINHO SANTOS VULGO CHIQUINHO
ADV.: ANTONIO DANTAS
VÍTIMA(S) : SOCIEDADE
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/07/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
PROC.: 200888500151
AUTOR(ES) : M.P.
REU(S) : L.D.G.
ADV.: ZENIA VIEIRA FORTES
E.D.S.S.
ADV.: CAROLINA PEREIRA BARRETO
VÍTIMA(S) : W.F.D.S.S.
S.T.P.J.
L.O.S.
R.D.S.S.
DESPACHO....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MAGISTRADA FORA REALIZADA A QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO, CONFORME TERMO PRÓPRIO, SENDO DESIGNADO O DIA 04/07/2008, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER ÀS REQUISIÇÕES/INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. COM RELAÇÃO Á DEFESA PRÉVIA DO ACUSADO LUIZ, A PATRONA DO MESMO FICA INTIMADA NESTA ASSENTADA PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE A DEFESA PRÉVIA. DADA A PALAVRA À REPRESENTANTE DO MP DISSE QUE REQUER QUE SEJA OFICIADO A TV ATALAIA E A TV SERGIPE SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO A ESTE JUÍZO DA CÓPIA DA MATÉRIA JORNALÍSTICA ACERCA DOS FATOS QUE OCORRERAM NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2008, INSTRUINDO O OFÍCIO CÓPIA DA DENÚNCIA. ATO CONTÍNUO, PELA MAGISTRADA FORA DEFERIDO O PLEITO MINISTERIAL, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAR COMO REQUERIDO. PRESENTES INTIMADOS.

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
PROC.: 200888500151
AUTOR(ES) : M.P.
REU(S) : L.D.G.
ADV.: ZENIA VIEIRA FORTES
E.D.S.S.
ADV.: CAROLINA PEREIRA BARRETO
VÍTIMA(S) : W.F.D.S.S.
S.T.P.J.
L.O.S.
R.D.S.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/07/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

ROUBO
PROC.: 200888500206
AUTOR(ES) : M.P.E.
REU(S) : J.D.D.S.V.Z.C.
VÍTIMA(S) : M.S.L.

DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888500206 - APENSO AO 200888590144. R H. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS O SEU REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO, BEM COMO ENUMERE-SE CORRETAMENTE O FEITO, ACASO NÃO NUMERADO. RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 0/1-0/3 PORQUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. RECLASSIFIQUE-SE O FEITO DE ACORDO COM A CAPITULAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, INCLUSIVE NOS CADASTROS DO SCP. DESIGNO, PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO, DO(S) RÉU(S), O DIA 01 DE JULHO DE 2008, ÀS 09:15 HORAS, NO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, FORUM DESEMBARGADOR ARTUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA, SITO À RUA MANOEL PASSOS, S/N, NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

ROUBO
PROC.: 200888500206
AUTOR(ES) : M.P.E.
REU(S) : J.D.D.S.V.Z.C.
VÍTIMA(S) : M.S.L.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 01/07/2008 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO
PROC.: 200888500207
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE RICARDO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : WALTER LUCIO ALVES SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888500207 R H. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS O SEU REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO, BEM COMO ENUMERE-SE CORRETAMENTE O FEITO, ACASO NÃO NUMERADO. RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 0/1-0/3 PORQUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. RECLASSIFIQUE-SE O FEITO DE ACORDO COM A CAPITULAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, INCLUSIVE NOS CADASTROS DO SCP. DESIGNO, PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO, DO(S) RÉU(S), O DIA 19 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 09:45 HORAS, NO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, FORUM DESEMBARGADOR ARTUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA, SITO À RUA MANOEL PASSOS, S/N, NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO
PROC.: 200888500207
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE RICARDO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : WALTER LUCIO ALVES SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/08/2008 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200888500208
AUTOR(ES) : M.P.E.
REU(S) : A.M.D.S.F.
VÍTIMA(S) : O.E.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888500208 - APENSO AO 200788500139 R H. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS O SEU REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO, BEM COMO ENUMERE-SE CORRETAMENTE O FEITO, ACASO NÃO NUMERADO. RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 0/1-0/4 PORQUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. RECLASSIFIQUE-SE O FEITO DE ACORDO COM A CAPITULAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, INCLUSIVE NOS CADASTROS DO SCP. DESIGNO, PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO, DO(S) RÉU(S), O DIA 19 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 09:30 HORAS, NO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, FORUM DESEMBARGADOR ARTUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA, SITO À RUA MANOEL PASSOS, S/N, NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200888500208
AUTOR(ES) : M.P.E.
REU(S) : A.M.D.S.F.
VÍTIMA(S) : O.E.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/08/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

ROUBO
PROC.: 200888500209
AUTOR(ES) : M.P.E.
REU(S) : R.M.D.M.
VÍTIMA(S) : C.D.S.A.
J.R.O.B.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888500209 R H. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS O SEU REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO, BEM COMO ENUMERE-SE CORRETAMENTE O FEITO, ACASO NÃO NUMERADO. RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 0/1-0/4 PORQUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. RECLASSIFIQUE-SE O FEITO DE ACORDO COM A CAPITULAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, INCLUSIVE NOS CADASTROS DO SCP. DESIGNO, PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO, DO(S) RÉU(S), O DIA 20 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 08:30 HORAS, NO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, FORUM DESEMBARGADOR ARTUR OSCAR DE OLIVEIRA DEDA, SITO À RUA MANOEL PASSOS, S/N, NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

ROUBO
PROC.: 200888500209
AUTOR(ES) : M.P.E.
REU(S) : R.M.D.M.
VÍTIMA(S) : C.D.S.A.
J.R.O.B.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

COMUNICAÇÃO DE FLAGRANTE
PROC.: 200888590186
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : ALISSON FERNANDES DOS SANTOS
RICARDO SILVA SANTOS
SENTENÇA....: ANTE TAIS FATOS, POR CAUTELA, RATIFICO A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE POSTO QUE ATENDE ÀS FORMALIDADES LEGAIS, MANTENDO AS PRISÕES DE RICARDO SILVA SANTOS E ALISSON FERNANDES DOS SANTOS, JÁ QUALIFICADO(S) NOS AUTOS, O (S) QUAL(IS) DEVERÁ(ÃO) SER ENCAMINHADO(S) A UMA DAS PENITENCIÁRIAS DE SEGREGAÇÃO PROVISÓRIA EXISTENTE NO ESTADO, À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO DE DIREITO.

LIBERDADE PROVISÓRIA
PROC.: 200888590191
REQUERENTE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
ADV.: ANTONIO DANTAS
SENTENÇA....: À LUZ DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, MANTENDO A PRISÃO EM FLAGRANTE DO ORA REQUERENTE.

TOTAL DE DESPACHOS : 31

TOTAL DE SENTENÇAS : 5
TOTAL DE PROCESSOS : 36

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO DANTAS -> 7
ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA -> 1
CAROLINA PEREIRA BARRETO -> 2
CICERO DOS SANTOS -> 1
DILSON OLIVEIRA CRUZ -> 4
ELDA LUZA OLIVEIRA DE CARVALHO -> 2
FLAVIO JANSEN SANTOS GOIS -> 2
IGOR NASCIMENTO SEIXAS -> 1
JOEL JOSE VIANA DE CARVALHO BATALHA -> 1
JOSE RONILSON MENEZES -> 1
RACHEL SCANDIAN DE MELO -> 4
RENILSON CRUZ SILVA -> 2
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS -> 2
ZENIA VIEIRA FORTES -> 2

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

HOMICÍDIO CULPOSO
PROC.: 200588610244
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOAO BONFIM LIMA
ADV.: ANTONIO CORREIA MATOS
VÍTIMA(S) : JOSIMAR SANTOS DE JESUS
DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ANTONIO CORREIA MATOS - ADVOGADO(A), DESDE 06/05/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO CORREIA MATOS -> 1

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ALIMENTOS
PROC.: 200188300332
REQUERENTE(S) : AMANDA FRANSCIELLE DE LIMA MARINHO
ADV.: DANIEL NUNES MENEZES
ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO
REQUERIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS MARINHO
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 67-68.

ALIMENTOS
PROC.: 200588300239
REQUERENTE(S) : L.C.A.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
L.J.S.A.
ADV.: JOSE GOMES NETO
L.G.S.A.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : M.A.A.S.
DESPACHO....: O PROCESSO JÁ SE ENCONTRA JULGADO CONFORME SENTENÇA DE FL 17. PARA O ATENDIMENTO DO PLEITO DE FL 21, DEVERÁ SER AJUIZADA NOVA AÇÃO. ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200588300792
INVENTARIADO(S) : MARCELO POLO ALVES MESQUITA
ADV.: JOSE GOMES NETO
INVENTARIANTE(S) : CRISTIANE NASCIMENTO MESQUITA
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: FACE O CONTIDO NO DOCUMENTO DE FLS.61/62 – PETIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL INFORMANDO HAVER PENDÊNCIAS NO CPF DO INVENTARIADO-, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SANAR AS IRREGULARIDADES EXISTENTES, DE FORMA A POSSIBILITAR O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO. RENOVE-SE A CARTA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA À FL. 45.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200688301161
REQUERENTE(S) : J.B.D.S.
ADV.: JOSÉ WAGNER DE QUEIROZ
REQUERIDO(S) : C.B.B.R.P.G.
ADV.: ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
SENTENÇA....: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXONERO O REQUERENTE JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS DA PENSÃO PAGA À SUA FILHA CARINE BISPO BARBOSA, A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2008, EXTINGUINDO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, II, DO CPC.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200788300190
REQUERENTE(S) : J.F.S.M.R.P.S.G.
ADV.: JOSE GOMES NETO
J.J.S.M.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.B.D.M.
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2008 ÀS 08H45MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200788300190
REQUERENTE(S) : J.F.S.M.R.P.S.G.
ADV.: JOSE GOMES NETO
J.J.S.M.R.P.S.G.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.B.D.M.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/07/2008 - 08:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200788300394
REQUERENTE(S) : J.F.G.
ADV.: MARIA GISLAINE NASCIMENTO SANTOS
ADV.: CLAY ANDERSON RAMOS PEREIRA
REQUERIDO(S) : T.D.S.G.
ADV.: ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
K.S.G.
ADV.: ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
SENTENÇA....: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRA RELATIVAMENTE À REQUERIDA KATIANE SANTOS GOMES, DEVENDO A SUA PENSÃO, A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2008, SER NO PERCENTUAL DE 15 DA REMUNERAÇÃO TOTAL DO REQUERENTE, EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, INCIDINDO O PERCENTUAL SOBRE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, DEVENDO, PARA TANTO, SER OFICIADA A FONTE PAGADORA, QUAL SEJA, COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, PARA QUE DEPOSITE-O NO BANCO BANESE, AGÊNCIA 011, CONTA 01038392-8, TITULARIZADA PELA BENEFICIÁRIA. NO QUE SE REFERE TATIANE SANTOS GOMES, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EXONERATÓRIO, DESOBRIGANDO O REQUERENTE DO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, A PARTIR DE JULHO DE 2008, DEVENDO SER OFICIADA A FONTE PAGADORA ANTERIORMENTE MENCIONADA PARA QUE ASSIM PROCEDA. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA, PARA QUE ADEQUE A PENSÃO AOS TERMOS DO ACORDO ACIMA, A PARTIR DE JUNHO DE 2008, RELATIVAMENTE À KATIANE SANTOS GOMES, BEM COMO CESSE, A PARTIR DE JULHO DE 2008, OS ALIMENTOS RELATIVOS À TATIANE SANTOS GOMES. SEM CUSTAS. INTIMADOS OS PRESENTES.

GUARDA
PROC.: 200788300455
REQUERENTE(S) : AUGUSTO DOS SANTOS
ADV.: JOSE GOMES NETO
MARIA JOSE DOS SANTOS
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : RONIE VON GONÇALVES DE MATOS
ADV.: DANIEL NUNES MENEZES
MARIA RISLANE DOS SANTOS
ADV.: ISMAEL ALMEIDA SANTOS
SENTENÇA....: VISTOS ETC... HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC.

GUARDA
PROC.: 200788300730
REQUERENTE(S) : ELUSA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADV.: DANIEL NUNES MENEZES
REQUERIDO(S) : ANA PAULA DA CONCEIÇÃO RAMOS
ROSEVALDO DE SOUZA LEAL
ADV.: ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
DESPACHO....: MUTIRÃO.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, ADVERTINDO-AS QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA DATA APRAZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, ACASO ASSIM AINDA NÃO SE TENHA PROCEDIDO, E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIVERSA
PROC.: 200788301206
REQUERENTE(S) : O MINSTERIO PÚBLICO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : O ESTADO DE SERGIPE
ADV.: HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES
O MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE)
ADV.: VALERIA GOES DE AGUIAR
DESPACHO....: MANIFESTE-SE O MP SOBRE A PETIÇÃO DE FL 182 E DOCUMENTO DE FL 183.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200888300068
REQUERENTE(S) : O.T.D.A.
ADV.: LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO
REQUERIDO(S) : I.F.T.
ADV.: ANTONIO DANTAS
DESPACHO....: EM RAZÃO DA CONTESTAÇÃO DE FLS.49 A 82, INTIME-SE O ADVOGADO AUTORAL PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA MESMA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DIVÓRCIO
PROC.: 200888300104
REQUERENTE(S) : I.M.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.R.D.S.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE O RÉU FOI CITADO POR EDITAL, E NÃO COMPARECEU A ESTE ATO PROCESSUAL, O PRAZO PARA RESPOSTA DE 15 DIAS FLUIRÁ A PARTIR DESTA DATA, NOMEANDO, DESDE JÁ, COMO CURADOR DO REQUERIDO, O DEFENSOR PÚBLICO DANIEL NUNES MENEZES, NA FORMA DO ART. 9º, II, DO CPC, QUE DEVERÁ SER INTIMADO E APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. APÓS SERÁ AGENDADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

ALIMENTOS
PROC.: 200888300108
REQUERENTE(S) : R.L.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
R.L.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
R.L.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : R.L.S.
SENTENÇA....: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS

EFEITOS, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC. REGISTRE-SE. SEM CUSTAS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES.

INTERDIÇÃO
PROC.: 200888300110
REQUERENTE(S) : A.M.C.
ADV.: JOSE GOMES NETO
INTERDITANDO(A)(S) : I.C.P.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE AMBAS AS PARTES, APESAR DE INTIMADAS, NÃO COMPARECERAM AO PRESENTE ATO, PELO MM JUIZ FOI DITO QUE SE INTIME O CAUSÍDICO DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO

DIVÓRCIO
PROC.: 200888300121
REQUERENTE(S) : M.V.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : N.X.D.S.F.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS OS ENDEREÇOS NEM DA AUTORA E NEM DO REQUERIDO, FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, FORNECER OS ENDEREÇOS CORRETOS DAS PARTES, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

DIVÓRCIO
PROC.: 200888300132
REQUERENTE(S) : N.D.S.S.O.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : L.C.O.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA O TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 14, 15, VERSO, PELO MM JUIZ FOI DITO QUE SE INTIME O CAUSÍDICO DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, E NO MESMO ATO, DECLINAR O CORRETO ENDEREÇO EM QUE A PARTE AUTORA PODE SER ENCONTRADA E O CORRETO ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO

DIVÓRCIO
PROC.: 200888300140
REQUERENTE(S) : M.T.S.M.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.M.D.S.
SENTENÇA....: RESTANDO COMPROVADO O LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA E ASSIM DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL JOSÉ MENEZES DOS SANTOS E MARIA TERRÂNIA SOUZA MENEZES, ACENTUANDO QUE A MULHER VOLTARÁ A USAR SEU NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, MARIA TERRÂNIA SANTOS SOUZA, TUDO NA FORMA DO ART. 226, § 6O, IN FINE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 40 DA LEI 6.515/77. DADA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, EXPEÇAM-SE IMEDIATAMENTE OS COMPETENTES MANDADOS E OFÍCIOS. REGISTRE-SE. OPORTUNAMENTE, ARQUIVE-SE. PRESENTES INTIMADOS.

DIVÓRCIO
PROC.: 200888300152
REQUERENTE(S) : V.G.D.S.
ADV.: EDGAR PATROCINIO DOS S. JUNIOR
ADV.: DANIEL NUNES MENEZES
REQUERIDO(S) : M.C.G.S.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE A RÉ FOI CITADA POR EDITAL, E NÃO COMPARECEU A ESTE ATO PROCESSUAL, O PRAZO PARA RESPOSTA DE 15 DIAS FLUIRÁ A PARTIR DESTA DATA, NOMEANDO, DESDE JÁ, COMO CURADOR DA REQUERIDA, O BEL. JOSÉ GOMES NETO, NA FORMA DO ART. 9º, II, DO CPC, QUE ACEITOU O MÚNUS E, DE PRONTO, JÁ APRESENTOU DEFESA PARA QUE FOSSEM COMPROVADOS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL. DESDE JÁ FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2008 ÀS 08H45MIN, FICANDO JÁ INTIMADA A TESTEMUNHA ADEMI CRUZ ROCHA E O CURADOR NOMEADO. INTIME-SE A DEFENSORIA PÚBLICA.

DIVÓRCIO
PROC.: 200888300167
REQUERENTE(S) : L.F.D.M.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : M.D.G.S.M.
SENTENÇA....: VISTOS ETC... RESTANDO COMPROVADO O LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA E ASSIM DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL LUCIANO FÉLIX DE MOURA E MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOURA, ACENTUANDO QUE A MULHER VOLTARÁ A USAR SEU NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, TUDO NA FORMA DO ART. 226, § 6O, IN FINE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 40 DA LEI 6.515/77. DADA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, EXPEÇAM-SE IMEDIATAMENTE OS COMPETENTES MANDADOS E OFÍCIOS. REGISTRE-SE. OPORTUNAMENTE, ARQUIVE-SE. PRESENTES INTIMADOS.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300521
REQUERENTE(S) : J.S.R.
ADV.: JOSE GOMES NETO
J.M.S.R.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.S.R.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20 (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 09:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300525
REQUERENTE(S) : M.B.G.C.
ADV.: JOSE GOMES NETO
M.B.G.C.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : M.J.C.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 11 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS

PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300527
REQUERENTE(S) : I.H.A.C.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.V.D.C.F.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 11 DE JULHO DE 2008, ÀS 12:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300545
REQUERENTE(S) : J.V.S.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : V.P.D.C.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:45 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

USUCAPIÃO
PROC.: 200888300549
REQUERENTE(S) : JOAO GUALBERTO DOS SANTOS
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. OFICIE-SE AO(S) CARTÓRIO(S) DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM NOME DE QUEM O IMÓVEL USUCAPIENDO ESTÁ REGISTRADO. CITE-SE, PESSOALMENTE E POR MANDADO, AQUELE EM CUJO NOME ESTIVER REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO, CASO INDICADO, BEM COMO OS CONFINANTES, PARA CONTESTAREM NO PRAZO DE 15 DIAS, E, POR EDITAL, OS RÉUS EM LUGAR INCERTO BEM COMO EVENTUAIS INTERESSADOS, CONSOANTE ART. 232, IV, 272, 285 E 942, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE, POR VIA POSTAL, MEDIANTE AVISO DE RECEBIMENTO, OS REPRESENTANTES DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO (ART. 943, CPC), PARA MANIFESTAR INTERESSE NA CAUSA. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIVÓRCIO
PROC.: 200888300554
REQUERENTE(S) : J.A.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : M.D.C.D.M.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CITE-SE A REQUERIDA, POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 231, INCISO II DO CPC PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADVERTINDO-A DO QUE PRECEITUAM OS ARTIGOS 285 C/C 319 DO CPC.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300556
REQUERENTE(S) : D.S.D.O.
ADV.: FLAVIO JANSEN SANTOS GOIS
REQUERIDO(S) : G.S.D.O.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 18 DE JULHO 2008, ÀS 09:15 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300558
REQUERENTE(S) : E.L.D.J.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : W.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 11 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300559
REQUERENTE(S) : A.G.R.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
P.H.R.S.
REQUERIDO(S) : A.P.L.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 18 DE JULHO 2008, ÀS 09:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300564
REQUERENTE(S) : M.R.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
N.R.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : R.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20 (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300565
REQUERENTE(S) : F.D.A.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : D.C.A.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 12:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300566
REQUERENTE(S) : G.D.S.J.
ADV.: JOSE GOMES NETO
K.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.G.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 18 DE JULHO 2008, ÀS 09:45 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300570
REQUERENTE(S) : P.D.S.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
P.C.D.S.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
D.D.S.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : P.H.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30 (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300572
REQUERENTE(S) : M.M.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.A.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300573
REQUERENTE(S) : M.R.P.D.S.S.
REQUERIDO(S) : J.F.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 11:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300575
REQUERENTE(S) : B.S.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : C.D.S.S.
DESPACHO....: ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A

SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300597
REQUERENTE(S) : A.E.D.C.O.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : A.S.D.O.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 18 DE JULHO DE 2008, ÀS 08:45 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200888300599
REQUERENTE(S) : A.C.D.S.R.P.S.G.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : P.R.D.
DESPACHO....: R HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADVERTINDO-O DO QUE PRECEITUAM OS ARTIGOS 285 C/C 319 DO CPC. AGENDE-SE EXAME PERICIAL PARA COLETA DE MATERIAL GENÉTICO DOS LITIGANTES. OBSERVE A ESCRIVANIA QUE COMPARECENDO O RÉU EM CARTÓRIO, DEVERÁ SER FOTOCOPIADA A SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE SUA FILIAÇÃO E FOTO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200888300600
REQUERENTE(S) : ELZA FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: R. HOJE. AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300602
REQUERENTE(S) : G.A.S.J.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : G.A.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 18 DE JULHO DE 2008, ÀS 09:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200888300603
REQUERENTE(S) : L.G.S.R.P.S.G.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : L.O.C.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200888300603 R HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADVERTINDO-O DO QUE PRECEITUAM OS ARTIGOS 285 C/C 319 DO CPC.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300624
REQUERENTE(S) : L.C.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.D.J.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

ALIMENTOS
PROC.: 200888300626
REQUERENTE(S) : L.H.C.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : A.L.S.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2008, ÀS 10:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

ALIMENTOS
PROC.: 200888300631
REQUERENTE(S) : J.S.D.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : C.O.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE,

DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

ALIMENTOS
PROC.: 200888300632
REQUERENTE(S) : J.K.S.D.J.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.D.J.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2008, ÀS 10:45 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

ALIMENTOS
PROC.: 200888300633
REQUERENTE(S) : A.M.
ADV.: JOSE LEONARDO GOMES FEITOSA
REQUERIDO(S) : M.J.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 11 DE JULHO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300633
REQUERENTE(S) : A.M.
ADV.: JOSE LEONARDO GOMES FEITOSA
REQUERIDO(S) : M.J.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

ALIMENTOS
PROC.: 200888300637
REQUERENTE(S) : J.L.D.A.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : J.D.N.A.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

ALIMENTOS
PROC.: 200888300639
REQUERENTE(S) : M.K.D.J.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : A.B.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 11 DE JULHO DE 2008, ÀS 12:00 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS
PROC.: 200888300640
REQUERENTE(S) : R.S.L.
ADV.: JOSE GOMES NETO
A.S.L.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : A.L.
DESPACHO....: ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20 (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ÀS 08:30 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS

PROC.: 200888300641
REQUERENTE(S) : J.P.M.S.
ADV.: JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO
R.M.S.
ADV.: JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO
L.M.S.
ADV.: JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO
REQUERIDO(S) : J.R.D.S.
DESPACHO....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30 (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(S) REQUERENTE(S). CITE-SE O REQUERIDO, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:15 HORAS . O REQUERIDO FICA ADVERTIDO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVENDO COMPARECER COM NO MÁXIMO TRÊS TESTEMUNHAS E ACOMPANHADO DE ADVOGADO (ARTS. 6º A 8º DA LEI 5.478/68). O NÃO COMPARECIMENTO DO (A) AUTOR(A) IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA REFERIDA LEI. NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES SEGUIR-SE-Á COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ART. 10), FINDA A QUAL SE PROCEDERÁ NA FORMA DOS ARTS. 11 E 12 DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO

TOTAL DE DESPACHOS : 44
TOTAL DE SENTENÇAS : 6
TOTAL DE PROCESSOS : 50

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO DANTAS -> 1
CLAY ANDERSON RAMOS PEREIRA -> 1
DANIEL NUNES MENEZES -> 4
EDGAR PATROCINIO DOS S. JUNIOR -> 1
FLAVIO JANSEN SANTOS GOIS -> 1
HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES -> 1
ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA -> 4
ISMAEL ALMEIDA SANTOS -> 1
JOSE GOMES NETO -> 53
JOSE LEONARDO GOMES FEITOSA -> 2
JOSÉ WAGNER DE QUEIROZ -> 1
JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO -> 3
LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO -> 1
MARIA GISLAINE NASCIMENTO SANTOS -> 1
NEIDE MARTINS CARDOSO -> 1
VALERIA GOES DE AGUIAR -> 1

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Prazo: 10 dias
Processo: 200788300345
Ação: Interdição
Interditante: **MARIA HELENA FIDELIS DOS SANTOS.**
Interditando(a): **MARIA SUZANA FIDELIS DOS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG nº 3.383.356-7, CPF nº 038.101.055-46, residente e domiciliado(a) no(a) RUA B, Nº 07, LOTEAMENTO GUAJARÁ, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 29/02/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARIA HELENA FIDELIS DOS SANTOS,** BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA B, Nº 07, LOTEAMENTO GUAJARÁ, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.
Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de maio de 2008.

Elaine Celina Afra da Silva Santos,
Juíza de Direito.

2ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200788400904
EXEQUENTE(S) : JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA REPRES POR SUA GENITORA
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
EXECUTADO(S) : EDVALDO DE MENEZES SANTANA
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, EM FUNÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, PARA A 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, O PRESENTE FEITO FOI REMARCADO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2008, ÀS 08:45H, PRESENTES INTIMADOS.

USUCAPIÃO
PROC.: 200788401371
REQUERENTE(S) : CANDIDA DOS SANTOS SANTANA
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO....: EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA JUÍZA MIRENA GÓES, FICA REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/06/08, ÀS 10:30. PARTES INTIMADAS.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200788401438
REQUERENTE(S) : R.J.L.A.
ADV.: ANA LUZIA LIMA CAMPOS
REQUERIDO(S) : M.N.S.L.A.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, EM FUNÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, PARA A 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, O PRESENTE FEITO FOI REMARCADO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2008, ÀS 09:00H, PRESENTES INTIMADOS.

DIVÓRCIO

PROC.: 200888400073
REQUERENTE(S) : J.C.D.S.
ADV.: FÁBIO CALMON DE AMORIM
REQUERIDO(S) : M.Z.D.S.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, EM FUNÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, PARA A 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, O PRESENTE FEITO FOI REMARCADO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2008, ÀS 08:30H, PRESENTES INTIMADOS.

ALIMENTOS
PROC.: 200888400328
REQUERENTE(S) : I.A.D.S.
ADV.: FÁBIO CALMON DE AMORIM
M.A.D.S.
ADV.: FÁBIO CALMON DE AMORIM
G.S.A.
ADV.: FÁBIO CALMON DE AMORIM
REQUERIDO(S) : R.F.D.S.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, EM FUNÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, PARA A 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, O PRESENTE FEITO FOI REMARCADO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2008, ÀS 09:15H, PRESENTES INTIMADOS.

ALIMENTOS
PROC.: 200888400329
REQUERENTE(S) : T.V.S.
ADV.: FÁBIO CALMON DE AMORIM
T.R.R.
ADV.: FÁBIO CALMON DE AMORIM
T.S.R.
REQUERIDO(S) : G.R.S.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, EM FUNÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, PARA A 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, O PRESENTE FEITO FOI REMARCADO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2008, ÀS 08:30H, PRESENTES INTIMADOS.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200888400338
REQUERENTE(S) : J.G.F.D.S.
ADV.: WASHLEY LIMA RAMOS
REQUERIDO(S) : J.V.M.D.S.
A.S.
DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, EM FUNÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, PARA A 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, O PRESENTE FEITO FOI REMARCADO PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10:45H, PRESENTES INTIMADOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANA LUZIA LIMA CAMPOS -> 2
FÁBIO CALMON DE AMORIM -> 6
JOSE GOMES NETO -> 1
WASHLEY LIMA RAMOS -> 1

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(2ª Publicação)

Prazo: 10 dias
Processo: 200788400511
Ação: Interdição
Interditante: **MARIA JUCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA.**
Interditando(a): **EDNALDO ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, RG nº 454156, residente e domiciliado(a) no(a) rua L1, nº 137, Conj. Jardim I, Socorro/SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 09/05/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARIA JUCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA,** RG 986982, residente na rua L1, nº 137, Conj. Jardim I, Socorro/SE., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Alceu Luciano da Silveira Nunes, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Nossa Senhora do Socorro/SE, 19 de maio de 2008.

José Adailton Santos Alves,
Juiz de Direito.

COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

DIVERSA
PROC.: 199578010025
REQUERENTE(S) : JOCELINO VIEIRA DOS SANTOS
ADV.: PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS
JOANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
ERIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
CICERO VIEIRA DOS SANTOS
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : COHIDRO - COMP.DE DESENVOLVIMENTO R.HIDRICOS
DESPACHO....: I-SE OS REQUERENTES, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE DO PROSSEGUIMENTO NO FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS, CUMPRINDO O DESPACHO DE FL165, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200278010297
EXEQUENTE(S) : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
ADV.: NELSON SILVÉRIO DE SANTANA FILHO
EXECUTADO(S) : PRODULAR-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LAR LTDA.
SENTENÇA....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA PROCESSO Nº. 200278010297 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: PRODULAR-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA O LAR SENTENÇA: A EXEQUENTE ACIMA, QUALIFICADA NA INICIAL, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. COM A INICIAL, JUNTOU DOCUMENTOS. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAS, DIANTE DA DECISÃO DE FLS 61/3. INTIMADA, AQUELA NÃO ATENDEU À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME CERTIFICADO NA FL. 64. RELATEI. FUNDAMENTO E DECIDO. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAS, DEVE SE OPORTUNIZAR À PARTE A POSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO. CASO NÃO O FAÇA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO. NESSE TOM, NÃO TENDO A EXEQUENTE ATENDIDO À DETERMINAÇÃO PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAS, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DESCRITA NO ARTIGO 257, DO CPC. POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 257 E 267, III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS PELA EXEQUENTE. P. R. I. PACATUBA, 04 DE JUNHO DE 2008. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200478010087
REQUERENTE(S) : M.N.R.D.S.
ADV.: MAGNA FERREIRA LIMA
M.D.F.R.D.S.
REQUERIDO(S) : S.J.
ADV.: FABIO JOSE LOBO NUNES
DESPACHO....: FALEM AS PARTES, PRIMEIRO A AUTORA E, DEPOIS, O RÉU, ACERCA DAS FLS 78/85, AMBOS EM 05 (CINCO) DIAS. I-SE PELO DJ. APÓS, CLS. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

ALIMENTOS
PROC.: 200578010088
REQUERENTE(S) : A.P.D.S.L.
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
C.D.S.
REQUERIDO(S) : A.J.D.L.
DESPACHO....: R.HOJE.INTIME-SE OS REQUERENTES, POR SEUS PROCURADORES, ATRAVÉS DO DJ, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 32, NO PARZO DE 10 (DEZ) DIAS.APÓS, CONCLUSOS. EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO
PROC.: 200578010382
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: PAULO ANDRADE GOMES
EXECUTADO(S) : JOSE SILVA BARRETO
DESPACHO....: FALE A EXEQUENTE, EM 30 DIAS, SOBRE O AUTO DE FL 30. I-SE. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200578010392
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: HELIO ROBERTO SILVEIRA PAES
EXECUTADO(S) : EDGAR SANTOS
ADV.: ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS
SENTENÇA....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA PROCESSO Nº. 200578010392 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: EDGAR SANTOS SENTENÇA: A EXEQUENTE ACIMA, QUALIFICADA NA INICIAL, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. COM A INICIAL, JUNTOU DOCUMENTOS. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAS, DIANTE DA DECISÃO DE FLS 54. INTIMADA, AQUELA NÃO ATENDEU À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME CERTIFICADO NA FL. 55. RELATEI. FUNDAMENTO E DECIDO. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAS, DEVE SE OPORTUNIZAR À PARTE A POSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO. CASO NÃO O FAÇA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO. NESSE TOM, NÃO TENDO A EXEQUENTE ATENDIDO À DETERMINAÇÃO PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAS, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DESCRITA NO ARTIGO 257, DO CPC. POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 257 E 267, III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS PELA EXEQUENTE. P. R. I. PACATUBA, 04 DE JUNHO DE 2008. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200578010404
EXEQUENTE(S) : A UNIAO,PELO PROCURADOR DA FAZ.NACIONAL
ADV.: PAULO ANDRADE GOMES
EXECUTADO(S) : CLAUDIONOR DOS SANTOS BISPO
SENTENÇA....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA PROCESSO Nº. 200878000092 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: ADEMILTON SANTANA MELO SENTENÇA: A EXEQUENTE ACIMA, QUALIFICADA NA INICIAL, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. COM A INICIAL, JUNTOU DOCUMENTOS. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAS, DIANTE DA DECISÃO DE FLS 10/1. INTIMADA, AQUELA NÃO ATENDEU À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME CERTIFICADO NA FL. 12. RELATEI. FUNDAMENTO E DECIDO. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAS, DEVE SE OPORTUNIZAR À PARTE A POSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO. CASO NÃO O FAÇA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO. NESSE TOM, NÃO TENDO A EXEQUENTE ATENDIDO À DETERMINAÇÃO PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAS, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DESCRITA NO ARTIGO 257, DO CPC. POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 257 E 267, III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS PELA EXEQUENTE. P. R. I. PACATUBA, 04 DE JUNHO DE 2008. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200678010071
INVENTARIADO(S) : MANOEL ASSUNÇÃO
INVENTARIANTE(S) : MARIA JOSELINA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
DESPACHO....: FALE A INVENTARIANTE SOBRE AS FLS 99/100, POR SEU PATRONO/DJ PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA
PROC.: 200678010193
REQUERENTE(S) : ARAUJO LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA
ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE PACATUBA
ADV.: LUZIANNA MARTINS SOUZA
DESPACHO....: CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO RETRO. SE POSITIVO, INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR, QUERENDO, SUAS CONTRA-RAZÕES. NO PRAZO DE LEI. COM OU SEM ESTAS, SUBAM AO TJ. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

ACAO CIVIL PÚBLICA

PROC.: 200678010215
REQUERENTE(S) : O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
DESPACHO....: R.HOJE.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/09/2008, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS, AS PARTES E SEUS PROCURADORES, ESTES PELO DJ, O MP COM VISTOS NOS AUTOS.EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

DIVERSA
PROC.: 200678010302
REQUERENTE(S) : SINTRASE SIND DOS TRAB SERV PÚBL EST SERGIPE
ADV.: RAIMUNDO CEZAR B.ARAGAO
ADV.: MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO
ADV.: LUCAS MENDONCA RIOS
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE PACATUBA/SE
ADV.: LUZIANNA MARTINS SOUZA
DESPACHO....: R. HOJE.INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS, ATRAVÉS DO DJ.EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

COBRANÇA
PROC.: 200678010461
REQUERENTE(S) : ERINALDO SANTOS PEREIRA
ADV.: RAIMUNDO CEZAR B.ARAGAO
ADV.: HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE PACATUBA
SENTENÇA....: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, RESOLVENDO O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC, CONDENANDO O MUNICÍPIO DE PACATUBA AO PAGAMENTO DE R$ 1.360,00 (HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) A ERINALDO SANTOS PEREIRA, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS LEGAIS DE 6 (SEIS POR CENTO) AO ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, CONFORME ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONDENO, AINDA, O REQUERIDO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA QUE FIXO EM 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 20, §4º DO CPC. DEIXO DE SUBMETER A PRESENTE SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO §2º DO ARTIGO 475 DO CPC.P.R.I.PACATUBA-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200778010067
REQUERENTE(S) : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : JOSÉ WALFRAN DOS SANTOS
ADV.: PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN
SENTENÇA....: EX POSITIS, E CONSIDERANDO TUDO QUANTO MAIS DOS AUTOS CONSTA E OS DISPOSITIVOS LEGAIS ATINENTES, E EM ESPECIAL, COM FUNDAMENTO NOS ART.12 INCISO III DA LEI 8429/92, JULGO PROCEDENTE, A AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PARA CONDENAR JOSÉ WALFRAN DOS SANTOS, APLICANDO-LHES AS SEGUINTES SANÇÕES:A) SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS;B) PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS.P.R.I. PACATUBA-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200778010352
EXEQUENTE(S) : LAYS FERRO MENEZES
ADV.: PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO
LARYSSA FERRO MENEZES
ADV.: PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO
EXECUTADO(S) : MARIA FRANCISCA DE MENEZES
DESPACHO....: FALEM OS AUTORES ACERCA DA CERTIDÃO DE FL 27. I-SE, ATRAVÉS DO SEU APTRONO, PELO DJ. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

REVISÃO
PROC.: 200778010388
REQUERENTE(S) : EDMILSON GAMA DOS SANTOA
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO MATONE
ADV.: FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO
DESPACHO....: ASSIM, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA E FIXO O VALOR DA CAUSA EM R$ 5.523,81 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS), DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA COMPLEMENTAR AS CUSTAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. APÓS O PRAZO, VOLTEM CONCLUSOS.I.PACATUBA-SE, 04 DE JUNHO DE 2008.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200778010406
REQUERENTE(S) : HELENO SANTOS FILHO
ADV.: LIVIO MARCIO FEITOSA
MARIA JOSÉ SANTOS
DESPACHO....: R.HOJE.A PARTE FALA NOS AUTOS ATRAVÉS DE ADVOGADO. INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DO DJ, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUIMENTOS DE FLS. 24/29, BEM COMO JUNTAR CERTIDÃO DE DEPENDENTES HABILITADOS À PENSÃO CIVL POR MORTE DO SR. HELENO SANTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.APÓS, CONCLUSOS.EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200778010507
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : JOSE SILVA BARRETO
ANTONIO DOS REIS SILVA
SENTENÇA....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA PROCESSO Nº. 200778010507 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: JOSÉ SILVA BARRETO E ANTÔNIO DOS REIS SILVA SENTENÇA: A EXEQUENTE ACIMA, QUALIFICADA NA INICIAL, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. COM A INICIAL, JUNTOU DOCUMENTOS. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAS, DIANTE DA DECISÃO DE FLS 09/10. INTIMADA, AQUELA NÃO ATENDEU À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME CERTIFICADO NA FL. 11. RELATEI. FUNDAMENTO E DECIDO. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAS, DEVE SE OPORTUNIZAR À PARTE A POSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO. CASO NÃO O FAÇA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO. NESSE TOM, NÃO TENDO A EXEQUENTE ATENDIDO À DETERMINAÇÃO PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAS, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DESCRITA NO ARTIGO 257, DO CPC. POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 257 E 267, III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS PELA EXEQUENTE. P. R. I. PACATUBA, 04 DE JUNHO DE 2008. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200778010508
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : HELIO BISPO DOS SANTOS

SENTENÇA....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA PROCESSO Nº. 200778010508 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: HÉLIO BISPO DOS SANTOS SENTENÇA: A EXEQUENTE ACIMA, QUALIFICADA NA INICIAL, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. COM A INICIAL, JUNTOU DOCUMENTOS. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAS, DIANTE DA DECISÃO DE FLS 10/1. INTIMADA, AQUELA NÃO ATENDEU À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME CERTIFICADO NA FL. 11V. RELATEI. FUNDAMENTO E DECIDO. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAS, DEVE SE OPORTUNIZAR À PARTE A POSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO. CASO NÃO O FAÇA, IMPÕE-SE O INDEFERIMENTO DA INICIAL. NESSE TOM, NÃO TENDO A EXEQUENTE ATENDIDO À DETERMINAÇÃO PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAS, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DESCRITA NO ARTIGO 257, DO CPC. POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 257 E 267, III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, DESTITUINDO A PENHORA ANOTADA NO AUTO DE FLS 08/9. CUSTAS PELA EXEQUENTE. P. R. I. PACATUBA, 04 DE JUNHO DE 2008. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROC.: 200778010530
REQUERENTE(S) : MERCEARIA SANTANA E SÁ LTDA ME
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S/A
META ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA
DESPACHO....: O ÔNUS DO ITEM A), DA PETIÇÃO DE FL 38, É DA AUTORA. ASSIM, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL 37, EM 05 DIAS. I-SE. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS
PROC.: 200878000054
EMBARGANTE(S) : MARE CIMENTO LTDA
ADV.: HELDER SANCHES BARBOSA
EMBARGADO(S) : O ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CARLOS ANTONIO ARAUJO MONTEIRO
DESPACHO....: R. HOJE.INTIMEM-SE O EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 105/118, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.APÓS, CONCLUSOS.EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

ALIMENTOS
PROC.: 200878000082
REQUERENTE(S) : CRISLEINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
FRANCIELE DA CONCEIÇÃO SANTOS
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
NOÊMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
REQUERIDO(S) : MARIA PRAZERES DOS SANTOS
DESPACHO....: FALEM OS AUTORES ACERCA DA CERTIDÃO DE FL 21. I-SE, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PELO DJ. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200878000092
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : ADEMILTON SANTANA DE MELO
SENTENÇA....: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA PROCESSO Nº. 200878000092 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: ADEMILTON SANTANA MELO SENTENÇA: A EXEQUENTE ACIMA, QUALIFICADA NA INICIAL, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. COM A INICIAL, JUNTOU DOCUMENTOS. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAS, DIANTE DA DECISÃO DE FLS 10/1. INTIMADA, AQUELA NÃO ATENDEU À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME CERTIFICADO NA FL. 12. RELATEI. FUNDAMENTO E DECIDO. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAS, DEVE SE OPORTUNIZAR À PARTE A POSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO. CASO NÃO O FAÇA, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO. NESSE TOM, NÃO TENDO A EXEQUENTE ATENDIDO À DETERMINAÇÃO PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAS, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DESCRITA NO ARTIGO 257, DO CPC. POSTO ISTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 257 E 267, III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS PELA EXEQUENTE. P. R. I. PACATUBA, 04 DE JUNHO DE 2008. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

DIVERSA
PROC.: 200878000114
REQUERENTE(S) : MARLEIDE FEITOSA
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
REQUERIDO(S) : JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA
DESPACHO....: INTIME-SE O CAUSÍDICO PARA ASSINAR A SUA PEÇA DE ENTRADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

DIVÓRCIO
PROC.: 200878000144
REQUERENTE(S) : P.S.B.S.
ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : I.L.S.
DESPACHO....: NOMEIO O DR. ELDER SÉRGIO DE MENEZES ARAÚJO, OAB/SE 2697, COMO DATIVO PARA REPRESENTAR A RÉ, REABRINDO-LHE O PRAZO DE 15 DIAS, SE ACEITAR O MUNUS. DÊ-SE-LHE VISTAS. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

DIVERSA
PROC.: 200878000201
REQUERENTE(S) : MARIA DAS DORES SANTOS
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
DESPACHO....: CITE-SE O REQUERIDO, CONFORME PETIÇÃO DE FL 16 E NO PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR SUA DEFESA. APÓS, RETORNEM À AUTORA PARA FALAR SOBRE A CPONTESTAÇÃO, SE HOUVER, EM 10 (DEZ) DIAS. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200878000264
REQUERENTE(S) : A.M.D.C.
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
REQUERIDO(S) : F.M.D.C.M.
A.M.D.C.
M.M.D.C.
M.M.D.C.
M.M.D.C.
J.C.D.C.
M.M.D.C.P.
M.M.D.C.R.
A.M.S.
M.M.D.C.G.
DESPACHO....: I-SE O AUTOR PARA, EM 10 DIAS, POR SEU PATRONO, CORRIGIR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL 07, SOB PENA DE

INDEFERIMENTO. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 18
TOTAL DE SENTENÇAS : 8
TOTAL DE PROCESSOS : 26

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS -> 1
CARLOS ANTONIO ARAUJO MONTEIRO -> 1
ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO -> 9
FABIO JOSE LOBO NUNES -> 1
FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO -> 1
GUILHERME SOBRAL SANTOS -> 1
HELDER SANCHES BARBOSA -> 1
HELIO ROBERTO SILVEIRA PAES -> 1
HENRI CLAY SANTOS ANDRADE -> 1
LIVIO MARCIO FEITOSA -> 1
LUCAS MENDONCA RIOS -> 1
LUZIANNA MARTINS SOUZA -> 2
MAGNA FERREIRA LIMA -> 1
MARCIA MENEZES NASCIMENTO -> 3
MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO -> 1
NELSON SILVÉRIO DE SANTANA FILHO -> 1
PATRICIA DOS SANTOS ERLICHMAN -> 1
PAULO ANDRADE GOMES -> 2
PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS -> 1
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 2
PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO -> 2
RAIMUNDO CEZAR B.ARAGAO -> 2
VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO -> 3
VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
PROC.: 200478010301
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA /SE
REU(S) : CLEZIO DOS SANTOS MARTINS
ADV.: ECLIE SANTOS FERREIRA
VÍTIMA(S) : FELIPE SANTOS CRUZ
DESPACHO....: À DEFESA PARA FINS DO ART. 499 DO CPP

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200678010183
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE PACATUBA
REU(S) : SERGIO DA CRUZ SANTOS
ADV.: RANGEL ALVES DA COSTA
VÍTIMA(S) : JOSÉ PAULO SANTOS CONHECIDO COCHILO
DESPACHO....: R.HOJE.RECEBO O LIBELO ACUSATÓRIO DE FLS.107 E 108 OFERECIDO EM DESFAVOR DO ACUSADO, POR PREENCHER TAL PEÇA OS REQUISITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 417, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – CPP.ENTREGUE-SE AO ACUSADO, MEDIANTE RECIBO, EM TRÊS (03) DIAS, CÓPIA DO LIBELO COM O ROL APRESENTADO, PROMOVENDO-SE AINDA A NOTIFICAÇÃO DO DEFENSOR DAQUELE PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, OFEREÇA A CONTRARIEDADE.EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200678010349
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : BENILDO BRUNO RAMOS
ADV.: FABIO JOSE LOBO NUNES
VÍTIMA(S) : LEANDRO DE FRANÇA
DESPACHO....: I-SE O PRONUNCIADO, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, A CONTRARIEDADE AO LIBELO. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

FURTO
PROC.: 200678010474
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ANUZIA RAMOS SILVA OLIVEIRA
ADV.: PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO
VÍTIMA(S) : LUCIELMA DOS SANTOS
DESPACHO....: R.HOJE.RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO.INTIME-SE A RÉ, POR SEU PROCURADOR, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.APÓS O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200878000079
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO(S) : JOSÉ AMPARO DA SILVA SANTOS ZEZINHO
VÍTIMA(S) : JOSÉ BONIFÁCIO RAMOS
JOSÉ FAUSTINO SANTOS RAMALHO
EDEMILSON MARQUES DOS SANTOS
SENTENÇA....: R.HOJE.ENCERRO O PRESENTE FEITO NO JECRIM, DEVENDO A SECRETARIA PROMOVER A AUTUAÇÃO DA RESPECTIVA AÇÃO PENAL.RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 84/87. DEFIRO AS PROVAS.DEFIRO COTA DE FLS. 88. CUMPRA-SE.PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO ACUSADO.DESIGNO AUDIÊNCIA QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO – PARA O DIA 24/07/2008, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PACATUBA.INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS.EM, 04 DE JUNHO DE 2008.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200878090033
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : PREJUDICADOS
VÍTIMA(S) : LUIZ CARLOS MOURA DOS SANTOS

SENTENÇA....: DIANTE DO QUE SE VÊ NOS AUTOS E DO PARECER DO SENHOR PROMOTOR, ARQUIVEM-SE, SEM PREJUÍZO. PACATUBA, 04/06/08 MARCEL MAIA MONTLAVÃO JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ECLIE SANTOS FERREIRA -> 1
FABIO JOSE LOBO NUNES -> 1
PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO -> 1
RANGEL ALVES DA COSTA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO PEDRA MOLE - COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200368210040
EXEQÜENTE(S) : JOSÉ AUGUSTO ANDRADE
ADV.: JOSE AUGUSTO ANDRADE
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE PEDRA MOLE
ADV.: ROBERTO BALDO CUNHA
DESPACHO....: R. HOJE. ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200568210011
EXEQUENTE(S) : MARCIA MENEZES NASCIMENTO
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE PEDRA MOLE
ADV.: ROBERTO BALDO CUNHA
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, QUERENDO, INTERPOR OS COMPETENTES EMBARGOS.

COBRANÇA
PROC.: 200868200022
REQUERENTE(S) : JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
JOSEFA ÉLIDA MATIAS DOS SANTOS
LUCIANO ANDRADE SANTOS
GILDETE FLORENTINA DE JESUS ANDRADE
MARIA DIFATIMA DE JESUS NASCIMENTO
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
MARIA DOS SANTOS
UNALDETE OLIVEIRA ANDRADE
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE PEDRA MOLE
DESPACHO....: R. HOJE. CITE-SE.

COBRANÇA
PROC.: 200868200024
REQUERENTE(S) : JOSEFA RENILDE SOUZA ALMEIDA
ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO
EDUARDO SANTA ROSA NUNES
GILDETE SANTANA CORREIA
JOSÉ RAMOS FRANCISCO SOUZA
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE PEDRA MOLE
DESPACHO....: R. HOJE. CITE-SE.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
PROC.: 200868200031
REQUERENTE(S) : J.A.D.S.
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
REQUERIDO(S) : J.D.
V.D.S.
DESPACHO....: R. HOJE. CITEM-SE OS REQUERIDOS PARA QUERENDO, CONTESTAREM O PEDIDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE -> 1
JOSE AUGUSTO ANDRADE -> 1
MARCIA MENEZES NASCIMENTO -> 3
ROBERTO BALDO CUNHA -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO PEDRA MOLE - COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200868200030
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DA CIDADE DE PEDRA MOLE
AUTOR DO FATO(S) : JOSE ALUIZIO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : MILTON BATISTA CARVALHO
DESPACHO....: R. HOJE. OFÍCIE-SE A AUTORIDADE POLICIAL REQUISITANDO O LANDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO O TOC. DE F. 12. APÓS A JUNTANDA DOS MESMO AOS PRESENTES AUTOS, À CONCLUSÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE PEDRINHAS - COMARCA DE ARAUÁ – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 199889210100
EXEQUENTE(S) : DISTRIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADV.: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
EXECUTADO(S) : CONS. DE DES. COMUNITARIO DE PEDRINHAS - CONDEPE
DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE O EXEQUENTE NÃO COMPROVOU A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA FORMA DETERMINADA E QUE, PORTANTO, RESTA COMPROMETIDA A PRÉVIA PUBLICIDADE DO ATO, CANCELO AS HASTAS PÚBLICAS DESIGNADAS E DETERMINO QUE O AUTOR SEJA INTIMADO, VIA ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. (D.S.)

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200389210114
EXEQUENTE(S) : A FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : DOMINGOS ALVES DE ANDRADE
ADV.: ELIANE ANDRADE DE JESUS
MARIA INACIENE ARAUJO COSTA ANDRADE
DESPACHO....: TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO DA EXEQUENTE À FOLHA 70, SUSPENDO A HASTA PÚBLICA DESIGNADA PARA HOJE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO PROCESSO PELO PRAZO DE DOIS ANOS. (D.S.)

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO LIMA DA SILVA NETO -> 1
ELIANE ANDRADE DE JESUS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE PINHÃO - COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200668110126
EXEQUENTE(S) : JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
EXECUTADO(S) : JOSE AGNALDO DE OLIVEIRA
ADV.: ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
DESPACHO....: R. HOJE. CUMPRA A SECRETARÍA A ULTIMA PARTE DA PETIÇÃO DE F. RETRO. OFICÍE-SE, O DETRAM, COM URGÊNCIA.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
PROC.: 200668110131
REQUERENTE(S) : A.M.T.S.
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
REQUERIDO(S) : M.A.D.R.S.
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO COMO REQUERIDO. INTIME-SE.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200668110145
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS
EXECUTADO(S) : MARIA ISABEL RESENDE BATISTA
DESPACHO....: R. HOJE. A EXEQUENTE REQUER A SUSPENSÃO DO FEITO POR 90 DIAS, PORÉM, A PRÁTICA FORENSE TEM DEMONSTRADO QUE A CONCESSÃO DE PRAZO SUSPENSIVOS EXÍGUOS QUASE SEMPRE ENSEJA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DESTE, O QUE ACARRETA A REPETIÇÃO DE DESPACHOS PROCESSUAIS, SEM QUALQUER EFETIVIDADE PROCESSUAL. SENDO ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 40 DE LEF, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO POR ATÉ 01 ANO RESSALTONDO QUE, DURANTE ESTE PERÍODO, A FAZENDA PÚBLICA PODERÁ MANIFESTAR-SE A QUALQUER TEMPO APONTANDO INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SEM PREJUÍZO DO SEU CRÉDITO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200768110132
RECLAMANTE(S) : CLAUDÉCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO(S) : WOLNEY WAGNER DE OLIVEIRA
DESPACHO....: R. HOJE. NOS TERMOS DO ART. 398, CPC, DÊ-SE VISTAS AO REQUERIDO. PRAZO DE 05 DIAS.

ALIMENTOS
PROC.: 200768110183
REQUERENTE(S) : KAWANN RODRIGUES DOS SANTOS
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
REQUERIDO(S) : SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. OFÍCIE-SE O JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA RESPETIVA CARTA PRECATÓRIA. OFÍCIE-SE.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200868100035

REQUERENTE(S) : ADELAIDE DOS ANJOS LIMA
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
REQUERIDO(S) : MÁRCIO ALVES DOS SANTOS
ADV.: ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DESPACHO....: R. HOJE. DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200868100065
REQUERENTE(S) : Í.F.D.S.
ADV.: CARILANE DA SILVA LARANJEIRA
REQUERIDO(S) : J.D.S.B.
DESPACHO....: R. HOJE. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE REVELIA NO QUE COUBER.

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADEMILSON CHAGAS JUNIOR -> 1
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE -> 5
ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO -> 1
CARILANE DA SILVA LARANJEIRA -> 1
JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES -> 1
PAULO MODESTO DOS PASSOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE PINHÃO - COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200668110148
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA /SE
REU(S) : SERGIO LIMA
EMANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
ADV.: FABIANE ANDRADE SANTOS
VÍTIMA(S) : CHARLON SODRÉ DOS SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200768190006
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : MIZAEL JESUS SOUZA
VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE...
DESPACHO....: R. HOJE. AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOBRE O OFÍCIO DE F. RETRO. APÓS, ÀS CONCLUSÃO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200768190009
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : COSME AMÂNCIO SANTOS
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO COMO REQUERIDO. OFÍCIE-SE DIRETAMENTE AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA SOLICITANDO O LAUDO PERICIAL A QUE SE REFERE O OFÍCIO Nº 067/2007. OFÍCIE-SE.

QUEIXA CRIME
PROC.: 200868100075
QUERELANTE(S) : CORINA NUNES PASSOS
ADV.: FLAMARION D AVILA FONTES
QUERELADO(S) : JESSÉ NUNES DE ANDRADE
DESPACHO....: R. HOJE.DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
FABIANE ANDRADE SANTOS -> 1
FLAMARION D AVILA FONTES -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE POÇO REDONDO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO ORDINÁRIA
PROC.: 199986020036
REQUERENTE(S) : PEDRO SOARES DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
ADV.: JAMES MENDONCA OLIVEIRA
DESPACHO....: INTIMEM-SE AS PARTES DA REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES POR TRINTA DIAS, APÓS O QUE, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE.

CAUTELAR SATISFATIVA
PROC.: 199986020217
REQUERENTE(S) : DURVAL RODRIGUES FILHO
ADV.: IVAN RODRIGUES ROSA

REQUERIDO(S) : ENOQUE SALVADOR DE MELO
ADV.: PAULO AFONSO DE ALMEIDA
SENTENÇA....: HAVENDO SIDO NOTICIADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 199986020237, POR MEIO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES E OBJETO DA PETIÇÃO DE FL. 54/55 (DAQUELES AUTOS), QUE O MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO PROMOVEU A DEVOLUÇÃO VOLUNTÁRIA E AMIGÁVEL AO REQUERENTE DURVAL RODRIGUES FILHO DO IMÓVEL RURAL EM QUESTÃO, CONSTATO A AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, QUAL SEJA, O INTERESSE DE AGIR, RAZÃO SUFICIENTE PARA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE.

DIVERSA
PROC.: 199986020237
REQUERENTE(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
ADV.: PAULO AFONSO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : IVAN RODRIGUES ROSA
ADV.: IVAN RODRIGUES ROSA
SENTENÇA....: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOTICIADO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FL. 54/55, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

EXECUÇÃO
PROC.: 200486020183
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADV.: MARIA IDICEMA SANTOS AMORIM
EXECUTADO(S) : JOSE BEZERRA CALDAS
DESPACHO....: INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FL.51 E, EM IGUAL PRAZO, INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A) PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, SER O PROCESSO EXTINTO NA FORMA DO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

MONITÓRIA
PROC.: 200586020112
REQUERENTE(S) : AGROPECUARIA ARACAJU LTDA
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
REQUERIDO(S) : ADALBERTO FERREIRA NUNES
DESPACHO....: INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 17 E, EM IGUAL PRAZO, INDICAR O CORRETO/ATUAL ENDEREÇO DO(A) EXECUTADO(A), SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, SER O PROCESSO EXTINTO NA FORMA DO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200686020200
INVENTARIADO(S) : LUCIO LAURINDO DOS SANTOS
INVENTARIANTE(S) : GILVAN LAURINDO DOS SANTOS
ADV.: IVAN RODRIGUES ROSA
SENTENÇA....: DESTA FORMA, ADJUDICO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DO HERDEIRO E CESSIONÁRIO GILVAN LAURINDO DOS SANTOS O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.296 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA, ORDENANDO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA E COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS DEVIDOS À FAZENDA PÚBLICA, A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO AUTO DE ADJUDICAÇÃO, RESSALVADOS ERROS, OMISSÕES OU DIREITO DE TERCEIROS, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO ART. 1.031 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA PARTE REQUERENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO
PROC.: 200786020339
EXEQUENTE(S) : ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
ADV.: ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: DEVOLVIDO PARA A SECRETARIA.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200786020389
EXEQUENTE(S) : GIDALVO CALDEIRA DOS SANTOS VULGO NEGUINHO DE ZÉ CAL
ADV.: IVAN RODRIGUES ROSA
EXECUTADO(S) : LUÍS ALBERTO VEREADOR
SENTENÇA....: VISTOS ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. FACE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, CONFORME ATESTA(M) O(S) COMPROVANTE(S) DE DEPÓSITO ACOSTADO(S) AOS AUTOS ÀS FL. 49, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200786020551
EXEQÜENTE(S) : REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
EXECUTADO(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: INTIME-SE A AUTARQUIA DEMANDA, ATRAVÉS DOS CORREIOS, PARA QUE NO PRAZO DE 48 HORAS, CUMPRA O COMANDO SENTENCIAL DE FL. 92/95 (JÁ TRANSITADO EM JULGADO), RESTABELECENDO O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL EM FAVOR DO REQUERENTE REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 41,50. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

EMBARGOS
PROC.: 200786020621
EMBARGANTE(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
ADV.: FABRIZIO AMORIM DE MENEZES
EMBARGADO(S) : ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
ADV.: ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
SENTENÇA....: NO CASO EM EXAME, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO ATRAVÉS DA SENHORA PREFEITA, O MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO PERMANECEU INERTE, DEIXANDO DE RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO A QUE ALUDE O DISPOSITIVO ACIMA MENCIONADO. POSTO ISSO, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO RENDENDO HOMENAGEM AO DISPOSTO NO ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS POR NÃO TER OCORRIDO A ANGULARIZAÇÃO DA DEMANDA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

MONITÓRIA
PROC.: 200786020653
REQUERENTE(S) : RETIFICA ARACAJU IND. E COM. LTDA
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
REQUERIDO(S) : KLEBER COSTA SILVA
DESPACHO....: DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO, DEVENDO, CONSEQUENTEMENTE, SER(EM) CITADO(S) O(S) REQUERIDO(S) PARA,

EM 15 (QUINZE) DIAS, QUITAR O DÉBITO OU APRESENTAR EMBARGOS. CASO O(S) REQUERIDO(S) NÃO EFETUE(M) O PAGAMENTO OU NÃO OFEREÇA(M) EMBARGOS, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO E PROSSEGUINDO-SE NA FORMA DO LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CUMPRIMENTO DA SENTENÇA). CUMPRINDO O (S) RÉUS O MANDADO, FICARÁ(ÃO) ISENTO(S) DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 1.102C, § 1º, DO CPC).

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200786020785
REQUERENTE(S) : ALCINO ALVES COSTA E MARIA HELENA FEITOSA
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, O JUIZ TENTOU A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, NÃO OBTENDO ÊXITO. EM SEGUIDA, A EMPRESA RECLAMADA APRESENTOU CONTESTAÇÃO EM 09 (NOVE) LAUDAS ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, ADITANDO-A DA SEGUINTE FORMA: “PRELIMINARMENTE, ACRESCENTA O PATRONO DA REQUERIDA A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT TAIS COMO BOLETIM DE OCORRÊNCIA, CLRV E SEGURO OBRIGATÓRIO. DIANTE DO EXPOSTO, PEDE INDEFERIMENTO DA INICIAL SEM CONHECIMENTO DE MÉRITO”. EM SEGUIDA, PELO JUIZ FORA DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO DJ, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS E BEM ASSIM, EM IGUAL PRAZO, COM FUNDAMENTO NO ART. 130 DO CPC JUNTAR AOS AUTOS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA DO ÓRGÃO POLICIAL COMPETENTE E O CRLV DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE ACOMPANHADO DO BILHETE...

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200786020786
REQUERENTE(S) : JOSE FLORENCIO NETO E MARIA JOSE FEITOSA NETO
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, O JUIZ TENTOU A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, NÃO OBTENDO ÊXITO. EM SEGUIDA, A EMPRESA RECLAMADA APRESENTOU CONTESTAÇÃO EM 15 (QUINZE) LAUDAS ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS. EM SEGUIDA, PELO JUIZ FORA DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO DJ, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS E BEM ASSIM, EM IGUAL PRAZO, COM FUNDAMENTO NO ART. 130 DO CPC JUNTAR AOS AUTOS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA DO ÓRGÃO POLICIAL COMPETENTE E O CRLV DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE ACOMPANHADO DO BILHETE DE SEGURO DPVAT. A PARTE RECLAMADA DESDE JÁ MANIFESTA-SE QUE NÃO DESEJA PRODUZIR PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA. DECORRIDO O PRAZO, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO.

DIVERSA
PROC.: 200886000037
REQUERENTE(S) : JOSE OTACILIO DE ALMEIDA VULGO BIU
ADV.: SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA
REQUERIDO(S) : MANOEL ADERNALDO DE OLIVEIRA
JOSE ADELSON DE OLIVEIRA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 11/06/2008 - 12:01 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200886000060
RECLAMANTE(S) : MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(S) : ARISTON FEITOSA DE SOUZA
SENTENÇA....: JULGADO EM AUDIÊNCIA.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200886020205
EXEQUENTE(S) : KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
EXECUTADO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA
DESPACHO....: OBSERVE A EXEQUENTE QUE, CONSONATE O TÍTULO JUDICIAL ADUNADO ÀS FL. 06/08, A AUTARQUIA EXECUTADA FORA CONDENADA A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR JÁ LIQUIDADO E FIXADO DE R$ 500,00 NA DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. ASSIM, EVENTUAIS ACESSÓRIOS DO VALOR PRINCIPAL DEVEM INCIDIR A PARTIR DESTA DATA E NÃO DA PROPROSITURA DA AÇÃO OU MESMO DA CITAÇÃO. NÃO SE CONFUNDA O VALOR DAS PARCELAS DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A QUE A AUTARQUIA FORA CONDENADA COM O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS, EIS QUE SOMENTE QUANTO ÀQUELES É QUE INCIDE CORREÇÃO A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA E JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO. POR CONSEGUINTE, DETERMINO A EMENDA DA INICIAL EXECUTÓRIA SOB PENA DE INDEFERIMENTO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020235
REQUERENTE(S) : ERCILIO GONCALO DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020255
REQUERENTE(S) : LUIZETE VIEIRA DA SILVA FEITOSA
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
ADV.: HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020256
REQUERENTE(S) : MARIA BATISTA DA SILVA
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
ADV.: PAULO JOSE FERRAZ SANTANA
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 200886020257
REQUERENTE(S) : MARIA GENILDE DA GRACA
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020258
REQUERENTE(S) : JOSEFA MACHADO FREITAS[
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020259
REQUERENTE(S) : FRANC LANDE SOARES
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
ADV.: PAULO JOSE FERRAZ SANTANA
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020260
REQUERENTE(S) : JOSE ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020261
REQUERENTE(S) : MANOEL PAIXAO CORREIA PINTO
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020262
REQUERENTE(S) : AUCICLEIDE CALDEIRA DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020263
REQUERENTE(S) : MARIA MORGANIA NUNES RODRIGUES
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020264
REQUERENTE(S) : EVANIA DA SILVA
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO/SE
ADV.: HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
DESPACHO....: RETIFIQUE A NATUREZA DA AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CITE-SE O(A) EXECUTADO(A) PARA, EM TRINTA DIAS, OPOR EMBARGOS À PRESENTE EXECUÇÃO. PROCEDA-SE ATRAVÉS DE MANDADO DE CITAÇÃO DIRIGIDO AO REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200886020265
EXEQUENTE(S) : JOSE AUGUSTO PEREIRA
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO/SE
ADV.: HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
DESPACHO....: CITE-SE O(A) EXECUTADO(A) PARA, EM TRINTA DIAS, OPOR EMBARGOS À PRESENTE EXECUÇÃO. PROCEDA-SE ATRAVÉS DE MANDADO DE CITAÇÃO DIRIGIDO AO REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020266
REQUERENTE(S) : SEBASTIANA DA SILVA
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
ADV.: PAULO JOSE FERRAZ SANTANA
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020267
REQUERENTE(S) : BOMFIM ALVES DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020268
REQUERENTE(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO. POÇO REDONDO, SERGIPE, 04 DE JUNHO DE 2008.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200886020269
REQUERENTE(S) : MARIA JOSE ROSA SANTOS FILHA
ADV.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POCO REDONDO
DESPACHO....: NOMEIO PERITO O SERVIDOR COM HABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAR PERÍCIA CONTÁBIL LOTADO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, FIXANDO O PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DOS AUTOS, PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO. APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAREM. APÓS, VOLVAM OS AUTOS À CONCLUSÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 26
TOTAL DE SENTENÇAS : 6
TOTAL DE PROCESSOS : 32

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ADEMILSON CHAGAS JUNIOR -> 2
AUREO GALVAO FILHO -> 2
FABRIZIO AMORIM DE MENEZES -> 1
HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO -> 3
IVAN RODRIGUES ROSA -> 4
JAMES MENDONCA OLIVEIRA -> 1
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA -> 17
KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA -> 2
MARIA IDICEMA SANTOS AMORIM -> 1
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 2
PAULO AFONSO DE ALMEIDA -> 2
PAULO JOSE FERRAZ SANTANA -> 3
SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE POÇO REDONDO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200386020017
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ALUIZIO FERREIRA
VÍTIMA(S) : LUCAS FERREIRA SANTANA
DESPACHO....: INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ARQUIVEM-SE.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200386090005
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : ALUIZIO FERREIRA
VÍTIMA(S) : LUCAS FERREIRA SANTANA
SENTENÇA....: O PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL JÁ SE ENCONTRA FINALIZADO E DEU ORIGEM À AÇÃO PENAL Nº 200386020017. PROCEDAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NO SCP.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200486020217
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSÉ CARLOS NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : ROSIENE PEREIRA LIMA
DESPACHO....: INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ARQUIVE-SE.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200486090033
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : JOSÉ CARLOS NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : ROSIENE PEREIRA LIMA
SENTENÇA....: O PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL JÁ SE ENCONTRA FINALIZADO E DEU ORIGEM À AÇÃO PENAL Nº 200486020217. PROCEDAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NO SCP.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200886000117
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
AUTOR DO FATO(S) : JURANDI REZENDE FILHO
ROMARIO GOMES MEDEIROS
ROSIMEIRE GOMES DE MEDEIROS COSTA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 09/07/2008 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 5

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE POCO VERDE

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 200879000098
Ação: Ação Penal
Autor: **Ministério Público de Sergipe**
Réu-Citando(a): **GILVANDA OLIVEIRA DE JESUS SOUZA.,** BRASILEIRA., CASADA., LAVADORA DE ROUPAS., residente e domiciliado SÃO PAULO-SP., atualmente em local incerto e não sabido.
Imputação: art. 245 DO CPP.
Finalidade: comparecer em audiência de qualificação e interrogatório, sob pena de revelia.
Data/Hora da Audiência: Data/Hora da Audiência: **12/06/2008**, **às 10 hs.**
Local: **FORUM JOSÉ DE CARVALHO DEDA, S/Nº - CENTRO - POÇO VERDE-SE.**
Eu, TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Poço Verde/SE, 3 de junho de 2008.

Luiz Manoel Pontes,
Juiz de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Processo: 200779020215
Ação: Interdição
Interditante: **DERNEVAL MORAIS SANTOS.**
Interditando(a): **RAIMUNDAMARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, lavradora , RG nº 1.054.544, CPF nº 591.996.285-20, residente e domiciliado (a) no(a) No corredor de Zé Afonso, nº 90
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 22/11/2007, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **Derneval Morais Santos,** brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Corredor de Zé Afonso, 90, nesta cidade de Poço Verde., passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Tereza Batista de Oliveira Santana, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Poço Verde/SE, 9 de maio de 2008.

Luiz Manoel Pontes,
Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
(2ª Publicação)

Prazo: 10 dias
Processo: 200680020686
Ação: Substituição de Curador
Requerente: **MANOEL MESSIAS FELIX DE SOUZA.**
Requerido(a): **LEANDRO FELIX DE SOUZA NETO,** BRASILEIRO, residente e domiciliado(a) no(a) POVOADO SITIO ALTO DAS VACAS, S/N
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 19/03/2008, foi extinta a curadoria de **LEANDRO FELIX DE SOUZA NETO, FALECIDO**, e nomeado(a) curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr(a) **MANOEL MESSIAS FELIX DE SOUZA,** BRASILEIRO,SOLTEIRO, FILHO DE LEANDRO FELIX DE SOUZA NETO E MARIA EUDÁLIA DA SILVA SOUZA, CPF Nº 007.372.905-10, RG Nº 1.107.423 SSP-SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SITIO ALTO DAS VACAS, S/N NESTE MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA-SE., que prestou o compromisso de lei, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito, todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) mesmo(a), sem apresentação de seu(ua) curador(a).
Eu, Richardson Aragão Neto, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevi.
Porto da Folha/SE, 21 de maio de 2008.

Rômulo Dantas Brandão,
Juiz de Direito.

1ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200756001378
RECLAMANTE(S) : CLAUDETE MARIA DE JESUS
ADV.: DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA
PAULO ROSA DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : SUL AMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
DESPACHO....: INTIME-SE O RECORRIDO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR ÀS CONTRA-RAZÕES.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200856000582

RECLAMANTE(S) : NATALLY VASCONCELOS DE MENDONÇA
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
RECLAMADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE BANESE S/A
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 18/06/2008 - 09:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 1
DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA -> 1
KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

1ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

LIBERDADE PROVISÓRIA
PROC.: 200856090076
REQUERENTE(S) : WESLEY DOS SANTOS TEODORO
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
REU(S) : O MESMO
SENTENÇA....: VISTOS, ETC.WESLEY DOS SANTOS TEODORO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, FRENTE AO ESTADO-JUIZ, POR INTERMÉDIO DO SEU CAUSÍDICO, REQUER A CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, ALEGANDO, SINTETICAMENTE, QUE POSSUI DOMICÍLIO CERTO, OCUPAÇÃO LÍCITA, É PRIMÁRIO E PORTADOR DE BONS ANTECEDENTES. E QUE INEXISTEM OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA MANUTENÇÃO DE SUA SEGREGAÇÃO CAUTELAR...ASSIM, COM ARRIMO NO ARTIGO 316 DO ESTATUTO PROCESSUAL PENAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA A WESLEY DOS SANTOS TEODORO, NOS AUTOS QUALIFICADO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM SEU FAVOR, SE POR "AL" NÃO SE ENCONTRAR PRESO. TOME-LHE O TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS PROCESSUAIS.INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. PROPRIÁ (SE), 04 DE JUNHO DE 2008. SÉRGIO MENEZES LUCAS JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 0
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
JOSE WELLINGTON NASCIMENTO -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

2ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 198856020186
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE
JOSE CARLOS FREIRE
DESPACHO....: R. HOJE, 1. INTIMEM-SE AS PARTES, PESSOALMENTE O EXECUTADO, E POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA AGÊNCIA IDENTIFICADA NOS AUTOS, O EXEQUENTE, PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM-SE SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS. 95, ADVERTINDO-OS QUE O SILÊNCIO DESTE IMPORTARÁ A DESIGNAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA E O SILÊNCIO DAQUELE IMPORTARÁ EM CONCORDÂNCIA TÁCITA. 2. CASO HAJA CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES QUANTO À AVALIAÇÃO, OU SOMENTE A CONCORDÂNCIA DO EXEQUENTE E O SILÊNCIO DO EXECUTADO, INTIME-SE O CREDOR PARA QUE MANIFESTE SE HÁ OU NÃO INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS CONSTRITOS POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO. 3. EM CASO POSITIVO, LAVRE-SE O RESPECTIVO AUTO DE ADJUDICAÇÃO E INTIME-SE O EXECUTADO DA EXPEDIÇÃO DO REFERIDO AUTO, ADVERTINDO-O DE QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS, COM FULCRO NO ARTIGO 746 DO CPC. 4. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ/SE, 30 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 199456020212
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA PRESTIMOS LTDA
ADV.: JORGE CARVALHO
ADV.: FERNANDO LIVIO SA CENTURION
ADV.: MARIA DO CARMO CORREIA
ADV.: MARTA TEREZA DE SANTANA SILVA
ADV.: THELMA CORTES DE FIGUEIREDO
DESPACHO....: PROCESSO N.º 199456020212 1- EM QUE PESE O INCONFORMISMO MANIFESTADO PELA PARTE POR MEIO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E, À PAR DAS RAZÕES NELE INVOCADAS, MANTENHO A DECISÃO ORA GUERREADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONSOANTE ABALIZADA JURISPRUDÊNCIA SOBRE O ASSUNTO. 2- AGUARDE-SE EVENTUAL REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES. PROPRIÁ (SE), 28 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 199456020406
EXEQUENTE(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIA
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA PRESTIMOS LTDA
ADV.: JORGE CARVALHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 199456020406 R. HOJE, 1. TENDO EM VISTA JÁ ESTAREM OS AUTOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE DESDE MAIO DE 2002, INTIME-SE O INSS NA FORMA DO § 4º DO JÁ CITADO ART. 40 DA LEF. 2. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. 3. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 21 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199556020480
INVENTARIADO(S) : SANDRA MARIA SANTOS CAETANO
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
INVENTARIANTE(S) : HENO CAETANO DA SILVA
SENTENÇA....: VEJA SENTENÇA NA ÍNTEGRA

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199856020466
INVENTARIADO(S) : IRACEMA BRITTO RIBEIRO
ADV.: LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO
WILTON RIBEIRO DA SILVA
INVENTARIANTE(S) : ELIZABETH GUIMARAES DE BRITO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 199856020466. R. HOJE, 1. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE ESTA COMPROVE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O DEPÓSITO MENCIONADO ÀS FLS. 170 DOS AUTOS. 2. CUMPRA-SE. 3. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE FLS. 170/171. PROPRIÁ/SE, 29 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 199956020326
INVENTARIADO(S) : MANOEL FERREIRA ROCHA
INVENTARIANTE(S) : HUNALDO SILVEIRA ROCHA
ADV.: MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 199956020326. R. HOJE, 1. CONHEÇO DO EQUÍVOCO QUANTO À DIVISÃO MATEMÁTICA FEITA NO TERMO DE AUDIÊNCIA, NO QUE TANGE À DIVISÃO DA COTA PARTE DE CADA HERDEIRO. ASSIM, RETIFICO A INFORMAÇÃO PARA DECLARAR QUE A IMPORTÂNCIA DE R$ 38.399,04, QUANDO REPARTIDA PELOS 04 (QUATRO) HERDEIROS, IMPORTARÁ NO MONTANTE DE R$ 9.599,76 PARA CADA UM. 2. ATO CONTÍNUO, DEFIRO O REQUERIMENTO CONSTANTE ÀS FLS. 195, E DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO O INVENTARIANTE HUNALDO SILVEIRA ROCHA, A ALIENAR O IMÓVEL PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA ROCHA, DEVENDO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA FORMA INDICADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMPROVANDO O VALOR DA ALIENAÇÃO E OS DEPÓSITOS EFETIVADOS EM NOME DOS HERDEIROS. 3. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200256020340
EXEQUENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS
EXECUTADO(S) : RG PRODUTOS AUTOMOTIVOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200256020340 1- INTIME-SE O ARREMATANTE QUALIFICADO À FL. 243 PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO À FL. 248, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. 2- SENDO EFETUADO O PAGAMENTO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE ENTREGA DO REFERIDO BEM. 3- EXPEÇA-SE AUTO DE ARREMATAÇÃO EM FAVOR DO ARREMATANTE QUALIFICADO À FL. 256, DEVENDO O MESMO SER INTIMADO PARA ASSINÁ-LO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. 4- QUANTO À EXPEDIÇÃO DO AUTO DE ARREMATAÇÃO ACIMA REFERIDO, INTIME-SE O DEVEDOR PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS À ARREMATAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PROPRIÁ/SE, 20 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS
PROC.: 200356020204
EMBARGANTE(S) : G.A.F.BOMBONIERE LTDA
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV.: MÁRCIO CARDOSO DE BARROS
ADV.: LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA
EMBARGADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADV.: JOSÉ CELINO FERREIRA NOBRE
ADV.: MARCOS CARDOSO GOIS
DESPACHO....: PROCESSO N. º 200356020204. 1. CONSIDERANDO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PELA PARTE AUTORA, CONSOANTE COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 67, VERSO, OFICIE-SE O PERITO PARA QUE CONFECCIONE O LAUDO E O ENTREGUE EM 30 (TRINTA) DIAS. 2. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200356020296
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: NELSON SILVÉRIO DE SANTANA FILHO
EXECUTADO(S) : RADIO JORNAL DE PROPRIA
DESPACHO....: AGUARDANDO FIM DA SUSPENSÃO

REVISÃO
PROC.: 200456500024
REQUERENTE(S) : WASHINGTON LUIS RAMOS NOVAIS
ADV.: AUREO GALVAO FILHO
ADV.: JAIRO BRUNO DO CARMO FILHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO BRADESCO
ADV.: VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/06/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200456500039
INVENTARIADO(S) : JOAO DAMASIO DA MOTA
INVENTARIANTE(S) : ORISMIDIA NUNES DA MOTA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
DESPACHO....: PROCESSO DE Nº: 200856500039. R. HOJE, 1. ACOLHO A COTA PROMOTORIAL DE FLS.85. 2. INTIME-SE A INVENTARIANTE ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PRESTE AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, OPORTUNIDADE EM QUE A MESMA PODERÁ EMENDAR, EDITAR OU COMPLETAR AS PRIMEIRAS. FULCRO NO ART. 1.011 DO CPC. 3. LOGO APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROPRIÁ, 16 DE MAIO DE 2008. DR. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200456500409
EXEQUENTE(S) : JOSE FRANCISCO DA CUNHA
ADV.: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : FARMACIA J CHAVES
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200456500409. A DILIGÊNCIA REQUERIDA À FL. 18 INCUMBE AO AUTOR, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 282, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CABE AO JUDICIÁRIO A FUNÇÃO DE AUXILIAR O DEMANDANTE NA PROPOSITURA DE AÇÃO, ANTE O PRINCÍPIO DISPOSITIVO QUE REGE ESTA FASE DE FORMAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO NAQUELAS FLS. FORMULADO, DETERMINANDO SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INDICAR O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DA RÉ, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PROPRIÁ/SE, 21 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

REVISÃO
PROC.: 200456500866
REQUERENTE(S) : MARCOS ANTONIO GOMES DE NOVAIS - ME
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: MARCOS CARDOSO GOIS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200456500866 R. HOJE, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE, NO PRAZO DE 24 HORAS (VINTE E QUATRO HORAS), COMPROVE O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. PROPRIÁ/SE, 21 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200556500073
EXEQUENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE METEROLOGIA N. E Q. I.-INMETRO
ADV.: MARIA DAS DORES Q. C. DA COSTA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA DE SERGIPE
ADV.: MARIA DAS DORES Q. C. DA COSTA
EXECUTADO(S) : CARDOZO E SOUZA LTDA
DESPACHO....: PROCESSO N.º 200556500073 CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DOS DOIS LEILÕES SEM QUE SE LOGRASSE ALIENAR O BEM PENHORADO, DETERMINO QUE SE PROCEDA NOVA INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO PELO VALOR AVALIADO, OU INDICAR OUTROS À PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. PROPRIÁ-SE, 4 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200556500164
EXEQUENTE(S) : UNIAO - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : INDAP INDUSTRIA DE PROD ALIMENTICIOS PROPRIA LTDA ME
ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200556500164 . INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA PARA QUE SE MANIFESTE, EM 05 (CINCO) DIAS, INCLUSIVE SOB O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PELO PREÇO DA AVALIAÇÃO (ART. 24, I, DA LEF.). CUMPRA-SE. PROPRIÁ-SE, 28 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200556500360
EXEQUENTE(S) : SAMAM DIESEL LTDA
ADV.: ZULMIRA ZANIZ MERLO
EXECUTADO(S) : SILVIO ROLEMBERG FEITOSA
SENTENÇA....: SENTENÇA PROCESSO N 200556500360 EXEQUENTE: SAMAM DIESEL LTDA. EXECUTADO: SÍLVIO ROLEMBERG FEITOSA VISTOS ETC... VERSAM OS AUTOS SOBRE UMA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA MOVIDA PELA SAMAM DIESEL LTDA, EM FACE DE SÍLVIO ROLEMBERG FEITOSA. A PARTE EXEQUENTE, INTIMADA ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 50, NÃO SE MANIFESTOU NO PRAZO LEGAL, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 51. INTIMADO PESSOALMENTE, O REPRESENTANTE LEGAL DA EXEQUENTE DEIXOU ESCOAR O PRAZO ASSINADO SEM A DEVIDA PROVIDÊNCIA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.54. O ABANDONO DA CAUSA ESTÁ POR DEMAIS CARACTERIZADO. ENTENDO QUE AO PROCESSO DE EXECUÇÃO SÃO APLICÁVEIS AS CAUSAS EXTINTIVAS DO PROCESSO ALINHADAS NO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO QUE COUBER, COMO BEM PRELECIONA O EMINENTE PROCESSUALISTA CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, IN VERBIS: FINALMENTE, HÁ CAUSAS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO, TAMBÉM NÃO ELENCADAS, REFERENTES AO PROCESSO, SEUS SUJEITOS, SEUS ATOS, SEUS PRESSUPOSTOS. É DE UTILIDADE REMONTAR AO ART. 267, QUE PREVÊ A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SENDO CONFIGURÁVEIS IN EXECUTIVIS MUITAS DAS CAUSAS ALI INDICADAS. ASSIM, EXTINGUE-SE TAMBÉM A EXECUÇÃO EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA (ART. 267, INCS. II-III), DA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS (INC. IV), PEREMPÇÃO OU LITISPENDÊNCI

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200556500463
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO....: PROCESSO N. 200556500463 ANTE O ARTIGO 841, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE LECIONA ACERCA DA NECESSIDADE DO REQUERENTE EXPOR CIÊNCIA DO LOCAL ONDE SE ENCONTRA O OBJETO, DETERMINO QUE O DEMANDANTE INFORME A ESTE JUÍZO O EXATO ENDEREÇO ONDE PODE SER ENCONTRADO O BEM MÓVEL, OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO PRETENDIDA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INTIME-SE. PROPRIÁ/SE, 13 DE MAIO DE2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200556500703
EXEQUENTE(S) : ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
EXECUTADO(S) : MANOEL SATIRO DA ROCHA
SENTENÇA....: PROCESSO Nº 200556500703 EXEQUENTE: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO EXECUTADO: MANOEL SATIRO DA ROCHA VISTOS, ETC... REPUTO EFICAZ AO OFÍCIO DE FLS. 60, O EXEQUENTE EXPRESSAMENTE DESISTIU DO PRESENTE FEITO, DESTA FORMA, SENDO MANIFESTO O DESINTERESSE DA PARTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, E REQUERENDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO, NA FORMA DOS ARTIGOS 267, INCISO III E 598, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. ATO CONTÍNUO, SEJA DEVOLVIDA A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA A COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO, SUSPENDENDO-SE TODO E QUALQUER ATO DE CONTRIÇÃO JÁ REALIZADO. PRÓPRIA/SE, 09 DE JANEIRO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200556500723
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE PROPRIA
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200556500723 DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS.156/157, DANDO CONTA DA REALIZAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. PROPRIÁ-SE, 27 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200656500186
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : JOSE CLAUDIO FONTES CORREIA
ADV.: JOSE DIAS GUIMARAES
SENTENÇA....: SENTENÇA PROCESSO Nº 200656500186. CLASSE: EXECUÇÃO EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO: JOSÉ CLÁUDIO SANTOS CORREIA. VISTOS ETC... HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 86, NOS TERMOS DO ARTIGO L58, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELO EXEQUENTE. DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 08/51 E ENTREGANDO-OS AO BANCO AUTOR. OFICIE-SE O SERASA A FIM DE QUE SEJA EXCLUÍDO O NOME DO REQUERIDO DOS SEUS CADASTROS NO QUE DIZ RESPEITO AO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICADO NOS AUTOS, DÊ-SE A DEVIDA BAIXA E, APÓS, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200656500572
EXEQUENTE(S) : MEGA FARMA DIST DE PROD FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA
ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS

EXECUTADO(S) : EDNA MARIA FREIRE DE CASTRO
ADV.: IARA MARIA SILVESTRE FREIRE BANCILON
SENTENÇA....: VEJA SENTENÇA NA ÍNTEGRA

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200656500998
EXEQÜENTE(S) : MANOEL TIMOTEO DA SILVA FILHO
ADV.: AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX
EXECUTADO(S) : JOSE SOARES BARBOSA
ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS
MARIA EDELAINE DOS SANTOS BARBOSA
ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS
DESPACHO....: PROCESSO N.º 200656500998. 1. INTIME-SE O EXEQUENTE, PESSOALMENTE, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPAREÇA EM CARTÓRIO PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO. 2. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 4 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200756500260
RECLAMANTE(S) : MARCIO SANTANA DORIA
ADV.: JÚLIO CARRERA CORREIA
RECLAMADO(S) : TIM NORDESTE S A
ADV.: ANDRÉA TORRES AZEVEDO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756500260. 1. COMPROVADO O DEPÓSITO DO VALOR ACORDADO EM SEDE DE AUDIÊNCIA, CONSOANTE FLS. 155, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO AUTOR PARA QUE ESTE POSSA LEVANTAR A QUANTIA ALI DESCRITA. 2. HAVENDO NOVOS REQUERIMENTOS POR PARTE DO DEMANDANTE, QUE OS APRESENTE EM 05 (CINCO) DIAS. 3. EM CASO NEGATIVO, DÊ-SE A RESPECTIVA BAIXA E ARQUIVE-SE. 4. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 4 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200756500279
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA NACIONAL
ADV.: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO
EXECUTADO(S) : SIBRA AQUICULTURA LTDA
ADV.: ZILDA MARIA FONTES CALDAS
DESPACHO....: PROCESSO DE Nº. 200756500279. R. HOJE, 1. EM FACE DO CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 42 USQUE 47 VERSO E ANVERSO E 48 ANVERSO ONDE ESTA CONSTA POR PARTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRADA A PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA DE Nº3.941, E AQUELAS A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL QUE DEMONSTRA A PROPRIEDADE DOS BENS INDICADOS, SENDO ASSIM, INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTE ACERCA DOS ATESTADOS. 2. CONCORDANDO ESTE COM A INDICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DOS BENS ARROLADOS, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA CONTENDO AVALIAÇÃO DOS MESMOS E INTIME-SE O EXECUTADO, ADVERTINDO-O QUANTO AO PRAZO DE EMBARGOS. PROPRIÁ/SE, 16 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

REVISÃO
PROC.: 200756500309
REQUERENTE(S) : JOSÉ MANOEL DA SILVA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
REQUERIDO(A)(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: VEJA O DESPACHO NA ÍNTEGRA

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200756500566
REQUERENTE(S) : ROSANGELA ZENAURA ROCHA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
TELMA ZENAURA ROCHA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
JOSE EUDES PEDRO ROCHA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
ZENAURA PRAXEDES ROCHA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
ROSENIRA ZENAURA ROCHA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
ROSENILDA ZENAURA ROCHA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
MACIEL PEDRO DOS SANTOS REP ZENAURA P ROCHA
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
REQUERIDO(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO....: PROCESSO N. 200756500566 REAFIRMO A ORDEM EXARADA ÀS FLS. 78, QUAL SEJA, OFICIAR O INSS COM O INTUITO DESTE PRESTAR INFORMAÇÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE HÁ RELAÇÃO DE DEPENDENTES DO EXTINTO PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL. PROPRIÁ/SE, 13 DE MAIO DE 2008 RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200756500627
EXEQÜENTE(S) : ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : ANA CLEIDE ANDRADE SILVA
ANA CLEIDE ANDRADE SILVA ME
DESPACHO....: PROCESSO DE Nº 200756500627. R. HOJE, 1. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, ACOSTE PLANILHA DE DÉBITO ATUALIZADA. 2. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA A ANÁLISE DOS PEDIDOS DE FLS. 22/23. 3. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200756500628
EXEQÜENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : ANA CLEIDE ANDRADE SILVA
ANA CLEIDE ANDRADE SILVA ME
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756500628. R. HOJE, 1. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 79. ASSIM, CONCEDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE O EXEQUENTE ACOSTE AOS AUTOS PLANILHA DE DÉBITO ATUALIZADA. 2. INTIME-SE. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200756500645
DEPRECANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
ADV.: CRISTIANO PINHEIRO BARRETO
FINALIDADE(S) : SILVESTRE GOMES E FILHOS LTDA
DEPRECANTE(S) : JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
INTIMAR O EXECUTADO
DESPACHO....: PROCESSO DE Nº: 200756500645 R, HOJE. 1. VISTO QUE NÃO HOUVE RESPOSTA DO EXEQUENTE, APESAR DO MESMO TER SIDO INTIMADO ATRAVÉS DO DJ DE 01/04/2008, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO AO MESMO PARA QUE, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), CUMPRA O DESPACHO DE FLS.24, ONDE DEVERÁ DEPOSITAR A DIFERENÇA ENTRE O SEU CRÉDITO E O PREÇO DA AVALIAÇÃO DOS BENS, SOB PENA DE DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA. 2. CASO HAJA O DEPÓSITO SUPRACITADO, LAVRE-SE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO, E INTIME-SE O EXECUTADO DA EXPEDIÇÃO DO REFERIDO AUTO, ADVERTINDO-O DE QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS, COM FULCRO NO ARTIGO 746 DO CPC. PRÓPRIÁ/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

DECLARATÓRIA
PROC.: 200756500779
REQUERENTE(S) : LUCIENE PEREIRA SANTOS
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA
ADV.: ARACE LEAL IVO VALADAO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756000779 R. HOJE, ÀS FLS. 41 FORA DETERMINADO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE ESTAS FALASSEM SE PRETENDIAM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, E EM CASO POSITIVO, QUE AS ESPECIFICASSEM. SOMENTE O AUTOR FALOU NOS AUTOS, CONTUDO NÃO ESPECIFICOU AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR NA SENTADA A SER DESIGNADA. NESSE SENTIDO, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS, ESPECIFIQUE AS PROVAS, CUMPRINDO, ASSIM, COM EXATIDÃO O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 41. APÓS, CONCLUSOS. PROPRIÁ, 21 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200756500797
EXEQUENTE(S) : A UNIAO
EXECUTADO(S) : SERGIO GOIS GOMES
ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
DESPACHO....: VEJA O DESPACHO NA ÍNTEGRA PROCESSO Nº 200756500797. R. HOJE, VERIFICANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO EXECUTADO, PERCEBO QUE O DÉBITO EM QUESTÃO FORA PARCELADO, NO DIA 03/08/2007, EM 60 MESES, OU SEJA, POUCO TEMPO DEPOIS DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO (11/07/2007), SENDO QUE TAL PARCELAMENTO ESTABELECEU O 1º VENCIMENTO PARA O DIA 31/08/2007. CONSTA DO DOCUMENTO DE FLS. 31/32, DATADO DE 12/05/2008, QUE O EXECUTADO ESTÁ EM DIA COM O PARCELAMENTO, CONTUDO, NÃO HOUVE NENHUM PEDIDO DA FAZENDA NO SENTIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO. CONVÉM FRISAR QUE, ÀS FLS. 17/18, FORA ORDENADO POR ESTE JUÍZO O BLOQUEIO, VIA BACENJUD, DO VALOR EXECUTADO, O QUE FORA FEITO, CONSOANTE SE VERIFICA DO DOCUMENTO DE FLS. 19. TODAVIA, TAL BLOQUEIO FORA DETERMINADO PORQUE ATÉ ENTÃO NÃO SE TINHA CONHECIMENTO DO REFERIDO PARCELAMENTO. NESTE CASO, PORTANTO, NÃO HAVENDO RAZÃO ALGUMA PARA A MANUTENÇÃO DO CITADO BLOQUEIO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 20, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE SEJA FEITO, IMEDIATAMENTE, O DESBLOQUEIO DO MONTANTE DE R$ 7.500,94 REALIZADO NA CONTA-SALÁRIO DO DEVEDOR. QUANTO AO SEGUNDO PEDIDO CONSTANTE DAS FLS. 20, NO TOCANTE À EXTINÇÃO DO FEITO PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, O INDEFIRO PELA SIMPLES RAZÃO DE EXISTIREM, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 31/32, PENDENTES, AINDA, 51 (CINQUENTA E UMA) PARCELAS DAS 60 REFERENTES AO PARCELAMENTO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200756500809
EXEQÜENTE(S) : ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSIVAN CARVALHO DA SILVA E SUA ESPOSA
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756500809 INTIME-SE A EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE OS BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. PROPRIÁ/SE, 4 DE JUNHO DE 2008 RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

REIVINDICATÓRIA
PROC.: 200756500851
REQUERENTE(S) : TELMA ALVES FERREIRA
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
ADV.: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
SENTENÇA....: VEJA SENTENÇA NA ÍNTEGRA

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200756500860
REQUERENTE(S) : IRYS ALINE DA SILVA CONSERVA
ADV.: LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : GRAÇAS TRANSPORTE COLETIVO LTDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756500860 1- PARA FAZER JUS AO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A RENÚNCIA EXPRESSA DO PATRONO DA CAUSA, CONFORME PRECONIZA O ART. 3º, V, DA LEI 1.060/50. 2- SENDO ASSIM, INTIME-SE O NOVO CAUSÍDICO DA PARTE AUTORA PARA QUE COMPROVE A RENÚNCIA AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OU ACOSTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O PAGAMENTO DO PREPARO, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO. 3- APÓS O DECURSO DO PRAZO, VOLTEM CONCLUSOS PARA ANÁLISE QUANTO AO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO. PROPRIÁ/SE, 20 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

COMINATÓRIA
PROC.: 200756500880
REQUERENTE(S) : IVAN JOSE AYRES DE FREITAS BRITTO
ADV.: LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO
REQUERIDO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756500880. R. HOJE, 1. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 23/49. 2. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 30 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

USUCAPIÃO
PROC.: 200756500931
REQUERENTE(S) : JOSE NALTO DE SOUZA
ADV.: JOSE DIAS GUIMARAES
MARIA GLORIETE REGO DE SOUZA
ADV.: JOSE DIAS GUIMARAES
SENTENÇA....: VEJA SENTENÇA NA ÍNTEGRA

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200756500946
EXEQÜENTE(S) : MARIA DA CONCEIAO SANTOS
ADV.: ISABELA MARIA LOPES SANTOS
KRYSSLANE VIEIRA SANTOS
ADV.: ISABELA MARIA LOPES SANTOS
MARIO ANTONIO VIEIRA SANTOS
ADV.: ISABELA MARIA LOPES SANTOS

EXECUTADO(S) : JUNDIAHY AGROPEC S/A.
ADV.: CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL
ADV.: NOELI MENDONÇA DE QUEIROZ CAMARGO
DESPACHO....: PROCESSO N. º 200756500946. 1. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE, EM 05 (CINCO), ACOSTE PLANILHA DE DÉBITO ATUALIZADA, RESSALTANDO-SE QUE DESTE CÁLCULO NÃO DEVE CONSTAR O VALOR DOS HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO FALECIDO, MANOEL MESSIAS VEIGA, OS QUAIS SERÃO EXECUTADOS POR QUEM É DE DIREITO. 2. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 29 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200756501171
EXEQUENTE(S) : S.A.S.S.
ADV.: CLEMILDA DE OLIVEIRA VIEIRA
M.A.S.S.S.
ADV.: CLEMILDA DE OLIVEIRA VIEIRA
EXECUTADO(S) : S.D.S.
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
DESPACHO....: PROCESSO N. 200756501171. CITE-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO, PROVAR QUE JÁ O FEZ OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUÁ-LO, SOB PENA DE SEREM OS SEUS BENS PENHORADOS, CONSOANTE O ARTIGO 652, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. PROPRIÁ/SE, 28 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200756501250
REQUERENTE(S) : JOSE EUDES PEDRO ROCHA
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756501250. R. HOJE, 1. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, DIGAM SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA. EM CASO POSITIVO, QUE AS ESPECIFIQUEM. 2. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ (SE), 28 DE ABRIL DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200756501261
REQUERENTE(S) : ROSENILDA ZENAURA ROCHA
ADV.: MANOELA BORGES PRIMO DE CARVALHO
WILTON ROCHA SANTOS
ADV.: MANOELA BORGES PRIMO DE CARVALHO
ALISSON RODRIGO ROCHA
ADV.: MANOELA BORGES PRIMO DE CARVALHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756501261. 1. DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS. 31. 2. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 4 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200756501374
EXEQUENTE(S) : O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
EXECUTADO(S) : GILENO DOS SANTOS.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756501374. R. HOJE, 1. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 18, VERSO, DANDO CONTA DA INEXISTÊNCIA DE BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA. 2. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 29 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROC.: 200756501376
REQUERENTE(S) : MERCEARIA DO BEZINHO LTDA ME
ADV.: FRANCISCO MANOEL GENELHÚ
REQUERIDO(S) : JOSE ARIMATEIA CAMPOS DA SILVA
ADV.: MANOELA BORGES PRIMO DE CARVALHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756501376. R. HOJE, 1. INTIME-SE, PESSOALMENTE, O REQUERIDO PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO. 2. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. SÉRGIO MENEZES LUCAS JUIZ DE DIREITO

IMPUGNAÇÃO A ASSIST. JUDICIÁRIA
PROC.: 200756501377
REQUERENTE(S) : MERCEARIA DO BEZINHO LTDA ME
REQUERIDO(S) : JOSE ARIMATEIA CAMPOS DA SILVA
ADV.: MANOELA BORGES PRIMO DE CARVALHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200756501377. R. HOJE, 1. INTIME-SE, PESSOALMENTE, O REQUERIDO PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTE-SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO. 2. ATENTE-SE A SECRETARIA PARA O FATO DE QUE A PARTE INTERESSADA EM RESPONDER A IMPUGNAÇÃO É A PARTE REQUERIDA E NÃO A PARTE AUTORA (FLS. 13). 3. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. SÉRGIO MENEZES LUCAS JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 200756501380
DEPRECANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO
FINALIDADE(S) : REGINALDO FEITOSA
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NEOPOLES
AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)
REGISTRAR A PENHORA
DESPACHO....: VEJA DESPACHO NA ÍNTEGRA

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200856500005
RECLAMANTE(S) : LUZIENE DE MELO COSTA
ADV.: VICTOR HUGO MOTTA
RECLAMADO(S) : VIVO S/A
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500005. R. HOJE, 1. INTIME-SE PESSOALMENTE A REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTE ACERCA DA PROPOSTA DA PARTE EX ADVERSA, QUAL SEJA, A OFERTA DE NOVA LINHA HABILITADA. PROPRIÁ/SE, 15 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO
PROC.: 200856500039
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER
EXECUTADO(S) : RAIMUNDO ALVES DE MOURA
TEREZINHA DE SOUZA MOURA
M & M INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500039 DEFIRO O PEDIDO ENCARTADO ÀS FLS. 48/49. SENDO ASSIM, CITEM-SE OS EXECUTADOS POR PRECATÓRIA, NO ENDEREÇO DECLINADO PELA PARTE EXEQUENTE À FL. 48, PARA QUE EFETUEM O PAGAMENTO DA DÍVIDA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DE FORMA AUTÔNOMA CONFORME TEOR DOS ARTIGOS 652 E 241, IV DO CPC. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO, PROCEDA-SE À PENHORA DE QUANTOS BENS BASTEM À SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO. PROPRIÁ/SE, 14 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

DESPEJO
PROC.: 200856500102
REQUERENTE(S) : JOSE CORREIA DANTAS
ADV.: JAMES MENDONCA OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : RAIMUNDO TADEU SILVA
ADV.: JOSE JORGE MELO
ADV.: GISELE NEVES TAVARES
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500102. R. HOJE, 1. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, DIGAM SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA. EM CASO POSITIVO, QUE AS ESPECIFIQUEM. 2. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ (SE), 28 DE ABRIL DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA
PROC.: 200856500220
REQUERENTE(S) : WANDA DA SILVA
ADV.: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500220 A DILIGÊNCIA REQUERIDA À FL. 13 INCUMBE À AUTORA, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 282, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CABE AO JUDICIÁRIO A FUNÇÃO DE AUXILIAR A DEMANDANTE NA PROPOSITURA DE AÇÃO, ANTE O PRINCÍPIO DISPOSITIVO QUE REGE ESTA FASE DE FORMAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO NAQUELAS FLS. FORMULADO, DETERMINANDO SEJA A AUTORA INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INDICAR O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DA RÉ, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PROPRIÁ/SE, 21 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS
PROC.: 200856500248
EMBARGANTE(S) : VIVO S/A
ADV.: MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS
EMBARGADO(S) : ALLAIN DOUGLAS MENEZES DE MENDONÇA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500248. R. HOJE, 1. INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 14/20. 2. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200856500318
REQUERENTE(S) : MARIA ROSANGELA SANTOS
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
REQUERIDO(S) : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
DESPACHO....: PROCESSO DE Nº: 200856500318. R, HOJE. 1. DECRETO A REVELIA POR AUSÊNCIA DE DEFESA (CONTESTAÇÃO), COM FULCRO NO ART. 319 DO CPC. 2. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS, PARA O DIA _____/_____ DE 2008, ÀS _____HS E _____MIN., A SER REALIZADA NESTE FÓRUM. 3. INTIMEM-SE A REQUERENTE POR SEU ADVOGADO ASSIM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. 4. INTIME-SE O REQUERIDO POR MANDADO OU PRECATÓRIA SE FOR O CASO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DE SEU DEFENSOR, O DR. ANTÔNIO CARDOSO NETO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PESSOALMENTE. PROPRIÁ/SE, 29 DE MAIO DE 2008. DR. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
PROC.: 200856500318
REQUERENTE(S) : MARIA ROSANGELA SANTOS
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
REQUERIDO(S) : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/06/2008 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EMBARGOS
PROC.: 200856500374
EMBARGANTE(S) : SONIA MARIA DIAS DOS SANTOS
ADV.: AUGUSTO LUIZ DANTAS TRINDADE
EMBARGADO(S) : AMIS AÇÃO PARA O MICROCRÉDITO EM SERGIPE
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500374. R. HOJE, 1. INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 17/21. 2. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA
PROC.: 200856500401
REQUERENTE(S) : ROSA MARIA GUIMARAES SATIRO
ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERIDO(S) : JOSE ADRIANO NONATO SATIRO
ADV.: ANTONIO CARDOSO NETO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 18/06/2008 - 10:05 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200856500495
REQUERENTE(S) : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
REQUERIDO(S) : LUZINALVA SILVA SOUZA
DESPACHO....: DECISÃO PROCESSO N. 200856500495 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERIDA: LUZINALVA SILVA SOUZA. CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO REQUERENDO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO NA INICIAL, ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, TENDO EM VISTA O INADIMPLEMENTO DA REQUERIDA, CONFIGURADO PELA NOTIFICAÇÃO INCLUSA NOS AUTOS. ENCONTRA-SE DEMONSTRADO NOS AUTOS O DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA DEMANDADA, FORMALMENTE CONSTITUÍDO EM MORA. ASSIM SENDO, PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO-SE O BEM COM O AUTOR. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE A REQUERIDA PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO EM 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 3º, § 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. ATO CONTÍNUO, ADVIRTA-SE NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO QUE, CINCO DIAS, APÓS EXECUTADA A LIMINAR, CASO A REQUERIDA PAGUE A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS, CONFORME REZA ART. 3º, § 2º DO DECRETO-LEI N.º 911/69. INTIMEM-SE. PROPRIÁ/SE, 21 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

DECLARATÓRIA
PROC.: 200856500534
REQUERENTE(S) : SEMIRES BATISTA SANTOS
ADV.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : FINASA S/A
DESPACHO....: VEJA DESPACHO NA ÍNTEGRA

USUCAPIÃO
PROC.: 200856500542
REQUERENTE(S) : PAULO PEREIRA LIMA
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
HELENICE MACHADO DOS SANTOS LIMA
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
DESPACHO....: (...) VEJA DESPACHO NA ÍNTEGRA

DIVÓRCIO
PROC.: 200856500555
REQUERENTE(S) : R.S.G.
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
REQUERIDO(S) : M.E.D.S.G.
DESPACHO....: PROCESSO DE Nº: 200856500555. R. HOJE. 1. INTIME-SE O REQUERENTE POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, MODIFICANDO O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS MOLDES DO ART. 259, INCISO VI, DO CPC. 2. NOUTRA OCASIÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ/SE, 30 DE MAIO DE 2008. DR. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA
PROC.: 200856500556
REQUERENTE(S) : COMERCIO DE LUSTRES MAT ELETRICOS GOIS LTDA
ADV.: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : VÃO LIVRE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500556. R. HOJE, 1. CITE-SE A EMPRESA RÉ, POR MANDADO, PARA PAGAR EM 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DE R$ 4.004,83 (QUATRO MIL E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), ADVERTINDO-A DE QUE, NÃO O FAZENDO OU NÃO OFERECENDO EMBARGOS NO REFERIDO PRAZO, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, E PROSSEGUINDO-SE COM O PROCESSO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.102 “A” E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. ADVIRTA-SE, TAMBÉM, QUE PAGANDO NO PRAZO ACIMA FIXADO, FICARÁ A RÉ ISENTA DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2007. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA
PROC.: 200856500557
REQUERENTE(S) : DEVANETE GOIS SILVA FI
ADV.: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : VÃO LIVRE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500557. R. HOJE, 1. CITE-SE A EMPRESA RÉ, POR MANDADO, PARA PAGAR EM 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DE R$ 486,12 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), ADVERTINDO-A DE QUE, NÃO O FAZENDO OU NÃO OFERECENDO EMBARGOS NO REFERIDO PRAZO, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, E PROSSEGUINDO-SE COM O PROCESSO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.102 “A” E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. ADVIRTA-SE, TAMBÉM, QUE PAGANDO NO PRAZO ACIMA FIXADO, FICARÁ A RÉ ISENTA DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROPRIÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2007. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DA SENTENÇA
PROC.: 200856500568
EXEQÜENTE(S) : ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
ADV.: ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSIVAN CARVALHO DA SILVA
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200856500568 1- RETIFIQUE-SE A CAPA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 2- INTIME-SE O EXECUTADO, PESSOALMENTE, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ASSIM NÃO O FAZENDO, O VALOR DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROPRIÁ (SE), 28 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DA SENTENÇA
PROC.: 200856500569
EXEQÜENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO SIMOES DE VASCONCELOS
ADV.: MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS
EXECUTADO(S) : ADEILSON DO NASCIMENTO SILVA
DESPACHO....: PROCESSO DE Nº. 200856500569 R, HOJE. 1. INTIME-SE O DEVEDOR, PESSOALMENTE, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DE R$: 494,10 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), OU PROVE QUE JÁ O FEZ, REFERENTE A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS E NÃO PAGOS, CONFORME SE DEPREENDE AS FLS. 09 E 10, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ASSIM NÃO O FAZENDO, O VALOR DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO), COM FULCRO NO ART. 457-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. APÓS, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. PROPRIÁ/SE, 28 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 54
TOTAL DE SENTENÇAS : 7
TOTAL DE PROCESSOS : 61

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS -> 3
ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 3
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 1
ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 4
ANDRÉA TORRES AZEVEDO -> 1
ANTONIO CARDOSO NETO -> 1
ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE ALMEIDA -> 7
ARACE LEAL IVO VALADAO -> 1
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX -> 1
AUGUSTO LUIZ DANTAS TRINDADE -> 1
AUREO GALVAO FILHO -> 1
CLEMILDA DE OLIVEIRA VIEIRA -> 2
CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL -> 1
CRISTIANO PINHEIRO BARRETO -> 1
DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS -> 1
EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA -> 1
ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS -> 2
EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA -> 3
FERNANDO LIVIO SA CENTURION -> 1

FRANCISCO MANOEL GENELHÚ -> 1
FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 2
GISELE NEVES TAVARES -> 1
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS -> 1
IARA MARIA SILVESTRE FREIRE BANCILON -> 1
ISABELA MARIA LOPES SANTOS -> 3
JAIRO BRUNO DO CARMO FILHO -> 1
JAMES MENDONCA OLIVEIRA -> 1
JORGE CARVALHO -> 2
JOSE DIAS GUIMARAES -> 3
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
JOSE JORGE MELO -> 1
JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA -> 12
JOSE WELLINGTON NASCIMENTO -> 3
JOSÉ CELINO FERREIRA NOBRE -> 1
JÚLIO CARRERA CORREIA -> 1
KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS -> 1
LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA -> 1
LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO -> 2
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 1
MANOELA BORGES PRIMO DE CARVALHO -> 5
MARCIO MENEZES -> 1
MARCOS CARDOSO GOIS -> 2
MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS -> 1
MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS -> 1
MARIA DAS DORES Q. C. DA COSTA -> 2
MARIA DO CARMO CORREIA -> 1
MARIA LUCILIA GOMES -> 2
MARTA TEREZA DE SANTANA SILVA -> 1
MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO -> 1
MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS -> 1
MÁRCIO CARDOSO DE BARROS -> 1
NELSON SILVÉRIO DE SANTANA FILHO -> 1
NOELI MENDONÇA DE QUEIROZ CAMARGO -> 1
PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO -> 1
RAIMUNDO BALBINO -> 4
THELMA CORTES DE FIGUEIREDO -> 1
VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO -> 1
VICTOR HUGO MOTTA -> 1
VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES -> 1
ZILDA MARIA FONTES CALDAS -> 1
ZULMIRA ZANIZ MERLO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

2ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 199756020302
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : CLEUBER BITTENCOUT BARBOSA
ADV.: JOAQUIM GONÇALVES NETO
ANTONIO DOS SANTOS
ADV.: JOAQUIM GONÇALVES NETO
SILVAN MORORO DA SILVA
ADV.: JOAQUIM GONÇALVES NETO
OSVALDO CARDOSO BITTENCOURT
ADV.: JOAQUIM GONÇALVES NETO
RICARDO LUIS SANTOS COSTA
ADV.: JOAQUIM GONÇALVES NETO
VÍTIMA(S) : JOSE FRANCISCO LISBOA SANTOS
JOSE DA SILVA DE FREITAS
ANTONIO LISBOA DE ARAUJO
JOSE NILSON ALVES DOS SANTOS
ANTONIO MARCOS TRINDADE SILVA
DESPACHO....: PROCESSO N. º 199756020302. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, COM FULCRO NO ART. 600, §4º DO CPP, OBSERVADAS, AINDA, AS FORMALIDADES LEGAIS, CONFORME DISPÕE O ART. 591, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PROPRIÁ/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

RECEPTAÇÃO
PROC.: 200456500849
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA
ADV.: JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE
ADV.: JUAREZ SOARES FILHO
FERNANDO ARAUJO FERREIRA
ADV.: JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE
ADV.: JUAREZ SOARES FILHO
RICARDO JORGE ARAUJO FERREIRA
ADV.: JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE
ADV.: JUAREZ SOARES FILHO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200456500849. 1. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE A DEFESA NÃO APRESENTOU AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS TERMOS DO ART. 500 DO CPP. ASSIM, PRIVILEGIANDO A CONCRETIZAÇÃO DO PRINCIPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, RENOVE-SE O REFERIDO PRAZO (3 DIAS) PARA QUE TAL MISTER SEJA CUMPRIDO. 2. CASO O PATRONO CONSTITUÍDO NOS AUTOS PERMANEÇA INERTE, NOMEIO COMO DEFENSOR DATIVO O DR. ANTÔNIO CARDOSO NETO, QUE, ACEITANDO O MUNUS, DEVERÁ TER VISTA DOS AUTOS. 3. APÓS APRESENTAÇÃO DA CITADA PEÇA, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO. PROPRIÁ/SE, 21 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

ESTELIONATO
PROC.: 200656500335
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA /SE
REU(S) : GERALDO TEODORO DOS SANTOS
ADV.: IRMA SANTOS GUIMARÃES
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : DAVID PEREIRA LIMA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200656500335 1- DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FL. 80. 2- CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA CERTIDÃO DE FLS. 79, DANDO CONTA DE QUE O RÉU NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES QUE LHE FORAM IMPOSTAS E

CONSIDERANDO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 80, REVOGO A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO PELA QUAL O RÉU FORA BENEFICIADO, E DESDE JÁ DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA ____/____/_____, ÀS ___:___ HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL. 3-INTIME-SE, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE DEVERÁ SE FAZER PRESENTE ACOMPANHADO DE ADVOGADO, SEM O QUE SERÁ ASSISTIDO POR DEFENSOR NOMEADO PARA O ATO, HIPÓTESE EM QUE DEVERÁ COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO MARCADO, A FIM DE QUE POSSA ANTES DO INTERROGATÓRIO CONTACTAR COM O(A) PROFISSIONAL DESIGNADO(A). 5- NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO O(A) DR(A). DEFENSOR(A) PÚBLICO(A). INTIMEM-SE. PRÓPRIA/SE, 15 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

ESTELIONATO
PROC.: 200656500335
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA /SE
REU(S) : GERALDO TEODORO DOS SANTOS
ADV.: IRMA SANTOS GUIMARÃES
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : DAVID PEREIRA LIMA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 16/07/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

ESTELIONATO
PROC.: 200656500503
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE OBERTO DOS SANTOS
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : MARIA NAILDA DOS SANTOS MENEZES E OUTROS
DESPACHO....: PROCESSO N. º 200656500503. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, CONFORME DISPÕE O ART. 591, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PROPRIÁ/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200756500487
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ROBERTO FIGUEIREDO
ADV.: JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA
DESPACHO....: PROCESSO N.º 200756500487 COM FULCRO NO ARTIGO 416 DO CPP, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, IMEDIATAMENTE, PARA QUE OFEREÇA O LIBELO ACUSATÓRIO EM 05 (CINCO) DIAS. ATO CONTÍNUO, SEJAM ENVIADOS OS AUTOS À DEFESA PARA QUE APRESENTE CONTRARIEDADE AO LIBELO, PELO MESMO PRAZO. APÓS, CONCLUSOS. PROPRIÁ(SE), 27 DE MAIO DE 2008 RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROC.: 200756590116
AUTOR(ES) : ALBERTO FRANCISCO ROCHA
ADV.: KLEBER GONCALVES DE MELO
SENTENÇA....: PROCESSO N. 200756590116. SENTENÇA TRATA-SE DE AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA, PROPOSTA POR ALBERTO FRANCISCO ROCHA, VISANDO A DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA CG TITAN. FOI REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO AUTOR COM O INTUITO DE TRAZER PARA OS AUTOS A PROVA DE EFETIVA APREENSÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO. COTA MINISTERIAL DEFERIDA, A INTIMAÇÃO TEVE ÊXITO, EMBORA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 12, TENHA O PRAZO TRANSCORRIDO SEM QUE A PARTE SE MANIFESTASSE. POR MAIS UMA VEZ, EXPEDIDO MANDADO DE INTIMAÇÃO (FLS. 14) PARA QUE O RECLAMANTE FORNECESSE PROVA EFETIVA DA APREENSÃO DO OBJETO, O PRAZO QUE LHE FOI DADO TRANSCORREU IN ALBIS. PATENTE O ABANDONO DA CAUSA. ASSIM, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, III DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. PROPRIÁ/SE, 28 DE MAIO DE 2008. RÔMULO DANTAS BRANDÃO JUIZ DE DIREITO

ROUBO
PROC.: 200856500340
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : GICARLOS DE JESUS SANTOS
ADV.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : JOAO KENNEDI DE CASTRO
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 17/07/2008 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONTINUACAO.

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROC.: 200856590058
AUTOR(ES) : GIVALDO CIRILO SOUZA
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
DESPACHO....: R. HOJE. DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS. 04. CUMPRA-SE. PROPRIÁ/SE, 20 DE MAIO DE 2008 RÔMULO DANTAS BRANDÃO, JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 8
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
IRMA SANTOS GUIMARÃES -> 2
JOAQUIM GONÇALVES NETO -> 5
JOSE RAIMUNDO SOUZA COSTA -> 1
JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE -> 3
JOSE WELLINGTON NASCIMENTO -> 4
JUAREZ SOARES FILHO -> 3
KLEBER GONCALVES DE MELO -> 1
RAIMUNDO BALBINO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200781020065
EXEQUENTE(S) : COMERCIAL BEZERRA LTDA-ME
ADV.: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
EXECUTADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
DESPACHO....: INTIMAR O EXECUTADO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, OPOR IMPUGNAÇÃO À PENHORA DE FL. 96, NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO
PROC.: 200781020592
TESTADOR(S) : ESPOLIO DE ADOLFO FREIRE DE LIMA
APRESENTANTE(S) : MARIA DO CARMO DE LIMA
ADV.: CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE
DESPACHO....: INTIMAR A APRESENTANTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA ASSINAR O TERMO DE ACEITAÇÃO DE TESTAMENTEIRA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO -> 1
CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200781020352
AUTOR DO FATO(S) : CLEITON NERES DE CASTRO
ADV.: ALINE TEREZA HORA SANTOS
VÍTIMA(S) : MARIA AMELIA DA PIEDADE SMITH
DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ALINE TEREZA HORA SANTOS - ADVOGADO(A), DESDE 27/03/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALINE TEREZA HORA SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200682020273
EXEQUENTE(S) : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
ADV.: WELLINGTON NORONHA
EXECUTADO(S) : NAVIRE SERVIÇOS DE COBRANÇA
DESPACHO....: I- AUTUE-SE COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA , CONFORME PROVIMENTO Nº 03/2006, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. II- NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 11.232/2005, APLICÁVEL, NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS, CONFORME ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO ENUNCIADO 97 DO FONAJE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DEVENDO SER ACRESCIDO AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO (A SER CALCULADO PELA SECRETARIA) MULTA NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. III- EFETUADA A PENHORA, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA. IV-CASO NÃO ENCONTRANDO O OFICIAL DE JUSTIÇA BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, DEVE O EXEQUENTE SER INTIMADO, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4º, DA LEI Nº 9.009/95. RIBEIRÓPOLIS/SE, 29/05/2008

EXECUÇÃO
PROC.: 200682020274
EXEQUENTE(S) : WELLINGTON NORONHA
ADV.: WELLINGTON NORONHA
EXECUTADO(S) : NAVIRE SERVIÇOS DE COBRANÇA
DESPACHO....: I- AUTUE-SE COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA , CONFORME PROVIMENTO Nº 03/2006, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA. II- NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 11.232/2005, APLICÁVEL, NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS, CONFORME ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO ENUNCIADO 97 DO FONAJE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DEVENDO SER ACRESCIDO AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO (A SER CALCULADO PELA SECRETARIA) MULTA NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. III- EFETUADA A PENHORA, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA. IV-CASO NÃO ENCONTRANDO O OFICIAL DE JUSTIÇA BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, DEVE O EXEQUENTE SER INTIMADO, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4º, DA LEI Nº 9.009/95. RIBEIRÓPOLIS/SE, 29/05/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200882000367
RECLAMANTE(S) : ANTONIO CARLOS CAMPOS
RECLAMADO(S) : ROBÉRIO DE ACIDE
DESPACHO....: DESPACHO DESIGNO O DIA 24/07/2008, ÀS 09:00H, NO ENDEREÇO DESTE JUIZADO, QUAL SEJA FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDO O ACORDO, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUE O RÉU DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO. CITE-SE E INTIME-SE O RECLAMADO RIBEIRÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2008 GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200882000368
RECLAMANTE(S) : MARLEIDE DOS ANJOS DE JESUS ANDRADE

RECLAMADO(S) : NAZARIDI SANTANA
DESPACHO....: DESPACHO DESIGNO O DIA 17/07/2008, ÀS 10:35H, NO ENDEREÇO DESTE JUIZADO, QUAL SEJA FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDO O ACORDO, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUE O RÉU DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO. CITE-SE E INTIME-SE O RECLAMADO RIBEIRÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2008 GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200882000369
RECLAMANTE(S) : GENILSON LIMA SOUSA
RECLAMADO(S) : GLORIA CRISTINA TORRES ALMEIDA
DESPACHO....: DESPACHO DESIGNO O DIA 17/07/2008, ÀS 10:25H, NO ENDEREÇO DESTE JUIZADO, QUAL SEJA FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDO O ACORDO, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUE O RÉU DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO. CITE-SE E INTIME-SE O RECLAMADO RIBEIRÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2008 GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200882000380
RECLAMANTE(S) : HELIO DOS SANTOS
ADV.: WELLINGTON NORONHA
RECLAMADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S / A
DESPACHO....: DESPACHO DESIGNO O DIA 28/08/2008, ÀS 09:00H, NO ENDEREÇO DESTE JUIZADO, QUAL SEJA FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDO O ACORDO, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIENTIFIQUE O RÉU DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO. CITE-SE E INTIME-SE O RECLAMADO RIBEIRÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2008 GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
WELLINGTON NORONHA -> 3

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE ROSÁRIO DO CATETE - COMARCA DE CARMÓPOLIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Prazo: 15 dias
Processo: 200674200330
Ação: Interdição
Interditante: **CECILIA MENESES BARBOSA.**
Interditando(a): **JEISA MENESES BARBOSA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA MAJOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, 76
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 15/02/2008, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **CECÍLIA MENESES BARBOSA,** BRASILEIRA, residente e domiciada na Praça Major Manoel José Ferreira, 76, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Carlos Polako Aragão Moreria, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Rosário do Catete/SE, 15 de maio de 2008.

Lidiane dos Santos Andrade,
Juíza de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO SALGADO - COMARCA DE ITAPORANGA D´AJUDA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200171110058
REQUERENTE(S) : MUNICIPIO DE SALGADO
ADV.: FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES
REQUERIDO(S) : ANANIAS MENEZES NASCIMENTO
ADV.: JOSÉ MELO SANTOS
SENTENÇA....: ASSIM, CONSIDERANDO O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO TRATAR-SE DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO, FACE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA PORTARIA MPAS/SAS Nº 364/1998 (CONVÊNIO Nº 346432 NO SIAFI), CONFORME OFÍCIO DE FL. 07, A MESMA QUE ENSEJOU A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO REQUERIDO PELO TCU, DECLARA ESTE JUÍZO PREJUDICADO O PLEITO INICIAL. ANTE O EXPOSTO, EXTINGUE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM APOIO NO ART. 267, VI DO CPC. CONDENA O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRA EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), FACE DILIGENTE ATUAÇÃO DO PATRONO DO REQUERENTE, NA PRODUÇÃO DE PROVAS E COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA. P.R.I.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200571110050
REQUERENTE(S) : JOSE RIBEIRO DE SOUZA
ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA PÓVOAS
DESPACHO....: RECEBO A APELAÇÃO COM O EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, PRIMEIRA PARTE, DO CPC.INTIME-SE O APELADO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS.

SUPRIMENTO JUDICIAL
PROC.: 200571110308
REQUERENTE(S) : MARIA BERNADETE RODRIGUES DE LIMA
ADV.: JOSE CARLOS MACEDO DOS SANTOS
DESPACHO....: INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE E POR ADVOGADO, PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EM CASO POSITIVO, QUE CUMPRA O DESPACHO DE FL. 36, NO PRAZO DE 05 DIAS.

USUCAPIÃO
PROC.: 200671110186
REQUERENTE(S) : MARTA MARIA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
ADV.: SIMONE MARIA CORREIA
ANTNIO MILITÃO SILVA
ADV.: SIMONE MARIA CORREIA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA PETIÇÃO DE FLS. 93, INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA CUMPRIREM O DETERMINADO NOS ITENS 1, 3, E 4, DO DESPACHO DE FLS. 92, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS. CUMPRA-SE, COM URGÊNCIA, O DETERMINADO NO ITEM 2 DO REFERIDO DESPACHO.

ALIMENTOS
PROC.: 200671110208
REQUERENTE(S) : YRACY ROQUE SANTANA
ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
REQUERIDO(S) : LUIZ CARLOS DE JESUS
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 10:45 HS.CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO, POR MEIO DE CARTA PRECATÓRIA, NO ENDEREÇO FORNECIDO PELA GENITORA DOS REQUERENTES ÀS FLS. 26-V, A FIM DE QUE O MESMO COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA CONCILIAR OU DEFENDER-SE.INTIME-SE REQUERENTES, TESTEMUNHAS, ADVOGADO E MINISTÉRIO PÚBLICO.

COBRANÇA
PROC.: 200671110327
REQUERENTE(S) : EGNALDO DE AQUINO
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
REQUERIDO(S) : ITAU SEGUROS S/A
ADV.: DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
DESPACHO....: TENDO EM VISTA CERTIDÃO DE FLS. 115, CERTIFIQUE-SE ACERCA DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO. EM TEMPO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO COM O EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, DO CPC. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DIVERSA
PROC.: 200771110055
REQUERENTE(S) : JOSINEIDE BARBOSA SANTANA
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
MARIA SUSANETE DOS SANTOS FILHA
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
TANIA MARIA DE SANTANA OLIVEIRA
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE SALGADO
DESPACHO....: INTIMEM-SE AS REQUERENTES PARA JUNTAREM AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CÓPIA INTEGRAL DO DIPLOMA LEGAL INVOCADO, ONDE CONSTA O DISPOSITIVO QUE JUSTIFICA O PEDIDO. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS.

ALIMENTOS
PROC.: 200771110290
REQUERENTE(S) : MARIA DE JESUS COSTA
LIZIANO COSTA OLIVEIRA
ADV.: FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES
REQUERIDO(S) : VALDEMIR DOMINGOS DE OLIVEIRA
DESPACHO....: ENCAMINHE-SE CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONSTANTES NOS AUTOS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA COMPARECIMENTO JUNTO AO INSS PARA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO. APÓS, ARQUIVE-SE.

DECLARATÓRIA
PROC.: 200771110360
REQUERENTE(S) : MARIA HELENA CARDOSO BARBOSA
ADV.: JOAO DE GOIS NETO
REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S A
SENTENÇA....: ISTO POSTO, JULGA ESTE JUÍZO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS E DECLARA A REGULARIDADE DO DESCONTO BANCÁRIO E A TITULARIDADE DO CRÉDITO EM FAVOR DO REQUERIDO, BEM COMO A LEGALIDADE DO PROTESTO

DIVERSA
PROC.: 200771110397
REQUERENTE(S) : ELINDAMARES SILVA DE CARVALHO VIEIRA
ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
FRANCISMARY DE CARVALHO VIEIRA
FRANKLIN DE CARVALHO VIEIRA
REQUERIDO(S) : FRANCISCO DA SILVA VIEIRA
DESPACHO....: INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE E POR ADVOGADO, PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200771110428
REQUERENTE(S) : BERILO FIRME DOS SANTOS
ADV.: FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES
DESPACHO....: INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 20/22 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200771110570
EXEQUENTE(S) : ADRIANA RIBEIRO DE BRITO
ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA
EXECUTADO(S) : JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS
DESPACHO....: DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 16/18, INTIME-SE O DEVEDOR PARA EM TRÊS DIAS EFETUAR O PAGAMENTO, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUÁ-LO, SOB PENA DE PRISÃO. ATENTE-SE PARA FAZER CONSTAR NO MANDADO, O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, CONSTANTE À FL. 17.

MONITÓRIA
PROC.: 200771110629
REQUERENTE(S) : DISGAZ CENTRO SUL LTDA
ADV.: MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS
REQUERIDO(S) : MONICA SILVA DE ALCANTARA

DESPACHO....: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A RECLAMADA NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DO DÉBITO NEM OPÔS EMBARGOS NO PRAZO LEGAL, APESAR DE DEVIDAMENTE CITADA PARA TAL MISTER. DESSA FORMA, CONVERTO O MANDADO INICIAL EM EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 1.102-C, DO CPC. EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

COBRANÇA
PROC.: 200771110704
REQUERENTE(S) : VALDIR SOUZA BONFIM
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS CORREIA BOMFIM
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : NOBRE SEGURADORA
SENTENÇA....: ISTO POSTO, JULGA PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R$ 5.177,80, A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO SEGURO POR DANOS PESSOAIS DEVIDAMENTE ATUALIZADO PELO INPC A PARTIR DE 01.06.2006 , ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS DE 1 AO MÊS, CONTADOS DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL - 2002), TUDO NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C O ART. 3º DA LEI 6.194/74. . PRI.

ALVARÁ JUDICIAL
PROC.: 200771110708
REQUERENTE(S) : EDILZA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES
DESPACHO....: INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE E POR ADVOGADO, PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EM CASO POSITIVO, QUE CUMPRA O DESPACHO DE FL. 32, NO PRAZO DE 05 DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 12
TOTAL DE SENTENÇAS : 3
TOTAL DE PROCESSOS : 15

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO -> 1
EDGAR VIEIRA FERNANDO -> 4
ERIVALDO MACEDO MENDES -> 1
FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES -> 3
GENIVALDO GONCALVES MENDONCA -> 3
JOAO DE GOIS NETO -> 1
JOSE CARLOS MACEDO DOS SANTOS -> 1
JOSÉ MELO SANTOS -> 1
LUCAS TADEU COSTA DIAS -> 1
MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA PÓVOAS -> 1
MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS -> 1
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 2
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
SIMONE MARIA CORREIA -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DO DISTRITO JUDICIÁRIO SALGADO - COMARCA DE ITAPORANGA D´AJUDA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(3ª Publicação)

Prazo: 10 dias
Processo: 200671110469
Ação: Interdição
Interditante: **MARIA MADALENA DE JESUS.**
Interditando(a): **MARIA FERREIRA GOBBI,** BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG nº 3259550-6, CPF nº 021.188.545-28, residente e domiciliado(a) no(a) POVOADO TOMBO GORETI -SALGADO/SE
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 06/11/2007, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MARIA MADALENA DE JESUS,** brasileira, solteira, residente e domiciliada no Povoado Tombo Goreti, RG 0679829997, CPF 025200205-98, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, Cleany Silva Rolemberg Feitosa, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.
Salgado/SE, 13 de maio de 2008.

Cléa Monteiro Alves Schlingmann,
Juíza de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SANTA ROSA DE LIMA - COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

COBRANÇA
PROC.: 200081310039
REQUERENTE(S) : CARLOS CEZAR ALVES LEMOS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
CARCIA ELIANA MOURA DOS SANTOS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
MARCIA REGINA TORRES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). CRISTIANO MELO BARRETO FILHO - ADVOGADO (A), DESDE 15/04/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200781310170
EXEQUENTE(S) : CARLOS CEZAR ALVES LEMOS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
CARCIA ELIANA MOURA DOS SANTOS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
MARCIA REGINA TORRES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). CRISTIANO MELO BARRETO FILHO - ADVOGADO (A), DESDE 15/04/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
CRISTIANO MELO BARRETO FILHO -> 2
FABIANO ALVES DE SOUZA -> 6

ESCRIVÃO DO UNICO OFÍCIO.

COMARCA DE SIMÃO DIAS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 200684021380
RECLAMANTE(S) : MARIA NEIDE CORREIA DE JESUS
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
RECLAMADO(S) : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
DESPACHO....: TENDO-SE EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS.107/110 DOS AUTOS, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA MANIFESTAÇÃO.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200684021698
REQUERENTE(S) : S.D.S.D.N.S.
ADV.: GISANE TOURINHO DANTAS
REQUERIDO(S) : E.D.S.S.
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 09:50 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200684021698
REQUERENTE(S) : S.D.S.D.N.S.
ADV.: GISANE TOURINHO DANTAS
REQUERIDO(S) : E.D.S.S.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200684021698. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 08H.40MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200784020014
EXEQUENTE(S) : LILIANA SANTIAGO SOUSA
ADV.: GISANE TOURINHO DANTAS
DAIANE SANTIAGO SOUSA
DAVI SANTIAGO SOUSA
DIEGO SANTIAGO SOUSA
EXECUTADO(S) : JOSE MESSIAS SOUZA
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 11:20 H. DE CONCILIACAO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200784020014
EXEQUENTE(S) : LILIANA SANTIAGO SOUSA
ADV.: GISANE TOURINHO DANTAS
DAIANE SANTIAGO SOUSA
DAVI SANTIAGO SOUSA
DIEGO SANTIAGO SOUSA
EXECUTADO(S) : JOSE MESSIAS SOUZA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784020014. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 09H.00MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

SEPARAÇÃO
PROC.: 200784020240
REQUERENTE(S) : S.M.S.S.
ADV.: MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA
REQUERIDO(S) : G.S.
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 09:30 H. DE CONCILIACAO.

SEPARAÇÃO
PROC.: 200784020240
REQUERENTE(S) : S.M.S.S.
ADV.: MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA
REQUERIDO(S) : G.S.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784020240. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 08H.35MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS
PROC.: 200784020430
REQUERENTE(S) : M.C.D.M.
ADV.: GISANE TOURINHO DANTAS
REQUERIDO(S) : G.B.D.V.
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 10:00 H. DE CONCILIACAO.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200784020614
REQUERENTE(S) : J.L.A.D.A.A.P.S.M.M.
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
M.J.A.B.A.S.F.J.L.
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
REQUERIDO(S) : J.F.D.A.
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 09:00 H. DE CONCILIACAO,INSTRUCAO E JULGAMENTO.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200784020614
REQUERENTE(S) : J.L.A.D.A.A.P.S.M.M.
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
M.J.A.B.A.S.F.J.L.
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
REQUERIDO(S) : J.F.D.A.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200884020614. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 08H.30MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

ALIMENTOS
PROC.: 200784020879
REQUERENTE(S) : MÔNICA NUNES COSTA
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
YANE COSTA MARIANO REP POR SUA MÃE MONICA COSTA
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
REQUERIDO(S) : MARIA INES MORETO
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 12:30 H. DE CONCILIACAO.

ALIMENTOS
PROC.: 200784020879
REQUERENTE(S) : MÔNICA NUNES COSTA
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
YANE COSTA MARIANO REP POR SUA MÃE MONICA COSTA
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
REQUERIDO(S) : MARIA INES MORETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784020879. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 09H.15MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200784021525
REQUERENTE(S) : A.E.D.S.R.P.S.M.A.
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
A.R.D.R.S.F.M.A.
REQUERIDO(S) : J.D.B.C.J.
ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS
A.S.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/08/2008 - 09:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200784022141
REQUERENTE(S) : ROSALVO CHAVES DA SILVA
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 10:30 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200784022141
REQUERENTE(S) : ROSALVO CHAVES DA SILVA
ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784022141. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 08H.50MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

ALIMENTOS
PROC.: 200884000221
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
JOSEFA APARECIDA SANTOS REP SEU FILHO JOSE CLEVERTON
REQUERIDO(S) : JOSE RAIMUNDO SANTOS
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 12:50 H. DE CONCILIACAO.

ALIMENTOS
PROC.: 200884000221
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
JOSEFA APARECIDA SANTOS REP SEU FILHO JOSE CLEVERTON
REQUERIDO(S) : JOSE RAIMUNDO SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200884000221. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 09H.20MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

ALIMENTOS
PROC.: 200884000251
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
MARIA TAMIRIS SANTOS REP POR SUA GENITORA
JOSE FERNANDO DOS SANTOS FILHO REP POR SUA GENITORA
SONIA SANTOS REP SEUS FILHOS MENORES

REQUERIDO(S) : JOSE FERNANDO DOS SANTOS
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 13:00 H. DE CONCILIACAO.

ALIMENTOS
PROC.: 200884000251
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
MARIA TAMIRIS SANTOS REP POR SUA GENITORA
JOSE FERNANDO DOS SANTOS FILHO REP POR SUA GENITORA
SONIA SANTOS REP SEUS FILHOS MENORES
REQUERIDO(S) : JOSE FERNANDO DOS SANTOS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200884000251. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 09H.30MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200884000280
REQUERENTE(S) : N.E.D.C.
ADV.: MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA
REQUERIDO(S) : V.M.D.C.
T.M.D.C.R.P.S.G.V.
T.M.D.C.R.P.S.G.V.
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 11:40 H. DE CONCILIACAO.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200884000280
REQUERENTE(S) : N.E.D.C.
ADV.: MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA
REQUERIDO(S) : V.M.D.C.
T.M.D.C.R.P.S.G.V.
T.M.D.C.R.P.S.G.V.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200884000280. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 09H.05MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
PROC.: 200884020145
EXEQUENTE(S) : M.F.S.D.S.M.R.P.S.M.
ADV.: JOSE GILSON SILVA NETO
D.S.D.S.
ADV.: JOSE GILSON SILVA NETO
EXECUTADO(S) : M.C.D.M.
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/06/2008 - 13:15 H. DE CONCILIACAO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
PROC.: 200884020145
EXEQUENTE(S) : M.F.S.D.S.M.R.P.S.M.
ADV.: JOSE GILSON SILVA NETO
D.S.D.S.
ADV.: JOSE GILSON SILVA NETO
EXECUTADO(S) : M.C.D.M.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200884020145. R. HOJE, TENDO EM VISTA OFÍCIO DATADO DE 29/05/2008 – AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGIPE MARCADA PARA O DIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 08 DOS PRESENTES AUTOS, REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 20/08/2008, ÀS 09H.40MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 23
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 23

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO -> 7
DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS -> 1
GISANE TOURINHO DANTAS -> 5
JOSE GILSON SILVA NETO -> 4
MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA -> 4
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
ROBERTO CARVALHO ANDRADE -> 6

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE SIMÃO DIAS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200684021149
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARCIO ADRIANO CARREGOSA DE SANTANA
VÍTIMA(S) : PEDRO DE JESUS JÚNIOR
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 13:00 H. DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

LESÕES CORPORAIS
PROC.: 200684021149
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARCIO ADRIANO CARREGOSA DE SANTANA
VÍTIMA(S) : PEDRO DE JESUS JÚNIOR
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200684021149. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 28/08/2008, ÀS 08H.40MIN., INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200784020102
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : EDVALDO DE JESUS
VÍTIMA(S) : SOCIEDADE SIMÃODIENSE
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 09:00 H. DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200784020102
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : EDVALDO DE JESUS
VÍTIMA(S) : SOCIEDADE SIMÃODIENSE
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784020102. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 21/08/2008, ÀS 08H.45MIN., INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200784020141
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : GILMAR REIS DO NASCIMENTO
MARCO ANTONIO LEAL DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : SOCIEDADE SIMÃODIENSE
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 11:00 H. DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200784020141
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : GILMAR REIS DO NASCIMENTO
MARCO ANTONIO LEAL DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : SOCIEDADE SIMÃODIENSE
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784020141. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 28/08/2008, ÀS 08H.50MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200784020680
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE DOS SANTOS DE JESUS COM ALCUNHA DE MIÚDO
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS EPÍTETO JOAOZINHO PEDREIRO
VÍTIMA(S) : VALDENOR SANTOS TAVARES
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 11:40 H. DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200784020680
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE DOS SANTOS DE JESUS COM ALCUNHA DE MIÚDO
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS EPÍTETO JOAOZINHO PEDREIRO
VÍTIMA(S) : VALDENOR SANTOS TAVARES
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784020680. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 21/08/2008, ÀS 09H.00MIN., INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200784021240
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : LAELSON GOIS DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSE MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 21/08/2008 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200784021240
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : LAELSON GOIS DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSE MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784021240. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 21/08/2008, ÀS 08H.40MIN., INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
PROC.: 200784090146
REPRESENTANTE(S) : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REPRESENTADO(S) : JOSE RIVANILDO DOS SANTOS CRUZ CONHECIDO COMO FIL
VÍTIMA(S) : EDINALDO FELIX RIBEIRO
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 10:20 H. DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
PROC.: 200784090146
REPRESENTANTE(S) : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REPRESENTADO(S) : JOSE RIVANILDO DOS SANTOS CRUZ CONHECIDO COMO FIL
VÍTIMA(S) : EDINALDO FELIX RIBEIRO
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784090146. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 21/08/2008, ÀS 08H.50MIN., INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200784090151
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : DAVID MACEDO SOARES
VÍTIMA(S) : MARIA DE JESUS

DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 12:00 H. DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200784090151
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
INDICIADO(S) : DAVID MACEDO SOARES
VÍTIMA(S) : MARIA DE JESUS
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200784090151. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 21/08/2008, ÀS 09H.05MIN., INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200884000382
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MANOEL BISPO DE SANTANA
VÍTIMA(S) : ANTONIO ALVES DE SOUZA
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 12:20 H. DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200884000382
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MANOEL BISPO DE SANTANA
VÍTIMA(S) : ANTONIO ALVES DE SOUZA
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200884000382. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 21/08/2008, ÀS 09H.10MIN., INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
PROC.: 200884000409
REPRESENTANTE(S) : M.P.
REPRESENTADO(S) : R.D.C.S.
VÍTIMA(S) : C.R.S.N.
DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 04/06/2008 - 13:30 H. DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
PROC.: 200884000409
REPRESENTANTE(S) : M.P.
REPRESENTADO(S) : R.D.C.S.
VÍTIMA(S) : C.R.S.N.
DESPACHO....: PROCESSO Nº 200684000409. R. HOJE, TENDO EM VISTA CONVOCAÇÃO DESTA MAGISTRADA PARA COMPARECER AO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE., REDESIGNO O ATO APRAZADO PARA O DIA 28/08/2008, ÀS 08H.45MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMÃO DIAS, 04 DE JUNHO DE 2008. DRª. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA LEITE JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 18
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 18

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SIRIRI - COMARCA DE NOSSA. Srª DAS DORES - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 198076220196
INVENTARIADO(S) : MARLEIDE DA SILVA CONCEICAO
ADV.: ABILIO VIEIRA GOMES
INVENTARIANTE(S) : ESPOLIO DE MANOEL FIRMINO DOS SANTOS
ADV.: JOABY GOMES FERREIRA
DESPACHO....: PROCESSO Nº.: 19807622019-6. R. HOJE. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRA O COMANDO DE FL. 151. EM CASO DE INÉRCIA, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PESSOALMENTE PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS), CUMPRIR O COMANDO ACIMA ORDENADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 17 DE OUTUBRO DE 2006. ANTÔNIO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ABILIO VIEIRA GOMES -> 1
JOABY GOMES FERREIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

DIVERSA
PROC.: 200583020383
REQUERENTE(S) : PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS
ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS
ADV.: ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS MARQUES
REQUERIDO(S) : MARIA LUCILIA DE SOUZA ARAGÃO
ADV.: LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO
FRANCISCO MOREIRA ARAGÃO
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO
ADV.: JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO

JOÃO MOREIRA ARAGÃO
DESPACHO....: APÓS, FOI REQUERIDA PELAS PARTES, PETROBRÁS E A PARTE MARIA LUCILA DE SOUZA ARAGÃO , A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 15 DIAS, PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO, SEGUNDO O VALOR ATUALIZADO DO LAUDO PERICIAL (FLS. 255/281), ACEITO PELA PARTE MARIA LUCILA DE SOUZA ARAGÃO, O QUE FOI DEFERIDO PELO MM JUIZ. AUDIÊNCIA ENCERRADA. EU, LUANA FIGUEIREDO LISBOA TÉCNICO JUDICIÁRIO, DE ORDEM DO(A) JUIZ(A) O DIGITEI.

INTERDITO PROIBITÓRIO
PROC.: 200583020540
REQUERENTE(S) : MARIA LUCILIA DE SOUZA ARAGÃO
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
REQUERIDO(S) : PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS
ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS
ADV.: ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS MARQUES
NEDL
ADV.: PEDRO JOSÉ DE SÁ RODRIGUES LUSTOSA
DESPACHO....: APÓS, FOI REQUERIDA PELAS PARTES, PETROBRÁS E A PARTE MARIA LUCILA DE SOUZA ARAGÃO , A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 15 DIAS, PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO, SEGUNDO O VALOR ATUALIZADO DO LAUDO PERICIAL (FLS. 255/281), ACEITO PELA PARTE MARIA LUCILA DE SOUZA ARAGÃO, O QUE FOI DEFERIDO PELO MM JUIZ. AUDIÊNCIA ENCERRADA. EU, LUANA FIGUEIREDO LISBOA TÉCNICO JUDICIÁRIO, DE ORDEM DO(A) JUIZ(A) O DIGITEI.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200683020275
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR
DESPACHO....: REITERE-SE OFÍCIO DE FLS. 81.

ADOÇÃO
PROC.: 200783020764
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO
RITA LUZIA SULZ RIBEIRO
REQUERIDO(S) : MARIA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS
LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO....: I – FEITO EM ORDEM, PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS DE EXISTÊNCIA E VALIDADE; ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES DA AÇÃO. NENHUMA NULIDADE A SANAR. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES: DOCUMENTAL JÁ INSERIDA NOS AUTOS, INTERROGATÓRIO DOS AS: TESTEMUNHAS. II - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/06/2008, ÀS 9:00 HRS. INT. NECESSÁRIAS. ADVOGADO ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA; PARTES POR MANDADO; E TESTEMUNHAS ATRAVÉS CARTA. COM VISTOS NOS AUTOS O MPE.

ADOÇÃO
PROC.: 200783020764
REQUERENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO
JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO
RITA LUZIA SULZ RIBEIRO
REQUERIDO(S) : MARIA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS
LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO....: FACE A AUSÊNCIA, REDESIGNO A PRESENTE PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10:00, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS. A PARTE AUTORA SE COMPROMETE A CONDUZIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MPE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. AUDIÊNCIA ENCERRADA. EU, LUANA FIGUEIREDO LISBOA TÉCNICO JUDICIÁRIO, DE ORDEM DO(A) JUIZ(A) O DIGITEI.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 200883000107
REQUERENTE(S) : ANITA BARRETO LINHARES
ADV.: JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
REQUERIDO(S) : SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ADV.: FABIANO FREIRE FEITOSA
SECRETÁRIO MUNIC DE SAÚDE DA PREF DE S CRISTÓVÃO
DESPACHO....: INTIMAR A PARTE IMPETRANTE, POR SEU PROCURADOR, A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 81 A 84.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200883020291
EXEQUENTE(S) : ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS
ADV.: ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
ADV.: FABIANO FREIRE FEITOSA
DESPACHO....: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE IMPUGNAÇÃO DE FLS. 152/155.

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS MARQUES -> 2
FABIANO FREIRE FEITOSA -> 2
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 2
JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO -> 1
JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS -> 1
LENORA VIANA DE ASSIS -> 2
LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO -> 2
PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR -> 1
PEDRO JOSÉ DE SÁ RODRIGUES LUSTOSA -> 1
ROSELINE RABELO MORAIS ASSIS -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200783620329
REU(S) : IVAN DOS ANJOS ALMEIDA
VÍTIMA(S) : ARLENE PEREIRA DE ALMEIDA
ADV.: ZENIA VIEIRA FORTES
SENTENÇA....: ANTE O EXPOSTO, HAVENDO CONFLITO QUANTO AO ALEGADO PELOS DOIS JUÍZOS, SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA E DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA FIEL JULGAMENTO DO CITADO CONFLITO. INTIMEM-SE. SÃO CRISTÓVÃO (SE), 04 DE JUNHO DE 2008. JOSÉ ANTÔNIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

PORTE ILEGAL DE ARMAS
PROC.: 200783620647
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : IVAN DE GOES
ADV.: GUILHERME CINTRA DELEUSE
IVANILDO MACHADO
ADV.: ANTONIO FURTADO LEITE
CARLOS ANDRE JOSE DOS SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/06/2008 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 200783690411
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : REGINALDO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : APARECIDA DE SANTANA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 05/08/2008 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

ROUBO
PROC.: 200883600061
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ADAILTON SANTOS DIAS
DALMIR SANTOS NASCIMENTO
CARLOS LACERDA DOS SANTOS
CLEOVALDO ANTONIO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : PEDRO NUNES SAMPAIO DE MATOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/06/2008 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

ROUBO
PROC.: 200883600093
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ADRIANO VIEIRA DA CONCEIÇÃO
ADV.: THOMAS CRUZ DO NASCIMENTO
VÍTIMA(S) : PATRICIA SANTOS
ADERBAL DE OLIVEIRA JUNIOR
WEVERTON NUNES SANTOS
PRICILA SANTOS
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/06/2008 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200883600170
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : CICERO LOPES
VÍTIMA(S) : JOAO BATISTA DA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/06/2008 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

FURTO
PROC.: 200883600208
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : JOSE ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
VÍTIMA(S) : VALDECI OLIVEIRA MOTA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 19/06/2008 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200883600280
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : JOSE EUGENIO NUNES
ADV.: RICARDO BEZERRA DE BRITO
JOZIMAR RENAM DE MATOS CRUZ
VÍTIMA(S) : MARIA VERONICA DA SILVA
DESPACHO....: A) DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008 AS 9:28H. CITE-SE POR EDITAL. PRESENTES INTIMADOS.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200883600280
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : JOSE EUGENIO NUNES
ADV.: RICARDO BEZERRA DE BRITO
JOZIMAR RENAM DE MATOS CRUZ
VÍTIMA(S) : MARIA VERONICA DA SILVA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 10/09/2008 - 09:28 H. PARA AUDIÊNCIA DE QUALIFICACAO E INTERROGATORIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 8
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANTONIO FURTADO LEITE -> 1
GUILHERME CINTRA DELEUSE -> 1
RICARDO BEZERRA DE BRITO -> 2
THOMAS CRUZ DO NASCIMENTO -> 1
ZENIA VIEIRA FORTES -> 1

ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO.

VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

CAUTELAR SATISFATIVA
PROC.: 200683300635
REQUERENTE(S) : FÁBIO SANTOS DO NASCIMENTO
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
REQUERIDO(S) : TV SERGIPE
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA
TV ATALAIA
ADV.: PAULO CALUMBI BARRETO
DESPACHO....: (...) ASSIM, NO CASO EM TELA, INSTA DESIGNAR AUDIÊNCIA ESPECIAL A QUE ALUDE A REGRA ACIMA CITADA, PERMITINDO ÀS PARTES PRODUZIREM AS PROVAS QUE ENTENDEM CABÍVEIS À DEFESA DO SEU DIREITO. TENDO EM VISTA QUE A REQUERIDA TV ATALAIA CUMPRIU A OBRIGAÇÃO PLEITEADA NA PEÇA PÓRTICA, DEVE SER EXCLUÍDA DA PRESENTE LIDE. NO MAIS, DESIGNO AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA O DIA 26/09/08, ÀS 09:00, NESTE FÓRUM. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SÃO CRISTÓVÃO(SE), 23 DE MAIO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EXECUÇÃO DE SENTENCA
PROC.: 200683300733
EXEQUENTE(S) : RUBITÂNIA GOMES FERRO
ADV.: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS
EXECUTADO(S) : VIAÇÃO PROGRESSO S/A
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
ADV.: TONY CARLO CORREIA FERREIRA
ADV.: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA
DESPACHO....: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEPOSITÁRIO DOS CRÉDITOS PENHORADOS, SR. JOSÉ CARLOS AMÂNCIO, SUPERINTENDENTE DA SETRANSP, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, EMPREENDA DILIGÊNCIA NO SENTIDO DE DEPOSITAR A QUANTIA PENHORADA À FL. 208, EM CONTA CORRENTE À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. ATENTE A SECRETARIA PARA O FORNECIMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO SUPRA. APÓS, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. CUMPRA-SE. SÃO CRISTÓVÃO (SE), 16 DE MAIO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA
PROC.: 200683300734
REQUERENTE(S) : RUBITÂNIA GOMES FERRO
ADV.: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS
REQUERIDO(S) : VIAÇÃO PROGRESSO S/A
ADV.: TONY CARLO CORREIA FERREIRA
ADV.: GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA
DESPACHO....: VISTOS ETC. TENDO EM VISTA O LAPSO PRAZAL DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL DE FLS. 16/22, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO EM QUERELA TENDO COMO PARÂMETRO A PERÍCIA SUPRAMENCIONADA. COM O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA, OFICIE-SE O SETOR DE PERÍCIA CONTÁBIL DO TJ/SE PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DOS NOVOS CÁLCULOS APRESENTADOS, BEM COMO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 27/30. FINDO O PRAZO, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. SÃO CRISTÓVÃO(SE), 16 DE MAIO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200683300735
EXEQUENTE(S) : JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS
ADV.: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS
EXECUTADO(S) : VIACAO PROGRESSO LTDA.
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPLICITAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO ÀS FLS. 19. SÃO CRISTÓVÃO, 09 DE MAIO DE 2008. CAROLINA NUNES VALADARES JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200783300038
EXEQÜENTE(S) : DAVI TELES JASMIM
ADV.: JADIELLA SANTANA SANTOS
EXECUTADO(S) : GEORGE DIAS JASMIM
ADV.: ANDRE LUIZ MENEZES LIMA
DESPACHO....: R. HOJE DE OFÍCIO. REDESIGNO O DIA 02/07/2008, ÀS 9:30 HORAS, NESTE FÓRUM, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 04 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUÍZA DE DIREITO

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200883300114
REQUERENTE(S) : A.D.S.
ADV.: GILSON ALVES NUNES
REQUERIDO(S) : M.A.D.S.
ADV.: JOSE RAUL GOMES DA SILVA
DESPACHO....: R. HOJE DE OFÍCIO. REDESIGNO O DIA 02/07/2008, ÀS 8:30 HORAS, NESTE FÓRUM, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 04 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200883300139
REQUERENTE(S) : FABIO SANTOS DO NASCIMENTO
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.65/85, EM 05 DIAS. SÃO CRISTÓVÃO, 03 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUIZA DE DIREITO

REVISIONAL DE ALIMENTOS
PROC.: 200883300191
REQUERENTE(S) : J.S.
ADV.: SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
REQUERIDO(S) : V.C.S.S.R.P.S.G.
ADV.: PAULA EMANUELLA DE FREITAS NUNES
DESPACHO....: R. HOJE DE OFÍCIO. REDESIGNO O DIA 01/07/2008, ÀS 8:30 HORAS, NESTE FÓRUM, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 04 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA

JUÍZA DE DIREITO

DIVÓRCIO
PROC.: 200883300259
REQUERENTE(S) : A.C.S.S.
ADV.: GLADSTON BATALHA DE GOES
A.S.S.
ADV.: GLADSTON BATALHA DE GOES
DESPACHO....: R. HOJE DE OFÍCIO. REDESIGNO O DIA 01/07/2008, ÀS 9:00 HORAS, NESTE FÓRUM, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 04 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUÍZA DE DIREITO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200883300391
REQUERENTE(S) : A.S.S.
ADV.: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
REQUERIDO(S) : U.D.S.P.
DESPACHO....: (...) ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DOS EFEITOS DA TUTELA DE MÉRITO, NA MEDIDA EM QUE NÃO ESTÃO PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE RITOS. O FATO DE O REQUERIDO TER ATINGIDO A MAIORIDADE NÃO É SUFICIENTE PARA CONFERIR VEROSSIMILHANÇA AS ALEGAÇÕES AUTORAIS. ADEMAIS, OS ALIMENTOS SÃO POR SUA PRÓPRIA NATUREZA IRREPETÍVEIS, NÃO PODENDO, PORTANTO, ESTA CARACTERÍSTICA SER UTILIZADA PARA COMPROVAR O DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO DO INCISO I DO ART. 273 DO CPC. CITE-SE E INTIME-SE. EM, 03 DE JUNHO DE 2008 . ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200883300396
EXEQUENTE(S) : ADRIELY BRIANA SILVA REP POR SUA GENITORA
ADV.: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES
EXECUTADO(S) : ALTEMIR DE JESUS SILVA
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, PARA JUNTAR AOS AUTOS DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA MENOR E A SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS. PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, COM FULCRO NOS ARTS. 283 E 284 DO CPC. SÃO CRISTÓVÃO, 04 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUÍZA DE DIREITO

DIVÓRCIO
PROC.: 200883300402
REQUERENTE(S) : J.V.D.S.
ADV.: ANA ANGELICA PEREIRA DE MELO
B.D.S.C.
ADV.: ANA ANGELICA PEREIRA DE MELO
DESPACHO....: R. HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA 03/07/2008, ÀS 10:30H, INTIMADOS OS REQUERENTES, PESSOALMENTE E POR SEU DEFENSOR, BEM COMO AS TESTEMUNHAS INDICADAS À FL. 04, ALÉM DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÃO CRISTÓVÃO, 04 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUÍZA DE DIREITO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 200883300404
REQUERENTE(S) : M.O.C.
ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS
REQUERIDO(S) : S.S.C.
DESPACHO....: R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, PARA JUNTAR AOS AUTOS A SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS. PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, COM FULCRO NOS ARTS. 283 E 284 DO CPC. SÃO CRISTÓVÃO, 03 DE JUNHO DE 2008. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 13
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ANA ANGELICA PEREIRA DE MELO -> 2
ANDRE LUIZ MENEZES LIMA -> 1
DILSON OLIVEIRA CRUZ -> 2
GERALDO RESENDE FILHO -> 1
GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA -> 1
GILSON ALVES NUNES -> 1
GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS -> 1
GLADSTON BATALHA DE GOES -> 2
JADIELLA SANTANA SANTOS -> 1
JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES -> 1
JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA -> 1
JOSE RAUL GOMES DA SILVA -> 1
JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS -> 3
MADSON LIMA DE SANTANA -> 1
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 1
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS -> 1
PAULA EMANUELLA DE FREITAS NUNES -> 1
PAULO CALUMBI BARRETO -> 1
SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO -> 1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA -> 1
TONY CARLO CORREIA FERREIRA -> 2

ESCRIVÃO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ANULATÓRIA
PROC.: 200682310091
REQUERENTE(S) : MARIA NILDETE DE JESUS
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
ADV.: DURAND NORONHA SILVA
SENTENÇA....: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, ANTE A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO IN FOLIO, VISTO QUE RESTARAM CONFIGURADOS TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O MESMO. FICA A AUTORA/SUCUMBENTE CONDENADA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA RÉ QUE ARBITRO NO VALOR DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO 7ª3Ì DO ART. 20 DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS FACE AO DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RIBEIRÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

ANULATÓRIA
PROC.: 200682310092
REQUERENTE(S) : CARLOS MAGNO DOS SANTOS
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
ADV.: DURAND NORONHA SILVA
SENTENÇA....: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, ANTE A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO IN FOLIO, VISTO QUE RESTARAM CONFIGURADOS TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O MESMO. FICA O AUTOR/SUCUMBENTE CONDENADO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA RÉ QUE ARBITRO NO VALOR DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ₹3⅁ DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS FACE AO DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RIBEIRÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

ANULATÓRIA
PROC.: 200682310093
REQUERENTE(S) : ELISANGELA DOS SANTOS
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
ADV.: DURAND NORONHA SILVA
SENTENÇA....: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, ANTE A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO IN FOLIO, VISTO QUE RESTARAM CONFIGURADOS TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O MESMO. FICA A AUTORA/SUCUMBENTE CONDENADA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA RÉ QUE ARBITRO NO VALOR DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ₹3⅁ DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS FACE AO DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RIBEIRÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2008. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 0
TOTAL DE SENTENÇAS : 3
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 3
DURAND NORONHA SILVA -> 3

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS - COMARCA DE MARUIM- EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

DIVERSA
PROC.: 200674310231
REQUERENTE(S) : MARIA EUSÉBIA BOMFIM DOS SANTOS
ADV.: MARIO DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
ADV.: ELIZABETH ALVES COSTA DANTAS
DESPACHO....: EX POSITIS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 93, IX, DA CARTA MAGNA, E ART. 273, §7º, CONTRARIO SENSU, DA LEI ADJETIVA CIVIL, INDEFIRO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA PRETENDIDA. ACERCA DA RESPOSTA DO RÉU E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR EM AUDIÊNCIA. I-SE. MARUIM, 06 DE MAIO DE 2008. DRA. VALÉRIA DE OLIVEIRA LAZAR LIBÓRIO JUÍZA DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200774310080
REQUERENTE(S) : A.S.M.D.S.M.R.S.G.
ADV.: NEVITON TELES CRUZ
REQUERIDO(S) : J.D.S.
ADV.: EREMITA DOS SANTOS
DESPACHO....: ...DESTA FEITA, DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO COM BASE NO ART. 269 DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NOS HONOS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA...

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 200774310080
REQUERENTE(S) : A.S.M.D.S.M.R.S.G.
ADV.: NEVITON TELES CRUZ
REQUERIDO(S) : J.D.S.
ADV.: EREMITA DOS SANTOS
SENTENÇA....: ...DESTA FEITA, DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO COM BASE NO ART. 269 DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NOS HONOS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA...

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200874300035
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO
REQUERIDO(S) : JAILSON JERONIMO DOS SANTOS
ADV.: ALINE SILVA REIS SANTOS
SENTENÇA....: (...)ASSIM SENDO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 105 DO CPC DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS PARA O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU. INTIMEM-SE. DÊ-SE BAIXA. MARUIM, 04 DE JUNHO DE 2008. ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES ALEXANDRINO JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

DIVERSA
PROC.: 200874300043
REQUERENTE(S) : MÁRCIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ADV.: ANTONIO DE PÁDUA RESENDE CONEGUNDES
REQUERIDO(S) : JOSÉ MILTON CONCEIÇÃO OLIVEIRA
DESPACHO....: ...CIENTIFICADO O INTERDITANDO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO PRESENTE ATO, PARA IMPUGNAR O PEDIDO. MEDIANTE EXPEDIENTE, ENCAMINHE-SE O INTERDITANDO PARA SER SUBMETIDO A EXAME MÉDICO, CUJO LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA REALIZAÇÃO DO EXAME. QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELO(A) PERITO(A)...

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
ALINE SILVA REIS SANTOS -> 1
ANTONIO DE PÁDUA RESENDE CONEGUNDES -> 1
ELIZABETH ALVES COSTA DANTAS -> 1
EREMITA DOS SANTOS -> 2
ESTER MARIANE ELOY MACEDO -> 1
MARIO DOS SANTOS -> 1
NEVITON TELES CRUZ -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS - COMARCA DE MARUIM- EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

AÇÃO PENAL
PROC.: 200674310216
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARIA ANITA FIGUEIREDO
ADV.: ILMA BRITO LIMA
VÍTIMA(S) : MARIA DA HORA DOS SANTOS
LENALDO SANTOS
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
NELSON DA CONCEIÇÃO SANTOS
MIGUEL DA PENHA
JOSÉ GOMES CASSIMIRO
PEDRO FERREIRA DA SILVA
LUIZ GONZAGA DE JESUS
DESPACHO....: ...NÃO OBSTANTE AUSENTE A RÉ E O SUA PATRONA, EMBORA INTIMADAS, DIANTE DA FALTA DE ADVOGADO CONSTITUÍDO DO ACUSADO DEIXO DE APLICAR A FACULDADE PRESCRITA NO PARAGRAFO ÚNICO ART. 265 POR INEXISTIR NO MOMENTO NESTA COMARCA ADVOGADO QUE POSSA SER NOMEADO PARA A DEFESA DA RÉ. DESTA FEITA REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:40HS PARA PROCEDER A OITIVA DA TESTEMUNHA JOSÉ GOMES CASSIMIRO. REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO A DISPENSA DA TESTEMUNHA PEDRO FERREIRA DA SILVA O QUE FOI DEFERIDO. QUANTO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA REGISTRE-SE QUE A OITIVA DE ALGUMAS FOI FEITA POR CARTA PRECATÓRIA E OUTRAS NÃO FORAM ENCONTRADAS CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 385...

AÇÃO PENAL
PROC.: 200674310216
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARIA ANITA FIGUEIREDO
ADV.: ILMA BRITO LIMA
VÍTIMA(S) : MARIA DA HORA DOS SANTOS
LENALDO SANTOS
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
NELSON DA CONCEIÇÃO SANTOS
MIGUEL DA PENHA
JOSÉ GOMES CASSIMIRO
PEDRO FERREIRA DA SILVA
LUIZ GONZAGA DE JESUS
DESPACHO....: ...NÃO OBSTANTE AUSENTE A RÉ E O SUA PATRONA, EMBORA INTIMADAS, DIANTE DA FALTA DE ADVOGADO CONSTITUÍDO DO ACUSADO DEIXO DE APLICAR A FACULDADE PRESCRITA NO PARAGRAFO ÚNICO ART. 265 POR INEXISTIR NO MOMENTO NESTA COMARCA ADVOGADO QUE POSSA SER NOMEADO PARA A DEFESA DA RÉ. DESTA FEITA REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 11:40HS PARA PROCEDER A OITIVA DA TESTEMUNHA JOSÉ GOMES CASSIMIRO. REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO A DISPENSA DA TESTEMUNHA PEDRO FERREIRA DA SILVA O QUE FOI DEFERIDO. QUANTO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA REGISTRE-SE QUE A OITIVA DE ALGUMAS FOI FEITA POR CARTA PRECATÓRIA E OUTRAS NÃO FORAM ENCONTRADAS CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 385...

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ILMA BRITO LIMA -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE TELHA - COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

TENTATIVA DE HOMICÍDIO
PROC.: 199966410045
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : GILVAN CALDEIRA
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
VÍTIMA(S) : MARCIO SANTOS BARBOSA
DESPACHO....: VISTA À DEFESA PARA O CONTIDO NO ART. 500, DO CPP.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ADVOGADO CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

RAIMUNDO BALBINO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE TOBIAS BARRETO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200085010248
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL
ADV.: ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO
EXECUTADO(S) : COMERCIAL DE GAS TOBIAS BARRETO LTDA.
SENTENÇA....: ... TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 72/73, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

DIVÓRCIO
PROC.: 200285020345
REQUERENTE(S) : J.M.A.D.S.
ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE
REQUERIDO(S) : R.F.A.
ADV.: MARIA CREMILDE DE SOUZA BUGIA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 11:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 200585020348
INVENTARIADO(S) : JOSÉ ZITO DOS SANTOS
INVENTARIANTE(S) : BRUNO ALVES DOS SANTOS POR SUA GENITORA
ADV.: MARIA CREMILDE DE SOUZA BUGIA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 13:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200685010160
EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIOHNAL
ADV.: JOSÉ DA SILVA
EXECUTADO(S) : SONIA MARIA DE OLIVEIRA ME
SENTENÇA....: ...TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 47/49, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

INTERDIÇÃO
PROC.: 200685011030
REQUERENTE(S) : J.D.D.S.
ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR
INTERDITANDO(A)(S) : J.V.M.D.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 09:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200785021122
EXEQUENTE(S) : O MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO-SERGIPE
ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ
EXECUTADO(S) : ANTONIO GERALDO SOBRINHO
SENTENÇA....: ... TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 23, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200785021156
EXEQUENTE(S) : O MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO-SERGIPE
ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ
EXECUTADO(S) : ROMERO ALVES DE OLIVEIRA
SENTENÇA....: ...TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 17, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200785021215
EXEQUENTE(S) : O MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO-SERGIPE
ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ
EXECUTADO(S) : VANDERLEI SANTOS
SENTENÇA....: ... TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 18, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
PROC.: 200785021600
REQUERENTE(S) : ZACARIAS MATOS DE OLIVEIRA FILHO
ADV.: VALTER DE FARIA FONTES
REQUERIDO(S) : JOSEFA SILVA DE OLIVEIRA
DESPACHO....: R.HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29/07/2008 ÀS 09:00 HORAS.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
PROC.: 200785021616
REQUERENTE(S) : TANIA MATOS DE SOUZA
ADV.: VALTER DE FARIA FONTES
REQUERIDO(S) : JOSE GOIS DE SOUZA FILHO
SENTENÇA....: ...PELO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200785021771
REQUERENTE(S) : J.X.R.
ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADV.: HERON LIMA SANTOS
REQUERIDO(S) : H.R.A.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 12:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200785021928
REQUERENTE(S) : JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO
ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADV.: HERON LIMA SANTOS
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: EMERSON DANTAS DE MENEZES
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 13:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200785021940
REQUERENTE(S) : J.A.D.S.
ADV.: THEREZA DANTAS DA SILVA
L.V.A.S.R.P.S.G.
ADV.: THEREZA DANTAS DA SILVA
REQUERIDO(S) : O.D.S.
ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 11:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 200785021969
REQUERENTE(S) : M.N.D.M.
ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADV.: HERON LIMA SANTOS
REQUERIDO(S) : J.C.D.S.
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200785022090
REQUERENTE(S) : MACILENE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS
ADV.: MARIA CREMILDE DE SOUZA BUGIA
REQUERIDO(S) : LOJA NEW MAX NA PESSOA DE SEU REP LEGAL
ADV.: HELDER ASSIS FREITAS OLIVEIRA
ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA
DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/06/2008 - 13:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200885000408
EXEQUENTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE
ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ
EXECUTADO(S) : ANTONIO GOIS NETO
SENTENÇA....: ... TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 08, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200885000629
EXEQUENTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE
ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ
EXECUTADO(S) : AGNELO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
SENTENÇA....: ... TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 08, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200885000669
EXEQUENTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO/SE
ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ
EXECUTADO(S) : MARCILIANO BATISTA
SENTENÇA....: ... TENDO EM VISTA O EFETIVO PAGAMENTO DO DÉBITO CONFORME INFORMADO PELA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 08, AMPARADO PELO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 200885000822
REQUERENTE(S) : TEREZA ELIZA DE JESUS
ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA
DESPACHO....: R.HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29/07/2008 ÀS 09:30 HORAS.AS PARTES DEVERÃO DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS ATÉ 15 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 10
TOTAL DE SENTENÇAS : 9
TOTAL DE PROCESSOS : 19

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA -> 1
ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO -> 1
ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR -> 5
DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE -> 1
EMERSON DANTAS DE MENEZES -> 1
FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ -> 6
HELBER FREITAS OLIVEIRA -> 1
HELDER ASSIS FREITAS OLIVEIRA -> 1
HERON LIMA SANTOS -> 3
JOSÉ DA SILVA -> 1
MARIA CREMILDE DE SOUZA BUGIA -> 3
THEREZA DANTAS DA SILVA -> 2
VALTER DE FARIA FONTES -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE UMBAÚBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

EXECUÇÃO FISCAL.
PROC.: 200187020275
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
EXECUTADO(S) : MATERIAIS DE CONSTRUCAO NOSSA SENHORA DA
DESPACHO....: TENDO EM VISTA A NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA EM VIRTUDE DE NÃO TEREM SIDO ENCONTRADOS BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS EM NOME DOS EXECUTADOS, DÊ-SE VISTA À PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.

DEPÓSITO
PROC.: 200587020855
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA
REQUERIDO(S) : EUDSON SOUZADANTAS
DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR. ANOTE-SE.

GUARDA
PROC.: 200687020229
REQUERENTE(S) : ANA MARTINS JESUS DOS SANTOS
ADV.: EURI SILVA CARDOSO
ANA MARTINS JESUS DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : JOSEFA RODRIGUES DE ANDRADE FOLHA DO NASCIMENTO
DESPACHO....: INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:
EURI SILVA CARDOSO -> 1
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840801018
REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO INFANTE LTDA ME
ADV(A): SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
REQUERIDO: JADINA SIQUEIRA SANTOS
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840801018 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/06/2008 ÀS 09:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000401157>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 11:57 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA, OAB 3700//SE

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200840801019
REQUERENTE: GILZA ROSA DOS SANTOS
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
REQUERIDO: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840801019 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/06/2008 ÀS 09:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (AÇÃO DECLARATÓRIA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603001202316>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 23:16 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ, OAB 2136//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740801615
EXEQUENTE: JOSE LUIZ DOS SANTOS
ADV(A): MICHELLE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
EXECUTADO: LOJAS AMERICANAS
EXECUTADO: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU
DESPACHO-> INTIME O EXEQÜENTE, PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO EMITIDA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, SOB AS PENAS DA LEI, BEM COMO PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA DO VALOR BLOQUEADO.

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200740800478
REQUERENTE: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
ADV(A): ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
ADV(A): CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
ADV(A): DANIELA COSTA MENEZES
ADV(A): JOSÉ BISPO DOS SANTOS FILHO
JULGAMENTO-> OEX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL CONTIDA NA INICIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO COMO SE AQUI TRANSCRITA FOSSE.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
Proc.: 200840800915
REQUERENTE: PAULO FELIPE MOREREIRA DE ALMEIDA
ADV(A): BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA
REQUERIDO: BANESE
ADV(A): MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-> DEFIRO. EXCLUA-SE A PARTE BANESECARD DOS AUTOS E INCLUA-SE A SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – SEAC. REVOGO, DESDE JÁ A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1
PROCESSOS : 5
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA ->1
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ ->1
MICHELLE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO ->1
DANIELA COSTA MENEZES ->1
JOSÉ BISPO DOS SANTOS FILHO ->1
ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR ->1
CRISTIANO MELO BARRETO FILHO ->1
MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS ->1
BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA ->1

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200840100244
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO VILLA LOBOS
ADV(A): CARLOS ALBERTO MENDONÇA
EXECUTADO: SILVIA NASCIMENTO FARO
ADV(A): CLODOALDO ANDRADE JUNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-> DIANTE DO EXPOSTO, DIGA O CONDOMÍNIO EXEQÜENTE, EM CINCO DIAS, SE PRETENDE A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA REALIZADA SOBRE O BEM DESCRITO NO RESPECTIVO AUTO, JÁ QUE PODE HABILITAR SEU CRÉDITO NO PROCESSO DE INVENTÁRIO DA ANTERIOR PROPRIETÁRIA, CASO EM QUE TODO O BEM PODERÁ RESPONDER PELO DÉBITO E NÃO APENAS O QUE COUBER À EXECUTADA, FICANDO ADVERTIDO DE QUE NA HIPÓTESE NEGATIVA NÃO SERÁ REFERIDO IMÓVEL LEVADO A PRAÇA, POIS ESTE JUÍZO INFORMARÁ PARA O DO INVENTÁRIO REFERIDA CONSTRIÇÃO E SE AGUARDARÁ A REALIZAÇÃO DA PARTILHA, O QUE PODERÁ DEMANDAR PRAZO BASTANTE DILATADO OU SE PREFERE A DESCONSTITUIÇÃO DA CONSTRIÇÃO E A EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE PENHORA, A FIM DE QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA POSSA PROCURAR OUTROS BENS DA DEVEDORA PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO. INTIMEM-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840101390
REQUERENTE: JULIA MARIA DE ANDRADE LIMA
ADV(A): DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERIDO: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS E SAUDE
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840101390 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 09/07/2008 ÀS 11:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080604000020135>, NO DIA 04/06/2008, ÀS 13:5 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA, OAB 2745//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740100776
EXEQUENTE: RAQUEL MELO BEZERRA
ADV(A): MAX CARDOSO SANTANA DÓRIA
EXECUTADO: M&E VIAGENS
DESPACHO-> INTIME-SE O(A) EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DO OFÍCIO REMETIDO PELO DETRAN/AL E DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM, DIZENDO DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO CASO EM QUE DEVERÁ INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A) PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

OBRIGAÇÕES GERAIS
Proc.: 200740101767
REQUERENTE: EDMILSON FARIAS ANDRADE
ADV(A): GILSON DE JESUS GUIMARAES
REQUERIDO: THAÍS PASSOS
REQUERIDO: GETULIO DANTAS PASSOS
DESPACHO-> PROMOVA A SECRETARIA A JUNTADA NO FEITO EXECUTÓRIO VINCULADO A ESTE, DE N º 200840100519, DA PETIÇÃO ACOSTADA NESTES AUTOS PELO ADVOGADO DO AUTOR. INTIME-SE REFERIDO ADVOGADO PARA ADVERTI-LO DE QUE PARA IMPULSIONAR A EXECUÇÃO DEVERÁ PETICIONAR NO PROCESSO RETRO ALUDIDO. APÓS, ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200840101027
EXEQUENTE: GEILZA SANTOS MENEZES
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
EXECUTADO: PONTO FRIO
ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
JULGAMENTO-> TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, EXTINGO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 794, INCISO I DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840101372
REQUERENTE: JOAO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
ADV(A): MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
REQUERIDO: HIPERCARD ADM. CARTAO DE CREDITO
DESPACHO-> CONSTATA-SE PELA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS QUE NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, EM GERAL, A PARTE REQUERIDA TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, MUITAS VEZES OS LITIGANTES SE COMPÕEM, FIRMANDO ACORDOS E ENCERRANDO A FASE DE CONHECIMENTO, NÃO PRODUZINDO REFERIDA DECISÃO NENHUM EFEITO JURÍDICO. ASSIM, CONSIDERANDO A CIRCUNSTÂNCIA RETRO MENCIONADA E O CARÁTER EXCEPCIONAL DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DE EMINENTE CUNHO JURISDICIONAL SATISFATIVO, NO ÂMBITO DO CÉLERE PROCEDIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, BEM COMO A NATUREZA DA MATÉRIA DEDUZIDA NA PRESENTE DEMANDA EM SEDE DE TUTELA DE SEGURANÇA, DEIXO PARA ANALISAR REFERIDO PLEITO APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200840101386
REQUERENTE: N A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
ADV(A): ALEXANDRE PINHEIRO SAMPAIO
REQUERIDO: ANTENOR DÁRIO DE ALCANTARA PROMOÇÕES – ME
DESPACHO-> CONSTATA-SE PELA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS QUE NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, EM GERAL, A PARTE REQUERIDA TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, MUITAS VEZES OS LITIGANTES SE COMPÕEM, FIRMANDO ACORDOS E ENCERRANDO A FASE DE CONHECIMENTO, NÃO PRODUZINDO REFERIDA DECISÃO NENHUM EFEITO JURÍDICO. ASSIM, CONSIDERANDO A CIRCUNSTÂNCIA RETRO MENCIONADA E O CARÁTER EXCEPCIONAL DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DE EMINENTE CUNHO JURISDICIONAL SATISFATIVO, NO ÂMBITO DO CÉLERE PROCEDIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, BEM COMO A NATUREZA DA MATÉRIA DEDUZIDA NA PRESENTE DEMANDA EM SEDE DE TUTELA DE SEGURANÇA, DEIXO PARA ANALISAR REFERIDO PLEITO APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1
PROCESSOS : 7
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CARLOS ALBERTO MENDONÇA ->1
CLODOALDO ANDRADE JUNIOR ->1
DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA ->1
MAX CARDOSO SANTANA DÓRIA ->1

GILSON DE JESUS GUIMARAES ->1
ANA SIMEI TEIXEIRA NERY ->1
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ ->1
MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS ->1
ALEXANDRE PINHEIRO SAMPAIO ->1

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 200740200302
REQUERENTE: ACELMO LIMA DA ROCHA
ADV(A): ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
REQUERENTE: ANA CAROLINA XAVIER PINHEIRO DA ROCHA
ADV(A): ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
REQUERIDO: AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA
ADV(A): ALESSANDRA FARIAS TAVARES
JULGAMENTO-> ANTE TODO O EXPOSTO: 1 – JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO POR DANOS MORAIS, PARA CONDENAR A REQUERIDA CVC VIAGENS E TURISMO A PAGAR AO AUTOR ACELMO LIMA DA ROCHA O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) DEVIDAMENTE CORRIGIDO E INCIDINDO JUROS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA PROLAÇÃO DESTA DECISÃO; 2 – JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO POR DANOS MORAIS, PARA CONDENAR A REQUERIDA CVC VIAGENS E TURISMO A PAGAR A AUTORA ANA CAROLINA XAVIER PINHEIRO DA ROCHA O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) DEVIDAMENTE CORRIGIDO E INCIDINDO JUROS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA PROLAÇÃO DESTA DECISÃO;E 3 – JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE ENTRADA, PARA CONDENAR A REQUERIDA CVC VIAGENS E TURISMO A PAGAR AOS AUTORES A QUANTIA DE R$ 530,56, DEVIDAMENTE CORRIGIDO A PARTIR DE 04/11/2006, QUANDO DEVERIA TER SIDO FEITO O REEMBOLSO, INCIDINDO JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, REALIZADA EM 23/02/2007. 4 – JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DA DIFERENÇA ENTRE AS QUANTIAS DEVOLVIDAS EM 05/01/2007 E QUE DEVERIAM TER SIDO DEVOLVIDAS EM 04/11/2006, PARA CONDENAR A REQUERIDA CVC VIAGENS E TURISMO A PAGAR AOS AUTORES O VALOR DE R$ 6,57 (SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO A PARTIR DE 04/11/2006, QUANDO DEVERIA TER SIDO FEITO O REEMBOLSO, INCIDINDO JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, REALIZADA EM 23/02/2007. 5 – JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. 6 – JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUTAÇÃO DA MULTA DE 50% CONSTANTE NA CLÁUSULA BN1, PARA CONDENAR A REQUERIDA CVC VIAGENS E TURISMO A PAGAR AOS AUTORES A QUANTIA DE R$ 478,97 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),DEVIDAMENTE CORRIGIDO A PARTIR DE 04/11/2006, QUANDO DEVERIA TER SIDO FEITO O REEMBOLSO, INCIDINDO JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, REALIZADA EM 23/02/2007. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2008. ROSA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA BRITTO JUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 200840200289
REQUERENTE: MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA
ADV(A): MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA
REQUERIDO: VIVO
REQUERIDO: STARCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA
REQUERIDO: LG
ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-> DESPACHO 1- VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR ESTA DECISÃO, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES DEMANDANTE E LG NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM FACE DA DEMANDADA LG, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.2- HOMOLOGO TAMBÉM, POR ESTA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO, FEITO EM FACE DA STARCELL E EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM FACE DA STARCELL, O QUE FAÇO COM RESPALDO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. 3- AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO JÁ DESIGNADA A SER REALIZADA COM A PARTE DEMANDANTE E A DEMANDADA VIVO. ARACAJU, 03/6/2008 ROSA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA BRITTO JUÍZA DE DIREITO L

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840201212
REQUERIDO: ADRIANO SANTA BARBARA
REQUERENTE: CONDOMÍNIO ÍCONE RESIDENCE
ADV(A): SAMIRA DAUD VELLOSO COSTA
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840201212 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/06/2008 ÀS 12:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000421204>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 12:04 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) SAMIRA DAUD VELLOSO COSTA, OAB 2589//SE

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840200764
REQUERENTE: NADJA MARIA DOS SANTOS AMOR
REQUERIDO: HIPERCARD
ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 29/10/2008 ÀS 08:00. DESPACHO 1- DECRETO A REVELIA DO(A) REQUERIDO(A), COM FULCRO NO ART. 20 DA LEI N.º 9.099/95, UMA VEZ QUE, APESAR DE CITADO(A/S)/INTIMADO(A/S) NO DIA 25/4/2008, NÃO COMPARECEU(RAM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/4/2008. 2- DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008 ÀS 08:00 HS, QUANDO SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DO AUTOR E DAS TESTEMUNHAS EVENTUALMENTE TRAZIDAS OU ARROLADAS. 3- INTIME-SE A RECLAMANTE, POR CARTA. 4- DISPENSADA A INTIMAÇÃO DO(A) REVEL. ARACAJU,03/6/2008 ROSA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA BRITTO JUÍZA DE DIREITO L

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840201051
REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PHILADELPHIA
ADV(A): MÁRCIA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS
REQUERIDO: ALEX TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO-> DESPACHO 1. INDEFIRO O PEDIDO DE REMARCAÇÃO SUPRA, UMA VEZ SER DISPENSÁVEL A PRESENÇA DO ADVOGADO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. 2. AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA. ARACAJU, 04/6/2008 ROSA MARIA M. A. DE S. BRITTO JUÍZA DE DIREITO L

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740201587
EXEQUENTE: HEBER LUCAS BRITO DANTAS
EXECUTADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
DESPACHO-> DESPACHO INTIMEM-SE AS PARTES PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DISCRIMINADOS NO DESPACHO PROFERIDO EM 03/04/2008, OU SEJA, R$ 174,60 PARA O EXEQUENTE E R$ 530,00 EM FAVOR DO EXECUTADO, MEDIANTE ALVARÁ. DEVE O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC, OU ARQUIVAMENTO. OS ALVARÁS SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO APÓS 10 (DEZ) DIAS DA INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DESPACHO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. ARACAJU, 30/05/2008. ROSA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA BRITTO JUÍZA DE DIREITO P

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740202900
EXEQUENTE: EDUARDO SANTOS DA SILVA
ADV(A): DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA
EXECUTADO: PANAPROGRAM
ADV(A): JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA
DESPACHO-> DESPACHO INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, LEVANTAR AS QUANTIAS DEPOSITADA/BLOQUEADAS NO VALOR DE R$ 12,44 E R$ 877,13 MEDIANTE ALVARÁ/GUIA DE RETIRADA, MANIFESTANDO SE HOUVE A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO

FEITO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC, OU ARQUIVAMENTO. O(A) ALVARÁ/GUIA DE RETIRADA SOMENTE ESTARÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA DESTE JUÍZO APÓS 10 (DEZ) DIAS DA INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DESPACHO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. ARACAJU,04.06.2008 ROSA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA BRITTO JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Proc.: 200840201214
EXEQUENTE: ROSANGELA SANTOS SOUSA
ADV(A): AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
EXECUTADO(A): ANA CRISTINA ALVES SILVA FERREIRA SOARES
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840201214 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 20/06/2008 ÀS 12:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080528000130828>, NO DIA 28/05/2008, ÀS 82:8 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO, OAB 176/B/SE

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840201215
REQUERIDO: TIM
REQUERENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA
ADV(A): ANDREI WILSON RAMOS PEDROZA DA ROCHA
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840201215 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/06/2008 ÀS 07:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000451232>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 12:32 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ANDREI WILSON RAMOS PEDROZA DA ROCHA, OAB 4634//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 200840200111
REQUERENTE: RICARDO DA SILVA CELESTINO
ADV(A): SUSAN MANUELA SILVA MENESES CRUZ
REQUERIDO: LOJA INSINUANTE LTDA
ADV(A): JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR
ADV(A): ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: SONY ERICSON MOBILE COM DO BRASIL
REQUERIDO: STARCELL
ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA
ATO ORDINATÓRIO-> TENDO EM VISTA A INSTITUIÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 37/2006, ONDE AS PETIÇÕES DEVEM SER DISTRIBUÍDAS PELOS ADVOGADOS ATRAVÉS DO PORTAL DO ADVOGADO, COM ACESSO ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA WWW.TJ.SE.GOV.BR, CONFORME ORIENTAM OS ARTS. 8º, 12 E SEGUINTES DA MENCIONADA RESOLUÇÃO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) BEL.**** PARA DISTRIBUIR A PETIÇÃO NOS ALUDIDOS TERMOS, A FIM DE QUE A EXECUÇÃO, QUE SE PROCESSARÁ EM FEITO AUTÔNOMO, POSSA SER INICIADA E TENHA O SEU NORMAL PROSSEGUIMENTO. FICA O(A) ILUSTRE ADVOGADO(A) ORIENTADO(A) DE QUE SEU PEDIDO SERÁ APRECIADO SOMENTE COM A REGULARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PROTOCOLIZAÇÃO PELO PORTAL DO ADVOGADO, DEVENDO SER ANEXADO AO PROCESSO ELETRÔNICO O INTEIRO TEOR DO TÍTULO JUDICIAL CUJO CUMPRIMENTO PERSEGUE, SOB PENA DE O FEITO SER EXTINTO, COMO TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO ATUALIZADO DO DÉBITO E A INDICAÇÃO DO CNPJ/CPF DO(A) EXECUTADO(A) AGILIZAM O ANDAMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740202154
EXEQUENTE: VERA LUCIA MELO LEMOS
ADV(A): RICARDO MONTEIRO MOTA
EXECUTADO: CLINICA RENASCENCA S.A.
ADV(A): RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR
ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE O(A) EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR SEU CPF, BEM COMO PROVIDENCIAR A PROCURAÇÃO DO SEU PATRONO, A FIM DE SER CONFECCINADA GUIA DE RETIRADA PARA LEVANTAMENTO DE VALOR DEPOSITADO.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
Proc.: 200740202640
REQUERENTE: SILVIA REGINA ALCANTARA NASCIMENTO BARRETTO
REQUERENTE: LUIZ CARLOS NASCIMENTO BARRETO
REQUERIDO: CITIBANK - BANCO CITIBANK S/A
ADV(A): LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
ADV(A): JOSE WILLIAM DOS SANTOS PORTO
DESPACHO-> DESPACHO INTIME-SE O(A) RECLAMANTE (X) / PATRONO(A) DO(A) RECLAMANTE ( ) PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA/BLOQUEADA ÀS FLS. NO VALOR DE R$ 2.773,96 , MEDIANTE ALVARÁ ( )/ GUIA DE RETIRADA (X). FICA O RECLAMANTE CIENTE DE QUE A EXECUÇÃO DE EVENTUAL VALOR REMANESCENTE DEVERÁ SER FEITA NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO Nº 37/2006 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO QUE INSTITUIU O PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E SERÁ PROCESSADA EM FEITO AUTÔNOMO. O(A) ALVARÁ/GUIA DE RETIRADA SOMENTE ESTARÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA DESTE JUÍZO APÓS 10 (DEZ) DIAS DA INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DESPACHO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. ARACAJU, 04/06/2008 ROSA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA BRITTO JUÍZA DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840201218
REQUERENTE: EDINA BARRETO FERREIRA
ADV(A): CAROLINA SILVA GARGANTINI
REQUERIDO: ADRIANA SOUZA LIMA
REQUERIDO: JOAO ANDRADE COSTA
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840201218 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/06/2008 ÀS 07:30 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 2
TOTAL DE DESPACHOS : 10
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1
PROCESSOS : 13
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALESSANDRA FARIAS TAVARES ->1
ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR ->2
MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA ->1
ANDRÉ SILVA VIEIRA ->3
SAMIRA DAUD VELLOSO COSTA ->1
ANA SIMEI TEIXEIRA NERY ->1
MÁRCIA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS ->1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->1
JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA ->1
DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA ->1
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO ->1
ANDREI WILSON RAMOS PEDROZA DA ROCHA ->1
JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR ->1
ELISABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA ->1
SUSAN MANUELA SILVA MENESES CRUZ ->1
RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR ->1
RICARDO MONTEIRO MOTA ->1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS ->1
JOSE WILLIAM DOS SANTOS PORTO ->1
CAROLINA SILVA GARGANTINI ->1

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200840301082
EXEQUENTE: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV(A): VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: GOL LINHAS AÉREAS
ADV(A): PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA
JULGAMENTO-> DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. FACE A PETIÇÃO DE 03/06/2008, NA QUAL O(A) EXEQÜENTE DÁ PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO(A) EXECUTADO(A), EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, FICA AUTORIZADA A PARTE EXEQUENTE A LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA, APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO. ARACAJU, 04/06/2008 . ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200840300976
REQUERENTE: ANA KESSIA FERREIRA SANTOS
ADV(A): ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
REQUERIDO: BANCO IBI S/S BANCO MULTIPLO
ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO
DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE O(A) REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA. ARACAJU, 03/06/2008. ELBE MARIA FRANCO DO P. DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 200740302917
REQUERENTE: SANDRA DOS SANTOS MELO
ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO
REQUERIDO: TIM NORDESTE SA
ADV(A): ANDRÉA TORRES AZEVEDO
DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE A REQUERIDA, PESSOALMENTE, ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, LEVANTAR A QUANTIA RETRO DEPOSITADA, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO. ARACAJU, 04/06/2008. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200640300918
EXEQUENTE: ADEMARIO DA SILVA MARTINS
ADV(A): JOSE GOMES NETO
EXECUTADO: MASTERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
ADV(A): AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO
DESPACHO-> R. HOJE. AGUARDE-SE A RESPOSTA AO OFÍCIO DE FLS. 184. APÓS, DÊ-SE VISTAS ÀS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FEITO ISTO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. ARACAJU, 04/06/2008. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200340311480
EXEQUENTE: HONORINA OLIVEIRA DA FONSECA FERNANDES
ADV(A): MARIA ADILENE ALVES GERALDO
EXECUTADO: BABY- MAC COMER. E MONT. P/ PROD. DESC. LTDA
DESPACHO-> DESTA FORMA, FRUSTRADAS TODAS AS TENTATIVAS DE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EXEQÜENDO E, CONFIGURADO O ESTADO DE INSOLVÊNCIA, DEFIRO O PLEITO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA, FORMULADO PELA PARTE EXEQÜENTE FL. 173 E RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS PAULA FERNANDA SIQUEIRA E CAMILA CRISTIANE SIQUEIRA, REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA ORA EXECUTADA, E QUALIFICADOS NOS AUTOS. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA, DEVENDO CONSTAR O ENDEREÇO FORNECIDO FL. 173, PARA CONSTRIÇÃO JUDICIAL DO PATRIMÔNIO DOS SÓCIOS ACIMA IDENTIFICADOS. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04/06/2008. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840300896
REQUERENTE: OSANILDE MENEZES DE OLIVEIRA
ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO
REQUERENTE: OSANILSON MENEZES DE OLIVEIRA
ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO
REQUERIDO: JOSE NETO
ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA
DESPACHO-> R. HOJE. AGUARDE-SE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. ARACAJU, 04/06/2008. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Proc.: 200840301325
EXEQUENTE: NILDETE MATEUS
ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
EXECUTADO(A): MARCELA SANTOS DE QUEIROZ
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840301325 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 11/07/2008 ÀS 11:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080602001182245>, NO DIA 02/06/2008, ÀS 22:45 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, OAB 4272//SE

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200840300997
REQUERENTE: ANA KESSIA FERREIRA SANTOS
ADV(A): ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
REQUERIDO: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA
ADV(A): RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO
ATO ORDINATÓRIO-> REMARCO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/07/2008, ÀS 10:30 HORAS

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200640302099
REQUERENTE: CAROLINA BARROZO SAMPAIO
ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO
REQUERIDO: BANCO ITAÚ CARTÕES CREDICARD
ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 2
TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1
PROCESSOS : 9
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA ->1

PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA ->1
GIANINI ROCHA GOIS PRADO ->1
ALEXANDRE DE SOUZA SILVA ->2
ANGELA TODT ARAGAO ->4
ANDRÉA TORRES AZEVEDO ->1
JOSE GOMES NETO ->1
AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO ->1
MARIA ADILENE ALVES GERALDO ->1
MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA ->1
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS ->1
RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO ->1
ANA SIMEI TEIXEIRA NERY ->1

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840400976
REQUERENTE: JOSEFA VALDILENE NASCIMENTO PAIXAO
ADV(A): CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA
ADV(A): FABRÍCIO ALMEIDA SOUZA
REQUERIDO: DSLI VOX 3 BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA
JULGAMENTO-> DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA TORNO DEFINITIVA A TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS E PARA TANTO DETERMINO QUE SEJA OFICIADO AO SPC PARA EFETIVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A REABILITAÇÃO DO CPF DA AUTORA DE Nº. 294.648.465-34, DOS SEUS CADASTROS, REFERENTE A DSLI VOX 3 BRASIL COMUNICAÇÕES; JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO AUTORAL PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA, PORQUANTO NO VALOR ARBITRADO JÁ FOI CONSIDERADO O TEMPO DECORRIDO DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO INICIAL E JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, EX VI DOS ARTIGOS 405 E 406 DO CÓDIGO CIVIL, COM FULCRO NO ARTIGO 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO, C/C COM OS ARTIGOS 6º, INCISO VII, E 14, CAPUT, E PARÁGRAFOS TODOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. DISPENSADA A INTIMAÇÃO DA REQUERIDA POR SER REVEL.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840401139
REQUERENTE: LUCIANO MATTIAZZO NORONHA
ADV(A): ILKA LEMOS SOUZA
REQUERIDO: TIM NORDESTE SA
AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/06/2008 ÀS 11:30 H.

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840401026
REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PHILADELPHIA
ADV(A): MÁRCIA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS
REQUERIDO: JOSEFA ANGELICA GOMES
JULGAMENTO-> ISTO POSTO, CONSIDERANDO A PRESUNÇÃO DECORRENTE DA REVELIA (ART. 20 DA LEI N.º 9.099/95), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O(A)(S) REQUERIDO(A)(S), A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.961,50 (HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AS TAXAS CONDOMINIAIS ORDINÁRIAS DOS MESES DE JANEIRO/2006 A ABRIL/2008, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEI.

REPARAÇÃO DE DANOS
Proc.: 200840401193
REQUERENTE: ANNE GABY MODA FASHION LTDA ME
ADV(A): VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: IURY GUARU TRANSPORTES LTDA
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840401193 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/06/2008 ÀS 12:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (REPARAÇÃO DE DANOS) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000431221>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 12:21 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, OAB 3715//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200840400268
EXEQUENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ADV(A): ANA PAULA GOMES SANTOS
EXECUTADO: MARIA BARRETO MELO DOS SANTOS
ADV(A): MARIA BARRETO MELO DOS SANTOS
DESPACHO-> R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO DATADO DE 02/06/08.

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840401194
REQUERIDO: MARIA EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE: CONDOMÍNIO ÍCONE RESIDENCE
ADV(A): SAMIRA DAUD VELLOSO COSTA
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840401194 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/06/2008 ÀS 12:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000441231>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 12:31 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) SAMIRA DAUD VELLOSO COSTA, OAB 2589//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740401042
EXEQUENTE: CAROLINA DE ALMEIDA GONZALEZ
ADV(A): WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR
EXECUTADO: VARIG VIACAO S.A
DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE O(A) EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA EM JUÍZO, BEM COMO DIZER DA SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840401196
REQUERIDO: EXTRA SUPERMERCADOS
REQUERENTE: MARIA LOURDES MENDONÇA
ADV(A): ALEX EUZEBIO SENA
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840401196 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/06/2008 ÀS 08:00 H. (SALA DO JUIZADO EXPRESSO)PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603001001831>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 18:31 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ALEX EUZEBIO SENA, OAB 4025//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840401197
REQUERENTE: ROSE MARY MENDONÇA OLIVEIRA
ADV(A): JACQUELINE DE JESUS MOTA
REQUERIDO: CAIO DE ALCÂNTARA CARVALHO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: TYCIANA MONTE ALEGRE

REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840401197 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/06/2008 ÀS 08:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000761627>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 16:27 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JACQUELINE DE JESUS MOTA, OAB 3244//SE

TOTAL DE DESPACHOS : 7
TOTAL DE JULGAMENTOS : 2
PROCESSOS : 9
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA ->1
FABRÍCIO ALMEIDA SOUZA ->1
ILKA LEMOS SOUZA ->1
MÁRCIA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS ->1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA ->1
ANA PAULA GOMES SANTOS ->1
MARIA BARRETO MELO DOS SANTOS ->1
SAMIRA DAUD VELLOSO COSTA ->1
WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR ->1
ALEX EUZEBIO SENA ->1
JACQUELINE DE JESUS MOTA ->1

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

AÇÃO COMINATÓRIA
Proc.: 200840501046
REQUERENTE: DENISE ANDRADE DE SANTANA
ADV(A): CLAUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CURSO UNIFICADO
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 18/06/2008 ÀS 08:30 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 18/06/08 ÀS 08H30MIM EM VIRTUDE DO ATO Nº 758/2008 DA PRESIDÊNCIA DO TJ/SE. {MOVIMENTO GRAVADO REFERENTE À AUDIÊNCIA DO DIA 03/06/2008}

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840501048
REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PHILADELPHIA
ADV(A): MÁRCIA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS
REQUERIDO: JOSE ANTONIO DA SILVA
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 12/06/2008 ÀS 09:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840501207
REQUERIDO: BANESE
REQUERENTE: LINALDO DE SOUZA
ADV(A): ANDREA MARIA PRATA MARTINS
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840501207 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/06/2008 ÀS 07:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000641604>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 16:04 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ANDREA MARIA PRATA MARTINS, OAB 1730//SE

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840501028
REQUERENTE: VANILSON SIMOES DE PAIVA
ADV(A): PAULO KLEBER MORAIS DA COSTA
REQUERIDO: VIVO
JULGAMENTO-> DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES TODOS OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL E PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, CONDENANDO O REQUERENTE A PAGAR A REQUERIDA O VALOR DE R$472,11(QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO E CONTADOS JUROS DE MORA DE 1% A.M. (UM POR CENTO AO MÊS) DESDE A CITAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE ACORDO COM O ART. 55, CAPUT, DA LEI N.º 9.099/95. CONSIDERANDO QUE EM VIRTUDE DA INOPERÂNCIA DO SISTEMA INFORMÁTICO NÃO FOI POSSÍVEL PUBLICAR A SENTENÇA NO HORÁRIO DESIGNADO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES. REGISTRE-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 200840501208
REQUERIDO: JOSÉ JOÃO SANTOS
REQUERENTE: RAIMUNDO BATISTA BARBOSA
ADV(A): JOSE RAUL GOMES DA SILVA
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200840501208 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/06/2008 ÀS 07:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603000711619>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 16:19 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JOSE RAUL GOMES DA SILVA, OAB 44/B/SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200840500894
EXEQUENTE: LÚCIA DE CASTRO DUARTE MACHADO
ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: FAI - FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A
ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR A EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, EM 5 DIAS, LEVANTAR O DEPÓSITO REALIZADO E FALAR SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200840501104
EXEQUENTE: BRANDSON CARVALHO DANTAS
ADV(A): MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA
EXEQUENTE: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA
ADV(A): MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADV(A): MARCOS VINICIUS GOES NASCIMENTO
EXECUTADO: SEAC - SERGIPE ADM DE CARTOES E SERVICOS LTDA
ADV(A): MAYRA VANESSA CORREIA NUNES
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR O EXEQUENTE PARA, EM 5 DIAS, LEVANTAR O DEPÓSITO REALIZADO.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 2
TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1
PROCESSOS : 7
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CLAUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA ->1
MÁRCIA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS ->1

ANDREA MARIA PRATA MARTINS ->1
PAULO KLEBER MORAIS DA COSTA ->1
JOSE RAUL GOMES DA SILVA ->1
ANA SIMEI TEIXEIRA NERY ->1
MASSILON FERREIRA DA SILVA ->1
MAYRA VANESSA CORREIA NUNES ->1
MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA ->2
MARCOS VINICIUS GOES NASCIMENTO ->1

6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840600178
REQUERENTE: GIVONILDO DOS SANTOS DE JESUS
ADV(A): PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
REQUERIDO: PCL PROJETOS E CONTRUC LTDA
REQUERIDO: JOSE JULIO SEABRA SANTOS
ADV(A): LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 03/07/2008 ÀS 09:30. R. HOJE. DETERMINO QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/07/2008, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200740601546
REQUERENTE: DERNIVAL SANTOS SANTANA
ADV(A): ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
REQUERIDO: CARLOS ALBERTO SANTOS ANDRADE
ADV(A): ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR
REQUERIDO: DAMIÃO FRANCISCO DA CRUZ
DESPACHO-> PROCESSO N.º : 1546/2007 DESPACHO R. HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INDICAR O CORRETO/ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO CARLOS ALBERTO SANTOS ANDRADE, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. INTIME-SE. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200340612421
EXEQUENTE: ROZA MARIA MACEDO ANDRADE MENEZES
ADV(A): TEREZA CRISTINA SANTOS ANDRADE
EXECUTADO: ELENORA DA CONCEICAO CRUZ
ADV(A): BERNADETE DO NASCIMENTO SANTOS
ADV(A): JOSE UILIAM LELIS PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO-> PROCESSO Nº 2421/2003 DESPACHO R.HOJE. 1 – INTIME-SE A EXEQÜENTE PARA QUE COMPAREÇA EM JUÍZO, NO PRAZO DE 5 DIAS, NO INTUITO DE LEVANTAR OS VALORES BLOQUEADOS JUNTO AO BACEN-JUD E À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO NA CONTA JUDICIAL DO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3611, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL; 2 – CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA DO DETRAN/SE PARA PROCEDER COM O DESBLOQUEIO DO VEÍCULO DE PLACA HZO-5409/SE, CONSOANTE DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, OFICIE-SE O REFERIDO ÓRGÃO PARA QUE PROCEDA COM O REFERIDO DESBLOQUEIO; 3 – APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 27/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Proc.: 200240630044
EXECUTADO(A): JOSEFA FERREIRA DE AQUINO
ADV(A): JOSEFA FERREIRA AQUINO
EXEQUENTE: COLEGIO ATLANTICO LTDA
ADV(A): ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
DESPACHO-> PROCESSO N. º : 3-0044/2002 DESPACHO R. HOJE. CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 123V, INTIME-SE O REPRESENTANTE LEGAL DO EXEQÜENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPAREÇA EM CARTÓRIO PARA EFETUAR O LEVANTAMENTO, MEDIANTE ALVARÁ, DO IMPORTE BLOQUEADO, BEM COMO PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE DESBLOQUEIO DO QUANTUM PENHORADO, EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840600030
REQUERENTE: JOSE MENEZES LEITE FILHO
ADV(A): JOSE WILSON DE SOUZA
REQUERIDO: LARS STEFAN GROUNLUD
DESPACHO-> PROCESSO Nº 0030/2008 DESPACHO R.HOJE. INTIME-SE O RECLAMANTE, PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, INDIQUE O CORRETO E ATUALIZADO ENDEREÇO DO RECLAMADO PARA FINS DE CITAÇÃO, VIABILIZANDO A CONTINUIDADE DO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200440610755
EXEQUENTE: CONDOMINIO AQUARIUS
ADV(A): SILMARA GOMES BISPO
EXECUTADO: JOSE ZAILSON SANTANA DINIZIO
ADV(A): MARLUCE DE MELO DINIZIO
DESPACHO-> PROCESSO Nº 0755/2004 DESPACHO R. HOJE. 1) ATUALIZE-SE O VALOR DO DÉBITO; 2) INTIME-SE O(A) EXEQÜENTE PARA QUE DEPOSITE, SE HOUVER, A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) E O VALOR DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (ART.685-A, DO CPC C/C O ART. 598 E 185 DO MESMO ESTATUTO); 3) APÓS O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA ACIMA DELINEADA, LAVRE-SE O COMPETENTE AUTO DE ADJUDICAÇÃO, DEVENDO SER INTIMADO O EXEQÜENTE PARA ASSINÁ-LO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS; 4) INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 746 DO CPC, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE, CASO OS EMBARGOS SEJAM DECLARADOS MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, SERÁ APLICADA A MULTA DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA EXECUÇÃO EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO QUE PRECEITUA O PARÁGRAFO 3º DO ART. 746 DO MESMO ESTATUTO PROCESSUAL; 5) EXPEÇA-SE EM FAVOR DO(A) ADJUDICATÁRIO(A), OBSERVADOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 685-B, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O MANDADO DE ENTREGA E INTIMAÇÃO (BEM MÓVEL). INSIRA-SE NO REFERIDO MANDADO O TELEFONE DE CONTATO DO EXEQÜENTE, PARA QUE O MESMO FORNEÇA OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAR O TRANSPORTE DOS BENS PENHORADOS. ARACAJU, 04/06/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200440612193
EXEQUENTE: JOSE OLIVEIRA MELO FILHO
ADV(A): BERNARDINO PEREIRA SILVA NETO
EXECUTADO: VOYAGE TRANSP. E TURISMO LTDA
ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE O ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 103.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200740600859
REQUERENTE: VERA LUCIA ATES DE OLIVEIRA
ADV(A): BENEDITO MELO DOS SANTOS
REQUERIDO: PAULO MARCELO SANTOS SOBRAL

ADV(A): ISABELLE SANTIAGO ALMEIDA
REQUERIDO: ITAÚ
ADV(A): DANNIEL ALVES COSTA
JULGAMENTO-> COM TAIS CONSIDERAÇÕES, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NOS ARGUMENTOS ACIMA INVOCADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, PARA CONDENAR A REQUERENTE A PAGAR AO RECLAMADO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A QUANTIA DESCRITA NO ORÇAMENTO DE FLS.50, CORRESPONDENTE A R$663,25 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), SENDO ESTA QUANTIA DEVIDAMENTE ATUALIZADA COM JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DO EVENTO DANOSO, EM CONSONÂNCIA COM AS SÚMULAS 43 E 54 DO STJ.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740600890
EXEQUENTE: CLOVIS JOSE SANTOS
ADV(A): CLEUBER BITENCOURT BARBOSA
EXECUTADO: CECILIA MARIA PIMENTEL
ADV(A): PATRICIA MOTA MOURA
ADV(A): SERGIO LUIS DA SILVA
ADV(A): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
ADV(A): EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
DESPACHO-> PROCESSO N. º : 0890/2007 DESPACHO R. HOJE. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE FL. 56 DESIGNE-SE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NA FASE EXECUTÓRIA CONFORME PAUTA DISPONÍVEL EM SECRETARIA. INTIME-SE O EXEQÜENTE. INTIME-SE A EXECUTADA NO ENDEREÇO DELINEADO À FL. 63 DOS AUTOS. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200740600132
REQUERENTE: FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS
ADV(A): NELSON RODRIGUES DA CRUZ
REQUERIDO: FERNANDO DANTAS LIMA
ADV(A): MARLENE FRANCISCA DO C. PROCOPIO
DESPACHO-> PROCESSO N. º : 0132/2007 DESPACHO R. HOJE. CONSIDERANDO A JUNTADA AOS AUTOS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 87/88, COMPROVANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DO RECLAMADO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FL. 36, INDEFIRO O REQUERIMENTO DE REVELIA FORMULADO PELO RECLAMANTE. DESIGNE-SE NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CONFORME PAUTA DISPONÍVEL EM SECRETARIA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. . ARACAJU, 04/06/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200740600255
EXEQUENTE: ELIANE SALES
ADV(A): JULIO ROCHADEL MOREIRA
EXEQUENTE: JADER NOBREGA DE ARAUJO
ADV(A): JULIO ROCHADEL MOREIRA
EXECUTADO: WILMA FERREIRA DA SILVA
ADV(A): LEZIO LOPES DA ROCHA
DESPACHO-> PROCESSO Nº 0255/2007 DESPACHO TENDO EM VISTA O INTUITO MODIFICATIVO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.91/95, INTIME-SE O(A) EXECUTADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS MESMOS E POSTERIORMENTE, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SEJAM ENCAMINHADOS OS PRESENTES AUTOS A CONCLUSÃO. ARACAJU, 04/06/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200740600398
REQUERENTE: DANIEL SOARES DA SILVA
ADV(A): PEDRO RALIN PIRES
ADV(A): PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN
REQUERIDO: JOSE GUILHERME BORJA MARTINS
ADV(A): ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA
ADV(A): ALEXSANDRO MONTEIRO MELO
DESPACHO-> PROCESSO Nº 0398/2007 DESPACHO TENDO EM VISTA O INTUITO MODIFICATIVO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.98/101, INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS MESMOS E POSTERIORMENTE, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SEJAM ENCAMINHADOS OS PRESENTES AUTOS A CONCLUSÃO. ARACAJU, 04/06/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840600433
REQUERENTE: ITAMAR ALMEIDA MACHADO
REQUERIDO: SALES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADV(A): AILTON ALVES NUNES JÚNIOR
ADV(A): ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
REQUERIDO: JOSE PAIXAO OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA ÀS 09:31. PROCESSO N.º : 0433/2008 DESPACHO R. HOJE. 1 -CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.10 DO LEI Nº9099/95, NO SENTIDO DE SER INCABÍVEL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS QUALQUER FORMA DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS E DE ASSISTÊNCIA, INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 25. 2 – DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20/08/2008, AS 09:30 H. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200840600365
REQUERENTE: LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
ADV(A): MARIA DO CARMO DEDA CHAGAS DE MELO
REQUERIDO: RODRIGO MARTINS F DE ALBUQUERQUE
DESPACHO-> PROCESSO Nº 0365/2008 DESPACHO R.HOJE. CONCEDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA A JUNTADA DO DEVIDO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E A INDICAÇÃO DO ENDEREÇO CORRETO/ATUALIZADO DO RECLAMADO, VIABILIZANDO A CONTINUIDADE DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200740601369
REQUERENTE: ALVANO DOMINGOS DOS SANTOS
REQUERIDO: EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DE FATIMA
ADV(A): MONICA CARMELIA MARINHO DE SOUZA KEHL
DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 19/08/2008 ÀS 09:30. PROCESSO Nº 1369/2007 DESPACHO R.HOJE. DEMONSTRADA NOS AUTOS A LEGITIMIDADE DO RECLAMANTE PARA PROPOR A DEMANDA, COM A JUNTADA DO RECIBO DE FLS.39 E DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS.40, QUE COMPROVAM O DESEMBOLSO DE VALORES PARA CONSERTO DE VEÍCULO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19/08/2008, AS 09:30H. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200340611636
EXEQUENTE: CONDOMINIO JARDIM DAS ACACIAS BL A
ADV(A): FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
ADV(A): RIVANIA VIEIRA DE CARVALHO
EXECUTADO: MARIA DO CARMO FERNANADES ATIS
DESPACHO-> PROCESSO N. º : 1636/2003 DESPACHO R. HOJE. INTIME-SE O EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS.103 E 104, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO. ARACAJU, 30/05/2008 DRA. MARY NADJA FREIRE DE ALMEIDA SEABRA JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 1
TOTAL DE DESPACHOS : 14
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1

PROCESSOS : 16
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ->1
PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR ->1
ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES ->1
ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR ->1
TEREZA CRISTINA SANTOS ANDRADE ->1
BERNADETE DO NASCIMENTO SANTOS ->1
JOSE UILIAM LELIS PEREIRA DE OLIVEIRA ->1
JOSEFA FERREIRA AQUINO ->1
ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR ->1
JOSE WILSON DE SOUZA ->1
SILMARA GOMES BISPO ->1
MARLUCE DE MELO DINIZIO ->1
BERNARDINO PEREIRA SILVA NETO ->1
BENEDITO MELO DOS SANTOS ->1
ISABELLE SANTIAGO ALMEIDA ->1
DANNIEL ALVES COSTA ->1
CLEUBER BITENCOURT BARBOSA ->1
PATRICIA MOTA MOURA ->1
SERGIO LUIS DA SILVA ->1
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ->1
EDUARDO LEVY LESSA SOUZA ->1
NELSON RODRIGUES DA CRUZ ->1
MARLENE FRANCISCA DO C. PROCOPIO ->1
JULIO ROCHADEL MOREIRA ->2
LEZIO LOPES DA ROCHA ->1
PEDRO RALIN PIRES ->1
PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN ->1
ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA ->1
ALEXSANDRO MONTEIRO MELO ->1
AILTON ALVES NUNES JÚNIOR ->1
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO ->1
MARIA DO CARMO DEDA CHAGAS DE MELO ->1
MONICA CARMELIA MARINHO DE SOUZA KEHL ->1
FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO ->1
RIVANIA VIEIRA DE CARVALHO ->1

2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

TERMO CIRCUNSTANCIADO
Proc.: 200745200617
VÍTIMA: ANTONIO SATIRO BARROS
NOTICIADO: JOSENILDE DE JESUS
ADV(A): VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA
DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 16/07/2008 ÀS 10:30. CITE-SE O DENUNCIADO, COM CÓPIA DA DENÚNCIA DE FLS. 30/31, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE DESIGNO PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2008, ÀS 10H30MIN. DEVERÁ CONSTAR DO MANDADO DE CITAÇÃO A NECESSIDADE DE O ACUSADO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE, NA SUA FALTA, SER-LHE-Á DESIGNADO DEFENSOR DATIVO, BEM COMO DEVERÁ ARROLAR TESTEMUNHAS ATÉ 05 DIAS DA AUDIÊNCIA OU TRAZÊ-LAS À MESMA. INTIMEM-SE/REQUISITEM-SE AS PESSOAS ARROLADAS ÀS FLS. 31 PELO MP. NOTIFIQUE-SE O MP. JUNTE A SECRETARIA OS ANTECEDENTES CRIMINAIS DO AUTOR DO FATO. CASO HAJA REGISTRO DE CONDENAÇÃO DO MESMO, COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE AO JUÍZO COMPETENTE PARA QUE FORNEÇA CERTIDÃO CRIMINAL.

TERMO CIRCUNSTANCIADO
Proc.: 200745200605
VÍTIMA: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DOS SANTOS
NOTICIADO: MARIA GRACIELA SOUZA SANTOS
ADV(A): GABRIEL SOUZA MONTALVAO
ADV(A): JOSE ELOIZIO DA COSTA
TESTEMUNHA: EDUARDO DOS SANTOS
TESTEMUNHA: DISLAYNE SANTANA DANTAS
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 13/08/2008 ÀS 09:30 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO LOTADO NESTE JUIZADO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 09:30HS. PRESENTES INTIMADOS. PROCEDA A SECRETARIA A INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA ÀS FLS. 34.

TERMO CIRCUNSTANCIADO
Proc.: 200845200003
NOTICIANTE: FRANCISCO CARLOS ARGOLO
ADV(A): GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
NOTICIADO: ALEXANDRE SANTOS DE ARGOLO
ADV(A): LEZIO LOPES DA ROCHA
NOTICIADO: NILO ROSALVO DE ARGOLO NETO
ADV(A): LEZIO LOPES DA ROCHA
DESPACHO-> INTIME-SE O PATRONO DO QUERELANTE, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS, NOS MOLDES DO ART. 44 DO CPP.

NOTICIA CRIMINIS
Proc.: 200845200206
NOTICIANTE: JOSE LEANDRO DE JESUS SANTOS
ADV(A): ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
NOTICIANTE: DOUGLAS DA SILVA SANTOS
ADV(A): ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
NOTICIADO: ROGÉRIO MELO FERREIRA
JULGAMENTO-> ASSIM, TENDO EM VISTA A REGULARIDADE DA PROPOSTA MINISTERIAL, ALIADA À ACEITAÇÃO POR QUEM DE DIREITO, HOMOLOGO-A, E, EM CONSEQÜÊNCIA, APLICO A ROGÉRIO MELO FERREIRA A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EQUIVALENTE A 09 (NOVE) MESES, EM DIA, HORÁRIO E LOCAL A SEREM DEFINIDOS PELA VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS. FICOU AINDA DEVIDAMENTE ALERTADO O PRETENSO AUTOR DO FATO QUE O NÃO CUMPRIMENTO A CONTENTO DA MEDIDA ORA APLICADA IMPLICARÁ NA IMEDIATA CONTINUIDADE DO FEITO. ASSIM SENDO, SOMENTE APÓS O CUMPRIMENTO DA MEDIDA DEVERÁ SER EXTINTA A PUNIBILIDADE DO PRETENSO AUTOR DO FATO. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS. REMETAM-SE OS AUTOS À VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS E DÊ-SE BAIXA EM NOSSOS REGISTROS.” {MOVIMENTO GRAVADO REFERENTE À AUDIÊNCIA DO DIA 03/06/2008}

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1
PROCESSOS : 4
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA ->1
GABRIEL SOUZA MONTALVAO ->1
JOSE ELOIZIO DA COSTA ->1

GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES ->1
LEZIO LOPES DA ROCHA ->2
ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO ->2

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200851501656
REQUERENTE: SILVANEIDE DOS SANTOS
ADV(A): ILMA BRITO LIMA
REQUERIDO: PONTE MAGAZINE
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200851501656 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 10/07/2008 ÀS 09:20 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080602000601353>, NO DIA 02/06/2008, ÀS 13:53 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ILMA BRITO LIMA, OAB 2311//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 200751512182
REQUERENTE: JOSAN PASSOS DE GONZAGA ALMEIDA
ADV(A): THAÍS CAIRO SOUZA
REQUERIDO: CLARO - EMPRESA DE TELECOMUNICACOES S.A
DESPACHO-> DEFIRO O PEDIDO DE FL. 97, NO QUAL ASSINEI. DESENTRANHE-SE O DOCUMENTO DE FLS.85 E 85V, DEIXANDO COPIA NOS AUTOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
PROCESSOS : 2
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ILMA BRITO LIMA ->1
THAÍS CAIRO SOUZA ->1

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITABAIANA

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200753511297
EXEQUENTE: JOSE ALDO SOUZA
ADV(A): JORGE LUIS FERRAZ SANTOS
EXECUTADO: UNALDO ALVES SOUZA
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 01/08/2008 ÀS 09:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. ASSIM, REMARCO A PRESENTE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/08/2008 ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE . AUDIÊNCIA SUSPENSA {MOVIMENTO GRAVADO REFERENTE À AUDIÊNCIA DO DIA 03/06/2008}

EMBARGOS DE TERCEIRO
Proc.: 200753512028
REQUERENTE: GINALDIR DOS SANTOS-ME
ADV(A): AUREO GALVAO FILHO
REQUERIDO: HAMILTON SILVEIRA TELES
ADV(A): GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 01/08/2008 ÀS 10:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. REMARCO A PRESENTE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/08/2008 ÀS 10:00 HORAS. PRESENTES INTIMADOS. {MOVIMENTO GRAVADO REFERENTE À AUDIÊNCIA DO DIA 03/06/2008}

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200853520921
REQUERENTE: ADRIANO DE BRITO
ADV(A): OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 17/07/2008 ÀS 08:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200853520134
REQUERENTE: JOSILENE ALVES DE SOUZA
ADV(A): DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO
REQUERIDO: TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A
ADV(A): ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
AUDIÊNCIA-> PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE COMARCA DE ITABAIANA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL FÓRUM MAURÍCIO GRACCHO CARDOSO AV. DR. LUIZ MAGALHÃES, S/N, CENTRO, ITABAIANA/SE PROCESSO Nº 200853520134 RECLAMANTE: JOSILENE ALVES DE SOUZA RECLAMADO: TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL DE ITABAIANA SOB A PRESIDÊNCIA DA MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA, DRA. CAMILA DA COSTA PEDROSA FERREIRA, FEITO O PREGÃO, COMPARECEU A RECLAMANTE DESACOMPANHADA DE ADVOGADO, SENDO NOMEADO DR. DANIEL HAACK RODRIGUEZ NASCIMENTO, OAB/SE 417-A, ANTE À AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PUBLICA NESTE JUIZADO, E A EMPRESA RECLAMADA REPRESENTADA PELA PREPOSTA A SRA. TATIANA REGINA SANTOS CAMPELO DA SILVA, COMO CPF Nº 01407923501 SSP/SE, ACOMPANHADA PELO DR. JORGE BARRETO MACHADO JÚNIOR, OAB/SE 4641. ABERTA A AUDIÊNCIA, RENOVADA A PROPOSTA CONCILIATÓRIA, NÃO FOI OBTIDA TENDO A EMPRESA DEMANDADA OFERECIDO CONTESTAÇÃO, EM 11 LAUDAS, DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, MAIS SUBSTABELECIMENTOS, CARTA DE PREPOSIÇÃO, PROCURAÇÃO E ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA CONFORME ARQUIVO ANEXO. EM SEGUIDA, O PATRONO DA RECLAMADA FEZ A SEGUINTE PONDERAÇÃO CONFORME ARQUIVO ANEXO. ATO CONTINUO, PASSOU-SE A PALAVRA AO PATRONO DA DEMANDANTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO CONFORME, CONFORME ÁUDIO EM ANEXO. EM SEGUIDA, COM A PALAVRA A RECLAMANTE, CONFORME ÁUDIO EM ANEXO. EM SEGUIDA, COM A PALAVRA A PREPOSTA DA EMPRESA RECLAMADA, CONFORME ÁUDIO EM ANEXO. PELAS PARTES FORA DITO QUE NÃO TEM TESTEMUNHAS A INQUIRIR. PELA JUÍZA FOI DITO QUE VENHA OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. AUDIÊNCIA ENCERRADA. CAMILA DA COSTA PEDROSA FERREIRA JUÍZA DE DIREITO {MOVIMENTO GRAVADO REFERENTE À AUDIÊNCIA DO DIA 03/06/2008}

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200853520992
REQUERENTE: ADRIANO DE BRITO
ADV(A): OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO: UNICARD TRICARD
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200853520992 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/06/2008 ÀS 11:20 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080528000190930>, NO DIA 28/05/2008, ÀS 93:0 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS, OAB 2060//SE

TOTAL DE DESPACHOS : 5
PROCESSOS : 5
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

JORGE LUIS FERRAZ SANTOS ->1
GENILSON ANDRADE OLIVEIRA ->1
AUREO GALVAO FILHO ->1

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS ->2
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA ->1
DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO ->1

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LAGARTO

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200455511255
EXEQUENTE: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO
ADV(A): ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO
EXECUTADO: EDVANDO SANTOS DA SILVA
DESPACHO-> TENDO EM VISTA MANIFESTACAO DO CREDOR POR NAO TER MAIS INTERESSE NOS BENS P ENHORADOS, DESCONSTITUO A PENHORA DE FLS. 40. INTIME-SE O(A) EXEQUENTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PARA INDICAR BENS PENHORAVEIS DO(A) EXECUTADO(A), SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO.

EXECUÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL
Proc.: 200855510249
: JUSTICA PUBLICA
REQUERIDO: JOSE AILTON BATISTA DOS SANTOS
ADV(A): AGENOR DE SOUZA VIANA NETO
AUDIÊNCIA-> ATO ORDINATÓRIO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 21/08/2008 ÀS 08:40 HORAS.

EXECUÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL
Proc.: 200855510272
: JUSTICA PUBLICA
REQUERIDO: IVANILDO JOSE DO NASCIMENTO
ADV(A): ERIVALDO MACEDO MENDES
REQUERIDO: ADEILSON ALVES DA FONSECA
ADV(A): ERIVALDO MACEDO MENDES
AUDIÊNCIA-> ATO ORDINATÓRIO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 21/08/2008 ÀS 09:00 HORAS.

EXECUÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL
Proc.: 200855510250
: JUSTICA PUBLICA
REQUERIDO: CARLA FARIAS CAMPOS
ADV(A): ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
AUDIÊNCIA-> ATO ORDINATÓRIO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 21/08/2008 ÀS 09:20 HORAS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200855511252
EXEQUENTE: ROSEMARY DE CARVALHO SOUZA
ADV(A): ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
EXECUTADO: VIVO
DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EM PENHORA. INTIME-SE O DEVEDOR PARA EMBARGAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. DRA. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
Proc.: 200855511174
EXEQUENTE: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
ADV(A): ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
EXECUTADO: BANCO BMC S/A
DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EM PENHORA. INTIME-SE O DEVEDOR PARA EMBARGAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. DRA. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200855511217
EXEQUENTE: JOSE RIBEIRO ALCANTARA
ADV(A): ERIVALDO MACEDO MENDES
EXECUTADO: BANCO BRADESCO S A
DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EM PENHORA. INTIME-SE O EXECUTADO PARA EMBARGAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. DRA. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200855511279
REQUERENTE: EDMILSON BATISTA DE ALMEIDA
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
REQUERIDO: COSMETICO CENTER LTDA
DESPACHO-> DEIXO PARA ANALISAR O REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, CASO AS PARTES NÃO RESOLVAM A LIDE NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ DESIGNADA. INTIMEM-SE. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. DRA. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200855511281
REQUERENTE: EDMILSON BATISTA DE ALMEIDA
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
REQUERIDO: LOJAS SAPATO
DESPACHO-> DEIXO PARA ANALISAR O REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, CASO AS PARTES NÃO RESOLVAM A LIDE NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ DESIGNADA. INTIMEM-SE. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. DRA. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200855511282
REQUERENTE: EDMILSON BATISTA DE ALMEIDA
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
REQUERIDO: AUTO PECAS MACEDO
DESPACHO-> DEIXO PARA ANALISAR O REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, CASO AS PARTES NÃO RESOLVAM A LIDE NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ DESIGNADA. INTIMEM-SE. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. DRA. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200855511092
REQUERENTE: JOSÉ TOMÁS DE SOUZA
ADV(A): AUREO GALVAO FILHO
REQUERIDO: METALÚRGICA METALVES LTDA
JULGAMENTO-> III – DISPOSITIVO: DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, I DA LEI 9.099/95 C/C O ARTIGO 51, INCISO II DA MESMA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200855511111
REQUERIDO: BANCO DO NORDESTE S/A
ADV(A): IANA LISETE GAMA DE SOUZA
REQUERENTE: SUELANY ALVES PEREIRA
ADV(A): SUELI ALVES PEREIRA FREIRE
JULGAMENTO-> HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE POSSA PRODUZIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ENTRE AS PARTES, NESTA AUDIÊNCIA, E POR CONSEQUÊNCIA EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. CIENTES O RECLAMANTE E RECLAMADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200455511226
EXEQUENTE: EDINALDO REBELO DE CARVALHO
ADV(A): EDIDELSON SANTOS ANDRADE
EXECUTADO: AVELINO ANDRADE CARVALHO (PASTOR AVELINO)
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-> PELO EXPOSTO, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS E FUNDAMENTOS ACIMA ELENCADOS, INDEFIRO OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXCEÇÃO OPOSTA. PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO. INTIMEM-SE. ARACAJU, 30 DE MAIO DE 2008. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 200855511283
REQUERIDO: VIVO
REQUERENTE: WALISSON XAVIER DE JESUS
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
DESPACHO-> DEIXO PARA ANALISAR O REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, CASO AS PARTES NÃO RESOLVAM A LIDE NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ DESIGNADA. INTIMEM-SE. LAGARTO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. DRA. SUZETE FERRARI MADEIRA MARTINS JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 12
TOTAL DE JULGAMENTOS : 2
PROCESSOS : 14
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO ->1
AGENOR DE SOUZA VIANA NETO ->1
ERIVALDO MACEDO MENDES ->3
ANTONIO LIMA DA SILVA NETO ->3
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ ->4
AUREO GALVAO FILHO ->1
IANA LISETE GAMA DE SOUZA ->1
SUELI ALVES PEREIRA FREIRE ->1
EDIDELSON SANTOS ANDRADE ->1

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE N.SA. DO SOCORRO

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200888720140
REQUERIDO: IBICARD C&A MASTERCAR NACIONAL
REQUERENTE: GILMAR DE SOUZA LESSA
ADV(A): ANA LUZIA LIMA CAMPOS
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200888720140 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 24/06/2008 ÀS 09:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603001031847>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 18:47 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ANA LUZIA LIMA CAMPOS, OAB 3621//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710693
EXEQUENTE: MARIA AUGUSTA MENEZES SANTOS
ADV(A): VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: EDITORA GLOBO
ADV(A): FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO, BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200888710837
REQUERENTE: PEDRO SANTOS
ADV(A): LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO
REQUERIDO: BANCO FINASA S/A
ADV(A): LEÍZIO MACHADO DANTAS
DESPACHO-> INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 35, PELOS MESMOS MOTIVOS CONSTANTES NA DECISÃO DE FL. 33

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710415
EXEQUENTE: ARLEIDE MARIA MESSIAS SANTOS
ADV(A): JOSE GOMES NETO
EXECUTADO: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S/A
ADV(A): LEONARDO MÁXIMO BARBOSA
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO, BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710202
EXEQUENTE: SERGIO RICARDO SOUZA BEZERRA - OAB/SE 3700
ADV(A): SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
EXECUTADO: BANESE
ADV(A): ILKA LEMOS SOUZA
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO, BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710502
EXEQUENTE: CLAUDIONICE ALVES DA ROCHA
ADV(A): NUBEM SANTOS BOMFIM
EXECUTADO: EDITORA GLOBO S/A
ADV(A): JEFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO, BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO

PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200788710968
EXEQUENTE: MARLENE SANTOS RIBEIRO
ADV(A): LONARDE CARVALHO LIMA
EXECUTADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO, BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200788711080
EXEQUENTE: LUCIANO JOSE DOS SANTOS
ADV(A): NEUCILENE SARAIVA FIGUEIREDO CARVALHO
EXECUTADO: BABY LIMP IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO, BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710535
EXEQUENTE: SARA SANTOS CALASANS OLIVEIRA
ADV(A): EDIVAL DE AZEVEDO TELES NETO
EXECUTADO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO, BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710425
EXEQUENTE: JOSE AILTON DOS SANTOS ANDRADE
ADV(A): GERSON CARVALHO DE MELO
EXECUTADO: BCP S/A - CLARO
ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE DEVEDORA QUANTO AO INDEFERIMENTO, BEM COMO A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO E DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200888720144
REQUERENTE: HERLES JANES DANTAS ROCHA
ADV(A): LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO
REQUERIDO: UNIBANCO
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200888720144 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 24/06/2008 ÀS 10:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20080603001172153>, NO DIA 03/06/2008, ÀS 21:53 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO, OAB 3416//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710851
EXEQUENTE: VANESSA ARAGAO DE OLIVEIRA
ADV(A): BRUNO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA
EXECUTADO: VIVO S.A.
ADV(A): MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO RESTANTE DA DÍVIDA NO VALOR DE R$ 98,87 (NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), SOB PENA DE BLOQUEIO VIA BACEN.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710881
EXEQUENTE: MARLY BISPO DO NASCIMENTO
EXECUTADO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA
ADV(A): LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS
JULGAMENTO-> ASSIM, EM FACE DE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC. LEVANTAR A PENHORA E DESENTRANHAR O TÍTULO, ACASO EXISTA, ENTREGANDO-O A PARTE EXECUTADA. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710797
EXEQUENTE: JAQUELINE DE ALMEIDA PRATA
ADV(A): LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO
EXECUTADO: CETELEM PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA
ADV(A): CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR
JULGAMENTO-> ASSIM, EM FACE DE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC. LEVANTAR A PENHORA E DESENTRANHAR O TÍTULO, ACASO EXISTA, ENTREGANDO-O A PARTE EXECUTADA. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888710366
EXEQUENTE: NOEME ALEXANDRE DE LIMA
ADV(A): LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
EXECUTADO: RAIMUNDO PINTO COSTA
DESPACHO-> INTIMAR A PARTE EXEQÜENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 89/90 (...INFORMA A DESO DO FALECIMENTO...), BEM COMO DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INFORMANDO-LHE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DILIGÊNCIA IMPLICARÁ A EXTINÇÃO DO FEITO, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200888710585
REQUERENTE: ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA
ADV(A): LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO
REQUERIDO: CONDOR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME
JULGAMENTO-> JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A EMPRESA RECLAMADA, CONDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME, A PAGAR A RECLAMANTE, SENHORA ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA A QUANTIA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE COM INCIDÊNCIA DE JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS, DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200888710115
REQUERENTE: GRAFICA E PAPELARIA TAUA LTDA-ME
ADV(A): JOSE GOMES NETO
REQUERIDO: ENERGIPE-EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE
ADV(A): RODRIGO MOURA DE ANDRADE
JULGAMENTO-> COM BASE NO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

TOTAL DE DESPACHOS : 13

TOTAL DE JULGAMENTOS : 4
PROCESSOS : 17
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA LUZIA LIMA CAMPOS ->1
FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA ->1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA ->1
LEÍZIO MACHADO DANTAS ->1
LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO ->4
JOSE GOMES NETO ->2
LEONARDO MÁXIMO BARBOSA ->1
ILKA LEMOS SOUZA ->1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA ->1
NUBEM SANTOS BOMFIM ->1
JEFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO ->1
LONARDE CARVALHO LIMA ->1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->1
NEUCILENE SARAIVA FIGUEIREDO CARVALHO ->1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO ->1
EDIVAL DE AZEVEDO TELES NETO ->1
GERSON CARVALHO DE MELO ->1
ANDRÉ SILVA VIEIRA ->1
MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS ->1
BRUNO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA ->1
LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS ->1
CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR ->1
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS ->1
RODRIGO MOURA DE ANDRADE ->1

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE N.SA. DO SOCORRO

DATA DO EXPEDIENTE : 04/06/2008

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888810113
EXEQUENTE: VALTER LIMA DE JESUS
ADV(A): JOSE GOMES NETO
EXECUTADO: LOJAS INSINUANTE LTDA.
ADV(A): TÂMARA SILVA DE OLIVEIRA
EXECUTADO: PANTECH
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-> DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS À EXECUÇÃO, MANTENDO-SE ESTA RELATIVA AO SALDO REMANESCENTE DEVIDO PELO EMBARGANTE. CONDENO A EMBARGANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS A SEREM CALCULADAS, CONFORME EMANA DO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, II DA LEI Nº 9099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 03 DE JUNHO DE 2008. BRÍGIDA DECLERC FINK JUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 200888810067
REQUERENTE: EDILMA VIEIRA DO COUTO
ADV(A): WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO
REQUERIDO: BCP SA (CLARO)
ADV(A): MARCOS VINICIUS GOES NASCIMENTO
ADV(A): LILIA REJANE LIMA OLIVEIRA
ADV(A): PATRICIA ANDREIA SANTANA MELO
ATO ORDINATÓRIO-> DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA RECLAMANTE EDILMA VIEIRA DO COUTO PARA CONDENAR A RECLAMADA CLARO/STEMAR TELECOMUNICAÇÕES LTAD AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A RECLAMANTE, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, NÃO CUMULATIVO, FORTE NOS ART. 406 DO CC C/C 161, § 1º DO CTN, AMBOS DESDE A DATA DA PROLAÇÃO DESTA DECISÃO. NO QUE TANGE AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, JULGO-O PROCEDENTE PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DÉBITOS QUE EXISTIAM NA EMPRESA RECLAMADA EM NOME E CPF DA RECLAMANTE, REFERENTES ÀS LINHAS TELEFÔNICAS TERMINAIS Nº 79 8102-5832 E 8125-0700, DEVENDO HAVER O CANCELAMENTO DE TODAS AS FATURAS CORRESPONDENTES, NÃO MAIS EFETUANDO QUALQUER COBRANÇA RELATIVA ÀS MESMAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO , SER-LHE ARBITRADA MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DA FATURA INDEVIDAMENTE COBRADA, SEM PREJUÍZO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS À RECLAMANTE, ALÉM DE SER CANCELADAS AS LINHAS MENCIONADAS SEM QUALQUER ÔNUS PARA A RECLAMANTE. DETERMINO QUE SEJA OFICIADO O SERASA PARA QUE EXCLUA DE SEUS CADASTROS O NOME E CPF DA RECLAMANTE, EM RELAÇÃO EXCLUSIVAMENTE A DÍVIDA DISCUTIDA NESTES AUTOS, ISTO NO PRAZO DE 05 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO, SOB PENA DE LHE SER ARBITRADA MULTA DIÁRIA. SEM CUSTAS FACE O CONTIDO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 26 DE MAIO DE 2008. BRÍGIDA DECLERC FINK JUÍZA DE DIREITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888810163
EXEQUENTE: SILVANIA DE JESUS
ADV(A): ELDA LUZA OLIVEIRA DE CARVALHO
EXECUTADO: MARIA DAS GRACAS SOARES TELES
ADV(A): LEZIO LOPES DA ROCHA
DESPACHO-> I - CORRIJA-SE A NUMERAÇÃO DOS AUTOS A PARTIR DA FL. 85; II - INTIME-SE A EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO DETALHAMENTO DE FLS. 89/90, INDICANDO BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO QUANTO AO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 45 DA RESOLUÇÃO Nº 02/9059 DO TJ/SE;

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888810274
EXEQUENTE: VERA LUCIA SEBASTIANA SANTOS
ADV(A): RUY ELOY GUIMARÃES
EXECUTADO: LOJAS MAIA
ADV(A): JULIANA OLIVEIRA BARRETO
DESPACHO-> I - INTIME-SE A EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO DETALHAMENTO DE FLS. 89/90, INDICANDO BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO QUANTO AO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 45 DA RESOLUÇÃO Nº 02/9059 DO TJ/SE;

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 200888810211
EXEQUENTE: WILSON PEREIRA MONTE
ADV(A): RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS
EXECUTADO: BRADESCO SEGUROS S A
ADV(A): LUCIANNE LEAL SANTOS
DESPACHO-> I – DEFIRO O PEDIDO DE FL. 118; II - ATUALIZEM-SE OS CÁLCULOS; III – APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS OS AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 200888810267
REQUERENTE: ANA CRISTINA BALBINA DA CONCEICAO
REQUERIDO: ENERGIPE - EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S.A
ADV(A): RODRIGO MOURA DE ANDRADE

JULGAMENTO-> DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA FIXAR O VALOR A RECUPERAR AO EQUIVALENTE A 1944 KW/H, VALOR ESTE COBRADO NA FATURA COM VENCIMENTO EM 06/09/2007, DA UNIDADE CONSUMIDORA CDC 3-521132-1, ACRESCIDO DO ICMS CORRESPONDENTE, SEM A INCIDÊNCIA DE ENCARGOS MORATÓRIOS E/OU TAXA DE CUNHO ADMINISTRATIVO. O PREÇO DO KWH SERÁ O CORRESPONDENTE AO DA DATA DE FATURAMENTO. A COBRANÇA DA DÍVIDA DEVERÁ SER DESVINCULADA DO FATURAMENTO MENSAL, VEDANDO O CORTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA PELO INADIMPLEMENTO DA DÍVIDA ORA DECLARADA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FACE O CONTIDO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 04 DE JUNHO DE 2008. BRÍGIDA DECLERC FINK JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Proc.: 200688810549
EXEQUENTE: JESUS ARTILES RODRIGUES
EXECUTADO(A): JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS
ADV(A): JOSE GOMES NETO
EXECUTADO(A): JANETE NERES DOS SANTOS
JULGAMENTO-> O EXEQÜENTE FOI INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, CONFORME ANOTAÇÃO DE FL. 132-VERSO, BEM COMO PESSOALMENTE, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 134, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONSULTA DE FLS. 130/131. CONTUDO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FL. 136, TRANSCORREU PRAZO SUPERIOR A 30 DIAS SEM QUE O EXEQÜENTE CUMPRISSE COM O DETERMINADO. ANTE O EXPOSTO, COM SUPORTE NOS ARTIGOS 267, III E 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DIANTE DO MANIFESTO DESINTERESSE DO EXEQÜENTE EM SUA CONTINUIDADE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 200888820196
REQUERENTE: RAIMUNDO BATISTA BARBOSA
ADV(A): JOSE RAUL GOMES DA SILVA
REQUERIDO: FAI - FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A
REGISTRO E AUTUAÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 200888820196 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 23/06/2008 ÀS 10:00 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 1
TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE JULGAMENTOS : 2
PROCESSOS : 8
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

TÂMARA SILVA DE OLIVEIRA ->1
JOSE GOMES NETO ->2
MARCOS VINICIUS GOES NASCIMENTO ->1
LILIA REJANE LIMA OLIVEIRA ->1
PATRICIA ANDREIA SANTANA MELO ->1
WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO ->1
ELDA LUZA OLIVEIRA DE CARVALHO ->1
LEZIO LOPES DA ROCHA ->1
RUY ELOY GUIMARãES ->1
JULIANA OLIVEIRA BARRETO ->1
LUCIANNE LEAL SANTOS ->1
RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS ->1
RODRIGO MOURA DE ANDRADE ->1
JOSE RAUL GOMES DA SILVA ->1

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO

DATA DO EXPEDIENTE : 4/6/2008

ACAO PENAL PUB. CONDICIONADA
PROC.: 200683520140
VITIMA.....:(S) : VALQUIRIA PAULA DE FREITAS BRITO
ADV.: JOSE WILSON DE SOUZA
AUTOR DO FATO.:(S) : LUIS ALBERTO MIRANDA MEIRELES
ADV.: JAIRO JOSE DA SILVA
DESPACHO.....: JULGADO PROCEDENTE VITOS ETC...EX POSITS, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE QUANTO AO CRIME DE INJU RIA, COM FULCRO NO ART....JULGO PROCEDENTE A PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL E C ONDENO NA PENA DO ART. 147 DO CP O REU...EM RAZAO DE O CONDENADO PREENCHER OS REQUEISITOS ESTAMPADOS NO ART. 44 INCISOS I,II E III DO CP, SUBSTITUO A PENA ACIMA IMPUTADA PELA RESTRITIVA DE DIREITOS NA MODALIDADE DE PRESTACAO DE SERVICO A COMUNIDADE POR 06 MESES...P.R.I.SC.23/05/08.A

EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL
PROC.: 200783510183
EXEQUENTE.....:(S) : WENDELL TELES DE SANTANA
ADV.: LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
SHEYLA CORREA CRUZ
ADV.: LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
EXECUTADO.....:(S) : ORLAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV.: CLAUDIO ROMANO REZENDE CRUZ
DESPACHO.....: R.HOJE... PERLUSTRANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE HOUVE JULGAMENTE DOS EMBARGOS A EXECUCAO CONFORME FLS. 55/57, DESTA FEITA INTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU CAUSIDICO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEIT O, DEVENDO ATENTAR PARA O DISPOSTO NO ART. 267, III DO CPC. S.C. 16/05/08

INDENIZACAO POR DANOS MORAIS
PROC.: 200783510840
RECLAMANTE....:(S) : JOAO CLAUDOMIRO DOS SANTOS
ADV.: GABRIEL SOUZA MONTALVAO
RECLAMADO.....:(S) : BANCO BRADESCO S/A
ADV.: LILIA REJANE LIMA OLIVEIRA
DESPACHO.....: JULGADO PROCEDENTE VISTOS ETC...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSAO AUTORAL PARA DECOTAR A CONDENACAO EM DANOS MORAIS E CONDENAR O RECLAMADO BANCO BRADESCO S.A. A TITULO DE DANOS MATERIAIS, O VALOR DE R$100.00 DEVIDAMENTE ATUALIZADOS A PA RTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE DEMANDA E JUROS DE MORA DE 1% AO MES. ...P. R.I.S.C. 20/05/2008

INDENIZACAO POR DANOS MORAIS
PROC.: 200783510850
RECLAMANTE....:(S) : TEREZINHA PINTO
ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO
RECLAMADO.....:(S) : LOJAS PASSOS LIMA
ADV.: JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR
DESPACHO.....: JULGADO PROCEDENTE VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR A RECLAMADA A O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$600,00 A RECLAMANTE, A TITULO DE RESSARCIMENTO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS...P.R.I. S.C. 23/05/08. DRA. CAROLINA NUNES VAL ADARES.

EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL
PROC.: 200883510083
EXEQUENTE.....:(S) : ANTONIO PEREIRA VALENCA
ADV.: GILMAR ROSA DIAS
EXECUTADO.....:(S) : BANCO ITAU
ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS
DESPACHO.....: R.HOJE...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA REFERENTE AO D EPOSITO DE FLS. 166 BEM COMO, SE MANIFESTAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA OBRIGACA O....DETERMINO A EXPEDICAO DE OFICIO AO BANCO ITAU PARA QUE DESCONSIDERE A ORDEM DE TRANSFERENCIA DE N 20080000530906, REFERENTE A BLOQUEIO NO VALOR DE... S.C. 15/05/08 DRA. CAROLINE NUNES VALADARES

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENCAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELACÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE ACÃO POR ADVOGADO:
CLAUDIO ROMANO REZENDE CRUZ -> 1
GABRIEL SOUZA MONTALVAO -> 1
GILMAR ROSA DIAS -> 1
JAIRO JOSE DA SILVA -> 1
JHONS CARLOS SOUZA NETO -> 1
JOAO GONCALVES VIANA JUNIOR -> 1
JOSE WILSON DE SOUZA -> 1
LENORA VIANA DE ASSIS -> 1
LILIA REJANE LIMA OLIVEIRA -> 1
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS -> 2

ESCRIVÃO.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATOS BAIXADOS PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO de 19 de maio de 2008 , que nomeou **Narjara Andrade Gomes** para o cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Promotor de Justiça III, símbolo MP-CCE-7, a partir de 01 de junho de 2008.

ATO de 29 de maio de 2008 , que exonerou **Maria Edênia Mendonça Carvalho** do cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Promotor de Justiça III, símbolo MP-CCE-7, a partir de 19 de maio de 2008.

ATO de 26 de maio de 2008 , que exonerou **Rosenaldo Aragão Lima Júnior** do cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor Administrativo II, símbolo MP-CCE-07, a partir de 01 de junho de 2008.

ATO de 26 de maio de 2008 , que nomeou **Rosenaldo Aragão Lima Júnior** para o cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor Técnico II, símbolo MP-CCE-05, a partir de 01 de junho de 2008.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,
Secretário Geral.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua integra no site www.mp.se.gov.br Aracaju, 3 de junho de 2008.

EXTRATO DE ATOS BAIXADOS PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA n. 026/2008

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 29 dias de maio de 2008, através da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, instaurou Procedimento de Inquérito Civil para apurar a poluição sonora causada por Bar, localizado no Centro do município de São Cristóvão, de propriedade do Sr. Marco Amado dos Santos.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,
Secretário Geral.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua integra no site www.mp.se.gov.br Aracaju/SE, 3 de junho de 2008.